



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19e9bd86-8c23-4e0b-b7c5-bb92fc1208e3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

Data
14/11/2023

Hora
10h00min

Objeto:

Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-REQUISIÇÃO

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4490.51.00 – OBRAS INSTALAÇÕES E

Modalidade:

Tomada de Preço Nº 001/2023

Critério de Adjudicação:

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19e9bd86-8e23-4e0b-b7c5-bb92fc1208e3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Venho através da presente, solicitar de V. Exa., que determine a instauração de Processo Administrativo de Licitação, objetivando Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital. Segue em anexo Projetos e Orçamento.

Atenciosamente,

Taperoá-BA, 18 de outubro de 2023.


Jociara dos Santos de Jesus
Diretora

Exmº Sr.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Taperoá/Ba



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 19e9bd86-8c23-4e0b-b7c5-bb92fc1208e3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Venho através da presente, solicitar de V. Exa., que determine a instauração de Processo Administrativo de Licitação, objetivando a **Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.**

Estimamos que a despesa para a aquisição do objeto acima referido será da ordem de **R\$ 395.880,58 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).**

Taperoá-BA, 18 de outubro de 2023.


Jociana dos Santos de Jesus
Diretora

Exmº Sr.

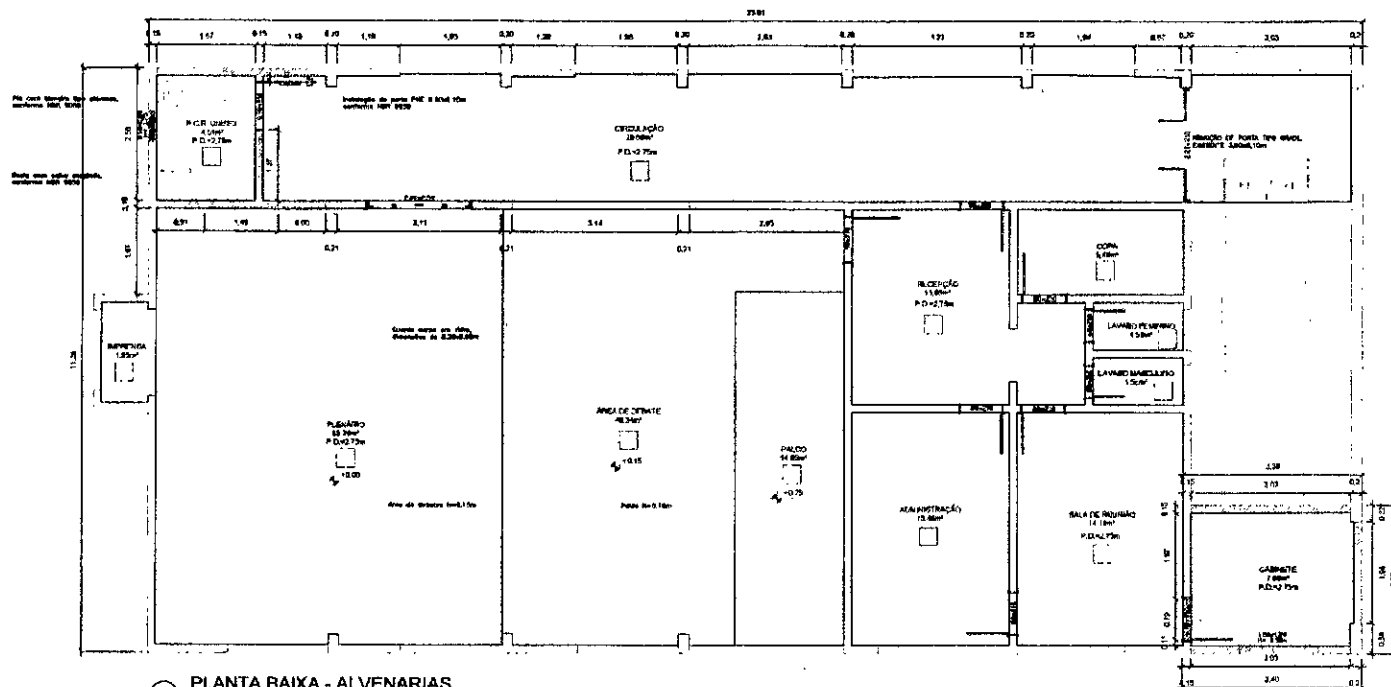
DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Taperoá/Ba



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19e9bd86-8e23-4e0b-b7c5-bb92fc1208e3

ARQUITETÔNICO



1 PLANTA BAIXA - ALVENARIAS
1:50

LEGENDA DE ALVENARIAS

- Fechamento em alvenaria de bloco cerâmico 9x19x29cm, revestido com argamassa, selador e massa corrida para pintura na cor branca, tinta acrílica, semi brilho.
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vão da porta com medidas de 0,80x2,10m, que deverão ser devidamente arrematados e amassados.
- Construção em alvenaria de bloco cerâmico 9x19x29cm, revestido com argamassa, selador e massa corrida para pintura na cor branca, tinta acrílica, semi brilho.
- Construção de laje em concreto armado, com nivelamento do contrapiso para recebimento do porcelanato.
- Remoção da área do piso existente tipo alta resistência.
- P: Remoção de portão tipo gradil de 3,00x2,10m.

OBSERVAÇÃO:

- Todo o forro de PVC existentes nas salas serão substituídos por forro em gesso.

REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	DESENHADO	APROVADO
001	25/08	PROJETO ARQUITETÔNICO	THALYTA FERREIRO	

Thalyta Ferreira
Desenhadora

LELES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
 R. Carlos de Carvalho, 11 - Torre - Centro - CEP 44050-000 - Vitória da Conquista - BA
 Fone: (75) 3633-1111 - E-mail: contato@leles.com.br

REGISTRO EM BOLETIM DE REGISTRO Nº 123456789 - 12/2023

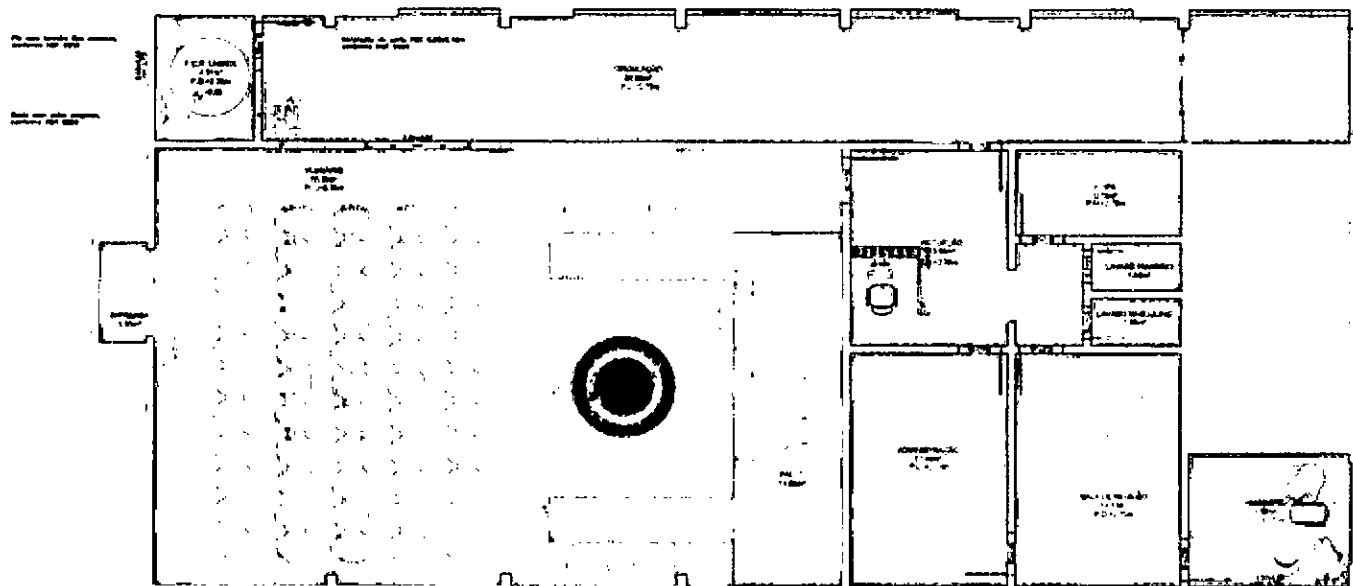
PROJETO ARQUITETÔNICO

01/12



VER DETALHE 01

Porcelanato Cinza Claro, borda retificada, acabamento acetinado, cor cinza concreto, PEI 5, tipo A 60x60 cm



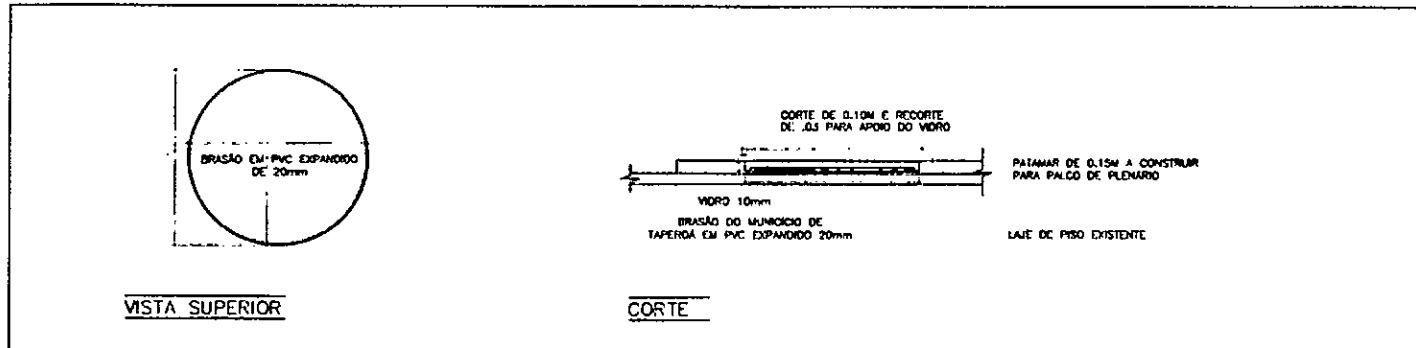
Painel em espuma acústica revestido com tecido com dimensões de 0.60x0.60m e E=2,5 cm

Porcelanato Amadeirado, borda retificada, acabamento acetinado na cor marfim bege, PEI 5, tipo A 60X60 cm

2 PLANTA BAIXA - LAYOUT
1:50

Pilares com revestimento em tecido tipo linho mesmo utilizado no acabamento da espuma acústica

DETALHE 01



VISTA SUPERIOR

CORTE

REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO
01	02/12	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA	

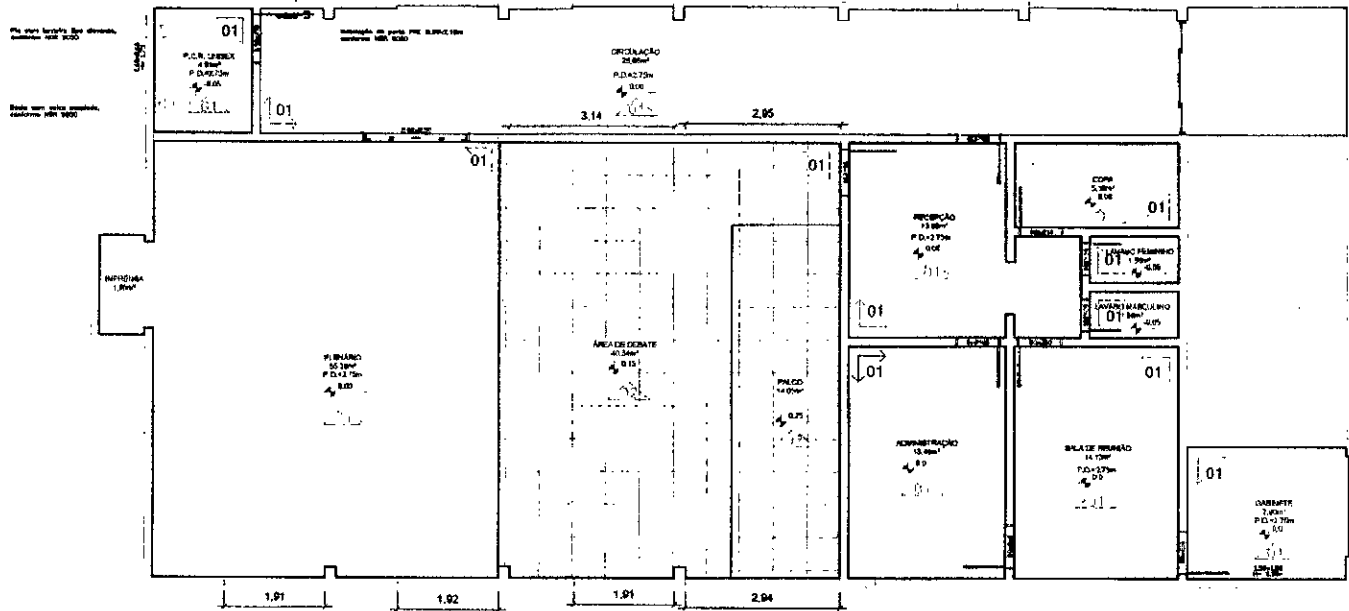
LÍDER ENCARREGADO DO PROJETO LITON
 DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
 CREA Nº 12.123/2018 BA

ESPECIALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CÂMARA DE VEREDORES, NO MUNICÍPIO DE TAPEPOÁVA

PROJETO ARQUITETÔNICO

02/12

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA



3 PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO
 1/50

LEGENDA DE PAGINAÇÃO DO PISO

- 01 Ponto de partida para iniciar o assentamento do piso
- Porcelanato Cinza Claro, borda retificada, acabamento acetinado, cor cinza concreto, PEI 5, tipo A 60x60 cm
- Porcelanato Amadeirado, borda retificada, acabamento acetinado na cor marfim bege, PEI 5, tipo A 60X60 cm
- Rodapé em Granito Cinza Andorinha, h=0.10cm
- Rodapé em porcelanato amadeirado, mesmo utilizado no piso, h= 0.10cm

REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO
01	23/12	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA	



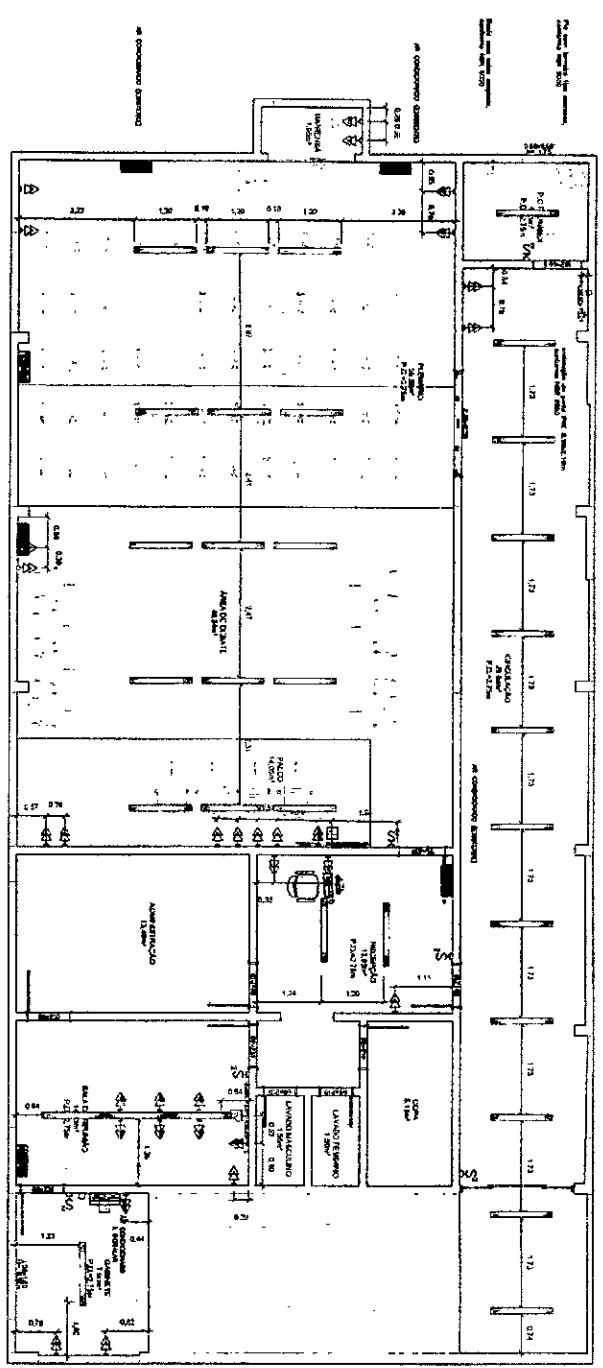
LLS&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
 Rua: ...
 CEP: ...

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VENEZOLAS, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSA

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA - PAGINAÇÃO DE PISO

03/12



PLANTA BAIXA - PONTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO
1:50

Legenda da Abreviatura

1	1) Interruptor de 1 pólo	2) 2 pólos	3) 3 pólos	4) 4 pólos
2	2) Interruptor de 1 pólo	3) 2 pólos	4) 3 pólos	5) 4 pólos
3	3) Interruptor de 1 pólo	4) 2 pólos	5) 3 pólos	6) 4 pólos
4	4) Interruptor de 1 pólo	5) 2 pólos	6) 3 pólos	7) 4 pólos
5	5) Interruptor de 1 pólo	6) 2 pólos	7) 3 pólos	8) 4 pólos
6	6) Interruptor de 1 pólo	7) 2 pólos	8) 3 pólos	9) 4 pólos
7	7) Interruptor de 1 pólo	8) 2 pólos	9) 3 pólos	10) 4 pólos
8	8) Interruptor de 1 pólo	9) 2 pólos	10) 3 pólos	11) 4 pólos
9	9) Interruptor de 1 pólo	10) 2 pólos	11) 3 pólos	12) 4 pólos
10	10) Interruptor de 1 pólo	11) 2 pólos	12) 3 pólos	13) 4 pólos

Legenda de Símbolos

1	1) Símbolo de ponto elétrico	2) Símbolo de ponto elétrico	3) Símbolo de ponto elétrico	4) Símbolo de ponto elétrico
2	2) Símbolo de ponto elétrico	3) Símbolo de ponto elétrico	4) Símbolo de ponto elétrico	5) Símbolo de ponto elétrico
3	3) Símbolo de ponto elétrico	4) Símbolo de ponto elétrico	5) Símbolo de ponto elétrico	6) Símbolo de ponto elétrico
4	4) Símbolo de ponto elétrico	5) Símbolo de ponto elétrico	6) Símbolo de ponto elétrico	7) Símbolo de ponto elétrico
5	5) Símbolo de ponto elétrico	6) Símbolo de ponto elétrico	7) Símbolo de ponto elétrico	8) Símbolo de ponto elétrico
6	6) Símbolo de ponto elétrico	7) Símbolo de ponto elétrico	8) Símbolo de ponto elétrico	9) Símbolo de ponto elétrico
7	7) Símbolo de ponto elétrico	8) Símbolo de ponto elétrico	9) Símbolo de ponto elétrico	10) Símbolo de ponto elétrico
8	8) Símbolo de ponto elétrico	9) Símbolo de ponto elétrico	10) Símbolo de ponto elétrico	11) Símbolo de ponto elétrico
9	9) Símbolo de ponto elétrico	10) Símbolo de ponto elétrico	11) Símbolo de ponto elétrico	12) Símbolo de ponto elétrico
10	10) Símbolo de ponto elétrico	11) Símbolo de ponto elétrico	12) Símbolo de ponto elétrico	13) Símbolo de ponto elétrico

Legenda de Símbolos de Iluminação

1	1) Símbolo de ponto de iluminação	2) Símbolo de ponto de iluminação	3) Símbolo de ponto de iluminação	4) Símbolo de ponto de iluminação
2	2) Símbolo de ponto de iluminação	3) Símbolo de ponto de iluminação	4) Símbolo de ponto de iluminação	5) Símbolo de ponto de iluminação
3	3) Símbolo de ponto de iluminação	4) Símbolo de ponto de iluminação	5) Símbolo de ponto de iluminação	6) Símbolo de ponto de iluminação
4	4) Símbolo de ponto de iluminação	5) Símbolo de ponto de iluminação	6) Símbolo de ponto de iluminação	7) Símbolo de ponto de iluminação
5	5) Símbolo de ponto de iluminação	6) Símbolo de ponto de iluminação	7) Símbolo de ponto de iluminação	8) Símbolo de ponto de iluminação
6	6) Símbolo de ponto de iluminação	7) Símbolo de ponto de iluminação	8) Símbolo de ponto de iluminação	9) Símbolo de ponto de iluminação
7	7) Símbolo de ponto de iluminação	8) Símbolo de ponto de iluminação	9) Símbolo de ponto de iluminação	10) Símbolo de ponto de iluminação
8	8) Símbolo de ponto de iluminação	9) Símbolo de ponto de iluminação	10) Símbolo de ponto de iluminação	11) Símbolo de ponto de iluminação
9	9) Símbolo de ponto de iluminação	10) Símbolo de ponto de iluminação	11) Símbolo de ponto de iluminação	12) Símbolo de ponto de iluminação
10	10) Símbolo de ponto de iluminação	11) Símbolo de ponto de iluminação	12) Símbolo de ponto de iluminação	13) Símbolo de ponto de iluminação

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS
LISBOA - 27/12/2023 09:38:04

PROJETO ARQUITETÔNICO

NO	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO
001	27/12/2023	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS
002				
003				
004				
005				

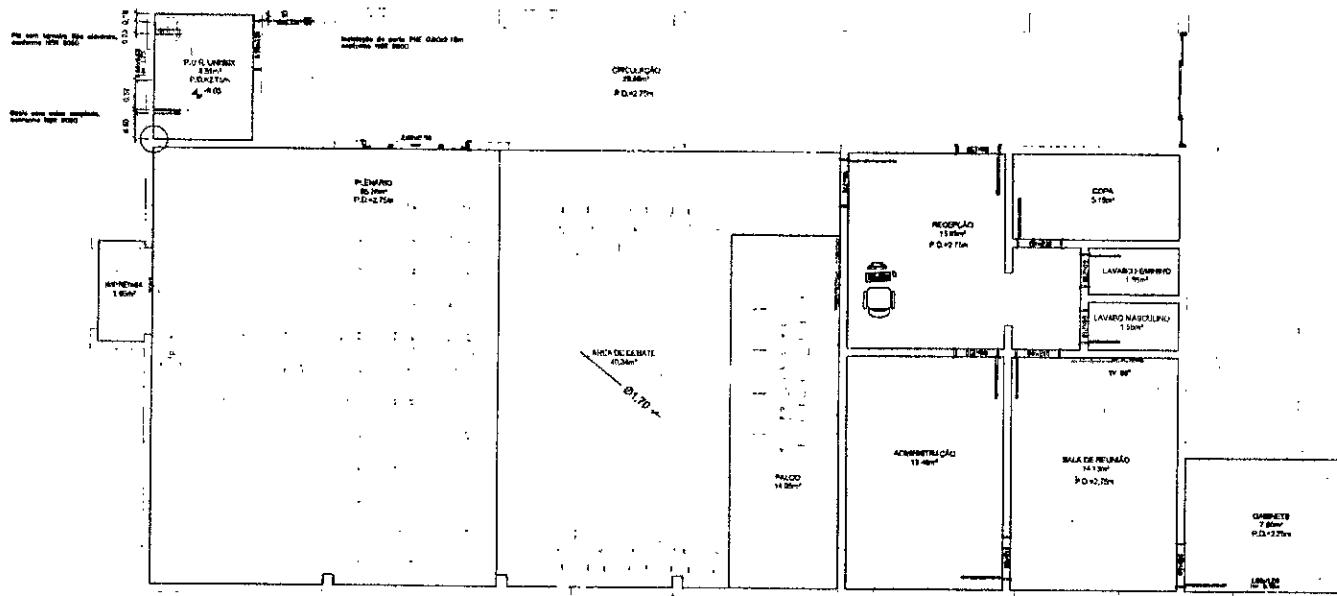
REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO
01	27/12/2023	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS
02				
03				
04				
05				

PROJETO ARQUITETÔNICO

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS
LISBOA - 27/12/2023 09:38:04





5 PLANTA BAIXA - PONTOS HIDRÁULICOS
 1:50

HIDRÁULICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALTURA	QUANT.
- -	PREGIPIO GERAL	1,80	01
- - -	PONTO DE ESGOTO NA PAREDE	0,50	01
- - -	PONTO DE ÁGUA PAREDE	0,40	02
- - -	PONTO DE ESGOTO NO PISO	0,00	02

REVISÕES			
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO
001	23/10	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

DESIGN
 Tânia Soares de Sousa
 Engenheira Civil
 CREA-BA 03359418-1

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
 Av. Paulo Bonfatti, 41 - Barra Shopping - Salvador - BA - 41245-030
 Tel: (71) 3046-1000 e Fax: (71) 3046-1001
 Email: contato@lles.com.br

RUA: ... Nº: ...
 ...
 ...

REGULIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES, NO MUNICÍPIO DE TAPEROBÁ
 PROJETO ARQUITETÔNICO

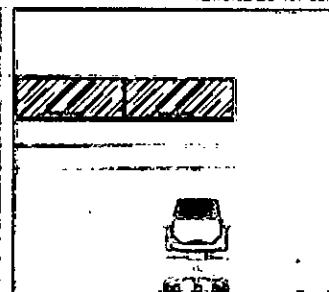
Nº: 05/12
 150



PAREDE DE DESTAQUE COM PINTURA EM ACABAMENTO DE CIMENTO QUEIMADO

TAMPONAMENTO DE ARMÁRIO EM ESPELHO BRONZE

ARMÁRIO E PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR FREIJÓ

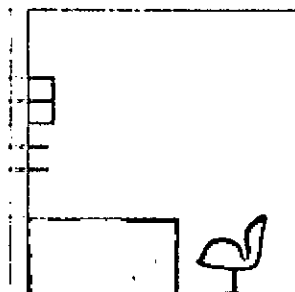


VISTA A

MESA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR FREIJÓ

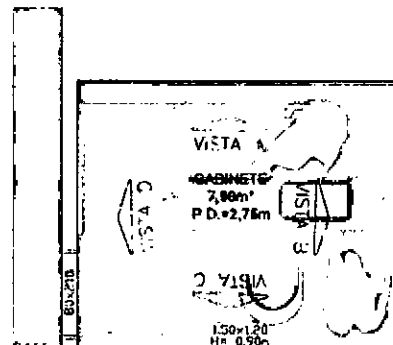
ARMÁRIO E PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR FREIJÓ

PAREDE COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCA



VISTA B

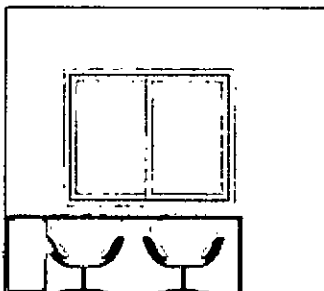
MESA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR FREIJÓ



PLANTA BAIXA DE LAYOUT

JANELA EM ALUMÍNIO PRETO E VIDRO, MESMO PADRÃO DAS ESQUADRIAS EXISTENTES

1,50X1,20M H=0,90M

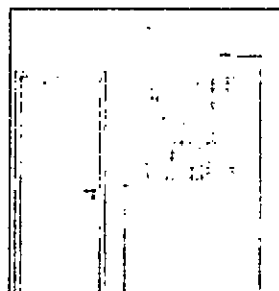


VISTA C

MESA EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR FREIJÓ

PAREDE COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCA

PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO LAMINADO COR CINZA CLARO

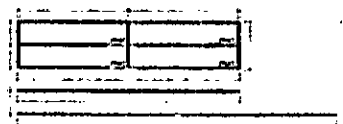


VISTA D

PAREDE COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO NA COR BRANCA

AR CONDICIONADO 18.000 Btus

QUADRO DECORATIVO 1,10X1,00M



DETALHE ARMÁRIO E PRATELEIRA



DETALHE MESA DO GABINETE

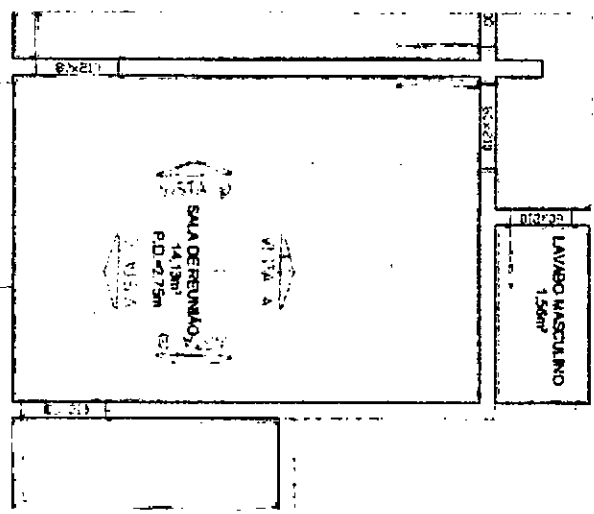
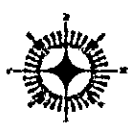
REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO
01	2023	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA	

AS
 TERCIO SANTOS DE SOUZA
 PROJETISTA
 CREA-BA 173708-4

LEI 13.174/2016 - LEI DE REGULAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
 RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO EM CAMARA DE VEREDICÃO E NO MUNICÍPIO DE TAPERACIÁ-BA

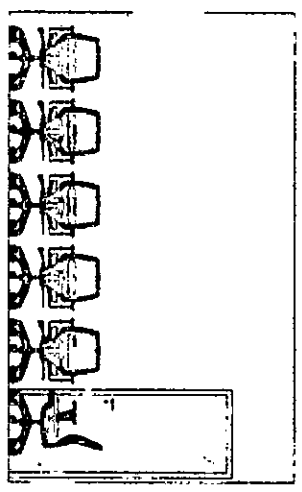
PROJETO ARQUITETÔNICO

06/12

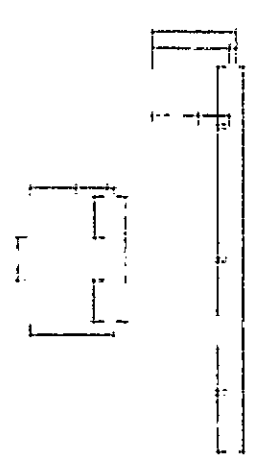


PLANTA BAIXA DE LAYOUT

PAREDE COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SEM-BRILHO NA COR BRANCA

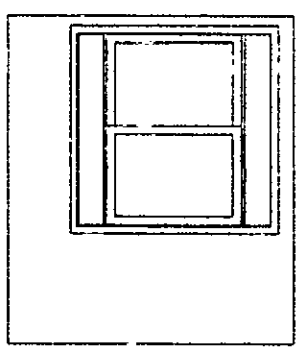


VISTA B
 CORTE EM MADEIRA SEM OCA COM REVESTIMENTO DEBANDADO UNIFORME COM CORZA CLARO

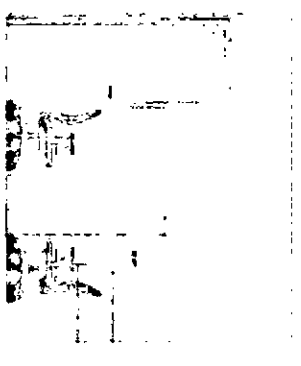


DETALHE MESA DE REUNIÃO

ESQUADRIA EXISTENTE ALUMINIO PRETO E VIBRO



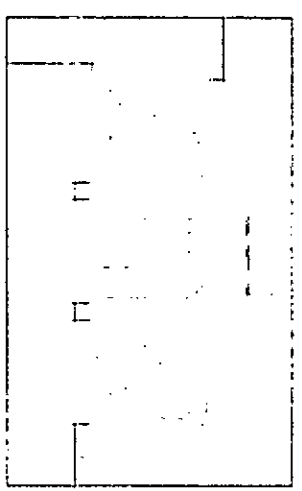
VISTA C
 PAREDE COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SEM-BRILHO NA COR BRANCA



VISTA A

MESA DE REUNÃO EM AÇO REVESTIDA COM LAMINADO REFORÇADO NA COR PRETO

MONTA EM MADEIRA SEM OCA COM REVESTIMENTO DEBANDADO UNIFORME COM CORZA CLARO
 PAREDE DE DESTAQUE COM PINTURA EM ACRÍLICO DE QUANTO QUEBRADO



VISTA D
 PAREDE COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SEM-BRILHO NA COR BRANCA

QUADRO DECORATIVO 1,10x1,00m

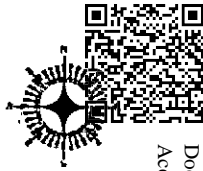
AR CONCRETO/VIBRO 180x20x200

BRUNO CARRILHO JUNIOR
 ARQUITETO
 CREA 100.000/0

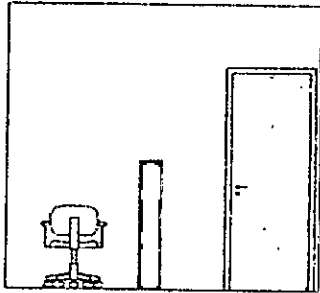
MATERIALS		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
CD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR	TOTAL	UNID	QTD

PROJETO ARQUITETÔNICO

07/12



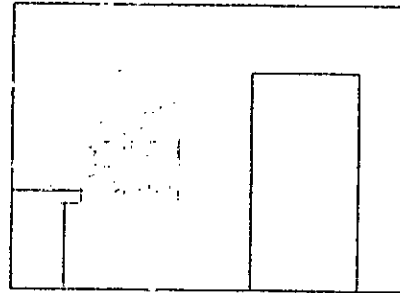
PORTA EM MADEIRA
 SEMI OCA, COM REVESTIMENTO
 MELAMINICO LAMINADO COR CINZA CLARO



VISTA A

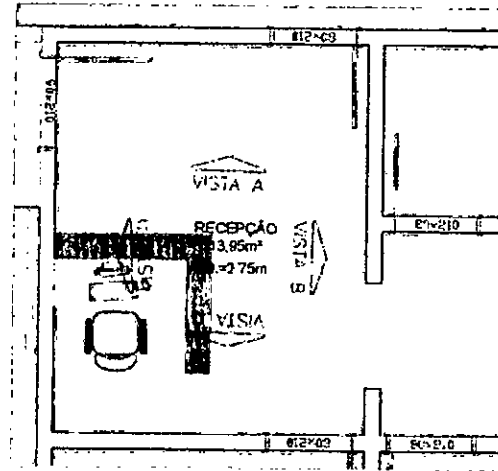
PAREDE COM PINTURA EM TINTA
 ACRILICA SEMI-BRILHO NA COR
 BRANCA

QUADRO DECORATIVO
 1,10X1,02M



VISTA B

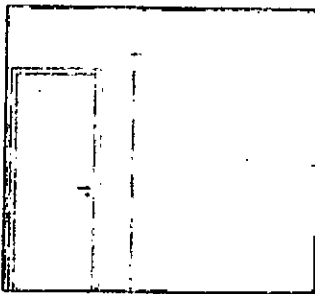
PAREDE COM PINTURA EM TINTA
 ACRILICA SEMI-BRILHO NA COR
 BRANCA



PLANTA BAIXA DE LAYOUT

PORTA EM MADEIRA
 SEMI OCA, COM REVESTIMENTO
 MELAMINICO LAMINADO COR CINZA CLARO

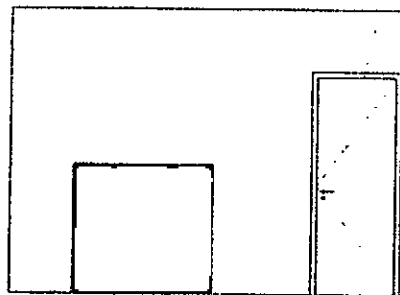
AR CONDICIONADO
 18.000 BTU/h



VISTA C

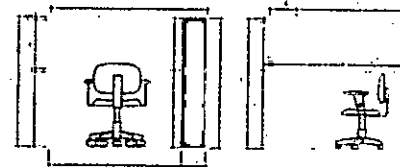
PAREDE DE DESTAQUE COM
 PINTURA EM ACABAMENTO DE
 CIMENTO QUEIMADO

PORTA EM MADEIRA
 SEMI OCA, COM REVESTIMENTO
 MELAMINICO LAMINADO COR CINZA CLARO



VISTA D

PAREDE COM PINTURA EM TINTA
 ACRILICA SEMI-BRILHO NA COR
 BRANCA



DETALHE MESA DE RECEPÇÃO

Atividades				
ID	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
001	01/01	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA	EM ANDAMENTO

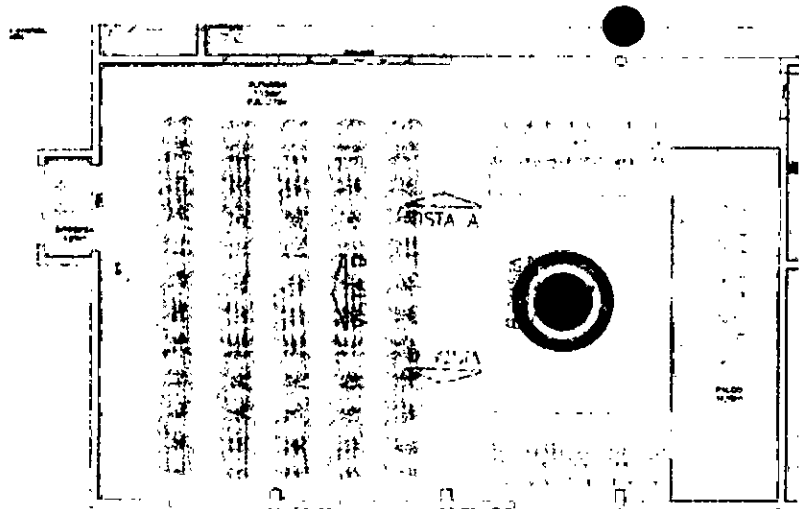
AS
 TATIANA SANTI DE BARRA
 Arquiteta
 OAB-BA 111788/2013

LEI DO REGISTRO DE PROFISSIONAIS
 O Conselho de Profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia
 inscrita no Conselho de Profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia nº 111788/2013

REGISTRO DE PROFISSIONAL
 Nº 111788/2013
 Nº 111788/2013
 Nº 111788/2013

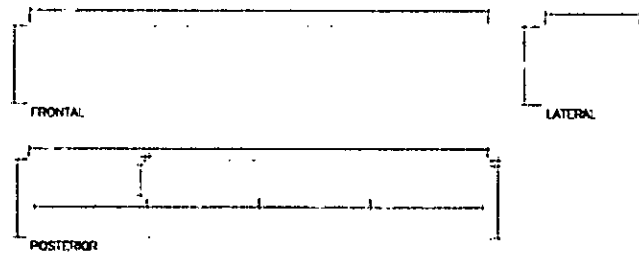
PROJETO ARQUITETÔNICO

06/12



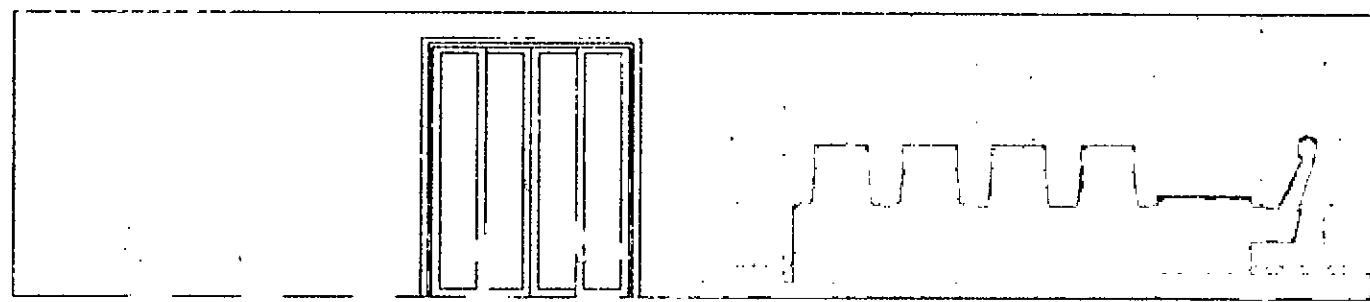
PLANTA BAIXA DE LAYOUT

PINTURA EM TINTA ACRÍLICA SEM BRILHO, NA COR CINZA CLARO



DETALHE MESA 01 PLENÁRIO

PAINEL EM ESPUMA ACÚSTICA REVESTIDA COM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 0,80X0,60M E E= 2,5CM, NA COR FENDI



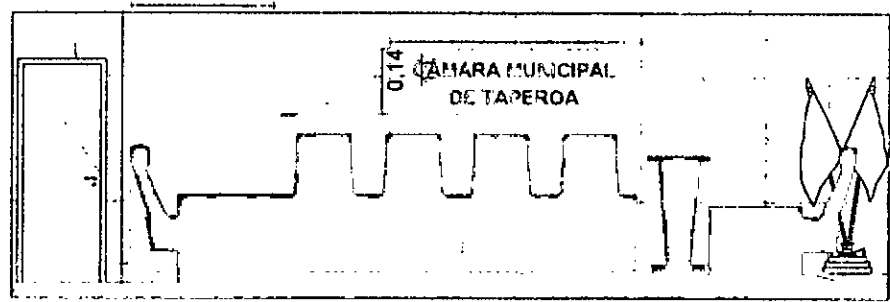
VISTA A

PAINEL ACÚSTICO EM LÁ DE ROCHA REVESTIDA COM TFCRTO, COM DIMENSÕES DE 1,35X2,60M E E= 2,5CM, NA COR CINZA

GHAPA EM ACM NA COR CINZA ESCURO

LETREIRO EM INOX NA COR METALIZADA PRATA

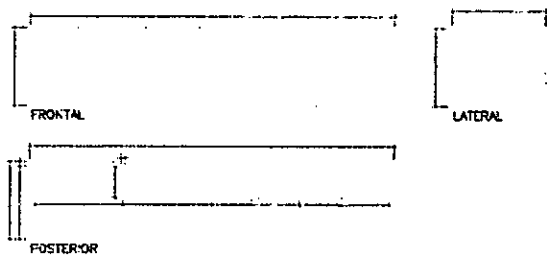
PAINEL EM ESPUMA ACÚSTICA REVESTIDA COM TECIDO, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60M E E= 2,5CM, NA COR FENDI



VISTA B

MESA 01 DO PLENÁRIO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR FRENJO

MESA 02 DO PLENÁRIO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO NA COR CARIBE



DETALHE MESA 02 PLENÁRIO

REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	DE QUEM	APROVADO
01	2023	ELABORAR PLANO DE EXECUÇÃO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA	
02				
03				
04				
05				



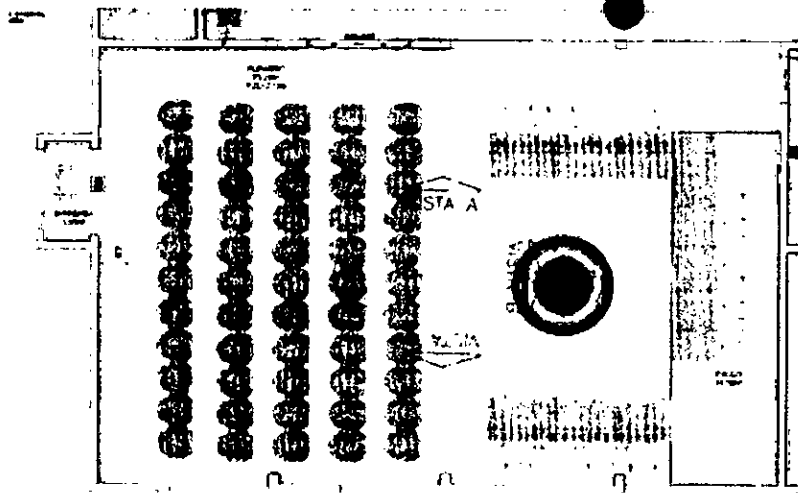
LLP & ASSOCIADOS E PRODUTOS LTDA
R. Ladeira de São João, 100 - 13º andar - Centro - Salvador - BA - 41200-000
CNPJ: 15.115.928/0001-00

PROJETO ARQUITETÔNICO

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDADES, NO MUNICÍPIO DE TANQUENOVA

PROJETO ARQUITETÔNICO

00,72

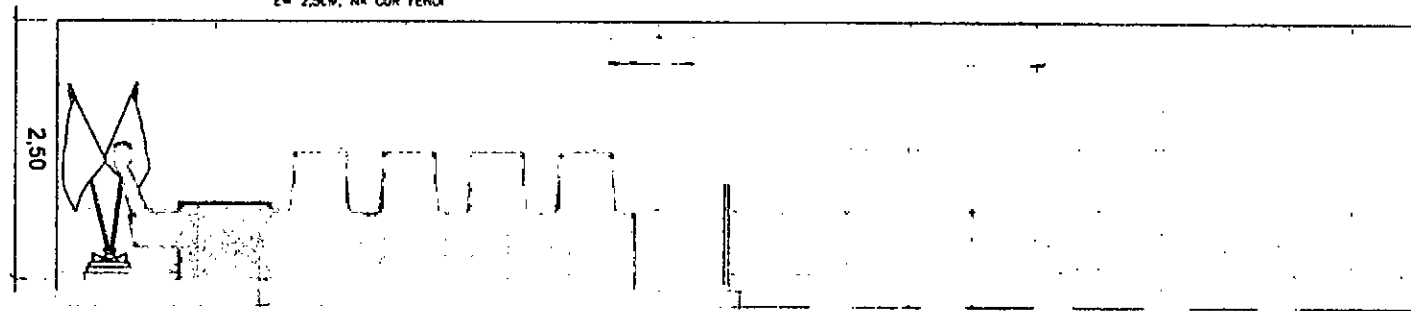


PLANTA BAIXA DE LAYOUT

PAINEL EM ESPUMA ACUSTICA REVESTIDA COM TECIDO, COM DIMENSOES DE 0.60X0.60M E E= 2,5CM, NA COR FENOI

MANUTENÇÃO E PINTURA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE

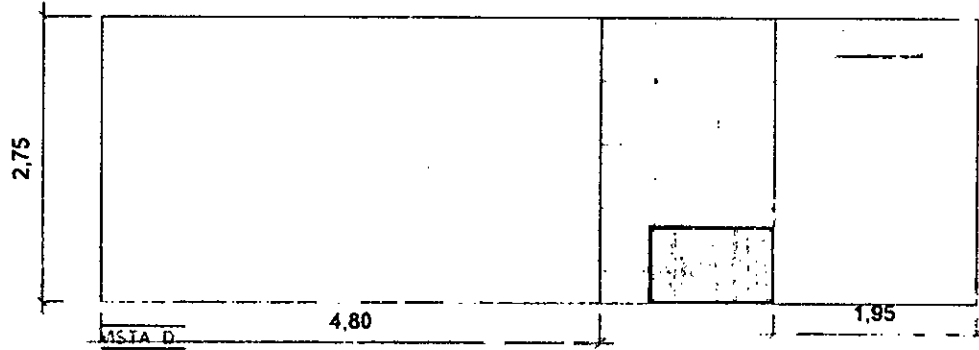
MANUTENÇÃO E PINTURA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE



VISTA C

PLTACAGEM ADESIVA DEVERA SER TROCADA POR OUTRA NOVA, COM A MESMA IMAGEM JÁ EXISTENTE

MANUTENÇÃO E PINTURA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE



VISTA D

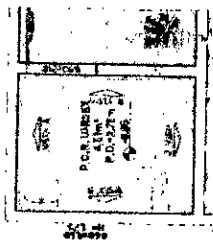
REVISÕES			
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	EFETUADO POR
01	JUN 20	PROJETO ARQUITETÔNICO	DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

AS
 DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
 ARQUITETO

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
 ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 CEP: 51010-000

PROJETO ARQUITETÔNICO

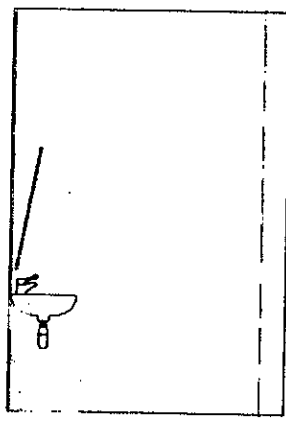
REVISÃO: 01
 DATA: 20/06/2023
 VALOR: R\$ 10.712,00



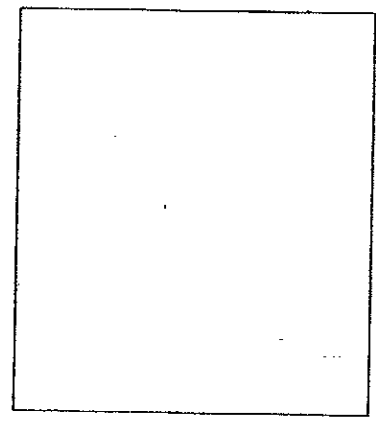
PLANTA BAIXA DE LAYOUT

REFERÊNCIA DE VASO SANITÁRIO P.C.R.

ESPELHO DE CRISTAL NACIONAL COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANDEZADO NA COR NATURAL

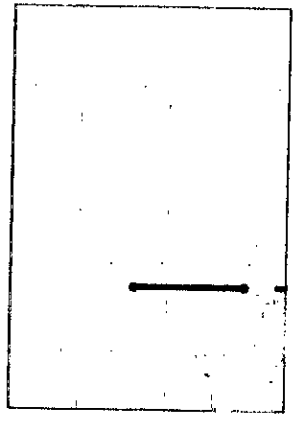


VISTA A

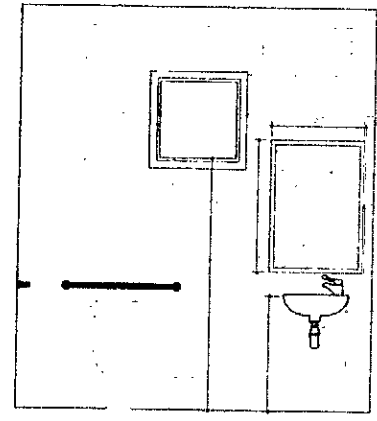


VISTA B

POCO CERÂMICO NA COR BRANCA 0,8X10,8CM



VISTA C



VISTA D

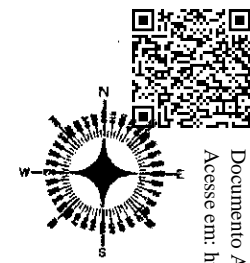
BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO, 0,3X0,6CM

ESPELHO DE CRISTAL NACIONAL COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANDEZADO NA COR NATURAL

BARRA DE APOIO

TORNEIRA TIPO ALAVANCA BARRA DE APOIO LAVATÓRIO CERÂMICO SIFÃO EM INOX

VASO SANITÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
 Acesse em: <https://e.cem.br/efhp/validadoc:sam> Código do documento: 19e9bd86-8c23-4e0b-b7c5-bb92f1c1208e3

AS
Felício Santos de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 052850488-3

REVISÕES				
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	DESENHADO	APROVADO
ROC	23/10	PROJETO ARQUITETÔNICO	THALYTA FRAZENDO	

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
 R. Celso Rangel, 45, Taboão - Curitiba - CEP: 81450-700, PR
 Fone: (41) 3370-8222 e 3390-5588
 E-mail: contato@llesengenharia.com.br

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA

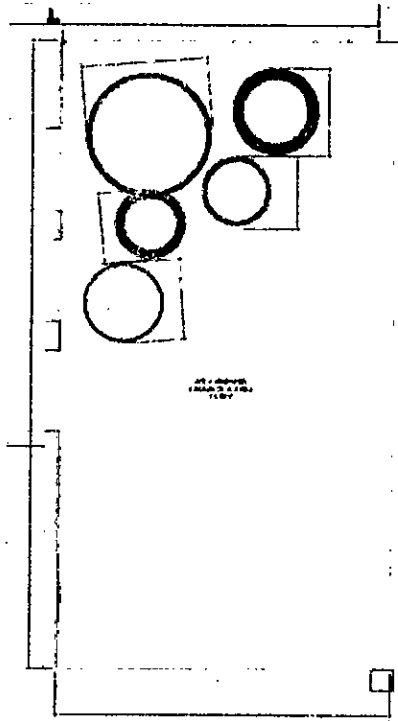
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA 01 DE 01 - VISTAS E DETALHES
 ESCALA: 1:25
 DATA: 11/12
 ARO 11/12

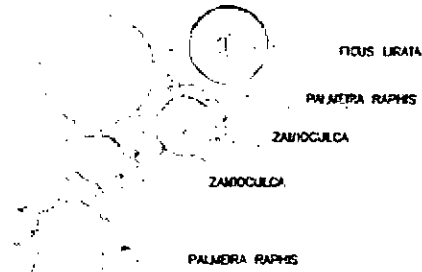


CONJUNTO DE VASOS EM
 CIMENTO COM ACABAMENTO
 EM PINTURA NA COR
 TERRACOTA

REVESTIR AREA ABAXO DA ESCADA
 COM GRAMA SINTETICA



LEGENDA DE PAISAGISMO



REVISÃO				
Nº	DATA	INDICAÇÃO	QUANTIDADE	SINOPSE
01	01/12/2023	PROJETO ARQUITETÔNICO	01	01/12/2023

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
 DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
 PROFISSIONAL
 CREA BA 01/120863

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA PROFISSIONAL CREA BA 01/120863	12/12/2023 09:38:04
PROJETO ARQUITETÔNICO	12.12





MEMORIAL DESCRITIVO
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460


Tailan Santos de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 051850489-3

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

**OBJETO:**

Intervenção de área existente para ampliação e reforma da Câmara Municipal de Taperoá, com intuito de melhoria do local para os colaboradores, trazendo soluções de conforto termoacústico, acessibilidade e estética.

O projeto de reforma proposto teve como referência a premissa do reaproveitamento da estrutura existente, com proposta de intervenções pontuais para possibilitar o uso proposto.

1- DEMOLIÇÕES DE RETIRADAS

- a. Remoção de esquadria em vidro existente, com medidas 0.70X2.10m, situada na Sala do Plenário, conforme indicada na Planta de Alvenarias;
- b. Demolição de alvenaria existente para abertura de vão da porta com medidas de 0,80x2,10m, que deverão ser devidamente arrestados e emassados, situada na Sala de Reunião, conforme indicada na Planta de Alvenarias;
- c. Demolição de alvenaria existente para abertura de vão da basculante com medidas de 0,60x0,60m, que deverão ser devidamente arrestados e emassados, situado no banheiro P.C.R., conforme indicada na Planta de Alvenarias;
- d. Remoção da área do piso existente tipo alta resistência de todos ambientes, conforme indicada na Planta de Alvenarias;
- e. Remoção de bases em madeira existente na Sala do Plenário;
- f. Remoção de cortinas existentes na Sala do Plenário;
- g. Remoção de rodameio em madeira, existentes nas paredes da Sala de Reunião e Recepção;
- h. Remoção de luminárias existentes na Sala de Reunião, Plenário, Circulação e Recepção;
- i. Remoção e isolamento de pontos de tomadas e interruptores que estiverem em divergência com planta de Pontos elétricos;
- j. Remoção de painel adesivado existente na sala do plenário para troca
- k. Remoção de todo forro de PVC existente.



2- ALVENARIAS E VEDAÇÕES

- a. Fechamento em alvenaria de bloco cerâmico 9x19x29cm, revestido com argamassa, conforme indicada na Planta de Alvenarias;
- b. Construção de laje em concreto armado, com nivelamento do contrapiso para recebimento do porcelanato, conforme indicada na Planta de Alvenarias;
- c. Construção em alvenaria de bloco cerâmico 9x19x29cm, revestido com argamassa, conforme indicada na Planta de Alvenarias;

3- PAVIMENTAÇÃO

- a. Após a remoção do piso de alta resistência existente, deverá ser executado o cimentado de regularização para nivelamento de toda a área que receberá o novo revestimento de piso porcelanato retificado em placas 60x60 cm;
- b. Deverá ser executado o revestimento do piso em placas de porcelanato 60x60 cm, na cor cinza claro, PEI 5, com juntas fechadas, na mesma cor do piso;
- c. Deverá ser executado o revestimento do piso em placas de porcelanato 60x60 cm, na cor marfim bege, PEI 5, com juntas fechadas, na mesma cor do piso;

4- REGULARIZAÇÃO DE PAREDES

- a. Deverá ser retirados o rodameio em madeira, existentes nas paredes da sala de reunião e recepção, para serem emassadas e pintadas com tinta acrílica;
- b. Deverão ser emassada e regularizadas as paredes que receberão nova pintura;
- c. Deverão ser emassada e regularizadas a paredes que receberá o revestimento em painel plotado adesivado, com imagem do município.



5- FORROS

- a. Substituir todo forro existente em PVC, por forro em gesso acartonado;

6- ARREMATES

- a. Deverá ser assentada soleira em granito cinza andorinha na área de acesso a recepção, sala de reunião e sala de gabinete;
- b. Deverá ser assentado rodapé em granito cinza andorinha, com h= 10 cm, em todas as paredes internas, conforme indicada na Planta de Paginação;

7- INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS /METAIS E LOUÇAS SANITÁRIAS

- a. Lavatório para banheiro P.C.R., com dimensões de 60X42cm, na cor branca, conforme detalhe para instalação como mostra Figura 01;
- b. Fornecimento e instalação de sifão metálico, inclusive válvulas tipo americanas para as cubas inox;
- c. Fornecimento e instalação de torneiras tipo alavanca NBR 9050, conforme detalhe para instalação como mostra Figura 01;
- d. Fornecimento e instalação de acabamento de registro de gaveta, em inox.

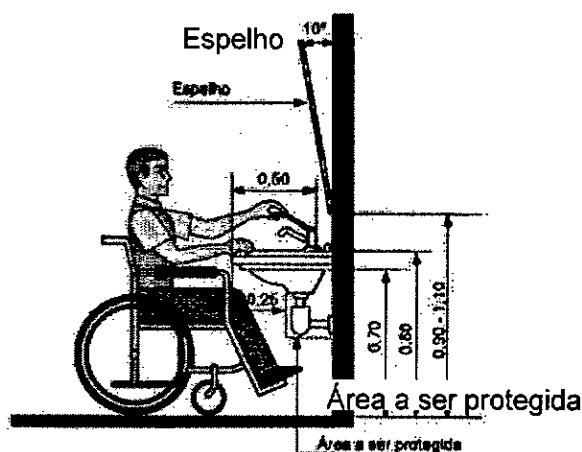


Figura 1 Detalhamento de banheiro P.C.R.



8- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- a. Verificação e testagem de todas as instalações e quadro elétrico existente, com a devida substituição dos elementos danificados e/ou não adequados ao novo uso proposto;
- b. Execução de serviços de apoio civil com execução de rasgos e acabamento final de paredes para instalação de novos pontos de tomadas e interruptores, conforme identificados em projeto;
- c. Fornecimento e instalação de luminárias tipo Plafon retangular em LED, que deverão ser de embutir no forro de PVC;
- d. Deverá ser prevista a substituição de todas as tomadas existentes, mantendo o mesmo padrão para todo o ambiente;
- e. Execução das novas instalações elétricas, com ampliação do quadro elétrico para recebimento dos novos equipamentos propostos, abaixo relacionados:
 - i. 03 Equipamentos de Ar Condicionado de 18.000 Btus;
 - ii. 02 Televisão de 55 polegadas.
- f. Vale ressaltar que todas as instalações devem estar embutidas nas paredes;
- g. Previsão e execução de pontos elétricos e drenos para os equipamentos de ar condicionado.

9- PINTURA

- a. Todas as paredes internas deverão receber pintura acrílica semi brilho, aplicada sobre massa acrílica, na cor branca, inclusive nas áreas que receberão as plotagens adesivas;
- b. Paredes de destaque em cimento queimado, em sala de reunião e sala do gabinete, conforme indicada nas Vistas de cada ambiente;

10- ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO PRETO E VIDRO

- a. Fornecimento e assentamento de porta em alumínio preto mesmo padrão existente com dimensões 2.00x2.10, duas folhas fixas e duas móveis com dimensões de 0,50m cada folha, em sala de Plenário conforme projeto;



11- PORTAS EM MADEIRA

- a) Substituir todas as portas em madeira maciça por portas de madeira revestida com laminado melamínico na cor cinza claro RGB 220,220,220.

12- MARCENARIA

Os armários, prateleiras, bancadas, mesas e balcão deverão ser executados em marcenaria de mdf revestida conforme especificado no projeto e detalhe das plantas:

- i. Armário 01 Sala de Gabinete – ver detalhe;
- ii. Prateleira 02 Sala de Gabinete – ver detalhe;
- iii. Mesa com gaveteiro 03 Sala de Gabinete – ver detalhe;
- iv. Mesa de reunião 04 Sala de reunião – ver detalhe;
- v. Balcão de recepção 05 Recepção – ver detalhe;
- vi. Mesas (01 e 02) 06 Plenário – ver detalhe.

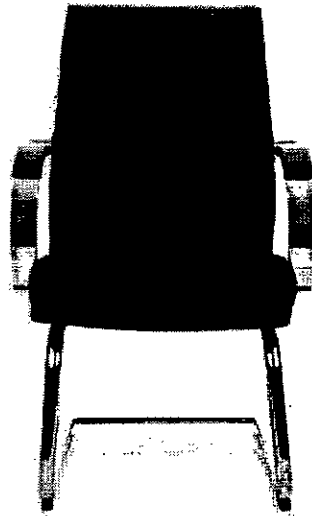
13- MOBILIÁRIOS PARA FORNECIMENTO

Assento tipo longarina com 4 lugares, para Plenário, 10 unidades.





Cadeira fixa para sala de Gabinete, 2 unidades.



Cadeira tipo
sala de Gabinete,

presidente com rodinha para
1 unidades.

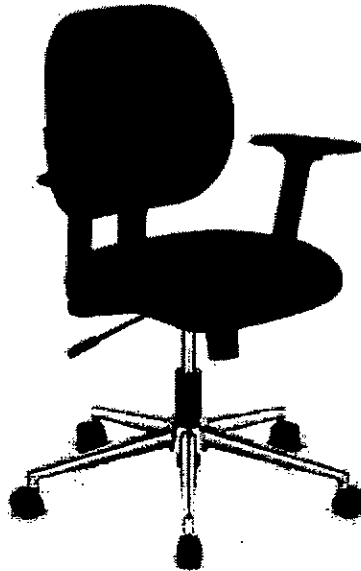




Cadeira com rodinha para sala de reunião, 11 unidades.



Cadeira com rodinha para sala de recepção e imprensa, 2 unidades.





Cadeira com rodinha para mesa 2 do Plenário, 8 unidades.



Cadeira com rodinha para mesa 1 do Plenário, 4 unidades





13 – PAISAGISMO

- 1- BACIA COM DIAMETRO DE 1,20 E H= 0,70 m, PARA PALMEIRA RAPHIS, 1 UNIDADE
- 2- VASO COM DIAMETRO DE 0,70 E H= 1,00 m, PARA ZAMIOCULCA, 2 UNIDADES
- 3- VASO COM DIAMETRO DE 0,85 E H= 1,20 m, PARA FICUS LIRATA, 1 UNIDADES
- 4- VASO COM DIAMETRO DE 0,70 E H= 1,15 m, PARA PALMEIRA RAPHIS, 1 UNIDADE

14- CONFORTO TERMOACÚSTICO

- Deverá ser utilizado nas paredes da Sala do Plenário placas de espuma termoacústica revestida com tecido tipo linho com dimensões 0,60x0,60m na cor fendi, conforme detalhe do projeto.
- Deverá ser utilizado na parede da TV da Sala do Plenário, 1 painel de lã de rocha termoacústica revestida com tecido tipo linho com dimensões 1,35x2,60m na cor cinza, conforme detalhe do projeto.

15- ENTREGA DA OBRA

Todos os detritos e restos de materiais provenientes dos serviços e seus complementos deverão ser previamente retirados do local, e posteriormente removidos para o bota fora apropriado.



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do docum

19e9bd86-8e23-4e0b-b7e5-bb92fc1208e3

ART'S E BOLETOS



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 15.233.026/0001-57

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

CEP: 40.243-620

Tel: + 55 (71) 3453-8990

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CPF/CNPJ
13.103.698/0001-12
Endereço
RUA CARLOS ROQUE, 45, TÉRREO
CENTRO - LAJE - BA - 45490000

Representação numérica: 10492.34758 71000.100041 05633.037006 1 95220000009662

Agência / Código Beneficiário
0064 / 234757-1

Número do Documento
14000000056330370-6

Data Emissão
23/10/2023

Data Vencimento
02/11/2023

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 96,62



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://fcpm.ba.gov.br/epi/validar?assinatura=documento:19e90d86-8e23-4bb5-b7c5-bb924f1208e3

Detalhes da Cobrança

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

BA20230571184 R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10492.34758 71000.100041 05633.037006 1 95220000009662

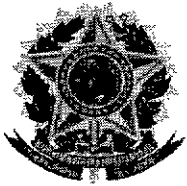
Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						02/11/2023
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia						0064 / 234757-1
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
23/10/2023	56330370	DM	N	23/10/2023	14000000056330370-6	
Usado do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	96,62	
Instruções						(-) Desconto
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. O INÍCIO DA ATIVIDADE TÉCNICA SEM A QUITAÇÃO DO VALOR DA ART ENSEJARA AS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções / Abatimento
Unidade Beneficiada						(+) Mora / Multa / Juros
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia						(+) Outros Acréscimos
15.233.026/0001-57						(=) Valor Cobrado
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA						
Pagador						
LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA						
13.103.698/0001-12						
RUA CARLOS ROQUE, 45, TÉRREO						
CENTRO - LAJE - BA - 45490000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 15.233.026/0001-57

Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

CEP: 40.243-620

Tel: + 55 (71) 3453-8990

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CPF/CNPJ
13.070.016/0001-12
Endereço
RUA Marechal Deodoro, S/N
CENTRO - TAPEROÁ - BA - 45430000

Representação numérica: 10492.34758 71000.100041 05633.032551 6 95220000009662

Agencia / Código Beneficiário
0064 / 234757-1

Número do Documento
14000000056330325-0

Data Emissão
23/10/2023

Data Vencimento
02/11/2023

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 96,62



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://transparencia.ba.gov.br/epq/validarDocumento?assinante=Código-do-documento-19e9d986-8e22-4e0b-b7c5-bb924e1208e3>

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

BA20230571157

R\$ 96,62

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10492.34758 71000.100041 05633.032551 6 95220000009662

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						02/11/2023
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia						0064 / 234757-1
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
23/10/2023	56330325	DM	N	23/10/2023	14000000056330325-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	96,62	
Instruções						(-) Desconto
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. O INÍCIO DA ATIVIDADE TÉCNICA SEM A QUITAÇÃO DO VALOR DA ART ENSEJARA AS SANÇÕES LEGAIS CABIVEIS. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Outras Deduções / Abatimento
Unidade Beneficiada						(+) Mora / Multa / Juros
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia						(+) Outros Acréscimos
15.233.026/0001-57						(=) Valor Cobrado
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA						
Pagador						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / Contratante: LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA						
13.070.016/0001-12						
RUA Marechal Deodoro, S/N						
CENTRO - TAPEROÁ - BA - 45430000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
TAILAN SANTOS DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
RNP: 0518504883
Registro: 300008777BA

2. Dados do Contrato
Contratante: LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
RUA CARLOS ROQUE
Complemento: TÉRREO
Cidade: LAJE
Bairro: CENTRO
UF: BA
CPF/CNPJ: 13.103.698/0001-12
Nº: 4530000
CEP: 44200-000
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R\$ 8.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA
Complemento:
Cidade: TAPEROÁ
Data de início: 22/08/2023
Previsão de término: 23/10/2023
Coordenadas Geográficas: -13.537947, -39.096958
Finalidade: Outro
Proprietário: TAPEROA CAMARA DE VEREADORES
Bairro: CENTRO
UF: BA
CEP: 4530000
Código Não Especificado
CPF/CNPJ: 13.070.016/0001-12

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	261,86	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	261,86	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	261,86	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	261,86	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	261,86	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO E ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA

6. Declarações
que estou cumprando as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 3296/2001

7. Entidade de Classe
UMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
TAILAN SANTOS DE SOUZA - CPF: 066.381.075-26
Local de data
LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 13.103.698/0001-12

9. Informações

10. Valor
Pagamento não identificado.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNA DUARTE DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

RNP: 0521407001

Registro: 3000135-9/BA

2. Dados do Contrato

Contratante: LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RUA RUA CARLOS ROQUE

Complemento:

Cidade: LAJE

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.103.698/0001-12

Nº: 45

CEP: 44.000-000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Complemento:

Cidade: TAPEROÁ

Data de Início: 09/10/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: 1

CEP: 45.000-000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código Não Especificado

CPF/CNPJ: 13.070.016/0001-12

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1 PARA FINS RESIDENCIAIS

Quantidade

600,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELETRICO DA REFORMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, SOLICITADO PELA LLES ENGENHARIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNA DUARTE DOS SANTOS - CPF: 068.164.005-77

de de

LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 13.103.698/0001-12

9. Informações

10. Valor

Valor do documento não identificado

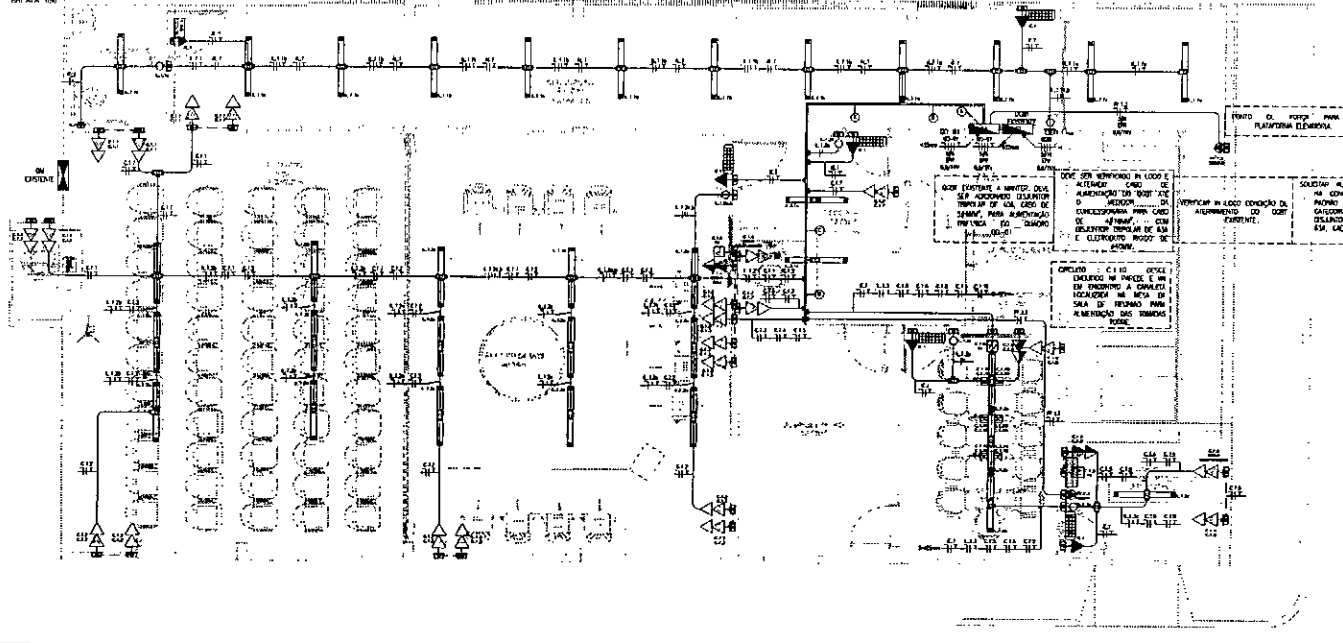




Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19e9bd86-8e23-4e0b-b7c5-bb92fc1208e3

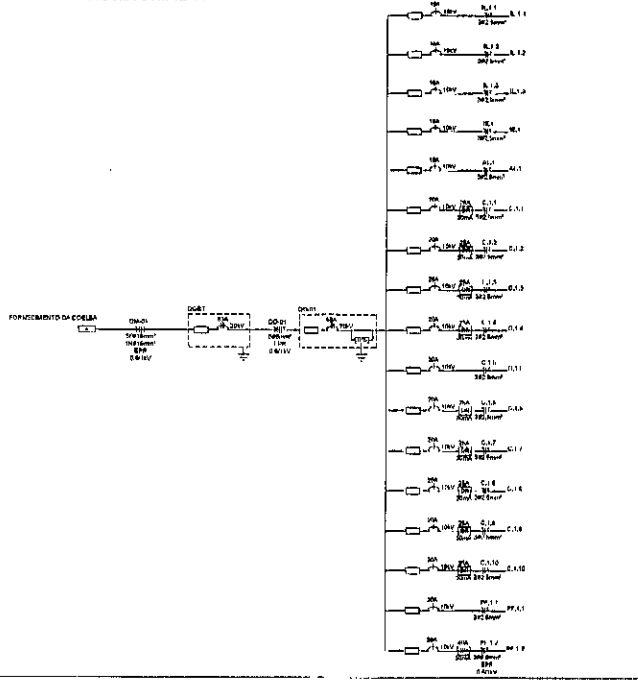
ELETRICO

PLANTA BAIXA



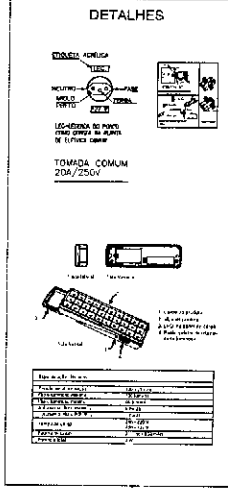
LEGENDA	
	QUADRO DE MEDICAO DE ENERGIA ELTRICA NAO SER. INSTALADO DE EXCETO. OU SOB. PO. CONFORME APLICAO.
	PAINEL DE DISTRIBUIAO DE ENERGIA ELTRICA. INSTALADO DE EXCETO. OU SOB. PO. CONFORME APLICAO.
	CONDUITOS PARA ALIMENT. PASS. RETORNO E TERMO. RESPECTIVAMENTE. SEQUA 25.5MM. QUANDO NAO. INDICADO.
	ELETRICIDADE. BANDA. DE PVC. INSTALADO. ARRAB. NA. LAJE. NO. ENTALHO. QUANDO. APLICADO. OU. NA. PARDE. NA. ALTEURA. DAS. TORNAS. INDICADAS. NAO. SER. INDICADO. QUANDO. NAO. INDICADO.
	ELETRICIDADE. BANDA. DE PVC. INSTALADO. ARRAB. NA. LAJE. NO. ENTALHO. QUANDO. APLICADO. OU. NA. PARDE. NA. ALTEURA. DAS. TORNAS. INDICADAS. NAO. SER. INDICADO. QUANDO. NAO. INDICADO.
	PLACAS. DE. EXCETO. EM. LATA. ROS. METALICAS. 226. 150x120MM. BRANCO. NEUTRO. 400V.
	SE. CDD. ALIMENTAO. DE. LUMINARIAS. DO. TIPO. DE. ALUMINUM. DE. NO. SER. 3. 300MM. DE. DIAM. OU. 2. 200MM. QUANDO. EM. MURETE.
	LUMINARIA. ES. PROSOPICOPICA. PARA. DEFICIENTES. VISUAIS. INSTALADA. A. 2300MM. DO. PISO. ACABADO. QUANDO. NAO. INDICADO.
	INTERRUPTOR. C/ LAMPA. TIPO. DE. SEAO. SIMPLES. 100/220V. NA. 1100MM. DO. PISO. ACABADO. QUANDO. NAO. INDICADO.
	INTERRUPTOR. C/ DUAS. POSIOES. DE. SEAO. SIMPLES. 100/220V. NA. 1100MM. DO. PISO. ACABADO. QUANDO. NAO. INDICADO.
	TOMADA. DE. ENERGIA. COMUM. 100. VA. COM. NAO. INDICADO. MODELO. 100/220V. 2P+T. (NBR. 14136).
	TOMADA. DE. ENERGIA. COMUM. 100. VA. COM. ACABADO. QUANDO. NAO. INDICADO. MODELO. 100/220V. 2P+T. (NBR. 14136).
	TOMADA. DE. ENERGIA. COMUM. 100. VA. COM. NAO. INDICADO. MODELO. 100/220V. 2P+T. (NBR. 14136).
	TOMADA. DE. ENERGIA. COMUM. 100. VA. COM. NAO. INDICADO. MODELO. 100/220V. 2P+T. (NBR. 14136). FACE. BRANCA. INSTALADA. EM. CONCRETO.
	TOMADA. DE. ENERGIA. COMUM. 100. VA. COM. NAO. INDICADO. MODELO. 100/220V. 2P+T. (NBR. 14136). FACE. BRANCA. INSTALADA. EM. CONCRETO.
	BOBINA. PARA. ALIMENTAO. DE. SINALIZADORES. ALARME. PARA. DEFICIENTES. VISUAIS. EM. CARTA. 50x100MM. NA. ALTEURA. DO. PISO. ACABADO. (SEAO. INDICADA).
	COMPLETE. METALICO. VINCO. SECDO. CONFORME. FUNELAO. NA. ALTEURA. DOS. EQUIPAMENTOS. (TUBAO. QUANDO. NAO. INDICADO).
	CAIXA. DE. FIBRA. EM. PVC. 80x100MM. DIAMETRO. EM. ALTEURA. NA. ALTEURA. A. 1100MM. DO. PISO. ACABADO. NAO. INDICADO.
	INDICAÇÃO. DE. SUBIDA. DE. FIDELIDADES.
	INDICAÇÃO. DE. SUBIDA. DE. FIDELIDADES.
	COMUNICAO. ENTRE. ANDARES. EXISTENTE. = A. MARQUE.

DIAGRAMA UNIFILAR



QUADRO DE CARGAS

GRUPO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
RECEBER	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5
TOMADA	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5
ILUMINAÇÃO	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5



NOTAS

NAO. COLOCAR. CONDUITOS. DE. 7.5. MM. DIAMETRO. DE. 3/4".

TENSAO. DE. FOMENTIMENTO. 220/250V.

TOODOS. OS. QUADROS. E. PARTES. METALICAS. DEVEM. SER. ATERRADAS.

TOODAS. AS. LUMINARIAS. E. TORNAS. DEVEM. SER. ATERRADAS.

ESTE. PROJETO. FOI. ELABORADO. DEPOIS. DA. COLOCAO. DE. PONTO. LITICO. FORMADO. EM. PLANTA. LATA. PELO. ENGENHEIRO.

VERIFICAR. POSSIBILIDADE. DE. LIGACAO. DO. QUADRO. FITRINHO. EXISTENTE. SUGERINDO. OS. NECESSARIOS. PARA. MANTER. SUA. ALIMENTAO. E. ALIMENTAR. OS. PONTOS. DE. LIGACAO. COM. UTILIZACAO. DE. OTS. E. SP.

E. IMPORTANTE. MESSA. POR. QUE. PARA. UMA. MELHOR. COMPREENSAO. DESTA. PROJETO. DE. FAZ. NECESSARIO. ANALISAR. TODAS. AS. PLANTAS. (DE. ALTEURAS. E. DE. PROJETO. ELTRICO). ATENDENDO-SE. PELA. AS. CONDIÇÕES. E. NOTAS. DE. COMO. LER. ALIMENTANT. O. PROJETO. DE. PROJETO. E. A. LIGACAO. DE. INSTALACAO.

REVISAO			
Nº	DATA	DESCRIÇÃO	APROVADO

L&E ENGENHARIA E PROJETOS LTDA R. Costa Barros, 100 - Jd. Santa Helena - Jd. Santa Helena - São Paulo/SP Tel: (11) 4123-4567 Email: contato@leeprojetos.com.br	PLANILHA DE CARGAS ESE COMUM - ENR REFORMA NA CÂMARA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TAQUARÉTA	DATA DE EMISSÃO: 01/12/2023 DATA DE RECEBIMENTO: 01/12/2023 DATA DE VALIDADE: 12/2024	ELEM 01/01
---	--	---	---------------



LISTA QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	INFRAESTRUTURA		
1.1	ELETRODUTO CORRUGADO EM PVC		
1.1.1	Ø 25 mm	M	92,00
1.2	ELETRODUTO RIGIDO EM PVC BRANCO PARA REDE ELÉTRICA COMUM		
1.2.1	Ø 25mm	M	120,00
1.2.1	Ø 32mm*	M	2,00
1.2.2	Ø 40mm*	M	29,00
1.3	CALHA		
1.3.1	PERFILADO PERFORADO EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA, DIMENSÕES 38X38mm, INCLUSO CURVAS E EMENDAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	11,00
1.3.2	SAIDA PARA ELETRODUTO DE PERFILADO Ø 25MM	UN	11,00
1.3.3	CAMALETA EM PVC INSTALADA NO MOBILIARIO 30X30MM	M	3,00
1.4	CAIXAS		
1.4.1	CAIXA 4X2" DE PVC EMBUTIR PARA ALVENARIA	UN	46,00
1.4.2	CONDULETE DE PVC COM TAMPA Ø 25MM TIPO T	UN	7,00
1.4.3	CONDULETE DE PVC COM TAMPA Ø 25MM TIPO TB	UN	19,00
1.4.4	CONDULETE DE PVC COM TAMPA Ø 25MM TIPO LB	UN	3,00
1.4.5	CONDULETE DE PVC COM TAMPA Ø 25 MM LR	UN	2,00
1.4.6	CONDULETE DE PVC COM TAMPA Ø 25 MM X	UN	5,00
2	CABOS		
2.1	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE FOGO, REF.: AFUMEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO NAS SEÇÕES		
2.1.1	# 2,5 MM² (FASE R - PRETO)	M	199,00
2.1.2	# 2,5 MM² (FASE S - VERMELHO)	M	118,00
2.1.3	# 2,5 MM² (FASE T - CINZA)	M	155,00
2.1.3	# 2,5 MM² (NEUTRO- AZUL)	M	472,00
2.1.3	# 2,5 MM² (TERRA-VERDE)	M	472,00
2.2	CABO FLEXIVEL, ISOLAMENTO EM COMPOSTO TERMOFIXO DE BORRACHA HEPR 90° C, COM ENCHIMENTO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO, CLASSE 0,6/1 KV, COM CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DE FOGO, REF.: AFUMEX OU AFITOX		
2.2.1	# 6,0 MM² (FASE R - PRETO)	M	2,00
2.2.2	# 6,0 MM² (FASE S - VERMELHO)	M	15,00
2.2.3	# 6,0 MM² (FASE T - CINZA)	M	2,00
2.2.4	# 6,0 MM² (AZUL-NEUTRO)	M	15,00
2.2.5	# 6,0 MM² (VERDE- TERRA)	M	15,00
2.2.6	# 16,0 MM² (FASE R - PRETO)	M	29,00
2.2.7	# 16,0 MM² (FASE S - VERMELHO)	M	29,00
2.2.8	# 16,0 MM² (FASE T - CINZA)	M	29,00
2.2.9	# 16,0 MM² (AZUL-NEUTRO)	M	29,00
2.2.10	# 16,0 MM² (VERDE- TERRA)	M	29,00
3	ILUMINAÇÃO		
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR		
3.1.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V C/ ESPELHO	UN	4,00
3.1.2	INTERRUPTO DUPLÔ 10A - 250V C/ ESPELHO	UN	2,00
3.1.3	BOTONEIRA PARA ACIONAMENTO DE SINALIZADORES AUDIOVISUAIS PARA DEFICIENTES FÍSICOS FIXADA EM CAIXA 50x100mm, h=400mm DO PISO ACABADO (SALVO INDICAÇÃO)	UN	1,00
3.2	LUMINÁRIAS		
3.2.1	PLAFON DE EMBUTIR EM LED, TIPO RETANGULAR, 72W, 15X120CM, BRANCO NEUTRO 4000K	UN	33,00
3.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALARME DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIO - SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL	CJ	1,00
3.2.3	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LED's 4W, AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS, FIXADA NO FORRO OU h=2,30m QUANDO EM PAREDE	UN	5,00
4	TOMADAS		
4.1	TOMADA SIMPLES 2P+T PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM 4X2" -10A - FACE PRETA OU BRANCA PARA REDE COMUM	UN	8,00
4.2	TOMADA DUPLA 2P+T PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA DE PASSAGEM 4X2" -10A - FACE PRETA OU BRANCA PARA REDE COMUM	UN	25,00
4.3	TOMADA DUPLA 2P+T INSTALADA EM CANALETA DE MOBILIARIO - 10A- FACE PRETA OU BRANCA PARA REDE COMUM	UN	6,00
5	QUADROS DE BAIXA TENSÃO		
5.1	QUADRO DE BAIXA TENSÃO DE EMBUTIR TERMOPLÁSTICO COM BARRAMENTO E TRILHO, ESPAÇO PARA 45 POLOS	CL	1,00
5.2	MINIDISJUNTOR MODULAR DIN		
5.5.1	1X10A	UN	2,00
5.5.2	1X16A	UN	3,00
5.5.3	1X20A	UN	11,00
5.5.4	1X32A	UN	1,00



LISTA QUANTITATIVOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
5.5.5	3X40A	UN	2,00
5.5.6	3X63A	UN	2,00
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL		
5.6.1	2X 25 A / 30 MA		
5.6.2	2X 40 A / 30 MA	UN	9,00
5.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO PROTETORES CONTRA SURTO - DPS NIVEL II	UN	1,00
5.7.1	In:20kA, Up<1,4kV,Uc=275V	UN	3,00
RESPONSÁVEL TÉCNICO / COORDENADOR			
Técnico Responsável - BRUNA DUARTE DOS SANTOS			
Assinatura Coordenador LLES ENGENHARIA E PROJETOS			



Documento assinado digitalmente
BRUNA DUARTE DOS SANTOS
Data: 19/10/2023 07:53:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ELÉTRICO DA REFORMA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA**

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ELÉTRICO DA REFORMA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/BA**

SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA

SEDE / MATRIZ


Rua Carlos Roque, 45. Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

OUTUBRO -2023

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55. CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO E DO IMÓVEL

DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO:

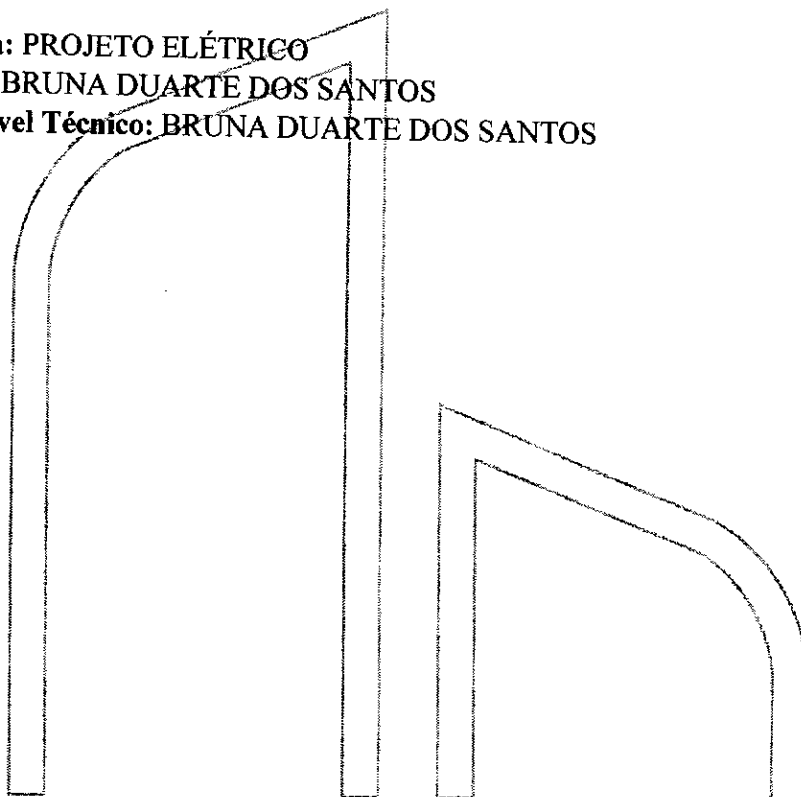
Identificação: MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ELÉTRICO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Localização: TAPEROÁ/BA

Disciplina: PROJETO ELÉTRICO

Desenho: BRUNA DUARTE DOS SANTOS

Responsável Técnico: BRUNA DUARTE DOS SANTOS



SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. OBJETIVO.....	3
2. NORMAS TÉCNICAS	4
3. ILUMINAÇÃO E TOMADAS	6
3.1. ILUMINAÇÃO.....	6
3.2. TOMADAS	6
4. ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO	6
5. DIVISÃO DO SISTEMA	7
6. ATERRAMENTO	7
7. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	8
7.1. Dimensionamento do QD-01.....	9
8. PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO	10
8.1. DISJUNTORES.....	10
8.2. INTERRUPTORES INDIVIDUAIS RESIDUAIS	10
8.3. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS.....	11
9. CAIXA DE PASSAGEM	11
10. CONDUTOS	12
11. CONDUTORES.....	13
12. TESTES E COMISSONAMENTO DA INSTALAÇÃO.....	16
13. MEDIÇÃO	16
14. DESENHOS E DOCUMENTOS.....	16

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roberto da Silva - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



A presente Discriminação Técnica objetiva fixar as condições para as instalações elétrica da Reforma da Câmara Municipal de Vereadores no Município de Taperoá/Ba.

Foi elaborado obedecendo às prescrições da ABNT e atendendo a todas as indicações do projeto arquitetônico e às disposições de atos legais da União, Estado e Município, aos regulamentos das empresas concessionárias de serviços públicos e às especificações do fabricante, levando em conta a finalidade a que se destina cada especificação.

O projeto aqui descrito tem como objetivo principal, suprir as necessidades dos equipamentos urbanos, alimentados diretamente da rede de baixa tensão da Coelba, e tem como premissas básicas os seguintes itens:

- Confiabilidade de fornecimento, reduzindo o nível de falhas do sistema.
- Simplicidade no sistema de controle, comando e operação, evitando procedimentos complicados e aplicação de mão de obra rara e de custo elevado.
- Simplicidade de manutenção, buscando trabalhar com materiais de fácil aquisição no mercado interno, sempre que possível evitando a necessidade de materiais com fabricação "sob encomenda".
- Baixo custo de implantação, com materiais com a melhor relação custo/benefício.
- Baixo custo de operação / manutenção, o que se traduz na baixa aplicação de mão de obra, bem como do material aplicado.

As **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, escopo deste fornecimento, compreendem as diretrizes, definições, especificações genéricas, fornecimentos e serviços que atendem a todos os objetos abaixo:

Sistema de Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Sistema completo de distribuição de energia em Baixa Tensão, dos medidores da concessionária aos respectivos quadros de barramentos.

2. NORMAS TÉCNICAS

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia
(75) 97460-9292

contato@llesengenharia.com.br





constante neste Caderno. O projeto foi elaborado de acordo com as prescrições das normas pertinentes, sendo dada especial atenção às seguintes:

- NBR 11301 – ABNT – Cálculo da capacidade de condução de corrente de cabos isolados em regime permanente (fator de carga 100 %) – Procedimento;
- NBR/IEC 60898 – ABNT – Disjuntores de Baixa Tensão Residencial – Especificação;
- NBR 6148 – ABNT – Condutores isolados com isolação extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V – Sem cobertura – Especificação;
- NBR 6150 – ABNT – Eletroduto de PVC rígido – Especificação;
- NBR 9513 – ABNT – Emendas para cabos de potência, isolados para tensões até 750V – Especificação;
- NBR 5410 – Instalações elétricas em baixa tensão;
- NBR 5456 – Eletricidade geral – terminologia;
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
- NOR.DISTRIBU-ENGE-0021 – REV. 03- Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição a Edificações Individuais, de 20/09/2018, da COELBA.

Os projetos foram elaborados considerando a relação de normas acima, porém a Instaladora / construtora responsável pela execução dos serviços, deve efetuar verificação criteriosa, na época da contratação, sobre novas normas ou alterações de normas que tenham entrado em vigor ou ainda que não se encontrem aqui relacionadas.

Sempre com a aprovação do **PROJETISTA** e da **FISCALIZAÇÃO**, (é necessária sempre a aprovação simultânea das duas), poderão ser aceitas outras normas de reconhecida autoridade, que possam garantir o grau de qualidade desejado.

Em sua **PROPOSTA** a **CONTRATADA** deverá informar quais as normas técnicas aplicáveis a cada produto.

Para efeito de aprovação, será sempre dada prioridade a materiais e/ou serviços que apresentem certificado de homologação das normas **ISO 9000**.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Leje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vate, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9282

contato@llesengenharia.com.br



3. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

3.1. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação foi composto por circuitos exclusivos para este fim, seção mínima 2,5mm².

3.2. TOMADAS

Foram previstas tomadas de uso geral e tomadas específicas conforme layout apresentado. Será utilizado para as tomadas cabos PVC de isolamento 450/750kV de seção mínima de 2,5mm².

Circuitos de iluminação e tomadas presentes neste projeto que ficam em áreas molhadas serão protegidos por interruptores de corrente de fuga (DR). Essa medida evitará choques elétricos no usuário, sendo uma medida de segurança contra os efeitos da corrente elétrica no corpo humano. Em circuitos que atendem a pontos de utilização localizados em áreas que podem ficar permanentemente ou frequentemente molhadas, o uso do DR é obrigatório por Norma.

4. ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO

O fornecimento de energia elétrica é existente em Baixa Tensão (380/220V), solicita-se aumento de carga para substituição de disjuntor de medição de 50A por 63A, conforme tabela de dimensionamento técnico da concessionária categoria T6.

O projeto foi dimensionado atendendo aos requisitos máximos de cargas por setor, podendo esta demanda estar em nível de projeto final acima da realidade em função dos números de equipamentos, iluminação e tomada.

Os cabos serão sempre instalados todos no mesmo eletroduto, para evitar efeitos danosos decorrentes do campo elétrico formado entre as diversas fases.

Os cabos deverão ser cortados em lances únicos, não sendo admitido o uso de luvas de emenda.

No puxamento destes cabos, deve-se ter um cuidado especial para não ofender o isolamento ou provocar escorregamento, ruptura ou qualquer dano à blindagem. É vedado o uso de substâncias, graxas, derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfição de qualquer condutor da obra, por se tratar de produtos agressivos ao isolamento.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



5. DIVISÃO DO SISTEMA

A concepção do projeto teve como base o projeto arquitetônico e layout das instalações. Na elaboração do projeto, procurou-se locar os pontos de distribuição de forma a atender, da melhor maneira, aos possíveis layouts e expansões de carga a serem adotados.

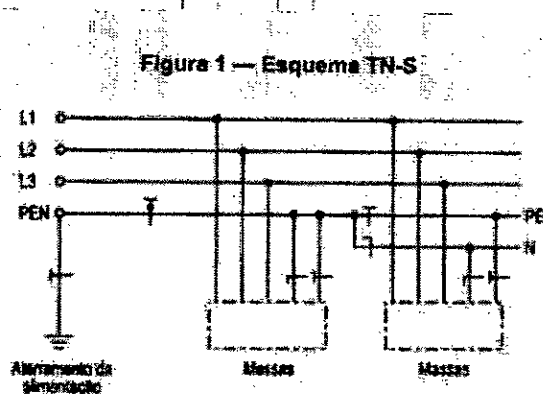
As Instalações Elétricas, escopo deste fornecimento, compreendem as diretrizes, definições, especificações genéricas, fornecimentos e serviços que atendem a todos os objetos abaixo:

Sistema de Instalações Elétricas em Baixa Tensão: Sistema completo de distribuição de energia em Baixa Tensão, desde a medição padrão até os diversos pontos de consumo.

O projeto das instalações elétricas tratado neste memorial, restringe-se a Reforma da Câmara Municipal de Vereadores no Município de Taperoá/Ba. A Câmara é uma urbanização destinada a uso público no geral, contém uma medição trifásica que atende a um quadro QD-01 que por sua vez é alimentado por um quadro existente intitulado QGBT. Deve-se verificar a possibilidade de substituição dos disjuntores do QGBT, mantendo sua amperagem.

6. ATERRAMENTO

O sistema de aterramento deverá ser o TN-S com condutores neutro e terra independentes em toda a instalação.



Todo e qualquer condutor neutro existente na obra, inclusive o neutro da CONCESSIONÁRIA, bem como os condutores de aterramento, só deverá ser interligado a esta malha, através de um único ponto de conexão localizado no interior dos Quadros de Baixa

Tensão. Neste caso a barra de neutro e seus condutores deverão ser isolados para suportar tensões de até 600VAC.

SEDE EMPRESARIAL
Rua Carlos Roque, 45, Terceiro - Centro
Leje - Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44400-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



Foram previstas barras de ligação equipotencial (BEP = Barramento de Equipotencialização Principal) instaladas na mureta da entrada de energia para equipotencializar todo o aterramento.

O sistema de aterramento deverá estar conectado ao aterramento da edificação. A conexão deverá ser através do BEP, de onde partirão os condutores de proteção (Terra) para alimentação dos quadros de distribuição. Em cada quadro deverá existir barramento de Terra, de onde partirão os condutores de proteção para os circuitos terminais.

Todos os quadros, bem como todas as luminárias e tomadas deverão ser obrigatoriamente aterradas.

Foi previsto aterramento estrutural para o QDIT, ao qual deve ser soldado na viga baldrame um vergalhão galvanizado a fogo com mínimo 10mm de diâmetro, utilizando solda elétrica, com comprimento maior que 50cm. Então interligar esse vergalhão a um cabo de cobre nu de 50mm² através de solda exotérmica. O cabo de cobre nu 50mm² vai até o barramento de equipotencialização e do barramento deve sair um cabo de 16mm² EPR/1KV até o QDIT. **Vale ressaltar que após a instalação do aterramento estrutural deve ser feito um teste de continuidade para averiguar a estabilidade do aterramento.**

7. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Deverão possuir todos os equipamentos indicados nos diagramas unifilar e quadros de carga, bem como régua de conectores para interligação dos circuitos de comando e sinalização. Deverão conter porta com trinco que mantenha os equipamentos e seus acionamentos embutidos, barramentos de terra e neutro **SEPARADOS**, sendo o de neutro isolado para 0,6 kV. Não será permitido o agrupamento de condutores neutro ou de aterramento, comumente utilizado, em substituição aos barramentos.

O quadro da Câmara deverá ser embutido e ter capacidade para 45 disjuntores din. O quadro deverá possuir barramento dimensionado para uma corrente mínima de 80 A e possuir suporte individual para os disjuntores.

A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverão ser executados com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, em qualidade igual ou superior à original do equipamento.

As barras serão pintadas com esmalte sintético, em cores diferenciadas para cada fase (vermelho, branco e marrom).

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



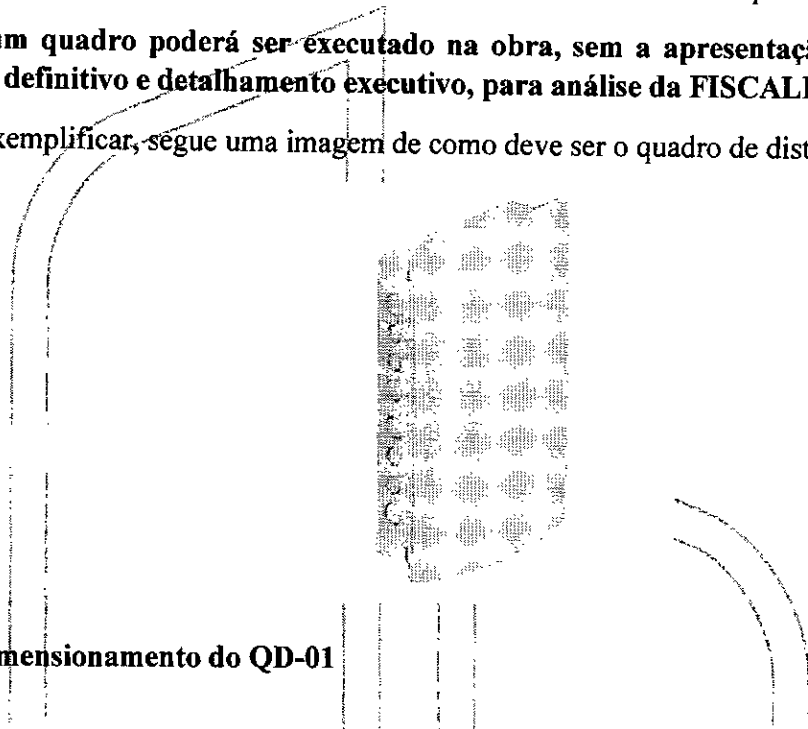
Todos os parafusos que eventualmente possam servir como condutores elétricos (fixação de terminais etc.), devem ser bicromatizados, e usarem porca, arruela lisa, e de pressão com o mesmo acabamento.

Todos os circuitos de entrada ou saída, ou mesmo os de comando e supervisão serão conectados a bornes, não se admitindo a ligação direta de condutores aos equipamentos deste quadro, à exceção dos condutores de aterramento e neutro.

Voltamos a salientar que os barramentos de terra e neutro são totalmente independentes e isolados entre si. Todos os circuitos deverão estar identificados com etiquetas individuais.

Nenhum quadro poderá ser executado na obra, sem a apresentação prévia do seu diagrama definitivo e detalhamento executivo, para análise da FISCALIZAÇÃO.

Para exemplificar, segue uma imagem de como deve ser o quadro de distribuição.



7.1. Dimensionamento do QD-01

CIRCUITO	TOTAL (VA)	FP	POTENCIA A (VA)	FD	DEMANDA A (VA)	TENSÃO			FASES			CORRENTE IA (A)	CORRENTE IFASE (A)	CORRENTE IFASE (A)	CORRENTE IFASE (A)	FCT	FCA	CAPACIDADE ADEQUADA (VA)	CAPACIDADE ADEQUADA (VA)	PROTEÇÃO (A)	DISPOSITIVO (A)	RESERVA (A)	LOCAL
						220V	ABC	A	B	C													
E.L1	795	0,82	664	1,00	664	220	A	664	0	0	3,02	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16	C			ELIMINAÇÃO CORREDOR E BANHEIRO	
E.L2	984	0,82	1085	1,00	1085	220	B	1085	0	0	4,91	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16	C			ELIMINAÇÃO PLENÁRIO E DEBATE	
E.L3	397	0,82	432	1,00	432	220	C	0	0	4,92	1,96	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16	C			ELIMINAÇÃO RECEPÇÃO SALA REUNIÃO E GABINETE	
E1	8	0,82	23	1,00	23	220	A	23	0	0	0,39	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16	C			ELIMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
AL1	30	0,82	83	1,00	83	220	B	0	0	3,00	0,45	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	16	C			LUMINÁRIA ESTREVO	
C11	1104	0,82	1200	0,89	950	220	C	0	0	6,60	5,45	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	20	C	25A/30mA		TOMADAS CORREDOR E PLENÁRIO	
C12	1194	0,82	1290	0,89	950	220	A	990	0	0	5,45	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	20	C	25A/30mA		TOMADAS PLENÁRIO E DEBATE	
C13	1456	0,82	1600	0,80	1440	220	B	6	6	6,60	6,60	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	20	C	25A/30mA		TOMADAS DEBATE	
C14	753	0,82	830	1,00	830	220	C	0	0	6,60	2,73	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	20	C	25A/30mA		TOMADAS SÓ DEBATE	
C15	275	0,82	290	1,00	290	220	A	200	0	0	1,36	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10	C			TOMADAS TVS	
C16	1204	0,82	1290	1,00	1290	220	C	0	0	6,60	5,45	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	20	C	25A/30mA		TOMADAS COMPUTADORES E RECEPÇÃO E GABINETE	
C17	368	0,82	400	0,80	320	220	C	0	0	3,20	3,62	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10	C	25A/30mA		TOMADAS RECEPÇÃO	
C18	368	0,82	400	0,80	320	220	A	320	0	0	1,62	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10	C	25A/30mA		TOMADAS SALA REUNIÃO	
C19	258	0,82	280	0,80	228	220	B	0	0	3,20	1,62	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	10	C	25A/30mA		TOMADAS SALA GABINETE	
C110	1194	0,82	1290	1,00	1290	220	C	0	0	6,60	5,45	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	20	C	25A/30mA		TOMADAS SALA REUNIÃO	
PF11	1389	0,82	1500	1,00	1500	220	A	1500	0	0	6,62	2,50	2,50	1,00	0,70	24,00	16,80	20	C			APL. CONDICIONADO SALA GABINETE	
PF12	2.024	0,82	2.230	1,00	2.230	220	B	0	2.200	0	10,90	6,00	6,00	1,00	0,70	48,00	48,00	24	C	20A/30mA		PLATAFORMA ELEVATORIA	
RES	2.741	0,82	2.973	1,00	2.743	220	ABC	921	921	921												4 ESPAÇOS RESERVAS	

Carga total instalada: 17.875 VA

Demanda: 93%

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 43, Terceiro Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

Carga total demandada: 16.579 VA
Corrente total: 25,19 A

ESCRIÇÃO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



8. PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO

8.1. DISJUNTORES

Para proteção, supervisão, controle e comando dos diversos circuitos elétricos, serão utilizados exclusivamente disjuntores termomagnéticos, sendo vetado o uso de chaves seccionadoras por melhor que sejam.

Todos os disjuntores serão obrigatoriamente do padrão IEC, não se admitindo do tipo NEMA. Terão número de pólos e capacidade de corrente indicados no projeto, com fixação por engate rápido e com capacidade compatível com os circuitos em caixa moldada.

Não será admitida a substituição de qualquer disjuntor por chaves seccionadoras, nem o uso de disjuntores unipolares com gatilhos acoplados.

Para exemplificar segue uma imagem de um disjuntor monofásico, marcas de referência: Steck, Schneider, Siemens, Weg, GE.



8.2. INTERRUPTORES INDIVIDUAIS RESIDUAIS

No intuito de evitarmos a ocorrência de choques elétricos prejudiciais à saúde do ser humano, que podem levar, inclusive, à morte, serão instalados interruptores diferenciais residuais (IDR), com sensibilidade de 30mA em circuitos de tomadas localizadas em áreas "molhadas" e/ou circuitos de iluminação e tomadas de áreas externas definidos em projeto.

Na utilização do IDR, além dos condutores fases, os condutores neutro serão conectados a estes equipamentos. Estes condutores, após passarem pelo dispositivo de proteção em questão, não poderão ser conectados a condutores neutros ou terras de outros circuitos.

Todos os equipamentos conectados aos circuitos protegidos por IDR deverão possuir classe de proteção *II no intuito de se evitar desligamentos intempestivos. A imagem exemplifica um IDR, marca referência: STECK, Schneider, Siemens.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Leje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

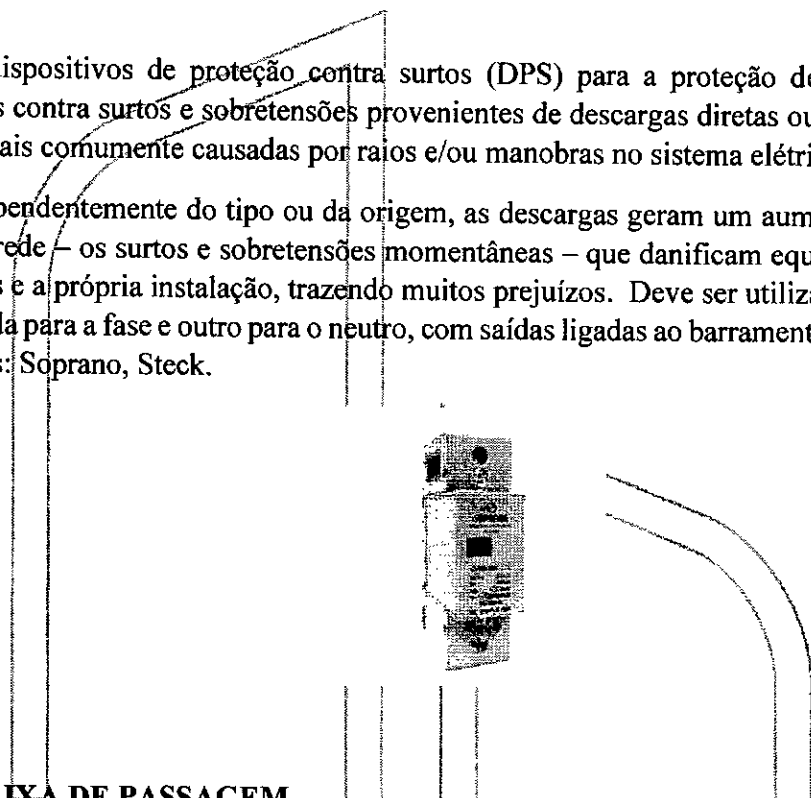
contato@llesengenharia.com.br



8.3. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS

Os dispositivos de proteção contra surtos (DPS) para a proteção de equipamentos e instalações contra surtos e sobretensões provenientes de descargas diretas ou indiretas na rede elétrica, mais comumente causadas por raios e/ou manobras no sistema elétrico, é obrigatório.

Independentemente do tipo ou da origem, as descargas geram um aumento repentino na tensão da rede – os surtos e sobretensões momentâneas – que danificam equipamentos eletroeletrônicos e a própria instalação, trazendo muitos prejuízos. Deve ser utilizado dois DPS, um com entrada para a fase e outro para o neutro, com saídas ligadas ao barramento de terra. Marcas referências: Soprano, Steck.



9. CAIXA DE PASSAGEM

As caixas de luz devem condutores e para interruptores e tomadas PVC 4X2.

Toda mudança de direção, derivação de condutores, instalação de equipamentos etc, deverá ser executada obrigatoriamente com caixas de passagem, não sendo permitida emenda de condutores dentro de eletrodutos.

A abertura de furos ou rasgos para passagens de eletrodutos deverá ser executada exclusivamente com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, (serra copo), devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, com qualidade igual ou superior à original do equipamento.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

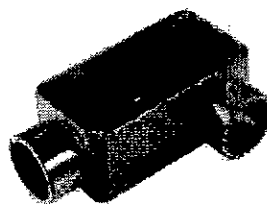
ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



10. CONDUTOS

Os eletrodutos para a entrada de energia e instalações aparentes deverão ser em PVC rígido antichama. Para a instalação enterrada, será utilizado eletroduto PEAD. Para as instalações embutidas PVC corrugado.

Deverão ser respeitadas as distâncias mínimas entre os diferentes eletrodutos, executando a fiação elétrica e o telefônico pelos encaminhamentos indicados em projeto.

Desta forma ficarão garantidas as exigências das normas. Deverão ser passados arames guias nos eletrodutos para posterior enfição.

Os eletrodutos deverão ser instalados com cuidado, de modo a se evitar morsas que reduzam os seus diâmetros. Quando cortados a serra, terão suas bordas limadas para remover as rebarbas. As emendas serão executadas com luvas atarraxadas.

Não se fará emprego de curvas maiores que 90°, em cada trecho de canalização, entre duas caixas ou entre extremidades e caixas. Só poderão, no máximo, ser empregadas 2 curvas de 90°.

Após a instalação dos eletrodutos, eles devem ser tampados, as caixas, com papelão ou estopa. Todos os condutos metálicos deverão ser aterrados.

Nos locais indicados no projeto, os condutores elétricos serão protegidos por eletrodutos de seção circular, e executados obedecendo aos critérios de norma e determinações dos fabricantes.

As emendas dos eletrodutos soldáveis deverão ser executadas através de adesivo plástico para PVC, não sendo permitido o simples encaixe das bolsas, de modo a garantir a estanqueidade da tubulação. No caso de eletrodutos roscáveis, somente será admitida a utilização de elementos pré-fabricados para a execução das emendas, como luvas, condutes, caixas de passagens, etc., garantindo-se a boa qualidade da execução do corte e da rosca, evitando-se rebarbas, ou descontinuidade da rede que possam interferir na integridade da fiação. Não será permitida a abertura de bolsas para a utilização de eletrodutos roscáveis, nem a fabricação de curvas moldadas "In loco", principalmente nas redes aparentes.

SEDE MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - st 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9282

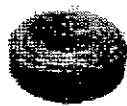
contato@llesengenharia.com.br



Nas saídas e entradas de eletrodutos das caixas, (exceto condutores ou caixas de alumínio), serão exigidos elementos que garantam o não ferimento da fiação pelas bordas da tubulação. Em eletrodutos PVC roscável ou metálicos, será exigido o uso de buchas e/ou arruelas de alumínio ou liga Zamack, e no caso de Eletrodutos PVC flexível, deverá ser executada a "pestana" ou "flange" o local. Sob nenhuma hipótese será permitida a execução de quaisquer redes em linha aberta, mesmo sobre forro ou embutidos em quaisquer outros elementos. Nos casos de descidas de luminárias, estas deverão ser o mais curta, e vertical possível, não sendo permitida derivações horizontais, mesmo com o uso de condutores com dupla proteção, como Sintenax, Cordplast, Duplast, etc.

Todos os eletrodutos plásticos serão obrigatoriamente do tipo antichama, (auto-extinguível), devendo ser efetuados na chegada do material, por amostragem, os testes previstos para tal.

Após a limpeza deve ser deixado "arame guia", em nylon, no bitola 1,0 mm, em TODOS os trechos de tubulação da obra, até o momento da enfição definitiva. Eletroduto PVC Corrugado e PVC rígido, respectivamente.



11. CONDUTORES

Os fios e cabos que alimentam os diversos componentes elétricos serão do tipo Afumex termoplásticos com isolamento e cobertura poliolefina (HEPR), que não possuem halogênios.

A menor Bitola admitida para os condutores deverá ser de 2,5 mm², inclusive nas descidas de luminárias. Para os alimentadores dos quadros de distribuição serão do tipo Afumex 0,6 / 1,0 kV termoplásticos com isolamento e cobertura poliolefina (HEPR), que não possuem halogênios.

Os rabichos para ligação de equipamentos, luminárias etc. deverão ser em cabo multipolar, com condutores de alta flexibilidade e dupla isolação.

Todos os alimentadores de quadros sejam eles principais, parciais, painéis de medição etc, como também quando subterrâneos, serão exclusivamente do tipo dupla isolação 0,6/1,0 kV.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Leje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



As emendas e derivações para bitola até 6,0 mm² poderão ser executadas diretamente através da união por torção das pontas dos condutores, com solda por estanhamento, e possuir o seu isolamento recomposto através de fita isolante auto-fusão, recoberta por fita plástica tipo PVC anti-chama ou simplesmente usando-se conectores. Para os cabos acima de 6,0 mm² só será permitida a emenda e derivação através de terminais e conectores apropriados para tal, com recomposição do isolamento por fita de auto-fusão, sobreposta com fita isolante plástica em PVC antichama.

O condutor neutro será sempre na cor azul claro, o terra na cor verde e as fases nas cores vermelho, preto e branco e retorno na cor amarelo, para os circuitos internos, padrão de cores para o alimentador principal com origem na medição padrão Coelba, deve seguir os requisitos normativos da concessionária.

No puxamento dos cabos, especial cuidado deverá ser tomado de forma a não ofender o isolamento ou sua blindagem quando existir.

Os cabos dos alimentadores dos quadros ou equipamentos deverão ser cortados em lances únicos, não sendo admitido o uso de quaisquer tipos de emenda.

É vedado o uso de substâncias graxas ou aromáticas (cadeias de benzeno), derivadas de petróleo, como lubrificante, na enfição de qualquer fio ou cabo da obra. Caso necessário, utilizar apenas talco industrial.

Nunca efetuar a enfição antes do reconhecimento, limpeza e enxugamento da tubulação.

Todos os condutores deverão receber identificação com anilhas em ambas nas extremidades com o número do circuito e a indicação do quadro de origem.

Para alimentação dos circuitos internos será utilizado PVC com isolação de 450/750kV de 2,5mm².

Para alimentação dos quadros será utilizado EPR com isolação de 0,6/1Kv, bitolas indicadas em projeto.


SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

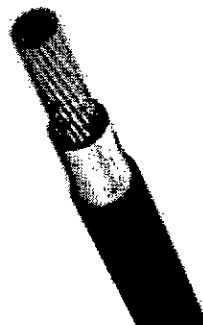
ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



As ligações dos condutores aos componentes elétricos deverão ser executadas através de terminais de compressão apropriados. Nas ligações deverão ser empregadas arruelas lisas de pressão ou de segurança (dentadas), além dos parafusos e/ou porcas e contra-porcas, onde aplicáveis. No caso de dois condutores ligados ao mesmo terminal (ou borne), cada condutor deve ter seu terminal.

CÓDIGO DE CORES - BAIXA TENSÃO

CIRCUITOS TRIFÁSICOS:

- FASE A - PRETA
- FASE B - CINZA
- FASE C - VERMELHA
- NEUTRO - AZUL CLARO
- PROTEÇÃO - VERDE-AMARELO/VERDE

CIRCUITOS MONOFÁSICOS:

- FASE ILUMINAÇÃO - PRETA
- FASE TOMADAS - VERMELHA
- NEUTRO - AZUL CLARO
- RETORNO (Interruptor) - BRANCA
- RETORNO (Paralelo) - AMARELA
- PROTEÇÃO - VERDE-AMARELO/VERDE

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



12. TESTES E COMISSONAMENTO DA INSTALAÇÃO

Após a conclusão da montagem, as instalações deverão ser comissionadas conforme capítulo 7 da NBR-5410 – Verificação Final e capítulo 7 da NBR-14.039 – Verificação Final.

Ao final dos procedimentos de testes e verificações deverá ser emitido laudo, assinado por engenheiro electricista, atestando que as instalações atendem às prescrições das normas NBR-5410, NBR-5.419, NBR-14.039 e da Portaria NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade, do Ministério do Trabalho, e que se encontram aptas para operação.

13. MEDIÇÃO

A medição será feita em baixa tensão, através de medidor instalado pela COELBA.

14. DESENHOS E DOCUMENTOS

Este memorial é complementado pelos desenhos e documentos listados abaixo, que são considerados como plano básico de engenharia e não mostram necessariamente detalhes de instalação. Será de responsabilidade da Instaladora a solução adequada de acordo com cada caso específico de montagem:

DESENHOS:

ELE-LLES-TAPEROÁ-CÂMARA_R00

DOCUMENTOS:

ELE-LLES-TAPEROÁ-CÂMARA_R00

ELE-LLES-TAPEROÁ-CÂMARA_MD_R00



Documento assinado digitalmente
BRUNA DUARTE DOS SANTOS
Data: 19/10/2023 07:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Leje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - st 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



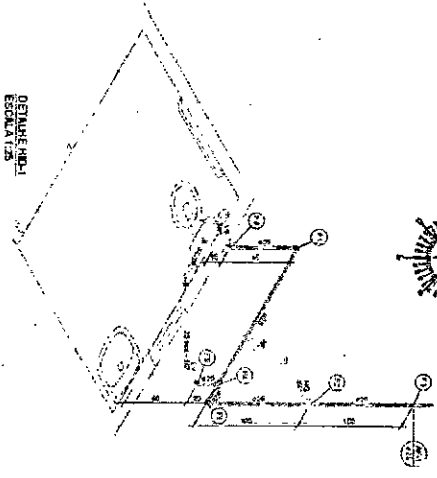
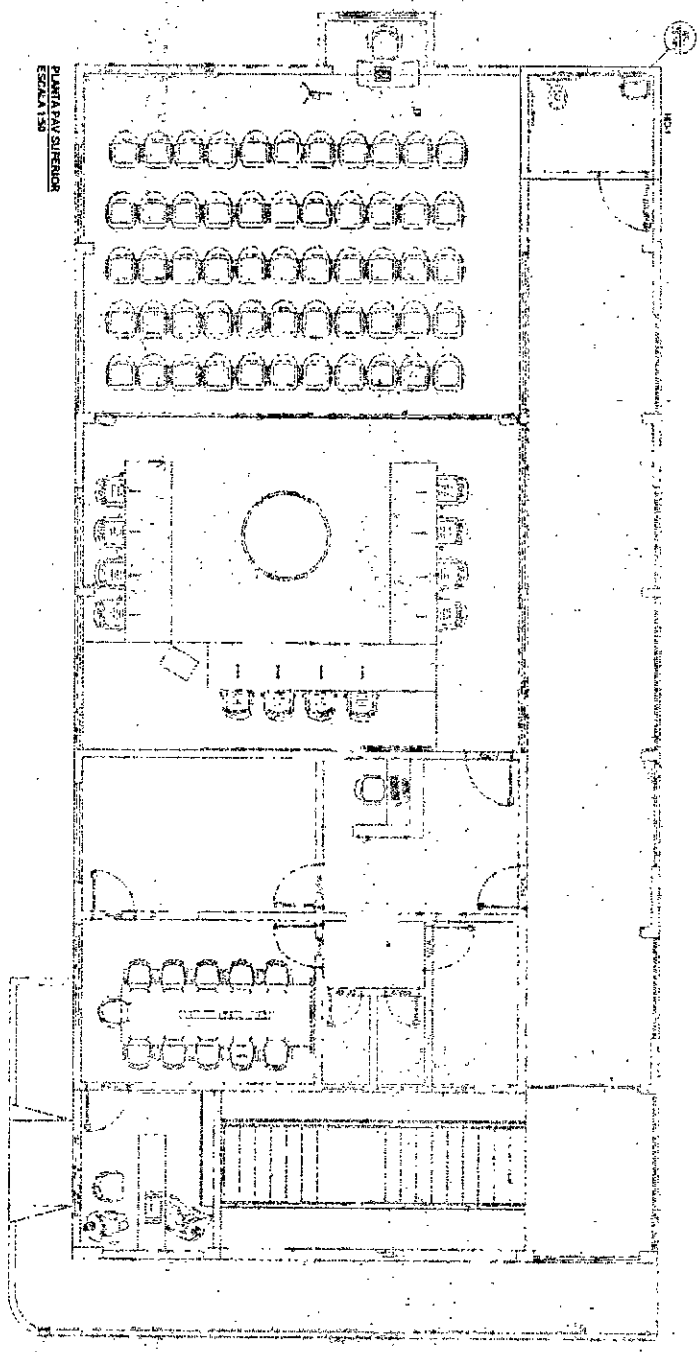
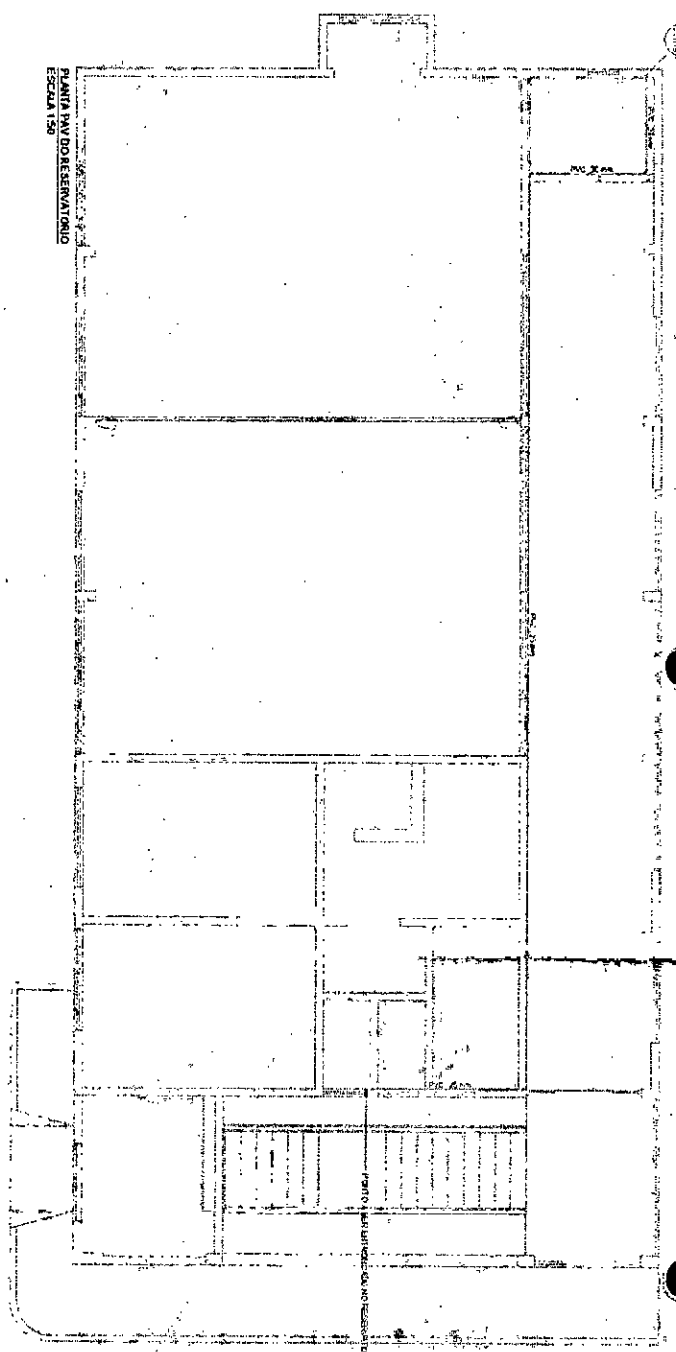
Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19e9bd86-8e23-4e0b-b7e5-bb92fc1208e3

ESTRUTURAL



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19e9bd86-8e23-4e0b-b7c5-bb92fc1208e3

HIDROSSANITÁRIO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.000	1	m³	1000	1000
2	2.000	1	m³	2000	2000
3	3.000	1	m³	3000	3000
4	4.000	1	m³	4000	4000
5	5.000	1	m³	5000	5000
6	6.000	1	m³	6000	6000
7	7.000	1	m³	7000	7000
8	8.000	1	m³	8000	8000
9	9.000	1	m³	9000	9000
10	10.000	1	m³	10000	10000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1.000	1	m³	1000	1000
2	2.000	1	m³	2000	2000
3	3.000	1	m³	3000	3000
4	4.000	1	m³	4000	4000
5	5.000	1	m³	5000	5000
6	6.000	1	m³	6000	6000
7	7.000	1	m³	7000	7000
8	8.000	1	m³	8000	8000
9	9.000	1	m³	9000	9000
10	10.000	1	m³	10000	10000

Projeto Hidráulico
 DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
 CRÉDITO Nº 120883

PROPOSTA DE SERVIÇOS

PROPOSTA DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE HIDRÁULICA

HIDRÁULICO

01/2023

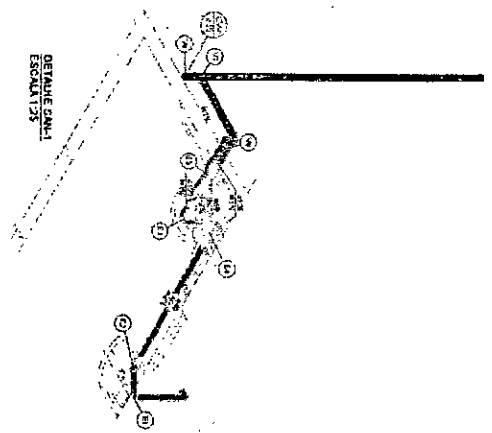
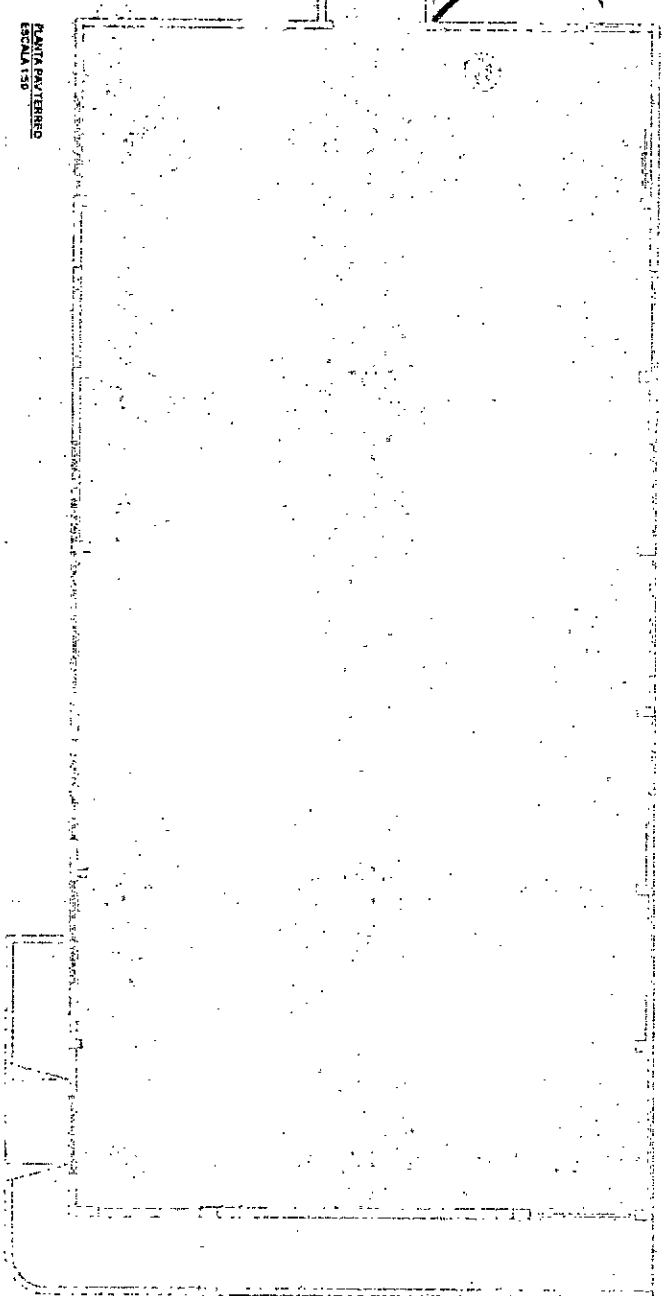
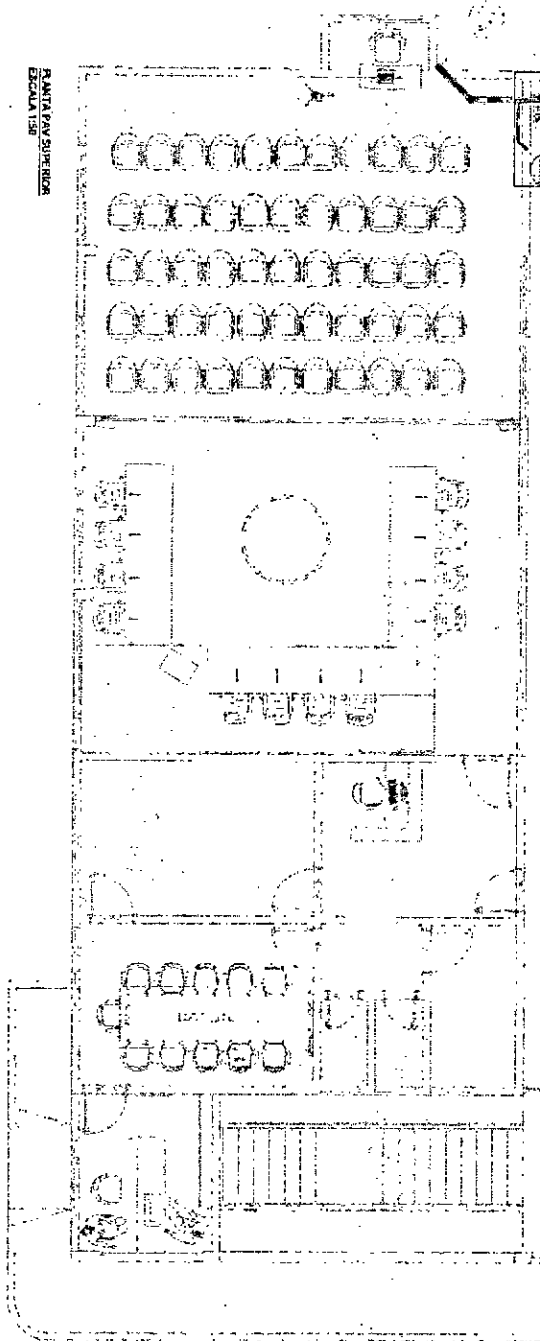


Tabela de Materiais	
Quantidade	Descrição
1	...
1	...
1	...

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

NO 05

RESUMO

...

...
...
...
...

LISTA DE MATERIAIS E QUANTIDADES

RESUMO

SANTARDO

07/01



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

ORÇAMENTO



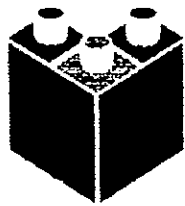
Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

COTAÇÕES



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fc3c4e5f9b2e

BRASÃO EM PVC EXPANDIDO



LEGO

Comunicação Visual e Gráfica

Géssica Cruz
(71) 988700071
@legocomunicacao
legocomunicacaovisual@gmail.com

Rua Martiniano Bomfim, 743 Retiro Salvador
BA CEP.: 41.150-215



RAZÃO SOCIAL: LLES ENGENHARIA

DATA: 18/10/2023

CNPJ: 13.103.698/0001-12

END:

ATT: Tailan Santos de Souza

ORÇAMENTO Nº 10/2023

SERVIÇOS	QTD	UNIT	TOTAL
CONFEÇÃO DE CÍRCULO EM PVC EXPANDIDO 20 MM COM BRASÃO DA CAMERA DE VEREADORES EM RECORTE E ADESIVO. MEDIDA DO CÍRCULO 1,70 M DE DIÂMETRO. COM BRASÃO CENTRALIZADO. SEM INSTALAÇÃO	1	2500,00	2.500,00
			0,00
		SUBTOTAL	2.500,00
		ADIANTAMENTO	0,00
		À PAGAR	2500,00

PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS ÚTEIS

SOLICITAMOS PAGAMENTO DE 50% NO PEDIDO E 50% NA ENTREGA DO SERVIÇO

Formas de Pagamento:
Espécie, Transferência Bancária, Pix

Orçamento válido por 10 dias. Sujeito a alteração conforme variações de valores do mercado.

"Ninguém te poderá resistir, todos os dias da tua vida; como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei." Josué 1:5

TOTAL3

Copiadora | Comunicação

TOTAL 3 COPIADORA LTDA

RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO 754 LOJA 04 SHOP BABEL

COSTA AZUL SALVADOR - BAHIA - BRA BA 41760-000

Fone : (71) 3342-6988

C.N.P.J: 08363639000143



ORÇAMENTO Nº 10727

18/10/2023

Fantasia:

Razão : **CONSUMIDOR FINAL**

Contato : TAILLAN ENGENHARIA

Fone : (75)98216-9576 Email :

Endereço:

Cidade :

Estado : BA

Cep :

Cnpj:

PRODUTOS	Quantidade	Larg x Alt	M2	Vi. Unitario	Total
PVC EXPANDIDO 20MM ADESIVADO RECORTADO EM ROUTER CNC	1	160,00 X 160,00	2,56	R\$ 2800,00	R\$ 2.800,00

Total : R\$ 2.800,00

Condição de pgto: A VISTA

Validade : 23/10/2023

Prazo Entrega : 07/11/2023

Vendedor 0

Observação :

Condições do Arquivo	Arquivo sem imagen (Texto, Figuras, Graficos):Deverá estar salvo em Corel 8, com as marcas vetorizadas e as fontes em curva.
Condições de Impressão	Arquivo com imagem : Salvar os arquivo em TIF com 10% do formato com 500 DPI. Máquinas de Impressão a laser não possuem fidelidade de cor, o material será rodado o mais próximo e fiel possível ao layout fornecido, existindo possibilidade de variação de cor. O mesmo material produzido pode sofrer alterações.

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminadas

Assinatura : _____

Data : ____/____/____



Proposta Nº 26011
Salvador, 19 de Outubro 2023

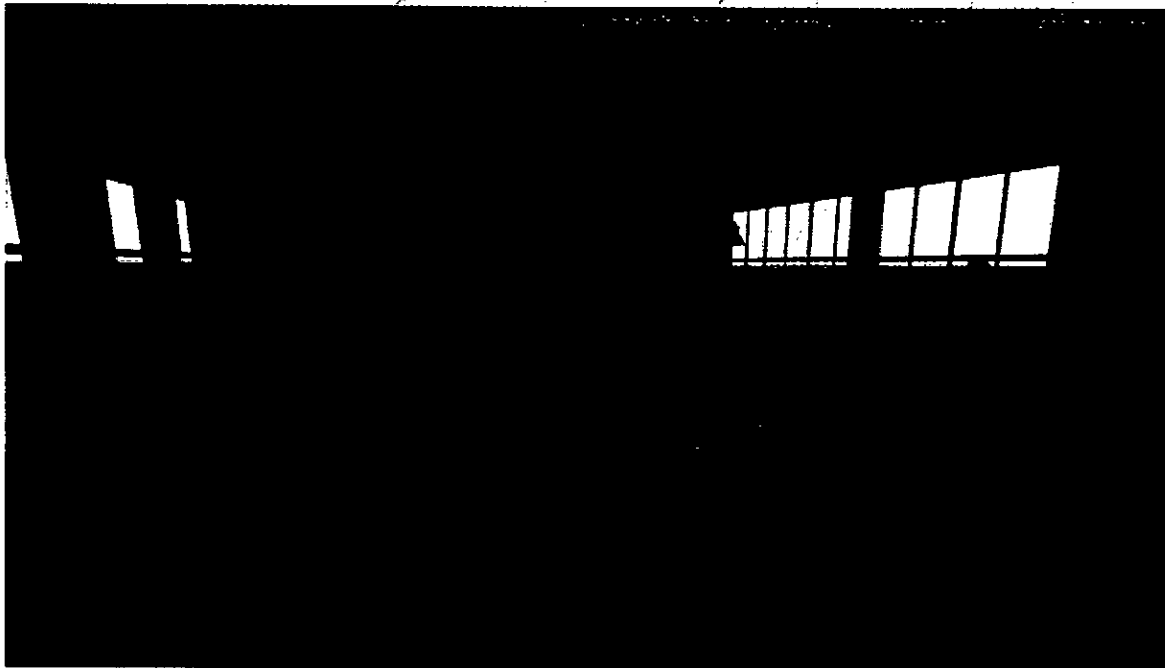


Prezado Sr. (a): Tailan Santos
Contato: (75) 98216-9576

Segue a nossa proposta de preços para os serviços solicitados:

Descrição	Qtde(s)	Valor unit.	Total
PLACA EM EM PVC EXPANDIDO 20 MM ADESIVADO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI,S, MEDINDO 170 X 170 CM. RECORTE REDONDO NA ROUTER.	1 Unidade	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00

OBS: INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA NO ORÇAMENTO!



Autorização

Autorizamos a produção dos materias solicitados acima, de acordo com os termos e condições desta proposta.

TOTAL

R\$ 2.190,00

Forma de pgto: A COMBINAR

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Rua da Mouraria, 45 - Nazaré, Salvador - BA / Tel.: 71 3266-0462
www.maximacomunicacaovisual.com.br / contato@maximacomunicacaovisual.com.br
CNPJ - 26.689.467/0001-84



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8d47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

GRAMMA SINTÉTICA



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/valida/Doc:fean/CodigoDocumento:188d147c1179a004f

DATA 19/10/2023	ORÇAMENTO/PEDIDO	 <small>SEU ESPORTE A UM CLIQUE!</small>
--------------------	------------------	---

Faturado por	
Empresa:	Sport It Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
Endereço:	Rua Professor Alves Nogueira 151
CNPJ	36.657.832/0001-22
Telefone:	114277-1116//113403-0377
Email	sportitbr@gmail.com
Site:	https://www.sportit.com.br/

Informações do cliente, produto e condição comercial	
Endereço de emissão da NF	Endereço de entrega
Razão social	LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ:	13.103.698/0001-12
IE:	
Nome completo	
CPF	
RG	
Endereço	RUA CARLOS ROQUE, 45 Centro
Cidade	Laje
Cep	45.490-000
Estado	BA
Telefone	75.8216-9576
Email	
Pessoa de contato	TAILAN

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA BS 40MM	m ²	100	R\$ 60,14	R\$ 6.014,00
FRETE	UND	1	R\$ 490,00	= R\$ 490,00



VALOR TOTAL	R\$ 6.504,00
Natureza da operação: VENDAS	
Condições de Pagto: A NEGOCIAR	
Prazo de entrega: 15/17 DIAS ÚTEIS	
Tipo do Frete: FOB	
Transportadora:	
Tipo de compra: <input checked="" type="checkbox"/> Uso e consumo <input type="checkbox"/> Revenda	

Observações: O CONTRA PISO DEVE ESTAR PRONTO PARA A INSTALAÇÃO DA GRAMA

Características do Produto:
 Altura da Fibra: 40mm | Largura Rolo: 4M | Comprimento Rolo: até 25M |
 Peso: 2,5 Kg/m² | Fibras: Monofilamento Bicolor 100% Polietileno

Gramado sintético 100% polietileno HDPE (High Density Polyethylene) estrutura de monofilamento agrupado, com gramatura de 9.500 detex que garante maior durabilidade e conforto.

Assinatura cliente

Consultor Sport It



ORÇAMENTO 42374

JC Decor - 22.426.996/0001-34
AVENIDA DOM PEDRO II, 1479 Loja CARLOS PRATES - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30710-010
Fone: (31) 3201-3187 E-mail: vendas@jcdecor.com.br Site: www.jcdecor.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Felipe Marques DATA: 19/10/2023

RAZÃO SOCIAL: LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 13.103.698/0001-12
TELEFONE:
ENDEREÇO: RUA CARLOS ROQUE
BAIRRO: CENTRO
CEP: 45.490-000
CIDADE: LAJE

NOME FANTASIA: LLES ENGENHARIA
INSC. ESTADUAL:
EMAIL: contato@llesengenharia.com.br
NUMERO: 045
COMPLEMENTO: TERREO
UF: BA

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. 02399 - GRAMA SINTETICA DECORATIVA 40MM	100,00	M2	57029200	R\$ 89,35	R\$ 8.935,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	100,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	1 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 8.935,00	VALOR DO FRETE	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 8.935,00		

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	19/10/2023	R\$ 8.935,00	PIX

VALIDADE: 31/10/2023 PRAZO DE ENTREGA: 11 DIAS ÚTEIS TRANSPORTADORA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA



R.R.SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
 Rod BR 280 km 59, nº 15686 sala 4, Nº 15686, Sala 04
 89270000 - Guaramirim, SC
 Telefone: (47) 3371-9263
 CNPJ: 08.334.915/0001-45

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3e4e519b2e

Proposta Nº 9035

Para

Tailan Santos CPF: ,
Fone: (75) 8216-9576, Celular: (75) 8216-9576, tapetestes@gmail.com

Número da Proposta	9035
Data	19/10/2023

Vendedor(a): contato@tapetesepisos.com.br

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
	Grama Sintética Esportiva Fibrilada 40mm 6600dtex Cam po e Quadra Societ y	GRAMA40MMS	M2	100,00	109,990000000000	10,000000000000	98,991000000000	9.899,10

Outros itens ou serviços

Formas de Pagamento: R\$ 10.999,00 à prazo R\$ 9.899,00 à vista

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Desconto	Frete	Total da proposta
1,00	100	0,00	1.099,90	9.899,10	0,10	0,00	9.899,00

Observações

Ola,
 Gostaríamos de agradecer pela oportunidade de apresentar nossa proposta comercial para o seu projeto. Temos certeza de que nossos revestimentos atenderá às suas expectativas e requisitos.

Gostaríamos de destacar que a nossa loja tem mais de 8 anos de experiência no mercado, trabalhando com os melhores fabricantes e fornecedores exigindo sempre alta qualidade. Além disso, oferecemos o serviço de instalação com profissional experiente e certificado pelo fabricante, para garantir que o resultado final atenda às suas expectativas.

Lembramos que essa proposta personalizada foi selecionados com base nas suas necessidades e no orçamento estipulado. Nossos preços são competitivos e oferecemos garantia em nossos produtos e serviços. Não deixe de fechar com nós por preço ou prazo!

Caso tenha alguma dúvida, estamos disponíveis para esclarecê-las. Acreditamos que esta é uma grande oportunidade de fornecer um excelente serviço de revestimento, nós da loja Tapetes & Pisos estamos ansiosos para trabalhar com você.

Por favor, nos informe se deseja prosseguir com a nossa proposta e estaremos prontos para dar continuidade ao processo de venda.

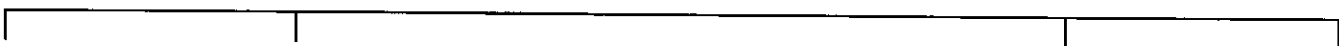
Agradecemos novamente pelo interesse em nossa loja e aguardamos ansiosamente a sua resposta.

Atenciosamente,
 Robison Leandro Socio adm
 Loja Tapetes e Pisos
 Guaramirim e Balneario Camboriu
 47 3371-9263
 robison@tapetesepisos.com.br

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 9035 Valor Total: 9.899,00
-------------------------------------	--------------------------------	--



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: p8d1f7c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e519b2e





Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

LUMINÁRIA 72W

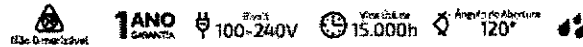
COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA



O que você procura?

Seu carrinho está vazio.
Ao adicionar produtos ao carrinho eles a

Home / PAINEL DE LED SLIM / Standart / EMBUTIDO / PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED RETANGULAR 3000K 72W BA



Cor	Potência	Temp. de Cor	Lumens	Dimensões
4054		3.000K		15cm x 12
4055	72W	4.000K	5.040lm	
4056		6.500K		

PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED RETANGULAR 3000K 72W BIVOLT 120X15CM ALUMÍNIO BRANCO -

Fale conosco, estamos online!

Seja o primeiro a opinar :)

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

*Prazos podem sofrer alteração dependendo da fábrica/importador.

*PARA COMPRAS PESSOA JURÍDICA,FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM NOSSO AGENTES.

OBSERVAÇÕES::



R\$ 289,34 à vista com desconto Boleto - Vindi
6x de R\$ 50,76 Sem juros Cartão Hiper - Vindi
R\$ 304,57

1

COMPRAR PRODUTO



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



Seu carrinho está vazio..
Ao adicionar produtos ao carrinho eles a

Descrição Geral

Ficha Técnica

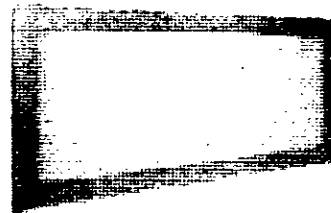
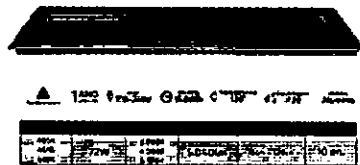
Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações



Produtos Relacionados



PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED
ANGULAR 6500K 72W BIVOLT 120X15CM...

R\$ 289,34 à vista com desconto Boletão - Vindi
ou 6x R\$ 50,76 Sem juros Cartão Hiper - Vindi
R\$ 304,57

1 COMPRAR AGORA

PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED
RETANGULAR 4000K 72W BIVOLT 120X15CM...

R\$ 289,34 à vista com desconto Boletão - Vindi
ou 6x Fale conosco, estamos online!
Vindi
R\$ 304,57

1 COMPRAR AGORA

PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED
RETANGULAR 3000K 72W BIVOLT 120X30CM...

R\$ 246,32 à vista com desconto Boletão - Vindi
ou 6x \$ 43,21 Sem juros Cartão Hiper - Vindi
R\$ 259,28

1 COMPRAR AGORA

PAINEL LUMINÁRIA DE
RETANGULAR 4000K 72W BIVOLT 120X15CM...

R\$ 246,32 à vista com desconto Boletão - Vindi
ou 6x R\$ 43,21 Sem juros Cartão Hiper - Vindi
R\$ 259,28

1 COMPRAR AGORA

Produtos visualizados



PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED RETANGULAR
3000K 72W BIVOLT 120X15CM
ALUMÍNIO BRANCO - NORDECOR 4054

R\$ 304,57

0

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: b8df47e1-76a0-4b16-9ade-f3c4e5f9b2e

ou 6x de R\$ 50,76 Sem juros Cartão
Hiper - Vindi



Páginas: 1



Seu carrinho está vazio..
Ao adicionar produtos ao carrinho eles a



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e descontos!

Digite seu e-mail



Entre em contato



WhatsApp: 011-935010254



Tel: 021-32694700



sec@lojailuminainstalacao.com.br

Mais Informações



Fale conosco, estamos online!

Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. ©2020 - Loja Ilumina Instalação - Todos os direitos reservados. CNPJ 21.238.576/0001-61.

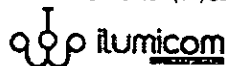
RAZÃO SOCIAL: ILUMINA INSTALAÇÃO LTDA. TEL: 021-32694700

Tecnologia TrayCommerce

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b8df7e1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9d2e

- [Minha Conta](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Rastrear Pedido](#)
- [Login ou Cadastrar-se](#)

Central de Atendimento - (14) 3269-3060



Você



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1tem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b8df7e1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9d2e

[Início](#) > Painel Plafon Led Embutir 15X120cm 72W 3000K Bivolt - MB Led - 4054

Painel Plafon Led Embutir 15X120cm 72W 3000K Bivolt - MB Led - 4054

6678
R\$269,19

MB Led

[Ver Descrição](#)

Em 5X De R\$ 53,84 Sem Juros
R\$ 255,73 à vista com 5% de desconto

[Ver Parcelas](#)

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

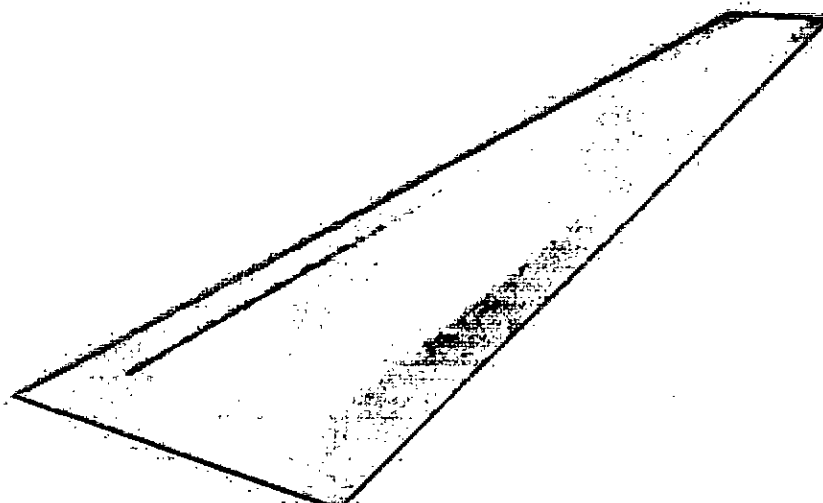
Consultar frete e prazo de entrega

Calcular

[Não lembro meu CEP?](#)

Fabricante: MB

Led Código do Fabricante: 4054 Material: Alumínio Cor: Branco Potência: 72W Temperatura de cor: 3000K Tensão: 100-240V (Bivolt) Fluxo Luminoso: 5040lm
Frequência: 50/60Hz IRC: 80 Grau de Proteção: IP20 Ângulo de Abertura: 120° Dimensões do Produto: (L) 15cm X (C) 120cm X (A) 2,5cm Código de Barras:
7898693290517





Você

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

o o o

Detalhes

Fabricante: MB Led

Código do Fabricante: 4054

Material: Alumínio

Cor: Branco

Potência: 72W

Temperatura de cor: 3000K

Tensão: 100-240V (Bivolt)

Fluxo Luminoso: 5040lm

Frequência: 50/60Hz

Temperatura de Cor: 80

Grado de Proteção: IP20

Ângulo de Abertura: 120°

Dimensões do Produto: (L) 15cm X (C) 120cm X (A) 2,5cm

Código de Barras: 7898693290517

Mais informações

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Assine nossa newsletter e fique por dentro de todas novidades, lançamentos, promoções e muito mais.



Enviar

Informações e Ajuda

- [Sobre Nós](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Trocas e Devoluções](#)
- [Frete e Entregas](#)
- [Formas de Pagamento](#)

Minha Conta

- [Criar Conta](#)
- [Login](#)
- [Meus Pedidos](#)
- [Rastrear Pedidos](#)

Endereço

- Av. Pref. Jácomo Niccolau Paccola, 685
- Lençóis Paulista/SP



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

Você i

Atendimento

atendimento@ilumicom.com.br
Segunda a sexta-feira das 8h as 18h
(14) 3269-3060

Pagamentos



Siga nossas Redes Sociais



Copyright © 2017 Ilumicom.com.br TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Comgesso Decorações LTDA CNPJ: 01.879.689.0001-39

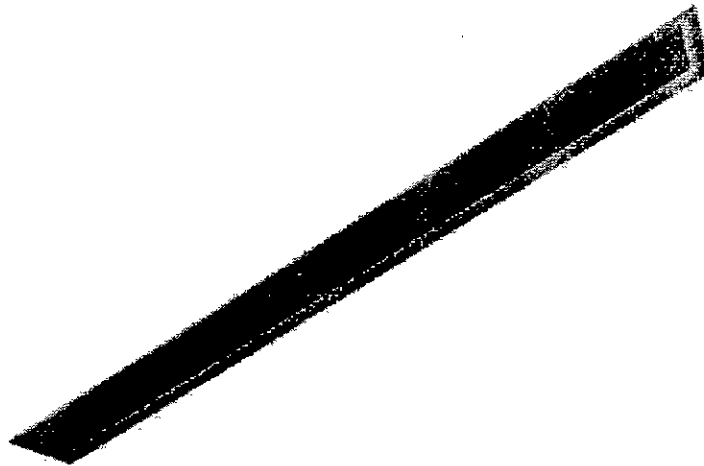
*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativos e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato.

Felto.com por





O que você procura?



Painel Retangular Led Embutido 3000k Nordecor 4054

Disponibilidade: Disponível em 2 dias úteis

4054

[0 OPINIÕES](#)

R\$ 284,99

R\$ 270,74 à vista com desconto PAGAMENTO PIX

Mais informações

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Descrição

Marca: NORDECOR

Ref: 4054

Painel de Led Retangular

Medida: 120cm X 15cm

Material: Metal

Potência: 72W

Temperatura de Luz: 3000K (Luz Quente)

Fluxo Luminoso: 5040lm

Ângulo de abertura: 120°

Não Dimerizável
Tensão: 110/220V
Vida Útil: 15.000h
Grau de proteção: IP20



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo=do_documento:b8d47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e519b2e

Ficha técnica

Código	4054
Código de barras	7898693290517
Modelo	4054
Categoria	SPOT
Marca	NORDECOR
Garantia	12 meses

Produtos relacionados



PAINEL RETANGULAR DE LED EMBUTIDO 4000K-NORDECOR 4055

R\$ 284,99

R\$ 270,74 à vista com desconto PAGAMENTO PIX



Embutido Downlight Powerus LED 3000K 10W Preto Nordecor 6378

R\$ 317,29

R\$ 301,43 à vista com desconto PAGAMENTO PIX

Spot Led Embutido de Solo 3000k Pinne 1w Ip67 Nordecor 6149

R\$ 54,09

R\$ 51,39 à vista com desconto PAGAMENTO PIX



70% OFF

Pecas
Selecionadas

CONFIRA AQUI



ACENDA A BELEZA DA SUA CASA

Inscreva-se e receba nossas
novidades e promoções!

Digite o seu melhor e-mail



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b8d147c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e519b2e

TECNOLOGIA DE SEGURANÇA

Design PTI

11. NOME DA EMPRESA: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04



SELOS DE SEGURANÇA
FORMAS DE PAGAMENTO
ATENDIMENTO
INSTITUCIONAL

Eiv@at



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fc3c4e5f9b2e

PLATAFORMA INCLINADA



PROPOSTA COMERCIAL Nº 4581

Cliente: LLES Engenharia

**Produto: Plataforma de acessibilidade
inclinada**

Data: 16/10/2023



Objetivo

Apresentamos nessa proposta as condições para fornecimento de plataforma de acessibilidade inclinada.

Modelo

Os dados da plataforma inclinada são apresentados a seguir:

Marca: Garaventa Lift

Modelo: Artira

Comprimento: 2 lances de escada de até 6,40 metros

Curva: sem curva

Acabamento: com proteção a exposição ao sol e chuva

O Artira é um elevador de plataforma inclinado projetado para transportar passageiros para cima e para baixo em escadas retas ou curvas, sobre patamares planos ou escadas em espiral. É ideal para proporcionar acessibilidade em edifícios patrimoniais, escolas, igrejas e restaurantes.

Com a disponibilidade de cor cinza ou preto, você pode ter certeza de que o elevador de cadeira de rodas se integrará a qualquer decoração. É a solução ideal para acessibilidade em ambientes apertados ou onde o espaço no chão é muito valioso.

Em restaurantes, por exemplo, o espaço dedicado necessário para uma plataforma elevatória vertical pode ser usado para uma mesa adicional. A acessibilidade pode ser fornecida por uma plataforma elevatória inclinada que requer um espaço mínimo. O lucro da mesa extra pode ajudar a pagar o elevador.

É necessária uma ligação à rede elétrica no patamar superior. Além disso, normalmente não é necessária nenhuma outra preparação. Os técnicos de instalação de Elevadores Excelsior são treinados pela própria Garaventa e normalmente instalam a plataforma modelo Artira em até 7 dias.

As fotos seguinte ilustram o equipamento.





Modelo na cor cinza claro



Modelo na cor preto





Serviços inclusos

Está incluso todos os aspectos referente ao equipamento e a instalação mecânica.

Não estão inclusos todos os aspectos referentes a construção civil e adequação de energia elétrica.

Projeto e fabricação e instalação de sistema de fixação e ancoragem de trilhos de plataforma inclinada de acessibilidade.

Fornecimento e instalação de estrutura metálica, ancorada no piso, para sustentação de uma plataforma de acessibilidade inclinada, incluso pintura na cor definida pelo cliente (conforme cores disponíveis em casas de tinta em BH).

Itens inclusos

- Plataforma
- Taxas de importação
- Transporte
- Instalação
- Garantia

Local da instalação

Cidade: Taperoá

Estado: Bahia

Itens não inclusos

- Fornecimento do projeto ou do memorial de cálculo
- Alterações e personalizações de cores
- Mudanças no projeto original do equipamento





- Possibilidades de alteração do equipamento após o início da importação

Investimento

R\$115.910,00 por unidade

Forma de pagamento

Pagamento em duas parcelas, sendo:

- 75% pago na assinatura do contrato
- 25% pago em até 30 dias após a instalação do equipamento.

Qualidade

Se trata de um equipamento importado de padrão internacional. Asseguramos total qualidade do equipamento. Defeitos de fabricação serão imediatamente resolvidos, caso ocorram. Como o equipamento passa por vários testes antes de ser enviado para o Brasil, a possibilidade de algum defeito de fabricação é remota.

Validade da proposta

Essa proposta tem validade de 30 dias após a data dela (conforme data que aparece na capa da proposta).





Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c45f9b2e



PROJEMAK

SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE

**Plataforma de Acessibilidade para Escada
Reta com 2 Lances e 1 Patamar**



Orçamento

Nº PE-2L-1P-10M-800X1250-20230235

Indicação

Indicada para permitir acesso a entrada de edifícios residenciais e comerciais como shopping, escolas, restaurantes, etc.



Imagem Ilustrativa

PROJEMAK
SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE



Dimensões Plataforma

Largura: 800mm

Comprimento: 1250mm

Dados Técnicos

Acionamento: Elétrica

Controle: Pressão constante

Percurso: Até 10 metros

Carga Máxima: 225kg

Características

Plataforma que sobe escada em dois lances retos e um patamar.

Sistema de cancelas e flap da plataforma manuais.



Investimento+ Instalação+Frete

R\$ 220.000,00 / Unidade

Informações Adicionais

Validade do Orçamento: 10 dias

Condições de Pagamento

10 x R\$22.000,00

Prazo de Entrega

180 dias após fechamento do contrato

Garantia

É concedida uma garantia de 01 (Um) ano, após a entrega da plataforma com o compromisso de substituir ou reparar, durante tal prazo, todo equipamento com eventual defeito de fabricação ou instalação.

Deslocamento será cobrado.

Ficam ressalvados defeitos oriundos do desgaste normal, negligência, uso inapropriado, deficiência de entrega elétrica ou condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, excesso de umidade ou poeira ou temperatura excessiva, gases corrosivos, etc.



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b8df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

PROJEMAK

SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE

Rodovia BR-101 Km 37, 13.230 – 89216-500
Costa e Silva – Joinville - SC
contato@projemak.com.br
www.projemak.com.br
47 99607 5296

PROJEMAK
SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE



REVISÕES

R	ELABORADO	VERIFICADO	DATA	DESCRIÇÃO
0	Bresley Bento	Igor Bernardes	16/102023	Emissão inicial.
1				
2				
3				

ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA IESAB ENGENHARIA DE ELEVAÇÃO, NÃO PODENDO SER COPIADO, REPRODUZIDO E FORNECIDO A TERCEIROS SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO.



- (31) 3212.1604
- iesab@iesab.com.br
- www.iesab.com.br
- Rua Padre Geraldo Brochado 45, Bairro Indústrias II, Belo Horizonte/MG, CEP 30590-470

Contratante:

LLES Engenharia (CNPJ: 13.103.698/0001-12)

Produto:

1 Plataforma(s) de Acessibilidade Inclinada

Tipo de documento:

Proposta Técnica e Comercial

FOLHA	TOTAL DE FOLHAS	DOC	PRODUTO	REVISÃO	QUANT.	PRAZO	DATA	HORA	PADRÃO
1	12	PC	PI	R0	1	90	16/102023	09:23	A



CONTEÚDO

1. OBJETIVO	3
2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	3
2.1. ESPECIFICAÇÃO DO MODELO	4
2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.....	6
2.3. CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO	7
3. ESCOPO DE FORNECIMENTO	8
3.1. DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO.....	8
3.2. ESCOPO DO CONTRATANTE	8
4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.....	9
4.1. PRAZO DE ENTREGA	9
4.2. ENTREGA E INSTALAÇÃO.....	9
4.3. GARANTIA DE QUALIDADE	10
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	11
5.1. VALOR DO INVESTIMENTO	11
5.2. FORMAS DE PAGAMENTO.....	11
6. ENCERRAMENTO	11
6.1. APROVAÇÃO DA PROPOSTA.....	11
6.2. VALIDADE DA PROPOSTA	11
7. RESUMO.....	12



1. OBJETIVO

A presente proposta técnica e comercial define os requisitos a serem ofertados pela empresa IESAB Engenharia de Elevação (CNPJ 22.720.818/0001-11) para fornecimento de 1 Plataforma(s) de Acessibilidade Inclinada, modelo Super Linea IESAB, em favor de LLES Engenharia (CNPJ: 13.103.698/0001-12), doravante denominado CONTRATANTE.

A última página da proposta apresenta um resumo com as principais informações.

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Plataforma de Acessibilidade Inclinada da IESAB Engenharia de Elevação é um equipamento destinado ao transporte em plano inclinado para PNE, atendendo a todos os requisitos da legislação vigente, sendo ilustrada pela figura seguinte.

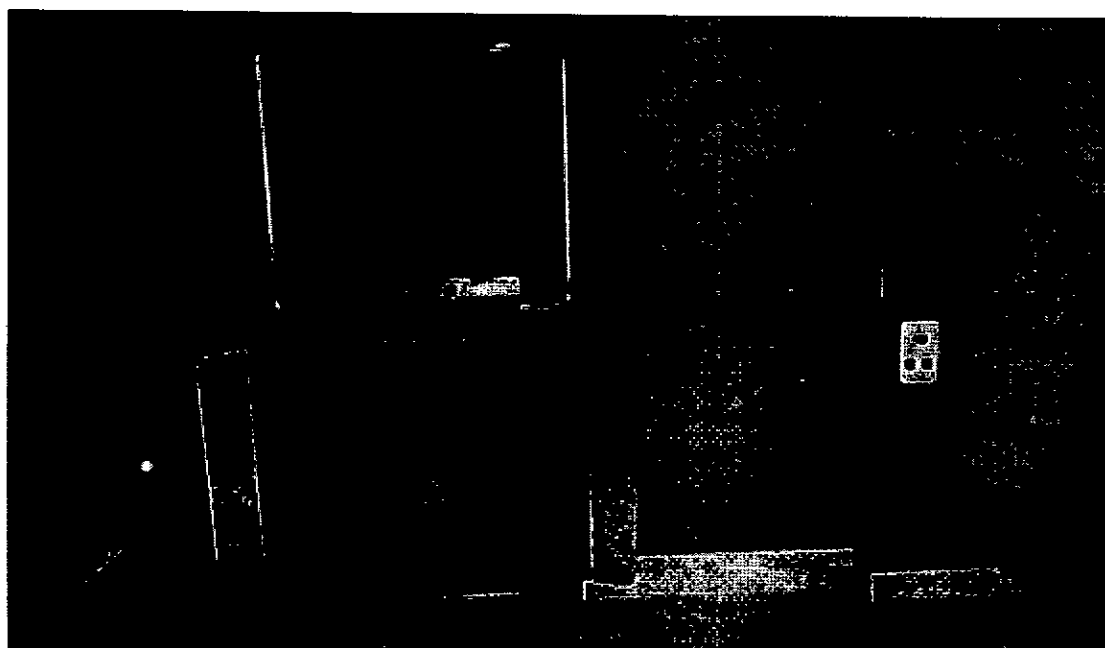


Figura Ilustrativa de um modelo de Plataforma Inclinada IESAB na posição fechada.

- ✓ Esse equipamento possui rápido e fácil processo de instalação, manutenção e operação.
- ✓ A Plataforma de Acessibilidade Inclinada terá acento dobrável (banco retrátil conforme requisito NBR 9050), dessa forma permitirá a utilização por pessoas com dificuldade de mobilidade para além de cadeirantes, como idosos, grávidas e obesos.
- ✓ A Plataforma de Acessibilidade Inclinada será adaptada com projeto de engenharia conforme dimensões da escada.
- ✓ A Plataforma de Acessibilidade Inclinada também é dobrável, de forma a ocupar pouco espaço quando não em utilização.



2.1. Especificação do modelo

Os dados do modelo de equipamento a ser instalado é apresentado na tabela seguinte.

Especificação do Modelo	
Endereço local de instalação	Rua Marechal Deodoro, 0 - Centro, Taperoá – BA (CEP: 45430-000)
Modelo	Plataforma Inclínada Supra Línea IESAB
Comprimento percurso	6,40 metros (aproximado)
Capacidade	<input checked="" type="checkbox"/> 225 Kg <input type="checkbox"/> 325 Kg
Quantidade de paradas	<input checked="" type="checkbox"/> 2 paradas <input type="checkbox"/> 3 paradas
Quantidade de Patamares	<input type="checkbox"/> Sem patamar intermediário (descanso intermediário) <input checked="" type="checkbox"/> Com patamar intermediário
Realiza trajeto em curva	<input type="checkbox"/> Sem curva <input checked="" type="checkbox"/> Com curva
Acabamento	<input checked="" type="checkbox"/> Ambiente interno (dispensa proteção adicional contra sol e chuva) <input type="checkbox"/> Ambiente externo (incluso adicional de proteção a sol e chuva e carenagem em aço inox)
Tipo de ambiente	<input type="checkbox"/> Residencial privado unifamiliar (acesso restrito) <input checked="" type="checkbox"/> Público ou de uso compartilhado (inclusas chaves de controle de acesso)
Tipo de trilho	<input type="checkbox"/> Trilho de sustentação ancorado na parede (necessário parede com resistência a ancoragem de 700 Kgf e devidamente nivelada) <input checked="" type="checkbox"/> Trilho de sustentação ancorado no piso (será incluso preço adicional para o fornecimento das colunas de sustentação)
Piso em alumínio	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, piso em alumínio com acabamento antiderrapante <input type="checkbox"/> Não, piso em emborrachado antiderrapante
Piso dobrável automático	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (conforme requisito NBR 9050) <input type="checkbox"/> Não
Cancelas com abertura e fechamento automático	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (conforme requisito NBR 9050) <input type="checkbox"/> Não
Acento dobrável incluso	<input checked="" type="checkbox"/> Sim (conforme requisito NBR 9050) <input type="checkbox"/> Não
Sistema de resgate automático em caso de queda de energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, operação de resgate por meio de banco de baterias (nobreak) <input type="checkbox"/> Não, incluso sistema de resgate manual
Controle remoto incluso	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Botoeiras com caracteres em Braile	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Sensor anti-colisão	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não



A Figura seguinte apresenta os principais componentes da plataforma inclinada IESAB.

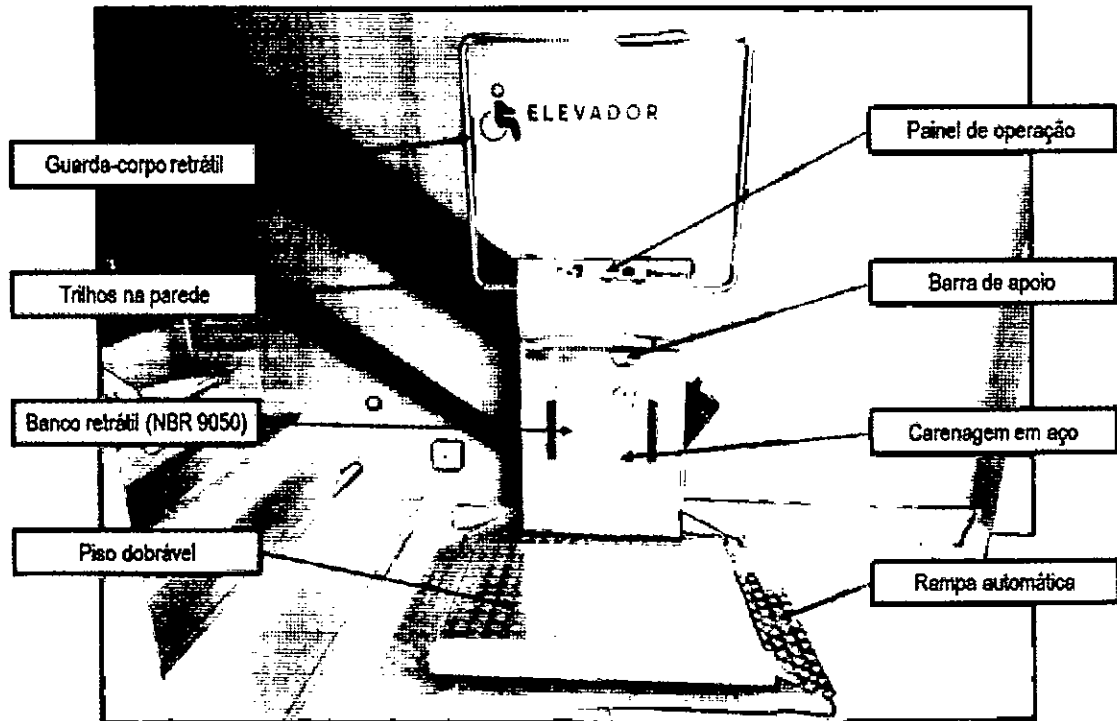


Figura Ilustrativa dos Componentes da Plataforma De Acessibilidade Inclinada.

A figura anterior é de uma plataforma da IESAB instalada em teatro da prefeitura de São Paulo. A figura seguinte indica o local de instalação da plataforma da presente proposta.



Local para instalação da Plataforma Inclinada de Acessibilidade IESAB.



2.2. Especificação técnica

A especificação técnica do produto é apresentada na Tabela Especificação Técnica.

Tabela Especificação Técnica	
Capacidade de carga	1 passageiro (em cadeira de rodas ou sentado no banco)
Dimensões cabina	Largura: 750/900 mm; Comprimento: 900/1250 mm
Percurso	Atende a até 30 m com até dois patamares intermediários conforme comprimento do trilho.
Velocidade	4,2 m/min (máximo 9 m/min) <i>Conforme ABNT NBR ISO 9386-2, a velocidade nominal da plataforma deve ser menor ou igual a 9 m/min</i>
Configuração entrada/saída	Disponível para entrada e saída em lados opostos ou entrada e saída em lados adjacentes, conforme necessidade
Realiza trajeto em curva	Opção com e sem adicional de trajetória em curva
Ambiente externo	Opção com e sem adicional de proteção para sol e chuva
Nível de ruído	32 Db <i>Equipamento silencioso</i>
Ciclo diário	✓ Normal: 40 ✓ Máximo de partidas por hora: 10 <i>Equipamento de classe robusta (permite uso residencial ou comercial)</i>
Banco retrátil	✓ Incluso banco retrátil para utilização por pessoas com dificuldade de mobilidade não cadeirantes <i>Conforme requisito da NBR 9050</i>
Alimentação elétrica	✓ 220 V ✓ Monofásico ou bifásico ou trifásico ✓ 50 ou 60 Hz ✓ 32 A <i>Instalação conforme disponibilidade de energia do local (necessária instalação de disjuntor dedicado)</i>
Nivelamento	Sistema de nivelamento e alinhamento milimétrico para garantia de ajuste ao local de instalação
Máquina	✓ Tipo: Corrente de transmissão ✓ Motor principal: 1,0 cv (0,75 Kw) ✓ Motores secundários: motor de rampa e motor do piso retrátil ✓ Tipo de transmissão: Engrenagens



Kit completo sistema de operação	<ul style="list-style-type: none">✓ Botão de energização geral com chave✓ Botão liga/desliga✓ Botões de chamada tipo pressão constante (sobe/desce)✓ Botão de emergência✓ Botão para piso dobrável e portabilidade automática✓ Botões de controle alimentados em baixa tensão✓ Parada automática ao chegar no nível desejado✓ Movimentação automática do piso e dos braços articulados✓ Painel de operação para chamada da plataforma Opcional: <ul style="list-style-type: none">• Acionamento via controle remoto
Acabamento do piso	<ul style="list-style-type: none">✓ Piso emborrachado antiderrapante✓ Cantos arredondados (sem bordas e/ou cantos vivos) Opcional: <ul style="list-style-type: none">• Chapa antiderrapante em alumínio
Kit completo sistema de segurança	<ul style="list-style-type: none">✓ Sensor de sobrecarga elétrico✓ Botão de emergência✓ Freio de segurança✓ Sistema de resgate✓ Guarda-corpo retrátil em aço inox✓ Piso com proteção antiderrapante✓ Alarme sonoro✓ Proteção completa (enclausuramento total) dos componentes dotados de movimento relativo (polias, correntes e pistões). Esses componentes são de acesso a somente os profissionais de manutenção. As partes móveis (polias, correntes, pistão) são protegidas e não acessíveis ao usuário✓ Material resistente à propagação de chamas e quando queimados não liberam substâncias tóxicas <i>Conforme NBR 9050</i>
Sinalização visual	<ul style="list-style-type: none">✓ Indicação luminosa de equipamento ligado✓ Placa de identificação do equipamento com indicativo de carga nominal, fabricante do equipamento, modelo, número de chassi e ano de instalação✓ Texto explicativo sobre a operação da plataforma✓ Indicativo de modo de operação em caso de emergência e falta de energia✓ Indicativo de peso máximo a ser transportado✓ Símbolo internacional de equipamento de acessibilidade
Opções de acabamento	<ul style="list-style-type: none">✓ Os materiais da plataforma são resistentes à corrosão atmosférica, à corrosão por exposição a agentes químicos de limpeza e manutenção e ao envelhecimento. Itens opcionais: <ul style="list-style-type: none">• Para ambientes cobertos: Aço com pintura Eletrostática (livre escolha da cor conforme disponibilidade da tinta no mercado).• Para ambientes com exposição a luz solar e chuva: Aço inox (livre escolha de acabamento em superfície polida ou superfície escovada)

2.3. Conformidade à legislação

A plataforma de acessibilidade inclinada da IESAB Engenharia de Elevação está em plena conformidade à legislação vigente, incluindo estar em acordo à:



- ✓ **ABNT NBR 9050** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ✓ **NBR ISO 9386-2** - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Plataforma em plano Inclinado.
- ✓ **NR 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

3. ESCOPO DE FORNECIMENTO

3.1. Detalhamento do fornecimento

As entregas a serem realizadas pela IESAB Engenharia de Elevação contemplam:

1. Uma vistoria técnica para levantamento de medidas do local de instalação;
2. Emissão do projeto de adequação do local com orientações para fornecimento de tomada de energia elétrica e indicações de construção civil;
3. Fabricação de todos os componentes do produto, incluindo todo o envoltório de proteção e trilhos (após aprovação e execução do projeto de adequação do local);
4. Empacotamento, carregamento, transporte e descarregamento dos componentes do produto no local de instalação;
5. Transporte dos profissionais de instalação;
6. Montagem sequenciada por inspeção e testes de operação;
7. Entrega técnica (termo de aceite, manual de operação, manual de manutenção, termo de garantia e nota fiscal do produto).
8. Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada junto ao CREA;

3.2. Escopo do contratante

São descritos a seguir atividades que são do escopo do CONTRATANTE.

- ✓ Fornecimento de energia elétrica para alimentação da plataforma conforme indicação da IESAB;
- ✓ Disponibilização de disjuntor dedicado ao equipamento no quadro de força;
- ✓ Realizar pequenos reparos de obra civil que possam ser necessários após a instalação do equipamento, como limpeza de paredes/pisos em caso de sujeira/manchas/poeira após a instalação e acabamentos gerais;
- ✓ Interligar o equipamento com outros dispositivos ou máquinas não citadas na documentação de projeto;
- ✓ Desobstruir e garantir desimpedimento de acesso à área de montagem do equipamento, caso necessário;
- ✓ Disponibilizar andaimes para a montagem e eventuais serviços de alvenaria caso



esses sejam necessários para a instalação da plataforma;

- ✓ Fornecer energia elétrica (220 V) para utilização de ferramentas elétricas durante a montagem do equipamento;
- ✓ Permitir acesso a sanitários para os profissionais da montagem no período de instalação do equipamento;
- ✓ Conversão de qualquer documento não editável para formatos editáveis (exemplo de conversão de formato PDF para DWG), caso o CONTRATANTE deseje;
- ✓ Enviar o checklist padrão da IESAB por e-mail confirmando que o local está adequado em até 45 dias antes da data de agendamento da instalação;
- ✓ Seguir todas as orientações presentes no projeto de adequação do local fornecido pela IESAB Engenharia de Elevação antes de solicitar o agendamento da instalação;
- ✓ Solicitar o agendamento da instalação após formalização de que o local está adequado para instalação conforme todas as orientações presentes no projeto de adequação do local fornecido pela IESAB Engenharia de Elevação;
- ✓ Realizar o projeto elétrico para a ligação da plataforma vertical ao circuito elétrico do local de instalação.

A IESAB Engenharia de Elevação irá emitir um projeto de adequação do local apresentando as intervenções a serem realizadas no local de instalação para a adequada instalação do equipamento.

O equipamento em questão, de modo geral, requer pouca mudança na construção civil do local de instalação, mas essas adequações são pré-requisito para solicitar o agendamento da instalação.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Prazo de entrega

O fornecimento será realizado no prazo de 90 dias a partir da efetivação do pagamento da primeira parcela.

O prazo depende da pontualidade dos pagamentos, da pontualidade da aprovação do projeto de adequação do local e da pontualidade da adequação do local. A instalação pode ocorrer em até 45 dias antes ou depois conforme programação ou casos de imprevistos e de força maior que possam acontecer.

4.2. Entrega e instalação

O empacotamento, carregamento, transporte, descarga, movimentações internas e instalação estão inclusos no fornecimento.



4.3. Garantia de qualidade

Conforme o termo de garantia a ser entregue no dia da entrega técnica do produto, a IESAB Engenharia de Elevação garante e plena operação do equipamento pelo prazo de 12 meses (1 ano) a partir da data da entrega técnica, cobrindo qualquer identificação de anomalia que não seja causada por erro de terceiros.

Caso a empresa selecionada para realizar manutenção regular do equipamento seja a IESAB, o prazo de garantia do equipamento será estendido para 60 meses (5 anos). Não é obrigatório que a IESAB seja a empresa escolhida para realizar manutenção regular do equipamento.

O manual do usuário a ser entregue junto ao equipamento contém todas as informações importantes para a utilização adequada e segura do equipamento.

O profissional responsável a ser designado para realizar a gestão do fornecimento é certificado PMP (Project Management Professional). O engenheiro responsável técnico pelo equipamento tem registro ativo junto ao CREA.

A IESAB tem compromisso com os prazos e ressalta que O CONTRATADO não será responsabilizado financeiramente por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, consequenciais, lucros cessantes, perda de negócios ou quaisquer outras perdas ou danos sofridos pelo CONTRATANTE em função de atrasos normais no fornecimento, incluindo, mas não se limitando a, problemas logísticos, greves, desastres naturais, imprevistos gerais ou quaisquer outras circunstâncias fora do controle razoável da IESAB.

A IESAB Engenharia de Elevação é uma empresa brasileira que comercializa os produtos de fabricação própria e com componentes nacionais. Tem como clientes grandes empresas do Brasil como Liasa, Rima, Construtora Tenda, Construtora MRV e CEMIG. Mais informações sobre a IESAB em www.iesab.com.br.

Abaixo apresentam-se 4 selos de qualidade IESAB:



Atendimento às normas das prefeituras do Brasil



Gestores certificados pelo PMI



Engenharia registrada junto ao CREA



Pleno atendimento às normas ABNT



5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Valor do investimento

O Valor total do investimento a ser realizado é de R\$112.910,00.

O Valor total já inclui todos os impostos, taxas, serviços e encargos que aplicáveis. Estão incluídos os custos com hospedagens da equipe de instalação e frete do produto e ferramentas de instalação.

5.2. Formas de Pagamento

A IESAB Engenharia De Elevação disponibiliza à CONTRATANTE a realização do pagamento via boleto bancário conforme às seguintes opções de pagamento:

- À vista (Desconto de 3%);
- 4 parcelas iguais:
 - 1ª parcela na assinatura do contrato (entrada);
 - 2ª parcela após 30 dias da entrada (projeto de adequação do local);
 - 3ª parcela após 60 dias da entrada (fabricação equipamento e adequação local);
 - 4ª parcela após 90 dias da entrada (entrega técnica).

A escolha da melhor opção de pagamento será realizada pela CONTRATANTE e será oficializada em contrato.

6. ENCERRAMENTO

6.1. Aprovação da proposta

A aprovação da presente proposta comercial consiste em formalização de contrato de compra e venda do equipamento apresentado na presente proposta comercial.

Imediatamente a formalização de aprovação da proposta, a IESAB Engenharia De Elevação iniciará a realização do fornecimento.

6.2. Validade da proposta

A validade da presente proposta é de 30 dias contados a partir da data de emissão.

Para dúvidas e observações, entre em contato pelo (31) 3212-1604 e pelo iesab@iesab.com.br. A IESAB designará um profissional para estar disponível ao longo de todo o desenvolvimento do fornecimento.



7. RESUMO

A tabela abaixo apresenta um resumo da proposta.

RESUMO DA PROPOSTA	
Contratante	LLES Engenharia (CNPJ: 13.103.698/0001-12)
Contratada	IESAB Industria de Elevadores e Sistemas do Brasil LTDA (CNPJ:22.720.818/0001-11)
Produto	1 Plataforma(s) de Acessibilidade Inclinada
Endereço local de instalação	Rua Marechal Deodoro, 0 - Centro, Taperoá – BA (CEP: 45430-000)
Prazo de fornecimento	90 dias após o pagamento da primeira parcela.
Preço total	R\$112.910,00
Comprimento do percurso	6,40 metros
Data primeira emissão	16/10/2023
Revisão	R0
Válidade da proposta	30 dias
Número da proposta	Proposta Plataforma Inclinada IESAB - PC PI R0 90 1 16/10/2023 09:23

Engenheiro Responsável	Anderson Gomes Ferreira
Registro no CREA/MG	178444/D
CNPJ	22 720 818/0001-11 [MATRIZ]
Nome da empresa	IESAB - Industria De Elevadores e Sistemas do Brasil LTDA
Início das atividades	19/03/2015
Natureza jurídica	Sociedade Simples Limitada
Situação cadastral	Ativa desde 19/03/2015
Dados empresariais:	www.iesab.com.br/dados-cadastrais



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 088df47c1-76a0-4b16-9ade-fe3c4e5f9b2e

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO



pegue já seu cupom lançamento Casa Martha Medeiros retire na loja baixe

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo (j)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Amargosa - 45300-000



- Todos os departamentos
- Ofertas do Dia
- Celulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- TV e Vídeo
- Informática
- Saúde
- Baixe o SuperApp

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Caixa e Quadro Elétrico > Quadro de Distribuição > Quadro de Distribuicao Slim Embutir Tigre 48 Disj

Quadro de Distribuicao Slim Embutir Tigre 48 Disj

Código afkf734c2b | [Ver descrição completa](#) | TIGRE

Quadro de Distribuicao Slim Embu... **R\$ 323,43 no Pix**
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

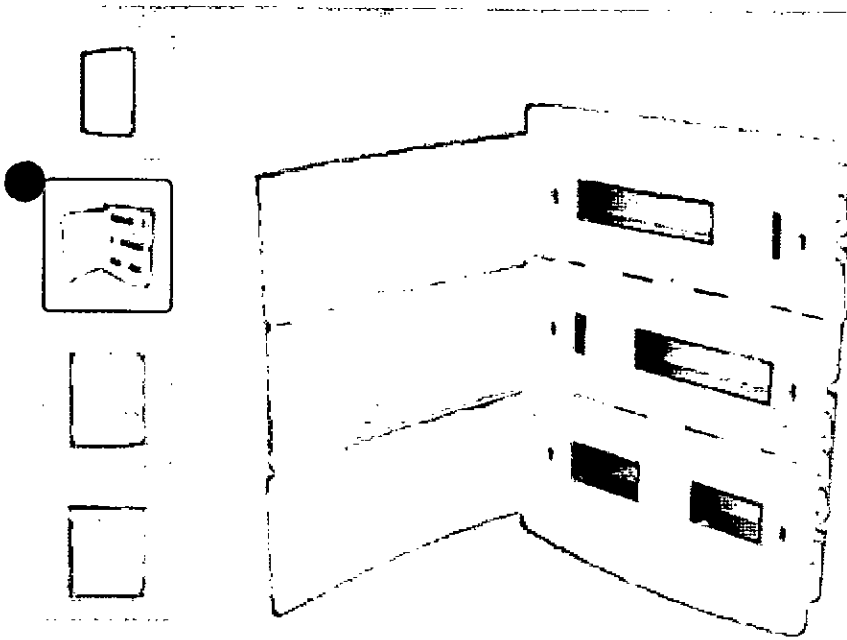
[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



+ 2

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Mourinho & Cia**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 340,45~~

R\$ 323,43 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 340,45 em 7x de R\$ 48,64 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 340,45
7xR\$ 48,64

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

AMARGOSA, BA - 45300-000

[alterar](#)



Receba em até 12 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

Quadro de Distribuicao Slim Embu... R\$ 323,43 no Pix
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

4.9



[Ver mais informações da loja >](#)



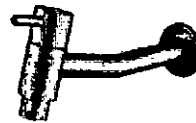
Magalu Garante
a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Quem viu este produto, também viu

magalu indica



Quadro Distribuição Embutir
Tigre 27/36 Disj sem...
★★★★★
~~R\$ 259,99~~
R\$ 245,98 no Pix
(5% de desconto)

Quadro distribuição slim 48
disjuntores sem barramento...
~~R\$ 474,98~~
R\$ 362,90 no Pix
(10% de desconto)
ou R\$ 403,72 em Rx de R\$ 50,40 sem

Quadro de Distribuição de
Embutir 27/36 Disjuntores...
~~R\$ 349,99~~
R\$ 309,00 no Pix
ou R\$ 309,00 em 6x de R\$ 51,50 sem
juros

Torneira Inox de
Banheiro/Lavatório Design...
★★★★★ 8
~~R\$ 49,99~~
R\$ 47,41 no Pix

Quadro Dist
18/24 Disju:
R\$ 299,91
ou R\$ 299,90
Juros

Quadro de Distribuição Slim Embu... **R\$ 323,43** no Pix
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

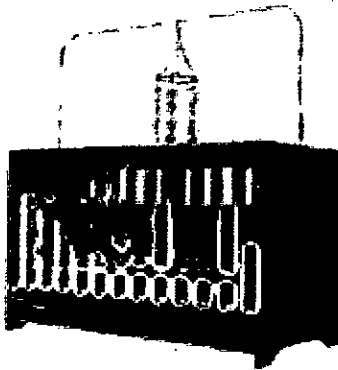
[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



MAIS VENDIDO

Berço 3 em 1 para Colchão 60 x 130 cm Multimóveis Branco

★★★★☆ 854

R\$ 469,99
R\$ 295,40 no Pix
(17% de desconto)

ou R\$ 355,90 em 2x de R\$ 177,95 sem juros

Frete grátis

Receba Amanhã
magalu indica



Detergente para Lava Louças em Pó Finish

★★★★★ 892

R\$ 59,99
R\$ 54,90 no Pix

Frete: R\$ 7,92

Receba Amanhã
Retire Grátis na Loja
magalu indica

Quadro de Distribuicao Slim Embu... **R\$ 323,43** no Pix
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Informações do Produto

Quadro de Distribuição Slim Embutir Tigre 48 Disj

Beleza e segurança em fina harmonia. O Quadro de Distribuição Slim é mais fino e atende diferentes necessidades. Seu design moderno permite que combine com qualquer ambiente. Montado em módulos, atende ao padrão de disjuntor (DIN) das instalações elétricas residenciais e comerciais e é fácil de instalar. **VANTAGENS**- Design moderno; Acabamento suave que combina com qualquer ambiente;- Fácil Instalação: Modelo modular, com componentes fixados por simples encaixe que agilizam a montagem sem comprometer a eficiência da instalação;- Fácil Manuseio: Porta com sistema reversível, abertura 180o;- Melhor Organização: Espaço específico para identificação dos circuitos pelas etiquetas;- Limpeza Facilitada: Superfícies lisas do quadro não criam incrustações e facilitam a limpeza;- Segurança: Maior proteção, eliminando o risco de acesso às partes vivas (eletrificadas) do quadro;- Inovação: Corpo mais fino. Com apenas 6 cm de profundidade, o Quadro Slim pode ser instalado facilmente em paredes mais finas. O Quadro de Distribuição Slim pode ser embutido em paredes de alvenaria e Drywall. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**- Referência: 33040830;- Cor do Corpo: Branco;- Cor da Moldura/Tampa: Branco;- PVC (antichama);- Grau de Proteção: IP40;- Capacidade: 48 disjuntores DIN;- Disjuntores em linhas horizontais;- Portas individuais;- Modelos embutir;- Para disjuntores modelo DIN;- Acompanha etiquetas de identificação dos circuitos, trilho para disjuntores e suporte para drywall;- Normas de Referência - NBR 5808, NBR 6146, NBR 5410 e NBR IEC 60670.- Tipo de Instalação: Embutir (Parede de Alvenaria ou DryWall).- Disjuntores NÃO acompanham o produto. **DIMENSÕES**Altura: 10 cm; Comprimento: 51 cm; Largura: 43 cm; Peso: 3,7 kg. **CONTEÚDO DA EMBALAGEM**01 Quadro de Distribuição SLIM. **RECOMENDAÇÕES**Não utilize nenhum produto químico corrosivo para limpeza, pois ele poderá danificar o produto. **GARANTIA**12 meses junto ao fabricante. *Imagens meramente ilustrativas. Demais itens da ambientação não acompanham o produto.

Informações complementares Marca

Tigre

Quadro de Distribuição Slim Embu... **R\$ 323,43 no Pix**
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

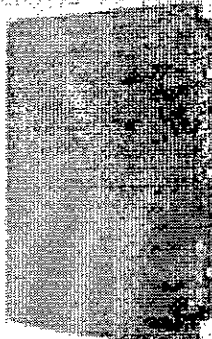
[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

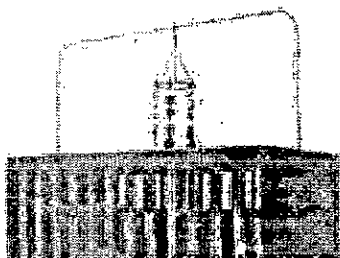


Quadro de Distribuicao Slim Embutir Tigre 48 Disj

Mais produtos relacionados a este item

Patrocinados

magalu indice



Quadro de Distribuicao Slim Embu... R\$ 323,43 no Pix
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Detergente Dora Lave Louças em Pó Finish

★★★★★ 854

R\$ 469,00
R\$ 295,40 no Pix
(17% de desconto)

ou R\$ 355,90 em 2x de R\$ 177,95 sem juros

Frete grátis

Receba Amanhã

magalu indica



Desinfetante Lysoform Para Superfícies

★★★★★ 892

R\$ 69,90
R\$ 54,90 no Pix

Frete: R\$ 7,92

Receba Amanhã

Retire Grátis na Loja

magalu indica



Pilha Alcalina AAA Palito Duracell com 16 unidades

★★★★★ 58

R\$ 24,90
R\$ 23,09 no Pix

Frete: R\$ 7,92

Receba Amanhã

Retire Grátis na Loja

★★★★★ 13

R\$ 74,20
R\$ 69,90 no Pix

Frete: R\$ 11,90

Receba Amanhã

Retire Grátis na Loja

Quadro de Distribuicao Slim Embu... **R\$ 323,43** no Pix
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

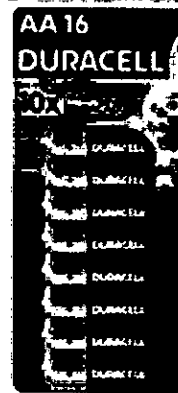
[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Maionese Heinz Páprica Defumada 215g

magalu indica



Pilha Alcalina AA Pequena Duracell Com 16 Unidades

magalu indica



Quadro de Distribuicao Slim Embu... R\$ 323,43 no Pix
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



R\$ 2,99 no Pix

Frete: R\$ 7,92

Receba Amanhã

Deixe Grátis na Entrega

R\$ 8,99 no Pix

Frete: R\$ 5,92

Receba em até 7 dias úteis

[Denunciar Anúncio](#)



Quadro de Distribuição



☰ Lareira elétrica: conheça esse aparelho

Confira vantagens, modelos e como escolher a melhor pra você

☰ Fusíveis: pra que eles servem?

Vem ver a importância deles pra proteger os sistemas de energia!

☰ Eletrodutos e tubos: vem conhecer!

Esses itens aumentam a segurança das construções

☰ Horímetro: vem saber o que é!

Esse aparelho te ajuda a controlar máquinas e veículos!

Quadro de Distribuicao Slim Embu... **R\$ 323,43** no Pix ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

[AVALIAÇÃO](#)



Quadro de Distribuicao Slim
Embutir Tigre 48 Disj

Avaliação geral

5.0 ★★★★★
1 avaliação

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0

Ordenar avaliações: Mais relevantes

★★★★★

Jose Carlos - Há 7 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design

5.0
5.0
5.0

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tem sua dúvida com a loja sobre o produto?

FAZER UMA PERGUNTA

Quadro de Distribuicao Slim Embu... R\$ 323,43 no Pix
ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



(Produto + Frete) Numero da parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.
R\$ 323,43 sem juros 5% de desconto		R\$ 340,45 sem juros			
02x de R\$ 170,23 sem juros	R\$ 340,45	02x de R\$ 170,23 sem juros	R\$ 340,45		
03x de R\$ 113,48 sem juros	R\$ 340,45	03x de R\$ 113,48 sem juros	R\$ 340,45		
04x de R\$ 85,11 sem juros	R\$ 340,45	04x de R\$ 85,11 sem juros	R\$ 340,45		
05x de R\$ 68,09 sem juros	R\$ 340,45	05x de R\$ 68,09 sem juros	R\$ 340,45		
06x de R\$ 56,74 sem juros	R\$ 340,45	06x de R\$ 56,74 sem juros	R\$ 340,45		
07x de R\$ 48,64 sem juros	R\$ 340,45	07x de R\$ 48,64 sem juros	R\$ 340,45		
08x de R\$ 47,16 com juros	R\$ 377,27	08x de R\$ 46,45 com juros	R\$ 371,64		
09x de R\$ 42,35 com juros	R\$ 381,15	09x de R\$ 41,69 com juros	R\$ 375,21		
10x de R\$ 38,50 com juros	R\$ 384,98	10x de R\$ 37,88 com juros	R\$ 378,81		
11x de R\$ 35,36 com juros	R\$ 388,99	11x de R\$ 34,77 com juros	R\$ 382,43		
12x de R\$ 32,73 com juros	R\$ 392,75	12x de R\$ 32,17 com juros	R\$ 386,08		

Consultas relacionadas: [Quadro de Distribuição Slim Embutir Tigre 48 Dlsj](#) [Quadro de Distribuição Slim Embutir Tigre 48 Dlsj](#) [Quadro de Distribuição Slim Embutir Tigre 48 Dlsj](#) [Quadro de Distribuição Slim Embutir Tigre 48 Dlsj](#) [Quadro de Distribuição Slim Embutir Tigre 48 Dlsj](#) [Quadro de Distribuição Slim Embutir Tigre 48 Dlsj](#)

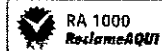
[veja mais](#)

Quadro de Distribuição Slim Embu... R\$ 323,43 no Pix ou 7x de R\$ 48,64 no cartão

[Voltar ao topo](#) [Respostas](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e](#)



certificados
e segurança



departamentos

ar e ventilação
 artesanato
 áudio
 automotivo
 bebês
 beleza e perfumaria
 brinquedos
 cama, mesa e banho
 câmeras e drones
 casa e construção
 celulares
 colchões
 comércio e indústria
 cursos
 eletrodomésticos
 eletroportáteis
 esportes e lazer
 ferramentas e jardim

games
 informática
 instrumentos musicais
 livros
 mercado
 móveis
 papelaria
 pet shop
 relógios
 saúde e cuidados pessoais
 serviços
 suplementos alimentares
 tablets, iPads e e-readers
 telefonia fixa
 tv e vídeo
 utilidades domésticas
 vista magalu

marketplace

venda seus produtos
 central de atendimento
 atendimento
 termo de compra e venda
 arrependimento ou desistência
 meus pedidos
 trocas e devoluções
 assistência técnica dos fabricantes
 política de privacidade

serviços

recarga premiada
 revista magalu
 lista de casamento
 chá de bebê
 magalu empresas
 consócio magalu
 cartão luiza
 magalu seguros
 parceiro magalu
 cliente ouro
 quero de casamento
 maga mais
 carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro
 institucional
 quem somos
 nossas lojas
 blog da Lu
 trabalhe conosco
 programa ouro
 assessoria de imprensa
 investidores
 investors
 fornecedores
 portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como corresponsável no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



Chama no Zap [Encontre uma loja](#) [Atendimento](#) [Tradutor para Libras](#)

[Lista de Presentes](#) [Carreira Casas Bahia](#)

CASASBAHIA

Informe seu CEP

O que você tá procurando?



Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos



Compre por departamentos

Telefonia

Eletroneletrônicos

TVs e Vídeo

Móveis

Eletrorrotários

Informática

Serviços

Financiamento

Black Friday

Oportunidades de TV

Retira Rápido

Portal do Cliente

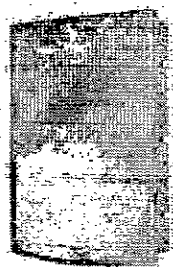
VIP

banQi

Venda seus produtos

Baixar o APP

CasasBahia.com.br > Casa e Construção > Elétrica para Casa > Quadros e Calhas Elétricas



★★★★★ (0 avaliações)

Quadro Distribuição Slim 48 Disjuntores Sem Barramento Tigre

(Cód. Item: 1545910992) Outros produtos Tigre

Vendido por **M2 STORE** e entregue por **Casas Bahia**

R\$ 357,75

ou em até 6x de R\$ 71,55 sem juros


[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar


Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar


Produtos visitados por quem procura este item




Quadro Distribuição Slim 48 Disjuntor 33040830
★★★★★ (1)




Quadro Distribuição Embutir 6/8 Disjuntores S/Bar. Pec Tigre
★★★★★ (0)



Quadro Distribuição Slim 32 Disjuntor 33040822
★★★★★ (0)



Quadro Distribuição Embutir 16/24 Disjuntores S/Bar. Tigre
★★★★★ (0)



Quadro Distribuição Embutir 12/16 Disjuntores C/Bar. Tigre
★★★★★ (0)





Produto indisponível no momento Avise-me quando chegar no estoque	R\$ 66,18 ou em até 7x de R\$ 10,22 com juros (1.89% a m) ou: R\$ 66,18	R\$ 303,90 em em até 5x de R\$ 60,78 sem juros ou R\$ 303,90	R\$ 175,13 em em até 2x de R\$ 87,56 sem juros ou R\$ 175,13	R\$ 140,58 em em até 2x de R\$ 70,29 sem juros ou R\$ 140,58
--	---	--	--	--

Descrição do produto

Quadro distribuição slim 48 disjuntores sem barramento TigreO quadro de distribuição de embutir sem barramento da Tigre, tem a função de abrigar os disjuntores (dispositivos de segurança), receber os fios que vêm do medidor e distribuir os circuitos elétricos que vão alimentar a edificação.É indicado para instalações elétricas residenciais e comerciais. Fabricado em PVC anti chamas com design diferenciado, comporta até 48 disjuntores e não acompanha barramentos. Possui fácil instalação, pois comporta o principal padrão de disjuntor (DIN) e possui aberturas para encaixe dos eletrodutos em todas as faces (laterais e fundo). O quadro de distribuição tem porta com sistema reversível e abertura 180° e facilidade de identificação dos circuitos através das etiquetas e lado de abertura indicado sobre a porta. Seu grau de proteção IP40 conforme a NBR 6146, representa menor risco de acesso às partes vivas (eletrificadas) do quadro, oferecendo maior segurança. Com beleza e segurança em fina harmonia, seu design moderno permite que combine com qualquer ambiente.Quadro distribuição slim 48 disjuntores sem barramento TigreCaracterísticas:Marca: TigreModelo: SlimMaterial: PVC anti chamasCapacidade: 48 disjuntoresCor: BrancoUso indicado: EmbutirDisjuntores em linhas horizontaisGrau de proteção IP40 conforme NBR 6146.Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais Portas individuais.Para disjuntores modelo DIN.Acompanha etiquetas de identificação dos circuitos, trilho para disjuntores e suporte para drywall.Normas de Referência - NBR 6808, NBR 6146, NBR 5410 e NBR IEC 60670.Quadro distribuição slim 48 disjuntores sem barramento TigreMedidas do produto:Altura: 50.5cmLargura: 42cmProfundidade: 6cmComponentes:3 trilhos6 suportes para barramento (16 Din)8 fixadores Drywall2 cartelas com etiquetas para identificação dos circuitos3 tampas cegasProduto com garantia de fábrica.

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Tire suas dúvidas sobre o produto

Pesquise pela sua dúvida aqui ..



Ainda não há perguntas sobre este produto.



Informações importantes:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.

CENTRAL DE VENDAS

Compre pelo Whatsapp

CENTRAL DE ATENDIMENTO

4003-4336

Fala pelo Whatsapp

PARA RJ E REGIÃO

0800-200-4336

MEUS PEDIDOS

Acompanhe seus pedidos

Editar cadastro

CASAS BAHIA

Quem somos

Serviços

Lista de Presentes

Trabalhe conosco

Venda seus produtos

Black Friday

Web Stories

Desenvolva Brasil

Vai pra Onde Falamos?

AJUDA

Mapa do Site

Atendimento em lojas

Prazos e locais de entrega

Política de Troca e Devolução

Quantidade de itens por pedido

Portal de Privacidade

Política de Privacidade

Termos e Condições de Uso

Segurança Digital

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTOS

Cartões de Crédito

Casas Bahia Ponto Extra

Crédito

Visa Mastercard Elo American Express Others Club Hipercard Banescard JCB

Outras formas

EanQi boleto Carné Digital Pix



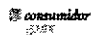
PRODUTOS MAIS BUSCADOS

air fryer	armario de cozinha	arroz	brinquedo	cama	celular	celular motorola	celular samsung	cerveja
calção	computador	feijão	ferro	fogão	fone de ouvido	fralda	galaxy	galaxy a
geladeira	galaxy s	guarda roupa	iphone	iphone 11	iphone 12	iphone 13	iphone 14	iphone 15
lava e seca	liquidificador	livro	máquina de lavar	notebook	notebook gamer	perfume	piou	ração
rack	smart tv	smartphone	smartwatch	sofa	ssd	tenquinho	teclado	tênis
tv	vinho	whey	xiaomi					

GLOSSÁRIO

0-9 | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V | W | X | Y | Z

BAIXE O APP DA CASAS BAHIA



Preços e condições exclusivas para o site www.casasbahia.com.br, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Grupo Casas Bahia S.A. | Avenida Rebouças, nº 3970, A.28 | São Paulo - SP | CEP: 05426-918 | CNPJ: 33.041.268/0002-90 | Inscrição Estadual: 133.031.229.115



Quer Parcelar? **parcele em até 10x** sem juros!*



Pesquise aqui e receba em casa ou retire na loja...
Compre por Departamento: Ambientes, Cozinha, Banheiro, Hall, Quarto, Sala, Varanda, Varão, Lavanderia, Cozinha, Banheiro, Hall, Quarto, Sala, Varanda, Varão, Lavanderia
Compre por Ambientes: Lâmpadas LED, Interruptores e Tomadas, Promoções

MATERIAS ELÉTRICAS • QUADROS E CABOS ELÉTRICAS



QUADRO EMBUTIR 48DIN SLIN S/BARR. P. BCA TIGRE

0 de 5

R\$ 376,16

à vista no PIX
Desconto exclusivo para compras online

R\$ 383,84
10 x de R\$ 49,13 com juros no Cartão de Crédito

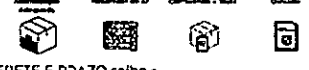
NÃO PERCA esse preço e estoque a qualquer dia!

Quantidade:

TIGRE

Mais info do produto

Total Segurança na sua entrega!



FRETE E PRAZO saiba +
N, NE e CO - a partir de 5 dias úteis
Sul-Sudeste - a partir de 3 dias úteis
São Paulo - a partir de 3 dias úteis
Curitiba e Região - a partir de 4 horas úteis***
FRETE GRÁTIS - Reg. Ao Sul e Sudeste para pedidos acima de R\$429,00

Feedback


Quem comprou esse produto, viu esses também



Atura:	50 cm
Altura:	42 cm
Cor:	Branco
Marca Fabricante:	Consultar Fabricante
Largura:	10 cm
Materia:	Plástico
Modelo:	7899349145342
Peso do Produto:	2,20 g
Produto:	quadro Embutir 48din Slim 5/Barr. P. BCA
Quantidade:	1
Acopanha:	1 quadro Embutir 48din Slim 5/Barr. P. BCA Tigr

Informações do Produto


quadro sistema vdf 30x30 embutir tigre



EXEMPLO
CARTÃO
MATERIAL

COMPRAS
A vista no PIX
R\$ 95,29
ou em 12x
cartão de crédito
R\$ 8,10 por mês
COMPRAS


quadro sistema vdf 30x30 embutir tigre



EXEMPLO
CARTÃO
MATERIAL

COMPRAS
A vista no PIX
R\$ 212,26
ou em 12x
cartão de crédito
R\$ 18,50
COMPRAS

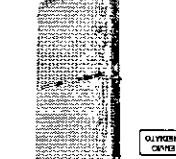
quadro sistema vdf 48x40 embutir tigre



EXEMPLO
CARTÃO
MATERIAL

COMPRAS
A vista no PIX
R\$ 329,75
ou em 12x
cartão de crédito
R\$ 28,68
COMPRAS

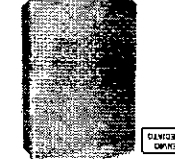
quadro sistema vdf 60x40 embutir tigre



EXEMPLO
CARTÃO
MATERIAL

COMPRAS
A vista no PIX
R\$ 734,90
ou em 12x
cartão de crédito
R\$ 62,98
COMPRAS

caixa de distribuição embutir 12x16din
com sem barramento p-10 tigre



EXEMPLO
CARTÃO
MATERIAL

COMPRAS
A vista no PIX
R\$ 78,30
ou em 12x
cartão de crédito
R\$ 6,53
COMPRAS

Feedback





Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Eletrorastro é:

4.7/5

NOTA DA EMPRESA



Baseado em 892 avaliações

A empresa Eletrorastro se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? ;)

Feedback

Avaliações reais, auditadas por TRUSTVOX

Perguntas e respostas

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

4 de 5

ELETRORASTRO

Central de Atendimento Eletrorastro

Tire suas dúvidas sobre compras, trocas, devoluções, contatos, entre outros [clique aqui](#)



Mais informações ▾



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3592408b-6070-470e-a57a-5a5945ff4a4e

TECIDO PARA PAREDE



R\$

Aluguel por Mês de R\$ 60,00 - Dezembro 2024



Enviar para
Santo Antônio de Jesus, BA

Pesquisar...



DÚVIDAS?
(11) 84784-7011

Login

Mostruários

Tecidos

Sintéticos

Para Decoração

Para Móveis

Pés para Móveis

Acessórios

Rastrear Pedido

Home > Linho Sintético Cor Fendi 26

Linho Sintético Cor Fendi 26

★★★★★

R\$ 33,00

ou 3x de R\$ 11,00 sem juros

ESTILO: LINHO SINTÉTICO COR FENDI 26

Linho sintético Cor Fendi 26

TAMANHO: 1M X 1,4 (CORTE LINEAR)



- 1 +

VISA

PIX

Parcelas

R\$ 33,00

X



Pagamento e Segurança



VISA

Suas informações de pagamento são processadas com segurança. Nós não armazenamos dados do cartão de crédito nem temos acesso aos números do seu cartão.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

DESCRIÇÃO

Decore com bom gosto, qualidade, inspiração e criatividade!

O Linho é um de nossos tecidos mais nobres. Sua qualidade e textura são incomparáveis, indicado para as mais finas aplicações. Suas principais características são a beleza, durabilidade e alta resistência.

Ele é adequado também para: Guardanapos, jogos americanos, almofadas e também para tapeçaria.

INFORMAÇÕES

Pré Lavagem: Não. Também não é Recomendado a lavagem

Composição: 100% Poliéster.

Largura: 1,4m.

Gramatura: 500g/m linear.

GARANTIA - ANTUARTE

VOCÊ PODE GOSTAR



Jacquard Milão 2 Cor Vermelho
13430
R\$ 37,75
ou 3x de R\$ 12,58 sem juros
★★★★★

Grampos 80/08 Grampac
R\$ 30,00
ou 3x de R\$ 10,00 sem juros
★★★★★

Jacquard Milão 2 Cor Marrom
13453
R\$ 37,75
ou 3x de R\$ 12,58 sem juros
★★★★★

Jacquard Milão 1 Cor Vermelho
13429
R\$ 33,75
ou 3x de R\$ 11,25 sem juros
★★★★★

Sued Vellus Cor Marfim 13539
R\$ 14,00
ou 3x de R\$ 4,66 sem juros
★★★★★

★ PRODUTOS VISTOS RECENTEMENTE

Linho Único Cor Fendi 56
R\$ 99,90
ou 3x de R\$ 33,30 sem juros
★★★★★

Entrega Garantida
Envio imediato após o pagamento.

Cliente Satisfeito
Prazo de entrega de 10 a 30 dias úteis.

Suporte ao Cliente
Atendimento Seg. a Sáb. 9:00h às 18:00h.

Pagamento Seguro
Aceitamos Cartão, PIX e Boleto.



WhatsApp: 11 94784-7911
✉ antuarTE@antuarTEdecoracao.com.br
Logradouro, Avenida Rangel Pestana Nº 1633 Brás,
São Paulo-SP | CEP: 03001-000
📄 CNPJ: 06.314.809/0001-74
f @

- POLÍTICAS ANTUARTE**
- Políticas de Troca e Devolução
 - Política de Envio e Entrega
 - Política de Privacidade
 - Pagamento Seguro
 - Termos de Serviço
 - Aviso legal

- INSTITUCIONAL ANTUARTE**
- Sobre nós
 - Rastrear Pedido
 - Tire Suas Dúvidas
 - AntuarTE é Seguro?
 - Trabalhe Conosco
 - Contate Nos

- HORÁRIO DE ATENDIMENTO**
- Atendimento de Segunda a Sexta Feira:**
Das 8:00 as 17:30 horas.
 - Atendimento aos Sabados:**
Das 8:00 as 12:30 horas.





26% OFF



00

Digite o que procura



NOBELTEX
TECIDO DE SOFÁ LINHO SINTÉTICO LINO TINTO COR 02 FENDI - 1,40M DE LARGURA

SKU: 152385

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR

COMPARTILHAR

Cores:



Estoque: 65 metro (s)

R\$ 36,80 / metro

1x de R\$ 36,80 s/ juros no cartão

ou R\$ 34,96 à vista

Quantidade:

• 1 + metro(s) inteiro(s)



PARA CALCULAR O FRETE AVANCE ATÉ O CARRINHO.

COMPRAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tecido de Sofá Linho Lino da Nobeltex

Tecido fino, com toque e textura de linho, e com preço mais barato

Pode ser usado em poltronas, sofás, almofadas, revestimentos

Largura 1,40m

É vendido no comprimento, digite a quantidade e veja a disponibilidade do estoque

Composição 88% poliéster 12% linho



Tire todas as suas dúvidas em nossos canais de atendimento.

Não trocamos tecidos



AVALIE ESTE PRODUTO

Você já usou este produto?

Compartilhe a sua opinião com a gente.

AVALIE ESTE PRODUTO

5 estrelas	<input type="text"/>	(0)
4 estrelas	<input type="text"/>	(0)



00

PRODUTOS RELACIONADOS

30% OFF

30% OFF

Tecido Linho Sintético Bellagio Premium Cor 05...

R\$ 20,90 / metro

ou R\$ 19,86 à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Tecido Linho Sintético Bellagio Premium Cor 04...

R\$ 20,90 / metro

ou R\$ 19,86 à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

30% OFF

30% OFF

Tecido Linho Sintético Bellagio Premium Cor 02...

R\$ 20,90 / metro

ou R\$ 19,86 à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Tecido Linho Sintético Bellagio Premium Cor 01...

R\$ 20,90 / metro

ou R\$ 19,86 à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO





ADICIONAR AO CARRINHO

ADICIONAR AO CARRINHO

Tecido Linho Sicilla 806

R\$ 48,00 / metro
ou R\$ 45,60 à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Tecido Linho Sicilla 804

R\$ 48,00 / metro
ou R\$ 45,60 à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

INFORMAÇÕES

Política de Garantia
Política de Envio
Blog
Política de reembolso

MINHA CONTA

Acesso ao painel
Meus pedidos
Meus dados
Perguntas Frequentes
Fale Conosco
Troca e Devoluções
Política de Privacidade

ATENDIMENTO

6434314390

6434314390

vendas@tecidosecortinas.com.br
Avenida Afonso Pena , 320
centro - Itumbiara - GO
CEP: 75503380

Horário de atendimento
Segunda a Sexta das 8h às 17h30

Casa das Cortinas Itumbiara Ltda
CNPJ 25.033.507/0001-72
Av Afonso Pena nº 320 - centro
Itumbiara-GO
75503-380
vendas@tecidosecortinas.com.br





Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 359240sb-6070-470e-a57a-5a5945ff144de

00





Tecido Para Sofá e Estofado Linho Safira - 0...

R\$ 29,80

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR



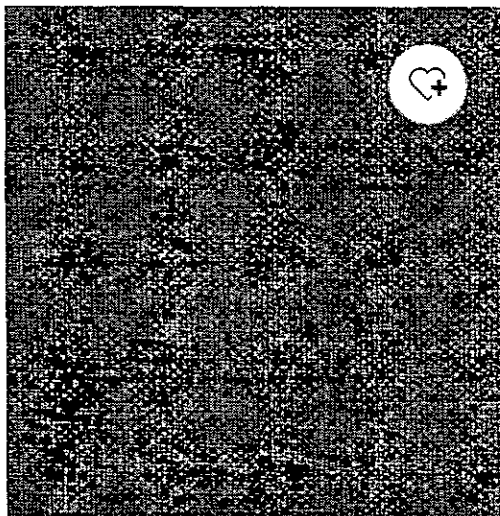
Documentos

Informações Descrição Ficha Técnica **boletos** Alianças

Compre e ganhe moedas! Saiba mais →

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

Home > Papelaria > Corte e Costura > Tecidos > Tecido Para Sofá e Estofado Linho Safira - 04 Fendi Largura 1,40m SAF-04 Wiler-K



Tecido Para Sofá e Estofado Linho Safira - 04 Fendi Largura 1,40m SAF-04 Wiler-K

- Cód: 1877290

Vendido e entregue por **Wiler-k Decoracao**

R\$ 29,80

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra Sa

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **1x R\$ 29,80** sem juros
Peça já o seu

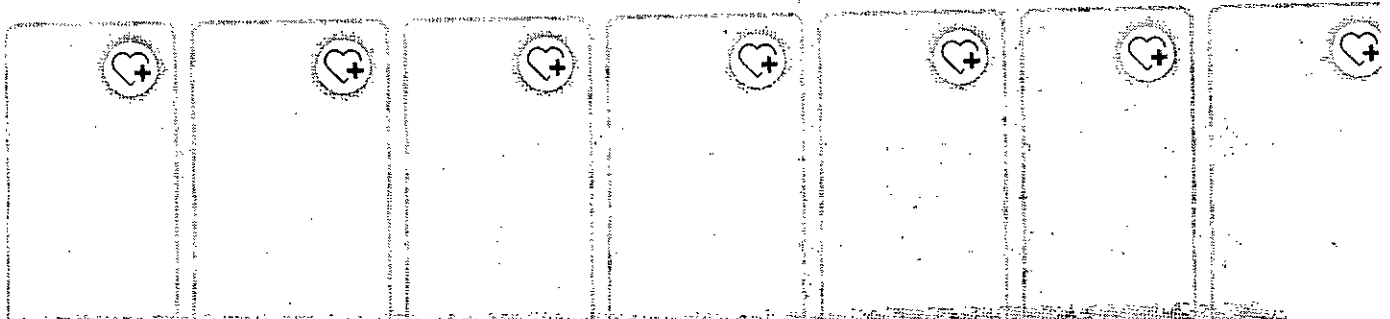
Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Produtos Patrocinados



Tecido Para Sofá e Estofado Linho Safira - 0...

R\$ 29,80

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

Informações

Descrição

Ficha Técnica

boleto

Compre e ganhe moedas! Saiba mais



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 359240eb-6070-470e-a57a-5a5945ff44de

d. sai por R\$12

Whisky Jack Daniel's Tennessee...

Jack Daniel's Old No. 7 Tennessee...

Smartphone Samsung Galaxy S21 ...

Whisky Escocês Chivas Regal 12 anos 1litr...

Smartphone Samsung Galaxy S21 ...

Whisky Jack Daniel's Old No. 7...

Gin Beefeater 24 Dry 750 ml

Especificações técnicas

Características do Produto

Tipo de Tecido

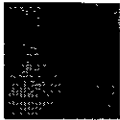
linho

linho

Descrição do produto

Tecido Para Sofá e Estofado Linho Safira -04.Produto Exclusivo. Unidade Relativa a Um Metro Linear, Para Calcular as dimensões do tecido, basta mutiplicar a largura do tecido descrita na nomenclatura do produto pela quantidade de metros lineares adicionados em sua compra.Renove os móveis de seu lar e dê a eles um toque sutil e singular com o Tecido Para Estofado Importado Safira. Apresentando uma belíssima e agradável cor, você poderá estofar sofás, poltronas e cadeiras, deixando-as novamente elegantes.O Tecido Para Estofado Importado Safira é confeccionado em 100% Poliéster e conta com largura de 1,40 metros. Ideal para dar um toque elegante e charmoso aos seus móveis.Composição 100% Poliéster Largura 1,40mImportado.Cor Fendi.Desenho Liso Recomendações de Lavagem do Fabricante: Recomendado que o tecido seja lavado somente de forma manual, não utilizar nenhum tipo de alvejante à base de cloro, proibido o uso de secadora, ao passar utilizar temperatura máxima de 110°, não limpar a seco.Tecido Utilizado Para: Estofados Área Interna, Almofadas.. Trabalhamos para que as fotos sejam as mais fiéis possíveis aos produtos, no entanto informamos que pode ocorrer variação de até 10% nos tons dependendo do seu monitor, da regulagem de cores do monitor e impressão ótica devido a iluminação.

Publicidade



Tecido Para Sofá e Estofado Linho Safira - 0...

R\$ 29,80

à vista no Pix, em 1x no cartão ou

Informações Descrição Ficha Técnica **boletins** promoções



Compre e ganhe moedas! Saiba mais →



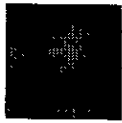
Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 359240eb-6070-470e-a57a-5a5945f74a4e

Mercado Online	Cartão Carrefour	Retire na loja 02 Horas	Retire de carro	Retire na loja	Receba em casa
Faça compras de mercado online aqui .	Use o cartão Carrefour e fique livre da anuidade . Veja mais	Para que esperar? Compre no site e retire na loja. Veja Mais	Compre pelo site e retire em uma loja sem sair do carro .	Para que esperar? Compre no site e retire na loja . Veja mais	Compre pelo site e receba no conforto de sua casa . Veja mais

Atendimento	Serviços	Institucional	Políticas Carrefour
Minha conta	Minhas listas	Grupo Carrefour	Política de entregas
Meus pedidos	Garantia Estendida	Trabalhe conosco	Guia de segurança
Encontre uma loja	Marketplace	Diversidade	Política de Trocas e Devoluções
Central de Atendimento	Apoio ao seller	CyberCook	Política de Cancelamento e Ressarcimento
Cartão Carrefour	Institucional	Blog Dica Amiga	
Perguntas frequentes	Perguntas frequentes	Mapa de Produtos	Política Retire na Loja - Não Alimentar
Denunciar Produtos Marketplace		Mapa do Site	
Consumidor.gov		Sabor & Qualidade	Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour
		Black Friday	
		Afroempreendedores	

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Para regiões metropolitanas:	Para demais regiões:
11 3004-2222	0800-718-2222



Tecido Para Sofá e Estofado Linho Safira - 0...

R\$ 29,80

à vista no Pix, em 1x no cartão ou

Informações Descrição Ficha Técnica **boletins** avaliações



Compre e ganhe moedas! Saiba mais ->

domingo, 22/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 359240eb-6070-470e-a57a-5a5945f74a4e

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:
Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato
Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ:
45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Avenida Tucunará, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP
06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL
DE TAPEROÁ/BA

2023


SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

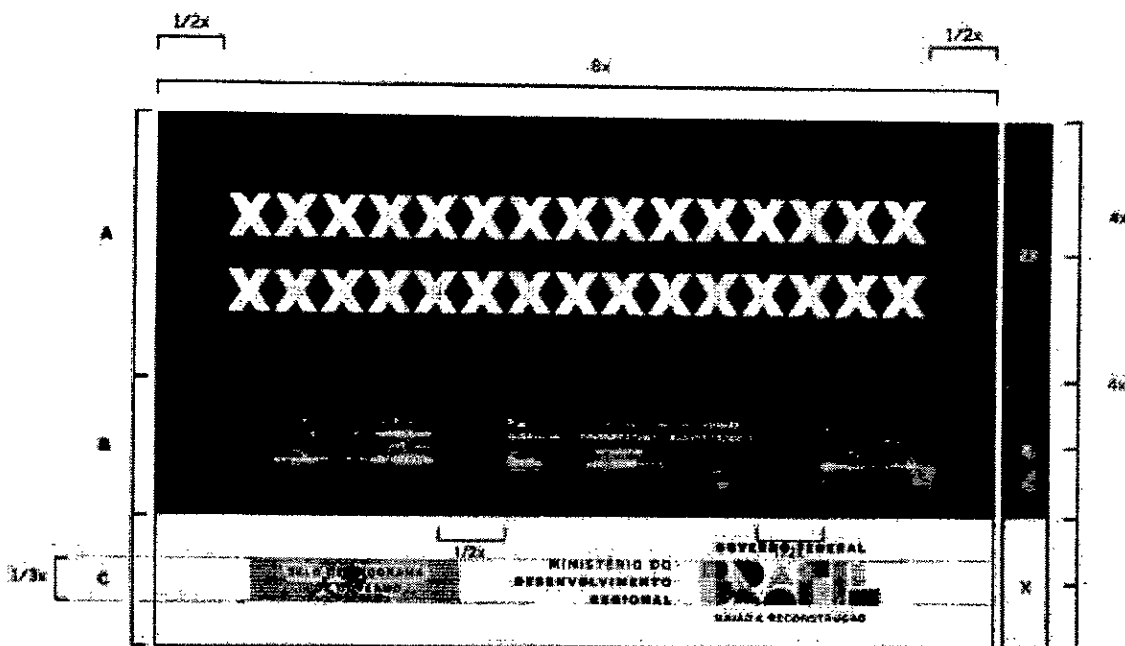
1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. PLACA DE OBRA

A placa de obra em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 3,00 x 1,50m deverá ser confeccionada de acordo com as cores, medidas, proporções e demais orientações fornecidas pelo município. Ela deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica ou galvanizada em material resistente às intempéries.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para a fixação ou adesivação nas placas, conforme padrão geral. A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento. Recomenda-se que a placa seja mantida em um bom estado de conservação, inclusive quanta à integridade do padrão das cores durante o período de execução da obra.

A obra não poderá iniciar sem que a placa seja instalada.



SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

Llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO

Consiste da demolição das paredes existentes para abertura de novas esquadrias, sem qualquer tipo de reaproveitamento.

Deverão ser tomadas medidas para proteção contra danos aos operários observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão de obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A alvenaria será demolida utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O material deverá ser transportado para o local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

2.2. APICOAMENTO DE PISO E REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS

Consiste no apicoamento do piso de alta resistência e das paredes para recebimento de nova cerâmica como revestimento ou como rodapé.

Metodologia de execução: Deve-se proteger as superfícies adjacentes para evitar danos durante o processo de apicoamento. Realizar o apicoamento de forma uniforme em toda a superfície, removendo completamente o material solto ou deteriorado. Evitar aplicar pressão excessiva para evitar danos à estrutura subjacente. Após o apicoamento, remover os resíduos de reboco e poeira da área, utilizando vassouras, aspiradores de pó industriais ou jatos de ar comprimido. Descartar os resíduos de acordo com as regulamentações locais e ambientais.

2.3. REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Trata-se da remoção das esquadrias de alumínio e vidro existentes para adequação do novo espaço na câmara.

Metodologia de execução: Remover os parafusos de fixação da esquadria, começando pelas partes superiores e laterais. Utilizar ferramentas apropriadas para soltar o silicone ou vedante que fixa a esquadria ao vão. Com cuidado, retirar a

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



esquadria do vão, evitando danos à estrutura adjacente ou ao vidro. Desmontar a esquadria, se necessário, para facilitar o transporte e descarte.

2.4. REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL

Trata-se da remoção de todas as portas e batentes de madeira existentes na câmara, para substituição por novas.

Metodologia de execução: Remover as dobradiças e parafusos que fixam a porta à estrutura, utilizando as ferramentas adequadas. Desconectar cuidadosamente quaisquer sistemas de fechamento automático ou trincos. Com a ajuda de um segundo trabalhador, remover a porta do batente e colocá-la em um local seguro para posterior descarte.

2.5. REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO

Trata-se da remoção de parte do guarda-corpo existente na circulação externa da câmara, para execução da nova alvenaria do banheiro para pessoas com deficiência.

Metodologia de execução: Identificar e remover todos os parafusos, porcas e chumbadores que fixam a estrutura ao concreto. Utilizar ferramentas adequadas para soltar o material de chumbamento. Com cuidado, remover a estrutura metálica do local, evitando danos à estrutura de concreto circundante. Caso a estrutura seja extensa ou pesada, utilizar equipamentos de elevação, como guindastes ou empilhadeiras, para facilitar a remoção.

2.6. REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA

Trata-se da remoção do gradil da circulação, no acesso logo após a escada.

Metodologia de execução: Remover cuidadosamente todas as fixações, como parafusos e rebites, que prendem as esquadrias à estrutura. Utilizar ferramentas adequadas para soltar o material de vedação ou silicone que fixa as esquadrias ao vão. Desmontar as esquadrias, se necessário, para facilitar o transporte e, se possível, o reaproveitamento.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



2.7. REMOÇÃO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA

Trata-se da remoção das bases em madeira existente na Sala do Plenário. Metodologia de execução: Utilizar ferramentas manuais para retirar as peças de madeira do assoalho, começando pelas bordas e avançando para o centro da área. Caso o assoalho seja pregado, utilizar um extrator de pregos para remover os pregos e, em seguida, retirar as tábuas de madeira. Se o assoalho estiver colado ao substrato, utilizar serras elétricas ou serras de fita para cortar as tábuas e, em seguida, remover os resíduos de cola. Verificar cuidadosamente a estrutura subjacente para garantir que não haja danos durante o processo de remoção.

2.8. REMOÇÃO DE FAIXA DE MADEIRA

Trata-se da remoção manual do rodameio em madeira, existentes nas paredes da Sala de Reunião e Recepção.

Metodologia de execução: Utilizar um formão e um martelo para cuidadosamente afrouxar o rodameio da parede. Trabalhar ao longo do comprimento do rodapé, liberando-o lentamente da parede para evitar danos à superfície da parede. Verificar a parede após a remoção para garantir que não haja danos à superfície

2.9. REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS

Trata-se da remoção manual das luminárias a serem substituídas na câmara municipal, indicadas em projeto.

Metodologia de execução: Desligar a energia elétrica do circuito correspondente à luminária que será removida. Remover cuidadosamente a tampa ou acessórios que protegem a luminária. Desparafusar ou desencaixar a luminária do suporte de fixação, utilizando as ferramentas adequadas. Desconectar os fios elétricos com cuidado, evitando danos aos condutores. Baixar a luminária suavemente, evitando quedas ou danos à estrutura. Caso haja lâmpadas, removê-las e descartá-las de acordo com as normas de reciclagem.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



2.10. DEMOLIÇÃO DE FORROS

Trata-se da demolição de todo forro de PVC na área de intervenção, excetuando-se os forros dos beirais de toda cobertura da câmara.

Metodologia de execução: Identificar e desligar qualquer fornecimento elétrico, água ou gás ligado ao forro. Remover cuidadosamente quaisquer acabamentos do forro, como molduras, sancas ou revestimentos. Utilizar ferramentas adequadas para desmontar o forro, começando pelas bordas e avançando para o centro. Desconectar e remover fixações, como parafusos ou pregos, que prendem o forro à estrutura. Descartar os materiais do forro de acordo com as regulamentações locais e ambientais.

2.11. REMOÇÃO DE PAINEL ADESIVADO

Trata-se da remoção de painel adesivado existente na sala do plenário para troca.

2.12. CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO

Todo o material deverá ser transportado por caminhões basculantes de 10 m³, com proteção superior. A área de bota fora deverá ser indicada previamente pela contratante. Todo e qualquer tipo de licença ambiental necessária à liberação da área de bota fora, bem como os custos provenientes desta, serão de responsabilidade da contratante.

A carga e descarga deverá ser mecanizada em caminhão basculante 10 m³, para o transporte de entulhos utilizando escavadeira hidráulica para carga e descarga livre.

2.13. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³

Este item refere-se ao transporte de material do local da obra até o destino final com extensão de via urbana com Caminhão Basculante com capacidade de 10 m³.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - st 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



3. ESTRUTURA

3.1. FÔRMAS E ESCORAMENTOS

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos. As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparentem, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0 mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($F_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer ao prazo de 21 dias.

3.2. ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR

Trata-se do aluguel de andaime tubular fabricado em aço galvanizado para resistência à corrosão, com a finalidade de realização de trabalho em altura. Os andaimes devem atender às normas de segurança e regulamentações locais. Devem estar em boas condições, sem danos significativos ou desgastes excessivos. Todas as peças e conexões devem ser verificadas quanto à integridade antes e após cada

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - st 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

montagem.

3.3. FURO EM CONCRETO

Trata-se da execução de furos em pilares existentes na edificação para inserção e fixação da armadura da nova viga que será executada para apoio da laje pré-moldada.

Metodologia de execução: Marcar o local exato onde o furo será feito, utilizando níveis de bolha e outros dispositivos para garantir precisão. Fixar a broca na furadeira de impacto, garantindo que esteja segura e centralizada. Perfurar o concreto com movimentos firmes e contínuos, mantendo a broca na posição vertical para evitar furos desalinhados. Controlar a profundidade da perfuração usando fita adesiva na broca como guia ou por meio de dispositivos de controle de profundidade na furadeira. Manter a broca em movimento para evitar o superaquecimento e prolongar a vida útil da ferramenta.

3.4. ARMADURAS

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregues afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento


SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 





do concreto, esta nata deverá ser removida.

3.5. APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI

Trata-se da aplicação de adesivo estrutural para fixação de armadura nova a uma estrutura já existente.

Metodologia de execução: Em superfícies de concreto, é recomendável que o substrato seja previamente desengraxado e jateado para garantir uma adesão eficaz. Preparar o adesivo estrutural de acordo com as instruções do fabricante, garantindo a proporção correta dos componentes e uma mistura homogênea. Aplicar o adesivo sobre a superfície preparada usando ferramentas adequadas, como pistolas de calafetagem, espátulas ou outros dispositivos de aplicação recomendados pelo fabricante. Certificar-se de que o adesivo esteja distribuído uniformemente e em quantidade suficiente para garantir uma adesão sólida.

3.6. CONCRETO ARMADO

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118
- NBR-7480
- NBR-5732
- NBR-5739
- NBR-6120
- NBR-8800

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos. Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

3.7. CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregues materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45. Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55. CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregues fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

3.8. DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na forma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça as exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (F_{ck} 28);
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR- 7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade);
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (F_{ck}) estabelecida no projeto.

3.9. CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20 m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200 m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50 m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

3.10. TRANSPORTE

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - st 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

3.11. LANÇAMENTO

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

3.12. ADENSAMENTO

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20 cm de altura. O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração


SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

3.13. JUNTAS DE CONCRETAGEM

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas.

Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de recentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturada superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

3.14. CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 °C e 66 °C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- Admitem-se os seguintes tipos de cura:
- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lona plástica ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

3.15. DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO

Trata-se da demolição da parte superior de uma viga existente para engastamento das vigotas da nova laje a ser executada no empreendimento. Atenção para preservação dos estribos da viga existente.

Metodologia de execução: Utilizar ferramentas manuais para quebrar o concreto em pedaços menores, começando pelas bordas e avançando para o centro. Remover os fragmentos de concreto, depositando-os em recipientes apropriados para descarte. Após a demolição, limpar a área para remover qualquer sujeira, poeira ou resíduos deixados pelo processo.

4. ALVENARIA E FECHAMENTOS

4.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

As alvenarias serão de vedação em blocos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x29cm com espessura de 9 cm, com argamassa mista com cal hidratada, traço 1:8 (cimento e areia).

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



O assentamento será iniciado pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Como guia das juntas deverá ser utilizado o escantilhão.

Após o levantamento dos cantos, será utilizada uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade sejam garantidos.

A partir de aproximadamente 1,50 m de altura, deverá ser providenciado um sistema de cavaletes com andaimes, para que o pedreiro possa trabalhar de forma adequada.

As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas, com a utilização do nível de bolha e prumo.

Todas as juntas deverão ser rebaixadas com a ponta da colher para que o emboço adira facilmente.

A amarração das alvenarias de alvenaria deverá ser feita em todas as fiadas, de forma a se obter um perfeito engastamento.

4.2. VERGA E CONTRA VERGA

As novas aberturas da edificação para assentamento de janelas e portas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas sobre o vão e contravergas, abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 15 cm para cada lado do vão.

4.3. CHAPISCO

Trata-se da camada de argamassa, constituída de cimento, areia grossa, água e, eventualmente aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

A argamassa será utilizada no traço 1:3, com espessura de 5 mm, devendo ser aplicada sobre qualquer base a ser revestida. Nas paredes externas, será adicionada à mistura impermeabilizante.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vate, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, efflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser pré-molhada suficientemente.

4.4. MASSA ÚNICA/EMBOÇO

A massa única só será iniciada após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco e após embutidas todas as canalizações e instalações que por ela devam passar.

Deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies que deverão apresentar parâmetro áspero ou sulcada para fácil aderência. Antes da aplicação da massa única, as superfícies serão abundantemente molhadas a mangueira.

A espessura da massa única/emboço não deverá ultrapassar a medida de 25 mm.

Nas paredes internas, será utilizada massa única no traço 1:8. Nas paredes externas, será mantido o traço, porém será adicionado a mistura impermeabilizante.

4.5. REVESTIMENTO CERÂMICO

Deverão ser de primeira qualidade, PEI IV e com dimensões de 60x60 cm quando aplicados nas paredes internas especificadas em projeto.

As peças cerâmicas deverão apresentar arestas bem definidas e esmalte resistente. Não deverão apresentar deformações, empenamentos, escamas, rachaduras, fendas, trincas, bolhas ou lascas.

O assentamento será procedido com o emprego de argamassa de alta adesividade (cimento colante). Deverá ser adicionada água a esta argamassa conforme instruções do fabricante, até obter-se a consistência pastosa.

Inicialmente, espalha-se a argamassa de assentamento coma desempenadeira de aço. Depois, devem-se formar os cordões com o lado dentado da desempenadeira. Em seguida, demarca-se o gabarito para o assentamento das peças.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



Assentam-se, inicialmente, as peças da primeira faixa horizontal e da primeira vertical. Em seguida, complementa-se a área definida entre estas faixas.

As espessuras regulares das juntas serão garantidas através de espaçadores apropriados. As juntas deverão ser escovadas e umedecidas como preparação para recebimento do rejunte.

Decorridos 5 dias de assentamento, será iniciado o rejunte com o espalhamento da massa e posterior retirada do excesso com pano úmido ou esponja.

4.6. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR

Selador acrílico paredes internas e externas, teto e forro – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

4.7. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX OU ACRÍLICA

Lixa em folha para parede, teto ou forro, número 120 (cor vermelha). Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante.

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado.

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

4.8. APLICAÇÃO DE PINTURA LÁTEX

A tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



Considera-se a aplicação na parede, no teto ou no forro de uma camada de retoque, além das duas demãos; observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante.

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha.

Cores a serem utilizadas especificadas no projeto.

4.9. PEITORIL

Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície antes do assentamento. O assentamento de placas de mármore estará garantido, empregando-se apenas 2 a 3 mm de massa. As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento. A parede e as peças deverão estar secas no momento do assentamento, a menos se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante. O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte do assentamento do mármore. Uso de mão-de-obra especializada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução: A massa deverá ser estendida com o lado liso da desempenadeira, numa camada uniforme de 3 a 4 mm sobre a superfície. Em seguida, deverá ser usado o lado dentado, formando cordões que possibilitem o nivelamento das peças, recolhendo assim o excesso da argamassa e proporcionando um consumo adequado. Os cordões formados pela desempenadeira deverão ser plásticos e não deverão se desmanchar. O assentamento deverá começar pela peça inteira. As peças deverão ser colocadas sobre os cordões de massa ainda fresca, batendo-se um a um.

Utilizar nível para manter o desnível da peça e alinhar as peças com linha.

4.10. PLOTAGEM DE ADESIVO COM APLICAÇÃO

Trata-se da plotagem adesiva para substituição da plotagem existente na sala do plenário, com a mesma imagem já existente ou similar.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vate, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



4.11. ISOLAMENTO ACÚSTICO

A sala do plenário deverá ser isolada acusticamente com placas de espuma termoacústica revestida com tecido tipo linho, conforme detalhe do projeto. A especificação do tecido e da cor a ser utilizada está apresentada no projeto.

Metodologia de execução: A superfície onde as placas serão aplicadas deve estar limpa, seca, lisa e livre de poeira ou qualquer outra substância que possa comprometer a adesão. Aplicar o adesivo específico na parte de trás de cada placa de espuma. Pressionar firmemente cada placa contra a superfície preparada, garantindo uma fixação uniforme e segura. As placas devem ser instaladas de forma a minimizar as lacunas entre elas, proporcionando uma cobertura completa da superfície. Verificar se as placas estão devidamente alinhadas e fixadas. Caso seja necessário, realizar cortes nas placas para ajustá-las a cantos ou bordas.

4.12. APLICAÇÃO DE TECIDO EM PAREDE

Os pilares na sala do plenário, não escondidos pelo isolamento acústico, deverão receber a aplicação de tecido do mesmo material utilizado para revestimento das placas de espuma.

Metodologia de execução: Se houver imperfeições na parede, aplicar uma camada fina de massa corrida ou gesso para nivelar e corrigir as irregularidades, deixando a superfície uniforme. Cortar o tecido em tiras ou painéis, deixando margens adicionais para ajustes. Colocar cuidadosamente o tecido sob a superfície com cola, alisando-o com as mãos ou uma espátula para evitar bolhas de ar e rugas. Após a aplicação do tecido, verificar se há bolhas de ar ou rugas e corrigi-las imediatamente, alisando o tecido com cuidado. Caso haja excesso de tecido nas bordas, cortar o material excedente com um estilete afiado para um acabamento limpo e preciso.

4.13. PAINEL DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM)

O novo letreiro da câmara previsto em projeto indica a utilização de um painel em alumínio composto. O painel de Alumínio Composto (ACM) deve ter espessura de 3mm. O ACM deve ter acabamento liso e uniforme, sem defeitos aparentes.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



Verificar se a superfície onde o painel será instalado está devidamente preparada, nivelada e livre de qualquer sujeira, umidade ou resíduos que possam comprometer a aderência do painel. Utilizar um sistema adequado de fixação para garantir a estabilidade e segurança do painel de ACM, de acordo com as instruções do fabricante.

Após a conclusão da instalação, realizar uma limpeza minuciosa do painel de ACM, removendo qualquer sujeira ou resíduos deixados durante o processo de instalação.

4.14. LETREIRO EM AÇO INOX

O letreiro principal da câmara municipal deverá ser feito em aço inox de alta qualidade e durabilidade. Deve-se utilizar um sistema de fixação adequado para garantir a estabilidade e segurança do letreiro.

5. COBERTURA

5.1. FORRO EM DRYWALL

A instalação do forro em drywall para ambientes comerciais seguirá os seguintes passos:

- Verificação das condições do teto existente.
- Marcação do layout do forro, incluindo a localização dos perfis de suporte.
- Fixação dos montantes e longarinas à estrutura do teto ou paredes, conforme necessário.
- Garantia de que a estrutura seja nivelada e alinhada corretamente.
- Fixação das chapas de drywall aos perfis de suporte usando parafusos e buchas, seguindo o layout pré-estabelecido.
- Certificar-se de que as chapas estejam devidamente alinhadas e fixadas de forma segura.
- Tratamento das juntas entre as chapas de drywall com fita e massa de drywall para criar uma superfície uniforme.
- Lixamento e acabamento para obter uma superfície lisa e pronta para receber

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



o acabamento final (fundo selador, emassamento e pintura).

- Instalação de material isolante acústico ou térmico, se especificado no projeto.
- Realização de inspeções visuais para garantir que a instalação esteja de acordo com as especificações e que o acabamento seja de alta qualidade.

5.2. CHAPISCO E MASSA ÚNICA EM TETO

A nova laje a ser executada na câmara deverá ser revestida com chapisco e massa única, para posterior pintura. O chapisco é a camada de argamassa, constituída de cimento, areia grossa, água e, eventualmente aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento. A massa única só será iniciada após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco e após embutidas todas as canalizações e instalações que por ela devam passar. Especificações iguais ao chapisco e à massa única aplicados na parede.

6. PISO

6.1. CONTRAPISO ELEVADO

A sala do plenário possuirá elevação diferenciada em relação ao piso geral da câmara. Para isso, deverá ser executada uma elevação do contrapiso com o auxílio de blocos de EPS. A elevação se dará em dois níveis, 15 cm e 25 cm, conforme locação prevista no projeto.

Metodologia de execução: Colocar os blocos de EPS sobre a superfície preparada. Verificar se os blocos estão nivelados e bem apoiados. Posicionar a tela de reforço sobre os blocos de EPS, garantindo que ela cubra toda a área do contrapiso. Fixar a tela adequadamente, utilizando grampos ou outras fixações apropriadas. Preparar uma mistura de argamassa, utilizando cimento Portland, areia média limpa, água e aditivos conforme as proporções especificadas no projeto ou conforme as normas locais. Aplicar o concreto sobre a tela de reforço e os blocos de EPS, preenchendo completamente o espaço até atingir a espessura desejada. Nivelar e alisar a superfície do contrapiso para obter um acabamento uniforme. Após a aplicação, proteger o contrapiso da luz direta do sol e manter úmido por pelo menos 7 dias para

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



garantir uma cura adequada.

6.2. CONTRAPISO

Na área que será executada a nova laje, haverá uma camada regularizadora de 3 cm com argamassa usinada auto adensável e autonivelante para contrapiso, a composição inclui bombeamento.

6.3. PISO CIMENTADO 2 CM

Na área que teve o piso de alta resistência apicoado, deverá ser executada uma camada de regularização de 2 cm, para recebimento do novo revestimento cerâmico.

Metodologia de execução: A superfície onde será aplicado o piso deve estar limpa, seca, livre de poeira, óleo, graxa e qualquer material solto que possa comprometer a aderência. Espalhar a argamassa sobre a superfície preparada, utilizando uma colher de pedreiro ou desempenadeira, até atingir a espessura desejada de 2,0 cm. Nivelar e alisar a superfície com uma régua metálica para garantir uma distribuição uniforme da argamassa.

6.4. REVESTIMENTO CERÂMICO

Deverão ser de primeira qualidade, PEI IV e com dimensões de 60x60cm.

As peças cerâmicas deverão apresentar arestas bem definidas e esmalte resistente. Não deverão apresentar deformações, empenamentos, escamas, rachaduras, fendas, trincas, bolhas ou lascas.

O assentamento será procedido com o emprego de argamassa de alta adesividade (cimento colante). Deverá ser adicionada água a esta argamassa conforme instruções do fabricante, até obter-se a consistência pastosa.

Inicialmente, espalha-se a argamassa de assentamento com desempenadeira de aço. Depois, devem-se formar os cordões com o lado dentado da desempenadeira. Em seguida, demarca-se o gabarito para o assentamento das peças.

Assentam-se, inicialmente, as peças da primeira faixa horizontal e da primeira vertical. Em seguida, complementa-se a área definida entre estas faixas.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



As espessuras regulares das juntas serão garantidas através de espaçadores apropriados. As juntas deverão ser escovadas e umedecidas como preparação para recebimento do rejunte.

Decorridos 5 dias de assentamento, será iniciado o rejunte com o espalhamento da massa e posterior retirada do excesso com pano úmido ou esponja.

6.5. RODAPÉ EM GRANITO

A maioria dos rodapés serão em granito, com altura de 10 cm, devendo-se apresentar-se sem rajas, furos ou manchas.

Metodologia de execução: Preparar a argamassa de assentamento de acordo com as instruções do fabricante, garantindo uma consistência adequada para a fixação das peças de granito. Aplicar a argamassa na parte de trás de cada peça de granito e pressioná-las firmemente contra a parede, começando do canto e seguindo em direção ao outro extremo. Utilizar níveis para garantir que as peças estejam perfeitamente alinhadas e niveladas. Deixar um pequeno espaço de dilatação entre as peças para acomodar possíveis variações dimensionais do granito. Após o assentamento das peças, preencher as juntas entre elas com a massa para rejunte, removendo o excesso para um acabamento uniforme. Limpar imediatamente qualquer excesso de massa com uma esponja úmida para evitar manchas.

6.6. RODAPÉ EM PISO CERÂMICO

Os rodapés de parte do plenário deverão ser executados com placas cerâmicas de 60x60, com altura de 10 cm, devendo-se apresentar-se sem rajas, furos ou manchas.

Metodologia de execução: Preparar a argamassa de assentamento de acordo com as instruções do fabricante, garantindo uma consistência adequada para a fixação das peças cerâmicas. Aplicar a argamassa na parte de trás de cada peça e pressioná-las firmemente contra a parede, começando do canto e seguindo em direção ao outro extremo. Utilizar níveis para garantir que as peças estejam perfeitamente alinhadas e niveladas. Deixar um pequeno espaço de dilatação entre as peças para acomodar

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



possíveis variações dimensionais da cerâmica. Após o assentamento das peças, preencher as juntas entre elas com a massa para rejunte, removendo o excesso para um acabamento uniforme. Limpar imediatamente qualquer excesso de massa com uma esponja úmida para evitar manchas.

6.7. SOLEIRA EM GRANITO

As soleiras serão em granito, com largura de 15 cm e espessura de 2 cm, devendo-se apresentar-se sem rajas, furos ou manchas.

As soleiras constituem elemento da pavimentação utilizado como transição entre pisos de características diferentes.

6.8. BRASÃO ADESIVADO EM PVC EXPANDIDO TAMPONADO COM VIDRO

No centro do plenário, deverá ser executado no piso um painel em PVC expandido adesivado com o brasão do município. Esse painel deverá ser assentado em um rebaixo no contrapiso elevado, para que acabado fique no mesmo nível do piso. Deve-se certificar-se de que a superfície onde o brasão será instalado esteja limpa, seca e livre de poeira, gordura ou qualquer substância que possa comprometer a aderência do adesivo. Após o posicionamento, fixar o vidro temperado de 10 mm sobre o painel de PVC expandido. Certificar-se de que o vidro esteja nivelado e firmemente fixado para garantir a segurança e durabilidade da estrutura.

7. ESQUADRIAS

7.1. PORTAS E JANELAS

As esquadrias deverão ser de material de primeira qualidade e poderão ser confeccionados em escala industrial ou sob encomenda. Deverão seguir as especificações indicadas em projeto e nos quadros de esquadrias.

As portas serão de abrir e deverão seguir as dimensões especificadas em projeto.

As esquadrias deverão ser recebidas em embalagens individuais e devidamente inspecionadas quando do seu recebimento.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



Deverão ser armazenadas em local seco e cobertas, na posição vertical sobre calços nunca localizados no meio dos vãos de forma a não causar empenamento nas peças.

A montagem se dará inicialmente com o assentamento dos contramarcos. Sua função é garantir a vedação e a regularização do vão em termos de dimensões, prumos e níveis. Serão afixados com buchas e parafusos, cuja bitola e quantidade serão especificadas pelo fabricante. Sobre os contramarcos, serão assentados os marcos, através de parafusos ou encaixe, e correspondem ao quadro periférico visível das esquadrias. Depois serão instalados os quadros moveis ou folhas, através de sistemas de rodízios internos, no caso de peças de correr, ou de pinos tipo macho e fêmea, no caso de peças de abrir.

8. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

8.1. LOUÇAS E METAIS

Os aparelhos, acessórios e metais sanitários seguirão especificações do projeto executivo e serão instalados por profissionais especializados, sendo revisados e testados após sua colocação e antes da entrega da obra.

9. PAISAGISMO

9.1. GRAMADO SINTÉTICO

A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança.

É necessário o cumprimento de todas as instruções de aplicação fornecidas pelo fabricante. Qualquer aquisição ou método de montagem diferente do projeto deverá ser autorizado pelo contratante e revisar os quantitativos de planilha orçamentária e projetos.

Todo o material deverá ser aplicado utilizando-se mão de obra treinada e qualificada, com experiência comprovada na execução desse serviço. Toda a

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vate, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](#)

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



orientação do fabricante deve ser seguida exatamente como descrita nas especificações do produto de forma a não haver perda de garantia.

10. MOBILIÁRIO

10.1. GUARDA CORPO DE ALUMÍNIO E VIDRO 6 MM

No plenário, os ambientes de debate e de público serão separados com um guarda corpo de alumínio e vidro com altura de 0,90 m.

Metodologia de execução: Fabricar os perfis de alumínio conforme o projeto, garantindo dimensões precisas e acabamento de qualidade. Cortar e preparar os vidros laminados de acordo com as especificações do projeto. Fixar os perfis de alumínio de forma segura na estrutura ou na base apropriada, utilizando acessórios de fixação em aço inoxidável para resistência à corrosão. Colocar os vidros laminados nos encaixes dos perfis de alumínio, garantindo uma fixação segura e estável. Utilizar selante de silicone para vedar as junções entre o vidro e o perfil de alumínio, proporcionando uma vedação adequada contra água e poeira. Verificar se não há rebarbas ou imperfeições nos perfis de alumínio e nos vidros laminados. Limpar cuidadosamente qualquer resíduo de silicone ou sujeira da superfície do guarda-corpo para um acabamento final impecável.

10.2. MANUTENÇÃO ESTÉTICA DE EVAPORADORAS

Os aparelhos de ar condicionado split mais antigos passarão por uma manutenção estética, com desmontagem, lixamento, limpeza superficial e aplicação de tinta spray.

10.3. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

A nova sala, do gabinete do presidente da câmara, será contemplada com um aparelho condicionador de ar, cuja obtenção não faz parte do escopo desse orçamento. Mas as instalações necessárias para o adequado funcionamento do aparelho deverão ser executadas, aguardando a obtenção e instalação do aparelho por parte da câmara municipal de Taperoá.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



10.4. PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EXECUTADA EM ESCADA RETA

A plataforma de acessibilidade inclinada é um equipamento destinado ao transporte em plano inclinado para pessoas com deficiência, atendendo a todos os requisitos da legislação vigente.

Esse equipamento deve oferecer acessibilidade às pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida e idosos. Deve ser confiável e seguro e ter as medidas necessárias para uma cadeira de rodas. A plataforma deve ser retrátil para não afetar o tráfego de pessoas em condições normais.

A estrutura da plataforma deve ser construída com materiais resistentes e duráveis, capazes de suportar o peso da plataforma, usuários e cadeiras de rodas. O sistema de elevação deve ser seguro, silencioso e suave, com mecanismos de segurança para evitar quedas acidentais.

A plataforma deve ser equipada com um sistema de controle simples e intuitivo, permitindo que os usuários operem a plataforma de forma independente. Deve haver dispositivos de segurança, como sensores de obstáculos e parada de emergência, para garantir a segurança durante o movimento.

A plataforma deve ser alimentada por uma fonte de energia elétrica segura e confiável. Pode ser necessária uma fonte de energia de backup (por exemplo, bateria) para garantir o funcionamento da plataforma em caso de falha de energia.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos e com as normas da ABNT pertinentes. Atentar-se para a manutenção das instalações existentes onde couber. Atentar-se para os rasgos e enchimentos para novas passagens de tubulação. Tomadas e interruptores antigos não utilizados deverão ser removidos e isolados.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias do novo banheiro para pessoas com deficiência deverão obedecer aos projetos e normas técnicos da ABNT, e administradora local de abastecimento de água. Água: Os tubos e conexões deverão ser de PVC e atender a NBR 5626/98, diâmetro mínimo de 25 mm, soldável sendo embutidos nas alvenarias em canaletas.

As superfícies de emendas de soldagem deverão ser lixadas e limpas com solução apropriada para depois ser utilizada a cola. As torneiras serão de ferro e cromadas. Os registros deverão ser do tipo gaveta e de ferro. Esgoto: Os tubos e conexões deverão ser em PVC nos diâmetros indicados no projeto.

13. LIMPEZA FINAL

13.1. LIMPEZA DE PISO CERÂMICO

O serviço de limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido tem como objetivo manter a superfície do piso limpa e higienizada, removendo poeira, sujeira e manchas superficiais.

13.2. LIMPEZA COM ÁCIDO MURIÁTICO

O escopo deste serviço abrange a preparação da solução de ácido muriático, a aplicação controlada sobre a superfície, a remoção de resíduos e a adoção de medidas de segurança. Diluir o ácido muriático em água, seguindo as proporções recomendadas pelo fabricante. Sempre adicionar o ácido à água, nunca o contrário, para evitar reações perigosas.

Umedecer a superfície com água limpa antes da aplicação do ácido. Utilizar um utensílio apropriado para aplicar a solução de ácido muriático sobre a superfície. Aplicar a solução de forma uniforme, evitando o acúmulo de líquido em áreas específicas. Utilizar escovas de cerdas duras ou de nylon para esfregar a superfície, especialmente em áreas com manchas ou sujeira incrustada. Enxaguar toda a superfície limpa com água abundante e corrente para remover completamente os resíduos da solução de ácido.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

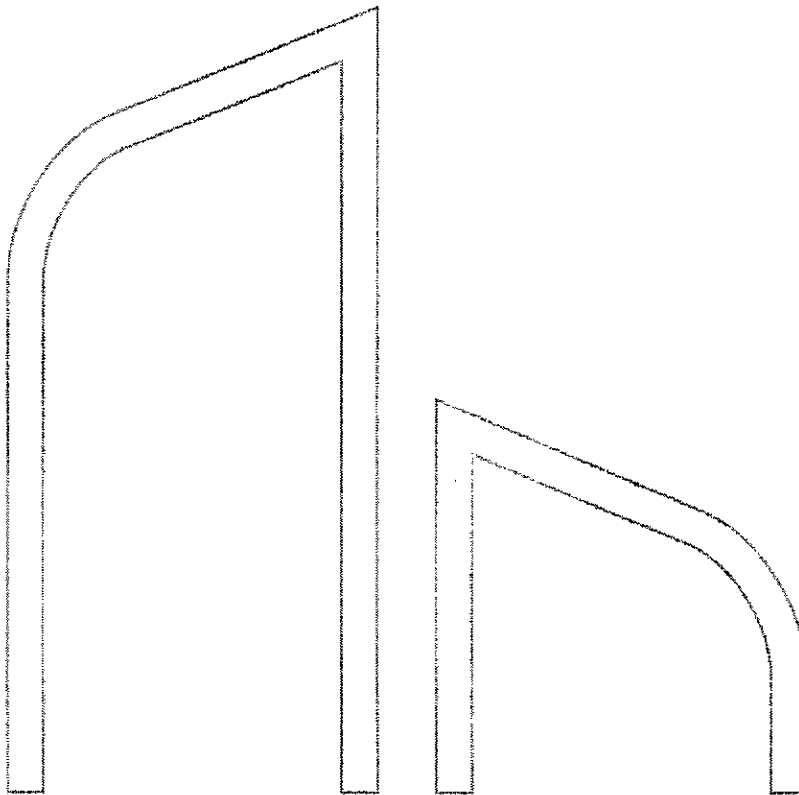
contato@llesengenharia.com.br



Taperoá/BA, 20 de outubro de 2023


Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3

Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3





SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térneo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



PROJETO BÁSICO

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

1. OBJETIVO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, descritos neste instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As obras/serviço de requalificação, objeto deste certame, advirão conforme Projetos e Especificações Técnicas.

A PROPONENTE deve considerar nos preços unitários correspondentes propostos, todos os materiais e serviços necessários, bem como, mobilização, deslocamentos, desmobilização, leis sociais, transporte, alimentação, seguros, lucro, despesas indiretas, etc.

Qualquer dúvida sobre as obras/serviços será dirimida pela Fiscalização, que se norteará pelo Projeto Básico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ poderá ordenar à contratada a suspensão de qualquer trabalho que possa ser danificado ou prejudicado pelas condições temporárias ou de acordo com a sua conveniência. A CONTRATADA não terá o direito a reclamação judicial ou extrajudicial devido a este motivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ se desobriga do fornecimento de água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO:

O custo total para a execução dos serviços com BDI incluso, segundo orçamento estimado da CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ é de **R\$ 395.880,58 (trezentos e**

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado de forma unitária em planilhas anexas.

Todas as propostas deverão ter como parâmetro o valor acima descrito e será irrevogável.

4. SUB-CONTRATAÇÃO:

Será aceito a subcontratação dos serviços em até 50%.

5. CONSÓRCIO:

Não será aceito consórcio para a execução dos serviços.

6. VISITA:

A licitante deverá estar plenamente informada de tudo que se relacione com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo que possa influir nos seus custos e a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ se desobriga de fornecer água, energia elétrica ou quaisquer outros serviços à CONTRATADA. A LICITANTE deverá apresentar documento afirmando que conhece as condições para a execução dos serviços.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução objeto destes será de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

8. PRAZO DE GARANTIA:

A licitante vencedora deverá fornecer garantia de execução e valor, na forma prevista na Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As faturas deverão vir acompanhadas da documentação justificadora relativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela Fiscalização.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



As mesmas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, estar isentas de erros ou omissões; sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções.

Os documentos de cobranças indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho emitida(s) pela CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, e que cubram a execução das obras/serviços.

10. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

10.1. Registro ou inscrição da empresa contratada e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

10.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

10.2.1. Execução de revestimento cerâmico com placas tipo porcelanato –
Comprovação mínima de 91,00 m²;

10.2.2. Execução de forro em *drywall* – Comprovação mínima de 96,00 m².

10.3. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



- 10.3.1.** Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- 10.3.2.** Firma do representante legal do contratante;
- 10.3.3.** Data de emissão;
- 10.3.4.** Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- 10.3.5.** Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

10.4. Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- 10.4.1.** Execução de revestimento cerâmico com placas tipo porcelanato;
- 10.4.2.** Execução de forro em *drywall*.

Para comprovação da capacidade técnico profissional, a licitante deverá comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a apresentação dos envelopes desta licitação, os profissionais abaixo detentores de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA:

- **UM ENGENHEIRO CIVIL**

A comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a empresa proponente se fará mediante apresentação da respectiva Certidão do CREA e/ou CAU da licitante que

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45. Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



conste o profissional como pertencente ao quadro de responsáveis técnicos ou do contrato social (no caso de sócios).

11. INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

A instalação, mobilização e desmobilização referem-se às atividades de estruturação física e de equipar os ambientes de trabalho, cujo custo, será diluído no preço global da obra.

12. PROPOSTA DE PREÇOS:

Deverão ser apresentados na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

12.1. Planilhas organizadas conforme orçamento de referência (ver edital) – Planilha Geral, Cronograma Físico-Financeiro e BDI;

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Será vencedora a Licitante que apresentar o menor preço global e, no caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço, será realizado sorteio público para definir a vencedora. Para efeito de contratação, será obedecido rigorosamente a ordem de classificação geral, priorizando a proposta de menor preço, e está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros. A proponente deverá considerar no preço proposto, todos os materiais e serviços necessários, bem como, impostos em geral, leis sociais, transporte, alimentação, seguro, lucros, despesas indiretas, etc.

14. CANTEIRO DE OBRAS:

As edificações, móveis, equipamentos e materiais remanescentes do canteiro de obras, após o término das obras, são de propriedade do Empreiteiro, devendo ser retirados e os locais limpos de quaisquer vestígios de sua utilização.

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



15. REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O regime de contratação será empreitada por preço global.

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente obra correrão por conta da Dotação Orçamentária, constante do orçamento do exercício financeiro de 2023.

17. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, através de servidor formalmente designado na forma do Art.67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a Contratada está executando os serviços, conforme o especificado, observando o contrato e os documentos que o integram. A PROPONENTE identificará profissional legalmente habilitado para execução dos serviços Responsável Técnico Engenheiro Civil, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), que deverá ser o interlocutor da mesma e a FISCALIZAÇÃO.

18. RELATÓRIOS:

Além do diário de obras, a PROPONENTE deverá apresentar relatórios mensais do andamento dos serviços e o respectivo relatório fotográfico conjuntamente quando da apresentação das faturas mensais dos serviços executados.

19. QUADROS COMPLEMENTARES:

Não é necessária apresentação de quadros complementares, por se tratar de obras simples e de pequena complexidade, sem dificuldades técnicas que justifiquem.

20. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Após a inspeção final e sendo os serviços aprovados pelo fiscal do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ e a CONTRATADA assinarão um **TERMO DE**


SEDE / MATRIZ


Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



ENCERRAMENTO FÍSICO, que deverá acompanhar a medição final juntamente com
As Built dos Serviços executados impressos e em Arquivo Magnético.



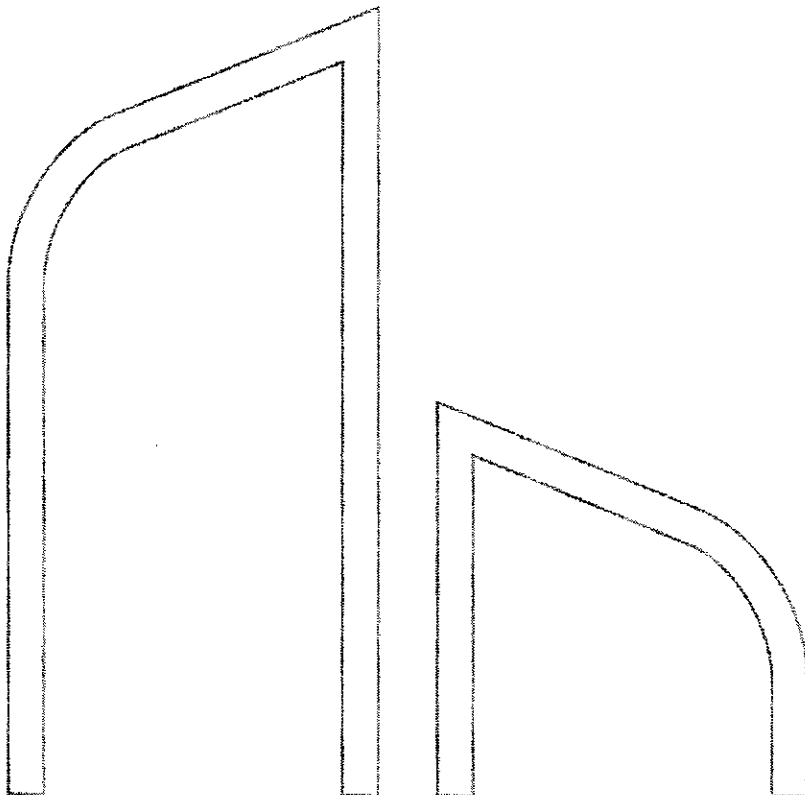
Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil

Tailan Santos de Souza

Engenheiro Civil

CREA-BA 051850488-3

CREA-BA 051850488-3




SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Leje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Torre - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 99205 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=359240eb-6070-470e-457a-5a5945f5f44e

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓDABA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓDABA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓDABA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVICOS: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table 1.1: ADMINSTRAÇÃO DE OBRA. Includes items for engineer services, training courses, and materials with columns for description, type, quantity, and value.

Table 1.2: ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. Includes items for general supervision, training courses, and materials with columns for description, type, quantity, and value.

Table 2: SERVIÇOS INICIAIS. Includes items for paving, painting, carpentry, and materials with columns for description, type, quantity, and value.

Table 3: DEMOLIÇÕES E RETRADAS. Includes items for masonry demolition and labor services with columns for description, type, quantity, and value.

Table 3.2: Aplicação total de piso com portelhas/alinhadas. Includes items for floor application and labor services with columns for description, type, quantity, and value.

Table 3.3: Aplicação total de reboco com portelhas/alinhadas. Includes items for plaster application and labor services with columns for description, type, quantity, and value.

Table 3.4: Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022. Includes items for window removal and labor services with columns for description, type, quantity, and value.

Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051150488-9



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 67400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=359240eb-6070-470e-a57a-5a5945ff4a4e

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓIA/BA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓIA/BA

04 - DATA: 23/10/2023
05 - DATA-BASE: SINAPI - 03/2023 - Bahia 22,23%
06 - BDI SERVIÇO: SBC - 10/2023 - Bahia 22,23%
07 - BDI INSUMO: ORSE - 02/2023 - Sergipe 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.5: 88325 SINAPI - VIDRAÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,5000000, 21,02, 11,51. DIVERSOS: MO sem LS => 13,99, LS => 0,00, MO com LS => 13,99. Valor do BDI => 4,84. Quant. => 13,8900000, Preço Total => 277,18.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.5: 88344 SINAPI - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF - 12/2017. SEDI - SERVIÇOS: 0,56, 9,56. PRELIMINARES: 0,56, 9,56. 88309 SINAPI - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,1515000, 30,60, 14,02. DIVERSOS: 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,2542000, 21,47, 6,64. DIVERSOS: MO sem LS => 6,35, LS => 0,00, MO com LS => 6,35. Valor do BDI => 2,12. Quant. => 12,8100000, Preço Total => 149,62.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.6: 227 ORSE - Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (Alambrado, guarda-corpo). Estrutura Metálica: m, 1,0000000, 64,41, 64,41. 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,2542000, 21,47, 6,41. DIVERSOS: MO sem LS => 39,93, LS => 0,00, MO com LS => 39,93. Valor do BDI => 14,31. Quant. => 1,7600000, Preço Total => 138,64.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.7: 4942 ORSE - Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev: 01-03/2022. Demolições / Remoções: m, 1,0000000, 26,03, 26,03. 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,3000000, 21,47, 10,73. DIVERSOS: 88309 SINAPI - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,3000000, 30,60, 15,30. DIVERSOS: MO sem LS => 17,78, LS => 0,00, MO com LS => 17,78. Valor do BDI => 5,78. Quant. => 6,3000000, Preço Total => 200,40.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.8: 4486 ORSE - Remoção de piso em assoalho de madeira. Demolições / Remoções: m, 1,0000000, 6,36, 6,36. 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,2500000, 21,47, 5,38. DIVERSOS: MO sem LS => 3,32, LS => 0,00, MO com LS => 3,32. Valor do BDI => 1,19. Quant. => 34,3500000, Preço Total => 225,65.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.9: 8415 ORSE - Remoção de tábua de madeira. Demolições / Remoções: m, 1,0000000, 11,60, 11,60. 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,5500000, 21,47, 11,86. DIVERSOS: MO sem LS => 7,32, LS => 0,00, MO com LS => 7,32. Valor do BDI => 2,62. Quant. => 33,3000000, Preço Total => 480,16.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.10: 87665 SINAPI - REMOÇÃO DE LUMNÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF - 12/2017. SEDI - SERVIÇOS: 0,33, 1,33. PRELIMINARES: 0,33, 1,33. 88264 SINAPI - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,0183000, 30,86, 0,56. DIVERSOS: 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,0358000, 21,47, 0,77. DIVERSOS: MO sem LS => 0,68, LS => 0,00, MO com LS => 0,68. Valor do BDI => 0,20. Quant. => 24,0600000, Preço Total => 38,88.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.11: 12 ORSE - Demolição de formas. Demolições / Remoções: m, 1,0000000, 9,78, 9,78. 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,4000000, 21,47, 8,59. DIVERSOS: 88262 SINAPI - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,0400000, 33,20, 1,20. DIVERSOS: MO sem LS => 6,20, LS => 0,00, MO com LS => 6,20. Valor do BDI => 2,17. Quant. => 238,0200000, Preço Total => 2.844,33.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.12: LLES 742 Próprio - REMOÇÃO DE PAINEL ADESIVADO. ASTU - ASSENTAMENTO: m, 1,0000000, 2,14, 2,14. 88316 SINAPI - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. SEDI - SERVIÇOS: 0,1000000, 21,47, 2,14. DIVERSOS: MO sem LS => 1,33, LS => 0,00, MO com LS => 1,33. Valor do BDI => 0,47. Quant. => 18,5600000, Preço Total => 42,44.

Table with 7 columns: Composição, Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit., Total. Row 3.13: (Empty row)

Tailan Santos de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 051050488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Sertão - Centro - CEP 45.490-000, Leje - Ba
TEL: (75) 97400 9282 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:359240deb-6070-470e-457a-5a5945f5f44e

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓIA, BA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓIA, BA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 02/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for transport, excavators, and trucks.

Table with columns: 3.14, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for transport and trucks.

Table with columns: 4, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for structure, formwork, and scaffolding.

Table with columns: 4.2, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for scaffolding and formwork.

Table with columns: 4.3, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for concrete and formwork.

Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051809488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 98805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=359240eb-6070-470e-a57a-5a5945ff4a4e

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓOBA	02 - DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREDORES MUNICIPAL DE TAPERÓOBA			
03 - LOCALIDADE: TAPERÓOBA	04 - DATA: 23/10/2023	05 - DATA-BASE: SINAPI - 08/2023 - Bahia SBC - 10/2023 - Bahia ORSE - 08/2023 - Serpê	06 - BDI SERVIÇO: 22,23%	07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Quant. => 8,0000000 Preço Total => 813,84

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,65	14,65		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	22,04	0,38		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	30,38	3,24		
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,64	0,61		
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	17,90
				Quant. =>	2,2700000	Preço Total =>	40,63		

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,33	11,33		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	22,04	0,14		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	30,38	1,19		
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,28	8,28		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,64	0,61		
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	13,84
				Quant. =>	9,5500000	Preço Total =>	132,17		

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8215 ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido, Sikadur 32 (consumo=1,67 kg/m² p/ 1mm de esp), Sika ou similar, aplicação: anotação de cabos, colagem elementos pré-moldados, fracionamento de chumbadores, juntas de concreto (frase), etc.	Reparo, Proteção e Reforço de Estrutura de Concreto Armado	KG	1,0000000	74,06	74,06		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	30,60	24,48		
Insumo	00000156 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO.	Material	KG	1,0000000	49,58	49,58		
				MO sem LS =>	17,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,81
				Valor do BDI =>	16,46			Valor com BDI =>	90,52
				Quant. =>	0,0800000	Preço Total =>	7,24		

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	659,05	659,05		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	30,20	3,77		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	30,60	23,04		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2260000	21,47	17,73		
Composição Auxiliar	90588 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1200000	1,40	0,16		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1310000	0,49	0,06		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	556,93	614,29		
				MO sem LS =>	30,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,50
				Valor do BDI =>	146,50			Valor com BDI =>	805,55
				Quant. =>	0,1300000	Preço Total =>	104,72		

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97626 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	607,68	607,68		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3196000	30,60	70,97		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,9503000	21,47	514,62		
Insumo	00041954 SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F.	Material	KG	0,2635000	77,85	22,09		
				MO sem LS =>	370,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	370,68
				Valor do BDI =>	135,08			Valor com BDI =>	742,76
				Quant. =>	0,0400000	Preço Total =>	29,74		

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Leje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99205 2069, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=359240eb-6070-470e-a57a-5a5945ff4a4e

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROABA	02 - DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROABA
--	--

03 - LOCALIDADE: TAPEROABA	04 - DATA: 23/10/2023	05 - DATA-BASE: SINAPI - 08/2023 - Bahia SBC - 10/2023 - Bahia ORSE - 08/2023 - Sergipe	06 - BDI SERVIÇO: 22,23%	07 - BDI INSUMO: 13,24%
-------------------------------	--------------------------	--	-----------------------------	----------------------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
LLES 1110 Próprio		LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*4)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	159,57	159,57
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	30,20	15,13
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	21,47	7,60
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES, AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	17,69	17,15
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022 PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0640000	680,08	36,72
Insumo	00006193 SINAPI	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBÁ MASSARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8700000	18,65	34,87
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	23,08	0,82
Insumo	1286 ORSE	Laje pré-fabricada traçada para piso ou cobertura, h=12cm, el. enchimento em bloco EPS, h=8cm m³	Material	m³	1,0000000	47,18	47,18
		MO sem LS =>	21,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,48
		Valor do BDI =>	35,47			Valor com BDI =>	185,04
		Quant. =>	9,3800000			Preço Total =>	1.829,47

4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82771 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0047000	22,04	0,08
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0259000	30,38	0,78
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,28	9,28
Insumo	00038017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,22	0,07
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, Ø = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	24,54	0,51
		MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
		Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	13,23
		Quant. =>	13,3600000			Preço Total =>	176,78

5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	183356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X18X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	PAPEL - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	55,77	55,77
Composição Auxiliar	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚMCA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	570,88	5,16
Composição Auxiliar	85308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	30,60	23,56
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	21,47	8,26
Insumo	00007268 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 8 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	0,83	17,54
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	2,21	0,92
Insumo	00037395 SINAPI	PINÔ DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	66,94	0,33
		MO sem LS =>	23,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,09
		Valor do BDI =>	12,39			Valor com BDI =>	68,16
		Quant. =>	43,7200000			Preço Total =>	2.879,95

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83184 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	38,30	38,30
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚMCA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	531,28	1,19
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	30,60	2,87
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	21,47	2,28
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1220000	176,38	21,51
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	10,18	3,12
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA BECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	497,88	5,97
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,43	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
		MO sem LS =>	8,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,30
		Valor do BDI =>	8,51			Valor com BDI =>	46,81
		Quant. =>	2,1000000			Preço Total =>	107,66

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,21	51,21

Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850408-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Rogério, 45, Miracó - Centro - CEP 45.400-000, Laje - BA
TEL: (75) 97400 8292 - (75) 95805 2029, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0af110f0effbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBA

04 - DATA: 23/10/2023
05 - DATA-BASE: SINAPI - 08/2023 - Bahia 89C - 10/2023 - Bahia ORSE - 08/2023 - Sergipe
06 - BDI SERVIÇO 22,73%
07 - BDI INSUMO 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição Auxiliar, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VAGAS, etc.

Table with columns: S.4, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, etc.

Table with columns: S.5, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, etc.

Table with columns: S.6, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, etc.

Table with columns: S.7, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total.

Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 05185948-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Itiro - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 99305 2069, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0af110dfefbbe

Table with 5 columns: 01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE, 02 - DESCRIÇÃO, 03 - LOCALIDADE, 04 - DATA, 05 - DATA-BASE, 06 - BDI SERVIÇO, 07 - BDI INSUMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total

Tairan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 43.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 6292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0af110f0effbbe

Table with 7 columns: 01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE, 02 - DESCRIÇÃO, 03 - LOCALIDADE, 04 - DATA, 05 - DATA-BASE, 06 - BDI SERVIÇO, 07 - BDI INSURTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Summary table for item 5.14: Isolamento acústico com placa de espuma de poluretano poliester Modelo Pyramid Cor Natural 25/30

Table for item 5.14: Composição, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table for item 5.15: Composição, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table for item 5.16: Composição, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table for item 6: COBERTURA. Composição, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table for item 6.2: Composição, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Taitan Santos de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.400-000, Laje - BA
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 99805 2069, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0af11010efbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBA

04 - DATA:
23/12/2023

05 - DATA BASE:
SINAPI - 02/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 05/2023 - Sergipe

06 - BDI BERMÇO
22,23%

07 - BDI INSUMO
13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	80408 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	39,89	39,89	
Composição Auxiliar	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_02/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	670,98	14,29	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	30,60	20,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	21,47	5,21	
		MO sem LS =>		20,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,24
		Valor do BDI =>		8,82			Valor com BDI =>	48,51
				Quant. =>	9,1000000		Preço Total =>	441,44

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,08	5,08	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0827000	31,80	2,64	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0306000	21,47	0,66	
Insumo	00065083 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1665000	8,89	1,48	
		MO sem LS =>		2,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,46
		Valor do BDI =>		1,12			Valor com BDI =>	6,20
				Quant. =>	247,0300000		Preço Total =>	1.531,88

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	33,04	33,04	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	31,80	23,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	21,47	5,30	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0020000	1,02	0,08	
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,04	4,07	
		MO sem LS =>		19,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,70
		Valor do BDI =>		7,34			Valor com BDI =>	40,38
				Quant. =>	247,0300000		Preço Total =>	9.875,07

6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,54	14,54	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,80	7,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	21,47	1,62	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO, FOSCO	Material	L	0,2285000	25,02	5,71	
		MO sem LS =>		6,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,02
		Valor do BDI =>		3,23			Valor com BDI =>	17,77
				Quant. =>	247,0300000		Preço Total =>	4.389,72

7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
PISO								
Composição	LLES 744 Próprio	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 15 CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	111,38	111,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	21,47	1,26	
Composição Auxiliar	87089 SINAPI	ARMACÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA G-113, AF_02/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	3,6000000	13,99	50,36	
Composição Auxiliar	87690 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,63	52,63	
Insumo	00011615 SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	Material	m²	1,0500000	6,78	7,11	
		MO sem LS =>		19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
		Valor do BDI =>		24,75			Valor com BDI =>	138,13
				Quant. =>	40,5000000		Preço Total =>	6.513,36

7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	LLES 745 Próprio	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 25 CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	132,09	132,09	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	21,47	1,23	
Composição Auxiliar	87690 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,63	52,63	
Composição Auxiliar	87090 SINAPI	ARMACÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA G-138, AF_08/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	4,4000000	13,70	60,25	
Insumo	00003408 SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	Material	m²	1,0500000	18,00	18,90	
		MO sem LS =>		19,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,79
		Valor do BDI =>		29,58			Valor com BDI =>	162,87
				Quant. =>	14,0500000		Preço Total =>	2.285,61



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 43, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 8292 - (75) 99205 2029, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af1010efbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓIA/BA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓIA/BA

04 - DATA:
29/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 03/2023 - Bahia

06 - BDI SÉRIÇO:
22,23%

07 - BDI INSUMO:
13,24%

SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 03/2023 - Serpipe

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table 7.3: Orçamentary data for floor construction (PISO - PISOS). Includes columns for description, type, unit, quantity, unit value, and total. Subtotal: 456,62.

Table 7.4: Orçamentary data for floor finishing (PISO CIMENTADO, TRACO 1:3). Includes columns for description, type, unit, quantity, unit value, and total. Subtotal: 7.477,60.

Table 7.5: Orçamentary data for floor tiling (REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO). Includes columns for description, type, unit, quantity, unit value, and total. Subtotal: 40.099,86.

Table 7.6: Orçamentary data for floor skirting (RODAPÉ EM GRANITO). Includes columns for description, type, unit, quantity, unit value, and total. Subtotal: 6.235,62.

Table 7.7: Orçamentary data for floor tiling (Rodapé cerâmico de 10cm de altura). Includes columns for description, type, unit, quantity, unit value, and total. Subtotal: 847,89.

Table 7.8: Orçamentary data for floor leveling (SOLEIRA EM GRANITO). Includes columns for description, type, unit, quantity, unit value, and total. Subtotal: 16,55.

Tatiana Santos de Sousa
Engenheira Civil
CREA-BA 051859488-9



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 8292 - (75) 95805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:366e42b8-6916-4044-b13b-0aef10f0efbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBIA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO: 72,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES' and 'SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO...'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'EXECUÇÃO DE BRASÃO ADESIVADO EM PVC EXPANDIDO...' and 'VIDRO LAMINADO INCOLOR 10mm ENGALETADO...'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO...' and 'CARPINTERIA DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO...' and 'CARPINTERIA DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for 'KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO...' and 'CARPINTERIA DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item for 'Porta-Esquadria em alumínio, cor NP/6, tipo náutico-vidro...'.

Tailon Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850482-3



01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEPOÁBA

02 - DESCRIÇÃO:
 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEPOÁBA

03 - LOCALIDADE:
 TAPEPOÁBA

04 - DATA:
 23/10/2023

05 - DATA-BASE:
 SINAPI - 06/2023 - Bahia
 SBC - 10/2023 - Bahia
 ORSE - 06/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO 22,23%
 07 - BDI INSUMO 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	566,45	1,69		
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,47	21,47		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,60	30,60		
Composição	13192 ORSE	Porta/Esquadria em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, inclusive caifão vertical 5 x 10, marf-ar fixo, dobradiças ou rodízios e fechadura, exlusive vidro m2	Material	m²	1,0000000	405,46	405,46		
Insumo									
				MO sem LS =>	35,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,73
				Valor do BDI =>	102,08			Valor com BDI =>	561,30
				Quant. =>	6,0000000			Preço Total =>	2.806,50

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100874 SINAPI	PUNADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	INSE - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	336,06	336,06		
Composição	86287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9465000	29,45	25,31		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	21,47	6,41		
Composição	00004351 SINAPI	PARAFUSO MQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	Material	UN	6,0000000	19,26	115,56		
Auxiliar									
Insumo	00038204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	165,78	165,78		
				MO sem LS =>	25,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,02
				Valor do BDI =>	74,70			Valor com BDI =>	410,76
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	410,76

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	114,51	114,51		
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	29,23	22,45		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	21,47	8,24		
Composição	00001097 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINGOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	83,86	83,86		
Auxiliar									
Insumo									
				MO sem LS =>	21,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,27
				Valor do BDI =>	25,45			Valor com BDI =>	139,96
				Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	419,88

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	1,0000000	97,50	97,50		
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	29,23	22,41		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	21,47	8,24		
Composição	00003090 SINAPI	FECHADURA EMBELO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINGOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	66,85	66,85		
Auxiliar									
Insumo									
				MO sem LS =>	21,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,27
				Valor do BDI =>	21,67			Valor com BDI =>	118,17
				Quant. =>	7,0000000			Preço Total =>	834,19

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	058 Próprio	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO 6MM INCLUSIVE FERRAGENS (4 POR M2)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	756,16	756,16		
Composição	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P6	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE VIDROS	m²	1,0000000	532,22	532,22		
Auxiliar	150305 SBC	FERRAGEM PARA VIDRO TEMPERADO SUPORTE TIPO 1310 P/4 VIDROS		UN	1,0000000	223,94	223,94		
Auxiliar									
				MO sem LS =>	53,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,88
				Valor do BDI =>	168,09			Valor com BDI =>	924,25
				Quant. =>	0,3600000			Preço Total =>	332,73

8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11841 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exlusive vidro	Esquadria de Alumínio	m²	1,0000000	518,76	518,76		
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	666,45	1,69		
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,47	21,47		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,60	30,60		
Composição	12790 ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, 1F+1M, exlusive vidro m2	Material	m²	1,0000000	465,00	465,00		
Auxiliar									
Insumo									
				MO sem LS =>	35,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,73
				Valor do BDI =>	115,32			Valor com BDI =>	634,03
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	1.141,34

8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Ibirapera - Centro - CEP 45.490-000, Leje - Ba
TEL: (75) 67400 8292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0a1f1010b0f6

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEOÁBA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEOÁBA

03 - LOCALIDADE:
TAPEOÁBA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO:
22,23%

07 - BDI INSUMO:
13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like 'INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO', 'SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table 9.1: LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS. Includes items like 'VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA FLEX BRANCO DECA', 'ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table 9.2: ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Includes items like 'ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020', 'ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table 9.3: LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO. Includes items like 'Cópia de SINAPI (88847) - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL, VALVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM INOX E TORNEIRA ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO', etc.

Table 9.4: BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Includes items like 'BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020', 'ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table 10.1: PAINISMO. Includes item 'GRAMADO SINTÉTICO DECORATIVO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE 40MM Grama Sintética Decorativa 40mm'.

Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051830488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.480-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=do_documento:366e42b8-6916-4044-b13b-0af1010efbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÁBÁ

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÁBÁ

03 - LOCALIDADE:
TAPERÁBÁ

04 - DATA: 23/10/2023
05 - DATA-BASE: SINAPI - 08/2023 - Bahia
06 - BDI SERVIÇO: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 02/2023 - Sergipe

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 11,82 Valor com BDI => 101,17
Quant. => 19,4500000 Preço Total => 1.967,75

Table 11: MOBILIÁRIO. Includes items like GUARDA CORPO ALUMINIO ANOD, AJUDANTE ESPECIALIZADO, SERRALHEIRO, VIDRACERO, CIMENTO PORTLAND, AREA GROSSA LAVADA, etc.

Table 11.2: Includes items like MANUTENÇÃO ESTÉTICA DE EVAPORADORAS DE AR, PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, AJUDANTE DE PINTOR, RECOLOCACAO APARELHO AR, LIXA D'AGUA, TINTA SPRAY BRANCA.

Table 11.3: Includes items like Instalação de Ar condicionado split, MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO, TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE, BUCHA DE NYLON, CHUMBADOR, PARAFUSO DE FERRO POLIDO, MANGUEIRA CRISTAL, etc.

Table 11.4: Includes items like PLATAFORMA ELEVATORIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE INCLINADA EM ESCADA RETA.

Table 12: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INFRAESTRUTURA. Includes item: ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4").

Tatiana Santos de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 0181050488-9



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Lermo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 87400 8282 - (75) 85605 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=do_documento:366e42b8-6916-4044-b13b-0af10f0efbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓDABA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓDABA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓDABA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 03/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 02/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO: 22,73%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for auxiliary electrician services and materials like PVC pipes.

Table 12.1.2: Details for 'Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação'. Includes sub-items for servant and mason services.

Table 12.1.3: Details for 'Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação'. Includes sub-items for mortar and mason services.

Table 12.1.4: Details for 'Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4")'. Includes sub-items for auxiliary electrician services and materials.

Table 12.1.5: Details for 'Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1")'. Includes sub-items for auxiliary electrician services and materials.

Table 12.1.6: Details for 'Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40 mm (1 1/4")'. Includes sub-items for auxiliary electrician services and materials.

Table 12.1.7: Details for 'Fornecimento e instalação de eletrocaixa perfurada 38 x 38 x 3000 mm'. Includes sub-items for servant services and materials.

Table 12.1.8: Summary row for the current section.

Tailson Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-1



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9202 - (75) 99205 2059, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=do_documento:366e42b8-6916-4044-b13b-0af10f0efbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBIA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 08/2023 - Bahia

06 - BDI SERVIÇO:
22,23%

07 - BDI INSUMO:
13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'Curva horizontal 38 x 38 mm para eletroduto metálica, com ângulo 60°' and 'Poncho de Suprimento de Energia para Computador'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemem ou similar)'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'CANALETA PVC FECHADA HD-SF 110x50x2000MM HELLERMANN'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO'.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like 'CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO'.

Taitan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051859488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.688/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - BA
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 99605 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓDABA

02 - DESCRIÇÃO:
REGULIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓDABA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓDABA

04 - DATA:
7/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 03/2023 - Bahia
8BC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 66,27

Table with columns: Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for PVC condulets and nylon bushings.

Table with columns: Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for PVC condulets and nylon bushings.

Table with columns: Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for copper cables and insulating tape.

Table with columns: Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for copper cables and insulating tape.

Table with columns: Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for copper cables and insulating tape.

Table with columns: Código/Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items for circuit breakers and switches.

Tallon Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-9



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Mirim - Centro - CEP 45.400-000, Leje - Ba
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 95205 2059, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://eitem.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0a1f100dfbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
6/NAPI - 03/2023 - Bahia
6/8C - 10/2023 - Bahia
ORSE - 05/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for SUPORTE PARAFUSADO and INTERRUPTOR SIMPLES.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for INTERRUPTOR SIMPLES and SUPORTE PARAFUSADO.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for Kit de alarme para WC PNE.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR and SUPORTE PARAFUSADO.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR and SUPORTE PARAFUSADO.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for LUMINÁRIAS and LUMINÁRIA TIPO PAINEL.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for LUMINÁRIA TIPO PAINEL and LUMINÁRIA de emergência.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes item for QUADRO.

Taiton Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051859488-1



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99205 2059, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.tam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af10f0efbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBIA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 08/2023 - Bahia
68C - 10/2023 - Bahia
ORSE - 01/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO: 22,33%
07 - BDI INSURTO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like 'Cópia de ORSE (12305) - Quadro de distribuição de embudo...', 'ARGAMASSA TRAÇO 1:3 12', 'PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like 'DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A', 'AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like 'DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A', 'AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like 'DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A', 'AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like 'DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A', 'AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like 'DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A', 'AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES', etc.

Tailan Santos de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 051659488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.898/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Leja - Ba
TEL: (75) 87400 8292 - (75) 88205 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo=366e42b8-6916-4044-b13b-0af1010efbbe

Table with 7 columns: 01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE, 02 - DESCRIÇÃO, 03 - LOCALIDADE, 04 - DATA, 05 - DATA-BASE, 06 - BDI SERVIÇO, 07 - BDI INSUMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with 7 columns: Insumo, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table with 7 columns: 12.5.7, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table with 7 columns: 12.5.8, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table with 7 columns: 12.5.9, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table with 7 columns: 12.5.10, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Table with 7 columns: 13, 13.1, 13.1.1, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total

Tatiani Santos de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.480-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a1f100bfbde

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA
02 - DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA
03 - LOCALIDADE: TAPERÓBA
04 - DATA: 23/10/2023
05 - DATA-BASE: SINAPI - 06/2023 - Bahia
06 - BDI SERVIÇO: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Insumo, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items like PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, etc.

Table 13.1.2: Composição 104328 SINAPI CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 60 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022. Includes auxiliary items for SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS and materials like ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.

Table 13.1.3: Composição 1537 ORSE Curva 45° curva em pvc rígido soldável, diâmetro = 100mm. Includes auxiliary items for SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS and materials like ADESIVO PVC em fita de 850 gramas kg.

Table 13.1.4: Composição 1599 ORSE Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm. Includes auxiliary items for SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS and materials like CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.

Table 13.1.5: Composição 86748 SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022. Includes auxiliary items for SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS and materials like ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL.

Table 13.1.6: Composição 89726 SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022. Includes auxiliary items for SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS and materials like ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99605 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo=366e42b8-6916-4044-b13b-0a1f1010e1b6

Table with 7 columns: 01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE, 02 - DESCRIÇÃO, 03 - LOCALIDADE, 04 - DATA, 05 - DATA-BASE, 06 - BDI SERVIÇO, 07 - BDI INSURTO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Summary table with columns: Insumo, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total.

Table 13.1.7: Orçamento for JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.

Table 13.1.8: Orçamento for JOELHO DE 90° em pvc rígido ci anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm.

Table 13.1.9: Orçamento for JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM.

Table 13.1.10: Orçamento for LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.

Table 13.1.11: Orçamento for LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.

Tatiana Santos de Sousa
Engenheira Civil
CPEA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.898/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45400-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 99205 2089. e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0aef100f0e7b

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBIA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBIA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 03/2023 - Bahia

06 - BDI SERVIÇO:
22,23%

07 - BDI INSUMO:
13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Insumo, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items like ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR.

Table for item 13.1.12: Composição 89753 SINAPI. Description: LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.

Table for item 13.1.13: Composição 89714 SINAPI. Description: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.

Table for item 13.1.14: Composição 89711 SINAPI. Description: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.

Table for item 13.1.15: Composição 86712 SINAPI. Description: TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.

Table for item 13.2: VENTILAÇÃO. Total: 162,45

Table for item 13.2.1: Composição 59804 SINAPI. Description: CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL.

Tailson Santos de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850448-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - BA
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99205 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0aef100d7bbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO

22,23%

07 - BDI INSUMO

13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Quant. => 1,0000000 Preço Total => 24,12

13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	85902	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,41	10,41			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	21,45	0,73			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	29,85	1,02			
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,88	3,76			
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,57	3,57			
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,77	1,33			
						MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
						Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,72
						Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	12,72

13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	88011	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,72	9,72			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	21,45	0,73			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	29,85	1,02			
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,88	3,76			
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,88	2,88			
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	26,77	1,33			
						MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
						Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	11,88
						Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	11,88

13.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,48	10,48			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	21,45	0,24			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	29,85	0,34			
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,0073000	64,88	0,47			
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	73,48	0,80			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0368000	2,19	0,01			
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,60	8,60			
						MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,40
						Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	12,78
						Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	12,78

13.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,86	12,86			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	21,45	0,88			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	29,85	1,23			
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,14	10,69			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,19	0,05			
						MO sem LS =>	1,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,49
						Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	15,71
						Quant. =>	3,4000000			Preço Total =>	33,41

13.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição	104352	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,98	38,98			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2083000	21,45	4,48			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2083000	29,85	6,21			
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88			
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,33	6,66			
Insumo	00011656	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,03	16,03			
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1400000	26,77	3,74			
						MO sem LS =>	7,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,49
						Valor do BDI =>	8,66			Valor com BDI =>	47,64



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.898/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.400-000, Laje - Ba
TEL (75) 97400 8282 - (75) 96805 2069, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0aef100d7bbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÁBIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÁBIA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÁBIA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:
SINAPI - 03/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. It lists various plumbing and electrical materials and services with their respective quantities and prices.



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Itremo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 8282 - (75) 99205 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.cem.br.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo=366e42b8-6916-4044-b13b-0a1f1010efbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓBA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO:
22,73%

07 - BDI INSUMO:
13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for PVC pipes and sanitary installations.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for auxiliary sanitary installations and PVC fittings.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for sanitary installations and PVC fittings.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for final cleaning and ceramic floor cleaning.

Table with 7 columns: Composição, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant, Valor Unit, Total. Includes items for ceramic floor cleaning and acid-based cleaning.

Total sem BDI: 112.564,38
Total do BDI: 43.216,20
Total Geral: 155.780,58

TAPERÓBA
Local

segunda-feira, 23 de outubro de 2023
Data

Tailson Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3

Responsável Técnico

Nome: Tailson Santos de Souza
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9282 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a1f1010e7be

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE
VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:
TAPEROÁ/BA

04 - DATA:
23/10/2023

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TAPEROÁ/BA
Local

segunda-feira, 23 de outubro de 2023
Data


Taitan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3

Responsável Técnico
Nome: Taitan Santos de Souza
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a11010efbbe

01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	02 – DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA
03 – LOCALIDADE: TAPEROÁ/BA	04 – DATA: 23/10/2023

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TAPEROÁ/BA
Local

segunda-feira, 23 de outubro de 2023
Data

Tailan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3

Responsável Técnico
Nome: Tailan Santos de Souza
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: CREA-BA 051850488-3


 01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

 02 - DESCRIÇÃO:
 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓIA/BA

 03 - LOCALIDADE:
 TAPERÓIA/BA

 04 - DATA:
 23/10/2023

COTAÇÕES DE MERCADO
Tecido em Linho Sintético Cor Fendi (Largura de 1,40 m)

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	VALOR	FRETE	TOTAL
Antuarfe	Antuarfe Comercio De Plasticos E Decoracoes Ltda - Epp 06.314.809/0001-74	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ 33,00
Tecidos e Cortinas	Casa das Cortinas Itumbiara Ltda 25.033.507/0001-72	R\$ 36,80	R\$ -	R\$ 36,80
Carrefour	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda 45.543.915/0846-95	R\$ 29,80	R\$ -	R\$ 29,80
MEDIANA:				R\$ 33,00

BRASÃO EM PVC EXPANDIDO ADESIVADO

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	VALOR	FRETE	TOTAL
Total3	TOTAL 3 COPIADORA LTDA 08.363.639/0001-43	R\$ 2.800,00	R\$ -	R\$ 2.800,00
Máxima Comunicação Visual	MAXIMA GRAFICA LTDA 28.689.467/0001-84	R\$ 2.190,00	R\$ -	R\$ 2.190,00
LEGO Comunicação Visual e Gráfica	LEGO COMUNICACAO LTDA 45.462.239/0001-11	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
MEDIANA:				R\$ 2.500,00

GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 40 MM

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	VALOR	FRETE	TOTAL
JC Decor	Jc Decor Plasticos e Tecidos LTDA 22.426.996/0001-34	R\$ 89,35	R\$ -	R\$ 89,35
Tapetes & Pisos	R.R.SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA 08.334.915/0001-45	R\$ 109,99	R\$ -	R\$ 109,99
Sport It	Sport It Comercio de Artigos Esportivos Ltda 36.657.832/0001-22	R\$ 65,04	R\$ -	R\$ 65,04
MEDIANA:				R\$ 89,35

PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE INCLINADA EM ESCADA RETA

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	VALOR	FRETE	TOTAL
Excelsior Elevadores	CLEIBER DOS SANTOS FERREIRA LTDA 27.150.329/0001-95	R\$ 115.910,00	R\$ -	R\$ 115.910,00
IESAB	IESAB - INDUSTRIA DE ELEVADORES E SISTEMAS DO BRASIL LTDA 22.720.818/0001-11	R\$ 112.910,00	R\$ -	R\$ 112.910,00
PROJEMAK	Projemak Rhino Elevadores LTDA 16.634.670/0001-08	R\$ 220.000,00	R\$ -	R\$ 220.000,00
MEDIANA:				R\$ 115.910,00

PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED RETANGULAR 3000K 72W BIVOLT 120X15CM ALUMÍNIO BRANCO

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	VALOR	FRETE	TOTAL
ILUMINA	ILUMINA INSTALAÇÃO LTDA 21.238.576/0001-61	R\$ 304,57	R\$ -	R\$ 304,57
LUMIEREGYN	LUMIEREGYN LTDA 31.716.971/0001-66	R\$ 284,99	R\$ -	R\$ 284,99
ILUMICOM	Comgesso Decorações LTDA 01.879.689/0001-38	R\$ 269,19	R\$ -	R\$ 269,19
MEDIANA:				R\$ 284,99

Quadro Distribuição Slim 48 Disjuntores Sem Barramento

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	VALOR	FRETE	TOTAL
Casas Bahia	Grupo Casas Bahia S.A. 33.041.260/0652-80	R\$ 357,75	R\$ -	R\$ 357,75
Magazine Luiza	Magazine Luiza S/A 47.960.950/1088-36	R\$ 323,43	R\$ -	R\$ 323,43
ELETRORASTRO	Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda 85.014.793/0007-46	R\$ 383,84	R\$ -	R\$ 383,84
MEDIANA:				R\$ 357,75

 TAPERÓIA/BA
 Local

 segunda-feira, 23 de outubro de 2023
 Data



Taitan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3

 Responsável Técnico
 Nome: Taitan Santos de Souza
 Título: Engenheiro Civil
 CREA/CAU: CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:
TAPEROÁ/BA

04 - DATA:
23/10/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 12.734,00	51,6%	48,4%
			6.574,93	6.159,87
2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 2.138,04	100,0%	-
			2.138,04	-
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 7.130,63	100,0%	-
			7.130,63	-
4	ESTRUTURA	R\$ 4.192,21	100,0%	-
			4.192,21	-
5	PAREDES E FECHAMENTOS	R\$ 47.739,46	100,0%	-
			47.739,46	-
6	COBERTURA	R\$ 43.566,72	100,0%	-
			43.566,72	-
7	PISO	R\$ 68.366,03	100,0%	-
			68.366,03	-
8	ESQUADRIAS	R\$ 20.760,76	-	100,0%
			-	20.760,76
9	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 2.867,15	-	100,0%
			-	2.867,15
10	PAISAGISMO	R\$ 1.967,75	100,0%	-
			1.967,75	-
11	MOBILIÁRIO	R\$ 141.075,35	-	100,0%
			-	141.075,35
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 39.444,05	50,0%	50,0%
			19.722,03	19.722,03
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 2.893,74	100,0%	-
			2.893,74	-
14	LIMPEZA FINAL	R\$ 903,89	-	100,0%
			-	903,89
Custo Mensal			204.381,63	191.469,05
% mensal			51,8%	48,4%
Custo Acumulado			204.381,63	395.850,58
% acumulado			51,8%	100,0%

TAPEROÁ/BA
Local

Taitan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3

Responsável Técnico
Nome: Taitan Santos de Souza
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: CREA-BA 051850488-3

segunda-feira, 23 de outubro de 2023
Data

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af10f0efbbe



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
 TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

02 - DESCRIÇÃO:

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:

TAPEROÁ/BA

04 - DATA:

23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
 SBC - 10/2023 - Bahia
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO:

22,23%

07 - BDI INSUMO:

13,24%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
LLES 752	Próprio	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PI CADEIRA DE RODAS EXECUTADA EM ESCADAS RETAS	UN	1,00	R\$ 131.256,48	R\$ 131.256,48	33,16%	33,16%
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	225,85	R\$ 177,55	R\$ 40.099,66	10,13%	43,28%
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIREGIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	237,93	R\$ 114,12	R\$ 27.152,67	6,86%	50,14%
13312	ORSE	Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano polister Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Ilitec / OWA) ou similar)	m²	77,53	R\$ 244,46	R\$ 18.952,98	4,79%	54,93%
LLES 753	Próprio	LUMINARIA TIPO PAINEL RETANGULAR 15X120, 72W DE EMBUTIR LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00	R\$ 365,82	R\$ 12.072,06	3,05%	57,98%
88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	247,03	R\$ 40,38	R\$ 9.975,07	2,52%	60,50%
112400	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO ANOD.PINT.ELETR.BRANCO-C/VIDRO LAM.6mm	M	8,20	R\$ 1.037,98	R\$ 8.511,43	2,15%	62,65%
96681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	163,55	R\$ 45,72	R\$ 7.477,50	1,89%	64,54%
90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	R\$ 44,96	R\$ 7.193,60	1,82%	66,36%
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1416,00	R\$ 4,88	R\$ 6.910,08	1,75%	68,10%
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	293,61	R\$ 22,24	R\$ 6.528,88	1,85%	69,75%
98855	SINAPI	RODAPÊ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	84,80	R\$ 73,70	R\$ 6.235,02	1,57%	71,33%
90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 1.022,45	R\$ 6.134,70	1,55%	72,88%
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 138,53	R\$ 5.541,20	1,40%	74,28%
LLES 744	Próprio	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 15 CM	m²	40,50	R\$ 136,13	R\$ 5.513,26	1,39%	75,67%
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	86,74	R\$ 53,17	R\$ 4.611,96	1,18%	76,83%
102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	6,80	R\$ 650,53	R\$ 4.423,60	1,12%	77,95%
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	247,03	R\$ 17,77	R\$ 4.389,72	1,11%	79,06%
LLES 749	Próprio	EXECUÇÃO DE BRASÃO ADESIVADO EM PVC EXPANDIDO, PAINEL CIRCULAR DIÂMETRO 1,70 M E TAMPONAMENTO EM VIDRO 10 MM	UN	1,00	R\$ 4.369,30	R\$ 4.369,30	1,10%	80,16%
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	275,05	R\$ 14,72	R\$ 4.048,73	1,02%	81,19%
10710	ORSE	Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação)	m²	18,56	R\$ 182,73	R\$ 3.391,46	0,86%	82,04%
103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	43,72	R\$ 68,16	R\$ 2.979,95	0,75%	82,80%
12	ORSE	Demolição de forros	m²	238,02	R\$ 11,95	R\$ 2.844,33	0,72%	83,51%
12333	ORSE	Porta/Esquadria em alumínio, cor NP/B, tipo moldura-vidro, inclusive caixilho vertical 5 x 10, maxi-ar fixo, dobradiças ou roldanas e fechadura, exclusive vidro	m²	5,00	R\$ 561,30	R\$ 2.806,50	0,71%	84,22%
92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,00	R\$ 17,99	R\$ 2.608,55	0,66%	84,89%
12042	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 15 x 15cm - instalado	un	24,00	R\$ 101,07	R\$ 2.425,68	0,61%	85,49%
LLES 745	Próprio	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 25 CM	m²	14,06	R\$ 162,67	R\$ 2.285,51	0,58%	86,07%
100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.139,61	R\$ 2.279,22	0,58%	86,65%
104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	23,54	R\$ 92,34	R\$ 2.173,68	0,56%	87,20%
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	4,50	R\$ 475,12	R\$ 2.138,04	0,54%	87,74%
LLES 462	Próprio	GRAMADO SINTÉTICO DECORATIVO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE 40MM	m²	19,46	R\$ 101,17	R\$ 1.967,75	0,50%	88,23%
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R\$ 66,16	R\$ 2.050,96	0,52%	88,75%
90788	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 988,92	R\$ 1.977,84	0,50%	89,25%
LLES 1110	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4)	m²	9,38	R\$ 195,04	R\$ 1.829,47	0,46%	89,71%
7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-QMB, Siemens ou similar	un	9,00	R\$ 201,92	R\$ 1.817,28	0,46%	90,17%
45	ORSE	Aplicamento total de piso com ponteiros/talhadeiras	m²	218,92	R\$ 7,87	R\$ 1.722,90	0,44%	90,61%
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00	R\$ 13,39	R\$ 1.606,80	0,41%	91,01%
83484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	247,03	R\$ 6,20	R\$ 1.531,58	0,39%	91,40%



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99605 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

02 - DESCRIÇÃO:

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:

TAPEROÁ/BA

04 - DATA:

23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
SEC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO:

22,23%

07 - BDI INSUMO:

13,24%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	5,00	R\$ 281,47	R\$ 1.407,35	0,36%	91,76%
190010	SBC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA FLEX BRANCO DECA	UN	1,00	R\$ 1.254,89	R\$ 1.254,89	0,32%	92,07%
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	92,00	R\$ 13,46	R\$ 1.238,32	0,31%	92,39%
11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	1,80	R\$ 634,08	R\$ 1.141,34	0,29%	92,67%
98688	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	10,13	R\$ 106,73	R\$ 1.081,17	0,27%	92,95%
LLES 754	Próprio	Cópia da ORSE (12305) - Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 48 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	R\$ 1.044,74	R\$ 1.044,74	0,26%	93,21%
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	R\$ 22,27	R\$ 1.024,42	0,28%	93,47%
12514	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	1,00	R\$ 970,61	R\$ 970,61	0,25%	93,71%
2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	92,00	R\$ 10,29	R\$ 946,88	0,24%	93,95%
100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 452,59	R\$ 905,18	0,23%	94,18%
LLES 751	Próprio	MANUTENÇÃO ESTÉTICA DE EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO SPLIT EM GERAL, COM DESMONTAGEM, LIMPEZA, LIXAMENTO, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE TINTA SPRAY	UN	3,00	R\$ 290,63	R\$ 871,89	0,22%	94,40%
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	29,39	R\$ 29,16	R\$ 857,01	0,22%	94,62%
LLES 746	Próprio	Cópia da SINAPI (88650) - RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X80CM	M	22,02	R\$ 38,51	R\$ 847,99	0,21%	94,83%
91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 118,17	R\$ 834,19	0,21%	95,04%
90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	8,00	R\$ 101,73	R\$ 813,84	0,21%	95,25%
017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	1,00	R\$ 787,54	R\$ 787,54	0,20%	95,45%
97992	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MAÇIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 711,67	R\$ 711,67	0,18%	95,63%
2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	92,00	R\$ 7,67	R\$ 705,64	0,18%	95,81%
LLES 750	Próprio	Cópia da SINAPI (86942) - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM INOX E TORNEIRA ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 652,52	R\$ 652,52	0,16%	95,97%
91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,00	R\$ 22,33	R\$ 647,57	0,16%	96,14%
99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PAÑO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	226,85	R\$ 2,54	R\$ 573,65	0,14%	96,28%
121580	SBC	PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) E=3mm 1,22X2,50m	m²	1,51	R\$ 368,07	R\$ 555,78	0,14%	96,42%
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	49,00	R\$ 11,28	R\$ 552,72	0,14%	96,56%
95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	R\$ 26,73	R\$ 507,87	0,13%	96,69%
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	86,74	R\$ 5,84	R\$ 506,56	0,13%	96,82%
8415	ORSE	Remoção de faixa de madeira	m	33,30	R\$ 14,42	R\$ 480,18	0,12%	96,94%
LLES 743	Próprio	TECIDO DE POLÍESTER APLICADO EM PAREDE	m²	6,22	R\$ 76,89	R\$ 472,03	0,12%	97,06%
84438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	7,80	R\$ 57,80	R\$ 456,62	0,12%	97,17%
90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	9,10	R\$ 46,51	R\$ 441,44	0,11%	97,28%
13271	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btuh	un	1,00	R\$ 435,55	R\$ 435,55	0,11%	97,39%
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	139,20	R\$ 3,01	R\$ 418,99	0,11%	97,50%
91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 139,96	R\$ 419,88	0,11%	97,61%
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 410,76	R\$ 410,76	0,10%	97,71%
12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	13,89	R\$ 27,18	R\$ 377,53	0,10%	97,80%
4536	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	11,00	R\$ 33,36	R\$ 366,96	0,09%	97,90%
88465	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	73,88	R\$ 4,86	R\$ 368,44	0,09%	97,99%
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,88	R\$ 46,03	R\$ 362,71	0,09%	98,08%
058	Próprio	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUSIVE FERRAGENS (4 POR M2)	m²	0,36	R\$ 924,25	R\$ 332,73	0,08%	98,17%
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 41,53	R\$ 332,24	0,08%	98,25%



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
 TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

03 - LOCALIDADE:

TAPERÓIA/BA

02 - DESCRIÇÃO:

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓIA/BA

04 - DATA:

23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
 SBC - 10/2023 - Bahia
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO:

22,23%

07 - BDI INSUMO:

13,24%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
059631	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN	M	3,00	R\$ 110,70	R\$ 332,10	0,08%	98,33%
99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	24,00	R\$ 13,76	R\$ 330,24	0,08%	98,42%
12462	ORSE	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2,00	R\$ 146,72	R\$ 293,44	0,07%	98,49%
13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	3,00	R\$ 95,97	R\$ 287,91	0,07%	98,56%
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,16	R\$ 130,65	R\$ 282,20	0,07%	98,64%
104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7,00	R\$ 39,02	R\$ 273,14	0,07%	98,70%
92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,55	R\$ 105,94	R\$ 270,14	0,07%	98,77%
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAI, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,39	R\$ 69,41	R\$ 235,29	0,06%	98,83%
4496	ORSE	Remoção de piso em assoalho de madeira	m²	34,36	R\$ 6,55	R\$ 225,05	0,06%	98,89%
95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00	R\$ 43,86	R\$ 219,30	0,06%	98,94%
93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 103,95	R\$ 207,90	0,06%	99,00%
4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	6,30	R\$ 31,81	R\$ 200,40	0,05%	99,05%
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 21,12	R\$ 190,08	0,05%	99,10%
8077	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref. SSM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1,00	R\$ 184,99	R\$ 184,99	0,05%	99,14%
92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,36	R\$ 13,23	R\$ 176,75	0,04%	99,19%
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 15,88	R\$ 175,78	0,04%	99,23%
93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,70	R\$ 62,59	R\$ 168,99	0,04%	99,27%
93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,70	R\$ 61,29	R\$ 165,48	0,04%	99,32%
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRÁVEL E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	13,92	R\$ 11,23	R\$ 156,32	0,04%	99,35%
87644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,81	R\$ 11,68	R\$ 149,62	0,04%	99,39%
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 35,01	R\$ 140,04	0,04%	99,43%
227	ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	1,76	R\$ 78,72	R\$ 138,54	0,03%	99,46%
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,55	R\$ 13,84	R\$ 132,17	0,03%	99,50%
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 115,45	R\$ 115,45	0,03%	99,53%
93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,30	R\$ 46,81	R\$ 107,66	0,03%	99,55%
91669	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 53,14	R\$ 106,28	0,03%	99,58%
103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	m³	0,13	R\$ 805,55	R\$ 104,72	0,03%	99,61%
723	ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. v33 valemam ou similar)	un	11,00	R\$ 8,70	R\$ 95,70	0,02%	99,63%
42	ORSE	Apicamento total de reboco com ponteiros/talhadadeiras	m²	23,96	R\$ 3,93	R\$ 94,16	0,02%	99,65%
87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	9,10	R\$ 8,39	R\$ 76,34	0,02%	99,67%
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 76,36	R\$ 76,36	0,02%	99,69%
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	2,00	R\$ 33,52	R\$ 67,04	0,02%	99,71%
104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	R\$ 33,47	R\$ 66,94	0,02%	99,73%
95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	R\$ 22,09	R\$ 66,27	0,02%	99,74%
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,26	R\$ 26,30	R\$ 59,43	0,02%	99,76%
9987	ORSE	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocabo metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	R\$ 29,61	R\$ 59,22	0,01%	99,77%
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 54,56	R\$ 54,56	0,01%	99,79%
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,40	R\$ 15,71	R\$ 53,41	0,01%	99,80%
104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 51,55	R\$ 51,55	0,01%	99,81%



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
 TEL: (75) 97400 8292 - (75) 98805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

02 - DESCRIÇÃO:

REGULIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:

TAPEROÁ/BA

04 - DATA:

23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
 SBC - 10/2023 - Bahia
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO

22,23%

07 - BDI INSUMO

13,24%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 50,82	R\$ 50,82	0,01%	99,83%
1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00	R\$ 49,30	R\$ 49,30	0,01%	99,84%
LLES 742	Próprio	REMOÇÃO DE PAINEL ADESIVADO	m²	18,56	R\$ 2,61	R\$ 48,44	0,01%	99,85%
104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 47,64	R\$ 47,64	0,01%	99,86%
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	R\$ 14,43	R\$ 43,29	0,01%	99,87%
89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 14,38	R\$ 43,14	0,01%	99,88%
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2,27	R\$ 17,90	R\$ 40,63	0,01%	99,89%
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	24,00	R\$ 1,62	R\$ 38,88	0,01%	99,91%
91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2,00	R\$ 17,90	R\$ 35,80	0,01%	99,91%
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 11,73	R\$ 35,19	0,01%	99,92%
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 15,65	R\$ 31,30	0,01%	99,93%
97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,04	R\$ 742,76	R\$ 29,71	0,01%	99,94%
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 13,61	R\$ 27,22	0,01%	99,95%
89804	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 24,12	R\$ 24,12	0,01%	99,95%
89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$ 9,27	R\$ 18,54	0,00%	99,96%
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 17,88	R\$ 17,88	0,00%	99,96%
1599	ORSE	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	R\$ 17,12	R\$ 17,12	0,00%	99,96%
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 8,10	R\$ 16,20	0,00%	99,97%
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 16,13	R\$ 16,13	0,00%	99,97%
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 15,88	R\$ 15,88	0,00%	99,98%
1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	R\$ 13,51	R\$ 13,51	0,00%	99,98%
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	0,39	R\$ 33,03	R\$ 12,88	0,00%	99,98%
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 12,78	R\$ 12,78	0,00%	99,99%
89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 12,72	R\$ 12,72	0,00%	99,99%
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 11,88	R\$ 11,88	0,00%	99,99%
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22	0,00%	100,00%
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1,00	R\$ 8,66	R\$ 8,66	0,00%	100,00%
8215	ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, líquido, Sikadur 32 (consumo=1,67 kg/m² p/ 1mm de esp), Sika ou similar, aplicação: ancoragem de cabos, colagem elementos pre-moldados, fixação de chumbadores, juntas de concretagem (frias), etc.	Kg	0,08	R\$ 90,52	R\$ 7,24	0,00%	100,00%

Total sem BDI 332.564,38
 Total do BDI 63.316,20
 Total Geral 395.880,58

TAPEROÁ/BA

Local

segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Data

Taffan Santos de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 051850468-1

Responsável Técnico

Nome: Taffan Santos de Souza
 Título: Engenheiro Civil
 CREA/CAU: CREA-BA 051850468-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Iáreo - Centro - CEP 45.480-000, Leje - Ba
TEL: (75) 97400 6282 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:	02 - DESCRIÇÃO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA			
03 - LOCALIDADE:	04 - DATA:	05 - DATA-BASE:	06 - BDI SERVIÇO	07 - BDI INSUMO
TAPEROÁ/BA	23/10/2023	SINAPI - 09/2023 - Bahia SBC - 10/2023 - Bahia ORSE - 05/2023 - Sergipe	22,23%	13,24%

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Quantidade	Área	Metros	Diâ	Horas	Porcentagem	Total
1.1	80777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00			2,00	20,00	1,00		40,00
1.2	80778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00			2,00	20,00	4,00		180,00
2.1	103889	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	M2	4,50			3,00	1,50			4,50
3.1	87622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	3,38							3,38
			ABERTURA PARA GABINETE					0,85		2,15		1,83
			ABERTURA DO PEITORIL DA ESQUADRIA DO CORREDOR						2,00	0,85		1,20
			ABERTURA BASCULANTE BANHEIRO PCD						0,90	0,82		0,38
3.2	45	ORSE	Apicamento total de piso com pontalinas/falhas/estrias	m²	218,82							218,82
			PISO INTERNO				218,82					218,82
3.3	42	ORSE	Apicamento total de reboco com pontalinas/falhas/estrias	m²	23,96							23,96
			PARA RODAPE				142,63			0,15		14,26
			PARA REVESTIMENTO DO BANHEIRO PCD				3,96			2,65		8,70
3.4	12348	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio a vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	13,98							13,98
			ANTIGO ACESSO AO PLENÁRIO					3,20		2,50		8,00
			ESQUADRIA DO CORREDOR						3,10	1,90		5,99
3.5	87644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m²	12,81							12,81
			PORTAS DE 60		2,00				0,60	2,10		2,52
			PORTAS DE 80		5,00				0,80	2,10		8,40
			PORTAS DE 90		1,00				0,90	2,10		1,89
3.6	227	ORSE	Remoção de estrutura metálica clumada em concreto (almeirão, guarda-corpo)	m²	1,78							1,78
			REMOÇÃO GUARDA-CORPO PARA FECHAMENTO DO BANHEIRO PCD						1,95	0,90		1,74
3.7	4642	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 03/2022	m²	6,30							6,30
			GRADIL ESCADA						3,00	2,10		6,30
3.8	4656	ORSE	Remoção de piso em assoalho de madeira	m²	34,38							34,38
			BASE MAIOR		1,00				2,80	6,20		17,36
			BASES MENORES		4,00				1,70	2,50		17,60
3.9	8415	ORSE	Remoção de laje de madeira	m	33,30							33,30
			RODAMELO				33,30					33,30
3.10	97685	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	LN	24,00							24,00
			CIRCULAÇÃO		7,00							7,00
			PLENÁRIO		15,00							15,00
			RECEPÇÃO		1,00							1,00
			SALA DE REUNIÃO		1,00							1,00
3.11	12	ORSE	Demolição de forros	m²	238,02							238,02
			FORRO INTERNO, DA CIRCULAÇÃO E DA ESCADA				238,02					238,02
3.12	LLES 742	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PAINEL ADESIVADO	m²	18,56							18,56
							18,56					18,56
3.13	100382	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BUTILHO EM GAMBÍO BASCULANTE 10 M² - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CARGA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2023	M3	13,92							13,92
			ALVENARIA		9,10		3,39				1,30	8,88
			ARCOMENTO				242,88			0,60	1,30	8,31
			ASSOALHO				34,36			0,15	1,30	4,67
			FORRO				238,02			0,01	1,30	2,48
3.14	85075	SINAPI	TRANSPORTE COM GAMBÍO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3*KM), AF_07/2023	M3*KM	138,20							138,20
			ENTULHO							13,92		10,00
												138,20
4.1	5346	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA E SCORAMENTO METÁLICO, PE-CBRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m²	2,86							2,86
			NOVA VIGA				2,00	0,12		3,11	0,35	2,86
4.2	017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MES	1,00							1,00
												1,00
4.3	80438	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 44 MM, AF_05/2016	LN	8,00							8,00
			12,5 MM									8,00
4.4	87708	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF_04/2022	KG	2,37							2,37
			NOVA VIGA				2,50					1,10
												2,37
4.5	92762	SINAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_04/2022	KG	9,55							9,55
			NOVA VIGA				10,50					1,10
												9,55



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
 Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
 TEL (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA		02 - DESCRIÇÃO: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA		
03 - LOCALIDADE: TAPERÓBA	04 - DATA: 23/07/2023	05 - DATA-BASE: SINAPI - 06/2023 - Bahia SSC - 10/2023 - Bahia CRSE - 08/2023 - Sergipe	06 - BDI SERVIÇO 22,73%	07 - BDI INSUMO 13,24%

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	DADOS NUMÉRICOS					9,55													
						Quantidade	Volume do Furo (cm³)	Densidade (g/cm³)	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total	KG											
4.6	8216	CRSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido, Sikadur 32 (consumo=1,87 kg/m² p/ 1mm de esp), Sikas ou similar, aplicação ancoragem de cabos, colagem elementos pre-moldados, fruição de chumbadores, juntas de concretagem(mias), etc.	KG	0,08																			
			PREENCHIMENTO DOS FUIROS			0,00	4,42	1,80					1,35	0,08										
4.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU REFORÇADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_76	M3	0,13		Área	Largura	Comprimento	Altura		Quantidade	Total											
			NOVA VIGA				0,17		3,11	0,35			0,13											
4.8	87626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	0,04		Área	Largura	Comprimento	Altura		Quantidade	Total											
			DA VIGA EXISTENTE PARA APOIO DAS VIGOTAS				0,12		3,11	0,12			0,04											
4.9	LLES 1110	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, ISOLADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CPA)+ (2xH)	m³	9,38		Área	Largura	Comprimento	Altura		Quantidade	Total											
			NOVA LAJE				3,27		2,87				8,38											
4.10	82771	SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	13,34		KG	Largura	Comprimento	Altura		Ajuste pela composição	Total											
			REFORÇO DAS VIGOTAS				14,70						1,10	13,36										
5.1	103268	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X25 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	M2	43,72		Área	Largura	Comprimento	Altura		Porcentagem	Total											
			NOVO GABINETE					6,02		2,75				22,08										
5.2	89164	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,8 M DE VÃO, AF_03/2016	M	2,80	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Adicional	Porcentagem	Total	1,10											
													PORTA 80	1,00	0,80	0,30				1,10				
													PORTA 50	1,00	0,50	0,30				1,20				
5.3	89182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	2,70	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Adicional	Porcentagem	Total	0,90											
													JANELA BANHEIRO PCD	1,00	0,60	0,30				0,90				
5.4	83194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	2,70	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Adicional	Porcentagem	Total	1,80											
													JANELA GABINETE	1,00	1,50	0,30				1,80				
5.5	87870	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	M2	86,74		Área	Largura	Perímetro	Altura		Porcentagem	Total											
				NOVO GABINETE				16,34		2,75					44,11									
5.6	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) OU SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERIAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	86,74	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total	13,26											
													BANHEIRO PCD	4,62	2,75					4,62				
													ANTIGO ACESSO AO PLENÁRIO	6,27	2,90					16,68				
													FECHAMENTO DA ESQUADRIA DO CORREDOR	2,24	1,90					4,28				
													FECHAMENTO LOCAL DO GUARDA-CORPO	5,77	2,50					8,42				
5.7	104811	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO ESMAIADA EXTRA DE DIMENSÃO 8,8X8 CM APLICADAS NA ALTURA INTERIA DAS PAREDES, AF_02/2022_PC	M2	23,54		Área	Largura	Perímetro	Altura		Porcentagem	Total											
				BANHEIRO PCD				8,56		2,75					23,54									
5.8	88495	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023	m²	73,88		Área	Largura	Comprimento	Altura		Porcentagem	Total											
				NOVO GABINETE				16,04		2,75					44,11									
5.9	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIZAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	293,61	Quantidade	Área	Largura	Perímetro	Altura	Porcentagem	Total	14,57											
													CIRCULAÇÃO	33,70	2,75					92,92				
													ESQUADRIAS EXISTENTES	16,57						-				
													PLENÁRIO	15,64	2,75					43,01				
													ESQUADRIAS EXISTENTES	5,00						-				
RECEPÇÃO	18,28	2,75					50,27																	
ADM	14,98	2,75					41,20																	
ESQUADRIAS EXISTENTES	3,65						-																	
SALA DE REUNIÃO	15,28	2,75					42,02																	
ESQUADRIAS EXISTENTES	3,78						-																	
GABINETE	10,34	2,75					63,18																	
5.10	88480	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	275,06		Área	Largura	Comprimento	Altura		Porcentagem	Total											
				IDEM EMASSAMENTO				293,61							293,61									
5.11	101965	SINAPI	PÉTIMO LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO, AF_11/2020	M	2,16		Área	Largura	Comprimento	Acréscimo por junta		Porcentagem	Total											
				JANELA BANHEIRO PCD				1,00		0,02	0,02				0,03									



LLES Engenharia e Projetos LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Ítalo - Centro - CEP 45.490-000, Leje - Ba
TEL. (75) 97400 9292 - (75) 95805 2059 e-mail: contato@llesengenharia.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.cam.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0a11010efbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROMOTORA:	02 - DESCRIÇÃO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA			
03 - LOCALIDADE:	04 - DATA:	05 - DATA-BASE:	06 - BDI SERVIÇO	07 - BDI INSUMO
TAPERÓBA	23/10/2023	SINAPI - 06/2023 - Bahia SBC - 10/2023 - Bahia ORSE - 06/2023 - Sergipe	22,25%	13,24%

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	BLANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CONDICIONAMENTO						
			JANELA GABINETE		1,00			1,50	0,03		1,53	
6.12	10710	ORSE	Platagem de adesivo vinil em feltro (aplicação)	m²	18,58	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PAREDE PLOTADA COM IMAGEM DO MUNICÍPIO									
							18,58					18,58
												18,58
6.13	13312	ORSE	Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano solúvel em água Modelo Pyramid Cor Natural 2530 (sem o iloc OVA) ou similar	m²	77,63	Quantidade	Área	Largura	Perímetro	Altura	Porcentagem	Total
			ISOLAMENTO DO PLENÁRIO									
			ESQUADRIAS					1,88		28,88	2,75	78,42
												1,88
6.14	LLES 743	PRÓPRIO	TECIDO DE POLiéSTER APLICADO EM PAREDE	m²	6,22	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
										2,26	2,75	6,22
6.15	12150	SBC	PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) 6x9mm 1,23x2,50m	m²	1,51	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
							1,51					1,51
6.16	12042	ORSE	Letra em aço inoxidado/lacado 15 x 15cm - Instalado	un	24,00	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
							24,00					24,00
												24,00
6.1	56114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIFRECCIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2023_pg	m²	237,83	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
							237,83					237,83
												237,83
6.2	57881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA AGRÍCOLA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF_18/2022	M2	9,10	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PARTE INFERIOR DA NOVA LAJE				9,10					9,10
												9,10
6.3	86408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAL, AF_03/2016	M2	9,10	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PARTE INFERIOR DA NOVA LAJE				9,10					9,10
												9,10
6.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR AGRÍCOLO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, LIMA DENÃO, AF_04/2023	M2	247,83	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PARTE INFERIOR DA NOVA LAJE				9,10					9,10
			FORRO				237,83					237,83
												247,83
6.5	89488	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	M2	247,83	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PARTE INFERIOR DA NOVA LAJE				9,10					9,10
			FORRO				237,83					237,83
												247,83
6.6	88486	SINAPI	PINTURA LÁTEX AGRÍCOLA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	M2	247,83	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PARTE INFERIOR DA NOVA LAJE				9,10					9,10
			FORRO				237,83					237,83
												247,83
7.1	LLES 744	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESURA 15 CM	m²	40,50	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
							40,50					40,50
												40,50
7.3	LLES 745	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESURA 25 CM	m²	14,85	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
							14,85					14,85
												14,85
7.5	94428	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	m²	7,90	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			GABINETE (NOVO)				7,90					7,90
												7,90
7.4	68001	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÍGIDO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	163,85	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			ÁREA APLICADA - ÁREA DE CONTRAPISO				163,85					163,85
												163,85
7.6	67262	SINAPI	NEVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF_02/2023_pg	m²	225,85	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			AMADEIRADO				54,55					54,55
			DEGRAU 1						8,20	0,15		1,23
			DEGRAU 2						8,68	0,10		0,98
			CHIZA				171,45					171,45
			BRASÃO NO PISO				2,27					2,27
												228,88
												228,88
7.6	98585	SINAPI	RODAPÉ EM ORANTO, ALTURA 10 CM, AF_08/2020	M	84,83	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
										54,83		84,83
												84,83
7.7	LLES 748	PRÓPRIO	Copa de SINAPI (88850) - RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	M	22,02	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
												22,02
												22,02
7.8	93695	SINAPI	SOLTEIRA EM ORANTO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,5 CM, AF_08/2020	M	10,13	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PORTAS 60			2,00			0,60	0,03		1,26
			PORTAS 80			6,00			0,80	0,03		4,96
			PORTAS 90			2,00			0,90	0,03		1,86
			PORTA 200			1,00			2,00	0,03		2,03
												10,13
												10,13
7.9	LLES 749	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BRASÃO ADESIVADO EM PVC EXPANDIDO, PAINEL CIRCULAR DIÂMETRO 1,70 M E TAMPONAMENTO EM VIDRO 10 MM	UN	1,00	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
							1,00					1,00
												1,00





LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 87400 9292 - (75) 93805 2089 e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

02 - DESCRIÇÃO:

REGUIFIKAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:

TAPEROÁ/BA

04 - DATA:

23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO

22,23%

07 - BDI INSUMO

13,24%

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	DADOS NUMERICOS						
						Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
8.1	8078	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2,00						2,00
												2,00 UN
8.2	8079	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6,00						6,00
												6,00 UN
8.3	18075	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2,00						2,00
												2,00 UN
8.4	12233	ORSE	Porta/Escudo em alumínio, cor NP18, tipo moldura-vidro, inclusive caixilho vertical 5 x 10, marchas fixas, dobradiças ou rodanas e fechadura, exclusive vidro	m²	6,00							
									2,00	2,50		5,00
												5,00 m²
8.5	10874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00						1,00
			BANHEIRO PCD									1,00 UN
8.6	81305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3,00						3,00
			BANHEIROS									3,00 UN
8.7	81307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	7,00						7,00
			PORTAS INTERNAS									7,00 UN
8.8	055	PRÓPRIO	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO 6MM INCLUSIVE FERRAGENS (4 POR M2)	m²	0,38	1,00						0,38
			BANHEIRO PCD						0,50	0,60		0,38 m²
8.9	11841	ORSE	Janela em alumínio, cor NP18, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	1,88	1,00						1,88
			GABINETE						1,50	1,20		1,88 m²
8.10	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, 6 e 8 MM ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	8,82	1,00						5,00
			PORTA DE ENTRADA						2,00	2,50		5,00 m²
			GABINETE						1,50	1,20		1,88 m²
												8,82 m²
9.1	18010	SBC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA FLEX BRANCO DECA	UN	1,00	1,00						1,00
												1,00 UN
9.2	10084	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00						1,00
												1,00 UN
9.3	LLES 730	PRÓPRIO	Copla do SINAPI (80842) - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENXATE FLEXÍVEL 30CM EM INOX E TORNEIRA ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1,00						1,00
												1,00 UN
9.4	10089	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00						2,00
												2,00 UN
10.1	LLES 403	PRÓPRIO	GRAMADO SINTÉTICO DECORATIVO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE 40MM	m²	18,45	18,45						18,45
			ABAIXO DA ESCADA									18,45 m²
11.1	112400	SBC	GUARDA CORPO ALUMÍNIO ANOD. PINT. ELET. BRANCO-OVIDO LAL 6mm	M	8,20					8,20		8,20
												8,20 M
11.2	LLES 751	PRÓPRIO	MANUTENÇÃO ESTÉTICA DE EVAPORADORES DE AR CONDICIONADO SPLIT EM GERAL, COM DESMONTAGEM, LIXAMENTO, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE TINTA SPRAY	UN	3,00	3,00						3,00
												3,00 UN
11.3	18271	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btuh	un	1,00	1,00						1,00
												1,00 un
11.4	LLES 742	PRÓPRIO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PI CADERIA DE RODAS EXECUTADA EM ESCADAS RETAS	UN	1,00	1,00						1,00
												1,00 UN
12.1.1	81834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	92,00							
12.1.2	2476	ORSE	Raços em alvenaria para passagem de tubulação com 1/2" a 1"	m	92,00							
12.1.3	2483	ORSE	Enchimento de raços em alvenaria e concreto para tubulação com 1/2" a 1"	m	92,00							



01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:	02 - DESCRIÇÃO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓBA	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓBA/BA			
03 - LOCALIDADE:	04 - DATA:	05 - DATA-BASE:	06 - BDI SERVIÇO:	07 - BDI INSUMO:
TAPERÓBA	23/10/2023	SINAPI - 09/2023 - Bahia SBC - 10/2023 - Bahia ORSE - 09/2023 - Serape	22,23%	13,24%

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	DESCR	QUANTIDADE	UNID	OTDS	DADOS NUMÉRICOS				
32.0 - CÂBOS										
12.1.4	8183	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00					
12.1.8	8184	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00					
12.1.9	8185	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,00					
12.1.7	4534	ORSE	Fornecimento e instalação de eletroduto perfurado 38 x 38 x 3800 mm (ref. mesa ou similar)	m	11,00					
12.1.8	8867	ORSE	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletroduto metálica, com ângulo 90° (ref. mesa ou similar)	un	2,00					
12.1.8	723	ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 38" (ref. V.33 isolamem ou similar)	un	11,00					
12.1.10	08321	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-FF 110X50X200MM HELLERMANN	M	3,00					
12.1.11	81940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DE PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UN	46,00					
12.1.12	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7,00					
12.1.13	93814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00					
12.1.14	82811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LA, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00					
12.1.15	104309	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00					
12.1.16	82817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00					
12.2			32.1 - INTERRUPTORES E TOMADAS							
12.2.1	81829	SINAPI	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.416,00					
12.2.2	81831	SINAPI	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,8 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	49,00					
12.2.3	83862	SINAPI	CAIXA DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,8 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,00					
12.3			32.3 - TOMADAS							
12.3.1	81950	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00					
12.3.2	81959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00					
12.3.3	12514	ORSE	Kit de alarme para VAC PNE, composto por bateria e sirene acústica/visual (fornecimento e instalação)	UN	1,00					
12.3.4	81958	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 19 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00					
12.3.5	82004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00					
12.4			32.4 - LUMINÁRIAS							
12.4.1	LLES 783	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PAINEL RETANGULAR 18X120, 72W DE EMBUTIR LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00					
12.4.2	11886	ORSE	Luminária de emergência, de arêmbor, tipo halógeno com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LL2 1106-10FS, de VBR ou similar	UN	5,00					
12.5			32.5 - QUADEROS							
12.5.1	LLES 754	PRÓPRIO	Capota da QDSE (12205) - Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 48 disjuntores, 8LUM com barramento, padrão DIN, e exclusive dispositivos	UN	1,00					
12.5.2	83653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DBI, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00					
12.5.3	83654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DBI, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00					
12.5.4	83655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DBI, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00					
12.5.5	83657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DBI, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00					
12.5.6	83672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DBI, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00					
12.5.7	12452	ORSE	Diferencial tipo DR250C, Bipolar 43A	un	2,00					
12.5.8	7986	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 320A, ref.08571 313-OM5, Siemens ou similar	UN	9,00					
12.5.9	8077	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 320A, ref.08571 314-025, Siemens ou similar	UN	1,00					
12.5.10	18100	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20KA - 175v	UN	3,00					
12.6			32.6 - REDES							
13.1.1	87902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS - 0,67x0,67x0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00					1,00
13.1.2	104328	SINAPI	CAIXA 8 FONADA, COM ORELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 60 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00					1,00
13.1.3	1637	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâmetro = 150mm	UN	1,00					1,00
13.1.4	1988	ORSE	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	UN	1,00					1,00
13.1.5	88748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00					1,00
13.1.6	89729	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00					1,00
13.1.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00					2,00
13.1.8	1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	1,00					1,00
13.1.9	104348	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00					1,00
13.1.10	89762	SINAPI	LUNA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00					2,00



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:		02 - DESCRIÇÃO:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓABA		REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓABA			
03 - LOCALIDADE:		04 - DATA:	05 - DATA-BASE:	06 - BDI SERVIÇO	07 - BDI INSUMO
TAPERÓABA		23/10/2023	SINAPI - 09/2023 - Bahia SBC - 10/2023 - Bahia ORSE - 09/2023 - Sergipe	22,23%	13,24%

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	DADOS NUMÉRICOS						
13.1.11	89778	SINAPI	LUXA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	9,00							9,00
13.1.12	89753	SINAPI	LUXA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	1,00							1,00
13.1.13	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	7,88							7,88
13.1.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	2,26							2,26
13.1.16	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	M	0,38							0,38
13.2 VENTILAÇÃO												
13.2.1	89804	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00							1,00
13.2.2	89803	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00							1,00
13.2.3	89807	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00							1,00
13.2.4	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00							1,00
13.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	M	3,40							3,40
13.2.8	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00							1,00
13.3 ÁGUA FRIA												
13.3.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CÂNDULA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	1,00							1,00
13.3.2	89343	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00							2,00
13.3.3	89344	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3,00							3,00
13.3.4	89342	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3,00							3,00
13.3.5	89379	SINAPI	LUXA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1,00							1,00
13.3.6	89336	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	29,38							29,38
13.3.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1,00							1,00
13.3.8	89373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2,00							2,00
14.1	89883	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM FANO UMEDO, AF_04/2019	M2	225,85	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			PISO NOVO				225,85				225,85	M2
14.2	89885	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO, AF_04/2019	M2	24,00	Quantidade	Área	Largura	Comprimento	Altura	Porcentagem	Total
			HALL DE ENTRADA				6,63					6,63
			PISADAS DA ESCADA				11,14					11,14
			ESPELHOS DA ESCADA				6,21					6,21
											24,00	M2

TAPERÓABA
Local

segunda-feira, 23 de outubro de 2023
Data

Taiten Santos de Souza
Engenheiro CREA
CREA-BA 051850488-3

Responsável Técnico
Nome: Taiten Santos de Souza
Título: Engenheiro CREA
CREA/CAU: CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
 Rua Carlos Roque, 45, Irmão - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
 TEL: (75) 87400 9282 - (75) 99805 2088, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo-do-documento:366e42b8-6916-4044-b13b-0af11010f0fe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

02 - DESCRIÇÃO:
 REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:
 TAPEROÁ

04 - DATA:
 23/10/2023

05 - BANCOS:
 SINAPI - 08/2023 - Bahia
 SBC - 10/2023 - Bahia
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO:
 22,23%

07 - BDI INSUMO:
 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit com BDI	Valor Unit BDI	Total	BDI
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									RS 12.734,80
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	RS 113,34	RS 138,53	RS 5.541,20	BDI SERVIÇO
1.2	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	RS 36,79	RS 44,96	RS 7.193,60	BDI SERVIÇO
SERVIÇOS INICIAIS									RS 2.138,04
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	RS 388,71	RS 475,12	RS 2.138,04	BDI SERVIÇO
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									RS 7.136,83
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3,39	RS 56,78	RS 69,41	RS 235,29	BDI SERVIÇO
3.2	45	ORSE	Aplicação total de piso com ponteiros e pedras	m²	218,82	RS 6,44	RS 7,87	RS 1.722,90	BDI SERVIÇO
3.3	42	ORSE	Aplicação total de reboco com ponteiros e pedras	m²	23,96	RS 3,22	RS 3,93	RS 94,16	BDI SERVIÇO
3.4	12346	ORSE	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	13,69	RS 22,24	RS 27,18	RS 377,53	BDI SERVIÇO
3.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	12,81	RS 9,56	RS 11,68	RS 149,62	BDI SERVIÇO
3.6	227	ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (almebrado, guarda-corpo)	m²	1,76	RS 64,41	RS 78,72	RS 138,54	BDI SERVIÇO
3.7	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	6,30	RS 26,03	RS 31,81	RS 200,40	BDI SERVIÇO
3.8	4496	ORSE	Remoção de piso em assentado de madeira	m²	34,36	RS 5,38	RS 6,55	RS 225,05	BDI SERVIÇO
3.9	8415	ORSE	Remoção de laje de madeira	m	33,30	RS 11,80	RS 14,42	RS 480,18	BDI SERVIÇO
3.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	24,00	RS 1,33	RS 1,62	RS 38,88	BDI SERVIÇO
3.11	12	ORSE	Demolição de forro	m²	238,02	RS 9,78	RS 11,95	RS 2.844,33	BDI SERVIÇO
3.12	LLES 742	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PAINEL ADESIVADO	m²	18,56	RS 2,14	RS 2,61	RS 48,44	BDI SERVIÇO
3.13	100952	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVATEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	13,82	RS 9,19	RS 11,23	RS 156,32	BDI SERVIÇO
3.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3*KM	139,20	RS 2,47	RS 3,01	RS 416,99	BDI SERVIÇO
ESTRUTURA									RS 4.182,21
4.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	2,55	RS 88,68	RS 105,84	RS 270,14	BDI SERVIÇO
4.2	017034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANAME TUBULAR	MES	1,00	RS 644,31	RS 787,54	RS 787,54	BDI SERVIÇO
4.3	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	UN	8,00	RS 83,23	RS 101,73	RS 813,84	BDI SERVIÇO
4.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	2,27	RS 14,65	RS 17,80	RS 40,63	BDI SERVIÇO
4.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	8,55	RS 11,33	RS 13,84	RS 132,17	BDI SERVIÇO
4.6	8215	ORSE	Aplicação de adesivo estrutural base resina epoxi, fluido, Sikedur 32 (consumo=1,87 kg/m² p/ 1mm de esp). Site ou similar, aplicação ancoragem de cabos, colagem de elementos pré-moldados, fixação de chumbadores, juntas de concretagem (trilhas), etc.	KG	0,08	RS 74,06	RS 90,52	RS 7,24	BDI SERVIÇO
4.7	103676	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,13	RS 659,05	RS 805,55	RS 104,72	BDI SERVIÇO
4.8	87626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,04	RS 607,68	RS 742,76	RS 28,71	BDI SERVIÇO
4.9	LLES 1110	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8-4)	m²	9,38	RS 159,57	RS 195,04	RS 1.829,47	BDI SERVIÇO
4.10	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJES DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	13,36	RS 10,83	RS 13,23	RS 176,75	BDI SERVIÇO
PAREDES E FECHAMENTOS									RS 47.739,48
5.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 4X19X28 CM (ESPESSURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,77	RS 55,77	RS 68,16	RS 2.979,86	BDI SERVIÇO
5.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	2,30	RS 39,30	RS 46,81	RS 107,66	BDI SERVIÇO
5.3	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	2,70	RS 51,21	RS 62,59	RS 168,99	BDI SERVIÇO
5.4	93184	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	2,70	RS 50,15	RS 61,29	RS 165,48	BDI SERVIÇO
5.5	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,74	RS 4,78	RS 5,84	RS 506,56	BDI SERVIÇO
5.6	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	86,74	RS 43,50	RS 53,17	RS 4.611,86	BDI SERVIÇO
5.7	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	23,54	RS 75,55	RS 82,34	RS 2.173,66	BDI SERVIÇO
5.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	73,88	RS 4,06	RS 4,96	RS 366,44	BDI SERVIÇO
5.9	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	293,61	RS 18,20	RS 22,24	RS 6.529,88	BDI SERVIÇO
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	275,05	RS 12,05	RS 14,72	RS 4.048,73	BDI SERVIÇO
5.11	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	2,16	RS 106,89	RS 130,65	RS 282,20	BDI SERVIÇO
5.12	10710	ORSE	Pletagem de adesivo vinil em laticínio (aplicação)	m²	18,56	RS 148,50	RS 182,73	RS 3.391,46	BDI SERVIÇO
5.13	13312	ORSE	Isolamento acústico com placa de espuma de políuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/20 (sonor 118cc / OWVA) ou similar	m²	77,53	RS 200,00	RS 244,46	RS 18.952,98	BDI SERVIÇO
5.14	LLES 743	PRÓPRIO	TECIDO DE POLIÉSTER APLICADO EM PAREDE	m²	6,22	RS 82,09	RS 75,89	RS 472,03	BDI SERVIÇO



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Irmão - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 87400 9292 - (75) 99005 2089. e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=366e42b8-6916-4044-b13b-0af1010efbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERÓIA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPERÓIA

03 - LOCALIDADE:
TAPERÓIA

04 - DATA:
23/10/2023
05 - BANCOS:
SINAPI - 06/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 - Sergipe
06 - BDI SERVIÇO
22,23%
07 - BDI INSUMO
13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	BDI
5.15	121580	SBC	PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) E=3mm, 1,22X2,50m	m²	1,51	R\$ 301,13	R\$ 368,07	R\$ 555,78	BDI SERVIÇO
5.16	12042	ORSE	Letra em aço inox esmaltado/polido 15 x 15cm - Instalado	un	24,00	R\$ 82,69	R\$ 101,07	R\$ 2.425,68	BDI SERVIÇO
6			COBERTURA					R\$ 42.566,72	
6.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	m²	237,93	R\$ 93,37	R\$ 114,12	R\$ 27.152,57	BDI SERVIÇO
6.2	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	9,10	R\$ 6,87	R\$ 8,39	R\$ 76,34	BDI SERVIÇO
6.3	90405	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_03/2015	M2	0,10	R\$ 39,69	R\$ 48,51	R\$ 441,44	BDI SERVIÇO
6.4	88494	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	247,03	R\$ 5,08	R\$ 6,20	R\$ 1.531,58	BDI SERVIÇO
6.5	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	247,03	R\$ 33,04	R\$ 40,38	R\$ 9.975,07	BDI SERVIÇO
6.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANJAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	247,03	R\$ 14,54	R\$ 17,77	R\$ 4.389,72	BDI SERVIÇO
7			PISO					R\$ 48.366,03	
7.1	LLES 744	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 15 CM	m²	40,50	R\$ 111,32	R\$ 136,13	R\$ 5.513,26	BDI SERVIÇO
7.2	LLES 745	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 25 CM	m²	14,05	R\$ 133,09	R\$ 162,67	R\$ 2.285,51	BDI SERVIÇO
7.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	7,90	R\$ 47,29	R\$ 57,80	R\$ 456,82	BDI SERVIÇO
7.4	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	163,55	R\$ 37,41	R\$ 45,72	R\$ 7.477,50	BDI SERVIÇO
7.5	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	225,85	R\$ 145,26	R\$ 177,55	R\$ 40.098,66	BDI SERVIÇO
7.6	98685	SINAPI	RODAPÊ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	84,60	R\$ 60,30	R\$ 73,70	R\$ 6.235,02	BDI SERVIÇO
7.7	LLES 746	PRÓPRIO	Copia da SINAPI (88650) - RODAPÊ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	M	22,02	R\$ 31,51	R\$ 38,51	R\$ 847,99	BDI SERVIÇO
7.8	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,13	R\$ 87,32	R\$ 106,73	R\$ 1.051,17	BDI SERVIÇO
7.9	LLES 749	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BRASÃO ADESIVADO EM PVC EXPANDIDO, PAINEL CIRCULAR DIÂMETRO 1,70 M E TANPONAMENTO EM VIDRO 10 MM	UN	1,00	R\$ 3.574,66	R\$ 4.369,30	R\$ 4.369,30	BDI SERVIÇO
8			ESQUADRIAS					R\$ 28.780,76	
8.1	90788	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 809,07	R\$ 988,92	R\$ 1.977,84	BDI SERVIÇO
8.2	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 836,50	R\$ 1.022,45	R\$ 6.134,70	BDI SERVIÇO
8.3	100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 832,35	R\$ 1.139,61	R\$ 2.279,22	BDI SERVIÇO
8.4	12333	ORSE	Porta/Esquadria em alumínio, cor NIP/B, tipo moldura-vidro, inclusive cavinho vertical 5 x 10, mini-ar-fixo, dobradiças ou roldanas e fechadura, acabamento vidro	m²	5,00	R\$ 459,22	R\$ 581,30	R\$ 2.806,50	BDI SERVIÇO
8.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 336,06	R\$ 410,76	R\$ 410,76	BDI SERVIÇO
8.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 114,51	R\$ 139,86	R\$ 419,88	BDI SERVIÇO
8.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 97,50	R\$ 118,17	R\$ 834,19	BDI SERVIÇO
8.8	058	PRÓPRIO	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUSIVE FERRAGENS (4 POR M2)	m²	0,36	R\$ 756,16	R\$ 924,25	R\$ 332,73	BDI SERVIÇO
8.9	11841	ORSE	Janela em alumínio, cor NIP/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	1,80	R\$ 518,76	R\$ 634,08	R\$ 1.141,34	BDI SERVIÇO
8.10	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFILU. AF_01/2021_P	m²	6,80	R\$ 532,22	R\$ 650,33	R\$ 4.423,60	BDI SERVIÇO
9			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					R\$ 2.867,15	
9.1	190010	SBC	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA FLEX BRANCO DECA	UN	1,00	R\$ 1.026,67	R\$ 1.254,89	R\$ 1.254,89	BDI SERVIÇO
9.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 44,64	R\$ 54,56	R\$ 54,56	BDI SERVIÇO
9.3	LLES 750	PRÓPRIO	Copia da SINAPI (86942) - LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM INOX E TORNEIRA ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 533,85	R\$ 652,52	R\$ 652,52	BDI SERVIÇO
9.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 370,28	R\$ 452,59	R\$ 905,18	BDI SERVIÇO
10			PAINAGEM					R\$ 1.967,75	
10.1	LLES 452	PRÓPRIO	GRAMADO SINTÉTICO DECORATIVO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE 40MM	m²	19,45	R\$ 89,35	R\$ 101,17	R\$ 1.967,75	BDI INSUMO
11			MOBILIÁRIO					R\$ 141.076,35	
11.1	112400	SBC	GUARDA CORPO ALUMÍNIO ANOD.PINT.ELETR.BRANCO-CMDRO LAM.6mm	M	8,20	R\$ 849,21	R\$ 1.037,88	R\$ 8.511,43	BDI SERVIÇO

**LLES Engenharia e Projetos LTDA**

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, Iérrico - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=366e42b8-6916-4044-b13b-0a1f1010efbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

01 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ

03 - LOCALIDADE:
TAPEROÁ/BA

04 - DATA: 23/10/2023
05 - BANCOS: SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe
06 - BDI SERVIÇO: 22,23%
07 - BDI INSUMO: 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	BDI
11.2	LLES 751	PRÓPRIO	MANUTENÇÃO ESTÉTICA DE EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO SPLIT EM GERAL, COM DESMONTAGEM, LIMPEZA, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE TINTA SPRAY	UN	3,00	R\$ 237,78	R\$ 290,63	R\$ 871,89	BDI SERVIÇO
11.3	13271	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-well (parede), até 9000 btuh	UN	1,00	R\$ 356,34	R\$ 435,55	R\$ 435,55	BDI SERVIÇO
11.4	LLES 752	PRÓPRIO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PJ CADEIRA DE RODAS EXECUTADA EM ESCADAS RETAS	UN	1,00	R\$ 115.910,00	R\$ 131.256,48	R\$ 131.256,48	BDI INSUMO
12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
12.1 - INFRAESTRUTURA									
12.1.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	92,00	R\$ 11,02	R\$ 13,46	R\$ 1.238,32	BDI SERVIÇO
12.1.2	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	92,00	R\$ 8,42	R\$ 10,29	R\$ 946,68	BDI SERVIÇO
12.1.3	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	92,00	R\$ 6,28	R\$ 7,67	R\$ 705,64	BDI SERVIÇO
12.1.4	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00	R\$ 10,96	R\$ 13,39	R\$ 1.606,80	BDI SERVIÇO
12.1.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2,00	R\$ 14,65	R\$ 17,80	R\$ 35,80	BDI SERVIÇO
12.1.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	29,00	R\$ 18,27	R\$ 22,33	R\$ 647,57	BDI SERVIÇO
12.1.7	4536	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocabos perfurados 38 x 38 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	11,00	R\$ 27,30	R\$ 33,36	R\$ 366,96	BDI SERVIÇO
12.1.8	9987	ORSE	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocabo metálico, com ângulo 90° (ref. mopa ou similar)	un	2,00	R\$ 24,23	R\$ 29,61	R\$ 59,22	BDI SERVIÇO
12.1.9	723	ORSE	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	11,00	R\$ 7,12	R\$ 8,70	R\$ 95,70	BDI SERVIÇO
12.1.10	059531	SBC	CANAleta PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN	M	3,00	R\$ 90,57	R\$ 110,70	R\$ 332,10	BDI SERVIÇO
12.1.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	46,00	R\$ 18,22	R\$ 22,27	R\$ 1.024,42	BDI SERVIÇO
12.1.12	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	7,00	R\$ 31,93	R\$ 39,02	R\$ 273,14	BDI SERVIÇO
12.1.13	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	19,00	R\$ 21,87	R\$ 26,73	R\$ 507,87	BDI SERVIÇO
12.1.14	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	3,00	R\$ 18,08	R\$ 22,09	R\$ 66,27	BDI SERVIÇO
12.1.15	104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	2,00	R\$ 27,39	R\$ 33,47	R\$ 66,94	BDI SERVIÇO
12.1.16	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	5,00	R\$ 35,89	R\$ 43,86	R\$ 219,30	BDI SERVIÇO
12.2 - CABOS									
12.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1.416,00	R\$ 4,00	R\$ 4,88	R\$ 6.910,08	BDI SERVIÇO
12.2.2	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	49,00	R\$ 9,23	R\$ 11,28	R\$ 552,72	BDI SERVIÇO
12.2.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	145,00	R\$ 14,72	R\$ 17,99	R\$ 2.608,55	BDI SERVIÇO
12.3 - INTERRUPTORES E TOMADAS									
12.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	R\$ 28,65	R\$ 35,01	R\$ 140,04	BDI SERVIÇO
12.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2,00	R\$ 43,48	R\$ 53,14	R\$ 106,28	BDI SERVIÇO
12.3.3	12514	ORSE	Kit de alarme para WC PNE, composto por boteira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$ 794,09	R\$ 970,61	R\$ 970,61	BDI SERVIÇO
12.3.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	R\$ 33,98	R\$ 41,53	R\$ 332,24	BDI SERVIÇO
12.3.5	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	31,00	R\$ 54,13	R\$ 66,16	R\$ 2.050,96	BDI SERVIÇO
12.4 - LUMINÁRIAS									
12.4.1	LLES 753	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PAINEL RETANGULAR 15X120, 72W DE EMBUTIR LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00	R\$ 299,29	R\$ 365,82	R\$ 12.072,06	BDI SERVIÇO
12.4.2	11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-IDFB, da KBR ou similar	UN	5,00	R\$ 230,28	R\$ 281,47	R\$ 1.407,35	BDI SERVIÇO
12.5 - QUADRO									
12.5.1	LLES 754	PRÓPRIO	Cópia da ORSE (12305) - Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 48 disjuntores, SUM, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	UN	1,00	R\$ 854,74	R\$ 1.044,74	R\$ 1.044,74	BDI SERVIÇO
12.5.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 11,14	R\$ 13,61	R\$ 27,22	BDI SERVIÇO
12.5.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	R\$ 11,81	R\$ 14,43	R\$ 43,28	BDI SERVIÇO
12.5.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	11,00	R\$ 13,08	R\$ 15,98	R\$ 175,78	BDI SERVIÇO
12.5.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 14,63	R\$ 17,88	R\$ 17,88	BDI SERVIÇO
12.5.6	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$ 85,05	R\$ 103,95	R\$ 207,90	BDI SERVIÇO
12.5.7	12452	ORSE	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	un	2,00	R\$ 120,04	R\$ 146,72	R\$ 293,44	BDI SERVIÇO
12.5.8	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	UN	9,00	R\$ 165,20	R\$ 201,92	R\$ 1.817,28	BDI SERVIÇO
12.5.9	8077	ORSE	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	UN	1,00	R\$ 151,35	R\$ 184,99	R\$ 184,99	BDI SERVIÇO



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99605 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROA

03 - LOCALIDADE:
TAPEROA

04 - DATA:
23/10/2023

05 - BANCOS:
SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 09/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO
22,23%

07 - BDI INSUMO
13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	BDI
12.5.10	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	UN	3,00	R\$ 78,52	R\$ 95,97	R\$ 287,91	BDI SERVIÇO
13 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
13.1 - ESGOTO									
13.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 582,24	R\$ 711,67	R\$ 711,67	BDI SERVIÇO
13.1.2	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 62,48	R\$ 76,36	R\$ 76,36	BDI SERVIÇO
13.1.3	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	UN	1,00	R\$ 40,34	R\$ 49,30	R\$ 49,30	BDI SERVIÇO
13.1.4	1599	ORSE	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN	1,00	R\$ 14,01	R\$ 17,12	R\$ 17,12	BDI SERVIÇO
13.1.5	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 41,58	R\$ 50,82	R\$ 50,82	BDI SERVIÇO
13.1.6	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 13,00	R\$ 15,88	R\$ 15,88	BDI SERVIÇO
13.1.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 27,43	R\$ 33,52	R\$ 67,04	BDI SERVIÇO
13.1.8	1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	R\$ 11,06	R\$ 13,51	R\$ 13,51	BDI SERVIÇO
13.1.9	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 42,18	R\$ 51,55	R\$ 51,55	BDI SERVIÇO
13.1.10	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 7,59	R\$ 9,27	R\$ 18,54	BDI SERVIÇO
13.1.11	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 17,28	R\$ 21,12	R\$ 190,08	BDI SERVIÇO
13.1.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 9,18	R\$ 11,22	R\$ 11,22	BDI SERVIÇO
13.1.13	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,88	R\$ 37,66	R\$ 46,03	R\$ 362,71	BDI SERVIÇO
13.1.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,26	R\$ 21,52	R\$ 26,30	R\$ 59,43	BDI SERVIÇO
13.1.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,39	R\$ 27,03	R\$ 33,03	R\$ 12,88	BDI SERVIÇO
13.2 - VENTILAÇÃO									
13.2.1	89804	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 19,74	R\$ 24,12	R\$ 24,12	BDI SERVIÇO
13.2.2	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 10,41	R\$ 12,72	R\$ 12,72	BDI SERVIÇO
13.2.3	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 9,72	R\$ 11,88	R\$ 11,88	BDI SERVIÇO
13.2.4	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 10,46	R\$ 12,78	R\$ 12,78	BDI SERVIÇO
13.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,40	R\$ 12,86	R\$ 15,71	R\$ 53,41	BDI SERVIÇO
13.2.6	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 38,98	R\$ 47,64	R\$ 47,64	BDI SERVIÇO
13.3 - ÁGUA FRIA									
13.3.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 94,46	R\$ 115,45	R\$ 115,45	BDI SERVIÇO
13.3.2	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 6,63	R\$ 8,10	R\$ 16,20	BDI SERVIÇO
13.3.3	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 11,77	R\$ 14,38	R\$ 43,14	BDI SERVIÇO
13.3.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 9,60	R\$ 11,73	R\$ 35,19	BDI SERVIÇO
13.3.5	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 7,09	R\$ 8,66	R\$ 8,66	BDI SERVIÇO
13.3.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,39	R\$ 23,86	R\$ 29,16	R\$ 857,01	BDI SERVIÇO
13.3.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13,20	R\$ 16,13	R\$ 16,13	BDI SERVIÇO
13.3.8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 12,81	R\$ 15,66	R\$ 31,30	BDI SERVIÇO
14 - LIMPEZA FINAL									
14.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMÍDO. AF_04/2018	M2	225,85	R\$ 2,08	R\$ 2,54	R\$ 573,65	BDI SERVIÇO

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=366e42b8-6916-4044-b13b-0af10f0efbbe

Tailson Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 05185048-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a110f0efbbe

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

02 - DESCRIÇÃO:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:
TAPEROÁ/BA

04 - DATA: 23/10/2023
05 - BANCOS: SINAPI - 08/2023 - Bahia
SBC - 10/2023 - Bahia
ORSE - 08/2023 - Sergipe
06 - BDI SERVIÇO 22,23%
07 - BDI INSUMO 13,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	BDI
14.2	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	24,00	R\$ 11,26	R\$ 13,76	R\$ 330,24	BDI SERVIÇO

Obs.: Os encargos do banco de base ORSE-SERGIPE foram substituídos por encargos do banco de base SINAPI-BAHIA

Total sem BDI: R\$ 332.564,38
Total do BDI: R\$ 63.316,20
TOTAL GERAL: R\$ 395.880,58

TAPEROÁ/BA
Local

segunda-feira, 23 de outubro de 2023
Data


Taitan Santos de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 051850488-3

Responsável Técnico
Nome: Taitan Santos de Souza
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAL: CREA-BA 051850488-3



LLES Engenharia e Projetos LTDA

CNPJ 13.103.698/0001-12
 Rua Carlos Roque, 45, térreo - Centro - CEP 45.490-000, Laje - Ba
 TEL: (75) 97400 9292 - (75) 99805 2069, e-mail: contato@llesengenharia.com.br

01 - NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

02 - DESCRIÇÃO:

REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

03 - LOCALIDADE:
 TAPEROÁ/BA

04 - DATA:
 23/10/2023

05 - DATA-BASE:

SINAPI - 08/2023 - Bahia
 SBC - 10/2023 - Bahia
 ORSE - 08/2023 - Sergipe

06 - BDI SERVIÇO
 22,23%

07 - BDI INSUMO
 13,24%

SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
LLES 752	Próprio	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, P/ CADEIRA DE RODAS EXECUTADA EM ESCADAS RETAS	UN	1	R\$ 131.256,48	R\$ 131.256,48	33,16%
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	m²	225,85	R\$ 177,55	R\$ 40.099,66	10,13%
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	237,93	R\$ 114,12	R\$ 27.152,57	6,86%
13312	ORSE	Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano polister Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Ittec / OWA) ou similar)	m²	77,53	R\$ 244,46	R\$ 18.952,98	4,79%

TAPEROÁ/BA
 Local

segunda-feira, 23 de outubro de 2023
 Data


Tailan Santos de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 051850488-3

Responsável Técnico

Nome: Tailan Santos de Souza
 Título: Engenheiro Civil
 CREA/CAU: CREA-BA 051850488-3



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af110f0efbbe

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Senhor Contador,

Em virtude da necessidade reportada pelo Chefe de Gabinete em 30 de outubro de 2023, pela **Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital**, solicito a Vossa Senhoria que verifique a existência de saldo orçamentário, indicando e reservando-o, para fazer face à despesa estimada em R\$ 395.880,58 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Atenciosamente,

Taperoá-BA, 18 de outubro de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a110f0efbbe

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação subscrita por V.Ex^a., referente ao Processo Administrativo nº. 36/2023, que objetiva a **Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital**, informamos a existência de previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Taperoá-BA, 19 de outubro de 2023.

Cristiano da Silva Almeida
CRC/BA nº 023540/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a710f0e7f8e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, Cristiano da Silva Almeida, na qualidade de contador da Câmara Municipal de Taperoá, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar no. 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Identificador da Despesa:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Taperoá-BA, 19 de outubro de 2023.

Cristiano da Silva Almeida
CRC/BA nº 023540/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a11010e1bbe

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

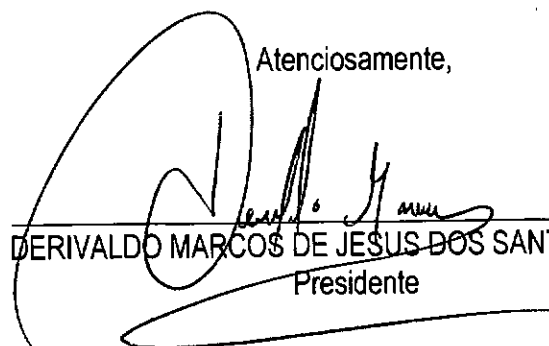
Taperoá-BA, 19 de outubro de 2023.

Ilm.^a Sr.^a. Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme ofício da Sr.^a Jociara dos Santos de Jesus desta Câmara Municipal, venho através do presente, autorizar a abertura de processo administrativo licitatório, para a **Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital, conforme solicitação de despesa em anexo.**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0a110f0e7f8e

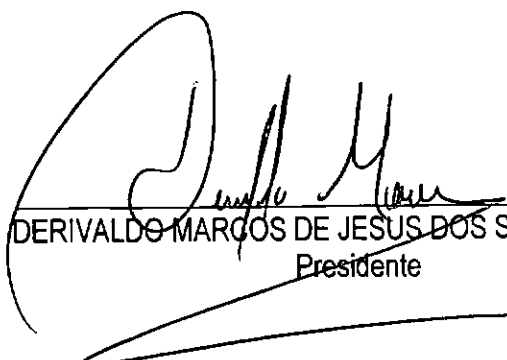
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

Taperoá-BA, 19 de outubro de 2023.

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA;

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af110f0efbbe

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmº. Sr. Halisson Silva de Brito.
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

Venho, solicitar que seja previamente examinado o Processo Administrativo nº. 36/2023, sobretudo no que se refere a aprovação da minuta do Edital e seus Anexos.

Após o exame, solicito que esta Assessoria Jurídica emita parecer jurídico assegurando o atendimento às disposições legais vigentes e lisura administrativa.

Atenciosamente.

Taperoá-BA, 19 de outubro de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b18b-0a11010efbfe

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2023

TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

SOLICITANTE: Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

INTERESSADO: Gabinete da Presidência

PARECER

Para exame e Parecer desta Consultoria Jurídica, a Presidente da Comissão de Licitação encaminha o Processo Administrativo em epígrafe, versando sobre licitação pública na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPERÁ, CONFORME DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.**

A matéria foi trazida à apreciação jurídica para verificação do cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

O exame prévio do edital consubstancia-se em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de fornecimento/execução.
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af1010e7f8e

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição concisa e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação do local onde poderá ser examinado o edital e seus anexos;

r) indicação das condições para participação da licitação;

s) indicação da forma de apresentação das propostas;

t) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

u) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

w) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, verificamos conformidade dos seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início para entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af10f0efbbe

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XII - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

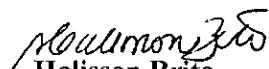
XIII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Compulsando os autos do processo administrativo, verifica-se a consonância do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e pugna esta MD Consultoria Jurídica pela **aprovação** da minuta do instrumento convocatório **Tomada de Preço nº 001/2023** e do contrato.

É o parecer.

Taperoá - BA, 19 de outubro de 2023.


Halisson Brito
Consultor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0df1010efbbe

MINUTA TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023

I. REGÊNCIA LEGAL			
Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações.			
II. ÓRGÃOS INTERESSADOS/ÓRGÃO FISCALIZADOR			
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA			
III. MODALIDADE		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
Tomada de Preços nº **/2023		**/2023	
V. TIPO DELICITAÇÃO		VI. REGIME DE EXECUÇÃO	
Menor Preço		Empreitada por Preço Global	
VII. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO		VIII. VALOR DO EDITAL	
Menor Preço por global		Gratuito	
IX. OBJETO			
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.			
X. LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E SESSÃO DE INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.			
DATA: **/**/2023 HORÁRIO: **h**min LOCAL: Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, Taperoá- BA - Sala da Secretaria localizada no Edifício-Sede da Câmara Municipal			
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	Fonte 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Projeto/Atividade 01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Elemento de despesa 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Até ** de ** de 2023		XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ ** (**)	
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL			
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Presidente da Comissão de Licitação, diariamente, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes da licitação, nos horários das 08h00min às 13h00min, através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com , ou por telefone: (75) 3664 1165.			
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE			
Joselina da Silva Nascimento Presidente da Comissão de Licitação PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023 Publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa Municipal.			



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af110f0efbbe

A Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações, realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a está Tomada de Preços realizar-se-ão no primeiro dia útil de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA que se seguir.

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a está Tomada de Preços, com respeito a:

- a) recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta";
- b) devolução dos envelopes "Proposta" às licitantes inabilitadas; e
- c) abertura dos envelopes "Proposta" das licitantes habilitadas.

3. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, disponível no endereço eletrônico <https://www.camarataperoa.ba.gov.br/>, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente quanto a:

- a) habilitação ou inabilitação da licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) resultado de recurso porventura interposto;
- d) resultado de julgamento desta Tomada de Preços.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

5. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação serão divulgados mediante publicação na *web*, no endereço <https://www.camarataperoa.ba.gov.br/> cabendo as licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação.

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. A presente licitação tem como objeto para contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, através do menor preço global, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. Considera-se como obra os serviços constantes nas Especificações Técnicas – Anexo I, parte integrante deste Edital.

a) O local das referidas obras situa-se na Zona Urbana deste do Município de Taperoá, no endereço nos anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af110f0e7fe

II. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas que atenderem a todas as condições previstas neste edital, devendo apresentar a documentação do item 5, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e que tenham especificado, como objetivo social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.

2.3. Não poderão participar desta licitação:

- a) Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Taperoá-BA, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- f) Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- g) Servidor ou dirigente da Câmara Municipal ou órgão responsável pela licitação;
- h) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

III. DO PROCEDIMENTO

3.1. O representante da licitante, identificado por documento hábil, deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes "Documentação" e "Proposta" até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

- a) Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte;
- b) As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

3.2. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" não serão permitidas quaisquer retificações.

3.3. Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais das licitantes presentes.

3.3.1. Abertos os envelopes "Documentação", a Comissão Permanente de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas, devendo ser devolvidos às últimas os envelopes "Proposta", devidamente fechados desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc;semCodigoDoDocumento:366e42b8-6916-4044-b13b-0a110f0e7fbc>

3.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

3.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante:

- a) Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão Permanente de Licitação e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.
- b) As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes “Proposta” sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.
- c) Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação para a abertura dos envelopes “Proposta”.

3.6. Após a abertura dos envelopes “Documentação”, os demais, contendo as “Propostas”, serão abertos:

- a) Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou
- b) Depois de transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou
- c) Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

3.7. As aberturas dos envelopes “Documentação” e “Proposta” serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

- a) Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e
- b) A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- c) Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

3.8. Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

3.9. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

3.10. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 366e42b8-6916-4044-b13b-0af10f0e7bbe

3.11. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

3.12. Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

a) Entende-se por documento credencial:

I - contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante;

II - procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação;

b) Cada representante poderá representar apenas uma licitante;

c) O documento de representação poderá ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta", ou quando esta o exigir;

d) A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

3.13. Na fase de credenciamento, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

3.14. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do (s) licitante (s) no certame. Neste caso, o (s) portador (es) dos envelopes poderá (ão) assistir apenas como ouvinte (s), não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-lo, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

3.15. Recomenda-se que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito ao recurso.

3.16. Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição dessas empresas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.

IV - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, simultaneamente, sua documentação e propostas de preço, em envelopes separados,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ da licitante, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA
PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

V - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)

5.1. A CPL verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

5.1.2. Constatada a existência de vedação à participação no certame, a presidente reputará o licitante inabilitado.

5.2. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 01, devidamente acompanhado de Termo de Abertura e de Encerramento, os documentos relacionados a seguir, bem assim aqueles relacionados no item V deste Edital.

5.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/v/validaDoc.seam> Código do documento: c4399hd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

5.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
Obs. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- g) A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Obs. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- 1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- 2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- 3 - Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

4 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1,00 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Obs. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

1 - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

2 - Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

c) Certidão Negativa de Concordata e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

d) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

5.2.3.1. Garantia de participação. A licitante deverá recolher à CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA a importância ou documento hábil, no montante de 1% do valor global da licitação.

5.2.3.1.1. A garantia de que trata o subitem 5.2.3.1. poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem adiante descrito, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recepção dos envelopes de Habitação e Proposta Comercial.

5.2.3.1.3. São modalidades de garantia:

- caução em dinheiro;
- títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

5.2.3.1.4. Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

5.2.3.1.5. A garantia de participação de que trata o subitem 5.2.3.1.3. será liberada para as licitantes inabilitadas em até 5 (cinco) dias úteis depois de esgotada à fase de habilitação, ou naquele mesmo prazo, depois de transcorrida a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

5.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m³;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. AF_08/2023_PS – Comprovação mínima de 237,93 m³;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Illtec / OWA) ou similar – Comprovação mínima de 77,53 m³.

b.1) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- Firma do representante legal do contratante;
- Data de emissão;
- Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

c) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m³;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birectional de fixação. AF_08/2023_PS – Comprovação mínima de 237,93 m³;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Illtec / OWA) ou similar) – Comprovação mínima de 77,53 m³.

A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços.

d) Declaração indicando o nome, CPF e n° do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.
Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

e) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

5.2.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).

5.2.6 Apresentar Declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR – 4, NR – 6 e NR 10.

Observações:

I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papel timbrado dos Órgãos ou Empresas que as expediram.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.

IV - Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente. Os documentos complementares deverão ser colocados no final da pasta, após os documentos exigidos no Edital.

V - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
- f) Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e
- g) Não se enquadram no prazo de que trata este item os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica, registros de inscrição, contratos sociais e alterações contratuais, balanços patrimoniais e outros documentos correlatos e afins.

VI - Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

VII - Os documentos poderão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, a partir do original, no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes documentação;

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis;
- b) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e,
- c) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

VI - DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

6.1 Os interessados poderão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e finais, e particulares do objeto da presente licitação e das áreas onde serão executados os serviços, através de Visita Técnica, devendo verificar as condições atuais e não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o quinto dia útil que anteceder à data prevista para abertura dos envelopes;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

A visita técnica deverá ser efetuada pelo responsável técnico da Empresa, para dar conhecimento aos licitantes das peculiaridades dos serviços a serem executados (características locais, as distancias e situação que as mesmas se encontram) através da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, até o 5º(quinto) dia útil que anteceder a data de realização do certame.

6.3 - A empresa interessada poderá se fazer presente na visita, por pessoal por ela legalmente designada, comprovando a sua condição de representante, portando os seguintes documentos:

- a) Carta de credenciamento emitida pela empresa;
- b) Documento de Identidade Civil ou profissional em origem.

6.4. As empresas interessadas poderão comparecer na Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA (agendamento contato: e-mail: cmtaperoa@gmail.com ou por telefone: (75) 3664 1165) devidamente representada pelo seu Responsável Técnico. Após realizada a Visita Técnica será emitido o respectivo atestado de Visita, que deverá ser juntado aos Documentos de Habilitação.

6.5. Poderá constar do envelope de habilitação a declaração de visita emitida pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA em nome responsável técnico da Empresa que realizou a visita.

6.6. A empresa interessada poderá optar pela apresentação uma declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do serviço objeto do certame, para atender a realização de Vistoria conforme os precedentes constantes dos Acórdãos 800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União /TCU.

VII - DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

7.1. A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:

- a) Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo VII;
- b) Planilha Orçamentária, no mesmo formato do Anexo IV. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;
- c) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo III;
- d) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo no Anexo V;
- e) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.

7.1.1. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.

7.1.2. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro. Em caso da ocorrência de quaisquer divergências os valores formais e propostos serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, ficando o licitante obrigado a acatar as alterações, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdc-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

- a) De preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada;
- b) Fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- c) Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

7.3. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido neste Edital, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

7.4. Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

7.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;

7.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - "Documentação".

VIII - DOS PREÇOS

8.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.

8.2. Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.

~~8.3. A data-base da planilha orçamentária que fundamenta o presente processo licitatório é janeiro de 2022, mês de elaboração do Orçamento Estimativo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;~~

8.4. As composições de custos unitários elaboradas pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA deixou de considerar quaisquer requisitos.

8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

8.6. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.

8.8. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI

9.1. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S+G = seguro e garantia;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos (COFINS e PIS);

ISS = tributos sobre serviços;

CRPB = contribuição previdenciária sobre receita bruta.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

9.2. O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

9.4. Empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.5. Composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.6. na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

X - DOS PRAZOS

2.10.1. O prazo para execução objeto destes será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

10.1.1. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA; e o da conclusão, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no item 10.1.

10.2. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

10.2.1. Quaisquer serviços a serem realizados fora dos referidos horários dependerão de prévia e formal comunicação a Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e não implicarão nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução da obra ora licitada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, "horas-extras" ou "adicionais-noturnos", uma vez que a contratada se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados nesta Tomada de Preços .

10.3. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior à 05 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da obra a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

10.4. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Tomada de Preços para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

10.5. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4499-a8b2-de5fe0e1d020

10.6. O prazo previsto no item 10.1.1, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

10.7. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

10.8. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento e início da abertura dos envelopes, sem a solicitação ou a convocação de que tratam o item 10.4, respectivamente, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

XI - DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA LICITAÇÃO

11.1. Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea "a", 22, inciso II, 23, inciso I, alínea b, § 4º e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

XII - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido no Orçamento Estimativo ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório desta Tomada de Preços.

12.2. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou,
- b) Valor orçado pela Administração.

12.2.1. Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" do item 12.2, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" desta Condição, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

12.3. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

XIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

13.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Tomada de Preços e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

13.1.1. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

13.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e/ou Consultores ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

13.3. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

13.4. A Comissão Permanente de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes.

13.4.1. Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços superiores aos limites determinados pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA (Anexo VI - Orçamento Estimativo), a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e os preços unitários ofertados.

13.4.2. Caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante deverá adequar sua proposta ao orçamento base elaborado pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, sob pena de desclassificação da proposta.

13.4.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

13.4.4. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta Tomada de Preços, não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie expressamente a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.5. À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

XIV - DO DESEMPATE

14.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

XV - DO DIREITO DE PETIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4d99-a8b2-dc5f1ee61d020

15.1. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Tomada de Preços.

15.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

15.2. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

15.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

15.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

XVI - DA ADJUDICAÇÃO

16.1. A execução dos serviços correspondentes ao objeto será adjudicada de forma global, depois de atendidas as Condições desta Tomada de Preços.

XVII - DO TERMO DE CONTRATO

17.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente a contratação será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

17.2. Quaisquer condições apresentadas pela adjudicatária em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

XVIII - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

18.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA convocará oficialmente a adjudicatária, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

18.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

18.3. É facultado à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4d99-a8b2-de5f1ee01d020

inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar está Tomada de Preços, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. O disposto nesta sub-condição não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela contratada, inclusive quanto ao prazo e preço.

XIX - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

19.1. No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a Fiscalização.

19.2. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Anexo I a III deste Edital, serão resolvidas pela Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

19.3. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a contratada estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas.

19.4. A contratada ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

19.5. A contratada deverá manter, durante toda a execução da obra, em local estratégico, "container" tipo caçamba, para o recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra.

XX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1. A licitante deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, que estará sujeito à aceitação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, para representá-la na execução do contrato.

20.2. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, pelo e-mail: cmtaperoa@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

XXI - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe6e1d020

21.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta Tomada de Preços até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.4. A impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizada no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

XXII - DA TOMADA DE PREÇOS

22.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, com relação a esta Tomada de Preços:

- Deverá anulá-la, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- Poderá revogá-la, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou
- Poderá transferir a data de abertura dos envelopes Documentação e Propostas, por sua conveniência exclusiva.

22.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta Tomada de Preços:

- A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;
- A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e
- No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXIII – DA DOTAÇÃO

23.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Anual vigente, na seguinte dotação orçamentária, sem prejuízo de outras incorporadas ao contrato decorrente desta Licitação mediante apostilamento:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

XXIV – DOS ANEXOS

24.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.lcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5f1ee61d020

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO HIDRÁULICO
- PROJETO ELÉTRICO
- PROJETO ARQUITETÔNICO
- MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM V – HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

24.2. Os anexos que não constarem no edital serão enviados aos interessados que solicitarem através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com

XV - DO FORO

25.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Taperoá-BA.

Comissão Permanente de Licitação, em, ** de ** de 2023.

Joselina da Silva Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023

Publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(fornecido por e-mail cmtaperoa@gmail.com)

- **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- **COMPOSIÇÃO DO BDI**
- **PLANILHA ORÇAMENTARIA**
- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- **PROJETO ESTRUTURAL**
- **PROJETO HIDRÁULICO**
- **PROJETO ELÉTRICO**
- **PROJETO ARQUITETÔNICO**
- **MEMORIAL DESCRITIVO**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MOURA DOS REIS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.sse?Codigo=documento:c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020>

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

Ref.: Tomada de Preços nº **/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

Abertura dos envelopes:

DATA: **/**/2023

HORÁRIO: **h**min

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante deste Edital e anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início da obra: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJn.º: _____;
- c) Inscrição Municipal n.º: _____;
- d) Endereço Completo: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Fone/Fax: _____;
- g) E-mail: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

ANEXO III- MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM V - HABILITAÇÃO

- A) Declaração indicando responsável técnico.
- B) Declaração observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente em caso positivo).
- C) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- D) Declaração de vistoria do local em que serão executados os serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

ANEXO III - A

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no item _____ do Edital da Tomada de Preços nº **/2023, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.lcm.ba.gov.br/eppj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b4d-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

ANEXO III - B

DECLARAÇÃO

_____, (empresa), CNPJ _____ (CNPJ) nº _____, situada _____, declara sob as penas da Lei que há a superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação na Tomada de Preços nº **/2023: **(exigida somente em caso positivo)**

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) Utilizar quantas linhas for necessário;
- 3) Declaração exigida somente em caso positivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4499b4-ee65-4a99-a8b2-de5fe61d020

ANEXO III - C

DECLARAÇÃO

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.
(somente assinalar se esta assertiva for verdadeira)

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) emitir em papel que identifique a licitante.
- 2) Declaração a ser emitida pela licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4899-a8b2-de5f7ee61d020

ANEXO III – D

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no item ____ do Edital da Tomada de Preços nº **/2023, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/____ sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(u) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços executados e a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Visto:

Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) O licitante deverá trazer 02 (duas) vias.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5f1e61d020

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº...../2023 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-BA E A EMPRESA PARA -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nº.e inscrito no CPF nº., e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº., Inscrição Estadual nº., com sede à, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, portador de documento de identidade nº.e CPF nº, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Tomada de Preços nº **/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº. **/2023, resolvem celebrar o presente Contrato de Execução de Obra/Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a -----, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº **/2023 e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRAS CONTRATADAS

2. A obra/serviço ora contratado compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.

2.1. Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. A referida obra situa-se na Zona Urbana de Taperoá-BA de Taperoá-BA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. O valor total deste Contrato é de R\$ (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

5. A obra deverá ser executada no prazo máximo de ** meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5.1. O prazo para início da obra será de até 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início das obras/serviços.

5.2. Oferecendo a CONTRATADA, prazo inferior a 03 (três) meses, este prazo a vinculará como o máximo permitido para conclusão da obra, sob pena de aplicação de multa e outras sanções cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4499-a8b2-def5fe0e1d020

5.3. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado ao CONTRATANTE.

5.3.1. Quaisquer serviços a serem realizados fora dos horários de expediente dependerão de prévia e formal comunicação ao CONTRATANTE e não implicarão nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução da obra ora contratada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, “horas-extras” ou “adicionais-noturnos”, uma vez que a CONTRATADA se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados neste Contrato.

5.4. O prazo de garantia da obra/serviços será de () anos [preencher com 5 (cinco) anos ou com o prazo proposto pela CONTRATADA, desde que superior aos 5 (cinco) anos], contados do recebimento definitivo da obra.

5.5. O prazo previsto no item 6.1. desta Cláusula, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO

6. O seguro-garantia será exigido na contratação da obra objeto deste contrato, desde que a sua necessidade seja justificada em prévio parecer técnico constante do processo e, principalmente, não contemple custo ou valor de cobertura que atenda aos demais requisitos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7. Será exigida garantia da execução do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições deste, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, garantia esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

7.1. Caso a Contratada tenha se sagrado vencedora da Tomada de Preços nº **/2023, na hipótese relacionada no §2º do art. 48 da Lei 8.666/93, será exigida, para assinatura do presente contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8. Caberá ao CONTRATANTE:

- a) permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA;
- c) acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas; autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;
- d) rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA ou com as especificações constantes do Edital, em particular, do seu Anexo II;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4d99-a8b2-de5f1ee01d020

- e) autorizar a realização de serviços a serem prestados em horário distinto ao do expediente;
- f) solicitar que seja feito o serviço recusado, de acordo com as Especificações constantes do Anexo II deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

9. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos I a III do Edital da Tomada de Preços nº **/2023:

- a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como:
 - 1) salários;
 - 2) seguros de acidente;
 - 3) taxas, impostos e contribuições;
 - 4) indenizações;
 - 5) vales-refeição;
 - 6) vales-transporte; e
 - 7) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c) manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- d) responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- e) arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na obra ou no recinto do CONTRATANTE;
- f) assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;
- g) verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços e no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra.
- h) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- i) providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- j) fornecer instalações adequadas para a fiscalização da obra;
- k) instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;
- l) remover o entulho e todos os materiais que sobraem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4499-a8b2-de5fe61d020

- m) enviar relação de funcionários com nome e Carteira de Identidade à FISCALIZAÇÃO em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço;
- n) permitir, aos técnicos do CONTRATANTE e àqueles a quem a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
- o) fornecer e preencher o Diário de Obra, conforme Cláusula Décima Quarta deste Contrato;
- p) comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades da CONTRATADA;
- q) responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao Contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- r) responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas – Anexo II;
- s) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Comissão fiscalizadora do CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- t) responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
- u) providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização do CONTRATANTE julgar necessário;
- v) exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização do CONTRATANTE, quando solicitado;
- w) responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- x) submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- y) garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
- z) manter, durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Tomada de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10. À CONTRATADA caberá, ainda:

- a) providenciar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo de até 72 horas após a assinatura deste contrato.
- b) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdf-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

c) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;

d) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

e) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

10.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

a) é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA durante a vigência do contrato;

b) é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

c) é vedada a subcontratação total do objeto deste Contrato;

1 - somente serviços constantes da planilha orçamentária poderão ser subcontratados, sendo vedada a subcontratação de mão-de-obra isolada – não relacionada a um serviço específico da planilha orçamentária e dispensada após a conclusão do mesmo;

2 - a listagem das empresas subcontratadas deverá ser formalmente apresentada à FISCALIZAÇÃO, devendo essas empresas comprovar a qualificação técnica necessária aos serviços subcontratados;

3 - após o serviço para o qual houve a subcontratação ser encerrado, deverá ocorrer a dispensa da empresa.

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos de comprovação de regularidade no cumprimento de obrigações trabalhistas, em até 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação pelo CONTRATANTE:

ITEM	DOCUMENTO
1	Cópias do livro de registro;
2	Cópias das carteiras de trabalho;
3	Declaração de Inexistência de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente;
4	Certidão ou recibo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED;
5	Comprovação do depósito bancário dos salários e folha de pagamento ou contracheques com devida comprovação de recebimento pelos empregados;
6	Guia de recolhimento do INSS;
7	Guia de recolhimento do FGTS;
8	GFIP (com discriminação dos recolhimentos INSS e FGTS por empregado);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdo-ee16-4a99-68b2-de5fe61d020

12. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA/BA, no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da assinatura do contrato, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços do presente objeto, de acordo com a legislação vigente.

12.1. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

12.2. É admitida a substituição do responsável técnico a que alude o item supra por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução da obra será acompanhada e fiscalizada por Comissão do CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

- a) promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e
- b) atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratos, para efeito de pagamento.

13.1. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da Comissão de FISCALIZAÇÃO ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.2. A CONTRATADA providenciará e manterá Diário de Obras (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

- a) O Diário de Obras deverá ser aberto no dia do início das obras juntamente com a FISCALIZAÇÃO;
- b) O Diário de Obras deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela fiscalização.
- c) Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade da Administração da CONTRATANTE.

13.3. O representante da CONTRATANTE anotará em Diário de Obra, a ser fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.4. É da competência da CONTRATADA registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

- a) Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à FISCALIZAÇÃO que, após efetuar no Diário as anotações necessárias, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo;
- b) A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

13.5. Será tolerado um prazo máximo de 48 horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no presente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b8d-ee16-4a99-a8b2-de5f6e61d020

critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO AMPARO LEGAL

19. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços n.º **/2023, conforme previsto no artigos 10, inciso II, alínea “a”, 22, inciso II, 23, inciso I, alínea b, § 4º e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

19.1. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º **/2023, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

21. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

21.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

21.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

22. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, e unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

22.1. Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

23. A inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado onexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399hd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.1. Advertência:

- a) A Advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
- b) A Advertência poderá ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, a critério do Gestor do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo, poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser aplicada apenas a advertência;
- d) No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência;
- e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%. (cinco por cento), conforme metodologia para o cálculo do atraso prevista no item 24.4 e subitens desta cláusula.

23.2. Multas:

- a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

1 - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

I - A CONTRATADA executar, até o final do sétimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

II - A CONTRATADA executar, até o final do décimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

III - A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do Contrato;

IV - houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

2 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

23.3. Além das multas previstas no item 24.2 e subitens poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399hd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
03	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	03
04	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
05	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
06	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
07	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
08	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
09	Utilizar as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
	Para os itens a seguir, deixar de:	
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, por dia de atraso;	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência;	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra e o engenheiro de segurança do trabalho (caso seja necessário conforme exigido pela NR 04), nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04
23	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	04



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdf0-ee16-4a99-a8b2-de5f5ee61d020

24	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência;	05
----	--	----

23.4. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

23.4.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

23.4.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

23.4.3. Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

- Brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- Mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- Grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

23.4.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

- Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
- Constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

23.4.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela CONTRATADA no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

23.4.6. Se a CONTRATADA apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

23.4.7. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

23.4.8. Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de atraso, pelo não cumprimento prazos estipulados pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

23.4.9. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,05% sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite será aplicado a sanção de inexecução parcial conforme definido no item específico.

23.4.10. O somatório de todas as multas previstas nos itens acima citados, não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

23.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município:

23.5.1. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto.

23.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

23.6.1. A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;
- e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA após a assinatura do Contrato;
- f) apresentação, ao Município, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) inexecução total do objeto.

23.6.2. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Taperoá-BA ou com a União e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESCISÃO

24. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

24.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2. A rescisão do Contrato poderá ser:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdf0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;
- b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

24.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

25. Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

25.1. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar recebimento provisório da obra caso haja inconformidades significativas com relação às especificações. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

25.2. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

25.3. A obra somente será considerada concluída e em condições de serem recebida, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

26. Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Tomada de Preços n.º **/2023, cuja realização decorre da autorização do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, constante do Processo Administrativo n.º **/2023.

26.1. Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Tomada de Preços n.º **/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Taperoá-BA, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taperoá-BA (BA), ____ de _____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

Testemunhas:

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

PARECER DA CPL

Em atenção ao despacho do Senhor Presidente, referente ao pedido de licitação para **Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.**

Da análise do processo, constatamos que a Administração dispõe de dotação orçamentária no montante suficiente à realização da despesa a ser efetivada, conforme parecer do setor contábil, descritos neste Processo Administrativo e, de acordo com a Lei 8.666/93, define a modalidade Tomada de Preço Nº 001/2023, Critério de Adjudicação Menor Preço por global.

Sugerimos que o mesmo seja encaminhado à Assessoria Jurídica para exarar parecer da minuta do Edital e, em seguida, encaminhar ao Gabinete para apreciação e deliberação.

Taperoá-BA, 24 de outubro de 2023.

À Comissão:


Josefina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação


Jociara dos Santos de Jesus
Membro


Leonice Batista dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-d5f5ee61d020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36-2023

Assim sendo, diante da manifestação favorável da Assessoria Jurídica, proceda-se à Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO no Diário Oficial da Câmara Municipal de Taperoá-BA (<https://www.camarataperoa.ba.gov.br/>).

Taperoá, 26 de novembro de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2023

De 02 de janeiro de 2023

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Taperoá, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ -ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial os art. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal:

I - Membros efetivos:

- a) Joselina da Silva Nascimento
- b) Leonice Batista dos Santos
- c) Jociara dos Santos de Jesus

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/002, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Art. 3º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo 1º inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ- BAHIA, EM 02 DE
JANEIRO DE 2023.

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
-Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b4d-ee16-4a99-a8b2-de5f1e61d020

CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ - BA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** para contratação de empresa especializada de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes no Edital. A licitação acontecerá no dia 14 de novembro de 2023, às 10h00min, no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, Taperoá- BA - Sala da Secretaria localizada no Edifício-Sede da Câmara Municipal. Julgamento: Menor Preço Global. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial da Câmara Municipal de Taperoá-BA (<https://www.camarataperoa.ba.gov.br/>). Informações através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com ou por telefone: (75) 3664 1165. Taperoá-BA, 27 de outubro de 2023. Joselina da Silva Nascimento– Presidente da Comissão de Licitações.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEROÁ - BA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** para contratação de empresa especializada de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes no Edital. A licitação acontecerá no dia 14 de novembro de 2023, às 10h00min, no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, Taperoá- BA - Sala da Secretaria localizada no Edifício-Sede da Câmara Municipal. Julgamento: Menor Preço Global. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial da Câmara Municipal de Taperoá-BA (<https://www.camarataperoa.ba.gov.br/>). Informações através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com ou por telefone: (75) 3664 1165. Taperoá-BA, 27 de outubro de 2023. Joselina da Silva Nascimento- Presidente da Comissão de Licitações.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

I. REGÊNCIA LEGAL			
Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações.			
II. ÓRGÃOS INTERESSADOS/ÓRGÃO FISCALIZADOR			
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA			
III. MODALIDADE		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
Tomada de Preços nº 001/2023		36/2023	
V. TIPO DE LICITAÇÃO		VI. REGIME DE EXECUÇÃO	
Menor Preço		Empreitada por Preço Global	
VII. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO		VIII. VALOR DO EDITAL	
Menor Preço por global		Gratuito	
IX. OBJETO			
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.			
X. LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E SESSÃO DE INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.			
DATA: 14/11/2023 HORÁRIO: 10h00min LOCAL: Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, Taperoá- BA - Sala da Secretaria localizada no Edifício-Sede da Câmara Municipal			
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	Fonte 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Projeto/Atividade 01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Elemento de despesa 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Até 31 de dezembro de 2023		XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 395.880,58 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)	
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL			
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Presidente da Comissão de Licitação, diariamente, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes da licitação, nos horários das 08h00min às 13h00min, através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com , ou por telefone: (75) 3664 1165.			
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE			
 Joselina da Silva Nascimento Presidente da Comissão de Licitação PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023 Publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa Municipal.			



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdo-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

A Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações, realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a está Tomada de Preços realizar-se-ão no primeiro dia útil de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA que se seguir.

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a está Tomada de Preços, com respeito a:

- recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta";
- devolução dos envelopes "Proposta" às licitantes inabilitadas; e
- abertura dos envelopes "Proposta" das licitantes habilitadas.

3. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, disponível no endereço eletrônico <https://www.camarataperoa.ba.gov.br/>, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente quanto a:

- habilitação ou inabilitação da licitante;
- julgamento das propostas;
- resultado de recurso porventura interposto;
- resultado de julgamento desta Tomada de Preços.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

5. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação serão divulgados mediante publicação na *web*, no endereço <https://www.camarataperoa.ba.gov.br/> cabendo as licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação.

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. A presente licitação tem como objeto para contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, através do menor preço global, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. Considera-se como obra os serviços constantes nas Especificações Técnicas – Anexo I, parte integrante deste Edital.

a) O local das referidas obras situa-se na Zona Urbana deste do Município de Taperoá, no endereço nos anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4499-a8b2-de5f1ee61d020

II. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas que atenderem a todas as condições previstas neste edital, devendo apresentar a documentação do item 5, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e que tenham especificado, como objetivo social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.

2.3. Não poderão participar desta licitação:

- a) Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Taperoá-BA, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- f) Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- g) Servidor ou dirigente da Câmara Municipal ou órgão responsável pela licitação;
- h) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

III. DO PROCEDIMENTO

3.1. O representante da licitante, identificado por documento hábil, deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes "Documentação" e "Proposta" até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

- a) Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte;
- b) As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

3.2. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" não serão permitidas quaisquer retificações.

3.3. Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais das licitantes presentes.

3.3.1. Abertos os envelopes "Documentação", a Comissão Permanente de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas, devendo ser devolvidos às últimas os envelopes "Proposta", devidamente fechados desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



3.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

3.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante:

- a) Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão Permanente de Licitação e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.
- b) As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes “Proposta” sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.
- c) Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação para a abertura dos envelopes “Proposta”.

3.6. Após a abertura dos envelopes “Documentação”, os demais, contendo as “Propostas”, serão abertos:

- a) Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou
- b) Depois de transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou
- c) Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

3.7. As aberturas dos envelopes “Documentação” e “Proposta” serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

- a) Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e
- b) A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- c) Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

3.8. Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

3.9. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

3.10. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdf0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

3.11. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

3.12. Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

a) Entende-se por documento credencial:

I - contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante;

II - procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação;

b) Cada representante poderá representar apenas uma licitante;

c) O documento de representação poderá ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta", ou quando esta o exigir;

d) A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

3.13. Na fase de credenciamento, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

3.14. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do (s) licitante (s) no certame. Neste caso, o (s) portador (es) dos envelopes poderá (ão) assistir apenas como ouvinte (s), não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-lo, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

3.15. Recomenda-se que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito ao recurso.

3.16. Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição dessas empresas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.

IV - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, simultaneamente, sua documentação e propostas de preço, em envelopes separados,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399hd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ da licitante, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA
PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

V - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)

5.1. A CPL verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

5.1.2. Constatada a existência de vedação à participação no certame, a presidente reputará o licitante inabilitado.

5.2. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 01, devidamente acompanhado de Termo de Abertura e de Encerramento, os documentos relacionados a seguir, bem assim aqueles relacionados no item V deste Edital.

5.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399hd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

5.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
Obs. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- g) A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Obs. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- 1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
 - publicados em Diário Oficial; ou
 - publicados em jornal de grande circulação; ou
 - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
 - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 3 - Sociedade criada no exercício em curso:
 - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ep/v/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

4 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1,00 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Obs. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

1 - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

2 - Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

c) Certidão Negativa de Concordata e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

d) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

5.2.3.1. Garantia de participação. A licitante deverá recolher à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA a importância ou documento hábil, no montante de **1% do valor global da licitação**.

5.2.3.1.1. A garantia de que trata o subitem 5.2.3.1. poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem adiante descrito, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recepção dos envelopes de Habitação e Proposta Comercial.

5.2.3.1.3. São modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro;
- b) títulos da dívida pública;
- c) seguro-garantia;
- d) fiança bancária.

5.2.3.1.4. Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5f6e61d020

5.2.3.1.5. A garantia de participação de que trata o subitem 5.2.3.1.3. será liberada para as licitantes inabilitadas em até 5 (cinco) dias úteis depois de esgotada à fase de habilitação, ou naquele mesmo prazo, depois de transcorrida a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

5.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m³;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. AF_08/2023_PS – Comprovação mínima de 237,93 m³;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Illtec / OWA) ou similar) – Comprovação mínima de 77,53 m³.

b.1) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- Firma do representante legal do contratante;
- Data de emissão;
- Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

c) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdc-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m²;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. AF_08/2023_PS – Comprovação mínima de 237,93 m³;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Illtec / OWA) ou similar) – Comprovação mínima de 77,53 m³.

A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços.

d) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.

Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

e) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

5.2.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).

5.2.6 Apresentar Declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR – 4, NR – 6 e NR 10.

Observações:

I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

II - As declarações relacionadas no item V – Da Habilitação, deverão estar emitidas em papel timbrado dos Órgãos ou Empresas que as expediram.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5fee61d020

III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.

IV - Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente. Os documentos complementares deverão ser colocados no final da pasta, após os documentos exigidos no Edital.

V - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
- f) Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e
- g) Não se enquadram no prazo de que trata este item os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica, registros de inscrição, contratos sociais e alterações contratuais, balanços patrimoniais e outros documentos correlatos e afins.

VI - Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

VII - Os documentos poderão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, a partir do original, no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes documentação;

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis;
- b) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e,
- c) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

VI - DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

6.1 Os interessados poderão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e finais, e particulares do objeto da presente licitação e das áreas onde serão executados os serviços, através de Visita Técnica, devendo verificar as condições atuais e não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o quinto dia útil que anteceder à data prevista para abertura dos envelopes;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

A visita técnica deverá ser efetuada pelo responsável técnico da Empresa, para dar conhecimento aos licitantes das peculiaridades dos serviços a serem executados (características locais, as distancias e situação que as mesmas se encontram) através da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, até o 5º(quinto) dia útil que anteceder a data de realização do certame.

6.3 - A empresa interessada poderá se fazer presente na visita, por pessoal por ela legalmente designada, comprovando a sua condição de representante, portando os seguintes documentos:

- a) Carta de credenciamento emitida pela empresa;
- b) Documento de Identidade Civil ou profissional em origem.

6.4. As empresas interessadas poderão comparecer na Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA (agendamento contato: e-mail: cmtaperoa@gmail.com ou por telefone: (75) 3664 1165) devidamente representada pelo seu Responsável Técnico. Após realizada a Visita Técnica será emitido o respectivo atestado de Visita, que deverá ser juntado aos Documentos de Habilitação.

6.5. Poderá constar do envelope de habilitação a declaração de visita emitida pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA em nome responsável técnico da Empresa que realizou a visita.

6.6. A empresa interessada poderá optar pela apresentação uma declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do serviço objeto do certame, para atender a realização de Vistoria conforme os precedentes constantes dos Acórdãos 800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União /TCU.

VII - DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

7.1. A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:

- a) Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo VII;
- b) Planilha Orçamentária, no mesmo formato do Anexo IV. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;
- c) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo III;
- d) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo no Anexo V;
- e) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.

7.1.1. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.

7.1.2. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro. Em caso da ocorrência de quaisquer divergências os valores formais e propostos serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, ficando o licitante obrigado a acatar as alterações, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-d5e5fee61d020

- a) De preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada;
- b) Fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, *e-mail* e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- c) Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

7.3. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido neste Edital, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

7.4. Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

7.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;

7.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - "Documentação".

VIII - DOS PREÇOS

8.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.

8.2. Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.

8.3. A data-base da planilha orçamentária que fundamenta o presente processo licitatório é **outubro de 2023**, mês de elaboração do Orçamento Estimativo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;

8.4. As composições de custos unitários elaboradas pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdf0-ee16-4499-a8b2-de5fee61d020

para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA deixou de considerar quaisquer requisitos.

8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

8.6. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.

8.8. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI

9.1. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S+G = seguro e garantia;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos (COFINS e PIS);

ISS = tributos sobre serviços;

CRPB = contribuição previdenciária sobre receita bruta.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

9.2. O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdf-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

9.4. Empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.5. Composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.6. na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

X - DOS PRAZOS

2.10.1. O prazo para execução objeto destes será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

10.1.1. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA; e o da conclusão, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no item 10.1.

10.2. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

10.2.1. Quaisquer serviços a serem realizados fora dos referidos horários dependerão de prévia e formal comunicação a Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e não implicarão nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução da obra ora licitada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, "horas-extras" ou "adicionais-noturnos", uma vez que a contratada se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados nesta Tomada de Preços .

10.3. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior à 05 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da obra a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

10.4. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Tomada de Preços para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

10.5. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

10.6. O prazo previsto no item 10.1.1, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

10.7. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

10.8. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento e início da abertura dos envelopes, sem a solicitação ou a convocação de que tratam o item 10.4, respectivamente, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

XI - DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA LICITAÇÃO

11.1. Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea "a", 22, inciso II, 23, inciso I, alínea b, § 4º e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

XII - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido no Orçamento Estimativo ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório desta Tomada de Preços.

12.2. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou,
- Valor orçado pela Administração.

12.2.1. Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" do item 12.2, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" desta Condição, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

12.3. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

XIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

13.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Tomada de Preços e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

13.1.1. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

13.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e/ou Consultores ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

13.3. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

13.4. A Comissão Permanente de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes.

13.4.1. Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços superiores aos limites determinados pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA (Anexo VI - Orçamento Estimativo), a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e os preços unitários ofertados.

13.4.2. Caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante deverá adequar sua proposta ao orçamento base elaborado pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, sob pena de desclassificação da proposta.

13.4.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

13.4.4. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta Tomada de Preços, não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie expressamente a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.5. À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

XIV - DO DESEMPATE

14.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

XV - DO DIREITO DE PETIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bdc-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

15.1. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Tomada de Preços.

15.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

15.2. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

15.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

15.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

XVI - DA ADJUDICAÇÃO

16.1. A execução dos serviços correspondentes ao objeto será adjudicada de forma global, depois de atendidas as Condições desta Tomada de Preços.

XVII - DO TERMO DE CONTRATO

17.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente a contratação será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

17.2. Quaisquer condições apresentadas pela adjudicatária em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

XVIII - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

18.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA convocará oficialmente a adjudicatária, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

18.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

18.3. É facultado à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399hd0-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta Tomada de Preços, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. O disposto nesta sub-condição não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela contratada, inclusive quanto ao prazo e preço.

XIX - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

19.1. No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a Fiscalização.

19.2. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Anexo I a III deste Edital, serão resolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

19.3. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a contratada estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas.

19.4. A contratada ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

19.5. A contratada deverá manter, durante toda a execução da obra, em local estratégico, "container" tipo caçamba, para o recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra.

XX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1. A licitante deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, que estará sujeito à aceitação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, para representá-la na execução do contrato.

20.2. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, pelo e-mail: cmtaperoa@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

XXI - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4399b0d-ee16-4a99-a8b2-de5fe61d020

21.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta Tomada de Preços até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.4. A impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizada no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

XXII - DA TOMADA DE PREÇOS

22.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, com relação a esta Tomada de Preços:

- Deverá anulá-la, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- Poderá revogá-la, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou
- Poderá transferir a data de abertura dos envelopes Documentação e Propostas, por sua conveniência exclusiva.

22.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta Tomada de Preços:

- A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;
- A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e
- No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXIII – DA DOTAÇÃO

23.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Anual vigente, na seguinte dotação orçamentária, sem prejuízo de outras incorporadas ao contrato decorrente desta Licitação mediante apostilamento:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

XXIV – DOS ANEXOS

24.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4399bd0-ee16-489-88b2-de5feee1d020

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO HIDRÁULICO
- PROJETO ELÉTRICO
- PROJETO ARQUITETÔNICO
- MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM V – HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

24.2. Os anexos que não constarem no edital serão enviados aos interessados que solicitarem através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com

XV - DO FORO

25.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Taperoá-BA.

Comissão Permanente de Licitação, em, 27 de outubro de 2023.

Joselina da Silva Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023

Publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO I –ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(fornecido por e-mail cmtaperoa@gmail.com)

- **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- **COMPOSIÇÃO DO BDI**
- **PLANILHA ORÇAMENTARIA**
- **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**
- **PROJETO ESTRUTURAL**
- **PROJETO HIDRÁULICO**
- **PROJETO ELÉTRICO**
- **PROJETO ARQUITETÔNICO**
- **MEMORIAL DESCRITIVO**





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.sea?Codigo do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

Abertura dos envelopes:

DATA:14/11/2023

HORÁRIO: 10h00min

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante deste Edital e anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início da obra: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJn.º: _____;
- c) Inscrição Municipal n.º: _____;
- d) Endereço Completo: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Fone/Fax: _____;
- g) E-mail: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

ANEXO III- MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM V - HABILITAÇÃO

- A) Declaração indicando responsável técnico.
- B) Declaração observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente em caso positivo).
- C) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- D) Declaração de vistoria do local em que serão executados os serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

ANEXO III - A

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no item _____ do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717eas

ANEXO III - B

DECLARAÇÃO

_____, (empresa), CNPJ _____ (CNPJ) nº _____, situada _____, declara sob as penas da Lei que há a superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação na Tomada de Preços nº 001/2023: **(exigida somente em caso positivo)**

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) Utilizar quantas linhas for necessário;
- 3) Declaração exigida somente em caso positivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44349796-4208-b61c-b7aed2717ea5

ANEXO III – C

DECLARAÇÃO

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.
(somente assinalar se esta assertiva for verdadeira)

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) emitir em papel que identifique a licitante.
- 2) Declaração a ser emitida pela licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

ANEXO III - D

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no item ____ do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/____ sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços executados e a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Visto:

Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) O licitante deverá trazer 02 (duas) vias.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7ae2717ea5

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº...../2023 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-BA E A EMPRESA PARA -----

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nºe inscrito no CPF nº e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, Inscrição Estadual nº, com sede à, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, portador de documento de identidade nºe CPF nº, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº. **/2023, resolvem celebrar o presente Contrato de Execução de Obra/Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a -----, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 001/2023 e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRAS CONTRATADAS

2. A obra/serviço ora contratado compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.

2.1. Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. A referida obra situa-se na Zona Urbana de Taperoá-BA de Taperoá-BA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. O valor total deste Contrato é de R\$ (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

5. A obra deverá ser executada no prazo máximo de ** meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5.1. O prazo para início da obra será de até 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início das obras/serviços.

5.2. Oferecendo a CONTRATADA, prazo inferior a 03 (três) meses, este prazo a vinculará como o máximo permitido para conclusão da obra, sob pena de aplicação de multa e outras sanções cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1434497c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717e5

5.3. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado ao CONTRATANTE.

5.3.1. Quaisquer serviços a serem realizados fora dos horários de expediente dependerão de prévia e formal comunicação ao CONTRATANTE e não implicarão nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução da obra ora contratada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, "horas-extras" ou "adicionais-noturnos", uma vez que a CONTRATADA se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados neste Contrato.

5.4. O prazo de garantia da obra/serviços será de () anos [preencher com 5 (cinco) anos ou com o prazo proposto pela CONTRATADA, desde que superior aos 5 (cinco) anos], contados do recebimento definitivo da obra.

5.5. O prazo previsto no item 6.1. desta Cláusula, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO

6. O seguro-garantia será exigido na contratação da obra objeto deste contrato, desde que a sua necessidade seja justificada em prévio parecer técnico constante do processo e, principalmente, não contemple custo ou valor de cobertura que atenda aos demais requisitos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7. Será exigida garantia da execução do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições deste, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, garantia esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

7.1. Caso a Contratada tenha se sagrado vencedora da Tomada de Preços nº 001/2023, na hipótese relacionada no §2º do art. 48 da Lei 8.666/93, será exigida, para assinatura do presente contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8. Caberá ao CONTRATANTE:

- a) permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA;
- c) acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas; autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;
- d) rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA ou com as especificações constantes do Edital, em particular, do seu Anexo II;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



- e) autorizar a realização de serviços a serem prestados em horário distinto ao do expediente;
- f) solicitar que seja feito o serviço recusado, de acordo com as Especificações constantes do Anexo II deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

9. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos I a III do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023:

- a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como:
 - 1) salários;
 - 2) seguros de acidente;
 - 3) taxas, impostos e contribuições;
 - 4) indenizações;
 - 5) vales-refeição;
 - 6) vales-transporte; e
 - 7) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c) manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- d) responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- e) arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na obra ou no recinto do CONTRATANTE;
- f) assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;
- g) verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços e no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra.
- h) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- i) providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- j) fornecer instalações adequadas para a fiscalização da obra;
- k) instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;
- l) remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1434497-c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717eas

- m) enviar relação de funcionários com nome e Carteira de Identidade à FISCALIZAÇÃO em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço;
- n) permitir, aos técnicos do CONTRATANTE e àqueles a quem a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
- o) fornecer e preencher o Diário de Obra, conforme Cláusula Décima Quarta deste Contrato;
- p) comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades da CONTRATADA;
- q) responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao Contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- r) responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas – Anexo II;
- s) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Comissão fiscalizadora do CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- t) responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
- u) providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização do CONTRATANTE julgar necessário;
- v) exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização do CONTRATANTE, quando solicitado;
- w) responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- x) submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- y) garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
- z) manter, durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Tomada de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10. À CONTRATADA caberá, ainda:

- a) providenciar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo de até 72 horas após a assinatura deste contrato.
- b) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

c) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;

d) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

e) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

10.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

a) é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA durante a vigência do contrato;

b) é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

c) é vedada a subcontratação total do objeto deste Contrato;

1 - somente serviços constantes da planilha orçamentária poderão ser subcontratados, sendo vedada a subcontratação de mão-de-obra isolada – não relacionada a um serviço específico da planilha orçamentária e dispensada após a conclusão do mesmo;

2 - a listagem das empresas subcontratadas deverá ser formalmente apresentada à FISCALIZAÇÃO, devendo essas empresas comprovar a qualificação técnica necessária aos serviços subcontratados;

3 - após o serviço para o qual houve a subcontratação ser encerrado, deverá ocorrer a dispensa da empresa.

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos de comprovação de regularidade no cumprimento de obrigações trabalhistas, em até 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação pelo CONTRATANTE:

ITEM	DOCUMENTO
1	Cópias do livro de registro;
2	Cópias das carteiras de trabalho;
3	Declaração de Inexistência de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente;
4	Certidão ou recibo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED;
5	Comprovação do depósito bancário dos salários e folha de pagamento ou contracheques com devida comprovação de recebimento pelos empregados;
6	Guia de recolhimento do INSS;
7	Guia de recolhimento do FGTS;
8	GFIP (com discriminação dos recolhimentos INSS e FGTS por empregado);

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7ae42717eas

12. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA/BA, no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da assinatura do contrato, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços do presente objeto, de acordo com a legislação vigente.

12.1. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

12.2. É admitida a substituição do responsável técnico a que alude o item supra por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução da obra será acompanhada e fiscalizada por Comissão do CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

- promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e
- atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratos, para efeito de pagamento.

13.1. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da Comissão de FISCALIZAÇÃO ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.2. A CONTRATADA providenciará e manterá Diário de Obras (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

- O Diário de Obras deverá ser aberto no dia do início das obras juntamente com a FISCALIZAÇÃO;
- O Diário de Obras deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela fiscalização.
- Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade da Administração da CONTRATANTE.

13.3. O representante da CONTRATANTE anotar em Diário de Obra, a ser fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.4. É da competência da CONTRATADA registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

- Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à FISCALIZAÇÃO que, após efetuar no Diário as anotações necessárias, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo;
- A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

13.5. Será tolerado um prazo máximo de 48 horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no presente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



instrumento contratual.

13.6. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência de evento relevante, a FISCALIZAÇÃO poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias improdutivos passíveis de prorrogação de prazos, ou em qualquer outro caso, sem direito a nenhuma reivindicação.

13.7. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.8. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro residente em tempo integral, inscrito no CREA/BA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

13.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14. A atestação das faturas referente às etapas da obra objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pela Secretaria de Municipal de Serviços Públicos e Planejamento da Cidade ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

15. A despesa com a execução dos serviços correrá pela dotação orçamentária:

ENTIDADE:

PROJETO/ATIVIDADE:

ELEMENTO:

FONTE DE RECURSO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MEDIÇÃO

16. A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando a fabricação e os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

17. Obedecido ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias contados da aprovação pela FISCALIZAÇÃO da medição apresentada pela CONTRATADA.

a) Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela FISCALIZAÇÃO;

b) As medições serão efetuadas pela FISCALIZAÇÃO mensalmente, ou em menor período a critério da Administração, considerando-se a fabricação e os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações, os desenhos do projeto e o cronograma físico-financeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717eas

c) Após a realização das medições, serão emitidos “Boletins de Medição dos Serviços”, em duas vias, que deverão ser assinadas com o “De acordo” do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias.

17.1. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento das cláusulas sétima e oitava deste contrato, e com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/BA;
- b) Matrícula da obra no INSS; e
- c) Relação dos Empregados - RE.

17.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.3. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

17.5. Por ocasião dos pagamentos, deverá ser observado, ainda, se a contratada encontra-se em dia com suas obrigações para com o sistema da seguridade social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS.

17.6. O prazo de pagamento do fornecimento e dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela.

17.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.8. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

18. A vigência deste Contrato será de **** (***) meses**, com validade após a data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, podendo, a



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO AMPARO LEGAL

19. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº 001/2023, conforme previsto no artigos 10, inciso II, alínea “a”, 22, inciso II, 23, inciso I, alínea b, § 4º e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

19.1. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº XXXX/2023, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

21. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

21.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

21.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

22. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, e unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

22.1. Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

23. A inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.1. Advertência:

- a) A Advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
- b) A Advertência poderá ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, a critério do Gestor do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo, poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser aplicada apenas a advertência;
- d) No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência;
- e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%. (cinco por cento), conforme metodologia para o cálculo do atraso prevista no item 24.4 e subitens desta cláusula.

23.2. Multas:

- a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

1 - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- I - A CONTRATADA executar, até o final do sétimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- II - A CONTRATADA executar, até o final do décimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- III - A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do Contrato;
- IV - houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

2 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

23.3. Além das multas previstas no item 24.2 e subitens poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
03	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	03
04	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
05	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
06	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
07	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
08	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
09	Utilizar as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
Para os itens a seguir, deixar de:		
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, por dia de atraso;	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência;	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra e o engenheiro de segurança do trabalho (caso seja necessário conforme exigido pela NR 04), nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04
23	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	04





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

24	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência;	05
----	--	----

23.4. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

23.4.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

23.4.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

23.4.3. Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

- Brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- Mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- Grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

23.4.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

- Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
- Constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

23.4.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela CONTRATADA no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

23.4.6. Se a CONTRATADA apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

23.4.7. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



23.4.8. Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de atraso, pelo não cumprimento prazos estipulados pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

23.4.9. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,05% sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite será aplicado a sanção de inexecução parcial conforme definido no item específico.

23.4.10. O somatório de todas as multas previstas nos itens acima citados, não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

23.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município:

23.5.1. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto.

23.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

23.6.1. A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;
- e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA após a assinatura do Contrato;
- f) apresentação, ao Município, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) inexecução total do objeto.

23.6.2. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Taperoá-BA ou com a União e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESCISÃO

24. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

24.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2. A rescisão do Contrato poderá ser:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1434497c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;
- b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

24.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

25. Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

25.1. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar recebimento provisório da obra caso haja inconformidades significativas com relação às especificações. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

25.2. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

25.3. A obra somente será considerada concluída e em condições de serem recebida, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

26. Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Tomada de Preços nº 001/2023, cuja realização decorre da autorização do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, constante do Processo Administrativo nº XXXXX/2023.

26.1. Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Tomada de Preços nº 001/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Taperoá-BA, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taperoá-BA (BA), ____ de _____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1434a97c-9b1c-4208-b61c-b7aed2717ea5

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

Testemunhas:

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

I. REGÊNCIA LEGAL.			
Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e suas alterações.			
II. ÓRGÃOS INTERESSADOS/ÓRGÃO FISCALIZADOR			
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA			
III. MODALIDADE		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
Tomada de Preços nº 001/2023		36/2023	
V. TIPO DELICITAÇÃO		VI. RÉGIME DE EXECUÇÃO	
Menor Preço		Empreitada por Preço Global	
VII. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO		VIII. VALOR DO EDITAL	
Menor Preço por glo'ba.		Gratuito	
IX. OBJETO			
Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.			
X. LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E SESSÃO DE INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.			
DATA: 14/11/2023 HORÁRIO: 10h00min LOCAL: Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, Taperoá- BA - Sala da Secretaria localizada no Edifício-Sede da Câmara Municipal			
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	Fonte 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Projeto/Atividade 01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Elemento de despesa 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Até 31 de dezembro de 2023		XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 395.880,58 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)	
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.			
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Presidente da Comissão de Licitação, diariamente, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes da licitação, nos horários das 08h00min às 13h00min, através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com ou por telefone: (75) 3664 1165.			
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE			
<p>Joselina da Silva Nascimento Presidente da Comissão de Licitação PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023 Publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa Municipal.</p>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

A Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações, realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço", sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços realizar-se-ão no primeiro dia útil de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA que se seguir.

2. No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta Tomada de Preços, com respeito a:

- a) recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta";
- b) devolução dos envelopes "Proposta" às licitantes inabilitadas; e
- c) abertura dos envelopes "Proposta" das licitantes habilitadas.

3. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, disponível no endereço eletrônico <https://www.camarataperoa.ba.gov.br/>, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente quanto a:

- a) habilitação ou inabilitação da licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) resultado de recurso porventura interposto;
- d) resultado de julgamento desta Tomada de Preços.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

5. O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação serão divulgados mediante publicação na *web*, no endereço <https://www.camarataperoa.ba.gov.br/> cabendo as licitantes o ônus de acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação.

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1. A presente licitação tem como objeto para contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, através do menor preço global, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. Considera-se como obra os serviços constantes nas Especificações Técnicas – Anexo I, parte integrante deste Edital.

- a) O local das referidas obras situa-se na Zona Urbana deste do Município de Taperoá, no endereço nos anexos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

II. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas que atenderem a todas as condições previstas neste edital, devendo apresentar a documentação do item 5, conforme previsto nos artigos 27 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e que tenham especificado, como objetivo social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.

2.3. Não poderão participar desta licitação:

- a) Interessados proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Interessados suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Taperoá-BA, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Interessados que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- f) Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- g) Servidor ou dirigente da Câmara Municipal ou órgão responsável pela licitação;
- h) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

III. DO PROCEDIMENTO

3.1. O representante da licitante, identificado por documento hábil, deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes "Documentação" e "Proposta" até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

- a) Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte;
- b) As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

3.2. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" não serão permitidas quaisquer retificações.

3.3. Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença das interessadas, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, a qual deverá ser rubricada por todos os representantes legais das licitantes presentes.

3.3.1. Abertos os envelopes "Documentação", a Comissão Permanente de Licitação, a seu juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas, devendo ser devolvidos às últimas os envelopes "Proposta", devidamente fechados desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

3.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

3.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante:

- a) Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão Permanente de Licitação e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.
- b) As licitantes serão convocadas a comparecer, ficando os envelopes "Proposta" sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, devidamente rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes legais das licitantes presentes.
- c) Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação para a abertura dos envelopes "Proposta".

3.6. Após a abertura dos envelopes "Documentação", os demais, contendo as "Propostas", serão abertos:

- a) Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as licitantes ao direito de interposição de recurso; ou
- b) Depois de transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou
- c) Após dado a conhecer o deferimento ou indeferimento de recurso interposto.

3.7. As aberturas dos envelopes "Documentação" e "Proposta" serão realizadas em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes.

- a) Consideradas as ressalvas contidas neste Edital, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos representantes legais das licitantes presentes; e
- b) A inabilitação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- c) Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta" em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

3.8. Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

3.9. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

3.10. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

3.11. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

3.12. Considera-se como representante legal qualquer pessoa investida de poderes pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, para falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

a) Entende-se por documento credencial:

I - contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia da empresa licitante;

II - procuração ou declaração da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa falar em seu nome em qualquer fase desta licitação;

b) Cada representante poderá representar apenas uma licitante;

c) O documento de representação poderá ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação no início dos trabalhos, isto é, antes da abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta", ou quando esta o exigir;

d) A não apresentação do documento legal de representação não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder em seu nome.

3.13. Na fase de credenciamento, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

3.14. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, inviabilizará a participação do (s) licitante (s) no certame. Neste caso, o (s) portador (es) dos envelopes poderá (ão) assistir apenas como ouvinte (s), não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-lo, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto, com o intuito de ampliar a disputa.

3.15. Recomenda-se que todos os representantes dos licitantes permaneçam na sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata respectiva, sob pena de decadência do direito ao recurso.

3.16. Os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas ficarão à disposição dessas empresas pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Comissão Permanente de Licitação.

IV - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

4.1. Até o dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, simultaneamente, sua documentação e propostas de preço, em envelopes separados,



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ da licitante, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA
PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

V - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)

5.1. A CPL verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

5.1.2. Constatada a existência de vedação à participação no certame, a presidente reputará o licitante inabilitado.

5.2. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 01, devidamente acompanhado de Termo de Abertura e de Encerramento, os documentos relacionados a seguir, bem assim aqueles relacionados no item V deste Edital.

5.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Obs. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última Alteração contratual consolidação respectiva e em vigor.

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

5.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
Obs. Em razão de o objeto do certame se referir à prestação de serviços deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal do domicílio ou sede da licitante.
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- g) A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Obs. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3 - Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

4 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1,00 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Obs. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

1 - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

2 - Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

c) Certidão Negativa de Concordata e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

d) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

5.2.3.1. Garantia de participação. A licitante deverá recolher à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA a importância ou documento hábil, no montante de 1% do valor global da licitação.

5.2.3.1.1. A garantia de que trata o subitem 5.2.3.1. poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no subitem adiante descrito, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recepção dos envelopes de Habitação e Proposta Comercial.

5.2.3.1.3. São modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro;
- b) títulos da dívida pública;
- c) seguro-garantia;
- d) fiança bancária.

5.2.3.1.4. Na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair do direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

5.2.3.1.5. A garantia de participação de que trata o subitem 5.2.3.1.3. será liberada para as licitantes inabilitadas em até 5 (cinco) dias úteis depois de esgotada à fase de habilitação, ou naquele mesmo prazo, depois de transcorrida a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

5.2.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

b) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m²;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bircional de fixação. AF_08/2023_PS - Comprovação mínima de 237,93 m²;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Illtec / OWA) ou similar) - Comprovação mínima de 77,53 m².

b.1) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

- Descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
- Firma do representante legal do contratante;
- Data de emissão;
- Menção ao documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT);
- Informações quanto a autoria do documento, como nome completo e endereço.

c) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m²;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação. AF_08/2023_PS - Comprovação mínima de 237,93 m²;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Illtec / OWA) ou similar - Comprovação mínima de 77,53 m³.

A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou ainda do contrato de trabalho ou prestação de serviços.

d) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.
Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

e) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital.

5.2.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e a de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99).

5.2.6 Apresentar Declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR - 4, NR - 6 e NR 10.

Observações:

I - Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

II - As declarações relacionadas no item V - Da Habilitação, deverão estar emitidas em papel timbrado dos Órgãos ou Empresas que as expediram.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

III - O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item V – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.

IV - Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 01, deverão ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente. Os documentos complementares deverão ser colocados no final da pasta, após os documentos exigidos no Edital.

V - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
- f) Dados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope n.º 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e
- g) Não se enquadram no prazo de que trata este item os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica, registros de inscrição, contratos sociais e alterações contratuais, balanços patrimoniais e outros documentos correlatos e afins.

VI - Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

VII - Os documentos poderão autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, a partir do original, no dia marcado para o recebimento e abertura dos envelopes documentação;

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis;
- b) Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas; e,
- c) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

VI - DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

6.1 Os interessados poderão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e finais, e particulares do objeto da presente licitação e das áreas onde serão executados os serviços, através de Visita Técnica, devendo verificar as condições atuais e não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o quinto dia útil que anteceder à data prevista para abertura dos envelopes;

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

A visita técnica deverá ser efetuada pelo responsável técnico da Empresa, para dar conhecimento aos licitantes das peculiaridades dos serviços a serem executados (características locais, as distancias e situação que as mesmas se encontram) através da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, até o 5º(quinto) dia útil que anteceder a data de realização do certame.

6.3 - A empresa interessada poderá se fazer presente na visita, por pessoal por ela legalmente designada, comprovando a sua condição de representante, portando os seguintes documentos:

- a) Carta de credenciamento emitida pela empresa;
- b) Documento de Identidade Civil ou profissional em origem.

6.4. As empresas interessadas poderão comparecer na Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA (agendamento contato: e-mail: cmtaperoa@gmail.com ou por telefone: (75) 3664 1165) devidamente representada pelo seu Responsável Técnico. Após realizada a Visita Técnica será emitido o respectivo atestado de Visita, que deverá ser juntado aos Documentos de Habilitação.

6.5. Poderá constar do envelope de habilitação a declaração de visita emitida pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA em nome responsável técnico da Empresa que realizou a visita.

6.6. A empresa interessada poderá optar pela apresentação uma declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do serviço objeto do certame, para atender a realização de Vistoria conforme os precedentes constantes dos Acórdãos 800/2008, 890/2008, 1.174/2008, 2.150/2008 e 727/2009, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União /TCU.

VII - DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 02

7.1. A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:

- a) Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo VII;
- b) Planilha Orçamentária, no mesmo formato do Anexo IV. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;
- c) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo III;
- d) Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo no Anexo V;
- e) Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese da empresa licitante ser declarada vencedora do certame.

7.1.1. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretará a desclassificação da licitante.

7.1.2. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro. Em caso da ocorrência de quaisquer divergências os valores formais e propostos serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, ficando o licitante obrigado a acatar as alterações, sob pena de desclassificação da proposta.

7.2. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- a) De preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada;
- b) Fazer menção ao número desta Tomada de Preços e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- c) Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

7.3. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido neste Edital, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

7.4. Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro;

7.6. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;

7.7. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - "Documentação".

VIII - DOS PREÇOS

8.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.

8.2. Os quantitativos indicados nas Planilhas constante deste Edital são meramente estimativos, não acarretando à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento, todavia não deverão ser alterados pelos licitantes, sob pena de desclassificação.

8.3. A data-base da planilha orçamentária que fundamenta o presente processo licitatório é outubro de 2023, mês de elaboração do Orçamento Estimativo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;

8.4. As composições de custos unitários elaboradas pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA deixou de considerar quaisquer requisitos.

8.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

8.6. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (RS), em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência.

8.8. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

IX - DA COMPOSIÇÃO DO BDI

9.1. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S+G = seguro e garantia;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

CP = taxa de tributos (COFINS e PIS);

ISS = tributos sobre serviços;

CRPB = contribuição previdenciária sobre receita bruta.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

9.2. O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais superiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica -

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

9.4. Empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.5. Composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

9.6. na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

X - DOS PRAZOS

2.10.1. O prazo para execução objeto destes será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

10.1.1. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA; e o da conclusão, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no item 10.1.

10.2. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

10.2.1. Quaisquer serviços a serem realizados fora dos referidos horários dependerão de prévia e formal comunicação a Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e não implicarão nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução da obra ora licitada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, "horas-extras" ou "adicionais-noturnos", uma vez que a contratada se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados nesta Tomada de Preços .

10.3. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior à 05 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da obra a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

10.4. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta Tomada de Preços para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

10.5. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

10.6. O prazo previsto no item 10.1.1, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

10.7. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

10.8. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento e início da abertura dos envelopes, sem a solicitação ou a convocação de que tratam o item 10.4, respectivamente, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

XI - DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA LICITAÇÃO

11.1. Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" enquadrada nos artigos 10, inciso II, alínea "a", 22, inciso II, 23, inciso I, alínea b, § 4º e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

XII - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido no Orçamento Estimativo ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório desta Tomada de Preços.

12.2. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou,
- b) Valor orçado pela Administração.

12.2.1. Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" do item 12.2, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" desta Condição, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

12.3. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

XIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

13.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Tomada de Preços e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global.

13.1.1. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

13.2. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e/ou Consultores ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

13.3. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

13.4. A Comissão Permanente de Licitação efetuará análise individual dos preços unitários cotados nas propostas das licitantes.

13.4.1. Caso se verifique na proposta de menor valor global a ocorrência de itens com preços superiores aos limites determinados pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA (Anexo VI - Orçamento Estimativo), a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado, justificando a composição e os preços unitários ofertados.

13.4.2. Caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante deverá adequar sua proposta ao orçamento base elaborado pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, sob pena de desclassificação da proposta.

13.4.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

13.4.4. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta Tomada de Preços, não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie expressamente a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.5. À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem como em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

XIV - DO DESEMPATE

14.1. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

XV - DO DIREITO DE PETIÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

15.1. Observado o disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Tomada de Preços.

15.1.1. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

15.2. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

15.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

15.3.1. O recurso interposto deverá ser comunicado à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizado no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

XVI - DA ADJUDICAÇÃO

16.1. A execução dos serviços correspondentes ao objeto será adjudicada de forma global, depois de atendidas as Condições desta Tomada de Preços.

XVII - DO TERMO DE CONTRATO

17.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato referente a contratação será formalizado e conterà, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

17.2. Quaisquer condições apresentadas pela adjudicatária em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

XVIII - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

18.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA convocará oficialmente a adjudicatária, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

18.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

18.3. É facultado à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada,



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar está Tomada de Preços, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. O disposto nesta sub-condição não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela contratada, inclusive quanto ao prazo e preço.

XIX - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

19.1. No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a Fiscalização.

19.2. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Anexo I a III deste Edital, serão resolvidas pela Da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

19.3. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a contratada estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada um dos serviços constantes das Especificações Técnicas.

19.4. A contratada ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

19.5. A contratada deverá manter, durante toda a execução da obra, em local estratégico, "container" tipo caçamba, para o recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra.

XX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1. A licitante deverá indicar em sua proposta, ou encaminhar até a data de assinatura do contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, que estará sujeito à aceitação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, para representá-la na execução do contrato.

20.2. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, pelo e-mail: cmtaperoa@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

XXI - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

21.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta", apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

21.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta Tomada de Preços até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

21.4. A impugnação interposta deverá ser comunicada à Comissão Permanente de Licitação, logo após ter sido protocolizada no Serviço de Protocolo da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

XXII - DA TOMADA DE PREÇOS

22.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, com relação a esta Tomada de Preços:

- Deverá anulá-la, se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- Poderá revogá-la, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou
- Poderá transferir a data de abertura dos envelopes Documentação e Propostas, por sua conveniência exclusiva.

22.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta Tomada de Preços:

- A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;
- A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e
- No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XXIII - DA DOTAÇÃO

23.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Anual vigente, na seguinte dotação orçamentária, sem prejuízo de outras incorporadas ao contrato decorrente desta Licitação mediante apostilamento:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	01.031.01.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

XXIV - DOS ANEXOS

24.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO HIDRÁULICO
- PROJETO ELÉTRICO
- PROJETO ARQUITETÔNICO
- MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM V - HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

24.2. Os anexos que não constarem no edital serão enviados aos interessados que solicitarem através do e-mail: cmtaperoa@gmail.com

XV - DO FORO

25.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Taperoá-BA.

Comissão Permanente de Licitação, em, 27 de outubro de 2023.

Joselina da Silva Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023

Publicado no Diário Oficial da Câmara Legislativa Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(fornecido por e-mail cmtaperoa@gmail.com)

- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÃO DO BDI
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO HIDRÁULICO
- PROJETO ELÉTRICO
- PROJETO ARQUITETÔNICO
- MEMORIAL DESCRITIVO

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-e057a14e9db1



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

Ref.: Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

Abertura dos envelopes:

DATA: 14/11/2023

HORÁRIO: 10h00min

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante deste Edital e anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início da obra: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJn.º: _____;
- c) Inscrição Municipal n.º: _____;
- d) Endereço Completo: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Fone/Fax: _____;
- g) E-mail: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO III- MODELOS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM V - HABILITAÇÃO

- A) Declaração indicando responsável técnico.
- B) Declaração observadas as penalidades cabíveis, da superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida somente em caso positivo).
- C) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- D) Declaração de vistoria do local em que serão executados os serviços.

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-e057a14e9db1





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO III - A

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no item _____ do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___ sob o nº _____ é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante.

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12
Fones: (75) 3664 1165
E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO III - B

DECLARAÇÃO

_____(empresa), CNPJ (CNPJ) nº _____, situada _____, declara sob as penas da Lei que há a superveniência dos seguintes fatos impeditivos da habilitação na Tomada de Preços nº 001/2023: (exigida somente em caso positivo)

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) Utilizar quantas linhas for necessário;
- 3) Declaração exigida somente em caso positivo.

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO III - C

DECLARAÇÃO

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.
(somente assinalar se esta assertiva for verdadeira)

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:

- 1) emitir em papel que identifique a licitante.
- 2) Declaração a ser emitida pela licitante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO III - D

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no item ____ do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/____ sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços executados e a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Visto:

Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à licitante;
- 2) O licitante deverá trazer 02 (duas) vias.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º...../2023 - TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-BA E A
EMPRESA PARA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.070.016/0001-12, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº, CEP 45.430-000, TAPEROÁ- BA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade nº.e inscrito no CPF nº., e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº., Inscrição Estadual nº., com sede à, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, portador de documento de identidade nº.e CPF nº., aqui denominada CONTRATADA, com base no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº. **/2023, resolvem celebrar o presente Contrato de Execução de Obra/Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 001/2023 e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRAS CONTRATADAS

2. A obra/serviço ora contratado compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.

2.1. Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. A referida obra situa-se na Zona Urbana de Taperoá-BA de Taperoá-BA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. O valor total deste Contrato é de R\$ (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

5. A obra deverá ser executada no prazo máximo de ** meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

5.1. O prazo para início da obra será de até 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço para o início das obras/serviços.

5.2. Oferecendo a CONTRATADA, prazo inferior a 03 (três) meses, este prazo a vinculará como o máximo permitido para conclusão da obra, sob pena de aplicação de multa e outras sanções cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

5.3. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado ao CONTRATANTE.

5.3.1. Quaisquer serviços a serem realizados fora dos horários de expediente dependerão de prévia e formal comunicação ao CONTRATANTE e não implicarão nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução da obra ora contratada, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem, ainda, "horas-extras" ou "adicionais-noturnos", uma vez que a CONTRATADA se obrigará a dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados neste Contrato.

5.4. O prazo de garantia da obra/serviços será de () anos [preencher com 5 (cinco) anos ou com o prazo proposto pela CONTRATADA, desde que superior aos 5 (cinco) anos], contados do recebimento definitivo da obra.

5.5. O prazo previsto no item 6.1. desta Cláusula, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela CONTRATADA, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO SEGURO

6. O seguro-garantia será exigido na contratação da obra objeto deste contrato, desde que a sua necessidade seja justificada em prévio parecer técnico constante do processo e, principalmente, não contemple custo ou valor de cobertura que atenda aos demais requisitos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7. Será exigida garantia da execução do contrato, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições deste, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, garantia esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

7.1. Caso a Contratada tenha se sagrado vencedora da Tomada de Preços nº 001/2023, na hipótese relacionada no §2º do art. 48 da Lei 8.666/93, será exigida, para assinatura do presente contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8. Caberá ao CONTRATANTE:

- a) permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da CONTRATADA;
- c) acompanhar e fiscalizar o andamento da obra, por intermédio de Comissão para tanto formalmente designada, que deverá, ainda, atestar as faturas; autorizar quaisquer serviços pertinentes à obra, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e aprovado pela Administração, desde que comprovada a necessidade deles;
- d) rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA ou com as especificações constantes do Edital, em particular, do seu Anexo II;

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- e) autorizar a realização de serviços a serem prestados em horário distinto ao do expediente;
- f) solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as Especificações constantes do Anexo II deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

9. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos I a III do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023:

- a) ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como:
 - 1) salários;
 - 2) seguros de acidente;
 - 3) taxas, impostos e contribuições;
 - 4) indenizações;
 - 5) vales-refeição;
 - 6) vales-transporte; e
 - 7) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- b) manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c) manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- d) responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da obra, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- e) arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na obra ou no recinto do CONTRATANTE;
- f) assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;
- g) verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços e no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento da obra.
- h) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- i) providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
- j) fornecer instalações adequadas para a fiscalização da obra;
- k) instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;
- l) remover o entulho e todos os materiais que sobraem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- m) enviar relação de funcionários com nome e Carteira de Identidade à FISCALIZAÇÃO em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço;
- n) permitir, aos técnicos do CONTRATANTE e àqueles a quem a Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
- o) fornecer e preencher o Diário de Obra, conforme Cláusula Décima Quarta deste Contrato;
- p) comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades da CONTRATADA;
- q) responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao Contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- r) responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas – Anexo II;
- s) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Comissão fiscalizadora do CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- t) responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
- u) providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a fiscalização do CONTRATANTE julgar necessário;
- v) exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização do CONTRATANTE, quando solicitado;
- w) responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- x) submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- y) garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
- z) manter, durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Tomada de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10. À CONTRATADA caberá, ainda:

- a) providenciar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo de até 72 horas após a assinatura deste contrato.
- b) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- c) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;
- d) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- e) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

10.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- a) é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA durante a vigência do contrato;
- b) é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- c) é vedada a subcontratação total do objeto deste Contrato;

1 - somente serviços constantes da planilha orçamentária poderão ser subcontratados, sendo vedada a subcontratação de mão-de-obra isolada - não relacionada a um serviço específico da planilha orçamentária e dispensada após a conclusão do mesmo;

2 - a listagem das empresas subcontratadas deverá ser formalmente apresentada à FISCALIZAÇÃO, devendo essas empresas comprovar a qualificação técnica necessária aos serviços subcontratados;

3 - após o serviço para o qual houve a subcontratação ser encerrado, deverá ocorrer a dispensa da empresa.

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos de comprovação de regularidade no cumprimento de obrigações trabalhistas, em até 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação pelo CONTRATANTE:

ITEM	DOCUMENTO
1	Cópias do livro de registro;
2	Cópias das carteiras de trabalho;
3	Declaração de Inexistência de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente;
4	Certidão ou recibo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;
5	Comprovação do depósito bancário dos salários e folha de pagamento ou contracheques com devida comprovação de recebimento pelos empregados;
6	Guia de recolhimento do INSS;
7	Guia de recolhimento do FGTS;
8	GFIP (com discriminação dos recolhimentos INSS e FGTS por empregado);

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

12. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA/BA, no prazo de 10 (dez) dias úteis contado da assinatura do contrato, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa aos serviços do presente objeto, de acordo com a legislação vigente.

12.1. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

12.2. É admitida a substituição do responsável técnico a que alude o item supra por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução da obra será acompanhada e fiscalizada por Comissão do CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

- a) promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e
- b) atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos contratos, para efeito de pagamento.

13.1. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da Comissão de FISCALIZAÇÃO ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.2. A CONTRATADA providenciará e manterá Diário de Obras (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

- a) O Diário de Obras deverá ser aberto no dia do início das obras juntamente com a FISCALIZAÇÃO;
- b) O Diário de Obras deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, de 01 (um) a 50 (cinquenta), em 3 (três) vias, e rubricadas pela fiscalização.
- c) Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade da Administração da CONTRATANTE.

13.3. O representante da CONTRATANTE anotar em Diário de Obra, a ser fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.4. É da competência da CONTRATADA registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a FISCALIZAÇÃO, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

- a) Diariamente será dada ciência do preenchimento do Diário à FISCALIZAÇÃO que, após efetuar no Diário as anotações necessárias, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo;
- b) A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário.

13.5. Será tolerado um prazo máximo de 48 horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no presente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

instrumento contratual.

13.6. Caso o Diário de Obras não seja preenchido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência de evento relevante, a FISCALIZAÇÃO poderá fazer o registro que achar conveniente e destacar imediatamente as folhas, ficando a CONTRATADA, no caso de dias improdutivos passíveis de prorrogação de prazos, ou em qualquer outro caso, sem direito a nenhuma reivindicação.

13.7. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.8. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro residente em tempo integral, inscrito no CREA/BA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

13.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14. A atestação das faturas referente às etapas da obra objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pela Secretaria de Municipal de Serviços Públicos e Planejamento da Cidade ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

15. A despesa com a execução dos serviços correrá pela dotação orçamentária:

ENTIDADE:

PROJETO/ATIVIDADE:

ELEMENTO:

FONTE DE RECURSO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MEDIÇÃO

16. A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando a fabricação e os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

17. Obedecido ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias contados da aprovação pela FISCALIZAÇÃO da medição apresentada pela CONTRATADA.

a) Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela FISCALIZAÇÃO;

b) As medições serão efetuadas pela FISCALIZAÇÃO mensalmente, ou em menor período a critério da Administração, considerando-se a fabricação e os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações, os desenhos do projeto e o cronograma físico-financeiro;

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

c) Após a realização das medições, serão emitidos "Boletins de Medição dos Serviços", em duas vias, que deverão ser assinadas com o "De acordo" do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias.

17.1. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após a comprovação do cumprimento das cláusulas sétima e oitava deste contrato, e com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro da obra no CREA/BA;
- b) Matrícula da obra no INSS; e
- c) Relação dos Empregados - RE.

17.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.3. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

17.5. Por ocasião dos pagamentos, deverá ser observado, ainda, se a contratada encontra-se em dia com suas obrigações para com o sistema da seguridade social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS.

17.6. O prazo de pagamento do fornecimento e dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

17.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.8. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

18. A vigência deste Contrato será de ** (***) meses, com validade após a data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, podendo, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO AMPARO LEGAL

19. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Tomada de Preços nº 001/2023, conforme previsto no artigos 10, inciso II, alínea "a", 22, inciso II, 23, inciso I, alínea b, § 4º e 45, § 1º, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

19.1. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº XXXX/2023, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

21. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial da obra, objeto deste Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

21.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

21.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

22. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, e unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

22.1. Em caso de supressão da obra, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

23. A inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

23.1. Advertência:

- a) A Advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
- b) A Advertência poderá ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, a critério do Gestor do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo, poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser aplicada apenas a advertência;
- d) No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência;
- e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%. (cinco por cento), conforme metodologia para o cálculo do atraso prevista no item 24.4 e subitens desta cláusula.

23.2. Multas:

- a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

1 - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- I - A CONTRATADA executar, até o final do sétimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- II - A CONTRATADA executar, até o final do décimo mês do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;
- III - A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do Contrato;
- IV - houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

2 - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

23.3. Além das multas previstas no item 24.2 e subitens poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	RS 300,00
2	RS 500,00
3	RS 700,00
4	RS 900,00





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

5	RS 5.000,00
6	RS 10.000,00

Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
02	Mantem funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
03	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	03
04	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
05	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
06	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
07	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
08	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
09	Utilizar as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
	Para os itens a seguir, deixar de:	
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, por dia de atraso;	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Mantem a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência;	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra e o engenheiro de segurança do trabalho (caso seja necessário conforme exigido pela NR 04), nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04
23	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	04





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

24	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tickets-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência;	05
----	---	----

23.4. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

23.4.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

23.4.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 3

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

23.4.3. Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

- Brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- Mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- Grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

23.4.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

- Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
- Constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

23.4.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela CONTRATADA no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

23.4.6. Se a CONTRATADA apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

23.4.7. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

23.4.8. Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de atraso, pelo não cumprimento prazos estipulados pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA.

23.4.9. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,05% sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite será aplicado a sanção de inexecução parcial conforme definido no item específico.

23.4.10. O somatório de todas as multas previstas nos itens acima citados, não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

23.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município:

23.5.1. A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto.

23.6. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

23.6.1. A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA;
- e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA após a assinatura do Contrato;
- f) apresentação, ao Município, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) inexecução total do objeto.

23.6.2. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Taperoá-BA ou com a União e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA RESCISÃO

24. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

24.1. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.2. A rescisão do Contrato poderá ser:



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;
- b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

24.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

25. Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

25.1. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar recebimento provisório da obra caso haja inconformidades significativas com relação às especificações. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

25.2. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

25.3. A obra somente será considerada concluída e em condições de serem recebida, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

26. Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Tomada de Preços nº 001/2023, cuja realização decorre da autorização do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA, constante do Processo Administrativo nº XXXXX/2023.

26.1. Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Tomada de Preços nº 001/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Taperoá-BA, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes. CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taperoá-BA (BA), ____ de _____ de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1



Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL E SEUS ANEXO TP 01/2023

3 mensagens

A3M Engenharia <a3mengenharia35@gmail.com>
Para: cmtaperoa@gmail.com

7 de novembro de 2023 às 10:31

Prezado(a),

Bom dia!

A empresa A3M Construções vem por meio deste solicitar o envio do edital e seus anexos referente o processo licitatório da Tomada de Preço 01/2023.

Aguardo retorno.

--
*Atenciosamente, Lília Ramine***A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 27.898.037/0001-35

Tel.: 71.3139-2100

**Câmara Municipal de Taperoá** <cmtaperoa@gmail.com>
Para: A3M Engenharia <a3mengenharia35@gmail.com>

7 de novembro de 2023 às 11:04

Prezados,

Conforme solicitado, segue o Edital e anexos referente ao Projeto de Requalificação e Ampliação da Câmara Municipal de Taperoá.

A saber:

EDITAL
PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
ORÇAMENTO
ART's

Por gentileza confirmar recebimento!

 **Projeto de Requalificação e Ampliação da Câmara...**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **EDITAL-TP-001.2023-Requalificação e Ampliação.doc**
393K**A3M Engenharia** <a3mengenharia35@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

7 de novembro de 2023 às 11:39

07/11/2023, 11:43

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAL E SEUS ANEXO TP 01/2023



Acuso recebimento, obrigado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 27.898.037/0001-35
Tel.: 71.3139-2100



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1



Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL - TP 01/2023

2 mensagens

EDVALDO PAIXÃO SOUZA <edvaldo2608ps@gmail.com>
Para: cmtaperoa@gmail.com

7 de novembro de 2023 às 22:55

Prezados Senhores,

Segue em anexo, solicitação de envio do edital referente à TP 01/2023.

Atenciosamente,

Edvaldo Paixão Souza
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio-Administrador **SOLICITAÇÃO EDITAL - TP 01.2023.pdf**
669K**Câmara Municipal de Taperoá** <cmtaperoa@gmail.com>
Para: EDVALDO PAIXÃO SOUZA <edvaldo2608ps@gmail.com>

9 de novembro de 2023 às 07:51

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado, segue Edital da TP 001/23 e anexos referente ao Projeto de Requalificação e Ampliação da Câmara Municipal de Taperoá.

A saber:

EDITAL
PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO HIDROSSANITÁRIO

Projeto de Requalificação e Ampliação da Câmara...

ORÇAMENTO
ART's

Por gentileza confirmar recebimento!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL-TP-001.2023-Requalificação e Ampliação.doc
393KDocumento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-e057a14e9db1



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, por intermédio de seu Representante Legal, infra-assinado, vem solicitar de Vossa Senhoria o envio do edital referente a **Tomada de Preço Nº 001/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes no Edital

Salvador, 07 de novembro de 2023.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50

EDVALDO PAIXÃO SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA

CPF: 829.249.885-00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPPB8-WT6PW-FDSF9-W3JGP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

EDVALDO PAIXÃO SOUZA (CPF 829.249.885-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EPPB8-WT6PW-FDSF9-W3JGP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

**Solicitação de Edital**

2 mensagens

Luciano Lago <reislagoll@outlook.com>

8 de novembro de 2023 às 16:59

Para: "cmtaperoa@gmail.com" <cmtaperoa@gmail.com>

Prezados, boa tarde!
Gostaria de solicitar edital da Tomada de Preços nº 001/2023.
Desde já agradeço.

Att,
Talita Arruda.

Reis Lago Construtora EIRELI**CNPJ: 22.282.314/0001-67****Tel.: (71) 3655-1831**

Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

9 de novembro de 2023 às 07:54

Para: Luciano Lago <reislagoll@outlook.com>

Prezados,

Conforme solicitado, segue o Edital TP.001.23 e anexos d

Projeto de Requalificação e Ampliação da Câmara...o Projeto de Requalificação e Ampliação da Câmara Municipal de Taperoá.
A saber:

EDITAL
PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
ORÇAMENTO
ART's

Por gentileza confirmar recebimento!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL-TP-001.2023-Requalificação e Ampliação.doc

393K



Câmara Municipal de Taperoá <cmtaperoa@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 01/2023

2 mensagens

BRÁULIO RENATO FERNANDES PITANGA <brauliorfpitanga@gmail.com>
Para: cmtaperoa@gmail.com

9 de novembro de 2023 às 23:42

Prezados Senhores,

Peço, gentilmente, o envio do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023.

Atenciosamente,

Braulio Pitanga
RV CONSTRUTORA E INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 47.582.161/0001-02**Câmara Municipal de Taperoá** <cmtaperoa@gmail.com>

10 de novembro de 2023 às 13:08

Para: BRÁULIO RENATO FERNANDES PITANGA <brauliorfpitanga@gmail.com>

Prezados,

Conforme solicitado, segue o Edital e anexos referente a TP 001.23 da

Projeto de Requalificação e Ampliação da Câmara...Requalificação e Ampliação da Câmara Municipal de Taperoá.
A saber:EDITAL
PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
ORÇAMENTO
ART's

Por gentileza confirmar recebimento!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDITAL-TP-001.2023-Requalificação e Ampliação.doc
393K

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DAUD EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES - LTDA
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

EDVALDO PAIXAO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 829.249.885-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0706303563, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JAQUEIRA, 08, E, ARENOSO, SALVADOR, BA, CEP 41211250, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600190565, com sede Avenida Tancredo Neves, 1485, Edif. Esplanada Trade Center; sala:2004, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.318.752/0001-60, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sito à AVENIDA TANCREDO NEVES, 001283, EDIF OMEGA SALA 902, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-021.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

EDVALDO PAIXAO SOUZA, com 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais) integralizado.

Req: 81300000724270

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377926 em 01/06/2023

Protocolo 232945950 de 30/05/2023

Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA NIRE 29600190565

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152577463328974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/06/2023

http://assinadodigital.juceb.com.br/assinadodigital/assinadodigital.aspx?chave=152577463328974&codigo=134471-b448-0057414e9db1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DAUD EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES - LTDA
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDVALDO PAIXAO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000724270

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98377926 em 01/06/2023

Protocolo 232945950 de 30/05/2023

Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA NIRE 29600190565

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152577463328974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2

http://assinador.pjcs.com.br/assinador/verAutenticacao?chave=5f0421f580122229463328974-5f-06acc0mpeIHznWncfRg
NIRE 29600190565
Protocolo 232945950 de 30/05/2023
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 152577463328974
Código do documento: 55e21528 sec13-4d71-b448-c057a14e9db1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DAUD EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES - LTDA

CNPJ nº 18.318.752/0001-60

EDVALDO PAIXAO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 829.249.885-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0706303563, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA JAQUEIRA, 08, E, ARENOSO, SALVADOR, BA, CEP 41211250, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600190565, com sede Avenida Tancredo Neves, 1485, Edif., esplanada Trade Center, sala:2004, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.318.752/0001-60, delibera ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, 001283, EDIF OMEGA SALA 902, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-021.

DO OBEJETIVO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – Prestação de Serviços de Construção de Edificações Residenciais, Terraplenagem, Construção de Alvenaria e Fundação, Locação de equipamentos para construção.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital da sociedade é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este fica assim distribuído:

EDVALDO PAIXAO SOUZA, com 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDVALDO PAIXAO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000724270

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98377926 em 01/06/2023

Protocolo 232945950 de 30/05/2023

Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA NIRE 29600190565

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152577463328974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

3

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DAUD EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES - LTDA**

CNPJ nº 18.318.752/0001-60



http://assinador.juceb.com.br/assinador/verAutenticacao.php?autenticacao=98377926&doc=232945950&data=30/05/2023&hora=10:38:59&uf=BA&numero=232945950&tipo=1&valor=1499b1
se em: https://cam.baj.gov.br/epj/validarDoc.semmCodigo do documento: 98377926-BA-05-13-4D71-B448-057A1499b1

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLAUSULA SEXTA – O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanços anuais, podendo ser levantados balanços semestrais, para atender possíveis conveniências da sociedade. Na hipótese de se verificar lucros poderá ser constituído fundo de reservas.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos verificados em balanços serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na mesma proporção da subscrição do capital social.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO INICIO

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81300000724270

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377926 em 01/06/2023

Protocolo 232945950 de 30/05/2023

Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA NIRE 29600190565

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152577463328974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/06/2023

4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DAUD EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES - LTDA

CNPJ.nº 18.318.752/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 23 de maio de 2023.

Edvaldo P. Souza

EDVALDO PAIXAO SOUZA

Req: 81300000724270

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377926 em 01/06/2023

Protocolo 232945950 de 30/05/2023

Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA NIRE 29600190565

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 152577463328974

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/06/2023

[Handwritten signatures and initials]

5

http://assinador.pscs.com.br/assinador/ver/autenticacao/4155044715807229039493803-br-06ac0pmeih2mncfmg
ASSINADO DIGITALMENTE POR 31351066530 - ANA LUIZA DE SAUTERES DE SAUTERES
SSE DIR: <https://scm.ba.gov.br/epi/validarDocSeam> Código do documento: 99e21528 sc13-4d71-b448-c057a14e9db1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.318.752/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013
NOME EMPRESARIAL DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAUD EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodovárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 001283	COMPLEMENTO EDIF OMEGA SALA 902
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAUDCONSTRUÇOES.COM.BR		UF BA
TELEFONE (71) 8825-6241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 19:14:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado
Boas

8

7^{1/1}



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.318.752/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.500.000,00 (Cinco milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDVALDO PAIXAO SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2023 às 19:15 (data e hora de Brasília).

S. Almeida
B. B. B.
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES - LTDA

NOME FANTASIA: DAUD EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 18.318.752/0001-60

CGA: 460.538/001-50

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 001283 - EDIF OMEGA SALA 902 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	18/06/2013
Obras de terraplenagem	4313-4/00	18/06/2013
Obras de fundações	4391-6/00	18/06/2013
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	18/06/2013
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	19/07/2018
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	19/07/2018
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01	19/07/2018
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	19/07/2018
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01	19/07/2018
Perfurações e sondagens	4312-6/00	19/07/2018
Obras de alvenaria	4399-1/03	19/07/2018
Serviços de engenharia	7112-0/00	19/07/2018
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	19/07/2018
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	19/07/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 18/06/2013

DATA DE IMPRESSÃO: 14/06/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: 2D16377F6DEC79EF90C7ACD38DED5FDF

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.318.752/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:39 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **381C.AA8C.3965.EABC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235898963

RAZÃO SOCIAL	
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	18.318.752/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 18.318.752/0001-60
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 001283 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - EDIF OMEGA SALA 902

Número da Certidão: 450639

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 19:19:24 horas do dia 29/10/2023.
Válida até dia 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **14D0.4081.CCC7.925E.1710.CEC6.58F6.F2CE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Handwritten signatures and initials



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.318.752/0001-60
Razão Social: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Endereço: R DOUTOR JOSE PEROBA 349 SL101 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607040769760175

Informação obtida em 29/10/2023 19:20:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.318.752/0001-60
Certidão n°: 60092704/2023
Expedição: 29/10/2023, às 19:21:09
Validade: 26/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.318.752/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]
8. 14



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 18.318.752/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/10/2023, às 19:21:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S3FLF6XHCV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

15



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - LTDA

NOME FANTASIA: DAUD EMPREENDIMENTOS

CGA: 460.538/001-50

CNPJ: 18.318.752/0001-60

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 1485, EDIF:ESPLANADA TRADE CENTER;SALA:2004 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	18/06/2013
Obras de terraplenagem	4313-4/00	18/06/2013
Obras de fundações	4391-6/00	18/06/2013
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	18/06/2013
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	19/07/2018
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	19/07/2018
Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01	19/07/2018
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	19/07/2018
Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01	19/07/2018
Perfurações e sondagens	4312-6/00	19/07/2018
Obras de alvenaria	4399-1/03	19/07/2018
Serviços de engenharia	7112-0/00	19/07/2018
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	19/07/2018
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	19/07/2018
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	19/07/2018
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	19/07/2018
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	4221-9/01	19/07/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2032348 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 18/06/2013

DATA DE IMPRESSÃO: 11/04/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 3566A9316905283EED904F7E3B51C5B3

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 190080/2023
Emissão: 06/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bW8xW



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ee13-4d71-b448-c057a14e9db1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60

Registro: 0000219220

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.500.000,00

Data do Capital: 01/06/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS; TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E FUNDAÇÃO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1283, EDIF. OMEGA, SALA 902, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820021

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 24/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 21922

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAVI REIS ANDRADE

Registro: 0506721540

CPF: 538.***-**-53

Data Início: 24/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials



Handwritten mark



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 179107/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a679w



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DAVI REIS ANDRADE
Registro: 0506721540
CPF: 538.***-**-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Data de Formação: 15/02/1997

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000219220
CNPJ: 18.318.752/0001-60
Data Início: 24/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

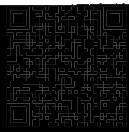
Assinado
[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



Carteira de Trabalho Digital



Dados Pessoais

Data de emissão: **23/03/2022**

Nome Civil: **DAVI REIS ANDRADE**
CPF: **538.503.435-53**
Data de Nascimento: **21/10/1972**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **CELIA REIS ANDRADE**

Contratos de Trabalho

● **19/10/2022 - Aberto**

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ RAIZ: **18.318.752**
Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES 1485 EDIF ESPLANADA** **TRADE CENTER SALA**
Ocupação Inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R\$ 6.060,00**
Remuneração inicial: **R\$ 6.060,00**
Última remuneração informada: **R\$ 6.060,00 (02/2023)**
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:
19/10/2022 - Admissão
Observações: -

Carreado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
//e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código de documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-0057a14e9db1

59



Carteira de Trabalho Digital

● **29/08/2019 - 01/02/2022**

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **09/03/2022**

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ RAIZ: 18.318.752

Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES 1485 EDIF ESPLANADA**

TRADE CENTER SALA

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 7.964,50**

Remuneração inicial: **R\$ 7.964,50**

Última remuneração informada: **R\$ 265,48 (02/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/02/2022 - Rescisão Contratual

24/12/2020 - Salário alterado para R\$ 7.964,50

26/08/2020 - Salário alterado para R\$ 2.389,35

15/08/2020 - Salário alterado para R\$ 7.964,50

16/07/2020 - Salário alterado para R\$ 2.389,35

13/07/2020 - Salário alterado para R\$ 7.964,50

14/04/2020 - Salário alterado para R\$ 2.389,35

01/10/2019 - Salário alterado para R\$ 7.964,50

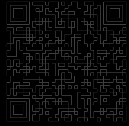
01/10/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

29/08/2019 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital



● 01/06/2018 - 20/08/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **22/09/2019**

GEOFOCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ RAIZ: 12.335.358

Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES 1485 EDIF ESPLANADA**

TRADE CENTER SALA

Ocupação inicial: **123305 - DIRETOR COMERCIAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 7.964,50**

Remuneração inicial: **R\$ 7.964,50**

Última remuneração informada: **R\$ 5.309,67 (08/2019)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

20/08/2019 - Rescisão Contratual

01/06/2018 - Admissão

Observações: -

● 01/02/2014 - 16/10/2017

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60

Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES 1485 EDIF ESPLANADA**

TRADE CENTER SALA

Ocupação inicial: **123305 - DIRETOR COMERCIAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 4.400,00**

Última remuneração informada: **R\$ 4.247,73 (10/2017)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

16/10/2017 - Rescisão Contratual

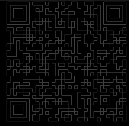
01/02/2014 - Admissão

Observações: -

Assinado
[Assinatura]
[Assinatura]



Carteira de Trabalho Digital



● 01/02/2006 - 01/10/2008

CONSTRUTORA LJA LTDA

CNPJ: 01.560.379/0001-57

Endereço: RUA DA GRECIA 87 EDF DELTA SALA

Ocupação inicial: 141305 - GERENTE DE PRODUCAO E OPERACOES DA CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 4.000,00

Última remuneração informada: R\$ 250,00 (10/2008)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

01/10/2008 - Rescisão Contratual

01/07/2006 - Ocupação alterada para GERENTE DE PRODUCAO E OPERACOES DA CONSTRUCAO CIVIL E

01/04/2006 - Ocupação alterada para GERENTE ADMINISTRATIVO

01/02/2006 - Admissão

Observações: -

● 01/06/1997 - Aberto

EMPAV CONSTRUTORA LTDA

CEI: 39.160.01518/74

Endereço: PETROBRAS BA AR FBM FI RDU FBE ADJACENCIAS

Ocupação inicial: 2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 1.845,00

Última remuneração informada: R\$ 1.800,00 (09/2001)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

01/06/1997 - Admissão

Observações: -

ado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
//s.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e94b1



Carteira de Trabalho Digital

● 01/06/1997 - Aberto

EMPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.455.712/0001-47

Endereço: DT INDUSTRIAL DE CALCADOS S/N QUADRA 9

LOTE 9

GALPAO A

Ocupação inicial: 2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: Admissão com emprego anterior

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 720,00

Última remuneração informada: R\$ 758,88 (12/1998)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

01/06/1997 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 01/06/1997 - Aberto

EMPAV CONSTRUTORA LTDA

CEI: 04.275.20571/73

Endereço: REGIOES ADMINISTRATIVAS RAVIII S/N LT II

Ocupação inicial: 2110 - ENGENHEIRO CIVIL, EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 891,76

Última remuneração informada: R\$ 844,34 (09/2000)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

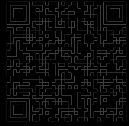
Anotações:

01/06/1997 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital



● 01/06/1997 - Aberto

LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ: 80.823.396/0001-06

Endereço: RUA CLAUDIO SOARES 72 CONJ 314 A ANDAR

Ocupação inicial: 999999 - Não Informada

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: Admissão com emprego anterior

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

01/06/1997 - Admissão com emprego anterior

Observações: -

● 10/03/1988 - 18/07/1990

BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/3390-16

Endereço: R DR. JOSE JOAQUIM SEABRA 1449 TERREO

Ocupação inicial: 999999 - Não Informada

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: Cz\$12.825,01

Última remuneração informada: Cz\$11.554,61 (07/1990)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

18/07/1990 - Rescisão Contratual

10/03/1988 - Admissão

Observações: -



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

73202/2017

Atividade concluída



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ee13-4d71-b448-c057a14e9db1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DAVI REIS ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAVI REIS ANDRADE**
Registro: **29377/D** RNP: **0506721540**
Título profissional: **Engenheiro Civil, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20170056737** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2017** Baixada em: **09/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CAJAZEIRA XI E ADJACENCIAS** CPF/CNPJ: **01.549.811/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA DAS HORTÊNSIAS** Nº: **2**
Complemento: **LOT.JD.SANTA BARBARA QUADRA F** Bairro: **CAJAZEIRAS**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41341412**

Contrato: _____ Celebrado em: _____
Valor do contrato: **R\$ 1.800.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO** Nº: **999**
Complemento: _____ Bairro: **NOVA BRASÍLIA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41350275**

Data de início: **04/07/2016** Conclusão efetiva: **21/07/2017**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CAJAZEIRA XI E ADJACENCIAS** CPF/CNPJ: **01.549.811/0001-09**

Atividade Técnica: **12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 4400.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Serviços Construção Civil na obra localizada na Avenida Aliomar Baleeiro, Km 10, Nº 999, Nova Brasília, CEP: 41350-275.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 73202/2017
06/12/2017, 16:34
3B42B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3B42B

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 16/01/2018, às 09:23.

25



Associação de Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências

Sede: Rua das Hortensias, n.2 - Lot. Jd. Sta. Bárbara-Cajazeiras XI - Salvador - Bahia - CEP 41341-412.

Endereço correspondência : Avenida Joana Angelica, 1053 - fone : 3012-4821.

e-mail: mangueira_eva1@gmail.com - CNPJ 01.549.811\0001-09

Entidade Proponente do CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS - APF 396047-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DAUD empreendimentos e construções EIRELI, CNPJ: 18.318.752\0001-60, localizada na Rua Doutor Jose Peroba, Empresarial Costa Azul Sala 101, Nº 349, STIEP, CEP: 41.770-235 - Salvador/BA, cujo responsável técnico é o Engenheiro Civil: Davi Reis Andrade, CREA nº 29377/D e registro nacional nº 050672154-0, prestou de forma satisfatória para a Associação de Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências, no período de 04/07/2016 a 21/07/2017, através da ART nº BA 20170056737, prestou os serviços abaixo relacionados:

Descrição dos Serviços Prestados:

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	vb	1,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL	m2	53.000,00
2.0	TRABALHOS COM TERRA		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m2	18.550,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	3.174,75
2.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CHU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORT E, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m3	18.675,00
2.4	CORTE E ATERRO COMPACTADO	m3	9.676,03
2.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES	m2	1.760,00
2.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	und	704,00
3.0	ESTRUTURAS		
3.1	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m3	1.482,38
4.0	ALVENARIAS		
4.1	ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO	m2	587,56
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,3X1,3M, DE ABRIR, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	und	300,00
5.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES	und	300,00
5.3	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZ DA. AF 07/2016	m2	36,00
6.1	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 0,4M	m	400,00
6.0	TELHADOS		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO	m2	4.440,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE	m2	4.440,00
6.3	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM	m	3.200,00
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA	m2	375,00
8.0	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS	m2	18.432,00
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m2	18.432,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m2	18.432,00
9.0	PORROS		
9.1	PORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m2	4.054,80
10.0	PINTURAS		
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA FACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR	m2	7.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73202/2017, emitida em 16/01/2018 às 09:23.



Certidão nº 73202/2017
16/01/2018, 09:23
Chave de Impressão: 3942B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 3 folhas

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





Associação dos Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências

Sede: Rua das Hortensias, n.2 - Lot. Jd. Sta. Bárbara-Cajazeiras XI - Salvador - Bahia - CEP 41341-412.

Endereço correspondência: Avenida Joana Angelica, 1053 - fone: 3012-4821.

e-mail: mangueira-eva1@gmail.com - CNPJ 01.549.811\0001-09

Entidade Proponente do CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS - APF 396047-13

11.0	CERÂMICA		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA	m2	4.325,00
12.0	BATENTE		
12.1	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	m	90,00
13.0	SOLEIRAS		
13.1	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	m	162,00
14.0	PEITORIS		
14.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	m	259,20
15.0	ELETRICAS E TELEFONICAS		
15.1	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	5.500,00
15.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1.400,00
15.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	600,00
15.5	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	und	100,00
15.6	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOL ACO 1S25KV EM EPR	und	100,00
16.0	AGUA FRIA		
16.1	KIT CAVALETE PARA MEDICAO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM ACO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUSIVO HIDROMETRO).	und	100,00
17.0	ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
17.1	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESGOTO SANITARIO, EM ALVENARIA, DIAMETRO = 60 CM, PROF 160 CM, INCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	und	100,00
18.0	APARELHOS, METAIS E COMPLEMENTOS		
18.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	und	100,00
18.2	BANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - F FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	und	100,00

Contratante: Associação de Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências

CNPJ: 01.549.811/0001-09

Endereço: Rua das Hortensias, n.2 - Lot. Jd. Sta. Bárbara - Cajazeiras XI - Salvador - Bahia - CEP 41341-412.

Representante Técnico: Francisco Manoel Oliveira Cordeiro, Engenheiro Civil, CREA nº 61148 e registro nacional nº 050763212-5.

Objeto da Obra: Prestação de serviços de engenharia, construção civil em obra Condomínio das Mangueiras.

Valor do contrato: R\$ 1.800.000,00

Área Total: 15.650,60 m².

Endereço da Obra: Avenida Aliomar Baleeiro, Km 10, Nº 999, Nova Brasília, CEP: 41350-275.

Proprietário: Associação de Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências

CNPJ: 01.549.811/0001-09

Salvador, 10 de agosto de 2017.

Edvania Santos Silva

Representante

CNPJ: 01.549.811/0001-09

Edvania Santos Silva

Associação de Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências / CNPJ: 01.549.811/0001-09

Representante

Francisco Manoel Oliveira

Cordeiro
Engenheiro Civil
CREA 61148

Associação de Moradores de Cajazeiras XI e Adjacências / CNPJ: 01.549.811/0001-09

Representante técnico



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73202/2017, emitida em 16/01/2018.



Certidão nº 73202/2017
16/01/2018, 09:23

Chave de Impressão: 3B42B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

190230/2023

Atividade em andamento



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1

Contratante: MUNICIPIO DE CANDEIAS CPF/CNPJ: 13.830.336/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA Avenida dos Três Poderes Nº: s/n
Complemento: Bairro: Ouro Negro
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43800000
Contrato: 068/2021 Celebrado em: 21/09/2021
Valor do contrato: R\$ 3.503.665,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA WANDERLEY DE ARAUJO PINHO, 956-1098 Nº: s/n
SARANDY, RUA AMAZONAS, 64 CENTRO, BONECU, MALEMBA E RUA BAHIA, 13-21, NOVA CANDEIAS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43800000
Data de início: 21/09/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE CANDEIAS CPF/CNPJ: 13.830.336/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #TOS_3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 2818.20 metro cúbico;

Observações

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES E DRENAGENS PLUVIAL EM ENCOSTAS COM ÁREAS DE RISCO NO MUNICIPIO DE CANDEIAS.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA, REMOÇÃO DE RAÍZES E TRONCO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: 21/09/2021 À 04/08/2023 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 21/09/2021 ATÉ 20/09/2022, CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 190230/2023
02/07/2023, 14:29
yY5xz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yY5xz

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creabn@creaba.org.br



Impresso em: 03/07/2023, às 09:26.

29



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

190230/2023

Atividade em andamento



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: https://s.tam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 55e21528-ec13-4d71-b448-c057a14e9db1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DAVI REIS ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAVI REIS ANDRADE**
Registro: **29377/D BA** RNP: **0506721540**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20220265118** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDEIAS** CPF/CNPJ: **13.830.336/0001-23**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida dos Três Poderes** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Ouro Negro**
Cidade: **CANDEIAS** UF: **BA** CEP: **43800000**
Contrato: **068/2021** Celebrado em: **21/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.503.665,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida dos Três Poderes** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Ouro Negro**
Cidade: **CANDEIAS** UF: **BA** CEP: **43800000**
Data de início: **21/09/2022** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANDEIAS** CPF/CNPJ: **13.830.336/0001-23**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #TOS_3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 2818.20 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÕES E DRENAGENS PLUVIAL EM ENCOSTAS COM ÁREAS DE RISCO NO MUNICIPIO DE CANDEIAS.
Aditivo: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Número da ART: **BA20230410563** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDEIAS** CPF/CNPJ: **13.830.336/0001-23**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida dos Três Poderes** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Ouro Negro**
Cidade: **CANDEIAS** UF: **BA** CEP: **43800000**
Contrato: **068/2021** Celebrado em: **21/09/2021**
Valor do contrato: **R\$ 874.580,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Avenida dos Três Poderes** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Ouro Negro**
Cidade: **CANDEIAS** UF: **BA** CEP: **43800000**
Data de início: **03/04/2023** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANDEIAS** CPF/CNPJ: **13.830.336/0001-23**

Atividade Técnica: **12 - Direção de obra em BIM GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #TOS_3.4.2.2 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 2818.20 metro cúbico;**

Observações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 068/2021. ALTERAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Número da ART: **BA20230466100** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/07/2023, às 09:26.

28



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 18.318.752/0001-60, localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, sala 902, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021 Salvador/BA, executou para o **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, detentora do contrato de nº 068/2021, inscrita no CNPJ sob o número 13.830.336/0001-23, os serviços abaixo relacionados, dentro dos parâmetros contratados, não constando, até esta data, nada que desabone:

1. Descrição dos Serviços:

Construção de obras de contenções e drenagens pluviais em encostas com áreas de risco, contemplando diversos bairros da sede e distritos do município de Candeias.

2. Local da realização dos Serviços:

- Rua Wanderley de Araújo Pinho, 956-1098 - Sarandy, Candeias - BA, 43820-320.
- Rua Amazonas, 64 - Centro, Candeias - BA, 43805-080.
- Boneçu, Candeias - BA.
- Malemba, Candelas - BA.
- Rua Bahia, 13-21 - Nova Candelas, Candeias - BA, 43815-200.

3. Períodos:

Período Global - 21 de Setembro de 2021 a 04 de agosto de 2023.

Período Parcial - 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2022.

Recebido em
Secretaria de Infraestrutura e Obras
Data: 03/07/2023

Prefeitura Municipal de Candeias, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candelas/BA,
Telefone: (71) 3601-2725 – CNPJ: 13.830.336/0001-23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 03/07/2023, às 09:26.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 190230/2023, emitida em 03/07/2023.



Certidão nº 190230/2023
03/07/2023, 09:26

Chave de Impressão: Y75x2

Este documento encontra-se registrado neste ato em 28/06/2023 e contém 5 páginas.

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://c.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 343304244656



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

4. Valores do Contrato:

Inicial – R\$3.503.665,30 (três milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Medido/faturado — R\$2.827.852,89 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) - Valor faturado até a décima quinta medição.

2º termo aditivo (valor) – R\$874.580,85 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

5. Serviços realizados constantes em planilha:

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	0,00
1.2	97053	SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	371,00
1.3	2461	ORSE	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0.75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	M	0,00
1.4	89058	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDA PONTALETADAS A CADA 2 M UTILIZAÇÃO 2 VEZES-AF 10/2018	M	445,84
2.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	821,84
2.2	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	821,84
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,33
2.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.732,69
2.5	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	659,07
3.0			INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		
3.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00 ALT 2,50M COM 01 SANITARIO PARA ESCRITORIO COMPLETO SEM DIVISORIA INTERNA	MÊS	10,00
3.2	10777	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	9,00
4.0			DEMOLIÇÕES		
4.1	97825	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	79,36
4.2	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	21,80
4.3	20	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M2	21,80
4.4	100207	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARREGADEIRA DE MASSA GRANEL (UNIDADE M³XKM) AF 07/2019	M³XKM	5,85

Prefeitura Municipal de Candéias, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candéias/BA,
Telefone: (71) 3601-2725 – CNPJ: 13.830.336/0001-23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 190230/2023, emitida em 03/07/2023, às 09:26.



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 363304244656
A - 22/12/2023 09:38:05

Certidão nº 190230/2023
03/07/2023, 09:26
Chave de Impressão: Y'5zZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

4.5	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	54,81
4.6	2509	ORSE	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	28,34
4.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATE 30 KM (BOTA FORA).	M3XKM	1.019,70
5.0 MOVIMENTO DE TERRA					
5.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	1.111,40
6.2	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UND	8,00
5.3	2487	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	524,57
5.4	2509	ORSE	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CAT	M3	276,47
5.5	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	4.828,27
5.6	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	6.035,98
5.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	62,42
5.8	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,00
5.9	94318	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	0,00
5.1	93374	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	0,00
5.11	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	0,00
5.12	97919	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	M3XKM	2.159,73
5.13	95875	SINAPI	TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ EM VIA URBANA PAV DMT ATE 30KM (BOTA-FORA)	M3XKM	75.220,32
6.0 SERVIÇOS ESTRUTURAS					
6.1	2373	ORSE	MURO EM ALVENARIA BLOCO CIMENTO, E=0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CINTAMENTO SUPERIOR E INFERIOR, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA C/HIDRACOR OU SIMILAR	M2	0,00
6.2	10934	ORSE	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, FBK 12 MPA, ESP = 0,19M, COM ARGAMASSA AC-II, JUNTA 1CM - REV. 01	M2	0,00
6.3	COMP. 1	SEINFO	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRANSPORTE INCLUSO E GABARITO)	M3	3.786,29

Prefeitura Municipal de Candeias, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA,
Telefone: (71) 3601-2725 – CNPJ: 13.830.336/0001-23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 190230/2023, emitida em 03/07/2023.



Certidão nº 190230/2023
03/07/2023, 09:26
Chave de Impressão: YV5xz

O documento neste registrado que este foi emitido em 28/08/2023 09:38:05
5 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

6.4	COMP. 2	SEINFO	TUBO PVC D=3" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO	M	806,10
6.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.265,13
6.6	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,00
6.7	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	0,00
6.8	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	0,00
6.9	92409	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	0,00
6.10	96540	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,00
6.11	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,00
6.12	87329	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL 300 KG AF_08/2019	M3	0,00
6.13	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (INCLUSO JUNTA)	M2	51,80
6.14	COMP. 3	SEINFO	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	0,00
6.15	3230	ORSE	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,30 X 0,50 M	M	611,00
6.16	COMP. 4	SEINFO	EXECUÇÃO DE DRENOS DE CHORUME EM TUBOS DRENANTES, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL	M	0,00
6.17	COMP. 5	SEINFO	CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2	M3	396,81
6.18	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DIM= 1,0X1,0X0,60M PARA REDE DE DRENAGEM AF05/2018	UND	5,00
6.19	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMP X BASE SUPERIOR X X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	9,89
6.20	12645	ORSE	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 (PADRÃO DNIT)	M	0,00
6.21	90706	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	50,00
6.22	90708	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	0,00
6.23	12654	ORSE	DESCIDA D'ÁGUA DE ÁTERROS EM DEGRAUS TIPO DAD 01 (PADRÃO DNIT)	M	0,00
7.0			TRATAMENTO VEGETAL EM ENCOSTAS		
7.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0,00

Prefeitura Municipal de Candeias, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA,
Telefone: (71) 3601-2725 - CNPJ: 13.830.336/0001-23



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 190230/2023, emitida em 03/07/2023.



Certidão nº 190230/2023

03/07/2023, 09:26

Chave de Impressão: YV5z

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 5 folhas



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

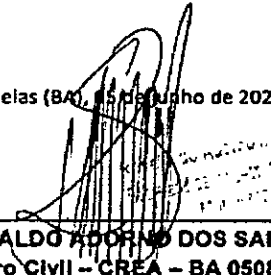
7.2	9251	ORSE	HIDROSSEMEADURA	M2	0,00
8.0			SERVICÓ DE FUNDAMENTO DE AÇO		
8.1	101582	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF. 08/2020	M2	0,00
8.2	3779	SINAPI	LONA PLÁSTICA, PRETA, LARGURA 8 M, E= 160 MICRA	M2	525,00
8.3	4740	ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2/MÉS	1.019,08
8.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	392,00
8.5	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019 P	M	52,00
8.6	11849	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO E/OU ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E = 35 MICRA - R1	M2	71,19
9.0			VEÍCULO PARA ESCALAFÃO		
9.1	9812	ORSE	VEÍCULO SEDAN 71 A 115 CV - FONTE: TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT - MÉS DE REF.: 08/18	MÉS	9,20

6. Equipe Técnica e Responsável Técnico:

Nome Completo	Profissão	Registro da Entidade de Classe	Função
Davi Reis Andrade	Engenheiro Civil	CREA-BA Nº 29377	Responsável Técnico

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro da melhor técnica e de acordo com os parâmetros exigidos no que tange aos critérios de segurança e prazo.

Candéias (BA), 15 de Junho de 2023.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Engenheiro Civil - CREA - BA 0508497248
Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras

Prefeitura Municipal de Candéias, Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candéias/BA,
Telefone: (71) 3601-2725 - CNPJ: 13.830.336/0001-23

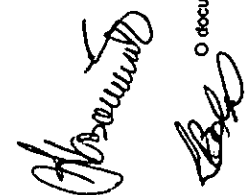
Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 02/07/2023/03/07/2023/09:38:05



Certidão nº 190230/2023
03/07/2023, 09:26

Chave de Impressão: Y5xz

Este documento neste foi emitido em 28/06/2023 e contém 5 folhas







PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4eef-b9b-3a3304244656

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00289996E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/10/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1283 – Edifício Ômega – Sala 902 – Caminho das Árvores – CEP – 41.820-021 – Salvador/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

8

35



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, domingo, 29 de outubro de 2023

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b99b-3a3304244656



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b9b9-3a3304244656

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00289997E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeiro grau>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/10/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1283 – Edifício Ômega – Sala 902 – Caminho das Árvores – CEP – 41.820-021 – Salvador/BA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 29 de outubro de 2023



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.318.752/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	29600190565
CNPJ	18.318.752/0001-60
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14408

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14408
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/e-ctm/AtaDoc.aspx?Codigo=documento:c41616da3-8a91-4ee1-b99b-3a3304244656



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.318.752/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.389.200,45	R\$ 7.376.020,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.389.200,45	R\$ 7.376.020,42
DISPONÍVEL		R\$ 1.602.450,06	R\$ 1.144.708,18
CAIXA		R\$ 187.843,56	R\$ 868.097,62
CAIXA GERAL		R\$ 187.843,56	R\$ 868.097,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.414.597,13	R\$ 274.984,05
BANCO BRADESCO C/C - 546-0		R\$ 0,57	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL C/C - 17676-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C - 19730-0		R\$ 5,13	R\$ 162.007,86
BANCO INTER C/C 112602274		R\$ 1.414.591,43	R\$ 112.975,19
BANCO NUBANK C/C 83841260-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9,37	R\$ 1.626,51
BANCO BRADESCO C/C - 546-0 - APLIC.		R\$ 0,00	R\$ 18,86
BANCO DO BRASIL C/C - 17676-1 - BB RF CP AUT EMPRESA		R\$ 9,37	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C - 17676-1 - BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 1.607,65
CLIENTES		R\$ 668.404,60	R\$ 1.282.187,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 668.404,60	R\$ 1.282.187,67
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR		R\$ 0,00	R\$ 32.859,59
MUNICÍPIO DE ILHÉUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 668.404,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANDEIAS		R\$ 0,00	R\$ 754.576,36
LEGACY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 494.751,72
CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.118.345,79	R\$ 4.949.124,57
ADIANTAMENTOS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.515.760,74
EDVALDO PAIXÃO SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 1.515.760,74
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.819.583,75	R\$ 3.026.653,76
GEOFOCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 38.356,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 7

8

39



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.318.752/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRAPAVI TERRALANAGEM P. EIRELI		R\$ 1.300.450,27	R\$ 1.283.103,67
PROVITEC CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 480.777,43	R\$ 892.863,76
ADRIANA LEAL COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 604.782,33
ETC TERRAPLANAGEM		R\$ 0,00	R\$ 103.779,00
MELLO A. PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 142.125,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 12.008,61	R\$ 21.826,84
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 12.008,61	R\$ 21.826,84
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 286.753,43	R\$ 384.883,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 286.753,43	R\$ 367.670,34
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 17.212,89
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/ APLICAÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ 2.783,78	R\$ 2.783,78
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ (2.783,78)	R\$ (2.783,78)
PASSIVO		R\$ 4.389.200,45	R\$ 7.376.020,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 355.139,33	R\$ 320.063,94
FORNECEDORES E SERVIÇOS		R\$ 32.983,23	R\$ 756,21
SERVIÇOS		R\$ 32.983,23	R\$ 0,00
CLINICA BAHIA SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 201,88	R\$ 0,00
IDEAL GEOTECNIA E FUNDACOES ESPECIAIS LTDA		R\$ 16.512,51	R\$ 0,00
LICIMAX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A VEICULOS LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
M F M CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 15.368,84	R\$ 0,00
ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.318.752/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
 href: https://e-ctm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: c41f7d4a-8891-4ee1-b99b-3a3302241656

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENS CONSTRUCOES CIVIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRO TRANSPORTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA SANTOS MENEZES 08410980509		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILVAN FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN JESUS XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ PINTO FARIAS FONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR INTERGRUAS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA 6 PRODUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BBF SERVICO DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTAVIO GONÇALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARAL FILHO REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO SOUZA SALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JD ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 756,21
ANTÔNIO SÉRGIO NERY SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA MARTA GEOSSINTÉTICOS NORDESTE COMÉRCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA DE APUAREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHD UNIFORMES IND. E COM. DE ROUPAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI HUGO DA SILVA SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JL MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H. C. DE MATOS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERCOL DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.S.A. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 18.318.752/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COZINHA MINEIRA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J T S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUCALIPTO E CIA DEP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCB - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.A. BLOCOS E PREMOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRAS BAHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADO 68 COM. AT. M. E CON. EM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERBRITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERFERRO COMERCIAL DE AÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ALÇOS LONGOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMD TÊXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALVADOR COMÉRCIO DE EQUIP. DE PROTEÇÃO IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORDESTE EPI COMÉRCIO DE EQUIP. IND.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A&A FERRAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAFÉ REAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O BAIANÃO COMERCIAL DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO RIO COM. DE COMB. E DER. DE PETRÓLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 521,68
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMB. RECONCAVO BAHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIRANGY COM. DE COMB. E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO AJ10 COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 234,53
H R EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPOTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 295.835,00	R\$ 142.735,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 7

[Handwritten marks]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **18.318.752/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 295.835,00	R\$ 142.735,61
ISS A RECOLHER		R\$ 26.147,26	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 67.934,61	R\$ 30.416,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 47.541,59	R\$ 32.332,41
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 26.372,86	R\$ 14.167,98
COFINS A RECOLHER		R\$ 121.720,90	R\$ 65.390,71
CRF A RECOLHER		R\$ 16,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 3.667,11	R\$ 428,14
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.434,67	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 26.321,10	R\$ 61.491,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.831,72	R\$ 40.415,74
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 14.831,72	R\$ 40.415,74
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 11.489,38	R\$ 21.075,42
INSS A RECOLHER		R\$ 175,32	R\$ 13.299,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.041,23	R\$ 4.862,78
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 9.272,83	R\$ 2.913,39
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 115.080,96
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGACY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 115.080,96
ADRIANA LEAL COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETC TERRAPLANAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOFOCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 115.080,96
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.442.564,44	R\$ 1.494.188,28
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.442.564,44	R\$ 1.494.188,28
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 1.431.965,42	R\$ 1.494.024,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 7

Handwritten signatures and initials



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.318.752/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
 Acesso: https://e-cam.ba.gov.br/aj/v/validaDoc.seam?Codigo_documento: c4167d4a3-8891-4ee1-b9b9-3a3304214656

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS RFB		R\$ 365.514,30	R\$ 365.514,30
PARC. PGFN - Nº 4.461.781 - DIVERSOS		R\$ 4.752,95	R\$ 0,00
PARC. RF - Nº 18050-408887/2021-93 - 0561		R\$ 7.602,25	R\$ 2.534,17
PARC. RF - Nº 18050-408887/2021-93 - 2089		R\$ 11.331,93	R\$ 6.295,65
PARC. RF - Nº 18050-408887/2021-93 - 2172		R\$ 42.036,31	R\$ 32.864,83
PARC. RF - Nº 18050-408887/2021-93 - 2372		R\$ 8.404,44	R\$ 3.361,92
PARC. RF - Nº 18050-408887/2021-93 - 8109		R\$ 7.451,90	R\$ 2.484,02
PARC. PGFN - Nº 4.628.498 - SIMPLES		R\$ 68.193,78	R\$ 62.298,20
PARC. PGFN - Nº 4.628.605 - DIVERSOS		R\$ 395.789,00	R\$ 362.502,66
PARC. RF - Nº 10580-727283/2021-43 - 0561		R\$ 3.329,49	R\$ 0,00
PARC. RF - Nº 10580-727283/2021-43 - 2089		R\$ 310.952,32	R\$ 231.537,04
PARC. RF - Nº 10580-727283/2021-43 - 2172		R\$ 93.395,24	R\$ 71.981,21
PARC. RF - Nº 10580-727283/2021-43 - 2372		R\$ 95.087,40	R\$ 71.525,04
PARC. RF - Nº 10580-727283/2021-43 - 8109		R\$ 18.124,11	R\$ 13.516,83
PARC. RFB - Nº 02110001200022408922240		R\$ 0,00	R\$ 221.874,09
PARC. RFB - Nº 02110001200415128472288		R\$ 0,00	R\$ 45.734,23
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS		R\$ 10.548,98	R\$ 0,00
PARC. PGFN - Nº 4.461.757 - INSS		R\$ 10.548,98	R\$ 0,00
RECEITAS ANTECIPADAS		R\$ 50,04	R\$ 164,09
REC. ANT. - BANCO DO BRASIL C/C - 17676-1 - BB RF CP AUT EMPRESA		R\$ 50,04	R\$ 0,00
REC. ANT. - BANCO DO BRASIL C/C - 17676-1 - BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 111,75
REC. ANT. - BANCO BRADESCO C/C - 546-0 - APLIC.		R\$ 0,00	R\$ 52,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.591.496,68	R\$ 5.561.768,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.000.000,00
RÉSERVAS		R\$ 933.618,69	R\$ 1.335.630,41
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 933.618,69	R\$ 1.335.630,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 7

Handwritten marks and signatures



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.318.752/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 933.618,69	R\$ 1.335.630,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 357.877,99	R\$ 2.226.137,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 357.877,99	R\$ 2.226.137,79
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 357.877,99	R\$ 2.226.137,79
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Assinado em: https://e-tem.ba.gov.br/ep/pv/validaDoc.seam Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-be9b-3a3304244656

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 7

AS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 18.318.752/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
 href: https://e-cam.br.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=c4167da3-8a91-44e1-b9b9-3a3304244656

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.585.955,47	R\$ 6.229.529,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.585.955,47	R\$ 6.229.529,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (322.085,70)	R\$ (472.173,91)
(-) (-) ISS		R\$ (118.198,34)	R\$ (244.796,05)
(-) (-) COFINS		R\$ (167.578,66)	R\$ (186.885,91)
(-) (-) PIS		R\$ (36.308,70)	R\$ (40.491,95)
(-) CUSTOS		R\$ (3.313.959,94)	R\$ (2.171.216,28)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (2.843.072,19)	R\$ (1.606.551,89)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (300.149,50)	R\$ (164.296,30)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (8.671,21)	R\$ (18.498,25)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (116.206,42)
(-) FRETES		R\$ (20.142,02)	R\$ (58.159,62)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.376,00)	R\$ (101.078,46)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.755,44)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (503,00)
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (120.533,80)	R\$ (93.951,00)
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (15.815,22)	R\$ 0,00
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (215,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.949.909,83	R\$ 3.586.139,73
LUCRO BRUTO		R\$ 1.949.909,83	R\$ 3.586.139,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.384.487,91)	R\$ (1.096.528,63)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ (765.455,41)	R\$ (617.935,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (412.859,39)	R\$ (377.095,24)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (44.802,00)	R\$ (34.643,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (135.033,45)	R\$ (71.659,79)
(-) INSS		R\$ (41.922,06)	R\$ (38.815,29)
(-) FGTS		R\$ (32.428,02)	R\$ (32.633,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (92.010,74)	R\$ (63.089,12)
VALE TRANSPORTE		R\$ (6.399,75)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (619.032,50)	R\$ (478.592,94)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (27.116,27)	R\$ (24.426,80)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (95.277,49)	R\$ (86.674,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Handwritten marks and signatures



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.318.752/0001-60
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e-cam.br.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4157d4a3-8891-4ee1-b69b-3a3304244656

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TAXAS DIVERSAS		R\$ (2,35)	R\$ 0,00
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (48.082,05)	R\$ (57.278,41)
(-) JUCEB		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) DAJE		R\$ (94,98)	R\$ (105,10)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (401,91)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (39.735,89)
(-) CREA		R\$ (1.334,86)	R\$ (5.581,83)
(-) TFF		R\$ (0,00)	R\$ (2.523,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.834,02)	R\$ (7.570,87)
ÁGUA E ESGOTO		R\$ (918,56)	R\$ 0,00
(-) INTERNET E TELEFONE		R\$ (9.958,45)	R\$ (2.134,12)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.840,99)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (8.566,58)	R\$ (26.878,93)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (424.254,99)	R\$ (201.159,70)
PEDÁGIO		R\$ (591,90)	R\$ 0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.250,52)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13,13	R\$ 58,09
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 13,13	R\$ 58,09
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (85.271,88)	R\$ (95.708,32)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (76.806,43)	R\$ (88.706,85)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (8.416,24)	R\$ (6.837,85)
(-) IOF		R\$ (49,21)	R\$ (163,62)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 27.626,63	R\$ 66,20
REVERSÃO PROVISÃO		R\$ 0,00	R\$ 3,25
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 56,25
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 27.626,63	R\$ 6,70
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 507.789,80	R\$ 2.394.027,07
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 507.789,80	R\$ 2.394.027,07
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (149.911,81)	R\$ (167.889,28)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - PJ		R\$ (60.328,32)	R\$ (67.284,15)
(-) IMPOSTO DE RENDA - PJ		R\$ (67.031,47)	R\$ (74.763,08)
(-) ADICIONAL IMPOSTO DE RENDA - PJ		R\$ (22.552,02)	R\$ (25.842,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 357.877,99	R\$ 2.226.137,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 29600190565	CNPJ 18.318.752/0001-60
NOME EMPRESARIAL DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	33351066520	ANAILTON DE SANTANA MATOS:33351066520	411717189420559543 8	29/06/2022 a 29/06/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18318752000160	DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI:18318752000160	411717188090011155 1	11/03/2022 a 11/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E1.9B.16.30.B6.11.17.53.AD.B9.58.C2.
B0.DB.44.88.9B.00.4A.D7-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/05/2023 às 10:54:12 97.2F.18.2A.E8.45.BC.DE 03.55.78.4E.15.78.94.9A
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A Daud Empreendimentos e construções Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Salvador/BA, tendo como objeto social Construção de Rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, com início de atividades em 17/06/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

Av. Tancredo Neves nº 1485 – Edf, Esplanada Trade Center – salas 1004/1005 – Caminho das Árvores – Salvador-Bahia – Cep 41.820-021

Tel: (71) 3037-0775 / (71) 8199-5955 / (71) 8745-8496

E-mail: anailtonsm@hotmail.com / jurandynogueira@hotmail.com /

accountsetorcontabil@gmail.com



A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00, integralizado, apresentando a seguinte composição: **Edvaldo Paixão Souza – 100%**

6) EVENTOS SUBSEQUENTES:

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador, BA 16 de Junho de 2023

Edvaldo P. Souza

Edvaldo Paixão Souza
CPF: 829.249.885-00

ANAILTON DE SANTANA
MATOS:33351066520
Assinado de forma digital por ANAILTON DE SANTANA
MATOS:33351066520
Dados: 2023.06.16 10:29:59 -03'00'

Anailton de Santana Matos
CRC 037347/O-1 BA

Av. Tancredo Neves nº 1485 – Edf, Esplanada Trade Center – salas 1004/1005 – Caminho das Árvores – Salvador-Bahia – Cep 41.820-021

Tel: (71) 3037-0775 / (71) 8199-5955 / (71) 8745-8496

E-mail: anailtonsm@hotmail.com / jurandynogueira@hotmail.com / accountsetorcontabil@gmail.com

Assinado
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
50



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2023 20:07:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **18.318.752/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials]
51



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: 18.318.752/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:06:51 do dia 29/10/2023 , com validade até o dia 28/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5aApVFbtHspwGEVLNqnf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1/1
52



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, DECLARA à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, que possui boa situação financeira, conforme demonstração dos índices abaixo:

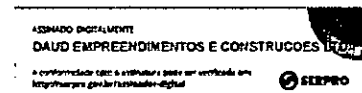
$$ILG = \frac{R\$ 7.376.020,42 + R\$ 0,00}{R\$ 320.063,94 + R\$ 1.494.188,28} = 4,0656$$

$$ILC = \frac{R\$ 7.376.020,42}{R\$ 320.063,94} = 23,0455$$

$$ISG = \frac{R\$ 7.376.020,42}{R\$ 320.063,94 + R\$ 1.494.188,28} = 4,0656$$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 14 de novembro de 2023.



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50

EDVALDO PAIXÃO SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA

CPF: 829.249.885-00

SS

53



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, DECLARA à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, que o capital social desta empresa é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) e o Patrimônio Líquido de R\$ 5.561.768,20 (cinco milhões quinhentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 14 de novembro de 2023.



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA CPF: 829.249.885-00

Handwritten signatures and initials:
59



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO TÉCNICO

À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

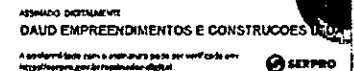
A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, DECLARA à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, sob as penas da Lei, que disponibilizará as instalações, aparelhamento técnico, máquinas, equipamentos, ferramentas, mão de obra e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos que utilizaremos os equipamentos e empregaremos as equipes técnica e administrativa necessárias à perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que exigido pela fiscalização da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, para o cumprimento das obrigações assumidas. Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou de qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos trabalhos, em atendimento ao disposto no Edital e em seus anexos.

A nossa empresa tem disponível todos os equipamentos necessários para a realização do objeto da Licitação em epígrafe. Possuímos computadores, automóveis, máquinas e equipamentos para a prestação dos serviços da construção civil.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 14 de novembro de 2023.



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA CPF: 829.249.885-00

(Handwritten signatures and initials)
SS



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b69b-3a3304244656

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

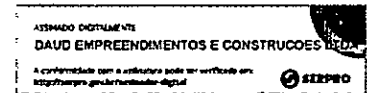
À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARA, sob as penas da Lei, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 14 de novembro de 2023.



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA CPF: 829.249.885-00

Handwritten signatures and initials, including the number 56.



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:38:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do docu: c4167da3-8a91-4eef-be9b-3a3304244656



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, DECLARA à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, que não foi declarada inidônea por qualquer ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guanambi, (artigo87 Inciso IV Lei n.º 8.666/93).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 14 de novembro de 2023.



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA CPF: 829.249.885-00

Edvaldo Paixão Souza
58



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, DECLARA à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeito, vice-prefeito, secretários municipais ou agentes políticos da Administração Pública Municipal direta ou indireta, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50
EDVALDO PAIXÃO SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA CPF: 829.249.885-00

ASSINADO DIGITALMENTE
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seap.pro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seap.pro.gov.br/assinador-digital>



Edvaldo Paixão Souza
59



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA
A/C: Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, DECLARA à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, para os fins de participação na licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos que, caso nossa empresa sagre-se vencedora do referido certame e venha a ser contratada, indicamos de acordo com a Resolução Nº 218, de 29/06/73 e Nº 317, de 31/10/86, do CONFEA nº 413/97, o profissional responsável técnico relacionados abaixo:

DAVI REIS ANDRADE

ENGENHEIRO CIVIL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DO REGISTRO: 15/02/1997

RNP: 050672154-0

CRE/BA: 29.377

CPF: 538.503.435-53

Declaramos, outrossim, que o acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 18.318.752/0001-60

INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50

EDVALDO PAIXÃO SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA

CPF: 829.249.885-00

Edvaldo Paixão Souza
60



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

À

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA

A/C: Joselina da Silva Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, **DECLARA** à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA:

() Por intermédio do profissional _____ (Nome), devidamente credenciado por esta empresa, FOI REALIZADA a VISITA TÉCNICA, tendo na ocasião, tomado conhecimento das condições locais, bem como de todas as informações para o pleno cumprimento das obrigações previstas nesta licitação, necessárias à formulação da Proposta de Preços.

(X) Por se tratar de faculdade, **NÃO FOI REALIZADA a VISITA TÉCNICA, contudo aceito todas as condições do local de prestação dos serviços, por inteira responsabilidade.**

Salvador, 14 de novembro de 2023.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº _____
DAVI REIS ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
RNP: 050672154-0 CRE/BA: 29.377 CPF: 538.503.435-53

ASSINADO DIGITALMENTE
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.sispro.org.br/assinador-dig/Ltda>

Assinatura
[Assinatura]
61



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.318.752/0001-60 Insc. Municipal: 460.538/001-50

Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902

Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021

Tel: (71) 3015-7762 / Email: contato@daudconstrucoes.com.br / Site: <http://www.daudconstrucoes.com.br/>

DECLARAÇÃO DE PREÇOS INCLUSOS

À

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA

A/C: Joselina da Silva Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação

Prezada Presidente,

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.318.752/0001-60, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 1283, Edifício Ômega, Sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia – CEP: 41.820-021, DECLARA à Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA, sob penas da lei, de que os preços constantes na Proposta Financeira, estão inclusos todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, mão de obra, mobilização e desmobilização, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para a prestação dos serviços.

Salvador, 14 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seepro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seepro.gov.br/assinador-digital>



DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ Nº 18.318.752/0001-60 INSC. MUNICIPAL Nº 460.538/001-50

EDVALDO PAIXÃO SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 07.063.035-63 SSP/BAHIA

CPF: 829.249.885-00

Edvaldo Paixão Souza
[Assinatura]
62



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

HABILITAÇÃO

Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.

71.3139 2100
eng_a3m@hainxai.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

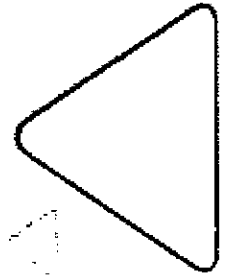
PC Juracy Magalhães
Assinado digitalmente
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b69b-3a3304244656



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b69b-3a3304244656

À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

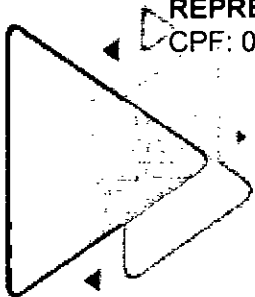
TERMO DE ABERTURA

Prezado (a) Presidente,

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a folha de número 01 (um) promove a abertura dos documentos que compõe o envelope de Habilitação para a licitação em referência.

Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 014.034.835-23



71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

ArliSSon
Abreu

registro
2



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0026805-4

Data Inscrição: 08/07/2019

Data Renovação: 05/05/2021

Vencimento : 20/09/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 27.898.037/0001-35
Razão Social: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: ME - Microempresa
Endereço: PRACA JURACY MAGALHAES, 468 CRUZEIRO
Município: Pojuca
Estado: BA CEP: 48.120-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ARLISSON MARQUES DE ABREU	014.034.835-23	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	17/08/2022			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	27.898.037/0001-35			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	0004686	31/12/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	17/11/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20235444058	25/11/2023		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	000392/2023.E	17/11/2023		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023092007220651698805	19/10/2023		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	21814331/2023	17/11/2023		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		



CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA 1883272023
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO 3332882015

31/03/2024

Qualificação Econômico-Financeira N° Documento
 BALANCO PATRIMONIAL I 31/12/2022
 CONCORDATA E FALENCIA 00259682E

Vencimento
 31/05/2024
 19/10/2023

Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR
 DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
 DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES

07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	3.549.018,61	Receita Operacional Líquida:	2.929.359,96
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	5.290.589,46
Índice de Liquidez Corrente:	5,03	Índice de Endividamento:	0,13
Índice de Liquidez Geral:	5,03	Solvência Geral:	7,65

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 27/09/2023 às 09:21



Estado da Bahia

[Handwritten signatures]

Registro de Imóveis do Estado da Bahia
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento consulte o sistema de validação de documentos no endereço: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b95b-3a3a304244656





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2023 09:07:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **27.898.037/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento consulte o sistema de autenticação em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b69b-3a3304244656





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.898.037/0001-35
Razão Social: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
PRACA JURACY MAGALHAES, 468 - CRUZEIRO - Pojuca / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/10/2023 09:14

1 de 1



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-be9b-3a3304244656



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 27.898.037/0001-35

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:05:13 do dia 30/10/2023 , com validade até o dia 29/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iBhMoEXhv3gRJP2MgV4c

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ARLISSON MARQUES DE ABREU**

CPF/CNPJ: **014.034.835-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:04:21 do dia 30/10/2023 , com validade até o dia 29/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ILbfEOC24nEGyP6Csa4W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARLISSON MARQUES DE ABREU**

CPF/CNPJ: **014.034.835-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:21 do dia 30/10/2023 , com validade até o dia 29/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8QiIDTAhZS0EDzmWOFVX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1665361830

Nome: ALDO M. M. SILVA

DOC. IDENTIDADE DO EMPREGAR: 32.28324N-208-BA

CPF: 01.176.712-04 DATA NASCIMENTO: 09/04/1973

PALACIO: AV. ALDO ALVES DE MARIANTE DE SAUS
RUA DA CONSTITUCAO, S/N. A.

PERMISSÃO: 1 P.C.C.: 1 CAT. HAB.: 1

N. RECIBO: 1665361830 VALIDADE: 12/01/2010 Nº HABILITAÇÃO: 1665361830

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

CODAL: 1665361830 DATA EMISSÃO: 09/04/2008

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

UF: BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures]

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento no Assinador Registro de Imóveis, acesse o endereço eletrônico: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>. Acesso em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-be9b-3a3304244656



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

BIANCA DA SILVA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 014.533.755-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0799006319, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PERSILIO DOS SANTOS, 471, NOVA POJUCA, POJUCA, BA, CEP 48.120-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI e nome fantasia A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: PRACA JURACY MAGALHAES, 468 , CRUZEIRO, POJUCA, BA, CEP 48.120-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E

Req: 81700000438860 DBE: BA6556980800001453375538

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600196130 em 05/06/2017
Protocolo 174540906 de 20/05/2017

Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI ME NIRE 29600196130

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234832897672560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**

REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SUPORTE TÉCNICO EM INFORMATICA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

R

Req: 81700000438860 DBE: BA6556980800001453375538

Página 2





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **BIANCA DA SILVA DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

R

Req: 81700000438860 DBE: BA6556980800001453375538

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600196130 em 05/06/2017
Protocolo 174540906 de 20/05/2017

Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI ME NIRE 29600196130

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 234832897672560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**


DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de POJUCA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

POJUCA - BA, 19 de maio de 2017.

Bianca

BIANCA DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 014.533.755-38

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2017 SOB Nº: 29600196130
Protocolo: 17454090-6, DE 20/05/2017

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA
EIRELI

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700000438860 DBE: BA6556980800001453375538

Página 4

Bianca
Hélio



Certifico o Registro sob o nº 29600196130 em 05/06/2017
Protocolo 174540906 de 20/05/2017
Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI ME NIRE 29600196130
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 234832897672560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento o usuário deve acessar o site <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informar o número do documento e o código de verificação. Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b69b-3a3304244656





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 27.898.037/0001-35

BIANCA DA SILVA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1980, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 014.533.755-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0799006319, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PERSILIO DOS SANTOS, 471, NOVA POJUCA, POJUCA, BA, CEP 48120000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600196130, com sede Praça Juracy Magalhaes, 468, Cruzeiro Pojuca, BA, CEP 48.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.898.037/0001-35, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para ALANA MARQUES DE ABREU admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1980, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 806.398.365-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06168774673, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) PRACA JURACY MAGALHAES, 49, CRUZEIRO, POJUCA, BA, CEP 48120000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a ALANA MARQUES DE ABREU com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Alana Marques de Abreu

Alana Marques de Abreu
[Assinatura]
Página 1

Req: 8180000677010



Certifico o Registro sob o nº 97802964 em 24/10/2018
Protocolo 188591915 de 25/09/2018

Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600196130

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232681274390155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 27.898.037/0001-35

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece POJUCA-BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALANA MARQUES DE ABREU admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1980, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 806.398.365-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06168774673, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) PRACA JURACY MAGALHAES, 49, CRUZEIRO, POJUCA, BA, CEP 48120000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600196130, com sede Praça Juracy Magalhaes, 468 , Cruzeiro Pojuca, BA, CEP 48.120-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.898.037/0001-35, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI e nome fantasia A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: PRACA JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA, BA, CEP 48.120-000.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Req: 8180000677010

Handwritten signature

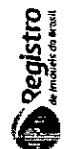
Página 2

Handwritten signature



Certifico o Registro sob o nº 97802964 em 24/10/2018
Protocolo 188591915 de 25/09/2018
Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600196130
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232681274390155
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em um navegador de internet, acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4167da3-8a91-4ee1-b69b-3a3304244656





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 27.898.037/0001-35

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

Req: 81800000677010

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97802964 em 24/10/2018
 Protocolo 188591915 de 25/09/2018
 Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600196130
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 232681274390155
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 27.898.037/0001-35

- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ALANA MARQUES DE ABREU com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Req: 8180000677010

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97802964 em 24/10/2018

Protocolo 188591915 de 25/09/2018

Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600196130

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232681274390155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 27.898.037/0001-35

patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de POJUCA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

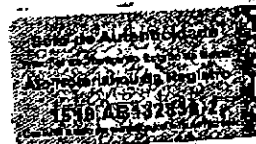
POJUCA-BA, 1 de agosto de 2018.

ASSINATURA
PRECONHECIDA

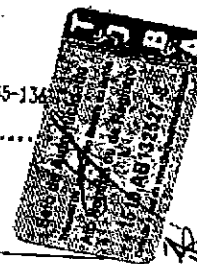
BIANCA DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 014.533.755-38

RECONHEÇO

ALANA MARQUES DE ABREU
CPF: 806.398.365-34



Tabelionato de Notas com funções de Protesto
Segunda travessa da matriz, 30 - Centro - Tel.71 3645-134
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de ALANA -
MARCILES DE ABREU (0)
Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$R\$4,30
Selos(s): 1519.AB 132927-0
— Em testemunho () da verdade,
CAROLINE DA RACHIA BARRIOS ESTREZANTE TESTEIRO
Pojuca 03/09/2018



Tabelionato de Notas com funções de Protesto
Segunda travessa da matriz, 30 - Centro - Tel.71 3645-134
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de BIANCA -
DA SILVA DE OLIVEIRA (34821)
Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$R\$4,30
Selos(s): 1519.AB 132927-0
— Em testemunho () da verdade,
SUELY SANTANA DE BARRIOS ESTREZANTE AUTORIZADA
Pojuca 22/09/2018

Req: 8180000677010

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97802964 em 24/10/2018
Protocolo 188591915 de 25/09/2018
Nome da empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI NIRE 29600196130
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232681274390155
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Registre-se no site do Registro de Imóveis do Estado da Bahia para obter o documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis. Acesso em: <https://e-tem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-9156





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

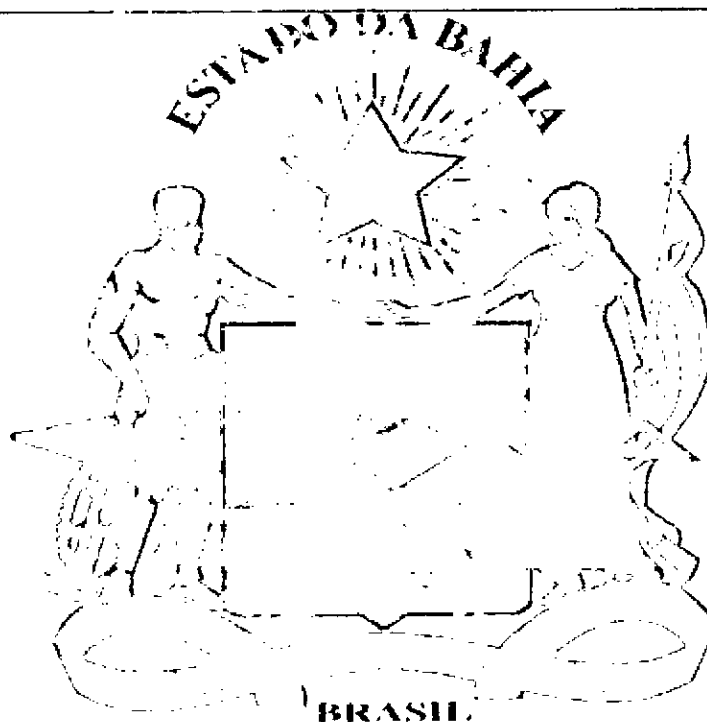
NOME DA EMPRESA	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	188591915 - 25/09/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600196130
CNPJ 27.898.037/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018

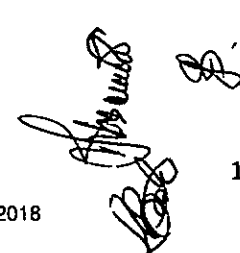
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97802964



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

24/10/2018



1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI

ALANA MARQUES DE ABREU, brasileira, solteira, nascida em 05/01/1980, empresária, CPF nº 806.398.365-34, Carteira Nacional de Habilitação nº 06168774673, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliada na Praça Juracy Magalhães, 49, Cruzeiro, Pojuca-Ba, CEP: 48.120-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI, com sede na Praça Juracy Magalhães, 468, Cruzeiro, Pojuca-Ba, CEP: 48.120-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob NIRE 29600196130, inscrita no CNPJ sob nº 27.898.037/0001-35, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria LTDA, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª– O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA 3ª – Admite-se neste ato o sócio **ARLISSON MARQUES DE ABREU**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1983, Engenheiro, nº do CPF 014.034.835-23, Carteira Nacional de Habilitação nº 04631485590, DETRAN-BA, residente e domiciliada na Praça Juracy Magalhães, 468, Cruzeiro, Pojuca-Ba, CEP: 48.120-000.

CLÁUSULA 4ª– Retira-se da sociedade a sócia **ALANA MARQUES DE ABREU**, detentora de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), correspondendo a R\$1.000.000,00 um milhão de reais.

CLÁUSULA 5ª- A sócia **ALANA MARQUES DE ABREU** transfere suas quotas de capital que perfaz o valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), direta e irrestritamente ao sócio admitido **ARLISSON MARQUES DE ABREU**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 6ª – O capital da Sociedade Limitada Unipessoal passa a ser no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, que fica distribuído da seguinte maneira:

ARLISSON MARQUES DE ABREU – R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ARLISSON MARQUES DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205390123 em 17/08/2022

Protocolo 225265940 de 16/08/2022

Nome da empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA NIRE 29205390123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93547847330429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/08/2022



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de Imóveis, vá ao site do Registro de Imóveis de Bahia (www.registroimoveis.ba.gov.br) e digite o número do documento e o número do imóvel.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de Imóveis, vá ao site do Registro de Imóveis de Bahia (www.registroimoveis.ba.gov.br) e digite o número do documento e o número do imóvel.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firmam nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

ARLISSON MARQUES DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1983, Engenheiro, nº do CPF 014.034.835-23. Carteira Nacional de Habilitação nº 04631485590, DETRAN-BA, residente e domiciliada na Praça Juracy Magalhães, 468, Cruzeiro, Pojuca-Ba, CEP: 48.120-000, resolve constituir a SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA e terá sede na Praça Juracy Magalhães, 468, Cruzeiro, Pojuca-Ba, CEP: 48.120-000.

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, que fica distribuído da seguinte maneira:

ARLISSON MARQUES DE ABREU – R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 4ª- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205390123 em 17/08/2022

Protocolo 225265940 de 16/08/2022

Nome da empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA NIRE 29205390123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93547847330429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17/08/2022



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis do Brasil. Para validar, digite o código de verificação: 93547847330429





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, GUSTAVO PEREIRA ALVES, CPF 04229834543, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 040946, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Alteração e Transformação de EIRELI para LTDA: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI (3 Páginas).

POJUCA BA, 8 de agosto de 2022.

GUSTAVO PEREIRA ALVES

Assinado Digitalmente

Tiana Regila M G de Araújo
17/08/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205390123 em 17/08/2022
Protocolo 225265940 de 16/08/2022

Nome da empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA NIRE 29205390123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93547847330429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para verificar a validade da assinatura, clique no link: <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>





225265940

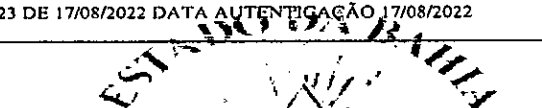


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	225265940 - 16/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

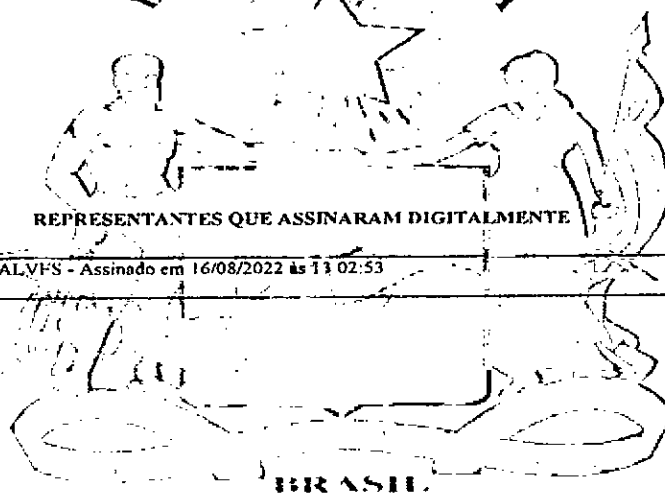
MATRIZ

NIRE 29205390123
CNPJ 27.898 037/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205390123 DE 17/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/08/2022



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 04229834543 - GUSTAVO PEREIRA ALVES - Assinado em 16/08/2022 às 13:02:53



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205390123 em 17/08/2022
Protocolo 225265940 de 16/08/2022

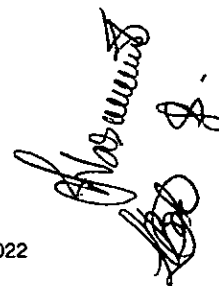
Nome da empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA NIRE 29205390123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93547847330429

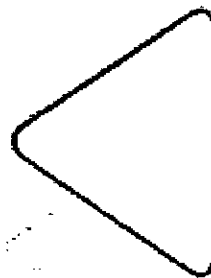
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/08/2022





TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

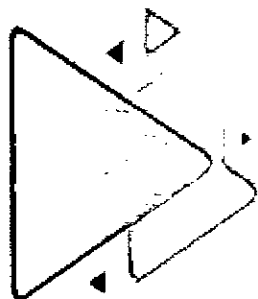


Documento Assinado Digitalmente por: PC JURACY MAGALHÃES, CPF: 027.114.610-00, OAB/BA 22.139/2023-08-38-005
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c4167da3-8a91-4ee1-b99b-3a3304244656

À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.



71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUÇA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

registro

28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.898.037/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017
NOME EMPRESARIAL A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA	FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-5-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC JURACY MAGALHAES	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****
CEP 48.120-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO POJUCA
UF BA		TELEFONE (71) 8602-6628
ENDEREÇO ELETRÔNICO A3MENGENHARIA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

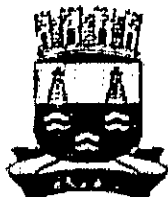
Emitido no dia 11/10/2023 às 09:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 0004686		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2017	
NOME DA RAZÃO SOCIAL A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA				CNPJ/CNPJF 27.898.037/0001-35	
(NOME FANTASIA) A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios - 004120400					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO PRACA JURACY MAGALHAES			NÚMERO 468	COMPLEMENTO	
CEP 46120000	BARRIO/DISTRITO CRUZEIRO		MUNICÍPIO POJUCA		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021		DATA DE VALIDADE 31/12/2023	

(Handwritten Signature)
ARLINDO W. S. COSTA JUNIOR
 Secretário Municipal da Fazenda
 Superintendente do Registro Municipal
 Arrecadação e Recima Municipal
 Prefeitura Municipal de Pojuca

(Handwritten Signatures)

V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 20:26:31 que o documento de hash (SHA-256)
 0533ba83e6e02a895f55a65d15c195170b9883522230504aa1152c2b14db17 foi validado em 25/07/2023 20:24:16 através da transação blockchain
 0x21eeaa1c35263028274b1974b8d13334221b0098bd0a1a164d6bd03544d0e9a3c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifyCheck> (NID: 151120)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0535ba838d602a885f55a65fdf5c195170b8a8352223bf504a41152c2bf4ebf7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 151120 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023**", cujo assunto é descrito como "**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2023**", faz prova de que em **25/07/2023 20:24:26**, o responsável **Arlisson Marques de Abreu (014.***.***-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Arlison Marques de Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 20:25:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x21eaa1c35263028274bf97cb8d1333422fb00986d0a1af6da6db0354de0e43c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Documento Assinado Eletronicamente por: ARLISSON MARQUES DE ABREU, DAUTIN ASSASSINADORA DE DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87e-a68c-4175-b2b4-baaad61e82c3

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o link: <https://www.dautin.com>





	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
--	--	--

Pesquisar Contribuinte(s)

CNPJ:	
Inscrição Estadual:	
	<input type="button" value="Pesquisar"/>

CNPJ (27898037000135) pertence a uma empresa não inscrita no Cadastro do ICMS do Estado da Bahia.

Aos usuários de Internet Explorer recomenda-se, em caso de dificuldade, que seja configurado o menu Opções > Privacidade > Avançada, ativando a caixa Manipulação Livre de Cookies.

Ou, se preferir, acesse www.sefaz.ba.gov.br > Inspeção Eletrônica > Consultas, para pesquisar inscrição de contribuintes do Estado da Bahia.

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia](#)

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87e-a68c-4175-b2b4-baa446fe82c3





Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento o documento de hash (SHA-256) 1b125b38750091ec90b7b61ebf7e58350b4e729396549f2b2a5912e5b2d8da foi validado em 25/07/2023 19:35:07 através da transação blockchain 0xb9962bdcd087d75902440fa1dd04a09ea82bf6b94b081b5c831c9adf449f9543 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151114)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO
POJUCA - BA - CEP: 48120-000

Alvará

DE LICENÇA 00250/ 2023

PARA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E

NOME RAZÃO SOCIAL
AJM CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA
AJM ENGENHARIA E CONSULTORIA

ENDEREÇO
PRAÇA JURACY MAGALHAES 468 CRUZEIRO - POJUCA - BA

ATIVIDADE
Construção de edifícios - 004120400

- ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
- 3811408 Coleta de resíduos não-perigosos
 - 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - 004211102
 - 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno - 004311802
 - 4313400 Obras de terraplenagem - 004313400
 - 4321800 Instalação e manutenção elétrica - 004321800
 - 4322381 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - 004322381
 - 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - 004322302
 - 4322303 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
 - 4329199 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 - 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil
 - 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - 004330402
 - 4330403 Obras de acabamento em gesso e estuque
 - 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral - 004330404
 - 4339199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - 004339199
 - 6309100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - 006309100

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTR BUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
4120400	0004686	27.898.037/0001-35

RESTRICÇÕES

DATA EMISSÃO: 27/02/2023
VALIDADE: Este Alvará é válido até a data de vencimento da TFF do exercício subsequente.

Gustavo Pereira Alves
GUSTAVO PEREIRA ALVES

MANUELLE
Superintendente de Fiscalização, Arrecadação e Receita Municipal

Manuelle
[Signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/07/2023 19:37:23 que o documento de hash (SHA-256) 1b125b38750091ec90b7b61ebf7e58350b4e729396549f2b2a5912e5b2d8da foi validado em 25/07/2023 19:35:07 através da transação blockchain 0xb9962bdcd087d75902440fa1dd04a09ea82bf6b94b081b5c831c9adf449f9543 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 151114)



Registro de Imóveis do Brasil

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1b125b3875f0091ac90b7b61ebf7e58350b4e729396549f2b2a6912fe5b2d8da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 151114 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023**", faz prova de que em **25/07/2023 19:34:43**, o responsável **Arlisson Marques de Abreu (014.***.***-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Arlison Marques de Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2023 19:36:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

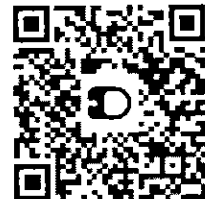
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb9962bdcd087d75902440fa1dd04a09ea82bf6b94b08fb5c831c9adf449f9543**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **27.898.037/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:22 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2024.
Código de controle da certidão: **F534.1F97.30C3.A172**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento no Assinador Registro de Imóveis, acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87-e-a68c-4f75-b2d4-baaa46f682c3

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento no Assinador Registro de Imóveis, acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87-e-a68c-4f75-b2d4-baaa46f682c3



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235910382

RAZÃO SOCIAL	
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.898.037/0001-35

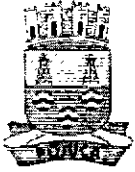
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Finanças

CENTRO - POJUCA - BA CEP: 48120-000
 CNPJ: 13.806.237/0001-06



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acessar o endereço eletrônico: <https://e.cdm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e473d87e-468c-4f75-b2d4-baaa46f682c3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000392/2023.E

Nome/Razão Social: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 Nome Fantasia: **A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA**
 Inscrição Municipal: **0004686** CPF/CNPJ: **27.898.037/0001-35**
 Endereço: **PRACA JURACY MAGALHAES, 468**
CRUZEIRO POJUCA - BA CEP: 48120-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600008868670000004686060000392202309180**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://pojuca.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]

Impresso em 30/10/2023 às 10:41:45





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.898.037/0001-35
Razão Social: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Endereço: PC JURACY MAGALHAES 468 / CRUZEIRO / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023**Certificação Número:** 2023102803572972937007

Informação obtida em 30/10/2023 09:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://www.caixa.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87e-468c-4f75-b2b4-baa4d616e82c3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.898.037/0001-35
Certidão n°: 60229323/2023
Expedição: 30/10/2023, às 10:37:57
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.898.037/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05

EMPRESA			
Nome Empresarial: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205390123	27.898.037/0001-35	05/06/2017	05/06/2017
Endereço: PRACA JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA, BA - CEP: 48120000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
RS 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS RS Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ARLISSON MARQUES DE ABREU 014.034.835-23	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ARLISSON MARQUES DE ABREU 014.034.835-23	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/08/2022	29205390123		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

231560281

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7289033696377 CPF SOLICITANTE: 014.034.835-23 NIRE: 29205390123 EMITIDA: 16/10/2023 PROTOCOLO: 231560281



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205390123	27.898.037/0001-35	05/06/2017	05/06/2017
Endereço: PRACA JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA, BA - CEP: 48120000			
Observação			

SALVADOR - BA, 16 de Outubro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?documento:ed73d87e-a68c-4f75-b2b4-baaa46fe82c3

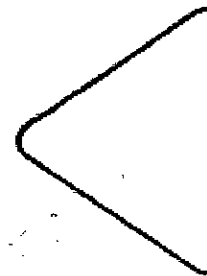
231560281

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7289033696377 CPF SOLICITANTE: 014.034.835-23 NIRE: 29205390123 EMITIDA: 16/10/2023 PROTOCOLO: 231560281



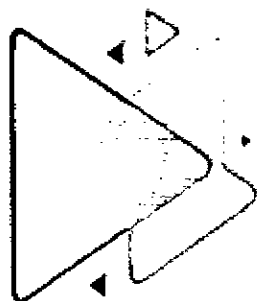
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.



71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUÇA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

Handwritten signature and initials
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento
registro
43

Documento Assinado Digitalmente por: PC JURACY MAGALHÃES, S/A, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35 em 14/11/2023 às 15:05:08. Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/ValidaDoc.seam> Código do documento: ed73d87e-a68c-4175-b2b4-baada61e82c3

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
 Endereço: PRACA JURACY MAGALHAES, 468
 Bairro: CRUZEIRO
 C.E.P.: 48120000
 Cidade.: POJUCA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205390123 e arquivado em 05/06/2017.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 27898037000135

POJUCA/BA, 1 de Janeiro de 2022

 GUSTAVO PEREIRA ALVES
 CONTADOR
 C.P.F.:04229834543
 R.G.:1278982043 SSP BA
 C.R.C.:040946

 ARLISSON MARQUES DE ABREU
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:01403483523
 R.G.:04631485590 DETRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 02/03/2023
 Arquivamento 23009985100 Protocolo 233631178 de 02/03/2023
 Nome da empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
 NIRE 29205390123
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 2953465428711
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023
 por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

[Handwritten signatures]

Documento assinado por ARLISSON MARQUES DE ABREU em 01/01/2022 às 14:55:23. Assinatura verificada em 02/03/2023 às 14:55:23. Chancela 2953465428711. NIRE 29205390123. C.P.F. 01403483523. R.G. 04631485590. DETRAN. POJUCA/BA, 1 de Janeiro de 2022.



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA - PAGO A NICOLLE S RIBEIRO - REF VACINAÇÃO APOLO	240,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA - PAGO A NICOLLE S RIBEIRO - REF VACINAÇÃO APOLO		240,00
03/01/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REF. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		5.000,00
03/01/2022	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA - ALION GARRIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1.000,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA - ALION GARRIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		1.000,00
03/01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA - COELBA	690,95	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA - COELBA		690,95
03/01/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - QUENTINHAS SANTO ESTEVÃO	1.302,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - QUENTINHAS SANTO ESTEVÃO		1.302,00
03/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGAMENTO REF MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO NESTA DATA - MACURURE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1.000,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO NESTA DATA - MACURURE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI		1.000,00
03/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS	1.116,85	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS		1.116,85
03/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 645573 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	864,26	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 645573 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		864,26
03/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 888681 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	9.029,91	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 888681 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		9.029,91
03/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 616064 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.817,26	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 616064 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		1.817,26
03/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 001 - MARIPEDRAS IND E COM DE MÁRMORES	849,24	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 001 - MARIPEDRAS IND E COM DE MÁRMORES		849,24
			TOTAL DO DIA	22.910,47	22.910,47
04/01/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESTA DATA - EMBASA	44,59	
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESTA DATA - EMBASA		44,59
04/01/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESTA DATA - EMBASA	81,93	
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESTA DATA - EMBASA		81,93
04/01/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESTA DATA - EMBASA	30,90	
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESTA DATA - EMBASA		30,90
04/01/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO REF COMBUSTÍVEL NESTA DATA - M C C D PETROLEO LTDA	2.425,46	
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF COMBUSTÍVEL NESTA DATA - M C C D PETROLEO LTDA		2.425,46
04/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 635731 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	741,18	
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 635731 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		741,18
			TOTAL DO DIA	3.324,06	3.324,06
05/01/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - NIVALNILDES V SANTOS REF REEMBOLSO VIAGEM	16,00	
			TRANSPORTE	16,00	

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 05/01/2022 às 14:58:07, com código de verificação 83523 - ARLISSON MARQUES DE ABREU

(Handwritten signatures)

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - NIVALNILDES V SANTOS REF REEMBOLSO VIAGEM		16,00
05/01/2022	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NESSA DATA - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	1.243,45	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NESSA DATA - JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A		1.243,45
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ANTONIO BISPO SANTANA	1.246,10	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ANTONIO BISPO SANTANA		1.246,10
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - CARLOS DE SANTANA ALMEIDA	1.313,57	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - CARLOS DE SANTANA ALMEIDA		1.313,57
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - GIOVANI DE SANTANA ARAUJO	1.303,67	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - GIOVANI DE SANTANA ARAUJO		1.303,67
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA	1.320,77	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA		1.320,77
05/01/2022	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - CLINICA DE PODOLOGIA AGAPE	200,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - CLINICA DE PODOLOGIA AGAPE		200,00
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ANNE CAROLINE MOTTINHO DE SANTANA	3.905,20	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ANNE CAROLINE MOTTINHO DE SANTANA		3.905,20
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ALESSANDRO BARBOSA SANTOS	1.791,95	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ALESSANDRO BARBOSA SANTOS		1.791,95
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - MARCOS ANTONIO XAVIER MOTA	2.362,94	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - MARCOS ANTONIO XAVIER MOTA		2.362,94
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - EDSON ALEXANDRINO DOS SANTOS	1.229,90	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - EDSON ALEXANDRINO DOS SANTOS		1.229,90
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ALBERTO ARAUJO DA SILVA	1.393,57	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ALBERTO ARAUJO DA SILVA		1.393,57
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - RAIANDERSON DOS SANTOS XAVIER	1.234,40	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - RAIANDERSON DOS SANTOS XAVIER		1.234,40
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - GENILDO DE SANTANA FRANCA	1.802,06	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - GENILDO DE SANTANA FRANCA		1.802,06
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ALESSANDRO BARBOSA SANTOS	300,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - ALESSANDRO BARBOSA SANTOS		300,00
05/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - MARCOS ANTONIO XAVIER MOTA	400,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - MARCOS ANTONIO XAVIER MOTA		400,00
			TOTAL DO DIA	21.063,58	21.063,58

Documento gerado automaticamente pelo sistema em 05/01/2022 às 14:55:23 - ARLISSON MARQUES DE ABELO



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2022	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NESSA DATA - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	555,92	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NESSA DATA - JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A		555,92
06/01/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF TAXAS DIVERSAS NESSA DATA - RECONHECIMENTO DE FIRMA	24,00	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TAXAS DIVERSAS NESSA DATA - RECONHECIMENTO DE FIRMA		24,00
06/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA	375,00	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA		375,00
			TOTAL DO DIA	954,92	954,92
07/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 618139 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.395,36	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 618139 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		1.395,36
07/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 637294 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	725,39	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 637294 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		725,39
			TOTAL DO DIA	2.120,75	2.120,75
10/01/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - ANTONIO F C MUNIZ - REF REEMBOLSO	60,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - ANTONIO F C MUNIZ - REF REEMBOLSO		60,00
10/01/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - MARIA ISMENIA MARQUES - REF MERENDA LAURA	300,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - MARIA ISMENIA MARQUES - REF MERENDA LAURA		300,00
10/01/2022	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - SEGURO CREDITO PROTEGIDO EMPRESA	104,69	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - SEGURO CREDITO PROTEGIDO EMPRESA		104,69
			TOTAL DO DIA	464,69	464,69
18/01/2022	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - TOKYO ASSOCIACAO MUTUA DE BENEFICIOS	336,54	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - TOKYO ASSOCIACAO MUTUA DE BENEFICIOS		336,54
18/01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA CASA JIQUIRIÇA	153,25	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA CASA JIQUIRIÇA		153,25
18/01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA CASA SANTO ANTONIO DE JESUS	135,80	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA CASA SANTO ANTONIO DE JESUS		135,80
18/01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA CASA SAJ	33,52	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA CASA SAJ		33,52
18/01/2022	4.2.2.04.0003	TELEFONE	PAGAMENTO REF TELEFONE NESSA DATA - VIVO ARLISSON	99,99	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TELEFONE NESSA DATA - VIVO ARLISSON		99,99
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 888681 - ARCELORMITTAL BRASIL S A		9.045,26
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 888681 - ARCELORMITTAL BRASIL S A	9.029,91	
18/01/2022	4.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	PAGO NF 888681 - ARCELORMITTAL BRASIL S A	15,35	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1549534 - MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA		404,66
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1549534 - MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA	391,61	
			TRANSPORTE	10.195,97	10.209,02

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 30/01/2022 às 10:35:23 - ARLISSON MARQUES DE ABRÉO



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:

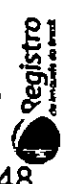


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.195,97	10.209,02
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 1549534 - MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA	13,05	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1701 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTÃO		1.210,58
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1701 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTÃO	1.186,66	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 1701 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTÃO	23,92	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS		1.119,08
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS	1.116,85	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS	2,23	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 619178 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		1.262,02
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 619178 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1.220,53	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 619178 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	41,49	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 629212 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		924,86
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 629212 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	896,20	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 629212 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	28,66	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 629749 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		349,71
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 629749 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	339,52	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 629749 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,19	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		2.314,94
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.238,82	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	76,12	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 649107 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		452,58
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 649107 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	438,53	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 649107 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14,05	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 649106 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		350,83
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 649106 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	339,96	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 649106 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10,87	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 650587 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		288,38
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 650587 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	282,18	
18/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 650587 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	6,20	
18/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 650992 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	785,08	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 650992 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		785,08
18/01/2022	4.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - MARCOS A XAVIER MOTA	1.373,92	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - MARCOS A XAVIER MOTA		1.373,92
18/01/2022	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - ALION GARRIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	637,43	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - ALION GARRIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		637,43
18/01/2022	4.2.2.02.0005	ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	PAGAMENTO REF ALUGUÉIS DE VEÍCULOS NESSA DATA - MATHEUS SANTANA DE CASTRO	1.000,00	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ALUGUÉIS DE VEÍCULOS NESSA DATA - MATHEUS SANTANA DE CASTRO		1.000,00
			TRANSPORTE	22.278,43	22.278,43

Documento assinado no Assinador Eletrônico do Estado da Bahia.

1.000,00



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
 Número livro: 0000



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.278,43	22.278,43
18/01/2022	4.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO REF ALUGUÉIS DE IMÓVEIS NESSA DATA - MOISES OLIVEIRA - CASA JIQUIRIÇA	500,00	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ALUGUÉIS DE IMÓVEIS NESSA DATA - MOISES OLIVEIRA - CASA JIQUIRIÇA		500,00
18/01/2022	4.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - MATHEUS SANTANA DE CASTRO - REF REEMBOLSO	883,33	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - MATHEUS SANTANA DE CASTRO - REF REEMBOLSO		883,33
18/01/2022	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - CRÉDITO PROTEGIDO EMPRESA BB	97,98	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - CRÉDITO PROTEGIDO EMPRESA BB		97,98
18/01/2022	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - CRÉDITO PROTEGIDO EMPRESA BB	105,94	
18/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - CRÉDITO PROTEGIDO EMPRESA BB		105,94
			TOTAL DO DIA	23.865,68	23.865,68
01/2022	4.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NESSA DATA - ISRAEL S NASCIMENTO REF CONCERTO CAMINHÃO.	1.000,00	
19/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NESSA DATA - ISRAEL S NASCIMENTO REF CONCERTO CAMINHÃO.		1.000,00
19/01/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	REF. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	5.000,00	
19/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	REF. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		5.000,00
19/01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - ADRIANO DOS SANTOS ALVES REF ENERGIA GALPÃO POJUCA	350,00	
19/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - ADRIANO DOS SANTOS ALVES REF ENERGIA GALPÃO POJUCA		350,00
			TOTAL DO DIA	6.350,00	6.350,00
20/01/2022	4.2.2.01.0006	INSS	PAGO INSS MÊS 12/2021	3.630,86	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO INSS MÊS 12/2021		3.630,86
20/01/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - TU & TI COMIDAS E BEBIDAS - REF QUENTINHAS SANTO ESTEVAO	784,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - TU & TI COMIDAS E BEBIDAS - REF QUENTINHAS SANTO ESTEVAO		784,00
20/01/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF TAXAS DIVERSAS NESSA DATA - CREA ART JIQUIRIÇA	88,78	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TAXAS DIVERSAS NESSA DATA - CREA ART JIQUIRIÇA		88,78
20/01/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REF TAXAS DIVERSAS NESSA DATA - CREA ART CATU	233,94	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF TAXAS DIVERSAS NESSA DATA - CREA ART CATU		233,94
20/01/2022	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA	239,03	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA		239,03
20/01/2022	4.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA SANTO ESTEVAO	105,28	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA - COELBA SANTO ESTEVAO		105,28
20/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1759 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTÃO	590,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1759 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTÃO		590,00
20/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1760 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTÃO	340,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1760 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTÃO		340,00
20/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 641754 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.106,96	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 641754 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		1.106,96
			TRANSPORTE	7.118,85	7.118,85

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 30/01/2022 às 14:55:09. O código de verificação é 833523 - ARLISSON MARQUES DE ABREU

1.106,96
 7.118,85
 49

Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.118,85	7.118,85
20/01/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESSA DATA - EMBASA	32,55	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESSA DATA - EMBASA		32,55
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL NESSA DATA - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA		2.386,29
20/01/2022	4.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	PAGAMENTO REF ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL NESSA DATA - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.331,20	
20/01/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO REF JUROS DE MORA NESSA DATA - AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA	55,09	
20/01/2022	4.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESSA DATA - EMBASA CASA SAJ	30,09	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ÁGUA E ESGOTO NESSA DATA - EMBASA CASA SAJ		30,09
20/01/2022	4.2.2.04.0005	SEGUROS	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - TOKYO ASSOCIAÇÃO MUTUA DE BENEFÍCIO - REF HYLLUX QTW7J20	392,29	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SEGUROS NESSA DATA - TOKYO ASSOCIAÇÃO MUTUA DE BENEFÍCIO - REF HYLLUX QTW7J20		392,29
20/01/2022	4.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - ANNE C M SANTANA - REF REEMBOLSO	513,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - ANNE C M SANTANA - REF REEMBOLSO		513,00
20/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGAMENTO REF MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO NESSA DATA - A SILVA SANTOS MUTUIPE - REF PAGAMENTO FERRO BAHIA	6.251,50	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO NESSA DATA - A SILVA SANTOS MUTUIPE - REF PAGAMENTO FERRO BAHIA		6.251,50
20/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 3460 - ANTONIO MARCO ANDRADE - REF ECOLIMP	562,60	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 3460 - ANTONIO MARCO ANDRADE - REF ECOLIMP		562,60
			TOTAL DO DIA	17.287,17	17.287,17
21/01/2022	4.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - MANOEL MESSIAS GOMES SILVA REF REEMBOLSO	100,00	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF VIAGENS TERRESTRES NESSA DATA - MANOEL MESSIAS GOMES SILVA REF REEMBOLSO		100,00
21/01/2022	4.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - DEYVISONN D SANTOS - REF PINTOR	2.000,00	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESSA DATA - DEYVISONN D SANTOS - REF PINTOR		2.000,00
21/01/2022	4.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO CONTABILIZABAHIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - REF CERTIFICADO DIGITAL	200,00	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONTABILIZABAHIA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - REF CERTIFICADO DIGITAL		200,00
21/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - MARCOS A XAVIER MOTA REF 03 DIÁRIAS - AJUDANTE	180,00	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF SALÁRIOS E ORDENADOS NESSA DATA - MARCOS A XAVIER MOTA REF 03 DIÁRIAS - AJUDANTE		180,00
21/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 632819 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.846,56	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 632819 - IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		1.846,56
21/01/2022	4.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO REF REPRODUÇÕES NESSA DATA - JANDSON SOUZA DOS SANTOS	220,50	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REPRODUÇÕES NESSA DATA - JANDSON SOUZA DOS SANTOS		220,50
21/01/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - BAHIA DISTRIBUIDOR	1.430,94	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - BAHIA DISTRIBUIDOR		1.430,94
			TRANSPORTE	5.978,00	5.978,00

Documento registrado em 23/01/2022 às 14:54:30 no Sistema de Registro de Empresas de Contabilidade Profissional de Bahia - RECON/BA. Nº de Registro: 30772-2022-00001333-13. Documento assinado digitalmente por ARLISSON MARQUES DE ABELE

[Handwritten signatures]



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/01/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	TRANSPORTE PAGAMENTO REF MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO NESTA DATA - EDIVAM OLIVEIRA COSTA - REF BICA	5.978,00 510,00	5.978,00
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO NESTA DATA - EDIVAM OLIVEIRA COSTA - REF BICA		510,00
			TOTAL DO DIA	6.488,00	6.488,00
31/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	34.044,15	
31/01/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	2.173,19	
31/01/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	380,00	
31/01/2022	4.2.2.01.0013	HORA EXTRA 50%	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	651,96	
31/01/2022	4.2.2.01.0014	HORA EXTRA 100%	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	189,01	
31/01/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	131,51	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	432,42	
31/01/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	742,06	
31/01/2022	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	245,52	
31/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	1.790,72	
31/01/2022	4.2.2.01.0012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	5.630,00	
31/01/2022	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		5.744,75
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		197,95
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		18,40
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		2.739,51
31/01/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		243,83
31/01/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		236,81
31/01/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	2.704,52	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		2.704,52
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		37.229,29
31/01/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 01/2022	677,97	
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 01/2022		677,97
			TOTAL DO DIA	49.793,03	49.793,03
			TOTAL DO MÊS	154.622,35	154.622,35
03/02/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 1313 - MC COMBUSTÍVEL	5.141,98	
03/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1313 - MC COMBUSTÍVEL		5.141,98
			TOTAL DO DIA	5.141,98	5.141,98
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP		1.154,82
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 888681 - ARCELOMITAL		9.137,63
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 635731 - IDB ATACADISTA		766,36
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 646700 - IDB ATACADISTA		1.311,55
07/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 646700 - IDB ATACADISTA	1.270,88	
07/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 646700 - IDB ATACADISTA	40,67	
07/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 635731 - IDB ATACADISTA	741,18	
07/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 635731 - IDB ATACADISTA	25,18	
07/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 888681 - ARCELOMITAL	9.029,91	
07/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 888681 - ARCELOMITAL	107,72	
07/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP	1.116,85	
07/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 112020 - USINA MASSA TOP	37,97	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 28430 - MAX PLAST INDUSTRIA		1.775,57
07/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 28430 - MAX PLAST INDUSTRIA	1.720,52	
07/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 28430 - MAX PLAST INDUSTRIA	55,05	
07/02/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 1355 - MC COMBUSTIVEL	3.569,52	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1355 - MC COMBUSTIVEL		3.569,52
			TOTAL DO DIA	17.715,45	17.715,45
08/02/2022	4.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO REF FRETES E CARRETOS NESTA DATA - REF TRANSPORTE FERRO JIQUIRICA	2.500,00	
			TRANSPORTE	2.500,00	

Documento emitido pelo Sistema de Contabilidade Integrada da Prefeitura Municipal de Aracaju, sob o nº 194/2022, em 08/02/2022, às 14h55min.

Assinaturas manuscritas

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 06
 Número livro: 06



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO REF FRETES E CARRETOS NESSA DATA - REF TRANSPORTE FERRO JIQUIRIÇA	2.500,00	2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA		2.314,94
15/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA	2.238,82	
15/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA	76,12	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA		2.788,28
15/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA	2.696,60	
15/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA	91,68	
15/02/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUENTINHAS JIQUIRIÇA	1.920,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUENTINHAS JIQUIRIÇA		1.920,00
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1787 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTAO LTDA		2.109,71
15/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1787 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTAO LTDA	2.066,67	
15/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 1787 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTAO LTDA	43,04	
			TOTAL DO DIA	9.132,93	9.132,93
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 90881 - ACELOR MITTAL		3.669,95
16/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 90881 - ACELOR MITTAL	3.657,51	
16/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 90881 - ACELOR MITTAL	12,44	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1792 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTAO		1.326,43
16/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1792 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTAO	1.300,00	
16/02/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 1792 - MADEIREIRA PORTAL DO SERTAO	26,43	
16/02/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 1356 - MC COMBUSTÍVEL	1.445,92	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1356 - MC COMBUSTÍVEL		1.445,92
			TOTAL DO DIA	6.442,30	6.442,30
18/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 632819 - IDB ATACADISTA	1.846,56	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 632819 - IDB ATACADISTA		1.846,56
			TOTAL DO DIA	1.846,56	1.846,56
21/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 659925 - IDB ATACADISTA	2.536,22	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 659925 - IDB ATACADISTA		2.536,22
21/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1379 - ARCELOR MITTAL	9.029,91	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1379 - ARCELOR MITTAL		9.029,91
21/02/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 1379 - MC COMBUSTIVEL	2.986,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1379 - MC COMBUSTIVEL		2.986,00
			TOTAL DO DIA	14.552,13	14.552,13
23/02/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 92294 - ARCELOR MITTAL	2.234,35	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 92294 - ARCELOR MITTAL		2.234,35
			TOTAL DO DIA	2.234,35	2.234,35
28/02/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	34.220,59	
28/02/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	1.156,14	
28/02/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	380,00	
28/02/2022	4.2.2.01.0013	HORA EXTRA 50%	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	283,78	
28/02/2022	4.2.2.01.0014	HORA EXTRA 100%	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	78,83	
28/02/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	149,44	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	451,76	
28/02/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	435,19	
28/02/2022	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	144,52	
28/02/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	231,23	
28/02/2022	4.2.2.01.0012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	5.378,00	
28/02/2022	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		2.423,77
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		44,53
			TRANSPORTE	42.909,48	2.468,30

Documento emitido por sistema de emissão automática. Documento assinado digitalmente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 28/02/2022 às 14:55:09.

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 28/02/2022 às 14:55:09.



Empresa: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.909,48	2.468,30
28/02/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		242,00
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		10,83
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		2.769,15
28/02/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		243,83
28/02/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		63,69
28/02/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	2.732,50	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		2.732,50
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		37.111,68
28/02/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 02/2022	9.489,78	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 02/2022		9.489,78
		TOTAL DO DIA		55.131,76	55.131,76
		TOTAL DO MÊS		114.697,46	114.697,46
02/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 90881 - ARCELOR MITTAL	3.657,51	
03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 90881 - ARCELOR MITTAL		3.657,51
02/03/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 1382 - MC COMBUSTIVEL	3.853,16	
02/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1382 - MC COMBUSTIVEL		3.853,16
		TOTAL DO DIA		7.510,67	7.510,67
03/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 438150 - INTERCEMENT	8.456,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 438150 - INTERCEMENT		8.456,00
03/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 28963 - MAXPLAST INDUSTRIA	4.964,61	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 28963 - MAXPLAST INDUSTRIA		4.964,61
		TOTAL DO DIA		13.420,61	13.420,61
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 92049 - ARCELOR MITTAL		3.775,40
10/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 92049 - ARCELOR MITTAL	3.756,23	
10/03/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 92049 - ARCELOR MITTAL	19,17	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 91282 - ARCELOR MITTAL		9.075,96
10/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 91282 - ARCELOR MITTAL	9.029,91	
10/03/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 91282 - ARCELOR MITTAL	46,05	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA		2.292,55
10/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA	2.238,82	
10/03/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 637926 - IDB ATACADISTA	53,73	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA		2.761,32
10/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA	2.696,60	
10/03/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA	64,72	
10/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 28719 - MAXPLAST INDUSTRIA	4.966,11	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 28719 - MAXPLAST INDUSTRIA		4.966,11
		TOTAL DO DIA		22.871,34	22.871,34
14/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 90881 - ARCELOR MITTAL	3.657,51	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 90881 - ARCELOR MITTAL		3.657,51
14/03/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUENTINHAS SANTO ESTEVÃO	2.456,92	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUENTINHAS SANTO ESTEVÃO		2.456,92
		TOTAL DO DIA		6.114,43	6.114,43
21/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 659925 - IDB ATACADISTA	2.536,22	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 659925 - IDB ATACADISTA		2.536,22
21/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 92049 - ARCELOR MITTAL	3.756,23	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 92049 - ARCELOR MITTAL		3.756,23
21/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 91282 - ARCELOR MITTAL	9.030,18	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 91282 - ARCELOR MITTAL		9.030,18
		TOTAL DO DIA		15.322,63	15.322,63
22/03/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 14 - MC COMBUSTIVEL	2.456,92	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 14 - MC COMBUSTIVEL		2.456,92
		TRANSPORTE		2.456,92	2.456,92

Documento assinado no Assinador de Documentos Eletrônicos do Brasil. Documento assinado por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 22/03/2022 às 14:56:07.



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.456,92	2.456,92
22/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 29086 - MAX PLAST INDUSTRIA	2.715,08	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 29086 - MAX PLAST INDUSTRIA		2.715,08
22/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 28875 - MAX PLAST INDUSTRIA	2.872,59	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 28875 - MAX PLAST INDUSTRIA		2.872,59
			TOTAL DO DIA	8.044,59	8.044,59
30/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 40743 - NOVA ERA	1.930,00	
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 40743 - NOVA ERA		1.930,00
			TOTAL DO DIA	1.930,00	1.930,00
31/03/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	28.584,15	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.445,17	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	3.468,42	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	4.951,36	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.445,17	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.178,91	
31/03/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	380,00	
31/03/2022	4.2.2.01.0013	HORA EXTRA 50%	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	2.524,26	
31/03/2022	4.2.2.01.0014	HORA EXTRA 100%	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	963,91	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	738,01	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	68,32	
31/03/2022	4.2.2.01.0015	MULTA ESTABILIDADE ART 479/CLT	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	318,44	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	15,11	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	481,72	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	481,72	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	372,71	
31/03/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.896,46	
31/03/2022	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.804,77	
31/03/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	4.093,64	
31/03/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	4.172,00	
31/03/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		44,08
31/03/2022	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		20.902,27
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		189,92
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		552,43
31/03/2022	2.1.5.02.004	FÉRIAS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		3.302,20
31/03/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		361,66
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		135,34
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		2.373,18
31/03/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		283,43
31/03/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		100,00
31/03/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		242,40
31/03/2022	4.2.2.01.0012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		336,00
31/03/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	2.533,45	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		2.533,45
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		30.561,34
31/03/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2022	6.246,21	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2022		6.246,21
31/03/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1431 - FUTURA FABRICAÇÃO	1.590,00	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1431 - FUTURA FABRICAÇÃO		1.590,00
			TOTAL DO DIA	69.753,91	69.753,91
			TOTAL DO MÊS	144.968,18	144.968,18
06/04/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 16 - MC COMBUSTIVEL	2.760,68	
06/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 16 - MC COMBUSTIVEL		2.760,68
			TOTAL DO DIA	2.760,68	2.760,68
08/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 92049 - ARCELOR MITTAL	3.756,23	
			TRANSPORTE	3.756,23	

Documento assinado no ASSINASSY OR FIBRASSY

Assinaturas
 Registro
 54

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.756,23	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 92049 - ARCELOR MITTAL		3.756,23
08/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA	2.696,60	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA		2.696,60
08/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 444118 - INTERCEMENT	8.456,00	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 444118 - INTERCEMENT		8.456,00
08/04/2022	4.2.2.01.0016	FARDAMENTOS	PAGO NF 1914 - CASA DAS INDUSTRIAS	4.680,00	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1914 - CASA DAS INDUSTRIAS		4.680,00
			TOTAL DO DIA	19.588,83	19.588,83
13/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 44429 - SIMONASSI	12.472,32	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 44429 - SIMONASSI		12.472,32
			TOTAL DO DIA	12.472,32	12.472,32
22/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 21697 - MARIPEDRAS	1.911,12	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 21697 - MARIPEDRAS		1.911,12
22/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 28963 - MAX PLAST INDUSTRIA	4.964,61	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 28963 - MAX PLAST INDUSTRIA		4.964,61
22/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 51659 - NOVA BAHIA	2.268,69	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 51659 - NOVA BAHIA		2.268,69
			TOTAL DO DIA	9.144,42	9.144,42
27/04/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2806 - IMPACTO BRITAGEM	21.526,10	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2806 - IMPACTO BRITAGEM		21.526,10
			TOTAL DO DIA	21.526,10	21.526,10
30/04/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	49.760,36	
30/04/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	617,93	
30/04/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	617,93	
30/04/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	300,00	
30/04/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	205,98	
30/04/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	205,98	
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	225,88	
30/04/2022	4.2.2.01.0012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	5.480,00	
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		82,55
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		16,32
30/04/2022	2.1.5.02.004	FÉRIAS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		1.308,71
30/04/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		256,56
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		4.166,24
30/04/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		469,12
30/04/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		100,00
30/04/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		41,66
30/04/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	4.043,29	
30/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		4.043,29
30/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		50.972,90
30/04/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2022	955,36	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2022		955,36
			TOTAL DO DIA	62.412,71	62.412,71
			TOTAL DO MÊS	127.905,06	127.905,06
03/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA	2.696,60	
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 655521 - IDB ATACADISTA		2.696,60
			TOTAL DO DIA	2.696,60	2.696,60
05/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 29086 - MAX PLAST INDÚSTRIA	2.715,08	
05/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 29086 - MAX PLAST INDÚSTRIA		2.715,08
			TOTAL DO DIA	2.715,08	2.715,08
10/05/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 21 - MC COMBUSTIVEIS	1.583,18	
			TRANSPORTE	1.583,18	

Documento gerado pelo sistema de controle de custos e despesas.

Handwritten signature and initials



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZETIRO, POJUÇA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.583,18	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 21 - MC COMBUSTIVEIS		1.583,18
			TOTAL DO DIA	1.583,18	1.583,18
13/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 450209 - INTERCEMENT	9.296,00	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 450209 - INTERCEMENT		9.296,00
			TOTAL DO DIA	9.296,00	9.296,00
20/05/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUINTINHAS DOM MACEDO	1.414,00	
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUINTINHAS DOM MACEDO		1.414,00
			TOTAL DO DIA	1.414,00	1.414,00
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL		7.641,30
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL	7.427,12	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL	214,18	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 659925 - IDB ATACADISTA		2.642,71
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 659925 - IDB ATACADISTA	2.536,22	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 659925 - IDB ATACADISTA	106,49	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 668682 - IDB ATACADISTA		1.970,63
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 668682 - IDB ATACADISTA	1.928,22	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 668682 - IDB ATACADISTA	42,41	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 686205 - IDB ATACADISTA		1.599,71
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 686205 - IDB ATACADISTA	1.538,15	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 686205 - IDB ATACADISTA	61,56	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 29195 - MAX PLAST INDUSTRIA		1.753,17
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 29195 - MAX PLAST INDUSTRIA	1.688,98	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 29195 - MAX PLAST INDUSTRIA	64,19	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 28963 - MAX PLAST INDUSTRIA		5.133,41
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 28963 - MAX PLAST INDUSTRIA	4.966,11	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 28963 - MAX PLAST INDUSTRIA	167,30	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 44724 - SIMONASSI		10.240,57
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 44724 - SIMONASSI	9.924,00	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 44724 - SIMONASSI	316,57	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 670371 - IDB ATACADISTA		3.583,41
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 670371 - IDB ATACADISTA	3.317,05	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 670371 - IDB ATACADISTA	266,36	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 21697 - MARIPEDRAS		1.966,56
27/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 21697 - MARIPEDRAS	1.911,12	
27/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 21697 - MARIPEDRAS	55,44	
27/05/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 24 - MC COMBUSTIVEIS	3.658,42	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 24 - MC COMBUSTIVEIS		3.658,42
27/05/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL	7.427,12	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL		7.427,12
			TOTAL DO DIA	47.617,01	47.617,01
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 51659 - NOVA BAHIA		2.304,37
30/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 51659 - NOVA BAHIA	2.268,69	
30/05/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 51659 - NOVA BAHIA	35,68	
30/05/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL	2.650,30	
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL		2.650,30
			TOTAL DO DIA	4.954,67	4.954,67
31/05/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	58.085,83	
31/05/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	2.471,70	
31/05/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	300,00	
31/05/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	823,90	
31/05/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	823,90	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	225,88	
31/05/2022	4.2.2.01.0012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	6.992,00	
			TRANSPORTE	69.723,21	

Documento gerado pelo sistema de controle financeiro da empresa em 05/06/2022 às 14:35:23 - ARLISSON MARQUES DE ALVES



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 01
 Número livro: 01



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.723,21	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		330,35
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		7,38
31/05/2022	2.1.5.02.004	FÉRIAS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		5.234,59
31/05/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		1.026,26
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		4.790,06
31/05/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		443,19
31/05/2022	4.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		762,98
31/05/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		309,34
31/05/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	4.885,64	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		4.885,64
31/05/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	2.471,70	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		59.290,76
31/05/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2022	956,99	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2022		956,99
			TOTAL DO DIA	78.037,54	78.037,54
			TOTAL DO MÊS	148.314,08	148.314,08
06/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 16875 - VIATEX INDUSTRIA	1.160,22	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 16875 - VIATEX INDUSTRIA		1.160,22
06/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 1903 - MADEREIRA PORTAL DO SERTÃO	1.246,66	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 1903 - MADEREIRA PORTAL DO SERTÃO		1.246,66
			TOTAL DO DIA	2.406,88	2.406,88
08/06/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 27 - MC COMBUSTIVEIS	3.058,40	
08/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 27 - MC COMBUSTIVEIS		3.058,40
			TOTAL DO DIA	3.058,40	3.058,40
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL		7.490,50
14/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL	7.427,12	
14/06/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 97073 - ARCELOR MITTAL	63,38	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 455046 - INTERCEMENT		9.126,16
14/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 455046 - INTERCEMENT	9.114,00	
14/06/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 455046 - INTERCEMENT	12,16	
			TOTAL DO DIA	16.616,66	16.616,66
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 29086 - MAX PLAST INDUSTRIA		2.839,13
15/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 29086 - MAX PLAST INDUSTRIA	2.715,08	
15/06/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 29086 - MAX PLAST INDUSTRIA	124,05	
15/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 46450 - TOP BRITAS	1.498,94	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 46450 - TOP BRITAS		1.498,94
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2041 - CASA DAS INDUSTRIAS FERRAGENS		2.498,40
15/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2041 - CASA DAS INDUSTRIAS FERRAGENS	2.400,00	
15/06/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 2041 - CASA DAS INDUSTRIAS FERRAGENS	98,40	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL		2.436,40
15/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL	2.398,16	
15/06/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL	38,24	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL		2.682,07
15/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL	2.650,30	
15/06/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL	31,77	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 668682 - IDB ATACADISTA		1.974,49
15/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 668682 - IDB ATACADISTA	1.928,22	
15/06/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 668682 - IDB ATACADISTA	46,27	
			TOTAL DO DIA	13.929,43	13.929,43
17/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2871 - IMPACTO BRITAGEM	4.235,00	
			TRANSPORTE	4.235,00	

Documento gerado automaticamente pelo sistema de contabilidade em 17/06/2022 às 14:52:23 - ARLISSON MARQUES DE ABREU

Obs:

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO NF 2871 - IMPACTO BRITAGEM	4.235,00	4.235,00
			TOTAL DO DIA	4.235,00	4.235,00
22/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2041 - CASA DAS INDUSTRIAS FERRAGENS	2.476,80	
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2041 - CASA DAS INDUSTRIAS FERRAGENS		2.476,80
22/06/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 29 - MC COMBUSTIVEL	2.176,54	
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 29 - MC COMBUSTIVEL		2.176,54
22/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 21697 - MARIJEDRAS	1.952,21	
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 21697 - MARIJEDRAS		1.952,21
22/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 10540 - DANVER	5.700,00	
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 10540 - DANVER		5.700,00
			TOTAL DO DIA	12.305,55	12.305,55
28/06/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL	2.417,25	
28/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL		2.417,25
			TOTAL DO DIA	2.417,25	2.417,25
30/06/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	66.543,65	
30/06/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	1.954,51	
30/06/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	1.954,51	
30/06/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	300,00	
30/06/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	651,50	
30/06/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	651,50	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	395,29	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	52,71	
30/06/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	7.688,00	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		217,21
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		0,51
30/06/2022	2.1.5.02.004	FÉRIAS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		4.629,72
30/06/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		365,09
30/06/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		73,00
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		5.532,01
30/06/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		608,10
30/06/2022	4.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		762,98
30/06/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		468,46
30/06/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	5.494,35	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		5.494,35
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		67.534,59
30/06/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2022	959,03	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2022		959,03
			TOTAL DO DIA	86.645,05	86.645,05
			TOTAL DO MÊS	141.614,22	141.614,22
04/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 458815 - INTERCEMENT	9.285,60	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 458815 - INTERCEMENT		9.285,60
			TOTAL DO DIA	9.285,60	9.285,60
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL		2.745,70
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 458814 - INTERCEMENT		8.308,20
06/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL	2.650,37	
06/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 116236 - ARCELOR MITTAL	95,33	
06/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 458814 - INTERCEMENT	8.294,40	
06/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 458814 - INTERCEMENT	13,80	
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 692614 - IDB ATACADISTA		1.636,82
06/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 692614 - IDB ATACADISTA	1.601,60	
06/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 692614 - IDB ATACADISTA	35,22	
			TRANSPORTE	12.690,72	12.690,72

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 06/07/2022 às 14:55:53 - ARLISSON MACQUES DE ALMEIDA

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 06/07/2022 às 14:55:53 - ARLISSON MACQUES DE ALMEIDA



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.690,72	12.690,72
06/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 47431 - TOP BRITAS	1.634,42	
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 47431 - TOP BRITAS		1.634,42
			TOTAL DO DIA	14.325,14	14.325,14
07/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118289 - ARCELOR MITTAL	1.805,14	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 118289 - ARCELOR MITTAL		1.805,14
07/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 102546 - ARCELOR MITTAL	2.091,16	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 102546 - ARCELOR MITTAL		2.091,16
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL		8.425,36
07/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL	7.783,19	
07/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL	642,17	
			TOTAL DO DIA	12.321,66	12.321,66
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2889 - IMPACTO BRITAGEM		7.963,80
14/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2889 - IMPACTO BRITAGEM	7.790,00	
14/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 2889 - IMPACTO BRITAGEM	173,80	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL		2.426,88
14/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL	2.398,16	
14/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 100685 - ARCELOR MITTAL	28,72	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 686205 - IDB ATACADISTA		1.575,06
14/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 686205 - IDB ATACADISTA	1.538,14	
14/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 686205 - IDB ATACADISTA	36,92	
14/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 460674 - INTERCEMENT	9.898,00	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 460674 - INTERCEMENT		9.898,00
			TOTAL DO DIA	21.863,74	21.863,74
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 47740 - TOP BRITAS		4.696,47
19/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 47740 - TOP BRITAS	4.588,20	
19/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 47740 - TOP BRITAS	108,27	
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 47765 - TOP BRITAS		5.009,04
19/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 47765 - TOP BRITAS	4.899,30	
19/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 47765 - TOP BRITAS	109,74	
19/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 461213 - INTERCEMENT	12.265,20	
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 461213 - INTERCEMENT		12.265,20
			TOTAL DO DIA	21.970,71	21.970,71
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 688610 - IDB ATACADISTA		1.507,09
20/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 688610 - IDB ATACADISTA	1.474,65	
21/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 688610 - IDB ATACADISTA	32,44	
			TOTAL DO DIA	1.507,09	1.507,09
22/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 47844 - TOP BRITAS		2.410,31
22/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 47844 - TOP BRITAS	2.360,27	
22/07/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 47844 - TOP BRITAS	50,04	
22/07/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 10540 - DANVER	5.700,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 10540 - DANVER		5.700,00
			TOTAL DO DIA	8.110,31	8.110,31
31/07/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	98.080,02	
31/07/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	1.303,00	
31/07/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	710,18	
31/07/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	1.303,00	
31/07/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	300,00	
31/07/2022	4.2.2.01.0015	MULTA ESTABILIDADE ART 479/CLT	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	2.353,79	
31/07/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	434,34	
31/07/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	434,34	
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	790,58	
31/07/2022	4.2.2.01.0005	FÉRIAS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	236,72	
31/07/2022	4.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	710,18	
31/07/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	2.299,13	
			TRANSPORTE	108.955,28	

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Documento gerado em 08/08/2022 às 14:55:09 por [Nome] - ARLISSON MARQUES DE ABREU



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUÇA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	108.955,28	
31/07/2022	4.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	9.084,00	
31/07/2022	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		6.324,38
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		144,81
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		4,50
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		184,36
31/07/2022	2.1.5.02.004	FÉRIAS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		3.086,47
31/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		243,40
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		53,26
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		7.872,34
31/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		604,39
31/07/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		56,18
31/07/2022	4.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		762,98
31/07/2022	4.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		2.068,31
31/07/2022	4.2.2.01.0007	FGTS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	7.815,17	
31/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		7.815,17
31/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		96.633,90
			TOTAL DO DIA	125.854,45	125.854,45
			TOTAL DO MÊS	215.238,70	215.238,70
01/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL	7.783,19	
01/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL		7.783,19
01/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 10707 - DANVER	245,49	
01/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO NF 10707 - DANVER		245,49
01/08/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 35 - MC COMBUSTÍVEIS	3.181,09	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 35 - MC COMBUSTÍVEIS		3.181,09
			TOTAL DO DIA	11.209,77	11.209,77
02/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 702567 - IDB ATACADISTA	1.015,02	
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 702567 - IDB ATACADISTA		1.015,02
02/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 702895 - IDB ATACADISTA	1.279,84	
02/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO NF 702895 - IDB ATACADISTA		1.279,84
02/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 692614 - IDB ATACADISTA	1.601,60	
02/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAGO NF 692614 - IDB ATACADISTA		1.601,60
			TOTAL DO DIA	3.896,46	3.896,46
03/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 48273 - TOP BRITAS	2.482,07	
03/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 48273 - TOP BRITAS		2.482,07
05/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118289 - ARCELOR MITTAL	1.805,14	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 118289 - ARCELOR MITTAL		1.805,14
			TOTAL DO DIA	4.287,21	4.287,21
08/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 102546 - ARCELOR MITTAL	2.091,14	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 102546 - ARCELOR MITTAL		2.091,14
08/08/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 36 - MC COMBUSTÍVEIS	1.576,61	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 36 - MC COMBUSTÍVEIS		1.576,61
			TOTAL DO DIA	3.667,75	3.667,75
09/08/2022	4.2.2.02.0002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PAGAMENTO REF ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NESTA DATA - CELETON ALUGUEL DE TRATORES	5.200,00	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NESTA DATA - CELETON ALUGUEL DE TRATORES		5.200,00
			TOTAL DO DIA	5.200,00	5.200,00
10/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 469062 - INTERCEMENT	16.680,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 469062 - INTERCEMENT		16.680,00
10/08/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - REF QUENTINHAS JIQUIRICA	4.008,00	
			TRANSPORTE	20.688,00	16.680,00

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 08/08/2022 às 14:55:09. Para mais detalhes, clique em "Ver Assinatura".



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUÇA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.688,00	16.680,00
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - REF QUENTINHAS JIQUIRICA		4.008,00
			TOTAL DO DIA	20.688,00	20.688,00
11/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 48364 - TOP BRITAS	2.693,74	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 48364 - TOP BRITAS		2.693,74
11/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 465354 - INTERCEMENT	9.898,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 465354 - INTERCEMENT		9.898,00
			TOTAL DO DIA	12.591,74	12.591,74
15/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 465319 - INTERCEMENT	16.942,56	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 465319 - INTERCEMENT		16.942,56
15/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 48473 - TOP BRITAS	2.684,28	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 48473 - TOP BRITAS		2.684,28
15/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 48474 - TOP BRITAS	2.434,77	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 48474 - TOP BRITAS		2.434,77
15/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 48534 - TOP BRITAS	4.522,21	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 48534 - TOP BRITAS		4.522,21
15/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2013 - MADEIREIRA PORTAL	8.766,67	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2013 - MADEIREIRA PORTAL		8.766,67
15/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2012 - MADEIREIRA PORTAL	2.000,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2012 - MADEIREIRA PORTAL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	37.350,49	37.350,49
19/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2212 - CASA DAS INDÚSTRIAS FERRAGENS	4.800,00	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2212 - CASA DAS INDÚSTRIAS FERRAGENS		4.800,00
			TOTAL DO DIA	4.800,00	4.800,00
22/08/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - QUENTINHA JIQUIRICA - FRANCISCA PAULA	3.211,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - QUENTINHA JIQUIRICA - FRANCISCA PAULA		3.211,00
22/08/2022	4.1.2.07.0001	COMBUSTÍVEL	PAGO NF 38 - MC COMBUSTIVEL	2.037,92	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 38 - MC COMBUSTIVEL		2.037,92
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 48956 - TOP BRITAS		2.132,21
22/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 48956 - TOP BRITAS	2.087,94	
22/08/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 48956 - TOP BRITAS	44,27	
			TOTAL DO DIA	7.381,13	7.381,13
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 265 - AÇOFORTE		1.711,71
26/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 265 - AÇOFORTE	1.710,00	
26/08/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 265 - AÇOFORTE	1,71	
26/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 49006 - TOP BRITAS	2.947,59	
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 49006 - TOP BRITAS		2.947,59
			TOTAL DO DIA	4.659,30	4.659,30
29/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 49218 - TOP BRITAS	3.026,30	
29/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 49218 - TOP BRITAS		3.026,30
			TOTAL DO DIA	3.026,30	3.026,30
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL		2.618,26
30/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL	2.470,00	
30/08/2022	4.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL	148,26	
			TOTAL DO DIA	2.618,26	2.618,26
31/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 48961 - TOP BRITAS	2.323,14	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 48961 - TOP BRITAS		2.323,14
31/08/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 469127 - INTERCEMENT	9.856,00	
			TRANSPORTE	12.179,14	2.323,14

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 30/08/2022 às 14:55:08, com certificado digital ICP-Brasil nº 1004034683523 - ARLISSON MARQUES DE ABREU

Handwritten signatures and initials



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 06
Número livro: 00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO NF 469127 - INTERCEMENT	12.179,14	2.323,14
			TOTAL DO DIA	12.179,14	12.179,14
			TOTAL DO MÊS	133.555,55	133.555,55
01/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 120873 - ARCELOR MITTAL	3.009,98	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 120873 - ARCELOR MITTAL		3.009,98
			TOTAL DO DIA	3.009,98	3.009,98
02/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 49399 - TOP BRITAS	2.528,65	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 49399 - TOP BRITAS		2.528,65
02/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 49400 - TOP BRITAS	2.532,07	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 49400 - TOP BRITAS		2.532,07
			TOTAL DO DIA	5.060,72	5.060,72
05/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118289 - ARCELOR MITTAL	1.805,25	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 118289 - ARCELOR MITTAL		1.805,25
05/09/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHA AMARGOSA	2.505,00	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHA AMARGOSA		2.505,00
05/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 469575 - INTERCEMENT	9.618,00	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 469575 - INTERCEMENT		9.618,00
			TOTAL DO DIA	13.928,25	13.928,25
06/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 724501 - IDB ATACADISTA	2.356,40	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 724501 - IDB ATACADISTA		2.356,40
			TOTAL DO DIA	2.356,40	2.356,40
08/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 470355 - INTERCEMENT	9.870,00	
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 470355 - INTERCEMENT		9.870,00
			TOTAL DO DIA	9.870,00	9.870,00
12/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 49880 - TOP BRITAS	3.055,73	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 49880 - TOP BRITAS		3.055,73
12/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2064 - MADEIREIRA PORTAL	5.200,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2064 - MADEIREIRA PORTAL		5.200,00
			TOTAL DO DIA	8.255,73	8.255,73
13/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2013 - MADEIREIRA PORTAL	8.766,66	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2013 - MADEIREIRA PORTAL		8.766,66
13/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 471307 - INTERCEMENT	12.510,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 471307 - INTERCEMENT		12.510,00
			TOTAL DO DIA	21.276,66	21.276,66
14/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 107441 - ARCELOR MITTAL	7.404,54	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 107441 - ARCELOR MITTAL		7.404,54
14/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL	2.470,20	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL		2.470,20
14/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 10794 - DANVER	3.892,27	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 10794 - DANVER		3.892,27
			TOTAL DO DIA	13.767,01	13.767,01
15/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 728084 - IDB ATACADISTA	2.826,93	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 728084 - IDB ATACADISTA		2.826,93
			TOTAL DO DIA	2.826,93	2.826,93
16/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50083 - TOP BRITAS	2.888,06	
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50083 - TOP BRITAS		2.888,06
16/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50080 - TOP BRITAS	2.933,01	
			TOTAL DO DIA	5.821,07	2.888,06

Documento assinado em 08/09/2022 às 14:55:07 pelo usuário GUSTAVO PEREIRA ALVES. Assinatura registrada em 08/09/2022 às 14:55:07 pelo usuário GUSTAVO PEREIRA ALVES.



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO NF 50080 - TOP BRITAS	5.821,07	2.888,06
			TOTAL DO DIA	5.821,07	5.821,07
19/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50274 - TOP BRITAS	3.039,93	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50274 - TOP BRITAS		3.039,93
19/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50201 - TOP BRITAS	4.347,75	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50201 - TOP BRITAS		4.347,75
			TOTAL DO DIA	7.387,68	7.387,68
20/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 472680 - INTERCEMENT	12.222,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 472680 - INTERCEMENT		12.222,00
			TOTAL DO DIA	12.222,00	12.222,00
21/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 114585 - USINA MASSA TOP	1.385,90	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 114585 - USINA MASSA TOP		1.385,90
			TOTAL DO DIA	1.385,90	1.385,90
22/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 450365 - TOP BRITAS	3.432,18	
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 450365 - TOP BRITAS		3.432,18
			TOTAL DO DIA	3.432,18	3.432,18
23/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 720821 - IDB ATACADISTA	2.418,99	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 720821 - IDB ATACADISTA		2.418,99
23/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50424 - TOP BRITAS	3.087,32	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50424 - TOP BRITAS		3.087,32
23/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50452 - TOP BRITAS	2.634,12	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50452 - TOP BRITAS		2.634,12
			TOTAL DO DIA	8.140,43	8.140,43
27/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 474029 - INTERCEMENT	10.038,00	
27/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 474029 - INTERCEMENT		10.038,00
			TOTAL DO DIA	10.038,00	10.038,00
28/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL	7.783,65	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL		7.783,65
28/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 474168 - INTERCEMENT	10.290,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 474168 - INTERCEMENT		10.290,00
			TOTAL DO DIA	18.073,65	18.073,65
29/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 107446 - ARCELOR MITTAL	33.096,98	
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 107446 - ARCELOR MITTAL		33.096,98
29/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 474224 - INTERCEMENT	13.050,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 474224 - INTERCEMENT		13.050,00
			TOTAL DO DIA	46.146,98	46.146,98
30/09/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 108877 - ARCELOR MITTAL	15.452,50	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 108877 - ARCELOR MITTAL		15.452,50
			TOTAL DO DIA	15.452,50	15.452,50
			TOTAL DO MÊS	208.452,07	208.452,07
03/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50847 - TOP BRITAS	4.304,58	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50847 - TOP BRITAS		4.304,58
03/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50841 - TOP BRITAS	2.854,04	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50841 - TOP BRITAS		2.854,04
03/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 120873 - ARCELOR MITTAL	3.009,98	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 120873 - ARCELOR MITTAL		3.009,98
			TOTAL DO DIA	10.168,60	10.168,60
04/10/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHAS SANTO ESTEVÃO	3.248,00	
			TRANSPORTE	3.248,00	

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 03/10/2022 às 14:44:02. O código de verificação é 83523 - ARLISSON MARQUES DE ABREU.

Summa



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.248,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESTA DATA - QUENTINHAS SANTO ESTEVÃO		3.248,00
04/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 724501 - IDB ATACADISTA	2.356,39	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 724501 - IDB ATACADISTA		2.356,39
04/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 6447 - FUNDIÇÃO SÃO ROQUE	3.422,16	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 6447 - FUNDIÇÃO SÃO ROQUE		3.422,16
			TOTAL DO DIA	9.026,55	9.026,55
05/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50959 - TOP BRITAS	2.989,76	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50959 - TOP BRITAS		2.989,76
05/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 50960 - TOP BRITAS	2.752,25	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 50960 - TOP BRITAS		2.752,25
			TOTAL DO DIA	5.742,01	5.742,01
07/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 108875 - ARCELOR MITTAL	24.397,67	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 108875 - ARCELOR MITTAL		24.397,67
			TOTAL DO DIA	24.397,67	24.397,67
10/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2064 - MADEIREIRA PORTAL	5.200,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2064 - MADEIREIRA PORTAL		5.200,00
			TOTAL DO DIA	5.200,00	5.200,00
13/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2013 - MADEIREIRA PORTAL	8.766,66	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2013 - MADEIREIRA PORTAL		8.766,66
13/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 728084 - IDB ATACADISTA	2.826,94	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 728084 - IDB ATACADISTA		2.826,94
13/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 51204 - TOP BRITAS	2.901,42	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 51204 - TOP BRITAS		2.901,42
			TOTAL DO DIA	14.495,02	14.495,02
14/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 477128 - INTERCEMENT	10.038,00	
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 477128 - INTERCEMENT		10.038,00
14/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 10794 - DANVER	3.892,27	
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 10794 - DANVER		3.892,27
			TOTAL DO DIA	13.930,27	13.930,27
18/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 477770 - INTERCEMENT	13.230,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 477770 - INTERCEMENT		13.230,00
18/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 478882 - INTERCEMENT	12.600,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 478882 - INTERCEMENT		12.600,00
			TOTAL DO DIA	25.830,00	25.830,00
19/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 51397 - TOP BRITAS	3.113,78	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 51397 - TOP BRITAS		3.113,78
19/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 51393 - TOP BRITAS	4.548,40	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 51393 - TOP BRITAS		4.548,40
			TOTAL DO DIA	7.662,18	7.662,18
20/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 10907 - DANVER	3.704,90	
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 10907 - DANVER		3.704,90
			TOTAL DO DIA	3.704,90	3.704,90
21/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 720821 - IDB ATACADISTA	2.418,99	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 720821 - IDB ATACADISTA		2.418,99
21/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 114585 - USINA MASSA TOP	1.385,90	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 114585 - USINA MASSA TOP		1.385,90
21/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 478447 - INTERCEMENT	7.340,00	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 478447 - INTERCEMENT		7.340,00
			TOTAL DO DIA	11.144,89	11.144,89
24/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 51572 - TOP BRITAS	2.088,97	
			TRANSPORTE	2.088,97	

Documento gerado pelo sistema de contabilidade em 2022/10/24 às 14:04:03. Arquivo: 2022-10-24-14-04-03-483523-ARLISSON MARQUES DE ABREU

Assinatura

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.088,97	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 51572 - TOP BRITAS		2.088,97
24/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 51571 - TOP BRITAS	2.197,30	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 51571 - TOP BRITAS		2.197,30
24/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 110521 - ARCELOR MITTAL	6.351,17	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 110521 - ARCELOR MITTAL		6.351,17
			TOTAL DO DIA	10.637,44	10.637,44
28/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL	7.783,65	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL		7.783,65
28/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 110522 - ARCELOR MITTAL	2.603,46	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 110522 - ARCELOR MITTAL		2.603,46
			TOTAL DO DIA	10.387,11	10.387,11
31/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 120873 - ACELOR MITTAL	3.010,17	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 120873 - ACELOR MITTAL		3.010,17
31/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 108877 - ARCELOR MITTAL	15.452,50	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 108877 - ARCELOR MITTAL		15.452,50
31/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 107446 - ARCELOR MITTAL	33.096,98	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 107446 - ARCELOR MITTAL		33.096,98
31/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 108875 - ARCELOR MITTAL	24.110,74	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 108875 - ARCELOR MITTAL		24.110,74
31/10/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 479827 - ARCELOR MITTAL	13.050,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 479827 - ARCELOR MITTAL		13.050,00
			TOTAL DO DIA	88.720,39	88.720,39
			TOTAL DO MÊS	241.047,03	241.047,03
01/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 724501 - IDB ATACADISTA	2.356,39	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 724501 - IDB ATACADISTA		2.356,39
01/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 109013 - ARCELOR MITTAL	8.181,56	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 109013 - ARCELOR MITTAL		8.181,56
			TOTAL DO DIA	10.537,95	10.537,95
03/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 52060 - TOP BRITAS	2.736,59	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 52060 - TOP BRITAS		2.736,59
03/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 52058 - ARCELOR MITTAL	2.744,42	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 52058 - ARCELOR MITTAL		2.744,42
03/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 124166 - ARCELOR MITTAL	2.540,00	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 124166 - ARCELOR MITTAL		2.540,00
03/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 711149 - INCENOR	3.866,08	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 711149 - INCENOR		3.866,08
			TOTAL DO DIA	11.887,09	11.887,09
04/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 744826 - IDB ATACADISTA	1.398,94	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 744826 - IDB ATACADISTA		1.398,94
			TOTAL DO DIA	1.398,94	1.398,94
07/11/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHAS JIQUIRIÇA	3.267,00	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHAS JIQUIRIÇA		3.267,00
07/11/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHAS AMARGOSA	1.455,00	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHAS AMARGOSA		1.455,00
07/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 130782 - BARTOFIL	2.037,45	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 130782 - BARTOFIL		2.037,45
07/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 52272 - TOP BRITAS	4.368,30	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 52272 - TOP BRITAS		4.368,30
07/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 481085 - INTERCEMENT	12.762,00	
			TRANSPORTE	23.889,75	11.127,75

Documento assinado eletronicamente por A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA em 31/12/2022 às 14:50:07. Selo de Segurança: 83523 - ARLISSON MARQUES DE ABREU

Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
 Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO NF 481085 - INTERCEMENT	23.889,75	11.127,75
			TOTAL DO DIA	23.889,75	23.889,75
08/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 481674 - INTERCEMENT	11.744,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 481674 - INTERCEMENT		11.744,00
08/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 52088 e 52089 - TOP BRITAS	6.094,67	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 52088 e 52089 - TOP BRITAS		6.094,67
			TOTAL DO DIA	17.838,67	17.838,67
09/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2064 - MADEIREIRA PORTAL	5.200,00	
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2064 - MADEIREIRA PORTAL		5.200,00
			TOTAL DO DIA	5.200,00	5.200,00
10/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 728084 - IDB ATACADISTA	2.826,94	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 728084 - IDB ATACADISTA		2.826,94
10/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 746567 - IOB ATACADISTA	1.294,91	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 746567 - IDB ATACADISTA		1.294,91
			TOTAL DO DIA	4.121,85	4.121,85
14/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 10794 - DANVER	3.892,27	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 10794 - DANVER		3.892,27
14/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL	2.470,35	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL		2.470,35
14/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2155 - MADEIREIRA PORTAL	4.000,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2155 - MADEIREIRA PORTAL		4.000,00
14/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2156 - MADEIREIRA PORTAL	2.116,67	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2156 - MADEIREIRA PORTAL		2.116,67
			TOTAL DO DIA	12.479,29	12.479,29
17/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 61074 - ISOPLAST	1.265,44	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 61074 - ISOPLAST		1.265,44
			TOTAL DO DIA	1.265,44	1.265,44
18/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2158 - MADEIREIRA PORTAL	1.266,67	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2158 - MADEIREIRA PORTAL		1.266,67
18/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 720821 - IDB ATACADISTA	2.418,99	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 720821 - IDB ATACADISTA		2.418,99
18/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 124842 - ARCELOR MITTAL	1.907,64	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 124842 - ARCELOR MITTAL		1.907,64
18/11/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUENTINHAS JIQUIRIÇA GILMARA	3.483,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - REF QUENTINHAS JIQUIRIÇA GILMARA		3.483,00
18/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 571682 - MAPRON MATERIAIS DE CONTRUÇÃO	1.350,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 571682 - MAPRON MATERIAIS DE CONTRUÇÃO		1.350,00
			TOTAL DO DIA	10.426,30	10.426,30
21/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 52901 - TOP BRITAS	2.953,13	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 52901 - TOP BRITAS		2.953,13
21/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 52902 - TOP BRITAS	3.417,57	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 52902 - TOP BRITAS		3.417,57
21/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 46689 - SINOMASSI	7.204,10	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 46689 - SINOMASSI		7.204,10
			TOTAL DO DIA	13.574,80	13.574,80
22/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 110521 - ARCELOR MITTAL	6.351,17	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 110521 - ARCELOR MITTAL		6.351,17
			TOTAL DO DIA	6.351,17	6.351,17
23/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112397 - ARCELOR MITTAL	12.152,47	
			TRANSPORTE	12.152,47	

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 23/11/2022 às 14:03:48.3523 - ARLISSON MARIQUES DE ABREU



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 06
Número livro: 06



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.152,47	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112397 - ARCELOR MITTAL		12.152,47
23/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112399 - ARCELOR MITTAL	2.425,25	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112399 - ARCELOR MITTAL		2.425,25
23/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112396 - ARCELOR MITTAL	4.736,56	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112396 - ARCELOR MITTAL		4.736,56
23/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 714533 - INCENOR	1.887,31	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 714533 - INCENOR		1.887,31
23/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 714534 - INCENOR	2.556,99	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 714534 - INCENOR		2.556,99
			TOTAL DO DIA	23.758,58	23.758,58
25/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112395 - ARCELOR MITTAL	7.389,62	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112395 - ARCELOR MITTAL		7.389,62
			TOTAL DO DIA	7.389,62	7.389,62
28/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL	7.783,65	
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 118020 - ARCELOR MITTAL		7.783,65
			TOTAL DO DIA	7.783,65	7.783,65
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REF. COMPENSAÇÃO	176.052,41	
30/11/2022	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	REF. COMPENSAÇÃO		176.052,41
30/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 22222 - MARIPEDRAS	2.439,97	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 22222 - MARIPEDRAS		2.439,97
30/11/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 120873 - ARCELOR MITTAL	3.010,17	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 120873 - ARCELOR MITTAL		3.010,17
			TOTAL DO DIA	181.502,55	181.502,55
			TOTAL DO MÊS	339.405,65	339.405,65
02/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 744826 - IDB ATACADISTA	1.398,93	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 744826 - IDB ATACADISTA		1.398,93
02/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 124166 - ARCELOR MITTAL	2.540,00	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 124166 - ARCELOR MITTAL		2.540,00
02/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 46355 - INTERCEMENT	11.587,20	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 46355 - INTERCEMENT		11.587,20
			TOTAL DO DIA	15.526,13	15.526,13
03/12/2022	4.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHAS AMARGOSA	1.470,00	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REF REFEIÇÕES NESSA DATA - QUENTINHAS AMARGOSA		1.470,00
05/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 331 - AÇOFORTE	5.257,50	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 331 - AÇOFORTE		5.257,50
05/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 130782 - BARTOFIL	2.037,45	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 130782 - BARTOFIL		2.037,45
			TOTAL DO DIA	8.764,95	8.764,95
08/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 487272 - INTERCEMENT	10.276,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 487272 - INTERCEMENT		10.276,00
08/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 487266 - INTERCEMENT	13.230,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 487266 - INTERCEMENT		13.230,00
08/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 487190 - INTERCEMENT	12.754,80	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 487190 - INTERCEMENT		12.754,80
			TOTAL DO DIA	36.260,80	36.260,80
09/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 113890 - ARCELOR MITTAL	27.095,63	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 113890 - ARCELOR MITTAL		27.095,63
09/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 113892 - ARCELOR MITTAL	1.341,41	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 113892 - ARCELOR MITTAL		1.341,41
09/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 113868 - ARCELOR MITTAL	4.775,49	
			TOTAL DO DIA	33.212,53	33.212,53
			TRANSPORTE		28.437,04

Documento gerado automaticamente pelo sistema de controle de custos e despesas.



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUÇA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 002
 Número livro: 00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO NF 113868 - ARCELOR MITTAL	33.212,53	28.437,04
			TOTAL DO DIA	33.212,53	33.212,53
12/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 115313 - USINA MASSA TOP	1.418,13	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 115313 - USINA MASSA TOP		1.418,13
12/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 115313 - USINA MASSA TOP	1.418,13	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 115313 - USINA MASSA TOP		1.418,13
			TOTAL DO DIA	2.836,26	2.836,26
13/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL	2.470,35	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 119968 - ARCELOR MITTAL		2.470,35
			TOTAL DO DIA	2.470,35	2.470,35
14/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2156 - MADEIREIRA PORTAL	2.116,67	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2156 - MADEIREIRA PORTAL		2.116,67
14/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 2155 - MADEIREIRA PORTAL	4.000,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 2155 - MADEIREIRA PORTAL		4.000,00
14/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 53761 - TOP BRITAS	4.762,86	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 53761 - TOP BRITAS		4.762,86
			TOTAL DO DIA	10.879,53	10.879,53
19/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 69675 - ATACADO 68	1.964,47	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 69675 - ATACADO 68		1.964,47
19/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 749682 - IDB ATACADISTA	1.914,90	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 749682 - IDB ATACADISTA		1.914,90
			TOTAL DO DIA	3.879,37	3.879,37
20/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 719849 - ICENOR	4.536,10	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 719849 - ICENOR		4.536,10
20/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 719848 - ICENOR	11.907,27	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 719848 - ICENOR		11.907,27
			TOTAL DO DIA	16.443,37	16.443,37
22/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 722209 - ICENOR	7.588,67	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 722209 - ICENOR		7.588,67
			TOTAL DO DIA	7.588,67	7.588,67
23/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112399 - ARCELOR MITTAL	2.425,25	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112399 - ARCELOR MITTAL		2.425,25
23/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112397 - ARCELOR MITTAL	12.152,47	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112397 - ARCELOR MITTAL		12.152,47
23/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112395 - ARCELOR MITTAL	7.364,58	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112395 - ARCELOR MITTAL		7.364,58
23/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 54008 - TOP BRITAS	3.238,29	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 54008 - TOP BRITAS		3.238,29
			TOTAL DO DIA	25.180,59	25.180,59
27/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 112396 - ARCELOR MITTAL	4.768,75	
27/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 112396 - ARCELOR MITTAL		4.768,75
			TOTAL DO DIA	4.768,75	4.768,75
29/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 490711 - INTERCEMENT	10.276,00	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 490711 - INTERCEMENT		10.276,00
29/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 54182 - TOP BRITAS	2.935,54	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGO NF 54182 - TOP BRITAS		2.935,54
29/12/2022	4.1.1.01.0001	MATERIAL UTILIZADO NO SERVIÇO	PAGO NF 54185 - TOP BRITAS	2.806,97	
			TOTAL DO DIA	16.018,51	13.211,54

Documento assinado por Gustavo Pereira Alves, CPF nº 012.115.818/BA, em 30/12/2022, às 14h35m23s - ARLISSON MARQUES DE ABREU



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGO NF 54185 - TOP BRITAS	16.018,51	13.211,54
			TOTAL DO DIA	16.018,51	2.806,97
			TOTAL DO MÊS	183.829,81	16.018,51
					183.829,81

ARLISSON MARQUES DE ABREU
TITULAR
CPF: 014.034.835-23

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Reg. no CRC - BA sob o No. 040946
CPF: 042.298.345-43

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de controle de custos e despesas da empresa A3M Construções e Consultoria Ltda. em 31/12/2022 às 14:48:32. CPF: 014.034.835-23 - ARLISSON MARQUES DE ABREU



Empresa: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**
 C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
 Insc. Junta Comercial: 29205390123 Data: 05/06/2017
 Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 007
 Número livro: 008



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.1	DISPONÍVEL		
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
8	1.1.1.02.001	BANCOS	3.998.441,19D	3.969.446,77D
12	1.1.2	CLIENTES	3.180.992,52D	3.404.495,98D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.180.992,52D	3.404.495,98D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES	3.180.992,52D	3.404.495,98D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	791.213,36D	389.898,38D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	791.213,36D	389.898,38D
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	791.213,360	389.898,380
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.235,31D	175.052,41D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	26.235,31D	175.052,41D
101	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.235,31D	175.052,41D
102	1.2.3.06.001	OUTROS INVESTIMENTOS	26.235,31D	175.052,41D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	2.087.146,71D	2.108.611,82D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	114.941,08D	96.941,08D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	114.941,08D	96.941,08D
122	1.2.4.05	DIREITOS CONTRATUAIS DE EXPLORAÇÃO	114.941,08D	96.941,08D
532	1.2.4.05.001	DIREITOS CONTRATUAIS DE EXPLORAÇÃO	1.972.205,63D	2.051.253,25D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.551.253,25D	1.551.253,25D
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	79.047,62C	39.582,51C
1		TOTAL ATIVO	6.085.587,90D	6.078.058,59D
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
164	2.1.3	FORNECEDORES	794.998,44C	1.136.803,15C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	375.637,02C	885.179,52C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	375.637,02C	885.179,52C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	171.017,38C	183.268,22C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	171.017,38C	183.268,22C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	171.017,38C	183.268,22C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	239.513,87C	61.991,40C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	175.666,48C	45.772,95C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	175.666,48C	45.772,95C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.836,26C	6.636,20C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	14.110,35C	3.190,14C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	17.725,91C	3.446,06C
494	2.1.5.02.003	ENCARGOS A RECOLHER	0,00	0,00
193	2.1.5.03	PROVISÕES	32.011,13C	9.582,25C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	32.011,13C	9.582,25C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.830,17C	6.364,01C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	8.830,17C	6.364,01C
533	2.1.6.02.001	CONTAS A PAGAR	7.618,17C	5.314,01C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.212,00C	1.050,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.290.589,46C	4.941.255,44C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.290.589,46C	3.941.255,44C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.290.589,46C	3.941.255,44C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	4.290.589,46C	3.941.255,44C
142		TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.085.587,90D	6.078.058,59D

Documento assinado digitalmente por GUSTAVO PEREIRA ALVES em 31/12/2022 às 14:52:33. Assinatura: 83523 - ANILISSON MARQUES DE ABREU



Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 27.898.037/0001-35
Insc. Junta Comercial: 29205390123 Data: 05/06/2017
Endereço: Praça JURACY MAGALHAES, 468, CRUZEIRO, POJUCA/BA, CEP 48120-000
Balança encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0028
Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Ante
	31/12/2022	31/12/2021

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 6.085.587,90 (seis milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

ARLISSON MARQUES DE ABREU
TITULAR
CPF:014.034.835-23

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Reg. no CRC - BA sob o No. 040946
CPF: 042.298.345-43

ARLISSON MARQUES DE ABREU
GUSTAVO PEREIRA ALVES
Reg. no CRC - BA sob o No. 040946
CPF: 042.298.345-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.549.018,61	<u>3.549.018,61</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(619.658,65)	<u>(619.658,65)</u>
CUSTOS		
CSP	(709.803,72)	
DEPRECIÇÃO	(36.465,11)	<u>(746.268,83)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.183.091,13</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.183.091,13</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(561.648,38)</u>
DESPESAS COM SERVIÇOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(463.998,88)	
FÉRIAS	(28.666,57)	
FGTS	(37.119,91)	<u>(529.785,36)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(13.200,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.480,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(639,02)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.544,00)	<u>(31.863,02)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.621.442,75</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.621.442,75</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.621.442,75</u>

ARLISSON MARQUES DE ABREU
TITULAR
CPF: 014.034.835-23

GUSTAVO PEREIRA ALVES
CONTADOR CRC-BA 040946
CPF: 042.298.345-43



Handwritten signature



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31.12.2022

Coefficiente

1. Índice de Liquidez Geral : $ILG = \frac{(ATIVO\ CIRCULANTE + R\ \acute{A}VEL\ A\ LONGO\ PRAZO)}{(PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ N\tilde{A}O\ CIRCULANTE)} =$

$$ILG = \frac{(3.998.441,19 + 0,00)}{(794.998,44)} = 5,03$$

2. Índice de Liquidez corrente: $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE} =$

$$ILC = \frac{3.998.441,19}{794.998,44} = 5,03$$

3. Grau de Endividamento: $GE = \frac{(PASSIVO\ CIRCULANTE + \acute{I}VEL\ LONGO\ PRAZO)}{ATIVO\ TOTAL} =$

$$GE = \frac{794.998,44}{6.085.587,90} = 0,13$$

4. Índice de Solvência Geral: $ISG = \frac{ATIVO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PA\ \acute{N}\ CIRCULANTE} =$

$$ISG = \frac{6.085.587,90}{794.998,44} = 7,65$$

ARLISSON MARQUES DE ABREU
TITULAR
CPF: 014.034.835-23

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Reg. no CRC - BA sob o No. 040946
CPF: 042.298.345-43

Documentos gerados pelo sistema de controle de documentos da empresa, para fins de controle de qualidade e segurança da informação. Não é válido para fins legais. Arlissson Marques de Abreu, CPF: 014.034.835-23, Titular. Gustavo Pereira Alves, CPF: 042.298.345-43, Responsável Técnico. Registro em 02/01/2022, sob o nº 040946, no CRC-BA.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, popularmente conhecida como A3M ENGENHARIA, CNPJ nº 27.898.037/0001-35, é uma empresa Limitada Unipessoal, com sede e foro na Cidade de Pojuca, Estado da Bahia, tendo como objeto social a Construção de edifícios, com início de atividade em 05 de Junho de 2017.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

Na preparação destas demonstrações financeiras a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

3. EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pojuca Ba, 31 de Dezembro de 2022.

ARLISSON MARQUES DE ABREU
TITULAR
CPF: 014.034.835-23

GUSTAVO PEREIRA ALVES
Reg. no CRC - BA sob o No. 040946
CPF: 042.298.345-43

Documentação da empresa A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede e foro na Cidade de Pojuca, Estado da Bahia, tendo como objeto social a Construção de edifícios, com início de atividade em 05 de Junho de 2017.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

Gustavo Pereira Alves

CRC nº 040946/O-BA

Endereço: Rua Andre Marins, 200, Sala 4, Nova Pojuca, Pojuca-Bahia, CEP: 48.120-000

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A3M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ27.898.037/0001-35, que as informações relativas ao período-base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ARLISSON MARQUES DE ABREU
TITULAR
CPF: 014.034.835-23

ArliSSon Marques de Abreu
AB

Documentação obrigatória para a escrituração contábil e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária.



Documento em formato PDF gerado automaticamente pelo sistema de emissão de Certidão de Regularidade Profissional. Para obter mais informações, consulte o site do Conselho Regional de Contabilidade de Bahia (CRCBA) em www.crcba.org.br. O presente documento não substitui a certidão original emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Bahia. CPF: 042.298.345-43. Controle: 6830.8399.8712.9026. Data de emissão: 31/05/2023. Exercício: 2022. Nº 6 / Livro: DIÁRIO. Categoria: CONTAADOR. CRC/UF n.º BA-040946/O. Nome: GUSTAVO PEREIRA ALVES. Certidão n.º: BA/2023/00001803.




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</p> <p>Certidão n.º: BA/2023/00001803 Nome: GUSTAVO PEREIRA ALVES CPF: 042.298.345-43 CRC/UF n.º BA-040946/O Categoria: CONTAADOR Validade: 31/05/2023 Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: DIÁRIO Nº 6 / Exercício: 2022</p>
---	--

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.298.345-43 Controle : 6830.8399.8712.9026

Handwritten signature



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
 Endereço: PRACA JURACY MAGALHAES, 468
 Bairro: CRUZEIRO
 C.E.P.: 48120000
 Cidade.: POJUCA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205390123 e arquivado em 05/06/2017.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 27898037000135

POJUCA/BA, 31 de Dezembro de 2022

 GUSTAVO PEREIRA ALVES
 CONTADOR
 C.P.F.:04229834543
 R.G.:1278982043 SSP BA
 C.R.C.:040946

 ARLISSON MARQUES DE ABREU
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:01403483523
 R.G.:04631485590 DETRAN

Handwritten signatures and initials

Documentação assinada eletronicamente em 31/12/2022 às 14:55:04 por ARLISSON MARQUES DE ABREU - CPF: 01403483523 - RG: 04631485590 - DETRAN BA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUSTAVO PEREIRA ALVES
REGISTRO.....	: BA-040946/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.298.345-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/09/2023 as 10:05:16.
Válido até: 19/12/2023.
Código de Controle: 643585.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em: <https://e1em.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87-e-a68c-4f75-b2d4-baaa46f682c3





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em dispositivos móveis, acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87e-a68c-4175-b2b4-baaad61e82c3

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00290162E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/10/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A3M CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.898.037/0001-35
Endereço: PC JURACI MAGALHÃES, 468, CRUZEIRO

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 30 de outubro de 2023

[Handwritten signature]

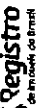




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em: <https://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed73d87e-468c-4f75-b2b4-baaa46fe82c3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prezado(a) **TAPEROA CAMARA DE VEREADORES**

A Sombbrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757007302

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757007302 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 51320
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 10/11/2023
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Dados do Segurado

Nome: TAPEROA CAMARA DE VEREADORES

CNPJ/CPF: 13.070.016/0001-12

Endereço: PRACA DA BANDEIRA

Número: SN

CEP: 45.430-000

Cidade: TAPERÓÁ

Complemento: 1 AND

Bairro: CENTRO

UF: BA

Dados do Tomador

Nome: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 27.898.037/0001-35

Endereço: PC JURACY MAGALHAES

Número: 468

CEP: 48.120-000

Cidade: POJUCA

Complemento:

Bairro: CRUZEIRO

UF: BA

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 3.958,81

(TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 36/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 3.958,81
Vigência: 14/11/2023 - 12/02/2024
Prêmio: R\$ 150,00

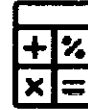
Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R\$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 17/11/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: NOSSO PORTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SUSEP: 202038784



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro

Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ: 37.960.905/0001-13, Cod. Susep: 1279

Endereço: RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas). SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h). Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

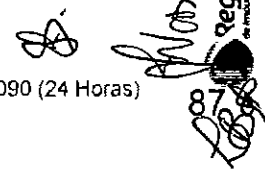
2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.





Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP n° 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP n° 612/2020, (iii) do Art. 5° da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: ed73d87e-a68c-4f75-b2d4-baaad6f682c3

**Apólice - Seguro Garantia
 SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo***** % Do Prêmio***** em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

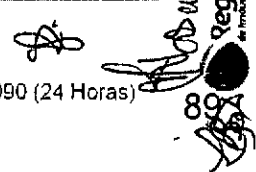
I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)





**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, **CONCOMITANTEMENTE**, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como **EXPECTATIVA** de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13, Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: e473d87e-468c-4f75-b2b4-ba4a46f682c3



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16 Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogedor' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombbreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombbreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

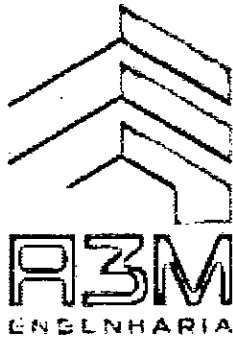
Regimento de Seguro
Acesse em: <https://e>

Condições Particulares

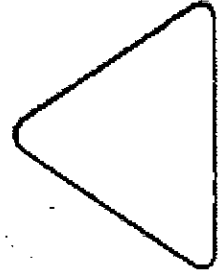
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento digite o código do documento: ed73d87e-a68c-4175-b2d4-baa46fe82c3





TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

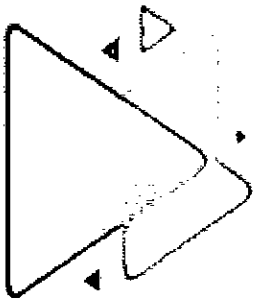


Registro no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o link: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

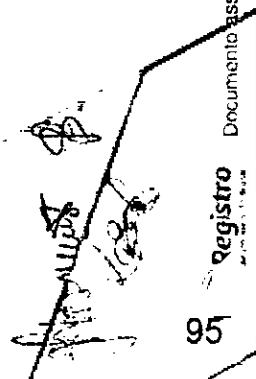
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.



71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o link: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 188327/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wAc5D

Página



Documento Assinado Eletronicamente em 29/05/2023 às 08:29:16 por adapt, ip: 192.168.100.1
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 27.898.037/0001-35

Registro: 0010080694

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 24/10/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 468, CRUZEIRO, POJUCA, BA, 48120000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001008094BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA

Registro: 0518961826

CPF: 027.***.***-70

Data Início: 14/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuições com base no Artigo 7º da Resolução nº167 218/73 do Confea, com restrição das atividades 01,02,03,04,06 e 08 do artigo 1º da referida resolução.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS JOSE ABREU GUIMARÃES

Registro: 0508952719

CPF: 959.***.***-53

Data Início: 24/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 188327/2023
Emissão: 29/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wAc5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **ARLISSON MARQUES DE ABREU**

Registro: **0511796048**

CPF: **014.***.***-23**

Data Início: **03/07/2019**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: **Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: **Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: **ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: **ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA**

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **ARLISSON MARQUES DE ABREU**

Registro: **0511796048**

CPF: **014.***.***-23**

Data Início: **03/06/2019**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: **Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: **Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: **ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: **ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA**

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis, acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

ArliSSon Marques de Abreu





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 172924/2023
Emissão: 05/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 1bBAX

Página



Documento Assinado Eletronicamente
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS JOSE ABREU GUIMARÃES

Registro: 0508952719

CPF: 959.***.***-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/10/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 28/08/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0010080694

CNPJ: 27.898.037/0001-35

Data Início: 24/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000171100

CNPJ: 33.833.880/0001-36

Data Início: 13/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 175668/2023
Emissão: 23/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wy3c1



Página 1
Registre-se em: <https://e1em.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5356004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ARLISSON MARQUES DE ABREU
Registro: 0511796048
CPF: 014.***.***-23

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/03/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: Artigo 2º da Resolução 447/2000 do CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR
Data de Formação: 28/02/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR
Data de Formação: 04/05/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0010080694
CNPJ: 27.898.037/0001-35
Data Início: 03/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0010080694
CNPJ: 27.898.037/0001-35
Data Início: 03/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 172872/2023
Emissão: 03/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: A6BWC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA
Registro: 0518961826
CPF: 027.***.***-70

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/10/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Atribuições com base no Artigo 7º da Resolução nº167 218/73 do Confea, com restrição das atividades 01,02,03,04,06 e 08 do artigo 1º da referida resolução.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO
Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

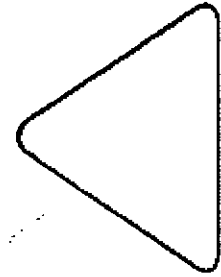
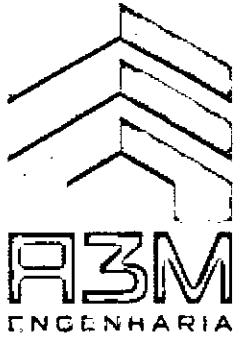
Responsabilidades Técnicas

Empresa: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Registro: 0010080694
CNPJ: 27.898.037/0001-35
Data Início: 14/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registre-se em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento





Assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado a Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, com sede na praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Município de Pojuca, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.898.037/0001-35, neste ato representado por seu Titular, Senhor Arlison Marques de Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04631485590 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.034.835-23, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro, Senhor **LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob o nº 050895271-9 e no CPF/MF sob o nº 959.207.735-53, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais como representante técnico na área de Engenharia Civil de acordo às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CALUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O contratado deverá durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na clausula terceira, atender as solicitações de consultoria e assessoria da **CONTRATANTE**, compreendendo no que couber, os serviços e planejamento, e execução em Engenharia Civil.

O contratado exercerá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais e ser efetivado nos seguintes dias e horário: Segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

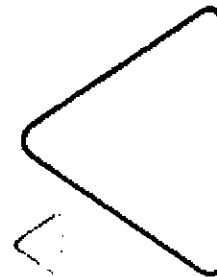
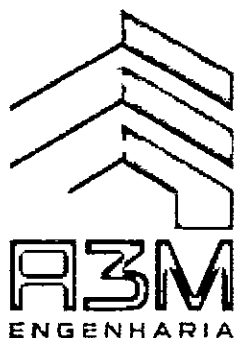
Pelos serviços indicados na clausula segunda, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal básico estipulado de 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Valor mensal básico poderá ser aditado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

1011



Registre-se no Portal de Serviços do Estado da Bahia em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 535a004d-1dad-4041-b4ad-744c1d52ade9

Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo deste contrato é por tempo indeterminado, e poderá ser rescindido por qualquer uma das partes.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O CONTRATADO prestará serviços à CONTRATANTE com amplo total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

Para livre desempenho das tarefas, deverá ser CONTRATADO viabilizando as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições da CONTRATADA.

O CONTRATADO se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações as quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações seja divulgada aquelas pessoas que delas dependam para execução dos serviços objeto deste contrato.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Ocorrendo a rescisão do contrato, pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será pago a cada uma das mesmas, conforme o caso, a seguinte verba rescisória.

Por parte do CONTRATADO: Metade da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão;

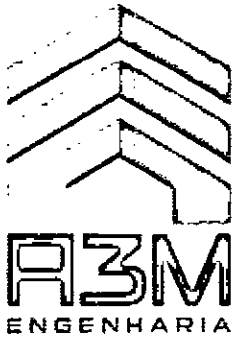
Por parte da CONTRATANTE: O valor da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão.

71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

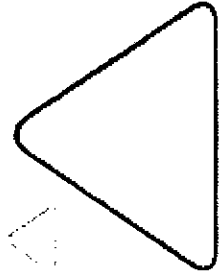
PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

Registro
de Imóveis de Bahia

102



Assesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9



CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes de comum acordo, elegem o foro da cidade de Pojuca, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pojuca/Ba, 16 de agosto de 2022

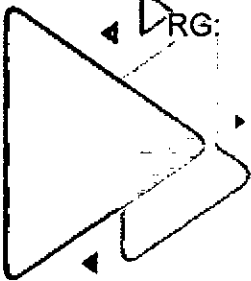
ARLISSON MARQUES DE ABREU
CONTRATANTE

LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

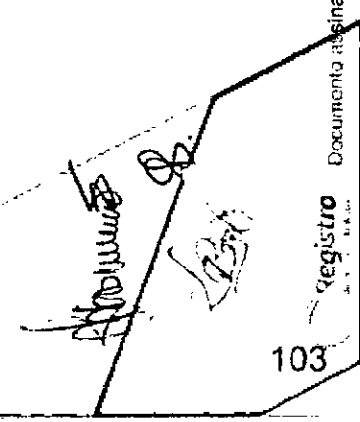
NOME:
RG:

NOME:
RG:



71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FGMS6-ANNPG-TJBU6-5RNV6

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ARLISSON MARQUES DE ABREU (CPF 014.034.835-23)

LUCAS JOSE ABREU GUIMARÃES (CPF 959.207.735-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FGMS6-ANNPG-TJBU6-5RNV6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
050895271-9

Nome: **LIQVAC JOSE AURELIU GUIMARAES**

PROFISSÃO: **ENGENHEIRO CIVIL DE ESTRUTURAS E SANEAMENTO**

LÍNGUA: **PORTUGUESA** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

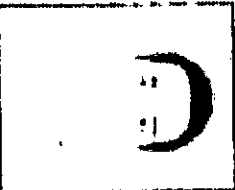
C.P.F.: **03.200.725-71** Documento de Identidade: **ASSISTENTE SOCIAL** Tipo Sangu.:

Nascimento: **19/05/1973** UF: **BA** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

21. **21/05/1973** M. SA: **21/05/1973** Data de Registro: **21/05/1973**

Categoria: **ENGENHEIRO CIVIL DE ESTRUTURAS** UF: **BA** Data de Registro: **21/05/1973**

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Casa:



Título Profissional
E-000001 CO-71911

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Eficácia para fins de registro de acordo com a Lei nº 2012/2018 e Lei nº 12786/12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E SANEAMENTO DE NOTAS - CAD no CNJ de 876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 suscitadas a presente mensagem digitaliza e disponibiliza em PDF o documento assinado e cartório neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9746081181152540008-1; Data: 08/11/2018 11:53:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR51142-6W1G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Vista de Minas - Cartório
Falar: **31 3222 1111** Contate os dados do ato em: <https://seldigital.fpbjus.br>

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

105

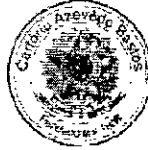
Registro
de Imóveis do Brasil



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2020 00:15:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97460811181152540008-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74527669970c01c81d836aaaf20e7f26b60a6ba8d301e5676a1c703bbf10f02c7af042fb227c887d8af2f27f5da9eaa4250b76af0b9e34cd12acfefaf512af6e
--



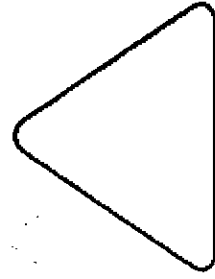
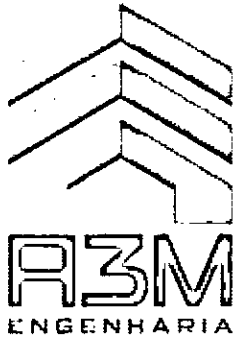
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o link: <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/validar>





Para validar o documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://e.cdm.ba.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: h35a004d-1da4-4041-bdad-744c1d52ade9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado a Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, com sede na praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Município de Pojuca, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.898.037/0001-35, neste ato representado por seu Titular, Senhor Arlison Marques de Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04631485590 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.034.835-23, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro, Senhora **ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 0518961826 e no CPF/MF sob o nº 027.033.995-70, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais como representante técnico na área de Engenharia Civil de acordo às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O contratado deverá durante a vigência deste contrato e, em contrapartida do pagamento especificado na cláusula terceira, atender as solicitações de consultoria e assessoria da **CONTRATANTE**, compreendendo no que couber, os serviços e planejamento, e execução em Engenharia Civil.

O contratado exercerá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais e ser efetivado nos seguintes dias e horário: Segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

Pelos serviços indicados na cláusula segunda, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal básico estipulado de 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais).

O valor mensal básico poderá ser aditado a qualquer momento de comum acordo entre as partes.

71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

[Handwritten signature]
107

registro
A. P. R. S. P. S.



Delegacia de Registro de Imóveis - Bahia
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ad69
assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento

Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo deste contrato é por tempo indeterminado, e poderá ser rescindido por qualquer uma das partes.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O CONTRATADO prestará serviços à CONTRATANTE com amplo total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica.

Para livre desempenho das tarefas, deverá ser CONTRATADO viabilizando as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições da CONTRATADA.

O CONTRATADO se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações as quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações seja divulgada aquelas pessoas que delas dependam para execução dos serviços objeto deste contrato.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

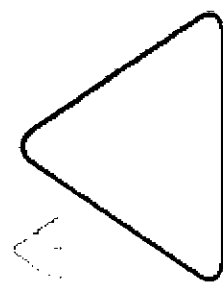
Ocorrendo a rescisão do contrato, pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será pago a cada uma das mesmas, conforme o caso, a seguinte verba rescisória.

Por parte do CONTRATADO: Metade da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão;

Por parte da CONTRATANTE: O valor da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão.

71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35



Registre-se em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes de comum acordo, elegem o foro da cidade de Pojuca, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pojuca/Ba, 16 de agosto de 2022

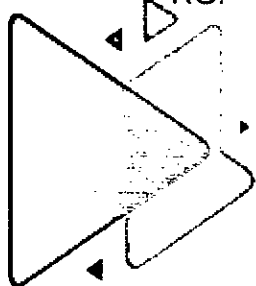
ARLISSON MARQUES DE ABREU
CONTRATANTE

ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

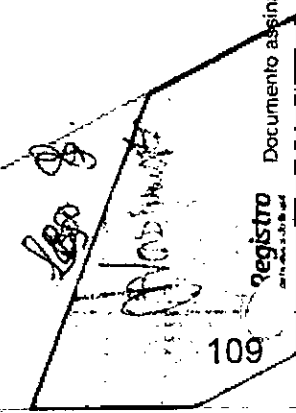
NOME:
RG:

NOME:
RG:



71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento:

109

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2UE64-Z97JR-HCVSN-FSJZQ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ARLISSON MARQUES DE ABREU (CPF 014.034.835-23)

Anne Caroline Moitinho De Santana (CPF 027.033.995-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2UE64-Z97JR-HCVSN-FSJZQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Registre-se no Sistema de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

Nome: LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES

Filiação: Gilton Márcio Siqueira Guimarães

Lícia Maria Abreu Guimarães

Endereço: Rua Adilson Aguiar, Condomínio Val Padana, nº 34, AP- 09, Centro, Pojuca-Ba.

Telefones: 71-99991-8976

Data de nascimento: 21/08/1980

Sexo: Masculino

Estado Civil: Solteiro

2 – ESCOLARIDADE

Superior completo

Curso: Engenharia Civil

3 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL E/OU DE ESTÁGIO

Empresa 8-

Prefeitura Municipal de Pojuca.

Ramo: Construção Civil

Cargo: Secretario de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Período: De 01/01/2017 até o momento

Empresa 7-

CS Construções e Empreendimentos Ltda.

Ramo: Construção Civil

Cargo: Diretor de Engenharia

Período: De 01/06/2011 a 30/12/2016

Empresa 6-

M. Andrade Engenharia Ltda.

Ramo: Construção Civil

Cargo: Engenheiro Civil

Período: De 29/01/2011 a 30/04/2011





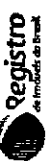
Empresa 5-
MFP Construtora Ltda
Ramo: Construção Civil
Cargo: Gerente de Obra
Período: 28/05/2010 a 28/01/2011

Empresa 4-
M. Andrade Engenharia Ltda.
Ramo: Construção Civil
Cargo: Estagiário de Engenharia Civil
Período: De 01/11/2009 a 27/05/2010
Atribuições do cargo: Auxiliar na elaboração de orçamento de materiais e de mão de obra; acompanhar projetos de obras de saneamento, rede de esgotos, infra-estrutura, pavimentação, melhorias habitacionais, recuperação de estrutura. Fiscalização de obras e registro trabalhos em diário de obra, fazer atualização mensal de orçamento, programar despesas para inclusão no orçamento, estruturação de canteiro de obras.

Empresa 3-
Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (IPRAJ)
Ramo: Setor de Orçamento, Supervisão de Elaboração de Projeto (SUELP)
Cargo: Estagiário
Período: de 16/02/2009 a 17/10/2009
Atribuições: Auxiliar na elaboração de projetos e orçamentos

Empresa 2-
Prefeitura Municipal de Pojuca
Ramo: Departamento de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Cargo: Diretor de Obras
Período: De 28/09/2006 a 31/12/2008
Atribuições do cargo: Gerenciamento de limpeza pública jardinagem, iluminação pública transporte, ocupação e uso do solo urbano, meio ambiente, pavimentação asfáltica e obras.

Handwritten signatures and initials





Empresa 1-

Mérito Construtora Ltda.

Ramo: Construção Civil

Cargo: Estagiário de Engenharia Civil

Período: De 28/09/2005 a 20/09/2006

Auxiliar na elaboração de orçamento de materiais e de mão de obra; acompanhar projetos de obras de saneamento, rede de esgotos, infraestrutura, pavimentação, melhorias habitacionais, recuperação de estrutura. Registrar trabalhos em diário de obra, fazer atualização mensal de orçamento, programar despesas para inclusão no orçamento, estruturação de canteiro de obras.

4 – CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Básico – Intermediário - Avançado

Windows Intermediário

Word Intermediário

Internet Básico

Excel Avançado

Auto CAD (2D e 3D)

RM Orca

MS Project

Volare

5 – IDIOMAS

Inglês básico.

Data: 30/04/2011

Lucas José Abreu Guimarães



CURRICULO

ARLISSON MARQUES DE ABREU

REGISTRO NO CREA: 051179604-8

FORMAÇÃO ACADÊMICA

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC
Engenharia Ambiental - 2013

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC
Engenharia de Segurança do Trabalho – 2016

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Período: Setembro de 2010 até Setembro de 2013

Cargo: Analista Ambiental

Atividades: Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento externo de carregamento e transporte para disposição final de resíduos em aterro sanitário; Amostragem de resíduos para análises e caracterização em laboratório (NBR 10004 e NBR 10007); Emissão de propostas de disposição final e análises laboratoriais, Cartas de Anuência, levantamento de processos para emissão de Parecer Técnico.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

Período: 22/05/2019 a data atual

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho e Ambiental

PROGRAMA DE TRABALHO

Execução, Assessoria e Consultoria nas Obras realizadas pela Empresa nas áreas de Segurança do Trabalho e Ambiental.

Coordenar as atividades técnicas e acompanhar as auditorias internas e externas.

Elaboração de ART (análise risco da Tarefa).

Especificação de EPIs.

Aplicação de PCPI.

Aplicação de treinamento básico de segurança.

Preenchimento de PPP e elaboração de PCA, PPR, PCMAT, PPRA, PAE.

Elaboração de relatórios diversos.

Gerenciamento de DSS (Dialogo Diário de Segurança).

Elaboração de estatística mensal de acidentes.

Aplicação de 5s.

Atividades relacionadas ao setor.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5358004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9





CURSOS / TREINAMENTOS

INFORMÁTICA: Windows, Word, Excel, Power Point, Internet, corel draw, Autocad.

Seminário sobre condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - Fundacentro – MTE.

Pericias Judiciais de Insalubridades e Periculosidade - CREA/BA.

Socorrista.

Prevenção de acidentes.

CIPA.

Curso de NR 10 (40 horas).

ARLISSON MARQUES DE ABREU

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

CREA/BA/Nº 051179604-8 CPF: 014.034.835-23

ArliSSon Marques de Abreu

[Assinatura]



Anne Caroline Moitinho de Santana

Brasileira, solteira, 28 anos
Rua São João, nº 114, Boa Vista
Catu - Bahia
CEP: 48110-000
Telefone: 71 99618-4096 / E-mail: annemoitinho.s@gmail.com

OBJETIVO

- Engenharia Civil
Desenvolvendo assim meu crescimento interpessoal e colocando em prática todos os meus conhecimentos adquiridos durante o período acadêmico e as experiências adquiridas na vida profissional.

FORMAÇÃO

- Graduada em Engenharia Civil - Unijorge/ 2019.1

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

❖ AutoCAD 2D

Elaboração de projetos com as especificações dos equipamentos e dos materiais que serão usados para a produção de material ou obra a ser realizada. Desenvolvimento de esboços e desenhos definitivos dos projetos, de acordo com as normas e especificações técnicas. Definição e leitura das etapas do processo de fabricação, Leitura, conferencia e avaliação dos projetos a serem fabricados.

❖ Revit Arquitetônico

Desenvolvendo projetos de acordo com a realidade do mercado. Usando as ferramentas do software para obter mais agilidade no processo de projeto, precisão de informação e satisfação do cliente, dando os passos iniciais para implementação da tecnologia BIM, que está ganhando cada vez mais espaço no mercado.

❖ Curso de Orçamento de obras pela empresa Paim Máximo

Desenvolver e apresentar conhecimentos e habilidades necessárias para o desenvolvimento de Orçamento de Obras de Engenharia e do processo de licitação. trabalhando com todas as áreas de desenvolvimento de um orçamento visando desenvolver projetos financeiros de custos de obras.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

❖ Estágio em engenharia na Prefeitura Municipal de Catu

Junho de 2018/ Setembro de 2019

- Participação no desenvolvimento dos projetos de urbanização do município, tal como aplicação da tecnologia BIM. Realização de planilhas orçamentarias desde o levantamento de custo até as composições de preços, acompanhamento de obras e participação no desenvolvimento de projetos ligados diretamente a engenharia, tais como projeto estrutural de edifícios, projetos de instalações Elétricos e Hidraulicos. Tendo contato direto com alguns softwares atuante no mercado na linha de projetos e orçamentos.



- ❖ **Estágio em engenharia na Prefeitura Municipal de Catu**
Cargo: Coordenadora do Setor de Engenharia / Engenheira Técnica Responsável

Setembro de 2019 até os dias atuais

- Planejamento, gerenciamento e fiscalização de Obras; Gestão de Equipe de Campo e Escritório; Elaboração de planilhas e documentações para medição; Análise de Projetos e suas conformidades em Normas Técnicas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ❖ Crea Ativo
- ❖ Carteira de Habilitação - Categoria B
- ❖ Disponibilidade de Viagens

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o site <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-74c1d52ade9

[Handwritten signatures]





CURRICULO

MARCOS ANTONIO XAVIER MOTA

Endereço: Pojuca, Inocoop; Rau H; Cohameba/ Nº 330

Cel.: (071) 9 9624-2738

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Fundamental Completo

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

Período: 01/03/2018 a data atual

Cargo: Encarregado

Marcos Antônio Xavier Mota

Encarregado

CPF: 068.144.065-19

Para validar o documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: b35a004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

NUMERICAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

107372/2021

Atividade concluída



Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 5356004d-1dad-4041-b4ad-744c1d52ade9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA**
Registro: **300095116BA** RNP: **0518961826**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20210444164** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/01/2021** Baixada em: **11/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELE**

Contratante: **Prefeitura Municipal de catu** CPF/CNPJ: **13.800.685/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA Duque de caxias** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CATU** UF: **BA** CEP: **48110000**
Contrato: **348/2019** Celebrado em: **01/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 370.725,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Simões Filho** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Boa Vista** UF: **BA** CEP: **48110000**
Cidade: **CATU**
Data de início: **29/10/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de catu** CPF/CNPJ: **13.800.685/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 314 - Execução de Reforma 295.68 metro quadrado; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 314 - Execução de Reforma 1183.59 metro quadrado;**

Observações

ART referente ao contrato nº 348/2019 e ao termo aditivo da Reforma do Centro de apoio à Arte e Educação.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO, PLANTIO E GRAMA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 107372/2021
06/05/2023, 09:48
3w6Zb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **3w6Zb**

Assinatura



Registro de Imóveis de Pernambuco





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com firma estabelecida na PC Juraci Magalhães, nº468, Bairro Cruzeiro, CEP 48120-000, Pojuca-Bahia, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU-BA**, CNPJ Nº 13.800.685/0001-00, com sede à Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Catu-Bahia, os serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Professora Helena Araújo Lima conforme dados técnicos e planilha de serviços do laudo técnico em anexo emitido por profissional habilitado registrado no sistema CONFEA/CREA, o Engenheiro Civil **RONALDO DE SOUZA SODRÉ SILVA**, CREA-BA: 72.544/D.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da reforma e ampliação da Unidade Escolar Professora Helena Araújo Lima.

Contrato: 135/2020

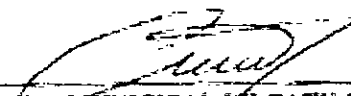
Período de execução da obra: 13/02/2020 a 29/12/2020.

Endereço da obra: Rua Simões Filho, S.N. Boa Vista Catu/BA, 48.110-000

Valor do contrato: R\$ 576.681,83 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)

Responsável Técnico: Anne Caroline Moitinho de Santana - Eng. Civil - RNP: 051896182-6 CREA-BA

Catu, 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU-BAHIA
GERANILSON DANTAS REQUIÃO
PREFEITO
RG: 01.163.218-65 CPF: 060.138.215-34

Página



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 08/05/2023

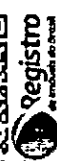


Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, 18:56

Chave de impressão: 3w62b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 1 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam>





LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico de análise e conferência de quantitativos e especificações técnicas referente à execução dos serviços de reforma de área física para implantação do Centro de Apoio à Arte Educação – CAAE.

Desta forma, todos os quantitativos e descrições apresentados no atestado de capacidade técnica dos serviços supracitados realizados para a **PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CATU-BA, CNPJ Nº 13.800.685/0001-00**, executados pelo Engenheiro Civil Anne Caroline Moltinho de Santana - Eng. Civil - RNP: 051896182-6 CREA/BA conferem com os projetos, memoriais e especificações técnicas.

Conforme dados e planilhas abaixo

Contrato: 348/2019

Período de execução da obra: 01/10/2019 à 13/11/2020

Endereço da obra: Rua Simões Filho, S/N, Boa Vista, Catu/BA, 48.110-000.

Responsáveis Técnicos:

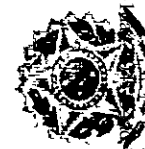
Anne Caroline Moltinho de Santana - Eng. Civil - RNP: 051896182-6 CREA/BA

Milena Ferraz Barreto Silva – Eng. Civil – RNP: 051553092-1 CREA/BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	BANCO	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE.
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,18
1.2	SINAPI	73850/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.364,42
DEMOLIÇÕES					
2.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	28,04
2.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	13,44
2.3	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	57,96
2.4	ORSE	2005	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	3,00
2.5	ORSE	3262	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	3,00

Arb

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 08/05/2023.



Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, às 18:56

Chave de impressão: 3w6Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validarDoc.seam> Código do documento: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validarDoc.seam> 44c1d52ade9



Arb



LAUDO TÉCNICO

2.6.	ORSE	9602	REMOÇÃO DE PIA	M2	0,50
2.7.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	144,94
2.8.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	216,54
2.9.	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	1,45
2.10.	ORSE	16	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	224,45
2.11.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	195,06
2.12.	ORSE	4942	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	42,79
2.13.	ORSE	16	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	66,47
3.1.	ORSE	7369	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	12,98
3.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	47,48
3.3.	ORSE	2498	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE EM TRE 1,50 E 3,00M	M3	12,16
4.1.	SINAPI	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	M2	516,12
4.2.	SINAPI	93187	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	9,65
4.3.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	9,65
4.4.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	M	11,75
4.5.	SINAPI	73937/1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1,4 (CIMENTO E AREIA)	M2	21,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, 18:56

Chave de Impressão: 3w62b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 06052023-1-1-4461d52ade9

Bob

Assinatura





LAUDO TÉCNICO

4.6.	ORSE	42	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/ALHADEIRAS	M2	18,72
5.1.	SINAPI	82541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	M2	295,68
5.2.	SINAPI	84207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E ≥ 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	295,68
5.3.	ORSE	1849	FORRO DE MADEIRA PINHO, EM RÉGUAS 10 CM. INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFO), INSTALADO	M2	203,21
5.4.	SINAPI	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	9,00
5.5.	ORSE	4449	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM. APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS, OU SIMILAR, INSTALADO	M2	245,55
5.6.	ORSE	9215	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	25,74
5.7.	ORSE	303	COBERTURA COM TOLDO FIXO (01) UMA ÁGUA LONA NIGHT & DAY C/BLACKOUT C/ ESTRUTURA EM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO PATENTE DE 11/4" E 1" C/E=1,20MM E PINTURA DA ESTRUTURA EM EPOXI C/VEDAÇÃO VEDACALHA	M2	27,73
5.8.	COMPOSIÇÃO	MERCADO	PERGOLADO EM CONCRETO	M3	1,84
5.9.	SINAPI	84227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 08/2018	M	49,60
5.10.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 12/2014	M	17,84
6.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURA DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER	M2	442,78

Arde

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3w6Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em: 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://assinadorregistrodeimoveis.org.br/validar/107372/2021> Acesso em: <https://e-tem.ba.gov.br/dp/vtd/validaDoc.seam> Código do documento: <https://assinadorregistrodeimoveis.org.br/validar/107372/2021> 174c1d52ade6

Assinatura





LAUDO TÉCNICO

			DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA		
6.2	ORSE	1908	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 2,0 CM	M2	440,34
6.3	ORSE	11163	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 37 X 59 CM, ARIELLE, LINHA RIVIFRA, COR BRANCA OU SIMILAR, PEI-3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	48,18
6.4	ORSE	10787	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO POLIESTER E=75MM (TROR ION-ILLUBRUCK, REF.: SONEX 75/75 OU SIMILAR)	M2	161,28
PINTURA					
7.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 08/2014	M2	1.597,24
7.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 08/2014	M2	442,78
7.3	ORSE	8624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2	1.239,59
7.4	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	16,80
7.5	SINAPI	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	69,41
7.6	ORSE	2328	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ POLIURETANO SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA	M2	44,25
7.7	SINAPI	70500/2	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	M2	30,26
PISO					
8.1	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM, AF 08/2014	M2	254,96
8.2	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM, AF 12/2015	M2	363,14

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3w62b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento a sua assinatura, consulte o link: <https://assinadorregistrodeimoveis.ba.org.br/validador>





LAUDO TÉCNICO

8.3.	ORSE-I	1768	PISO VINILICO PLACAS 30 X 30CM, E=3.2MM, LISO, FIXADO C/COLA (PAVIFLEX OU SIMILAR)	M2	185,01
8.4.	ORSE	10046	RODAPE VINILICO H=5CM, E=1MM, FIXADO C/ COLA, SOBRE EMBOÇO	M	130,74
8.5.	ORSE	2198	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO LISO, UMA COR, 20 X 20 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	47,95
8.6.	ORSE	6030	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LADRILHOS CERÂMICOS, INCLUSIVE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO	M2	47,98
8.7.	ORSE	11165	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE 37 X 59 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR, PE-3 APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	31,91
8.8.	ORSE	2286	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	25,55
8.9.	SINAPI	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	32,50
8.10.	ORSE	8828	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCEL ANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	22,25
8.11.	SINAPI	88680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 06/2018	M2	10,80
8.12.	ORSE	3876	MÃO DE OBRA DE MONTADOR	H	80,00
9.1.	ORSE	8937	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA DE ABRIIR ACÚSTICA, 80X210CM, UM A FOLHA, ISOLAÇÃO 34DB, COM SOLEIRA METÁLICA, DORRAÇAS INOX, BATENTE 10CM E ALIZAR FIXO REGULAVEL, LINHA PREMIUM, MODELO GUAXUMA, MARCA MULTIDÓOR OU SIMILAR	UN	3,00
9.2.	ORSE	10669	DIVISÓRIA DIVILUX (PAINEL COM VIDRO) E=40MM, COM PERFIS EM	M2	4,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, 18:57
Chave de Impressão: 3w6Zb

Registro de Imóveis do Brasil





LAUDO TÉCNICO

			ALUMÍNIO OU SIMILAR FORNECIMENTO		
9.3.	ORSE	11556	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M2	8,40
9.4.	SINAPI	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	6,45
9.5.	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	26,44
9.6.	SINAPI	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO)	M2	49,31
9.7.	SINAPI	84285	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADILHAS SUPERIOR E INFERIOR TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	5,00
9.8.	SINAPI	84645	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES E FERRAGENS	M2	13,13
9.9.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM ITENS INCLUSIVE DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2015	UN	5,00
9.10.	SINAPI	73933/1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	10,61
9.11.	SINAPI	84576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	M2	36,21
9.12.	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	1,35
9.13.	SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	65,41
9.14.	ORSE	8664	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EXCLUSIVE BATENTE E FERRAGENS	M2	9,00
9.15.	ORSE	11595	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EXTERNA EM MADEIRA, DE ABRIR, UMA FOLHA, ACA BAMENTO AÇO INOX, PADRÃO MÉDIO	CJ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 08/05/2023.



Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3v6Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua assinatura acesse <https://assinadorregistrodeimoveis.org.br/validar>

Rece

Assinatura



Registro de Imóveis de Bahia



LAUDO TÉCNICO

9.16.	SINAPI	40311	FECHADURA TUBULAR, ACABAMENTO CROMADO, DISTANCIA DE BROCA 90 MM. CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MACANETA FORMATO TULIPATACABOLA - COMPLETA	CJ	1,00
10.					
10.1.	SEC	1	CAIXA DE AREIA 80X80X60 CM, ESGOTO, EXECUÇÃO	UN	1,00
10.2	ORSE	4863	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	1,00
10.3.	ORSE	2797	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0.12M. DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	1,00
10.4.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
10.5.	SINAPI	6149	SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO 1 X 1 1/2 "	UN	3,00
10.6	SINAPI	6153	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	2,00
10.7.	SINAPI	6155	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3/1/2 " X 1 1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	1,00
10.8.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	2,00
10.9	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
10.10.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
10.11.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
10.12.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3w8Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://www.sscsp.ba.gov.br/assinador> ou <https://www.sscsp.ba.gov.br/assinador/validar>

Handwritten signature

Handwritten signature



registro de imóveis de Bahia



LAUDO TÉCNICO

			OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		
10.13	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00
10.14	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
10.15	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	3,00
10.16	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00
10.17	ORSE	1672	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDA RIO, DIAM = 40MM	UN	2,00
10.18	ORSE	1562	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100 X 50 MM	UN	1,00
10.19	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
10.20	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
10.21	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	10,00
10.22	ORSE	1527	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	M	38,47
10.23	ORSE	1524	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	2,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, às 18:57

Chave de Impressão: 3w62b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

44c1d52ade9

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e acessar o registro de imóveis, acesse o link: <https://www.registroimoveis.org.br/validar>

Rob

Assinatura
Rob





LAUDO TÉCNICO

10.24.	ORSE	1525	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	17,24
10.25.	ORSE	1526	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	23,95
10.26.	SINAPI-I	11656	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00
10.27	SINAPI-I	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00
10.28.	ORSE	8375	CAIXA DE GORDURA "CG" 60 X 60 X 85CM	UN	1,00
10.29.	ORSE	1737	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 Furos e DIMENSÕES INTERNAS DE 1,75 X 1,00 X 1,00 M	UN	1,00
10.30.	ORSE	1712	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO GMS, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3390 LITROS)	UN	1,00
10.31.	SINAPI-I	39368	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE 2800 LITROS (NBR 13989)	UN	1,00
10.32.	ORSE	1665	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÊIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM	UN	1,00
10.33.	ORSE	1525	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	2,77
11.					
11.1.	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	2,00
11.2.	ORSE	2082	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	1,00
11.3.	SINAPI	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARÊDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	1,00
11.4.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	2,00
11.5.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	2,00
11.6.	ORSE	2066	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 08/05/2023.



Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3w6Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse a URL: https://www.crea.org.br/registro-de-imoveis/validar-certificacao

Assinatura
Assinatura





LAUDO TÉCNICO

11.7.	SINAPI	26902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5" CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	2,00
11.8.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	1,00
11.9.	SINAPI	69987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00
11.10.	ORSE	3206	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C.BORROLETA, D = 1/2"	UN	1,00
11.11.	SINAPI	85884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
11.12.	SINAPI	85886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
11.13.	SINAPI-I	1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	1,00
11.14.	ORSE	1605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UN	4,00
11.15.	ORSE	1143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 25 X 20MM	UN	2,00
11.16.	ORSE	1216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø = 1/2"	M	0,28
11.17.	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
11.18.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
11.19.	ORSE	1073	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 40 X 32MM	UN	1,00
11.20.	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3w6Zb

Registro de Imóveis do Brasil





LAUDO TÉCNICO

11.32.	ORSE	1178	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 32MM	UN	1,00
11.33.	ORSE	4905	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO D= 25MM X 3/4"	UN	1,00
11.34.	ORSE	479	JOELHO 90° RED. PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO. DIÂM= 25MMX1/2"	UN	5,00
11.35.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO. LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UN	1,00
11.35.	ORSE	1047	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P: CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 20 MM X 1/2"	UN	1,00
11.37.	ORSE	1049	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P: CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 32 MM X 1"	UN	1,00
11.38.	ORSE	1050	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P: CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 40 MM X 1 1/4"	UN	1,00
11.39.	SINAPI	94550	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
11.40.	SINAPI-I	34640	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
11.41.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
11.42.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
12.1.	ORSE	8816	ARRUELA LISA ZINCADA D=14"	UN	4,00
12.2.	ORSE	8924	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	UN	4,00
12.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	72,00
12.4.	SINAPI-I	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
12.5.	SINAPI-I	1893	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3w6Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse <https://www.registroimoveis.ba.gov.br/validar> ou <https://www.registroimoveis.ba.gov.br/validar>

Assinatura





LAUDO TÉCNICO

12.6.	ORSE-I	12430	ARRUELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX 1/4"	UN	4,00
12.7.	ORSE-I	2664	BUCHA DE NYLON 5-06	UN	4,00
12.8.	ORSE-I	6903	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4.2 X 32MM. AUTO-ATARRACHANTE	UN	4,00
12.9.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	562,75
12.10.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	120,00
12.11.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.151,07
12.12.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,80
12.13.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	489,00
12.14.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	297,60
12.15.	ORSE	2794	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M. DIM. INT = 0,40 X 0,40 X 0,60M, INCLUSIVE TAMPA.	UN	5,00
12.16.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	11,00
12.17.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	3,00
12.18.	SINAPI	91859	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00
12.19.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 08/05/2023.



Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, às 18:57
Chave de Impressão: 3w62b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento consulte o site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia em <http://www.crea-ba.org.br>

Rede

Assinatura





LAUDO TÉCNICO

12.20.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
12.21.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00
12.22.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
12.23.	ORSE	9005	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00
12.24.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
12.25.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	4,00
12.26.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
12.27.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
12.28.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	156,95
12.29.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	350,55
12.30.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	46,30
12.31.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	33,00
12.32.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00
12.33.	SINAPI	97006	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W -	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, 18:57

Chave de Impressão: 3w62b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e consultar a assinatura acesse: <https://assinadorregistroimoveis.org.br/validarDocumento.aspx?Codigo=1073722021&CodigoAssinatura=1073722021>

Carvalho

Assinatura
2023





LAUDO TÉCNICO

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017		
12.34	ORSE-I	7516	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR) C/DIFUSOR EM VIDRO FOSCO REF DP-2073-01. LUS TRE PROJETO OU SIMILAR	UN	60,00
12.35	ORSE	3476	LUMINÁRIA PLÂMPADA MISTA 160W, INCL. LÂMPADA E RELÉ FOTOELÉTRICO, À PROVA DE TEMPO, GASES, VAPORES E PÓ, TECNOLUA, REF. TB 30/2 (OU SIMILAR) - REV 02	UN	26,00
12.36	ORSE	11364	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTES TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 10W	UN	13,00
12.37	SINAPI	97614	LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR METÁLICO OVOIDE 150 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	26,00
12.38	SINAPI	97617	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 2040 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017 P	UN	60,00
12.39	ORSE	12085	LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AMBR/NEU	UN	9,00
12.40	ORSE	11137	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 19 E 26,6 KW - REV 01	UN	1,00
12.41	SINAPI	741315	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.42	ORSE	4527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	1,00
13					
13.1	ORSE	11986	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDEUR A	UN	1,00
13.2	ORSE	2421	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	UN	3,00
13.3	SINAPI	66900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
13.4	SINAPI-I	36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 06/05/2023.



Certidão nº 107372/2021

08/05/2023, 18:57

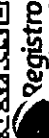
Chave de Impressão: 3w6Zb

O documento neste ato registrado e emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e acessar a assinatura, acesse <https://assinadorregistroimoveis.ba.leg.br/assinadorregistroimoveis>

Redu

Assinatura





LAUDO TÉCNICO

13.5.	ORSE	2394	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	0,78
13.6.	ORSE	7633	PLANTA - IPÊ AMARELO (TABEUIA CHRYSOTRICHIA) H=1,00M. FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	14,80
13.7.	ORSE	10234	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS. FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	15,57
13.8.	ORSE	2450	LIMPEZA GERAL	M2	1.703,37

Catu-BA, 07 de fevereiro de 2023.

RINALDO DE SOUZA SODRÊ SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA Nº 72.544/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 107372/2021, emitida em 08/05/2023. Para validar o documento acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validarDoc.seam> Código do documento: 06/05/2023-14461452ad69



Certidão nº 107372/2021
08/05/2023, 18:57
Chave de Impressão: 3w6Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 16 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validarDoc.seam>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

204688/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA**
Registro: **3000095116BA** RNP: **0518961826**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20230539813** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/09/2023** Baixada em: **29/09/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA** CPF/CNPJ: **13.827.019/0001-58**
Endereço do contratante: **PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM MACEDO COSTA** UF: **BA** CEP: **44560000**
Contrato: **092/2022** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 797.742,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **DOM MACEDO COSTA** UF: **BA** CEP: **44560000**
Data de início: **01/04/2022** Conclusão efetiva: **25/08/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA** CPF/CNPJ: **13.827.019/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11 10 1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2241.12 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 291.86 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 77.03 metro;**

Observações

Execução de construção da sede da Prefeitura Municipal, no município de Dom Macedo Costa - BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA E PLANTIO DE GRAMAS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DA RESPONSÁVEL TÉCNICA REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 16/10/2023, às 08:48.



Assinado

Registro assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <http://www.registroimoveis.ba.gov.br/assinador>

Para validar o documento: <http://www.registroimoveis.ba.gov.br/assinador>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

204688/2023

Atividade concluída

Página 1/2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: b355004d-1da4-4041-b4ad-744c1d52ade9

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 204688/2023
13/10/2023, 17:06
zWcB5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zWcB5

Assinatura





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa AJM CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35 executou para o MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, inscrita sob o CNPJ 13.827.019/0001-58 em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de execução de obras e construção da sede da prefeitura municipal de Dom Macedo Costa-BA, conforme declaração em anexo emitido por profissional habilitado registrado no sistema CONFEA/CREA, o Engenheiro Civil Rensson da Silva Santos, CREA-BA. 3000121093BA

Dados da Obra:

Contrato N°: 092.2022

Início dos Serviços: 01/04/2022

Término dos Serviços: 25/08/2023

Valor do contrato: 797.742,76 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Endereço da Obra: Praça Cônego José Lourenço -Centro, Dom Macedo Costa - BA

ART da Obra N° BA.20220091855

Responsável Técnico: Anne Caroline Motinho de Santana Eng. Civil RNP: 051896182-6
CREA-BA

Item	Descrição	Und	Quant.	Licitada
0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
0.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		100,00
0.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		500,00
0.3	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		150,00
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SINAPI (74209/001) ATUALIZADO- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²		6,00
1.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA COM MEDIDOR E POSTE	UN		1,00
1.3	RETIRADA M.E.U.F.O DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		43,00
2.0	SUPERESTRUTURA			
2.1	PILARES			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48
Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinadorregistroimoveis.org.br/validar>





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.027.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	170,28
2.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	9,29
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	263,50
2.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	599,80
2.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	258,00
2.2	VIGAS		
2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	292,65
2.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	18,63
2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	266,80
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	289,80
2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,00
2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	592,70
2.3	LAJE		
2.3.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	m²	185,00
3.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	45,59
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. (CALHA)	m²	-
4.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		



Página
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48
Chave de Impressão: zWcBS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://assinadorderegistroimoveis.ba.leg.br/assinadorderegistroimoveis>





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CIP: 44.568-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_01/2014	m²	870,18
4.2	MURO COM MURÕES E PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, H=1,20M	m²	150,00
5.0	COBERTURA E FORRO		
5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	203,45
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E - 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÇAMENTO. AF_07/2019	m²	
5.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	65,05
5.4	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	67,00
5.5	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	327,03
6.0	ESQUADRIAS E VIDROS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISSADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 1,0X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
6.3	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	29,71
6.4	Vidro temperado 8 mm, claro, transparente, com ferragens	m²	
6.5	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS brace em madeira pau d arco, com régua cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparkack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	m²	15,96
6.6	Panela em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	33,00
6.8	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,60
6.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUADRILHÕES AF_12/2019	m²	3,75
6.10	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/ acabamento polido, p/fixação em piso	m	19,61
7.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48
Chave de Impressão: zMcBS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse: https://www.registroimoveis.ba.gov.br/validarDocumento.aspx?Codigo=4401d52ade9

Assinatura
Assinatura

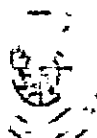




PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3048-2127/2169



www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1.740,36
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40CL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.765,65
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 13x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	164,64
8.0	SISTEMA DE PISO		
8.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
8.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	170,30
8.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	
8.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	m²	325,88
8.1.4	RODAPÉ DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60CM AF_06/2014	M	257,69
8.1.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	22,70
8.1.6	PEITORIL LINEAR EM GRANITO, L + 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50,09
8.1.7	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	15,95
8.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
8.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SOLO BASE DE ESCAVAÇÃO ASSENTAMENTO DE GUIA (ME O-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m²	21,10
8.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	M	29,77
8.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2016	m²	51,37
8.2.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA - 25 X 25 CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA ACII, INCLUSIVE FLEUNTE	m²	10,75
8.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM T. LOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	m²	10,75
8.2.6	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	148,96
8.2.7	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	13,92
9.0	PINTURAS E ACABAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: acesse o endereço eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	-
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	511,80
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.106,00
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.212,68
9.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	-
9.6	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	-
9.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	51,37
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E		
10.1	ÁGUA FRIA		
10.1.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
10.1.2	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
10.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
10.1.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
10.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00
10.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.1.7	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00
10.1.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,00
10.1.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
10.1.10	(COMP. REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,19
10.1.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
10.2	ESGOTO SANITÁRIO		
10.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão zWCB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento vá ao site do Registro de Imóveis.

[Handwritten signatures]



Accesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 204688/2023



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Laurengo, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

10.2.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
10.2.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
10.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	5,00
10.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
10.2.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
10.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
10.2.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00
10.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	2,00
10.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	63,27
10.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
10.2.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
10.2.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,93
10.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,83
10.2.15	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
10.2.16	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	6,00
10.2.17	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, AREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48
Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar>





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.927.019/0001-58

Praça Cônego José Laureção, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

10.2.18	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
10.3	ÁGUA PLUVIAL		
10.3.1	CALHA EM ALVENARIA IMPERMEABILIZADA COM MANTA ALUMINIZADA, H=0,44 L=0,60	M	-
10.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,30
10.3.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
10.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	18,00
10.3.5	JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
10.3.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	89,94
10.3.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	121,52
10.3.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00
10.4	VENTILAÇÃO		
10.4.1	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	UN	-
10.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-
10.4.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
10.4.4	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-
10.4.5	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	-
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA		
11.1	REDE DE LÓGICA		
11.1.1	TOMADA DE REDE RUAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	23,00
11.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,39
11.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48
Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento @instag-assinador-registro-imoveis.org.br

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.027.019/0001-50

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

11.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,12
11.1.5	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	22,40
11.1.6	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	22,40
11.1.7	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
11.2	ELÉTRICA		
11.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
11.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570,00
11.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.571,12
11.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
11.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
11.2.6	CAIXA DE PASSAGEM 80X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
11.2.7	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
11.2.8	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
11.2.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
11.2.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
11.2.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
11.2.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	62,00
11.2.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
11.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
11.2.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
11.2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.2.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	19,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48
Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://www.crea.ba.gov.br/pdp/validaDoc.seam> Código do documento: 4401d52ade9





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.027.019/0001-58

Praça Cônego José Laurencço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

11.2.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
11.2.19	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275V	un	8,00
11.2.20	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
11.2.21	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00
11.2.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
11.2.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
11.2.24	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A INCLUSO O POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
11.2.25	LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STELLA	UN	68,00
11.2.26	Luminária pendente, linha outline, ref. 11734-PLI, da Accenda ou similar	un	1,00
11.2.27	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00
11.2.28	ESPETO PARA JARDIM KEY WEST REDONDO METAL VERDE 2 LAMPADAS	UN	
11.2.29	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	
11.2.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	
11.2.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FLURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
12.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.3	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	5,00
12.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - cuba de embutir de louça, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcBS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> e utilize a seguinte chave de acesso: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam>





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-50

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3640-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

12.6	BANCADA MÁRMORE BRANCO 200 X 50 CM, COM CUBA DE EMBUTIR + DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.7	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-CS0	UN	5,00
12.8	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	-
12.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
12.10	Dispenser para toalha interfolhada	un	5,00
12.11	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00
12.12	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	-
13.0	ESCALADA		
13.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,50
13.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,90
13.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,50
13.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	m²	20,38
13.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,04
14.0	REFORÇO DE ESTRUTURA DA LAJE --		
14.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,40
14.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	190,10
14.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,90
14.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,60
14.5	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,34
14.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	8,65



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcBS

Assessoria Jurídica - Rua Manoel de Araújo, 111 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41100-000 - Fone: (71) 3453-8990 - E-mail: assessoria@creaba.org.br

Registro de Imóveis

Assessoria



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

15.0	SERVIÇOS NOVOS DIVERSOS		
15.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m2	425,50
15.2	EXECUÇÃO DE DE-ÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADUEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MODULARIO AF_04/2016	m2	4,18
15.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m3	3,92
15.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E + 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m2	203,45
15.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA AF_03/2016	M	211,03
15.6	CONTRAVEIGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	49,60
15.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49,60
15.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	20,70
15.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m2	3.125,60
15.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1.4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	m2	325,24
15.11	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_04/2017	m2	456,20
15.12	Documentação "as built"	un	1,00
16.0	VIGA BALDRAME RECEPÇÃO E RAMPA		
16.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UN-FAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK + 25 MPA AF_01/2017	m3	2,55
16.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	2,53
16.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	3,34
17.0	ESQUADRIAS ALTERAÇÃO DE PREÇOS ITEM 6.4		
17.1	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS (2 FIXAS, 2 MÓVEIS) COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE 6MM	m²	38,40
17.2	BASCULANTE DE VIDRO MÓVEL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	m²	3,28
17.3			
18.0	TOTAL GLOBAL COM BDI CONTRATUAL		
18.1	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	60,00
18.2	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 1/4"	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.

Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinadorregistrodeimoveis.org.br/validador>Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/dp/vdp/validador>



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Laurence, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

18.3	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RI45, 4X2, EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	2,00
18.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,48
18.5	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,47
18.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
18.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00
18.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00
18.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
18.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
18.11	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	22,52
18.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	9,93
18.13	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	13,54
18.14	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
18.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,20
18.16	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	95,26
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	CÔNJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
19.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	
19.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00
19.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00
19.5	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM (1")	UN	3,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento

Assinatura





PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.568-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA - BA

20.0	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza geral	m²	720,19
20.2	PLANTIO DE GRAMA EMERALDA EM ROLO	m²	
20.3	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m³	2,44
20.4	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	21,00
20.5	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	14,00
20.6	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40x0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

Dom Macedo Costa, Bahia, 13 de setembro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA-BAHIA
EGNALDO MOURA PITON
PREFEITO
 CPF: 945.616.725-91P

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.




Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 13 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse: <https://assinadorregistroimoveis.org.br/validar/204688/2023>


 [Illegible text]





PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e o valor de registro e o valor de imposto de transmissão de bens móveis, consulte o site do Registro de Imóveis de Amargosa/BA. Acesso em: <https://e-licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b00c

			SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		
12.37	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00
12.38	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	100,00
12.39	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	34,00
12.40	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPOORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00
12.41	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00
12.42	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00
12.43	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00
12.44	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
12.45	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	43,00
12.46	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7,00
12.47	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	17,00
12.48	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	8,00
12.49	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	63,80
12.50	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.375,10
12.51	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	90,50



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b006

12.52	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	61,70
12.53	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	27,50
12.54	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00
12.55	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	9,00
12.56	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00
12.57	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	19,00
12.58	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	335,50
12.59	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	75,20
12.60	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	26,00
12.61	60619	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR LED 28W 6500K BIVOLT PHILIPS	UN	181,00
12.62	60215	SBC	LUMINARIA PLAFON 30X120 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO	UN	71,00
12.63	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	1,00
12.64	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G light ou similar	un	32,00
12.65	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00
12.66	72250	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
12.67	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	4,00
12.68	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
12.69	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,	UN	1,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

			PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		
12.70	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
12.71	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	-
13.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
13.1			ÁGUA FRIA		
13.1.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	28,00
13.1.2	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	22,00
13.1.3	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	29,00
13.1.4	89534	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22,00
13.1.5	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	9,00
13.1.6	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	78,00
13.1.7	89416	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.8	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	31,00



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000

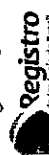


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis. Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

13.1.9	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
13.1.10	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	82,00
13.1.11	52258	SBC	JOELHO REDUCAO PVC SOLDÁVEL 32x25mm	UN	27,00
13.1.12	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	209,60
13.1.13	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	474,40
13.1.14	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	66,00
13.1.15	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	18,00
13.1.16	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
13.1.17	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00
13.1.18	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	20,00
13.1.19	52731	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	UN	-
13.1.20	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00
13.1.21		COTAÇÃO	RESERVATÓRIO CILÍNDRICO DE 15.000 L	UN	1,00
13.1.22	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	-
13.1.23		COTAÇÃO	MONTAGEM DE SISTEMA DE 4 BOMBAS PERIFÉRICAS PARA DE CONDUÇÃO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO AO BOILER, INCLUSO PAINÉS DE CONTROLE E BÓIA	UN	-

Assinatura

Assinatura





PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis. Acesso em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

			ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		
13.1.24	99303	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 3X3 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	-
13.1.25	99252	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	UN	-
13.1.26	1443	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro, cap. 5.000 litros - fornecimento	un	-
13.1.27	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	-
13.1.28	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
13.2			ESGOTO		
13.2.1	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	6,00
13.2.2	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	6,00
13.2.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
13.2.4	53524	SBC	ESGOTO-CAIXA SIFONADA PVC ESGOTO 150x150x50mm	UN	29,00
13.2.5	54195	SBC	CURVA PVC 45 CURTA 100mm	UN	1,00
13.2.6	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	34,00
13.2.7	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	27,00

Amargosa
188D



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-f88b-45d3-a554-c4d8a663b06c

13.2.8	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	26,00
13.2.9	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
13.2.10	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
13.2.11	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	30,00
13.2.12	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	18,00
13.2.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	34,00
13.2.14	53408	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	22,00
13.2.15	53442	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x75mm	UN	4,00
13.2.16	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	21,00
13.2.17	53417	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 40x40mm	UN	9,00
13.2.18	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.2.19	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
13.2.20	53084	SBC	JUNCAO PVC ESGOTO 75x50mm INVERTIDA	UN	6,00
13.2.21	53421	SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	3,00

Assinatura
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

13.2.22	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	272,60
13.2.23	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	50,20
13.2.24	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	63,60
13.2.25	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	21,20
13.2.26	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
13.2.27	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
13.2.28	98071	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00
13.2.29	11078	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 4,40 x 2,20 x 1,65 m	un	1,00
13.3			VENTILAÇÃO		
13.3.1	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	38,00
13.3.2	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
13.3.3	53408	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	6,00
13.3.4	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
13.3.5	53084	SBC	JUNCAO PVC ESGOTO 75x50mm INVERTIDA	UN	3,00

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

13.3.6	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	145,00
13.3.7	53402	SBC	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	17,00
13.3.8	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
13.4			ÁGUAS PLUVIAIS		
13.4.1	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	19,20
13.4.2	1594	ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	38,00
13.4.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	120,08
13.4.4	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m³	-
13.4.5	9941	ORSE	Canaleta em tijolo maciço 30x30cm com tampa de concreto	m	-
13.5			ALIMENTAÇÃO		
13.5.1	90371	SINAPI	Registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 3/4" - fornecimento e instalação. af 08/2021	PÇ	6,00
13.5.2	9963	ORSE	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/flange e anel)	PÇ	2,00
13.5.3	89429	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4?, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	PÇ	10,00
13.5.4	89489	SINAPI	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	PÇ	19,00
13.5.5	89490	SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	PÇ	6,00
13.5.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	Unidade	2,00
13.5.7	1028	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	M	7,10

Assinatura
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em formato digital, acesse o sistema de autenticação de documentos em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

13.5.8	1150	ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	pç	5,00
13.6			ÁGUA QUENTE		
13.6.1	5063	ORSE	Chuveiro alta segurança (antivandalismo), passante p/parede esp=200-300mm, Docol ou similar - Rev 01	PÇ	16,00
13.6.2	9502	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	PÇ	4,00
13.6.3	89759	SINAPI	Bucha de redução, cpvc, soldável, dn 28mm x 22mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	6,00
13.6.4	89820	SINAPI	Bucha de redução, cpvc, soldável, dn 35mm x 28mm, instalado em prumada de água ? fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	14,00
13.6.5	94724	SINAPI	Conector, cpvc, soldável, dn 22 mm x 3/4?, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação. af 06/2016	pç	12,00
13.6.6	89676	SINAPI	Conector, cpvc, soldável, dn 28mm x 1?, instalado em ramal ou sub-ramal de água ? fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	14,00
13.6.7	89763	SINAPI	Conector, cpvc, soldável, dn 35mm x 1 1/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	6,00
13.6.8	89643	SINAPI	Curva 90 graus, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	27,00
13.6.9	89648	SINAPI	Curva 90 graus, cpvc, soldável, dn 28mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água ? fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	16,00
13.6.10	93055	SINAPI	Curva de transposição em bronze/latão, dn 22 mm, sem anel de solda, bolsa x bolsa, instalado em prumada ? fornecimento e instalação. af 01/2016	pç	10,00
13.6.11	89649	SINAPI	Joelho 90 graus, cpvc, soldável, dn 35mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água ? fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	15,00
13.6.12	89644	SINAPI	Joelho de transição, 90 graus, cpvc, soldável, dn 22mm x 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	20,00
13.6.13	89658	SINAPI	Luva, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água ? fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	5,00
13.6.14	89670	SINAPI	Luva, cpvc, soldável, dn 28mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água ? fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	6,00
13.6.15	89634	SINAPI	Tubo, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	m	65,90
13.6.16	89717	SINAPI	Tubo, cpvc, soldável, dn 28mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	m	63,00

Assinatura
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Assine em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-f88b-45d3-a554-c4d8a663b06c

13.6.17	89718	SINAPI	Tube, cpvc, soldável, dn 35mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. af 12/2014	m	89,30
13.6.18	9268	ORSE	Tê cpvc rígido soldavel Aquatherm, tigre ou similar d = 22 mm	PÇ	3,00
13.6.19	89768	SINAPI	Tê, cpvc, soldável, dn 28mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	3,00
13.6.20	89842	SINAPI	Tê, cpvc, soldável, dn 35mm, instalado em prumada de água ? fornecimento e instalação. af 12/2014	pç	7,00
13.6.21	9275	ORSE	Tê de redução cpvc d=28 x 22 mm, Aquatherm, Tigre ou similar	pç	7,00
13.6.22	92330	SINAPI	Luva em cobre, dn 22 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-ramal ? fornecimento e instalação. af 12/2015	pç	3,00
13.6.23	92295	SINAPI	Luva em cobre, dn 35 mm, sem anel de solda, instalado em prumada ? fornecimento e instalação. af 12/2015	pç	6,00
13.6.24	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	PÇ	3,00
13.6.25	94793	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af 08/2021	PÇ	3,00
13.6.26	94792	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af 08/2021	PÇ	4,00
13.6.27	12893	ORSE	Registro gaveta, branco/cromado, cpvc d=22 mm, inclusive canopla	PÇ	6,00
13.6.28	89973	SINAPI	KIT DE MISTURADOR BASE BRUTA DE LATÃO 3/4" MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	PÇ	20,00
13.6.29	COTAÇÃO		PLACA SOLAR VERT 2000X1000 COLETOR SOLAR	PÇ	44,00
13.6.30	COTAÇÃO		RESERV. TERMICO NIVEL 3000 LTS AÇO 316	PÇ	2,00
13.6.31	COTAÇÃO		RESERV. TERMICO NIVEL 2000 LTS AÇO 316	PÇ	1,00
14.0			DIVERSOS		
14.1	12252	SBC	GUARDA-CORPO EM MADEIRA PARA PROTECAO	M	33,81
14.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	20,00
14.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	11,00
14.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	39,00
14.5	200019	SBC	BANCO DE MADEIRA VERNIZ 7 REGUAS/SUPORTES FERRO FUN	M	3,60
15.0			LIMPEZA FINAL		

Assinatura
Assinatura



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Informe nº 01/2019
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

15.1	99802	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	m²	1.862,97
16.0			INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA		
16.1	95812	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	-
16.2	9894	ORSE	Conector modular rj-45 com caixa de sobrepor, fornecimento	un	-
16.3	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	-
16.4	91175	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	M	-
16.5	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	-
16.6	95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	-
16.7	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	-
16.8	4533	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	-
16.9	12679	ORSE	Cruzeta 200 x 50 mm para eletrocalha metálica lisa zincada (ref.: mopa ou similar)	un	-
16.10	7384	ORSE	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	-
16.11	8357	ORSE	Emenda interna 200 x 75 mm, para eletrocalha perfurada, com ângulo 90° (ref. Mopa ou similar) - Rev 02	un	-
16.12	7144	ORSE	Curva horizontal 200 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	-
16.13	10849	ORSE	Curva vertical 200 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	un	-
16.14	8493	ORSE	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete) inclusive acessórios	un	-
16.15	11417	ORSE	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	UN	-
16.16	12791	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	un	-

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000

16.17	11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	un	-
16.18	10268	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	-
16.19	12165	ORSE	Câmera Vhd 3140 Vf G3 720p 40mts lr 2.7-12mm Top Intelbras ou similar	un	-
16.20	11750	ORSE	Cabo coaxial rg-6	m	-
16.21	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	-

Amargosa, Bahia, 30 de outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GABRIEL COELHO ANDRADE

Date: 30/10/2023 15:18:44-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BAHIA
GABRIEL COELHO ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051865452-4

Página 26 de 26



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220105670

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 0518961826
Registro: 300095116BA
Empresa contratada: ASM CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELE
Registro: 0010080694-BA

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Amargosa
PRAÇA Bandeira
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AMARGOSA UF: BA CEP: 45300000
CPF/CNPJ: 13.825.484/0001-50
Nº: S/N
CEP: 45300000
Contrato: 023/2022 Celebrado em:
Valor: R\$ 3.879.690,10 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Luis Sandes Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AMARGOSA UF: BA CEP: 45300000
Data de início: 24/02/2022 Previsão de término: 19/02/2023 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Escolar Código: Não Especificado
Proprietário: Município de Amargosa CPF/CNPJ: 13.825.484/0001-50

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	5.574,00	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	683,06	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS	1.778,78	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA	2.340,05	kg
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	1.408,12	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.424,94	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	2.165,35	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	4.437,24	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	8.908,48	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.306,37	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.876,93	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA	1.876,93	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #170 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	6.483,91	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: 3y01w
Impresso em: 16/06/2022 às 16:58:54 por: , ip: 192.141.68.167

www.crea-ba.org.br
Tel. (71) 3453-8990

crea@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-9989



registro
de profissionais
de engenharia

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento consulte o site do Assinador Registro de Imóveis em: <https://eicem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: Ba194a7b-188b-45d3-a554-c448a663006c



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220105670

Página 12



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

111 - Execução de Obra Técnica > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #280 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIP.ELET/LETR.	8.590,40	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	546,88	metros

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

Execução de construção do Centro da Educação Infantil Marília Chagas Sampaio, município de Amargosa/Ba.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

Anne C. Molino de Santana
Engenheira Civil

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANNE CAROLINE MOLINO DE SANTANA - CPF: 827.033.895-70

Amargosa *13* de *Maio* de *2022*
Local data do ano

Município de Amargosa - CNPJ: 13.825.484/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

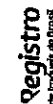
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 13/05/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 54362556

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 8a194a7b-f88b-45d3-a554-c4d8a663b06c

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://ema-ba.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 3y01
Impresso em: 16/05/2022 às 16:58:54 por: ip: 192.141.68.107

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8980

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com firma estabelecida na PC. Juraci Magalhães, nº468, Bairro Cruzeiro, CEP 48120-000, Pojuca-Bahia, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU-BA**, CNPJ Nº 13.800.685/0001-00, com sede à Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Catu-Bahia, os serviços abaixo descritos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção em área física da Unidade Escolar Cônego Diamantino.

Contrato: 363/2019

Período de execução da obra: 18/10/2019 à 31/12/2020

Valor do contrato: R\$ 1.626.335,74 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Responsáveis Técnicos:

Anne Caroline Moitinho de Santana - Eng. Civil - RNP: 051896182-6 CREA/BA

Milena Ferraz Barreto Silva - Eng. Civil - RNP: 051553092-1 CREA/BA

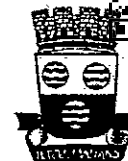
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE.
1					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,18
1.0.2.	SINAPI	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	528,68
1.0.3.	ORSE	4177	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	1.247,46
2					
DEMOLIÇÕES					
2.0.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	21,84
2.0.2.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	33,00
2.0.3.	ORSE	2095	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	5,00
2.0.4.	ORSE	9602	REMOÇÃO DE PIA	M2	1,00
2.0.5.	ORSE	9	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	542,67
2.0.6.	ORSE	6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M3	31,14
2.0.7.	ORSE	13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	3,67
2.0.8.	ORSE	16	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M2	112,18
2.0.9.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	553,60
2.0.10.	ORSE	26	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	101,05
3					
ESTRUTURA					
3.1					
ESCOLA					
3.1.1.	ORSE	140	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO D E FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	9.849,52
3.1.2.	ORSE	141	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	2.328,14

[Handwritten signatures]



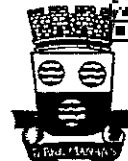
3.1.3.	ORSE	8232	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1.066,00
3.1.4.	ORSE	8233	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	63,90
3.1.5.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	249,31
3.1.6.	ORSE	10889	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	2.091,32
3.1.7.	SINAPI	92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	252,02
3.1.8.	ORSE	3473	ESCORAMENTO EM MADEIRA P/ EDIFICAÇÕES C/ VIGAS E LAJES MACIÇAS, 02 USOS	M2	252,02
3.1.9.	ORSE	2498	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	81,16
3.1.10.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	583,33
3.1.11.	ORSE	7823	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4 CM.	M2	676,81
3.2	ANEXO				
3.2.1.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	33,76
3.2.2.	ORSE	140	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	2.025,60
3.2.3.	ORSE	10889	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	405,12
3.2.4.	ORSE	2498	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M3	37,44
3.2.5.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	18,72
4	PAREDES E PAINÉIS				
4.0.1.	SINAPI	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.327,90
4.0.2.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	183,77

194

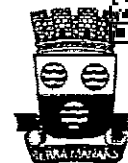


4.0.3.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	183,77
4.0.4.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	39,20
4.0.5.	SINAPI	73937/1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	183,27
5					
5.0.1.	ORSE	4449	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	M2	0,00
5.0.2.	ORSE	12040	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO, ONDULADA, DUPLA, TERMOACUSTICA, ESP= 0,7 MM , COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO/LÃ DE VIDRO, ESP = 50 MM, INCLUSIVE ELEMENTO S DE FIXAÇÃO, PRÉ-PINTADAS EM UMA FACE EXTERNA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	0,00
5.0.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	0,00
5.0.4.	SINAPI	92564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	3,00
5.0.5.	SINAPI	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	294,83
5.0.6.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	294,83
5.0.7.	SINAPI	94450	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	154,92
5.0.8.	ORSE	10026	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO DE ESTRUDANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, DENVERPREN OU SIMILAR	M2	93,65
5.0.9.	ORSE	10675	TUBO AÇO GALVANIZADO SCHEDULE 40, D=4" (100MM), INCLUSIVE FLANGE	M	81,50
5.0.10.	CPU	MERCA DO	PERGOLADO DE CONCRETO	M3	1,18
6					
6.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	4.400,94
6.0.2.	ORSE	1908	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M2	3.650,00

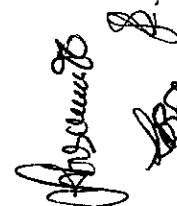


Assinatura

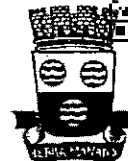


6.0.3.	ORSE	11165	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 37 X 59 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR, PEI-3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	950,00
6.0.4.	ORSE	11367	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA JEANS ME SH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTA DO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	200,00
7.0.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.600,00
7.0.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.960,00
7.0.3.	ORSE	2278	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1.330,00
7.0.4.	SINAPI	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,00
7.0.5.	SINAPI	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	0,00
7.0.6.	ORSE	2291	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR, 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M2	100,00
7.0.7.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	-
8.0.1.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	74,30
8.0.2.	ORSE-I	2184	TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM, PAINEL 2,45X6,0M, (3,11KG/M²), TELCON OU SIMILAR	M2	928,75
8.0.3.	SINAPI	87757	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	100,09
8.0.4.	ORSE	10170	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O E SMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGUALRIZAÇÃO	M2	1.347,58
8.0.5.	ORSE	11165	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 37 X 59 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR, PEI-3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	110,10
8.0.6.	ORSE	2200	APLICAÇÃO DE RESINA SOBRE REVESTIMENTO DE PEDRA PISO OU PAREDE	M2	1.347,58
8.0.7.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	9,20



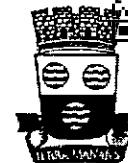
8.0.8.	SINAPI	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	40,00
8.0.9.	SINAPI	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	20,00
9 ESQUADRIAS/DIVISÓRIAS					
9.0.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	0,00
9.0.2.	ORSE	11947	PORTA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA (ATÉ 50%) E VIDRO (ATÉ 50%), DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS, FECHA DURA EXCLUSIVE VIDRO	M2	0,00
9.0.3.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00
9.0.4.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	8,00
9.0.5.	ORSE	191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	M2	30,00
9.0.6.	SINAPI	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	0,00
9.0.7.	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	14,00
9.0.8.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	0,00
9.0.9.	SINAPI	73933/1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	11,70
9.0.10.	ORSE	3629	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2,00
9.0.11.	ORSE	7148	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 2,00 X 2,10 M, COM DUAS FOLHAS, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	0,00



197




9.0.12.	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0,00
9.0.13.	ORSE	11985	GUARDA CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92 M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1.1/2", BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11 M, CURVAS DE AÇO CARBONO.	M	0,00
9.0.14.	ORSE	11556	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXAD OR SIMPLES E INSTALAÇÃO	M2	0,00
10.0.1.	ORSE	2432	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA	PAR	0,00
10.0.2.	ORSE	2429	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	0,00
10.0.3.	SINAPI-I	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00
10.0.4.	ORSE	12037	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2 1/2", REVESTIDO E M PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA	M2	0,00
10.0.5.	ORSE	2498	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE EN TRE 1,50 E 3,00M	M3	0,00
10.0.6.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,00
10.0.7.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	20,00
10.0.8.	ORSE	8402	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM 2 DEMÃOS DE TINTA NOVACOR (MEDIDA PELA ÁREA EFETIVA DE PINTURA)	M²	0,00
10.0.9.	SINAPI-I	40647	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	0,00
10.0.10.	ORSE	10071	TABELA PARA BASQUETE OFICIAL EM LAMINADO NAVAL, MEDINDO 1,80X1,20M, INCLUSIVE AROS FIXO METAL E REDES	PAR	0,00
10.0.11.	ORSE	10069	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDE S DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	0,00
10.0.12.	ORSE	1900	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M²	0,00
11.0.1.	SEC	1	CAIXA DE AREIA 60X60X60 CM, ESGOTO, EXECUÇÃO	UN	9,00
11.0.2.	ORSE	4883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	4,00
11.0.3.	ORSE	2797	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	9,00
11.0.4.	SEC	4885	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80 CM - EXECUÇÃO	UN	2,00
11.0.5.	SINAPI	74224/1	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSOES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINE.	UN	2,00

[Handwritten signatures]



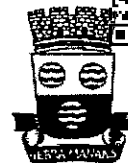
11.0.6.	SINAPI	98431	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF 04/2018	UN	1,00
11.0.7.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00
11.0.8.	ORSE	4282	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UN	6,00
11.0.9.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
11.0.10.	ORSE	1702	RALO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA RED ONDA ACABAMENTO CROMADO	UN	13,00
11.0.11.	SINAPI-I	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	0,00
11.0.12.	SINAPI-I	6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	0,00
11.0.13.	SINAPI-I	6153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	0,00
11.0.14.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	0,00
11.0.15.	SINAPI-I	37588	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	UN	0,00
11.0.16.	SINAPI	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	22,00
11.0.17.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	28,00
11.0.18.	SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00
11.0.19.	SINAPI	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	27,00
11.0.20.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	42,00
11.0.21.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	29,00

[Handwritten signatures]



11.0.22.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
11.0.23.	SINAPI	89850	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
11.0.24.	SINAPI	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
11.0.25.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
11.0.26.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
11.0.27.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
11.0.28.	ORSE	1672	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	15,00
11.0.29.	ORSE	1568	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 75 MM	UN	3,00
11.0.30.	ORSE	1562	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50M M	UN	3,00
11.0.31.	ORSE	1563	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 75M M	UN	1,00
11.0.32.	ORSE	1564	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100 MM	UN	16,00
11.0.33.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
11.0.34.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
11.0.35.	ORSE	1560	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	9,00
11.0.36.	SINAPI	89752	LUAVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	43,00
11.0.37.	SINAPI	89821	LUAVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	107,00

Assinado



11.0.38.	SINAPI	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00
11.0.39.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	78,00
11.0.40.	SINAPI	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	36,00
11.0.41.	ORSE	1583	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	4,00
11.0.42.	SINAPI-I	20047	REDUCAO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00
11.0.43.	ORSE	1582	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	4,00
11.0.44.	ORSE	1525	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	0,77
11.0.45.	ORSE	1526	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	1,38
11.0.46.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	325,55
11.0.47.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	103,72
11.0.48.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	77,01
11.0.49.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	84,24
11.0.50.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	79,24
11.0.51.	SINAPI-I	11655	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00
11.0.52.	ORSE	1589	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 75MM	UN	3,00
11.0.53.	ORSE	1585	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50 X 50MM	UN	14,00
11.0.54.	ORSE	1586	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	2,00
11.0.55.	SINAPI	89645	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
11.0.56.	ORSE	4283	RALO HEMISFÉRICO EM Fº Fº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	2,00

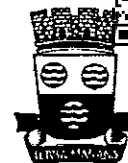
[Handwritten signatures and initials]



11.0.57.	SINAPI	89863	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
11.0.58.	SINAPI	89819	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
11.0.59.	ORSE	7594	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	UN	3,00
11.0.60.	ORSE	1590	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	UN	1,00
11.0.61.	ORSE	1587	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 75MM	UN	1,00
11.0.62.	ORSE-I	4997	BOCAL PARA CALHA PLUVIAL DE PVC (125X88MM), LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00
11.0.63.	ORSE-I	4998	CABECEIRA DIREITA AQUAPLUV BEIRAL OU SIMILAR - 125MM	UN	7,00
11.0.64.	ORSE-I	4999	CABECEIRA ESQUERDA AQUAPLUV BEIRAL OU SIMILAR - 125MM	UN	1,00
11.0.65.	ORSE	5077	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 125MM, PVC, SEMICIRCULAR, LINHA AQUAPLUV, TIGRE OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	61,65
11.0.66.	SINAPI-I	12628	JOELHO PVC, 60 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	8,00
11.0.67.	SINAPI-I	12623	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	M	8,00
11.0.68.	ORSE	1714	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 100 PESSOAS (V=5290 LITROS)	UN	1,00
11.0.69.	ORSE	9375	CAIXA DE GORDURA "CG" 60 X 60 X 65CM	UN	1,00
11.0.70.	ORSE	11079	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 5,00 X 2,50 X 2,00 M	UN	1,00
11.0.71.	SINAPI-I	39367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	UN	1,00
12			INSTALAÇÕES AQUAFRIA		
12.0.1.	SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	1,00
12.0.2.	ORSE	2050	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UN	11,00
12.0.3.	ORSE	8236	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	1,00
12.0.4.	SINAPI	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
12.0.5.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
12.0.6.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	14,00
12.0.7.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	21,00



 202



12.0.8.	ORSE	2066	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UN	21,00
12.0.9.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
12.0.10.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
12.0.11.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00
12.0.12.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	11,00
12.0.13.	ORSE	3206	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"	UN	1,00
12.0.14.	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	21,00
12.0.15.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14,00
12.0.16.	SINAPI-I	1427	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00
12.0.17.	ORSE	1605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UN	4,00
12.0.18.	ORSE	1143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UN	21,00
12.0.19.	SINAPI	89534	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
12.0.20.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,28
12.0.21.	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
12.0.22.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
12.0.23.	SINAPI	89391	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.0.24.	ORSE	1072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UN	3,00

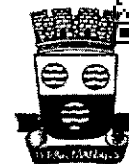
Assinaturas manuscritas





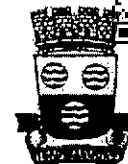
12.0.25.	ORSE	1084	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 32MM	UN	1,00
12.0.26.	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
12.0.27.	SINAPI	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
12.0.28.	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00
12.0.29.	SINAPI	89493	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	9,00
12.0.30.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	11,00
12.0.31.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	40,00
12.0.32.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
12.0.33.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
12.0.34.	ORSE	1144	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UN	2,00
12.0.35.	ORSE	1159	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UN	1,00
12.0.36.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	39,33
12.0.37.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	131,83
12.0.38.	SINAPI	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	86,06
12.0.39.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	32,10
12.0.40.	ORSE	1168	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	41,00
12.0.41.	ORSE	1169	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	3,00
12.0.42.	ORSE	1177	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UN	4,00
12.0.43.	ORSE	4965	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 25MM X 3/4"	UN	2,00
12.0.44.	ORSE	479	JOELHO 90° RED. PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, DIÂM= 25MMX1/2"	UN	29,00
12.0.45.	ORSE	1083	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN	1,00
12.0.46.	SINAPI-I	38021	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00

Assinado



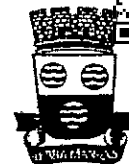
12.0.47.	SINAPI	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.0.48.	SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.0.49.	ORSE	1171	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN	3,00
12.0.50.	SINAPI	89421	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.0.51.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
12.0.52.	SINAPI	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
12.0.53.	ORSE	1047	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 20 MM X 1/2"	UN	1,00
12.0.54.	ORSE	1048	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 25 MM X 3/4"	UN	4,00
12.0.55.	ORSE	1049	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 32 MM X 1"	UN	2,00
12.0.56.	ORSE	1051	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 50 MM X 1 1/2"	UN	2,00
12.0.57.	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.0.58.	ORSE	1073	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 32MM	UN	1,00
12.0.59.	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
12.0.60.	ORSE	1488	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 1/2"	UN	1,00
12.0.61.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,52
12.0.62.	ORSE	1178	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 32MM	UN	1,00
12.0.63.	ORSE	1182	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50 X 40MM	UN	1,00
12.0.64.	COTAÇÃO	MERCA DO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
12.0.65.	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00
12.0.66.	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00

B. Albuquerque
Albuquerque



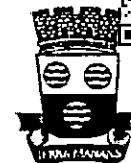
13.0.1.	ORSE	9816	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	4,00
13.0.2.	ORSE	9924	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	UN	4,00
13.0.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	148,00
13.0.4.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	114,00
13.0.5.	SINAPI-I	1875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00
13.0.6.	ORSE	374	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 50MM (1 1/2")	UN	2,00
13.0.7.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.862,30
13.0.8.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	220,80
13.0.9.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	14,00
13.0.10.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.728,05
13.0.11.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	56,00
13.0.12.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.110,80
13.0.13.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	53,75
13.0.14.	ORSE	666	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO	UN	5,00
13.0.15.	SINAPI-I	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	5,00
13.0.16.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,00
13.0.17.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,00
13.0.18.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,00
13.0.19.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,00
13.0.20.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,00

[Handwritten signatures]



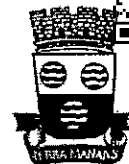
13.0.21.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,00
13.0.22.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	0,00
13.0.23.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	0,00
13.0.24.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	0,00
13.0.25.	ORSE	451	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UN	0,00
13.0.26.	ORSE	11432	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), REF.:SIEMENS 3VT1710- 2DC36-0AA0 OU SIMILAR.	UN	0,00
13.0.27.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	0,00
13.0.28.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	0,00
13.0.29.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	0,00
13.0.30.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	0,00
13.0.31.	ORSE	11425	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), REF.:SIEMENS 3VT1710- 2DA36 OU SIMILAR.	UN	0,00
13.0.32.	ORSE	7996	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	10,00
13.0.33.	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	316,20
13.0.34.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.292,45
13.0.35.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	43,85
13.0.36.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	43,35
13.0.37.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,80
13.0.38.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00
13.0.39.	SINAPI	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	0,00

Assinatura



13.0.40.	ORSE	584	IGNITOR P/ LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO, TENSÃO PARTIDA 3000 A 4500 V (PHILLIPS REF S50 OU SIMILAR)	UN	0,00
13.0.41.	ORSE-I	1372	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PLAFONIER (SOBREPOR) 2 X 20W (TECNOLUX REF.FLP-6410/22 OU SIMILAR)	UN	0,00
13.0.42.	ORSE	12103	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT	UN	0,00
13.0.43.	ORSE	602	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO P/ PROJETO 400 W (PHILLIPS REF SON/ T 400W OU SIMILAR)	UN	0,00
13.0.44.	ORSE	4030	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO	UN	0,00
13.0.45.	SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	0,00
13.0.46.	ORSE	12095	LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU	UN	0,00
13.0.47.	ORSE	8271	PROJETO FECH, EM ALUM. FUNDIDO, COM ALETAS, REFLETOR EM ALUM. REFLETAL, LISO ANOD, LENTE EM CRISTAL TEMP, SUPORTE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALV, C/ SOQUETE E-40, NA COR CINZA MARTELADO, DA REEME, REF. MA-326 OU SIMILAR, INCL. LAMP V APOR MET. 250W	UN	0,00
13.0.48.	ORSE	11138	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 KW - REV 01	UN	1,00
13.0.49.	ORSE	4527	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	1,00
13.0.50.	ORSE-I	2527	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO, P/ATÉ 12 DISJUNTORES C/BARRAMENTO, PADRÃO DIN, REF.904301, CEMAR OU SIMILAR	UN	1,00
13.0.51.	SINAPI-I	39763	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
13.0.52.	SINAPI-I	13395	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
14	DIVERSOS/PAISAGISMO				
14.0.1.	COTAÇÃO	MERCA DO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	1,00
14.0.2.	CPU	MERCA DO	ESCORREGADEIRA: CONFECCÇÃO EM MADEIRA MASSARANDUBA TRATADA, PINTURA ESMALTE	UN	0,00
14.0.3.	CPU	MERCA DO	BALANÇO: CONFECCÇÃO EM TUBO GALVANIZADO ASSENTOS EM MADEIRA TRATADA	UN	0,00
14.0.4.	ORSE	8492	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UN	0,00
14.0.5.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
14.0.6.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	11,00
14.0.7.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
14.0.8.	ORSE	2394	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	0,00
14.0.9.	ORSE	11986	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRILICO, 80X60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UN	0,00

Assinaturas



14.0.10.	SINAPI-I	43390	GRAMA SINTETICA, ALTURA/ESPESSURA DE 52MM (2MM DE BASE E 50MM DE FIOS EXPOSTOS), BASE TRIPLA, MINIMO DE 8.000 PONTOS POR M2, INCLUINDO MAO DE OBRA E SISTEMA DE INSTALACAO (FLUTUANTE, UNIAO DOS ROLOS COM TAPEDE 30CM, COLA PU, 30 KG/M2 DE AREIA CLASSIFICADA GRANULOMETRIA 40/45 OU 50/60 E 10 KG/M2 DE GRANULO DE BORRACHA SBR PRETA MALHA 10 (0,7 A 2,0 MM)	M2	330,32
14.0.11.	ORSE	7634	PLANTA - IPÊ AMARELO DE JARDIM (TECOMA STANS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	0,00
14.0.12.	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	10,04
14.0.13.	ORSE	4401	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	0,00
14.0.14.	CPU	MERCA DO	QUADRO ESCOLAR	UN	0,00
14.0.15.	ORSE	2421	MASTRO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	UN	0,00
14.0.16.	ORSE-I	2973	LETRAS EM ALUMÍNIO - 25X25 CM	UN	0,00
14.0.17.	ORSE	2450	LIMPEZA GERAL	M2	0,00

Catu, 21 de setembro de 2022



Documento assinado digitalmente
MARISA SENA SANTOS MENEZES
 Data: 21/09/2022 14:34:29-0300
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU-BAHIA
MARISA SENA SANTOS MENEZES
 FISCAL DE CONTRATOS
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA/BA Nº 051926658-7

(Handwritten signatures)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200288464

Página 1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 0518961826
Registro: 300095116BA

Empresa contratada: **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELE**

Registro: 0010080694-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de catu**
PRAÇA Duque de caxias
Complemento:
Cidade: **CATU**

Bairro: **Centro**
UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.800.685/0001-00**
Nº: **S/N**
CEP: **48110000**
ART Vinculada: **BA20190213980**

Contrato: **363/2019**

Celebrado em: **18/10/2019**

Valor: **R\$ 1.626.335,74**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA Antiga Bela Flor

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Urbis**

Cidade: **CATU**

UF: **BA**

CEP: **48110000**

Data de Início: **23/10/2019**

Previsão de término: **17/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de catu**

CPF/CNPJ: **13.800.685/0001-00**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS** 2.073,04 m2
111 - Execução de Obra Técnica > **ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.** 2.073,04 m2
111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 2.073,04 m2
111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA** 2.073,04 m2
111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA** 1,00 un

Quantidade

Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção da unidade escolar Cónego Diamantino, assumindo responsabilidade técnica a partir de 24/04/2020.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA - CPF: 027.033.995-70

Local

data

Prefeitura Municipal de catu - CNPJ: 13.800.685/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **24/04/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51595935**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.eltac.com.br/publico/>, com a chave: Z4ZWa
Impresso em: 27/12/2021 às 13:04:08 por: , ip: 192.141.68.168

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



210

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em um navegador, clique no link: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

DECLARAÇÃO

A presente declaração tem por objetivo de comprovar a fiel execução de obras de construção da sede da prefeitura municipal de Dom Macedo Costa-BA constantes no Atestado de Capacidade Técnica, executado pela Empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, para o MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, sob o CNPJ 13.827.019/0001-58.

Dados da Obra:

Contrato Nº: 092/2022.

Início dos Serviços: 01/04/2022

Término dos Serviços: 25/08/2023

Valor do contrato: 797.742,76 (Setecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Endereço da Obra: Praça Cônego José Lourenço -Centro, Dom Macedo Costa - BA.
ART da Obra Nº BA20220091855Responsável Técnico: Anne Caroline Moitinho de Santana – Eng. Civil – RNP:
051896182-6 CREA/BA

Item	Descrição	Und	Quant. Licitada
0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
0.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00
0.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00
0.3	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI (74209/001) ATUALIZADO- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA COM MEDIDOR E POSTE	UN	1,00
1.3	RETIRADA MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	43,00
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	PILARES		
2.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	170,28

[Assinatura]
Anne Caroline Moitinho de Santana
Eng. Civil - RNP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





2.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	9,29
2.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	263,50
2.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	599,80
2.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	258,00
2.2	VIGAS		
2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	292,65
2.2.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	18,63
2.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	266,80
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	289,80
2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,00
2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	592,70
2.3	LAJE		
2.3.1	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	m ²	185,00
3.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	45,59
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. (CALHA)	m ²	-
4.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	870,18
4.2	MURO COM MURÕES E PLACAS PRÉ - MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, H+1,80M	m ²	150,00
5.0	COBERTURA E FORRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/dp/v/validaDoc.seam> Código do documento: 204688/2023

Para validar o documento @ assessoria@creaba.org.br ou <https://www.crea.org.br/validaDoc.seam>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis.





5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	203,45
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	-
5.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	65,05
5.4	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	67,80
5.5	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	327,03
6.0	ESQUADRIAS E VIDROS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
6.3	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m ²	29,71
6.4	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens	m ²	-
6.5	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	m ²	15,96
6.6	Brise em madeira pau d arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	m2	
6.7	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m ²	38,00
6.8	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m ²	3,60
6.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	3,78
6.10	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	m	19,61
7.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	1.740,36
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1.765,65
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	164,64
8.0	SISTEMA DE PISO		
8.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Acesse em: <https://eicem.ba.gov.br/dp/vtd/validaDoc.seam> Código do documento: 4488a663b006c

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis. <https://assinadorregistroimoveis.org.br/>





8.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	170,30
8.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	-
8.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	325,88
8.1.4	RODAPÉ DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	257,69
8.1.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	22,70
8.1.6	PEITORIL LINEAR EM GRANITO, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	50,09
8.1.7	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	15,95
8.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
8.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO SOLO BASE DE ESCAVACAO	m³	21,10
8.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	29,77
8.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	51,37
8.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	10,75
8.2.5	PISO TATIL DIRECIONAL/ALERTA - 25 X 25 CM ASSENTADOS COM ARGAMASSA ACII, INCLUSIVE REJUNTE	m²	10,75
8.2.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	148,96
8.2.7	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m²	13,92
9.0	PINTURAS E ACABAMENTO		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	-
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	511,80
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.106,00
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.212,68
9.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	-
9.6	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	-
9.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMASOS	m²	51,37
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E		
10.1	ÁGUA FRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validarDoc.seam> Código do documento: 4488a63b06c

Assinador Registro de Imóveis





10.1.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
10.1.2	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
10.1.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
10.1.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
10.1.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00
10.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.1.7	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00
10.1.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	80,00
10.1.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
10.1.10	(COMP. REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,19
10.1.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
10.2	ESGOTO SANITÁRIO		
10.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
10.2.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
10.2.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
10.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
10.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
10.2.6	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
10.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
10.2.8	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023.



Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua assinatura, acesse <https://assinadorregistrodeimoveis.org.br/validarDocumento?seamCodigo=204688/2023&idDocumento=131012023>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





10.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
10.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	63,27
10.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
10.2.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
10.2.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,93
10.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,83
10.2.15	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
10.2.16	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	6,00
10.2.17	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
10.2.18	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
10.3	ÁGUA PLUVIAL		
10.3.1	CALHA EM ALVENARIA IMPERMEABILIZADA COM MANTA ALUMINIZADA, H=0,44 L=0,60	M	-
10.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,30
10.3.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
10.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	18,00
10.3.5	JOELHO 45 GRAUS PARA PÉ DE COLUNA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
10.3.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	89,94
10.3.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	121,92
10.3.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	3,00
10.4	VENTILAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zMcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse o link: <https://assinadorregistroimoveis.org.br/validar/204688/2023>

Assinador Registro de Imóveis





10.4.1	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	UN	-
10.4.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-
10.4.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
10.4.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	-
10.4.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	-
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICA		
11.1	REDE DE LÓGICA		
11.1.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	23,00
11.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,39
11.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,46
11.1.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,12
11.1.5	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	22,40
11.1.6	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	22,40
11.1.7	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
11.2	ELÉTRICA		
11.2.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
11.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570,00
11.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.571,12
11.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
11.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
11.2.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
11.2.7	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023.



Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcBS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento





11.2.8	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
11.2.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00
11.2.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
11.2.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
11.2.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	62,00
11.2.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
11.2.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
11.2.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
11.2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.2.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	19,00
11.2.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
11.2.19	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	8,00
11.2.20	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.55M1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
11.2.21	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00
11.2.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
11.2.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00
11.2.24	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A INCLUSO O POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
11.2.25	LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STELLA	UN	68,00
11.2.26	Luminária pendente, linha outline, ref. 11734-PU, da Accenda ou similar	un	1,00
11.2.27	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00
11.2.28	ESPETO PARA JARDIM KEY WEST REDONDO METAL VERDE 2 LAMPADAS	UN	
11.2.29	LUMINARIA/REFLETOR LED 250W COB SMD 6500K TECNOLOGIA SANSUNG	UN	
11.2.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	
11.2.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Assessoria Técnica - Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA

488663009c

Registro

de Imóveis do Brasil

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





12.0 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS			
12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
12.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.3	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	5,00
12.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,20 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - cuba de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	UN	5,00
12.6	BANCADA MÁRMORE BRANCO 200 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
12.7	DUCHA HIGIENICA FORUSI ABS SMALL 1856-C50	UN	5,00
12.8	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	-
12.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO B00 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
12.10	Dispenser para toalha interfolhada	un	5,00
12.11	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	5,00
12.12	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	
13.0 ESCADA			
13.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,50
13.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,90
13.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,50
13.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	m²	20,38
13.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA DE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	2,04
14.0 REFORÇO DE ESTRUTURA DA LAJE			
14.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de impressão: zWcB5

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento @ suas assina no site: <https://sede.registrodeimoveis.ba.gov.br/validador> ou acessar em: <https://sede.registrodeimoveis.ba.gov.br/validador>

[Handwritten signatures and stamps]





14.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	190,10
14.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,90
14.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,60
14.5	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,34
14.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m2	8,65
15.0	SERVIÇOS NOVOS DIVERSOS		
15.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m2	425,50
15.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m2	4,18
15.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	3,92
15.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECÓBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	203,45
15.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	211,08
15.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	49,60
15.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49,60
15.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,70
15.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	3.125,60
15.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m2	335,84
15.11	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m2	456,80
15.12	Documentação "as built"	un	1,00
16.0	VIGA BALDRAME RECEPÇÃO E RAMPA		
16.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m3	2,55
16.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	2,53
16.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	3,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 13/10/2023.



Certidão nº 204688/2023
18/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcBS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento @ suas assessorias, consulte o site INPS: <https://assinadorregistrodeimoveis.org.br/>

Assinador Registro de Imóveis





17.0	ESQUIADRIAS - ALTERAÇÃO DE PREÇOS ITEM 6.4		
17.1	JANELA DE CORRER COM 4 FOLHAS (2 FIXAS, 2 MÓVEIS) COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE 8MM	m²	38,40
17.2	BASCULANTE DE VIDRO MÓVEL COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	m²	3,28
17.3			
18.0	TOTAL GLOBAL - COM BDI CONTRATUAL		
18.1	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	60,80
18.2	PONTO DE CAIXA SECA P/ LÓGICA, C/ ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	4,00
18.3	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4X2, EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	2,00
18.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,46
18.5	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	5,47
18.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
18.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00
18.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00
18.9	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
18.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
18.11	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALUSCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_06/2014	M2	22,52
18.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	9,93
18.13	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	13,54
18.14	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
18.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,20
18.16	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	95,26
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
19.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023.



Certidão nº 204688/2023

16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcBS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento @sistemasassinadorregistrodeimoveis.org.br ou @sistemasassinadorregistrodeimoveis.gov.br/verificadoc sem Código do documento: 4488663b096






19.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00
19.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00
19.5	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	3,00
20.0	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	Limpeza geral	m ²	780,19
20.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²	
20.3	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	m ²	2,44
20.4	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	21,00
20.5	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	14,00
20.6	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes do Atestado Técnico emitido pelo contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que a obra/serviço foi realizada em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Dom Macedo Costa, Bahia, 18 de setembro de 2023


Rensdon Santos
Engenheiro Civil
CREA BA 3000121093

RENSDON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 3000121093BA
CPF: 055.406.545-28

Certidão nº 204688/2023
16/10/2023, 08:48

Chave de Impressão: zWcBS

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 12 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua autenticidade acesse <https://assinadorregistroimoveis.org.br/validar> ou <https://assinadorregistroimoveis.org.br/validar>

4488663006c

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 204688/2023, emitida em 16/10/2023











PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com firma estabelecida na Praça Juraci Magalhães, nº468, Bairro Cruzeiro, CEP 48120-000, Pojuca-Bahia, executou para o **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, nesta cidade inscrita sob o CNPJ 13.825.484/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, Solteiro, Administrador, portador de RG nº 0866447261 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 819.722.535-49, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO, no município de AMARGOSA/BA, conforme laudo em anexo.

Contrato Nº: 023/2022.

Início dos Serviços: 24/02/2022

Término dos Serviços: 25/10/2023

Valor do contrato: 3.879.690,10 (três milhões oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

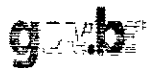
Endereço da Obra: Avenida Luís Sandes, S/Nº, Centro - Amargosa/Bahia

Área Construída: 5.574,00 M²

ART da Obra Nº BA20220105670

Responsável Técnico: Anne Caroline Moitinho de Santana – Eng. Civil – RNP: 051896182-6 CREA/BA

Amargosa, Bahia, 30 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Data: 30/10/2023 14:13:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA - BAHIA

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

PREFEITO

RG: 0866447261

CPF: 819.722.535-49

(Handwritten signatures)



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento assinado, acesse o site: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.160,00
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.000,00
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.000,00
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	16500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	m²	6,00
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	8,00
2.3	12051	SBC	LOCACAO DAS ALVENARIAS	m²	2.360,11
2.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	6.763,23
2.5	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	5.753,54
3.0			DEMOLIÇÕES		
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	84,49
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	22,51
3.3	22146	SBC	DEMOLICAO ALVENARIAS EM PEDRA	m³	35,21
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	264,18
3.5	227	ORSE	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alabrado, guarda-corpo)	m²	17,38
3.6	20766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	20,00
3.7	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	170,64
3.8	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XK M	13.143,84



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento no Assinador Registro de Imóveis, acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

3.9	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	UN	-
4.0			INFRAESTRUTURA		
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	420,04
4.2	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m³	20,30
4.3	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	M	1.640,92
4.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	5,70
4.5	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	5.574,00
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M²	774,66
5.0			SUPERESTRUTURA		
5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	683,06
5.2	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	49,09
5.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	2.070,00
5.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.873,82



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de Imóveis. Acesso em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

5.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,00
5.6	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	13.513,62
5.7	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	967,82
5.8	92780	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	71,82
5.9	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	306,48
5.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	530,43
5.11	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	1.988,71
5.12	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	1.300,19
5.13	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	m²	1.778,78
5.14	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	125,41
5.15	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF 06/2018	m²	9,24



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o link: <https://e.cim.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

5.16	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P	KG	2.340,05
5.17	92924	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	
5.18	101174	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	
6.0			PAVIMENTAÇÃO		
6.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	1.408,12
6.2	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	302,38
6.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	m²	2.121,79
6.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	m²	2.165,35
6.5	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	1.862,97
6.6	170182	SBC	PISO ALTA RESISTENCIA GRANIDUR GT-DHUR 40x40cm	m²	1.424,94
6.7	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	m²	438,03
6.8	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	27,10
6.9	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m³	33,73
6.10	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	703,87



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em qualquer dispositivo, acesse o endereço eletrônico: <https://e.cem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-f88b-45d3-a554-c4d8a663006c

			100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016		
6.11	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	364,20
6.12	7342	ORSE	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m²	1.424,94
6.13	7343	ORSE	Enceramento de piso de alta resistência (novo)	m²	1.424,94
7.0			ALVENARIA/REVESTIMENTO		
7.1	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	3.441,98
7.2	87453	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	995,26
7.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	208,88
7.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	129,00
7.5	93193	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	54,99
7.6	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	8.909,48
7.7	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m²	8.909,48



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o site: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

7.8	93395	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	-
7.9	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1.738,75
7.10	170040	SBC	DECK EM PRANCHOES DE MADEIRA DE LEI	m²	24,30
7.11	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	-
7.12	3637	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	-
8.0			GOBERTURA/FORRO		
8.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	1.876,93
8.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	1.876,93
8.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	325,62
8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	173,38
8.5	100146	SBC	ESTRUTURA ALUMINIO LEVE PARA BEIRAL PARA CHAPAS POLICARBONATO	m²	134,10
8.6	150220	SBC	POLICARBONATO EM CHAPA 6mm EM CAIXILHO DE PAINEL FIXO ALUMINIO	m²	140,94
8.7	121215	SBC	CHAPIM DE CONCRETO	M	498,36
8.8	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	-



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóvel, acesse o endereço eletrônico do Registro de Imóveis de Amargosa/BA: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

10.2	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	2,60
10.3	100686	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	-
10.4	100684	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	-
10.5	100712	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	-
10.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	38,04
10.7	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	UN	8,00
10.8	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m²	40,02
10.9	11944	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	3,50
10.10	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m²	3,00
10.11	112805	SBC	PORTAO EM BASCULA EM ALUMINIO PINT. ELETROSTATICA BRANCA	m²	15,63
10.12	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	
10.13	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	9,46
10.14	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	11,62
10.15	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO	UN	5,00



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Regist
de Imóveis
de Bahia
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

			MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019		
10.16	100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	36,00
10.17	100680	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00
10.18	COTAÇÃO	SINAPI -I	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *20* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	-
10.19	COTAÇÃO	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 22CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	-
11.0			LOUÇAS E METAIS		
11.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00
11.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00
11.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	7,00
11.4	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	22,00
11.5	100851	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	22,00



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Assessoria Jurídica
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-f88b-45d3-a554-c4d8a663b06c

11.6	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00
11.7	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00
11.8	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16,00
11.9	190316	SBC	DUCHA REDONDA PAREDE BRANCA 8" FAME COM REGISTRO	UN	16,00
11.10	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00
11.11	2097	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,60m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.03	un	1,00
11.12	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00
11.13	12261	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.00x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão ajustavel metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00
11.14	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
11.15	2093	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, c/ 02 cubas, válvulas cromada, torneiras cromada e sifão cromado, concretada e assentada - Rev 03	un	1,00
11.16	12274	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.80x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	5,00
11.17	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Assessoria Jurídica
Acesse em: <https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c488a663306c

11.18	12281	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.00x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	1,00
11.19	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
11.20	4428	ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 30cm, e=0,8mm, com válvula cromada, sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref 1159) e engate de plástico ou similares - Rev 03	un	8,00
11.21	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00
11.22	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00
11.23	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	5,00
12.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.1	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00
12.2	52201	SBC	JOELHO 90 PVC SOLDADA/ROSCA DE LATAO 25mmx3/4"	UN	1,00
12.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00
12.4	89538	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
12.5	52106	SBC	JOELHO 45 PVC SOLDAVEL 25mm	UN	3,00
12.6	52232	SBC	JOELHO 90 PVC AGUA RIGIDO SOLDAVEL 25mm TIGRE	UN	3,00
12.7	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	124,60
12.8	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis. Para validar o documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663b06c

12.9	93020	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
12.10	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00
12.11	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00
12.12	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
12.13	93015	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00
12.14	93016	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00
12.15	91884	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	88,00
12.16	93017	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19,00
12.17	63081	SBC	BUCHA S8 COM PARAFUSOS E ARRUELAS	UN	97,00
12.18	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192,90
12.19	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	48,20
12.20	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2.289,00
12.21	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.044,80
12.22	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	71,00
12.23	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	2.724,00



PREFEITURA
AMARGOSA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BAHIA

Praça Lourival Monte, S/Nº, Centro, Amargosa/BA, CEP: 45.300-000



Assessoria Jurídica
Acesse em: <https://cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-a554-c4d8a663d06c

			CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		
12.24	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	367,70
12.25	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	987,10
12.26	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,80
12.27	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	346,30
12.28	92989	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	335,60
12.29	92991	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	147,00
12.30	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	17,00
12.31	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	220,00
12.32	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
12.33	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	72,00
12.34	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	219,00
12.35	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
12.36	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM	UN	1,00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3012/2018

Atividade concluída



Acesso em: https://:com.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=88194476-188b-45d3-a554-c4d8a6630d6c

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS JOSE ABREU GUIMARÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS JOSE ABREU GUIMARÃES**
 Registro: **0508952719BA** RNP: **0508952719**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180075413** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/05/2018** Baixada em: **23/05/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**
 Endereço do contratante: **AVENIDA ANITA GARIBALDI** Nº: **2981**
 Complemento: Baíro: **RIO VERMELHO**
 Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41940450**
 Contrato: **019/2015** Celebrado em: **08/06/2015**
 Valor do contrato: **R\$ 7.103.656,87** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA TUPI** Nº: **sn**
 Complemento: Baíro: **PARIPE**
 Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40750020**
 Data de início: **29/06/2015** Conclusão efetiva: **23/07/2016**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **13.927.801/0006-53**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 2823,46 METRO QUADRADO;**

Observações

Prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução de reconstrução da Escola Municipal de Paripe localizada a Rua Tupi, Paripe, Salvador - Ba.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGISMO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO, ALARME, AR CONDICIONADO E TELEFONIA, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO EM ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Assinatura
Assinatura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3012/2018

Atividade concluída

Página 2/2



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3012/2018
23/05/2018, 19:08
a27w6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a27w6

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento: 8a194a7b-188b-45d3-4554-c4d8a663b06c
 Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 8a194a7b-188b-45d3-4554-c4d8a663b06c





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 33.833.880/0001-36, sediada nesta capital à Rua Miguel Gustavo nº 227, Brotas, executou para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0006-53, Situada na Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, CEP.: 41.940-450, Salvador-BA a obra de Reconstrução da Escola Municipal de Paripe, situada na Rua Tupi s/n, Paripe, Salvador - Ba, conforme informações a seguir:

Nº do Contrato:
019/2015

Objeto de contratação:
Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal de Paripe.


Valor do Contrato:
R\$ 7.103.656,87

Qualidade:
As obras foram executadas cumprindo o prazo contratual e os termos do contrato firmado.

Período:
29/06/2015 a 30/07/2017

Responsável Técnico:
Engenheiro Civil – Lucas José Abreu Guimarães – CREA 67200D – 3ª Região

Salvador-Bahia, 31 de janeiro de 2018.


Bernardo Xavier da Silva
Diretor de Infraestrutura da Rede Escolar
CREA 92067
Mat. 086906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018.

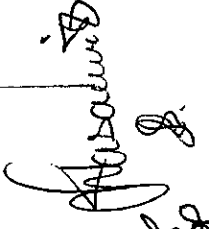


Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o site: www.crea.ba.gov.br/validar_documento.asp







ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA			
SEQ.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1,00	PROJETOS COMPLEMENTARES		
1.1	PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO	M ²	2.823,46
1.2	PROJETO ESTRUTURAL - INCLUSIVE REVISÃO	M ²	2.823,46
1.3	PROJETO ELÉTRICO	M ²	2.823,46
1.4	PROJETO DE TELEFONIA E LÓGICA	M ²	2.823,46
1.5	PROJETO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, AGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM INCLUSIVE REUSO DE AGUA	M ²	2.823,46
1.6	PROJETO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	M ²	2.823,46
1.7	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	M ²	2.823,46
1.8	PROJETO DE PAISAGISMO E PAVIMENTAÇÃO	M ²	2.823,46
1.9	PROJETO DE GASES	M ²	2.823,46
1.10	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	M ²	2.823,46
1.11	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	M ²	2.823,46
2,00	EXECUÇÃO DA OBRA		
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA / CANTEIRO	M ²	2.823,46
1.1	Placa da obra 4,0x2,0m	m ²	8,00
1.2	Aluguel container/escritório Includo instalação elétrica larg =2,20m comp= 6,20m alt= 2,50m. Chapa aço com nerv trapez com isol termo/acústico chassis reforç piso compens naval exc transporte / carga/descarga	mês	8,00
1.3	Aluguel container/sanit com 4 vasos 1 lavat 1 mic 4 chuveiros. larg =2,20m comp= 6,20m alt= 2,50m. Chapa aço com nerv trapez com isol termo/acústico chassis reforç piso compens naval incl instalação elétrica e hidrossanitária exc transporte / carga/descarga	mês	8,00
1.4	Instalação provisória de rede elétrica de baixa tensão	un	1,00
1.5	Ligação provisória de água	un	1,00
1.6	Tapume de chapa de madeira compensada de 6mm com pintura cal e reaproveitamento de 2 x	m ²	1.397,02
2.0	DEMOLIÇÃO/RETIRADA	M ²	2.823,46
2.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00
2.2	Demolição de concreto armado com compressor e martetele - padrão DNIT	m ³	643,95
2.3	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial, remoção de terra vegetal até 0,20 m e botá-fora	m ²	3.303,45
3.0	MOVIMENTO DE TERRA / SERVIÇOS GERAIS	M ²	2.823,46
3.1	Escavação manual de vala em solo de 1A categoria (profundidade: até 2m)	m ³	1.983,18
3.2	Reaterro manual de vala apiloado	m ³	1.320,71
3.3	Transporte e descarga de terra em caminhão basculante de 6m ³ , distância até 5km	m ³	1.257,30
4.0	INFRA-ESTRUTURA	M ²	2.823,46
4.1	Locação topográfica de obra	m ²	3.303,45

Bernardo Xavier da Silva
 Diretor de Infraestrutura da Sede Escolar
 CREA 92067
 Mat. 886906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
 07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
 Acesso em: 23/05/2018 às 11:17:34 por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04

Registro
 de Engenharia e Agronomia da Bahia





8.22	JA200A - Janela tipo guilhotina 2,00x1,20m H= 0,75m, em alumínio anodizado cor branca, linha 30, com vidro liso transparente, 4mm	m ²	4,33
8.23	JA250 - Janela de correr 2,50x1,30m H= 0,95m, em alumínio anodizado cor branca, linha 30, com vidro liso transparente, 4mm	m ²	21,12
8.24	JA300 - Janela de correr 3,00x1,50m H= 1,00m, em alumínio anodizado cor branca, linha 30, com vidro liso transparente, 4mm	m ²	16,90
8.25	JA450 - Janela de correr com bandeira fixa 4,50x1,90m H= 0,60m, em alumínio anodizado cor branca, linha 30, com vidro liso transparente, 4mm	m ²	126,72
8.26	Divisórias em granito cinza corumbá, espessura 2cm, H=1,50m chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, fornecimento e instalação	m ²	44,19
8.27	Divisórias em granito cinza corumbá, espessura 3cm, H=1,90m chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, fornecimento e instalação	m ²	18,11
8.28	Corrimão tubular em aço inox Ø 4,5cm, com chumbadores para fixação em alvenaria	m	48,33
8.29	Guarda corpo tubular em aço inox, com barras verticais a cada 1,60m (Ø 4,5cm), barras horizontais de duas alturas (Ø 4,5cm), e quatro barras horizontais (Ø 1cm)	m	28,29
8.30	Gradil de ferro, colocação e acabamento, considerando peças de 1 m de altura	m ²	118,34
8.31	Alçapão em ferro 70x70cm, incluso ferragens	un	8,00
8.32	Tela de proteção contra insetos em material não corrosível	m ²	76,03
9.0	VIDROS	M ²	2.823,46
9.1	Espelho natural inclinado, espessura 4mm, com parafusos de fixação, com moldura em granito cinza corumbá	m ²	2,60
10.0	COBERTURA	M ²	2.823,46
10.1	Cobertuta c/ telha de fibrocimento ondulada de 8mm	m ²	1.042,44
10.2	Cumeeira normal ou articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado E=6 ou 8mm	m	75,60
10.3	Calha em concreto armado L=30cm, impermeabilizada	m	116,76
10.4	Rufo em folha zincada	m	108,96
10.5	Pergolado em eucalipto autoclavado, tratado, envernizado, apoiado em estrutura de eu	m ²	247,76
10.6	Cobertura em policarbonato alveolar	m ²	90,81
10.7	Cobertura em policarbonato com estrutura em alumínio	m ²	62,95
10.8	Fechamento com toras de eucalipto	m ²	32,66
11.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	M ²	2.823,46
11.1	Sistema de impermeabilização com véu de poliéster	m ²	2.451,05
12.0	REVESTIMENTO DE PAREDE	M ²	2.823,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018.



Assessoria de Registro de Imóveis - Bahia
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: 86647373-4
 S24de251ce008
 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o site do Assinador Registro de Imóveis em: https://assinador.registroimoveis.ba.gov.br/validarDoc.seam

Certidão nº 3012/2018
 07/08/2019, 07:49
 Chave de impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas



Belmar Xavier da Silva
 Diretor de Engenharia do Rato Escolar
 CREA 02067
 Mat. 886906

Belmar Xavier da Silva
[Assinatura]





12.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m ²	7.388,53
12.2	Emboço traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	m ²	4.713,89
12.3	Emboço traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,5cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo manual da argamassa	m ²	2.674,67
12.4	Revestimento em cerâmica 33,5x45cm, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m ²	1.210,99
12.5	Pastilha cerâmica esmaltada, 5x5cm, marca atlas, aplicada com argamassa industrializada AC-II, rejuntada	m ²	136,03
12.6	Peitoril em granito, cinza corumbá, largura, 17cm, assentado com sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia) ou cimento colante em pó	m	195,17
12.7	Forro plástico em PVC rígido em régua - fornecimento e instalação	m ²	169,96
12.8	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	1.827,65
13.0	PISOS INTERNOS	M ²	2.823,46
13.1	Lastro de concreto simples de traço 1:4:8, espessura 10cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	1.228,08
13.2	Base de concreto de 15 MPA, espessura de 10 cm para equipamentos	m ²	12,61
13.3	Contra piso e regularização de piso/base em argamassa traço 1:2:2 (cimento/areia/saibro), espessura 3,0cm, preparo manual	m ²	2.555,83
13.4	Piso de alta resistência monolítico, granítico pigmentado na cor cinza claro 12mm, incluso junta plástica 4mm com regularização de base e acabamento polido	m ²	2.079,34
13.5	Piso cerâmico, PEI 5, tipo A, antiderrapante, nas dimensões 45x45cm, cor branca, assentado sobre argamassa de regularização de cimento e areia no traço 1:6, fixada com argamassa ACII, pré-fabricada	m ²	407,28
13.6	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado espessura 1,5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual	m ²	69,23
13.7	Soleiras em granito cinza corumbá, largura 15cm, acabamento polido, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	55,45
13.8	Rodapé em granito cinza corumbá polido, 10,0x2,0cm, assentado com argamassa colante e rejuntamento epóxi	m	1.143,91
13.9	Filete para boxes de chuveiros em granito cinza corumbá	m	20,08
14.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	M ²	2.823,46
14.1	LOUÇA, METAIS E EQUIPAMENTOS		

Yavier da Silva
 Professor de Educação da Rede Escolar
 CRSO 82067
 Matr. 688906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018.



Certidão nº 3012/2018
 07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento consulte o site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia em <http://www.crea.ba.org.br> ou pelo telefone (71) 3453-8990. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento consulte o site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia em <http://www.crea.ba.org.br> ou pelo telefone (71) 3453-8990.

(Handwritten signatures)





14.1.1	Lavatório sem coluna, em louça na cor branca, inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	24,00
14.1.2	Lavatório com coluna, em louça na cor branca, inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	12,00
14.1.3	Lavatório com coluna suspensa para PD, em louça na cor branca, inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	8,00
14.1.4	Cuba de sobrepor redonda cor branco gelo	un	20,00
14.1.5	Tanque grande em louça, cor branco gelo, com coluna, inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	4,00
14.1.6	Bacia sanitária infantil, em louça branca, com acessórios, incluso assento plástico, demais acessórios e caixa de descarga plástica de sobrepor 9L	un	14,00
14.1.7	Bacia sanitária convencional, cor branco gelo, incluso assento plástico e caixa de descarga plástica de sobrepor 9L	un	10,00
14.1.8	Bacia sanitária para P.D. com abertura, cor branco gelo, incluso assento poliéster com abertura frontal, cor branco gelo	un	8,00
14.1.9	Torneiras de parede em metal cromado	un	14,00
14.1.10	Torneiras tipo alavanca de mesa bica móvel em metal cromado	un	8,00
14.1.11	Torneiras de pressão, com temporizador, em metal, cromado para lavatórios	un	54,00
14.1.12	Torneiras de pressão em alavanca, com temporizador, em metal cromado para lavatórios	un	8,00
14.1.13	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	un	46,00
14.1.14	Porta-papel de louça branca ou em cores	un	36,00
14.1.15	Porta-toalha de louça branca ou em cores	un	20,00
14.1.16	Saboneteira de louça branca ou em cores, 7,5x15cm	un	28,00
14.1.17	Cabide em aço inox deca 2060 C40	un	32,00
14.1.18	Dispenser para sabão líquido	un	30,00
14.1.19	Dispenser para toalheiro grande	un	30,00
14.1.20	Chuveiro elétrico automático, 220V - 5400W	un	4,00
14.1.21	Chuveiro-ducha metálico	un	4,00
14.1.22	Ducha manual	un	8,00
14.1.23	Assento para banho articulado	un	8,00
14.1.24	Box para sanitário em vidro temperado transparente 8mm H=1,80m, com ferragens	m ²	10,08
14.1.25	Bebedouro de pressão	un	8,00
14.1.26	Bebedouro de pressão adaptado para PD	un	8,00
14.1.27	Tanque duplo em aço inox 304, 1,20x0,55m, rodopia 09cm, instalada à 0,90m do piso, concretada, incluso acessórios	un	4,00
14.2	REDE DE ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018.

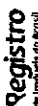


Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Registro
de Imóveis do Brasil



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento de imóveis.

Bernardo Xavier da Silva
Diretor de Infraestrutura da Escola
CREA 52067
Mat. 880906





14.2.1	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	78,00
14.2.2	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	80,00
14.2.3	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	150,00
14.2.4	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	195,00
14.2.5	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 150mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário	m	138,00
14.2.6	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	65,00
14.2.7	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	26,00
14.2.8	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	32,00
14.2.9	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	17,00
14.2.10	Caixa de areia 40x40x40cm em alvenaria - execução	un	14,00
14.2.11	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	un	32,00
14.2.12	Caixa de passagem 80x80x62 fundo brita com tampa	un	2,00
14.3	REDE HIDRAULICA - AGUA FRIA		
14.3.1	Tubo, PVC soldável, DN 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	300,00
14.3.2	Tubo, PVC soldável, DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	78,00
14.3.3	Tubo, PVC soldável, DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	560,00
14.3.4	Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	360,00
14.3.5	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	660,00
14.3.6	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	130,00
14.3.7	Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	130,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Registro
de Imóveis de Bahia

Orlando Xavier da Silva
Diretor de Manutenção da Rede Escolar
CREA 92067
Mat. 088906





14.3.8	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	216,00
14.3.9	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	560,00
14.3.10	Tubo, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	172,00
14.3.11	Tubo, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	14,00
14.3.12	Tubo, PVC, soldável, DN 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	14,00
14.3.13	Registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	16,00
14.3.14	Registro gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	68,00
14.3.15	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	12,00
14.3.16	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2, fornecido e instalado em ramal de água	un	8,00
14.3.17	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, fornecido e instalado em ramal de água	un	8,00
14.3.18	Registro gaveta 1" bruto latão - fornecimento e instalação	un	8,00
14.3.19	Registro gaveta 1.1/4" bruto latão - fornecimento e instalação	un	8,00
14.3.20	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	8,00
14.3.21	Registro gaveta 2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	8,00
14.3.22	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2, com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água	un	72,00
14.3.23	Torneira cromada jardim com bico	un	16,00
14.3.24	Válvula de pé com crivo Ø 25mm (1") - fornecimento e instalação	un	8,00
14.3.25	Válvula de retenção vertical Ø 25mm (1") - fornecimento e instalação	un	8,00
14.3.26	Válvula de esfera em bronze Ø 1" - fornecimento e instalação	un	4,00
14.3.27	Bomba centrífuga Q= 1,0m3/h, HMT= 5,00 m.c.a para água potável, FABRICAÇÃO SCHNEIDER MOD. BCR 2000, potência 1/4cv, inclusive conexões - fornecimento e instalação	un	8,00
14.3.28	Hidrometro 1,50m3/h, D= 1/2" - fornecimento e instalação	un	4,00
14.3.29	Torneira de bóia vazão total 1" com balão plástico - fornecimento e instalação	un	8,00
14.4	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL		

Bernardo Xavier da Silva
 Diretor de Infraestrutura de Rede Escolar
 CREA 92697
 Mat. 360906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
 07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento Assinado Digitalmente por: BERNARDO XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF nº 021.123.093.38-04, em 23/05/2018 às 07:49:52, com validade em todo o Brasil. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento, acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 66d7a73-4-52dc251cc008

[Handwritten signatures]





14.4.1	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	72,00
14.4.2	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	72,00
14.4.3	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	12,00
14.4.4	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	140,00
14.4.5	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário	m	192,00
14.4.6	Ralo hemisférico tipo abacaxi, DN 100x40mm	un	18,00
14.4.7	Manta de bidlm OP 20 GT 07 - fornecimento e instalação	m	40,00
14.4.8	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	12,00
14.4.9	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	80,00
14.4.10	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 150mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário	m	100,00
14.4.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 200mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário	m	108,00
14.4.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 250mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário	m	36,00
14.4.13	Grelha de ferro fundido para canaleta larg= 20cm, fornecimento e assentamento	m	14,00
14.4.14	Grelha de ferro fundido para canaleta larg= 25cm, fornecimento e assentamento	m	44,00
14.5	DRENOS DE AR CONDICIONADO		
14.5.1	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	m	60,00
14.5.2	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação	m	32,00
14.6	INSTALAÇÕES GLP		
14.6.1	Tubo de cobre classe "E" 15mm - fornecimento e instalação	m	30,00
14.6.2	Cotovelo de cobre sem anel solda 15mm - fornecimento e instalação	un	6,00

Bertrando Xavier da Silva
 Diretor de Infraestrutura da Rede Escolar
 CREA 92067
 Mat. 865906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
 07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em 23/12/2023 às 09:38:04
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 66d773-4-52dc251ce008

[Handwritten signatures]





14.6.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	un	16,00
14.6.4	Tampão de cobre bolsa, Ø 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	un	4,00
14.6.5	União de aço galvanizado 1/2" - fornecimento e instalação	un	2,00
14.6.6	Cilindro para gás GLP P-45, CA	un	4,00
14.6.7	Pigtail em borracha 1/4" 100mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.6.8	Válvula de esfera em bronze Ø 1/2" - fornecimento e instalação	un	4,00
14.6.9	Válvula de esfera em aço inox Ø 1/2" - fornecimento e instalação	un	4,00
14.6.10	Regulador 1º estágio Ø 1/2" (rosca NPT) - fornecimento e instalação	un	4,00
14.6.11	Chave de bloqueio automático - fornecimento e instalação	un	4,00
14.6.12	Manômetro com faixa de pressão de 0 à 21 kgf/cm ² 0 - fornecimento e instalação	un	4,00
14.7	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.7.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	300,00
14.7.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	300,00
14.7.3	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 20mm (3/4") inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	100,00
14.7.4	Acionador manual do sistema de alarme	un	4,00
14.7.5	Sirene de incêndio modelo 5992	un	4,00
14.7.6	Blocos autônomos para acionamento com setas / sinalização	un	68,00
14.7.7	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	un	4,00
14.7.8	Caixa de passagem PVC 4X2" - fornecimento e instalação	un	4,00
14.7.9	Fita adesiva de demarcação para piso 15 cm - vermelho, rolo fechado de 30m - fornecimento e instalação	un	2,00
14.7.10	Fita adesiva de demarcação para piso 15 cm - amarelo, rolo fechado de 30m - fornecimento e instalação	un	2,00
14.7.11	Faixa de sinalização de rota de fuga de saída principal fosforescente (piso) conforme o projeto - fornecimento e instalação	un	4,00
14.7.12	Faixa de sinalização de rota de fuga de continuidade fosforescente (piso) conforme o projeto - fornecimento e instalação	un	24,00
14.7.13	Central de alarme de incêndio, bateria e fonte	un	2,00
14.7.14	Extintor de PQS 4KG - fornecimento e instalação	un	10,00
14.7.15	Extintor incêndio tipo pó químico 6 KG - fornecimento e instalação	un	4,00
14.7.16	Extintor de CO ₂ 6KG - fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento nº 3012/2018, acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 56ad7a73-452dc251cc0008

Sebastião Xavier da Silva
Diretor de Infraestrutura da Rede Escolar
CREA 52067
Mat. 896906

Assinatura





14.7.17	Placa de identificação de ambiente - chapa metálica aparafusada ao suporte fixado a parede 0,15x0,21m, área de adesivo 3m (desenho e textos recortados) 0,15x0,21m	un	200,00
14.7.18	Abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45° 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2"x 1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	un	4,00
14.7.19	Tampão com corrente, em latão, engate rápido 2 1/2", para instalação predial de combate a incêndio	un	2,00
14.7.20	Caixa de passagem 40x40x50cm fundo brita com tampa	un	2,00
14.7.21	Tubo de aço galvanizado com costura 2.1/2" (65mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	120,00
14.7.22	Cotovelo de aço galvanizado 2.1/2"	un	14,00
14.7.23	Te de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	6,00
14.7.24	Flange sextravado ferro galv rosca ref. 4"	un	8,00
14.7.25	União de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	6,00
14.7.26	Niple de aço galvanizado 2.1/2" - fornecimento e instalação	un	8,00
14.7.27	Registro gaveta 2.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	4,00
14.7.28	Válvula retenção vertical bronze (PN-16) 2.1/2" 200PSI - extremidades com rosca - fornecimento e instalação	un	2,00
14.7.29	Válvula de retenção horizontal Ø 65mm (2.1/2") - fornecimento e instalação	un	2,00
14.7.30	Lâmina de serra - fornecimento	un	40,00
14.7.31	Lata de pasta dox - fornecimento	un	4,00
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M ²	2.823,46
15.1	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 100mm (4"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	20,00
15.2	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un	8,00
15.3	Cabo de cobre nu 50mm ² - fornecimento e instalação	m	60,00
15.4	Quadro de distribuição, 220/127v, trifásico, 60Hz, sobrepor, instalação interna, grau de proteção IP42 (ver diagrama do QGBT-ESC)	un	2,00
15.5	Quadro de força, 220/127v, trifásico, 60Hz, sobrepor, instalação interna, grau de proteção IP31 (ver diagrama do QB-ESC)	un	2,00
15.6	Quadro de força, 220/127v, trifásico, 60Hz, sobrepor, instalação interna, grau de proteção IP31 (ver diagrama do QFAC-ESC)	un	2,00
15.7	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento Assinado Digitalmente por: DERIVA DO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LESPORA 23/12/2023 09:39:04
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/cpp/ValidarDoc.seam Código do documento: 66ad7a73-4524dc251ce008

Bernardo Xavier da Silva
Diretor de Infraestrutura do Cade Escolar
CREBA 02067
Mat. 886996

Assinatura

Assinatura





15.30	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "X" - fornecimento e instalação	un	508,00
15.31	Caixa de piso 4x2" em alumínio silício com uma tomada 2P + T pino redondo 20A	UN	2,00
15.32	Caixa de passagem em alumínio 20x20cm	un	4,00
15.33	Caixa de passagem em alumínio 30x30x12cm	un	2,00
15.34	Caixa de passagem 20x20x20cm com tampa e dreno brita	un	6,00
15.35	Caixa de passagem 30x30x40cm com tampa e dreno brita	un	4,00
15.36	Caixa de passagem 60x60x70cm fundo brita com tampa	un	6,00
15.37	Caixa de equalização com 9 terminais	un	2,00
15.38	Eletrocalha 50x50x3000mm galvanizada à fogo com tampa, acessórios de interligação, fixação e derivação, fornecimento e instalação	m	260,00
15.39	Eletrocalha 100x100x3000mm galvanizada à fogo com tampa, acessórios de interligação, fixação e derivação, fornecimento e instalação	m	40,00
15.40	Luminária de sobrepor, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletroestática na cor branca, refletor e aletas em alumínio anodizado de alto brilho, para duas lâmpadas fluorescentes de 28W-127V	un	278,00
15.41	Luminária de sobrepor, corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletroestática na cor branca, refletor e aletas em alumínio anodizado de alto brilho, para duas lâmpadas fluorescentes de 14W-127V	un	72,00
15.42	Luminária de sobrepor grau de proteção IP-65. Corpo em policarbonato cinza, refletor em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, com duas lâmpadas fluorescentes de 28W-127V	un	26,00
15.43	Interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	un	40,00
15.44	Interruptor simples de embutir 10a/250V 2 teclas, com placa - fornecimento e instalação	un	30,00
15.45	Interruptor paralelo de embutir 10A/250V 2 teclas- fornecimento e instalação	un	12,00
15.46	Tomada de embutir 2P+T 20A/250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	90,00
15.47	Tomada dupla de embutir 2x2P+T 20A/250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	28,00
15.48	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	40,00
15.49	Tomada de embutir 2P+T 10A/250V c/ placa - fornecimento e instalação em condulete	un	438,00
15.50	Caixa de passagem PVC 4X2" - fornecimento e instalação	un	216,00
15.51	Tampa com furo central 4x2 cm	un	36,00
15.52	Tampa cega para condulete 4x2 cm	un	70,00

Bernardo Xavier da Silva
Diretor de Manutenção da Rede Escolar
CREA 52067
Mat. 656905

Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
15.53	Terminal ou conector de pressão - para cabo 10mm ² - fornecimento e instalação	un	110,00
15.54	Conector BNC mola parafuso	un	36,00
15.55	Vergalhão galvanizado a fogo 3/8 x 3,40m	m	620,00
15.56	Cabo de cobre nu 16mm ² - fornecimento e instalação	m	80,00
15.57	Cabo de cobre nu 50mm ² - fornecimento e instalação	m	20,00
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO			
15.58	Condutele 1" em liga de alumínio fundido tipo "X" - fornecimento e instalação	un	26,00
15.59	Tampa para um conector RJ-45 de Ø 1" fabricada em alumínio, fornecido completo com parafusos, acabamento em epóxi-poliéster na cor cinza	un	10,00
15.60	Pontos de embutir com RJ-45 e acessórios	un	4,00
15.61	Placa para interruptor/tomada 4x2 cm	un	42,00
15.62	Conector RJ 45 fêmea	un	90,00
15.63	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	120,00
15.64	Duto espiral flexível singelo PEAD D=75mm (3") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, incl conexões	m	30,00
15.65	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 25mm (1") inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	180,00
15.66	Eletrocalha 150x50x3000mm galvanizada à fogo com tampa, acessórios de interligação, fixação e derivação, fornecimento e instalação	m	170,00
15.67	Caixa de passagem PVC 4X2" - fornecimento e instalação	un	42,00
15.68	Caixa de passagem PVC 4X4" - fornecimento e instalação	un	2,00
15.69	Caixa de embutir na alvenaria em alumínio, chapa n° 22, dimensão 60x60x12cm, com tampa parafusada	un	2,00
16.0	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	M ²	2.823,46
16.1	Caixa de passagem para telefone 80x80x15cm (sobrepôr) - fornecimento e instalação	un	2,00
16.2	Caixa enterrada para instalações telefônicas tipo R1 0,60x0,35x0,50m em blocos de concreto estrutural	un	4,00
16.3	Cabo telefônico CCI-50 4 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	1.220,00
16.4	Cabo telefônico CTP-APL-50, 30 pares (uso externo) - fornecimento e instalação	m	4,00
16.5	Bloco terminal de engate rápido com 10 pares	un	6,00
16.6	Rack fechado tipo armário 19" x 12u x 470mm	un	2,00
16.7	Patch panel 24 posições	un	4,00
16.8	Organizador de cabos horizontais com anéis (1U)	un	10,00
16.9	Voice panel com 30 posições (1U)	un	2,00
16.10	Réguas com oito tomadas 2P+T	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento nº 23/12/2023, 09:38:04, acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/cpp/validarDoc.seam Código do documento: 52de251ce008

Osvaldo Xavier da Silva
Professor de Matemática da Escola
CREA 92067
Mat. 365906

Osvaldo Xavier da Silva
[Assinatura]





16.11	Patch cable CAT. 6 c/ 2,50m	un	86,00
16.12	Teste de certificação do cabeamento	un	90,00
17.0	PINTURAS	M ²	2.823,46
17.1	Selador acrílico (duas demãos antes do emassamento)	m ²	7.012,32
17.2	Emassamento com massa acrílica cor branca, acabamento liso e fosco, duas demãos	m ²	4.818,80
17.3	Emassamento com massa PVA, acabamento fosco, duas demãos	m ²	2.193,52
17.4	Pintura látex acrílica, acabamento semi-brilho, duas demãos	m ²	5.145,67
17.5	Pintura látex PVA	m ²	1.923,27
17.6	Pintura em esmalte sintético acetinado, cor areia, até altura de 1,60m	m ²	1.866,65
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (LIMPEZAS, PRATELEIRAS E BANCADAS)	M ²	2.823,46
18.1	Balcão em granito cinza corumbá, espessura de 2cm, com polimento nas bordas, largura 0,50m, apoiado em alvenaria a 75cm do piso conforme projeto. Incluso fornecimento e instalação	m	12,40
18.2	Bancadas, testeira e rodopia em granito cinza corumbá, espessura 2cm, com furo para 1 cuba de lavatório, 1,00x0,40m, instalada na altura 0,60m conforme projeto. Incluso fornecimento (toneiras, válvulas e sifões) e instalação	m	16,00
18.3	Bancada, testeira e rodopia em granito cinza corumbá polido, espessura 2cm, com furo para 2 banheiras, 3,60x0,70m. Incluso fornecimento (toneiras, válvulas e sifões) e instalação conforme projeto	m	7,20
18.4	Bancada, testeira e rodopia em granito cinza corumbá polido, espessura 2cm, com furo para 3 cubas em duas alturas, 1,95x0,55m. Incluso fornecimento (toneiras, válvulas e sifões) e instalação conforme projeto	m	7,80
18.5	Bancada e rodopia em granito cinza corumbá polido 3,30x0,70m, espessura de 2cm, com furos para tanque duplo de inox. Incluso fornecimento (cubas, torneiras, válvulas e sifões) e instalação conforme projeto	m	6,60
18.6	Prateleira em granito cinza corumbá polido, espessura de 2cm, com polimento nas bordas, largura de 0.5m conforme projeto. Incluso fornecimento e instalação	m	168,90
18.7	Bancada e rodopia em granito cinza corumbá polido, espessura de 2cm, com furo para 2 tanques de inox. Incluso fornecimento (cubas, torneiras, válvulas e sifões) e instalação conforme projeto	m	6,60
18.8	Bancada em aço inox 304, 4,80x0,70m, com 02 cubas 60x50x32cm e 1 cuba 50x40x21, rodopia 09cm, concretada, incluso acessórios	m	9,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Registro
de Imóveis do Brasil

Belmiro Xavier da Silva
Diretor Administrativo do IABR-BA
CRBA 12067
Hac. 386906





18.9	Bancada em aço inox 304, 4,45x0,70m, com 01 cuba 50x40x21cm em duas alturas, rodopia 09cm, concretada, incluso acessórios	m	8,50
18.10	Prateleiras em aço inox 304, 7,00x0,30m, fixadas com parafusos 2 1/2 x 10 de aço inox fixadas acima das bancadas	m	9,60
19.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	M ²	1.270,77
19.1	Meio-fio econômico de concreto pré-moldado 10x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	289,40
19.2	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado espessura 1,5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual	m ²	119,70
19.3	Calçada em concreto desempenado traço 1:2,5:3,5 e espessura 5cm	m ²	369,20
19.4	Piso em concreto de 18 MPA, polido E=7cm	m ²	226,46
19.5	Pavimentação com piso tátil de alerta, de concreto, na cor amarela, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	12,26
19.6	Pavimentação com piso tátil direcional, de concreto, na cor amarela, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	12,76
19.7	Blocos de concreto intertravado retangulares, com dimensões 10x20x8cm, resistência de 35 MPA	m ²	389,54
19.8	Tinta para demarcação no piso do estacionamento e quadra	m	45,10
19.9	Lastro de brita 3 e 4 apiloado manualmente com maço de até 30kg	m ³	771,40
20.0	PAISAGISMO	M ²	883,15
20.1	Fornecimento e plantio de caesalpinia peltophoroides - sibipiruna	un	6,00
20.2	Fornecimento e plantio de espécies de paspalum notatum - gramas batatais, tapete	m ²	713,46
20.3	Fornecimento e plantio de espécies de arachis repens - grama amendoim	m ²	134,56
20.4	Fornecimento e plantio de espécies de pdypsis lutescens - areca-bambu, H=30cm	un	10,00
20.5	Fornecimento e plantio de espécies de cycas revoluta - sagu de jardim, H=30cm	un	86,00
20.6	Fornecimento e plantio de espécies de polyscias guifoylei - árvore-da-felicidade-macho, H=30cm	un	36,00
20.7	Fornecimento e plantio de espécies de durante erecta aurea - pingo-de-ouro, H=30cm	un	50,00
20.8	Fornecimento e plantio de espécies de ixora chinensis - ixora chinesa, H=30cm	un	42,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Registro
de Imóveis do Brasil



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Roberto Xavier da Silva
Diretor de Habitação e de Apoio Escolar
13/04/2019
15h:00:00

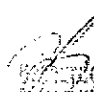
Assinatura

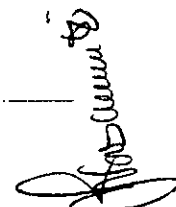

Assinatura





20.9	Fornecimento e plantio de espécies de strelitzia reginae - ave-do-paraiso, H=30cm	un	22,00
20.10	Fornecimento e plantio de espécies de stephanotis floribunda - jasmim-de-madagascar, H=30cm	un	70,00
20.11	Fornecimento de grama sintética cor verde escuro, H=12mm	m ²	110,90
20.12	Fornecimento de grama sintética cor verde claro, H=12mm	m ²	110,90
20.13	Fornecimento de limitador de espécies em PVC ou polietileno reciclado	m	5,34
20.14	Fornecimento de tutores de madeira	un	24,00
20.15	Fornecimento de tocos de madeira	un	94,00
20.16	Fornecimento de vaso de concreto esmaltado	un	6,00
20.17	Fornecimento e plantio de espécies de calliandra tweedii - caliandra, H=30cm	un	8,00
21.0	ADM	CJ	1,00
21.1	Engenheiro	mês	8,00
21.2	Estagiário de Engenharia	mês	8,00
21.3	Encarregado	mês	8,00
21.4	Vigilância	mês	8,00
21.5	Auxiliar administrativo	mês	8,00
21.6	Técnico de Segurança	mês	8,00
21.7	Estagiário de Segurança do Trabalho	mês	8,00
3 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COM L.D.I. DIFERENCIADO			
3.1	EQUIPAMENTOS	CJ	
3.1.1	Mural de avisos, 3,00x1,00, em laminado melamínico sem brilho na cor branca, assentados sobre compensado naval, instalado entre duas peças de madeira tauari, aparelhada, tratada, envernizada com 10cm de largura e 2cm de espessura	m ²	102,00
3.1.2	Quadro de aula, 4,00x1,50, em laminado melamínico brilhante na cor branca, assentados sobre compensado naval. A moldura do quadro deverá ser em pau d'arco, seção 1,5x10cm. Na parte inferior por calha suporte para apagador e pincel atômico	m ²	96,00
3.1.3	Banco de madeira com 1,50m pé em X ecopark	un	8,00
3.1.4	Rede de nylon traçado para cobertura em quadra	m ²	70,20
3.1.5	Fita adesiva antiderrapante amarela	m	154,80
3.1.6	Casinha de campo com kit fly, cód.: 31229C, referência fresco ou equivalente técnico; dimensões 1,30x2,50x1,40m, em plástico rotomoldado com cantos arredondados, de polietileno de média densidade, pigmentado, com aditivo UV, material não tóxico e reciclável	un	2,00


 Alexandre Xavier da Silva
 Professor Interveniente do Ensino Escolar
 CREA 02767
 Matr. 006906





3.1.7	Gangorra camelinho, cód.: 24145, referência fresco ou equivalente técnico; dimensões 0,43x1,70x0,50m, em polietileno de média densidade, pigmentado, com aditivo UV, material não tóxico e reciclável	un	2,00
3.1.8	Escorregador curvo, cód.: 25156, referência fresco ou equivalente técnico; dimensões 2,50x1,90x1,30m, em polietileno de média densidade, pigmentado, com aditivo UV, material não tóxico e reciclável	un	2,00
3.1.9	Carrossel gira-preso, cód.: 29209, referência fresco ou equivalente técnico; dimensões 1,20x1,20x0,70m, em polietileno de média densidade, pigmentado, com aditivo UV, material não tóxico e reciclável	un	2,00
3.1.10	Trave gol dobrável, cód.: 31217, referência fresco ou equivalente técnico; dimensões 1,14x0,70x0,87m, em polietileno de média densidade, com cantos arredondados, pigmentado, com aditivo UV, material não tóxico e reciclável	un	4,00
3.1.11	Mastro para bandeiras	m	24,00
3.1.12	Alambrado estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2400, diam.: 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm	m ²	84,58
3.1.13	Escada de marinho	m	9,80
3.1.14	PLACA TIPO A - REFERÊNCIAS (323,3X123,3)mm, em poliestireno de 3mm de espessura com textos em vinil adesivo 3M fixada com fita dupla face fixa forte 3M, ou similar técnico	un	88,00
3.1.15	PLACA TIPO B - REFERÊNCIAS (128,4X203,3)mm, em poliestireno de 3mm de espessura com textos em vinil adesivo 3M fixada com fita dupla face fixa forte 3M, ou similar técnico	un	28,00
3.1.16	PLACA TIPO C - REFERÊNCIAS (328,4X403,3)mm, em poliestireno de 3mm de espessura com textos em vinil adesivo 3M de chão fixada em poste de madeira	un	2,00
3.1.17	Ventilador de parede turbo	un	50,00
3.1.18	Plataforma tipo PNE com duas paradas	un	2,00
3.1.19	Unidade split com capacidade de resfriamento de 9.000 BTUS e unidade evaporadora HW_1 e unidade condensadora axial, 220V/60Hz - inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	2,00
3.1.20	Unidade split com capacidade de resfriamento de 12.000 BTUS e unidade evaporadora HW_1 e unidade condensadora axial, 220V/60Hz - inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Registro
de Imóveis do Brasil

2

Bernardo Xavier da Silva
Diretor de Inspeção e Avaliação Técnica
CREA 62067
Mat. 029905





3.1.21	Unidade split com capacidade de resfriamento de 42.000 BTUS e unidade evaporadora PT e unidade condensadora axial, 220V/60Hz - Inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	2,00
3.1.22	Unidade split com capacidade de resfriamento de 58.000 BTUS e unidade evaporadora PT e unidade condensadora axial, 220V/60Hz - Inclusive acessórios - fornecimento e instalação	un	2,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.1	PROJETOS		
1.1.1	Elaboração de Projeto de redes, bombas e hidrantes do sistema de incêndio e acréscimos/modificações nos projetos complementares por interferência do incêndio (arquitetura, drenagem e instalações elétricas e hidro-sanitárias) para atendimento ao Decreto Municipal 16.929	m ²	2.823,46
1.2	TUBOS, ELETRODUTOS E CONEXÕES		
1.2.1	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 66mm (2 1/2")	und	11,00
1.2.2	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
1.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
1.2.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
1.2.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
1.2.6	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
1.2.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	85,50
1.2.8	Cordão de solda elétrica - eletrodo 7018/6018 - 4mm	cm	18,90
1.2.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2018, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento nº 32/15/2023.09:30.04
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 52dc251cc6008

Xavier da Silva
Engenheiro de Edifícios
CREA-BA 12345
Mat. 820906

Assinatura

S.

Assinatura





1.2.10	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
1.2.11	Válvula de esfera em bronze ø 3" - fornecimento e instalação	und	1,00
1.2.12	Válvula de esfera em bronze ø 2 1/2" - fornecimento e instalação	und	1,00
1.2.13	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 85mm	und	2,00
1.2.14	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 85mm	und	1,00
1.2.15	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 85 mm (3")	m	3,00
1.2.16	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
1.2.17	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 20 diam. = 75mm	m	30,00
1.2.18	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
1.2.19	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
1.2.20	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	22,00
1.2.21	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	14,00
1.2.22	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
1.2.23	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

registro
de Imóveis do Brasil

4

Xavier da Silva
Xavier da Silva
Rua de Inhaçama, 402 - Lado Esquerdo
CEP: 41.200-000
Tel: 3539905





1.2.24	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
1.2.25	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00
1.2.26	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 79mm x 54mm	und	2,00
1.2.27	Serviço de furo em laje de concreto armado com Ø=150mm e esp=15cm	und	4,00
1.3	FIXAÇÃO DE TUBOS DE INCÊNDIO		
1.3.1	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE	M	124,50
1.3.2	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2 1/2"	UN	124,50
1.4	CAIXAS DE HIDRANTES E ACESSÓRIOS		
1.4.1	Fornecimento e Instalação de Hidrante Subterrâneo com caixa, completo, DN 75mm no passeio	und	1,00
1.4.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1. 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
1.5	SISTEMA DE ALARMES		
	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incêndio	und	4,00
	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	und	1,00
	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	und	6,00
	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	und	1,00
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	880,00
	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 4,0mm ² - 450/750V / 70º	m	12,00
	Fornecimento e instalação de redução fixa tipo Storz para engate rápido - 2 1/2" x 1 1/2" (incêndio)	und	4,00
	Fornecimento e instalação de adaptador storz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (incêndio)	und	1,00
	Fornecimento e instalação de esguicho p/mangueira de incêndio 2 1/2"	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 29/05/2018.



Certidão nº 3012/2018
07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: a27w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Registro
de Imóveis do Brasil

51



Xavier da Silva
Rua...
...
...



Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	und	2,00
Manômetro 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - fornecimento e instalação	und	1,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M ²	19,61

BS
 Bernardo Xavier da Silva
 Diretor de Administração da Faculdade
 CREA, 92667
 Matr. 688906

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 3012/2018, emitida em 23/05/2018



Certidão nº 3012/2018
 07/08/2019, 07:49

Chave de Impressão: az7w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2018 e contém 24 folhas

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em 23/05/2018, acesse o endereço eletrônico: <http://www.crea.org.br/assinador> ou acesse o endereço eletrônico: <http://www.crea.org.br/assinador>

Assinado

BS





Registre-se no Sistema de Registro de Imóveis do Estado da Bahia no site do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador - Bahia - 22/12/2023 às 13:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251cc008

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2.4, letra d, do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que os profissionais abaixo relacionados são nossos indicados como Responsáveis Técnicos para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

- LUCAS JOSÉ ABREU GUIMARÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CRE/BA/Nº 050895271-9 CPF: 959.207.735-53

- ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA
ENGENHEIRA CIVIL
CRE/BA/Nº 051896182-6 CPF: 027.033.995-70

Os citados funcionários possuem vasta experiência na área da Construção Civil.

Declaramos sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais acima apresentados, providenciaremos a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Taperoá/Bahia.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

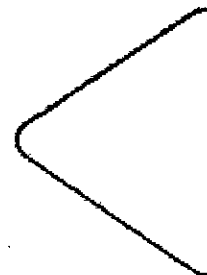
Pojuca, 14 de novembro de 2023.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23

71.98602 5628
71.99249 7499
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam>
registro
237



Deputado Estadual de Pernambuco - PERVALDO MARQUES DE ABREU - 22/12/2023 - 09:38:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 6dad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251cc008

DECLARAÇÃO

A empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.037/0001-35, localizada na Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia, por intermédio de seu Representante Legal infra-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pojuca, 14 de novembro de 2023.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23

71.98602 5628⁹
71.99249 7499⁹
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

ArliSSon Marques de Abreu
registro
238



DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 5.2.6, do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que temos conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR 4, NR 6 e NR 10.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pojuca, 14 de novembro de 2023.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23

71.98602 5628⁹
71.99249 7499⁹
eng_a3m@hotmail.com

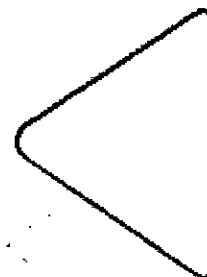
PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA, BA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

ArliSSon
239



Registre-se no Assinador Registro de Imóveis de Pernambuco no endereço: <https://e-licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

Registro



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no item 5.2.4, letra e, do Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, que eu, Anne Caroline Moitinho de Santana, portadora do CPF nº 027.033.995-70 e inscrita no CREA/BA sob o nº 051896182-6, representante da empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia, como sua representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-BA e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços executados e a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Pojuca, 14 de novembro de 2023.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA
RESPONSÁVEL TÉCNICA – ENGENHEIRA CIVIL
CRE/BA/Nº 051896182-6 CPF: 027.033.995-70

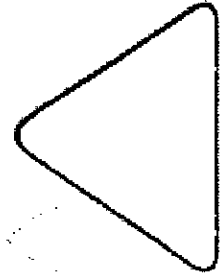
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23

71.98602 5628⁹
71.99249 7499⁹
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA, BA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

Registro Assinado Digitalmente por: ARLISSON MARQUES DE ABREU, CPF: 014.034.835-23, em 14/11/2023 às 14:00:00. Assinado eletronicamente por: ANNE CAROLINE MOITINHO DE SANTANA, CPF: 027.033.995-70, em 14/11/2023 às 14:00:00. Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:cead/a73-4ae2-429b-908b-52dc251ced008

ArliSSon Marques de Abreu
ArliSSon Marques de Abreu
registro
240

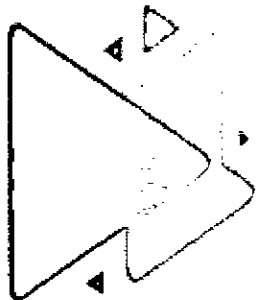


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o site <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.

Handwritten signature

71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35

registro



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2023 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.034.835-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653F.9A96.2A76.C158 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o endereço: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251cc008



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **27.898.037/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:02 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EV19301023090102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
[Assinatura]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARLISSON MARQUES DE ABREU**

CPF/CNPJ: **014.034.835-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) **requerente** acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:01:55 do dia 30/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

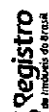
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

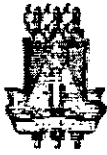
Código de controle da certidão: J49U301023090155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52d4c251ce008





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Registre-se no sistema de Registro de Imóveis do Estado da Bahia no site: <http://www.tjba.jus.br> ou no endereço eletrônico: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00290164E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/10/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A3M CONTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 27.898.037/0001-35
Endereço: PC JURACI MAGALHÃES, 468, CRUZEIRO

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

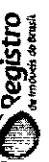
Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 30 de outubro de 2023

[Handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Eletronicamente por: PERVALDO MARQUES DE SAUSANITO SASSA em 23/12/2023 às 09:39:04
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00743558E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/10/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: ARLISSON MARQUES DE ABREU
Naturalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: Solteiro
CPF: 014.034.835-23
RG: 0921281145
Orgão Expedidor: SSPBA
Filiação 1: MARIA ISMENIA MARQUES DE ABREU
Filiação 2: AYNALDO ANTONIO SAMPAIO DE ABREU
Endereço: PC JURACY MAGALHÃES

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

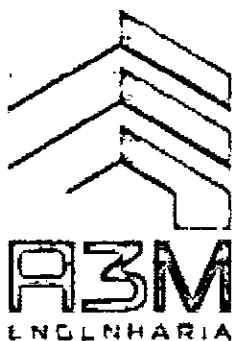
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Perivaldo Marques de Sausanito Sassa
[Assinatura]



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezado (a) Presidente,

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a folha de número 249 (duzentos e quarenta e nove) promove o encerramento dos documentos que compõe o envelope de Habilitação para a licitação em referência.

Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 014.034.835-23

71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KTYXM-QSM8Q-KGV9R-CUDF5

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ARLISSON MARQUES DE ABREU (CPF 014.034.835-23)

Anne Caroline Moitinho De Santana (CPF 027.033.995-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KTYXM-QSM8Q-KGV9R-CUDF5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse o link: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KTYXM-QSM8Q-KGV9R-CUDF5> ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> e informe o código de validação: KTYXM-QSM8Q-KGV9R-CUDF5. Acesso em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251cc008

ArliSSon Marques de Abreu
Anne Caroline Moitinho De Santana





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc>; seam Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a condução da Sra. Joselina da Silva Nascimento, Leonice Batista dos Santos e Jociara dos Santos, nomeados pela Portaria nº 001/2023, para realização do procedimento de recepção e julgamento das propostas relativas ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, cadastrada sob o nº 001/2023, tendo comparecido o Sr. Gibson de Araújo Pereira Segundo, para protocolizar a documentação da empresa A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA e participou da presente sessão como ouvinte, em razão da ausência de ato de credenciamento fornecido pela referida empresa.

Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Jaguaquara no dia 27/10/2023 (edição nº 225) e que não houve registro de impugnação ao instrumento convocatório. Solicitaram o edital e anexos por e-mail as seguintes empresas/pessoas: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, DAUD EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUCOES LTDA e REIS LAGO CONSTRUTORA LTDA, conforme cópias dos emails anexos ao processo.

Foi protocolizado os envelopes das seguintes empresas:

EMPRESA CNPJ Nº
DAUD EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUCOES LTDA – 18.318.752/0001-60

Foi credenciada para a participação a seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	27.898.037/0001-35	GIBSON DE ARAÚJO PEREIRA SEGUNDO

A presidente da CPL questionou se alguém teria alguma observação a fazer quanto aos documentos, não houve questionamento.

A Presidente, em atendimento ao item 5.1 do edital, verificou como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Foi verificado que as empresas não se enquadram em nenhuma das hipóteses acima, conforme documentação que anexada ao processo.

A Presidente da Comissão deu início à sessão e procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas:

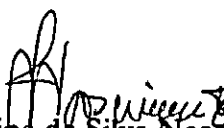
EMPRESA	CNPJ
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	27.898.037/0001-35
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	18.318.752/0001-60

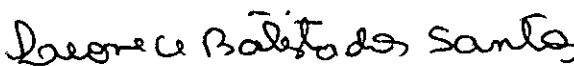
A presidente da CPL questionou se alguém teria alguma observação a fazer quanto aos documentos de habilitação, não houve questionamento.

A presidente informou que os documentos relativos à qualificação técnica das empresas serão encaminhados para a análise do setor de engenharia para emissão de parecer técnico quanto à regularidade. Os envelopes de proposta de preços foram rubricados pelos presentes e ficaram em poder da comissão.

Não havendo nada mais a ser registrado, foi lavrada a presente ata que, após lida, segue pelos presentes assinada.

Taperoá – Bahia, 14 de novembro de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidente da CPL


Leonice Batista dos Santos
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

Derivaldo Marcos de Jesus
Derivaldo Marcos de Jesus
Membro da CPL

Gibson de Araújo Pereira Segundo
GIBSON DE ARAUJO PEREIRA SEGUNDO
CPF/MF Nº 070.782.075-80

Derivaldo
[Signature]



Handwritten signatures and marks at the top left of the page.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1848499254

BAHIA

Recorrido: [Redacted] / [Redacted]
 51697201438
 710286829

Local: ALMOCENTRAS, BA
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
1848499254
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: GIBSON DE ARAUJO PEREIRA, SEGUNDO
 DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIF.: 1509571554
 DATA DE EMISSÃO: 16/06/1998
 CATEGORIA: 010:262:075-80
 TIPO DE VEÍCULO: GIBSON DE ARAUJO PEREIRA
 MARIA RODRIGUES NUNES
 PROFISSÃO: [Redacted]
 CATEGORIA: [Redacted]
 DATA DE EMISSÃO: 18/02/2020
 Nº de Registro: 074279930721
 VÁLIDA: 17/02/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACIONO
 E URBANISMO



À **Joselina da Silva Nascimento**
Presidente da Comissão de Licitação
PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia referente a análise da qualificação técnica das empresas participantes da Tomada de Preço Nº 001/2023.

PARECER TÉCNICO

Prezado,

Segue o parecer técnico de engenharia referente a análise da qualificação técnica das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, objeto especificado em edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.**

Segue tabela resumo com as empresas classificadas para a análise da qualificação técnica, de acordo com a ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

EMPRESA	CNPJ
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.318.752/0001-60
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	27.898.037/0001-35

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio do Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br



1. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	X		
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	X		

Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto presente, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, a saber:

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m²;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura biredcional de fixação. AF_08/2023_PS - Comprovação mínima de 237,93 m²;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliester Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Ilitec / OWA) ou similar) - Comprovação mínima de 77,53 m².

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		X	NÃO FORAM ENCONTRADOS ATESTADOS COM SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	X		ATENDE EM ATESTADO ART BAZ0220105670, CAT 204688/2023 E CAT 107372/2021

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Leje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio do Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

Kellia Oliveira dos Santos
Engenheira Civil
CREA-BA 041440893-5



Comprovação da capacitação profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

5.2.4.2.1. Plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais, p/ cadeira de rodas executada em escadas retas;

5.2.4.2.2. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE - Comprovação mínima de 225,85 m²;

5.2.4.2.3. Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birectional de fixação. AF_08/2023_PS - Comprovação mínima de 237,93 m²;

5.2.4.2.4. Isolamento acústico com placa de espuma de poliuretano poliéster Modelo Pyramid Cor Natural 25/30 (sonex Illtec / OWA) ou similar - Comprovação mínima de 77,53 m².

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA		X	NÃO FORAM ENCONTRADOS CAT'S COM SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	X		ATENDE EM ATESTADO ART BA20220105670, CAT 204688/2023, CAT 107372/2021 E CAT 3012/2018

Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços. Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	X		
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	X		

Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	X		
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	X		

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathan Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia
(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

Ketilla Oliveira dos Santos
Papelaria Civil
CNPJ-04.05194933.1




2. CONCLUSÃO

Após a análise da qualificação técnica das empresas classificadas, conclui-se que:

- A empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, atendeu todos os requisitos do Item 5.2.4 do edital, referente a qualificação técnica.
- A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu ao Item 5.2.4(b) e(c) do edital, referente a qualificação técnica.

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Taperoá/BA, 14 de novembro de 2023.


Keilla Oliveira dos Santos
Engenheira Civil
CREA-BA 051949523-3

KEILLA OLIVEIRA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA-BA 0519495233

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Torrão - Centro
Leje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc2511e008

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.


RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – BA, após análise dos documentos de habilitação e acatando o relatório técnico da assessoria de Engenharia, que analisou os documentos de qualificação técnica, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	SITUAÇÃO
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	INABILITADA

As empresas têm 5 (cinco) dias úteis para, caso queiram, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Taperoá – Bahia, 16 de novembro de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - BA, após análise dos documentos de habilitação e acatando o relatório técnico da assessoria de Engenharia, que analisou os documentos de qualificação técnica, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	SITUAÇÃO
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	INABILITADA

As empresas têm 5 (cinco) dias úteis para, caso queiram, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Taperoá – Bahia, 16 de novembro de 2023.

Josclina da Silva Nascimento
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

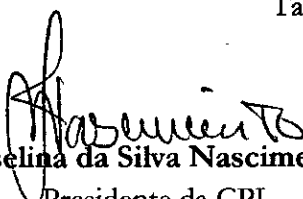
INTERESSADOS: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA e DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Taperoá/BA informa que, depois de decorrido o prazo para interposição de recurso ao resultado de julgamento dos documentos de habilitação publicado no Diário oficial do Município e enviado às empresas interessadas no dia 16 de novembro de 2023, não houve interposição de recurso por parte da empresa inabilitada.

Diante disso, decidimos pelo prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe e designar a data da sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa habilitada para o dia **27 de novembro de 2023**, às 09 horas, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Marechal Deodoro, S/N, - Centro - CEP: 45430-000, Taperoá, Bahia.

Taperoá – Bahia, 24 de novembro de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

INTERESSADOS: A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA e DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

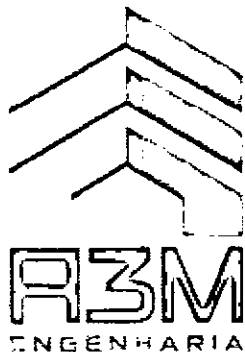
A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Taperoá/BA informa que, depois de decorrido o prazo para interposição de recurso ao resultado de julgamento dos documentos de habilitação publicado no Diário oficial do Município e enviado às empresas interessadas no dia 16 de novembro de 2023, não houve interposição de recurso por parte da empresa inabilitada.

Diante disso, decidimos pelo prosseguimento do procedimento licitatório em epígrafe e designar a data da sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços da empresa habilitada para o dia 27 de novembro de 2023, às 09 horas, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Marechal Deodoro, S/N, - Centro - CEP: 45430-000, Taperoá, Bahia.

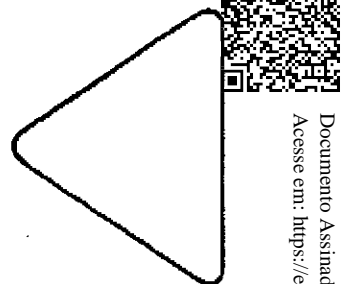
Taperoá – Bahia, 24 de novembro de 2023.

Joselina da Silva Nascimento
Presidente da CPI.





TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

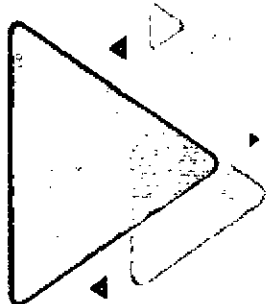


Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

À CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/ BA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA
PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TAPEROÁ.

PROPOSTA

Taperoá/BA, 14 novembro de 2023.



71.3139 2100
eng_a3m@hotmail.com

PC JURACY MAGALHÃES
468, CRUZEIRO, POJUCA.BAHIA
CNPJ: 27.898.037/0001-35



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BAHIA A/C: Joselina da Silva Nascimento Presidente da Comissão de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
--	---

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será conforme o edital, máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS: 05 (cinco) anos, contado do Termo de Recebimento Definitivo da obra a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

PRAZO PARA INÍCIO DA OBRA: Até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá/BA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contada da data estabelecida para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

DATA DA LICITAÇÃO: 14 de novembro de 2023, às 10:00 (dez horas).

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

NÚMERO DO CNPJ: 27.898.037/0001-35 **INSC. MUNICIPAL:** 0004686

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: ARLISSON MARQUES DE ABREU

CNH Nº: 04631485590 – DETRAN/BA **CPF Nº:** 014.034.835-23

TELEFONE: (71) 98602-5628 / 99249-7499 **EMAIL:** eng_a3m@hotmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 387.947,17 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

O nosso preço total, acima descrito, foi elaborado de acordo com as prescrições do Edital, conforme anexos: Planilha Orçamentária, Composição dos Preços Unitários, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição dos Encargos Sociais.

DECLARAÇÕES:

1. Nossa proposta é firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
2. Nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação dos serviços em horas extras pelos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA, todos requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, inclusive com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados;
3. Os índices de produtividade adotados nas composições de preços, são baseados em controle e acompanhamento de serviços executados por equipes específicas e qualificadas para execução destes, conforme treinamentos, experiências e históricos feitos por esta empresa nas obras em execução e em obras executadas. Com isso, assumimos o total compromisso de realizar todos os serviços descritos, sempre de acordo com os padrões e normas adotados pela Câmara Municipal de Taperoá/BA.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF Nº 014.034.835-23

ArliSSon Marques de Abreu
[Assinatura]





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7473-4ae2-429b-908b-524c251ce008

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BAHIA	DATA: 14/11/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.	BDI 1: 22,23% / BDI 2: 13,24%
	E. SOCIAIS: H = 106,55% / M = 64,36%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	U. F.	QTDE.	CUSTO UNIT. (R\$)	BDI	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						TOTAL ITEM: 1.0		R\$ 12.734,80	3,283%
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 113,34	R\$ 25,19	R\$ 138,53	R\$ 5.541,20	1,428%
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	R\$ 36,79	R\$ 8,17	R\$ 44,96	R\$ 7.193,60	1,854%
2.0	SERVIÇOS INICIAIS						TOTAL ITEM: 2.0		R\$ 2.088,85	0,538%
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R\$ 379,77	R\$ 84,42	R\$ 464,19	R\$ 2.088,85	0,538%
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						TOTAL ITEM: 3.0		R\$ 7.117,81	1,835%
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	3,39	R\$ 56,79	R\$ 12,62	R\$ 69,41	R\$ 235,29	0,061%
3.2	45	ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M²	218,92	R\$ 6,44	R\$ 1,43	R\$ 7,87	R\$ 1.722,90	0,444%
3.3	42	ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M²	23,96	R\$ 3,22	R\$ 0,71	R\$ 3,93	R\$ 94,16	0,024%
3.4	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	M²	13,89	R\$ 22,24	R\$ 4,94	R\$ 27,18	R\$ 377,53	0,097%
3.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	12,81	R\$ 9,56	R\$ 2,12	R\$ 11,68	R\$ 149,62	0,039%
3.6	227	ORSE	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M²	1,76	R\$ 64,41	R\$ 14,31	R\$ 78,72	R\$ 138,54	0,036%
3.7	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022	M²	6,30	R\$ 26,03	R\$ 5,78	R\$ 31,81	R\$ 200,40	0,052%
3.8	4496	ORSE	REMOÇÃO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA	M²	34,36	R\$ 5,36	R\$ 1,19	R\$ 6,55	R\$ 225,05	0,058%
3.9	8415	ORSE	REMOÇÃO DE FAIXA DE MADEIRA	M	33,30	R\$ 11,80	R\$ 2,62	R\$ 14,42	R\$ 480,18	0,124%
3.10	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	24,00	R\$ 1,33	R\$ 0,29	R\$ 1,62	R\$ 38,88	0,010%
3.11	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M²	238,02	R\$ 9,78	R\$ 2,17	R\$ 11,95	R\$ 2.844,33	0,733%
3.12	LLES 742	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PAINEL ADESIVADO	M²	18,56	R\$ 2,14	R\$ 0,47	R\$ 2,61	R\$ 48,44	0,012%
3.13	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,92	R\$ 9,01	R\$ 2,00	R\$ 11,01	R\$ 153,25	0,040%
3.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3*KM	139,20	R\$ 2,41	R\$ 0,53	R\$ 2,94	R\$ 409,24	0,105%
4.0	ESTRUTURA						TOTAL ITEM: 4.0		R\$ 4.126,91	1,064%

[Handwritten signatures]



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodelmouveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7473-4ae2-429b-908b-524dc251cc008

4.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M ²	2,55	R\$ 85,40	R\$ 18,98	R\$ 104,38	R\$ 266,16	0,069%
4.2	17034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MÊS	1,00	R\$ 634,63	R\$ 141,07	R\$ 775,70	R\$ 775,70	0,200%
4.3	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	8,00	R\$ 83,15	R\$ 18,48	R\$ 101,63	R\$ 813,04	0,210%
4.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,27	R\$ 14,41	R\$ 3,20	R\$ 17,61	R\$ 39,97	0,010%
4.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,55	R\$ 11,08	R\$ 2,46	R\$ 13,54	R\$ 129,30	0,033%
4.6	8215	ORSE	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, FLUIDO, SIKADUR 32 (CONSUMO=1,67 KG/M ² P/ 1MM DE ESP), SIKA OU SIMILAR, APLICAÇÃO:ANCORAGEM DE CABOS,COLAGEM ELEMENTOS PRE-MOLDADOS,FIXAÇÃO DE CHUMBADORES,JUNTAS DE CONCRETAGEM(FRIAS), ETC.	KG	0,08	R\$ 72,78	R\$ 16,17	R\$ 88,95	R\$ 7,11	0,002%
4.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,13	R\$ 643,20	R\$ 142,98	R\$ 786,18	R\$ 102,20	0,026%
4.8	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ³	0,04	R\$ 607,11	R\$ 134,96	R\$ 742,07	R\$ 29,68	0,008%
4.9	LLES 1110	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPIOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	M ²	9,38	R\$ 156,22	R\$ 34,72	R\$ 190,94	R\$ 1.791,01	0,462%
4.10	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,36	R\$ 10,58	R\$ 2,35	R\$ 12,93	R\$ 172,74	0,045%
PAREDES E FECHAMENTOS								TOTAL ITEM: 5.0	R\$ 46.851,00	12,077%
5.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	43,72	R\$ 55,26	R\$ 12,28	R\$ 67,54	R\$ 2.952,84	0,761%
5.2	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,30	R\$ 37,60	R\$ 8,35	R\$ 45,95	R\$ 105,68	0,027%
5.3	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,70	R\$ 50,23	R\$ 11,16	R\$ 61,39	R\$ 165,75	0,043%
5.4	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,70	R\$ 49,19	R\$ 10,93	R\$ 60,12	R\$ 162,32	0,042%
5.5	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	86,74	R\$ 4,74	R\$ 1,05	R\$ 5,79	R\$ 502,22	0,129%
5.6	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	86,74	R\$ 42,96	R\$ 9,55	R\$ 52,51	R\$ 4.554,71	1,174%

Registro de Imóveis do Brasil

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

5.7	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADO EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	23,54	R\$ 74,37	R\$ 16,53	R\$ 90,90	R\$ 2.139,78	0,552%	
5.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	73,88	R\$ 4,02	R\$ 0,89	R\$ 4,91	R\$ 362,75	0,094%	
5.9	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	293,61	R\$ 18,08	R\$ 4,01	R\$ 22,09	R\$ 6.485,84	1,672%	
5.10	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	275,05	R\$ 11,90	R\$ 2,64	R\$ 14,54	R\$ 3.999,22	1,031%	
5.11	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,16	R\$ 105,01	R\$ 23,34	R\$ 128,35	R\$ 277,23	0,071%	
5.12	10710	ORSE	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO (C/APLICAÇÃO)	M²	18,56	R\$ 145,64	R\$ 32,37	R\$ 178,01	R\$ 3.303,86	0,852%	
5.13	13312	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO POLIESTER MODELO PYRAMID COR NATURAL 25/30 (SONEX ILLTEC / OWA) OU SIMILAR)	M²	77,53	R\$ 194,84	R\$ 43,31	R\$ 238,15	R\$ 18.463,76	4,759%	
5.14	LLES 743	PRÓPRIO	TECIDO DE POLIÉSTER APLICADO EM PAREDE	M²	6,22	R\$ 60,85	R\$ 13,52	R\$ 74,37	R\$ 462,58	0,119%	
5.15	121580	SBC	PAINEL ALUMINIO COMPOSTO (ACM) E=3MM 1,22X2,50M	M²	1,51	R\$ 294,56	R\$ 65,48	R\$ 360,04	R\$ 543,66	0,140%	
5.16	12042	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 15 X 15CM - INSTALADO	UN	24,00	R\$ 80,75	R\$ 17,95	R\$ 98,70	R\$ 2.368,80	0,611%	
6.0	COBERTURA							TOTAL ITEM: 6.0		R\$ 43.013,48	11,087%
6.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M²	237,93	R\$ 91,81	R\$ 20,40	R\$ 112,21	R\$ 26.698,12	6,882%	
6.2	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	9,10	R\$ 6,74	R\$ 1,49	R\$ 8,23	R\$ 74,89	0,019%	
6.3	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	9,10	R\$ 39,38	R\$ 8,75	R\$ 48,13	R\$ 437,98	0,113%	
6.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	247,03	R\$ 5,04	R\$ 1,12	R\$ 6,16	R\$ 1.521,70	0,392%	
6.5	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	247,03	R\$ 32,92	R\$ 7,31	R\$ 40,23	R\$ 9.938,01	2,562%	
6.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	247,03	R\$ 14,39	R\$ 3,19	R\$ 17,58	R\$ 4.342,78	1,119%	
7.0	PISO							TOTAL ITEM: 7.0		R\$ 66.922,46	17,250%
7.1	LLES 744	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 15 CM	M²	40,50	R\$ 109,22	R\$ 24,27	R\$ 133,49	R\$ 5.406,34	1,394%	
7.2	LLES 745	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 25 CM	M²	14,05	R\$ 130,34	R\$ 28,97	R\$ 159,31	R\$ 2.238,30	0,577%	
7.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	7,90	R\$ 46,62	R\$ 10,36	R\$ 56,98	R\$ 450,14	0,116%	

Página 4 de 89



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

7.4	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	163,55	R\$ 36,89	R\$ 8,20	R\$ 45,09	R\$ 7.374,46	1,901%
7.5	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M²	225,85	R\$ 141,99	R\$ 31,56	R\$ 173,55	R\$ 39.196,26	10,104%
7.6	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	84,60	R\$ 59,07	R\$ 13,13	R\$ 72,20	R\$ 6.108,12	1,574%
7.7	LLES 746	PRÓPRIO	COPIA DA SINAPI (88650) - RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	M	22,02	R\$ 30,82	R\$ 6,85	R\$ 37,67	R\$ 829,49	0,214%
7.8	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,13	R\$ 85,65	R\$ 19,03	R\$ 104,68	R\$ 1.060,40	0,273%
7.9	LLES 749	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BRASÃO ADESIVADO EM PVC EXPANDIDO, PAINEL CIRCULAR DIÂMETRO 1,70 M E TAMPONAMENTO EM VIDRO 10 MM	UN	1,00	R\$ 3.484,38	R\$ 774,57	R\$ 4.258,95	R\$ 4.258,95	1,098%
8.0	ESQUADRIAS							TOTAL ITEM: 8.0	R\$ 20.269,53	5,225%
8.1	90788	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 788,67	R\$ 175,32	R\$ 963,99	R\$ 1.927,98	0,497%
8.2	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 815,49	R\$ 181,28	R\$ 996,77	R\$ 5.980,62	1,542%
8.3	100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 909,01	R\$ 202,07	R\$ 1.111,08	R\$ 2.222,16	0,573%
8.4	12333	ORSE	PORTA/ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, INCLUSIVE CAIXILHO VERTICAL 5 X 10, MAXI-AR FIXO, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA, EXCLUSIVE VIDRO	M²	5,00	R\$ 448,73	R\$ 99,75	R\$ 548,48	R\$ 2.742,40	0,707%
8.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 328,27	R\$ 72,97	R\$ 401,24	R\$ 401,24	0,103%
8.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R\$ 112,35	R\$ 24,97	R\$ 137,32	R\$ 411,96	0,106%
8.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 95,78	R\$ 21,29	R\$ 117,07	R\$ 819,49	0,211%
8.8	58	PRÓPRIO	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUSIVE FERRAGENS (4 POR M2)	M²	0,36	R\$ 738,86	R\$ 164,24	R\$ 903,10	R\$ 325,11	0,084%
8.9	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	1,80	R\$ 506,73	R\$ 112,64	R\$ 619,37	R\$ 1.114,86	0,287%
8.10	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	6,80	R\$ 520,20	R\$ 115,64	R\$ 635,84	R\$ 4.323,71	1,115%
9.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS							TOTAL ITEM: 9.0	R\$ 2.802,85	0,722%



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7473-4ae2-429b-908b-524c251c0008

9.1	190010	SBC	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA FLEX BRANCO DECA	UN	1,00	R\$ 1.004,82	R\$ 223,37	R\$ 1.228,19	R\$ 1.228,19	0,317%	
9.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 43,63	R\$ 9,69	R\$ 53,32	R\$ 53,32	0,014%	
9.3	LLES 750	PRÓPRIO	COPIA DA SINAPI (86942) - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM INOX E TORNEIRA ALAVANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 521,46	R\$ 115,92	R\$ 637,38	R\$ 637,38	0,164%	
9.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 361,60	R\$ 80,38	R\$ 441,98	R\$ 883,96	0,228%	
10.0	PAISAGISMO							TOTAL ITEM: 10.0		R\$ 1.916,99	0,494%
10.1	LLES 462	PRÓPRIO	GRAMADO SINTÉTICO DECORATIVO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE 40MM	M²	19,45	R\$ 87,04	R\$ 11,52	R\$ 98,56	R\$ 1.916,99	0,494%	
11.0	MOBILIÁRIO							TOTAL ITEM: 11.0		R\$ 137.486,05	35,439%
11.1	112400	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO ANOD.PINT.ELETR.BRANCO-C/VIDRO LAM.6MM	M	8,20	R\$ 830,04	R\$ 184,51	R\$ 1.014,55	R\$ 8.319,31	2,144%	
11.2	LLES 751	PRÓPRIO	MANUTENÇÃO ESTÉTICA DE EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO SPLIT EM GERAL, COM DESMONTAGEM, LIXAMENTO, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE TINTA SPRAY	UN	3,00	R\$ 236,89	R\$ 52,66	R\$ 289,55	R\$ 868,65	0,224%	
11.3	13271	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), ATÉ 9000 BTU/H	UN	1,00	R\$ 350,19	R\$ 77,84	R\$ 428,03	R\$ 428,03	0,110%	
11.4	LLES 752	PRÓPRIO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, P/ CADEIRA DE RODAS EXECUTADA EM ESCADAS RETAS	UN	1,00	R\$ 112.919,52	R\$ 14.950,54	R\$ 127.870,06	R\$ 127.870,06	32,961%	
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							TOTAL ITEM: 12.0		R\$ 38.750,39	9,989%
12.1	INFRAESTRUTURA							TOTAL SUB-ITEM: 12.1		R\$ 8.126,28	2,095%
12.1.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	92,00	R\$ 10,93	R\$ 2,42	R\$ 13,35	R\$ 1.228,20	0,317%	
12.1.2	2476	ORSE	RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	M	92,00	R\$ 8,42	R\$ 1,87	R\$ 10,29	R\$ 946,68	0,244%	
12.1.3	2483	ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	M	92,00	R\$ 6,25	R\$ 1,38	R\$ 7,63	R\$ 701,96	0,181%	
12.1.4	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	R\$ 10,84	R\$ 2,40	R\$ 13,24	R\$ 1.588,80	0,410%	
12.1.5	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	R\$ 14,46	R\$ 3,21	R\$ 17,67	R\$ 35,34	0,009%	
12.1.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	29,00	R\$ 18,02	R\$ 4,00	R\$ 22,02	R\$ 638,58	0,165%	
12.1.7	4536	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	11,00	R\$ 27,14	R\$ 6,03	R\$ 33,17	R\$ 364,87	0,094%	



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

12.1.8	9987	ORSE	CURVA HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	2,00	R\$ 23,81	R\$ 5,29	R\$ 29,10	R\$ 58,20	0,015%	
12.1.9	723	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	11,00	R\$ 7,02	R\$ 1,56	R\$ 8,58	R\$ 94,38	0,024%	
12.1.10	59531	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN	M	3,00	R\$ 89,33	R\$ 19,85	R\$ 109,18	R\$ 327,54	0,084%	
12.1.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,00	R\$ 18,16	R\$ 4,03	R\$ 22,19	R\$ 1.020,74	0,263%	
12.1.12	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	7,00	R\$ 31,64	R\$ 7,03	R\$ 38,67	R\$ 270,69	0,070%	
12.1.13	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	19,00	R\$ 21,59	R\$ 4,79	R\$ 26,38	R\$ 501,22	0,129%	
12.1.14	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	R\$ 17,83	R\$ 3,96	R\$ 21,79	R\$ 65,37	0,017%	
12.1.15	104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	R\$ 27,15	R\$ 6,03	R\$ 33,18	R\$ 66,36	0,017%	
12.1.16	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00	R\$ 35,57	R\$ 7,90	R\$ 43,47	R\$ 217,35	0,056%	
12.2	CABOS							TOTAL SUB-ITEM: 12.2		R\$ 9.898,14	2,551%
12.2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.416,00	R\$ 3,94	R\$ 0,87	R\$ 4,81	R\$ 6.810,96	1,756%	
12.2.2	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	49,00	R\$ 9,06	R\$ 2,01	R\$ 11,07	R\$ 542,43	0,140%	
12.2.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,00	R\$ 14,36	R\$ 3,19	R\$ 17,55	R\$ 2.544,75	0,656%	
12.3	INTERRUPTORES E TOMADAS							TOTAL SUB-ITEM: 12.3		R\$ 3.553,98	0,916%
12.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 28,41	R\$ 6,31	R\$ 34,72	R\$ 138,88	0,036%	
12.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 43,09	R\$ 9,57	R\$ 52,66	R\$ 105,32	0,027%	
12.3.3	12514	ORSE	KIT DE ALARME PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 773,60	R\$ 171,97	R\$ 945,57	R\$ 945,57	0,244%	
12.3.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 33,72	R\$ 7,49	R\$ 41,21	R\$ 329,68	0,085%	
12.3.5	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R\$ 53,70	R\$ 11,93	R\$ 65,63	R\$ 2.034,53	0,524%	
12.4	LUMINÁRIAS							TOTAL SUB-ITEM: 12.4		R\$ 13.150,49	3,390%
12.4.1	LLES 753	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PAINEL RETANGULAR 15X120, 72W DE EMBUTIR LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	33,00	R\$ 291,94	R\$ 64,89	R\$ 356,83	R\$ 11.775,39	3,035%	
12.4.2	11866	ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	5,00	R\$ 225,01	R\$ 50,01	R\$ 275,02	R\$ 1.375,10	0,354%	





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

12.5	QUADRO						TOTAL SUB-ITEM: 12.5			R\$	4.021,50	1,037%
12.5.1	LLES 754	PRÓPRIO	COPIA DA ORSE (12305) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 48 DISJUNTORES, SLIM, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 840,37	R\$ 186,81	R\$ 1.027,18	R\$ 1.027,18	R\$ 1.027,18	0,265%	
12.5.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 10,90	R\$ 2,42	R\$ 13,32	R\$ 26,64	R\$ 26,64	0,007%	
12.5.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 11,57	R\$ 2,57	R\$ 14,14	R\$ 42,42	R\$ 42,42	0,011%	
12.5.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 12,83	R\$ 2,85	R\$ 15,68	R\$ 172,48	R\$ 172,48	0,044%	
12.5.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 14,37	R\$ 3,19	R\$ 17,56	R\$ 17,56	R\$ 17,56	0,005%	
12.5.6	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 83,41	R\$ 18,54	R\$ 101,95	R\$ 203,90	R\$ 203,90	0,053%	
12.5.7	12452	ORSE	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A	UN	2,00	R\$ 118,16	R\$ 26,26	R\$ 144,42	R\$ 288,84	R\$ 288,84	0,074%	
12.5.8	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.SSM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	9,00	R\$ 161,75	R\$ 35,95	R\$ 197,70	R\$ 1.779,30	R\$ 1.779,30	0,459%	
12.5.9	8077	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.SSM1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 148,26	R\$ 32,95	R\$ 181,21	R\$ 181,21	R\$ 181,21	0,047%	
12.5.10	13150	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	3,00	R\$ 76,90	R\$ 17,09	R\$ 93,99	R\$ 281,97	R\$ 281,97	0,073%	
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						TOTAL ITEM: 13.0			R\$	2.962,40	0,764%
13.1	ESGOTO						TOTAL SUB-ITEM: 13.1			R\$	1.688,11	0,435%
13.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 576,79	R\$ 128,22	R\$ 705,01	R\$ 705,01	R\$ 705,01	0,182%	
13.1.2	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 61,42	R\$ 13,65	R\$ 75,07	R\$ 75,07	R\$ 75,07	0,019%	
13.1.3	1537	ORSE	CURVA 45° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	UN	1,00	R\$ 39,72	R\$ 8,82	R\$ 48,54	R\$ 48,54	R\$ 48,54	0,013%	
13.1.4	1599	ORSE	CURVA DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 13,82	R\$ 3,07	R\$ 16,89	R\$ 16,89	R\$ 16,89	0,004%	
13.1.5	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 40,75	R\$ 9,05	R\$ 49,80	R\$ 49,80	R\$ 49,80	0,013%	
13.1.6	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 12,83	R\$ 2,85	R\$ 15,68	R\$ 15,68	R\$ 15,68	0,004%	
13.1.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 26,97	R\$ 5,99	R\$ 32,96	R\$ 65,92	R\$ 65,92	0,017%	



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

13.1.8	1671	ORSE	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	1,00	R\$ 10,94	R\$ 2,43	R\$ 13,37	R\$ 13,37	0,003%
13.1.9	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 41,40	R\$ 9,20	R\$ 50,60	R\$ 50,60	0,013%
13.1.10	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 7,50	R\$ 1,66	R\$ 9,16	R\$ 18,32	0,005%
13.1.11	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 17,01	R\$ 3,78	R\$ 20,79	R\$ 187,11	0,048%
13.1.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 9,07	R\$ 2,01	R\$ 11,08	R\$ 11,08	0,003%
13.1.13	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,88	R\$ 37,28	R\$ 8,28	R\$ 45,56	R\$ 359,01	0,093%
13.1.14	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,26	R\$ 21,35	R\$ 4,74	R\$ 26,09	R\$ 58,96	0,015%
13.1.15	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,39	R\$ 26,76	R\$ 5,94	R\$ 32,70	R\$ 12,75	0,003%
13.2 VENTILAÇÃO								TOTAL SUB-ITEM: 13.2	R\$ 159,11	0,041%
13.2.1	89804	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 19,28	R\$ 4,28	R\$ 23,56	R\$ 23,56	0,006%
13.2.2	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 10,19	R\$ 2,26	R\$ 12,45	R\$ 12,45	0,003%
13.2.3	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 9,52	R\$ 2,11	R\$ 11,63	R\$ 11,63	0,003%
13.2.4	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 10,21	R\$ 2,26	R\$ 12,47	R\$ 12,47	0,003%
13.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,40	R\$ 12,58	R\$ 2,79	R\$ 15,37	R\$ 52,25	0,013%



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

13.2.6	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 38,25	R\$ 8,50	R\$ 46,75	R\$ 46,75	0,012%
13.3	ÁGUA FRIA							TOTAL SUB-ITEM: 13.3	R\$ 1.115,18	0,287%
13.3.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 92,32	R\$ 20,52	R\$ 112,84	R\$ 112,84	0,029%
13.3.2	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 6,59	R\$ 1,46	R\$ 8,05	R\$ 16,10	0,004%
13.3.3	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 11,67	R\$ 2,59	R\$ 14,26	R\$ 42,78	0,011%
13.3.4	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 9,55	R\$ 2,12	R\$ 11,67	R\$ 35,01	0,009%
13.3.5	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 7,04	R\$ 1,56	R\$ 8,60	R\$ 8,60	0,002%
13.3.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	29,39	R\$ 23,75	R\$ 5,27	R\$ 29,02	R\$ 852,89	0,220%
13.3.7	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13,11	R\$ 2,91	R\$ 16,02	R\$ 16,02	0,004%
13.3.8	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 12,66	R\$ 2,81	R\$ 15,47	R\$ 30,94	0,008%
14.0	LIMPEZA FINAL							TOTAL ITEM: 14.0	R\$ 903,65	0,233%
14.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	225,85	R\$ 2,08	R\$ 0,46	R\$ 2,54	R\$ 573,65	0,148%
14.2	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	24,00	R\$ 11,25	R\$ 2,50	R\$ 13,75	R\$ 330,00	0,085%
TOTAL GLOBAL - COM BDI									R\$ 387.947,17	100,000%
TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS										

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686

ARLISSON MARQUES DE ABREU

REPRESENTANTE LEGAL

CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23




Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPERÓÁ/BAHIA	DATA: 14/11/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperóá.	BDI 1: 22,23% / BDI 2: 13,24% E. SOCIAIS: H = 106,55% / M = 64,36%

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 1,69	R\$ 1,69
MÃO DE OBRA	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,000000	R\$ 109,72	R\$ 109,72
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
EQUIPAMENTO	43486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	111,41	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,21	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,72
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	57,47	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 113,34
SALÁRIOS	R\$	53,94	BDI (22,23%)	R\$	25,19	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 138,53
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
MÃO DE OBRA	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 33,56	R\$ 33,56
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
EQUIPAMENTO	43487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	34,30	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,21	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,28
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	17,69	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 36,79
SALÁRIOS	R\$	16,61	BDI (22,23%)	R\$	8,17	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 44,96
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	0,500000	R\$ 23,97	R\$ 11,98
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,372900	R\$ 30,20	R\$ 11,26
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,118600	R\$ 21,47	R\$ 24,01
INSUMO	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,208300	R\$ 4,76	R\$ 15,27



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:04
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6ad7a73-4ae2-429b-908b-52dc251ce008

INSUMO	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	1,000000	R\$ 316,62	R\$ 316,62
INSUMO	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,011300	R\$ 34,66	R\$ 0,39
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,013200	R\$ 18,58	R\$ 0,24
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 35,27		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 332,52		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 11,98		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 18,19		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 379,77
SALÁRIOS	R\$ 17,08		BDI (22,23%)	R\$ 84,42		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 464,19
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,225000	R\$ 30,60	R\$ 6,88
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,324800	R\$ 21,47	R\$ 49,91
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 56,79		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 29,30		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 56,79
SALÁRIOS	R\$ 27,49		BDI (22,23%)	R\$ 12,62		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 69,41
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	45	ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 21,47	R\$ 6,44
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 6,44		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 3,32		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 6,44
SALÁRIOS	R\$ 3,12		BDI (22,23%)	R\$ 1,43		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 7,87
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	42	ORSE	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	R\$ 21,47	R\$ 3,22
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 3,22		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 1,66		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 3,22
SALÁRIOS	R\$ 1,56		BDI (22,23%)	R\$ 0,71		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 3,93
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 21,47	R\$ 10,73
MÃO DE OBRA	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 23,02	R\$ 11,51
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 22,24		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 11,47		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 22,24
SALÁRIOS	R\$ 10,77		BDI (22,23%)	R\$ 4,94		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 27,18
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,131500	R\$ 30,60	R\$ 4,02
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,258200	R\$ 21,47	R\$ 5,54
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 9,56		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 4,93		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 9,56
SALÁRIOS	R\$ 4,63		BDI (22,23%)	R\$ 2,12		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 11,68
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	227	ORSE	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000000	R\$ 21,47	R\$ 64,41



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	64,41	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	33,23	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	64,41
SALÁRIOS	R\$	31,18	BDI (22,23%)	R\$	14,31	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	78,72
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	4942	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO REV. 01 - 03/2022					
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 21,47	R\$	10,73
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 30,60	R\$	15,30
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	26,03	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	13,43	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	26,03
SALÁRIOS	R\$	12,60	BDI (22,23%)	R\$	5,78	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	31,81
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	4496	ORSE	REMOÇÃO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA					
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250000	R\$ 21,47	R\$	5,36
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	5,36	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,76	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	5,36
SALÁRIOS	R\$	2,60	BDI (22,23%)	R\$	1,19	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	6,55
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	8415	ORSE	REMOÇÃO DE FAIXA DE MADEIRA					
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,550000	R\$ 21,47	R\$	11,80
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	11,80	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	6,09	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	11,80
SALÁRIOS	R\$	5,71	BDI (22,23%)	R\$	2,62	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	14,42
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018300	R\$ 30,96	R\$	0,56
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035900	R\$ 21,47	R\$	0,77
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,33	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,69	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	1,33
SALÁRIOS	R\$	0,64	BDI (22,23%)	R\$	0,29	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	1,62
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS					
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400000	R\$ 21,47	R\$	8,58
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,040000	R\$ 30,20	R\$	1,20
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	9,78	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	5,05	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	9,78
SALÁRIOS	R\$	4,73	BDI (22,23%)	R\$	2,17	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	11,95
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA					
EQUIPAMENTO	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,008300	R\$ 215,57	R\$	1,78
EQUIPAMENTO	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,010500	R\$ 99,70	R\$	1,04



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caef57-5874-49d0-9f8c-e867f6444b4

EQUIPAMENTO	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,019800	R\$ 258,59	R\$ 5,12
EQUIPAMENTO	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,013800	R\$ 77,72	R\$ 1,07
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 9,01
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 9,01
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 2,00		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 11,01
COMPOSIÇÃO	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020				
EQUIPAMENTO	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,008300	R\$ 258,59	R\$ 2,14
EQUIPAMENTO	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,003600	R\$ 77,72	R\$ 0,27
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 2,41
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 2,41
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 0,53		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 2,94
COMPOSIÇÃO	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020				
MÃO DE OBRA	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,173000	R\$ 21,90	R\$ 3,78
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,942000	R\$ 30,20	R\$ 28,44
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M ²	0,105000	R\$ 154,44	R\$ 16,21
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,004000	R\$ 6,26	R\$ 0,02
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,132000	R\$ 9,40	R\$ 1,24
EQUIPAMENTO	10749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXMES	1,186000	R\$ 17,29	R\$ 20,50
EQUIPAMENTO	40275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	UNXMES	0,356000	R\$ 15,59	R\$ 5,55
EQUIPAMENTO	40287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,474000	R\$ 5,74	R\$ 2,72
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,033000	R\$ 22,49	R\$ 0,74
EQUIPAMENTO	40339	SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	UNXMES	1,186000	R\$ 5,23	R\$ 6,20
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 32,22		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 2,00		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 34,97
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 16,21		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 16,62		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 85,40
SALÁRIOS	R\$ 15,60		BDI (22,23%)	R\$ 18,98		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 104,38





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f6444b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	17034	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,404000	R\$ 21,47	R\$ 266,31
EQUIPAMENTO	21257	SBC	ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50M X 1,50M	M2/MES	10,000000	R\$ 24,36	R\$ 243,60
EQUIPAMENTO	21258	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0M	MES	10,000000	R\$ 12,18	R\$ 121,80
EQUIPAMENTO	21259	SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	MES	1,000000	R\$ 2,92	R\$ 2,92
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	266,31	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 368,32
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	137,38	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 634,63
SALÁRIOS	R\$	128,93	BDI (22,23%)	R\$	141,07	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 775,70
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015				
EQUIPAMENTO	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,367000	R\$ 39,38	R\$ 14,45
EQUIPAMENTO	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,805000	R\$ 37,02	R\$ 29,80
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,183000	R\$ 21,45	R\$ 3,92
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,172000	R\$ 29,85	R\$ 34,98
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	38,90	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 44,25
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	20,07	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 83,15
SALÁRIOS	R\$	18,83	BDI (22,23%)	R\$	18,48	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 101,63
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,017500	R\$ 22,04	R\$ 0,38
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,106900	R\$ 30,38	R\$ 3,24
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,000000	R\$ 9,95	R\$ 9,95
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,190000	R\$ 0,21	R\$ 0,24
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025000	R\$ 24,00	R\$ 0,60
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	3,62	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	0,84	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	9,95	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,87	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 14,41
SALÁRIOS	R\$	1,75	BDI (22,23%)	R\$	3,20	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 17,61
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,006400	R\$ 22,04	R\$ 0,14
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039200	R\$ 30,38	R\$ 1,19
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,000000	R\$ 9,04	R\$ 9,04
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,543000	R\$ 0,21	R\$ 0,11
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025000	R\$ 24,00	R\$ 0,60
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,33	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	0,71	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	9,04	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,69	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 11,08
SALÁRIOS	R\$	0,64	BDI (22,23%)	R\$	2,46	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 13,54





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee157-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	8215	ORSE	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL BASE RESINA EPOXI, FLUIDO, SIKADUR 32 (CONSUMO=1,67 KG/M² P/ 1MM DE ESP), SIKA OU SIMILAR, APLICAÇÃO:ANCORAGEM DE				
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800000	R\$ 30,60	R\$ 24,48
INSUMO	156	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	1,000000	R\$ 48,30	R\$ 48,30
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	24,48	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	48,30	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	12,63	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 72,78
SALÁRIOS	R\$	11,85	BDI (22,23%)	R\$	16,17	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 88,95
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.				
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,125000	R\$ 30,20	R\$ 3,77
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,753000	R\$ 30,60	R\$ 23,04
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,826000	R\$ 21,47	R\$ 17,73
EQUIPAMENTO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,120000	R\$ 1,36	R\$ 0,16
EQUIPAMENTO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,131000	R\$ 0,48	R\$ 0,06
INSUMO	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M³	1,103000	R\$ 542,56	R\$ 598,44
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	44,54	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	598,44	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,22
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	22,98	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 643,20
SALÁRIOS	R\$	21,56	BDI (22,23%)	R\$	142,98	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 786,18
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,319600	R\$ 30,60	R\$ 70,97
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,969300	R\$ 21,47	R\$ 514,62
INSUMO	41954	SINAPI	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	0,283500	R\$ 75,94	R\$ 21,52
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	585,59	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	21,52	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	302,08	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 607,11
SALÁRIOS	R\$	283,51	BDI (22,23%)	R\$	134,96	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 742,07
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,004200	R\$ 22,04	R\$ 0,09
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025900	R\$ 30,38	R\$ 0,78
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,000000	R\$ 9,04	R\$ 9,04
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,357000	R\$ 0,21	R\$ 0,07
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025000	R\$ 24,00	R\$ 0,60
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,87	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	0,67	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	9,04	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,45	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 10,58
SALÁRIOS	R\$	0,42	BDI (22,23%)	R\$	2,35	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 12,93
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

COMPOSIÇÃO	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,007700	R\$ 656,71 R\$ 5,05	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,770000	R\$ 30,60 R\$ 23,56	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,385000	R\$ 21,47 R\$ 8,26	
INSUMO	7268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	18,870000	R\$ 0,91 R\$ 17,17	
INSUMO	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,420000	R\$ 2,15 R\$ 0,90	
INSUMO	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,005000	R\$ 65,21 R\$ 0,32	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	31,82	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	18,39	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	5,05	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	16,41	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D) R\$ 55,26	
SALÁRIOS	R\$	15,41	BDI (22,23%)	R\$	12,28	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI R\$ 67,54	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	0,001900	R\$ 617,89 R\$ 1,17	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094000	R\$ 30,60 R\$ 2,87	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107000	R\$ 21,47 R\$ 2,29	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M²	0,122000	R\$ 172,83 R\$ 21,08	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,308000	R\$ 9,95 R\$ 3,06	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,012000	R\$ 487,22 R\$ 5,84	
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,005000	R\$ 6,26 R\$ 0,03	
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,000000	R\$ 0,21 R\$ 1,26	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	5,16	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,29	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	31,15	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,66	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D) R\$ 37,60	
SALÁRIOS	R\$	2,50	BDI (22,23%)	R\$	8,35	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI R\$ 45,95	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	0,001900	R\$ 617,89 R\$ 1,17	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,084000	R\$ 30,60 R\$ 2,57	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102000	R\$ 21,47 R\$ 2,18	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M²	0,170000	R\$ 172,83 R\$ 29,38	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,490000	R\$ 9,96 R\$ 4,88	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,018000	R\$ 487,22 R\$ 8,76	

Assinatura





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64d44b4

INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,006000	R\$ 6,26	R\$ 0,03
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,000000	R\$ 0,21	R\$ 1,26
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 4,75	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 1,29	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 44,19	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 2,45	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 50,23
SALÁRIOS	R\$ 2,30	BDI (22,23%)		R\$ 11,16	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 61,39
TIPO DE SERVIÇO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	0,001900	R\$ 617,89	R\$ 1,17
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,084000	R\$ 30,60	R\$ 2,57
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102000	R\$ 21,47	R\$ 2,18
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M²	0,164000	R\$ 172,83	R\$ 28,34
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,490000	R\$ 9,96	R\$ 4,88
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,018000	R\$ 487,22	R\$ 8,76
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,006000	R\$ 6,26	R\$ 0,03
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,000000	R\$ 0,21	R\$ 1,26
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 4,75	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 1,29	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 43,15	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 2,45	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 49,19
SALÁRIOS	R\$ 2,30	BDI (22,23%)		R\$ 10,93	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 60,12
TIPO DE SERVIÇO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,003700	R\$ 574,61	R\$ 2,12
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068100	R\$ 30,60	R\$ 2,08
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,025500	R\$ 21,47	R\$ 0,54
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 2,62	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ -	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 2,12	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 1,35	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 4,74
SALÁRIOS	R\$ 1,27	BDI (22,23%)		R\$ 1,05	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 5,79
TIPO DE SERVIÇO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	0,112100	R\$ 46,96	R\$ 5,26
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	0,733900	R\$ 42,74	R\$ 31,36



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 1c9ee157-5874-49d0-98c-8867164dd4eb4

COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	0,154000	R\$ 41,23	R\$ 6,34
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 42,96		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 42,96
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 9,55		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 52,51
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.				
MÃO DE OBRA	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,740700	R\$ 30,45	R\$ 22,55
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,325900	R\$ 21,47	R\$ 6,99
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,850000	R\$ 0,84	R\$ 5,75
INSUMO	10515	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M ²	1,086400	R\$ 35,34	R\$ 38,39
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,141000	R\$ 4,92	R\$ 0,69
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 29,54		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 44,83		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 15,24		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 74,37
SALÁRIOS	R\$ 14,30		BDI (22,23%)	R\$ 16,53		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 90,90
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023				
MÃO DE OBRA	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,066600	R\$ 31,80	R\$ 2,11
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,022200	R\$ 21,47	R\$ 0,47
INSUMO	6085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,166600	R\$ 8,66	R\$ 1,44
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 2,58		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 1,44		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 1,33		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 4,02
SALÁRIOS	R\$ 1,25		BDI (22,23%)	R\$ 0,89		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 4,91
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023				
MÃO DE OBRA	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,361000	R\$ 31,80	R\$ 11,47
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120300	R\$ 21,47	R\$ 2,58
INSUMO	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,080200	R\$ 0,99	R\$ 0,07
INSUMO	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,338900	R\$ 2,96	R\$ 3,96
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 14,05		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 4,03		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 7,25		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 18,08
SALÁRIOS	R\$ 6,80		BDI (22,23%)	R\$ 4,01		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 22,09
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023				
MÃO DE OBRA	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,163100	R\$ 31,80	R\$ 5,18
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,054400	R\$ 21,47	R\$ 1,16
INSUMO	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,228500	R\$ 24,37	R\$ 5,56
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 6,34		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 5,56		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 3,27		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 11,90
SALÁRIOS	R\$ 3,07		BDI (22,23%)	R\$ 2,64		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 14,54





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64d4b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,006000	R\$ 499,32	R\$ 2,99
MÃO DE OBRA	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,419000	R\$ 30,45	R\$ 12,75
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209000	R\$ 21,47	R\$ 4,48
EQUIPAMENTO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,021000	R\$ 40,01	R\$ 0,84
EQUIPAMENTO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,398000	R\$ 38,44	R\$ 15,29
INSUMO	34747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	1,040000	R\$ 66,02	R\$ 68,66
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	17,23	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	68,66	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 16,13
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	2,99	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	8,89	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 105,01
SALÁRIOS	R\$	8,34	BDI (22,23%)	R\$	23,34	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 128,35
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	10710	ORSE	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO (C/APLICAÇÃO)				
INSUMO	11392	ORSE	ADESIVO EM VINIL PARA PLOTAGEM EM LETREIRO DE CHAPA GALVANIZADA (C/APLICAÇÃO) M2	M²	1,000000	R\$ 145,64	R\$ 145,64
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	145,64	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 145,64
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	32,37	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 178,01
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	13312	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO POLIESTER MODELO PYRAMID COR NATURAL 25/30 (SONEX ILLTEC / OWA) OU SIMILAR)				
INSUMO	14006	ORSE	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PLACA DE ESPUMA DE POLIURETANO POLIESTER MODELO PYRAMID COR NATURAL 25/30 (SONEX ILLTEC / OWA) OU SIMILAR) M²	M²	1,000000	R\$ 194,84	R\$ 194,84
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	194,84	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 194,84
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	43,31	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 238,15
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	121580	SBC	PAINEL ALUMINIO COMPOSTO (ACM) E=3MM 1,22X2,50M				
MÃO DE OBRA	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,886000	R\$ 22,04	R\$ 19,52
MÃO DE OBRA	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,886000	R\$ 30,38	R\$ 26,91
INSUMO	2085	SBC	SELANTE PARA VEDACOES EM VIDRO E ALUMINIO POLIPLAS (400GR)	UN	0,500000	R\$ 21,94	R\$ 10,97
INSUMO	36548	SBC	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	M²	1,100000	R\$ 215,60	R\$ 237,16
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	46,43	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	248,13	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	23,95	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 294,56
SALÁRIOS	R\$	22,48	BDI (22,23%)	R\$	65,48	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 360,04
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	12042	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 15 X 15CM - INSTALADO				
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250000	R\$ 30,60	R\$ 7,65
INSUMO	4875	ORSE	LETRAS AÇO INOX 15 X 15CM UN	UN	1,000000	R\$ 73,10	R\$ 73,10





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

(A) CUSTO MÃO DE OBRA		R\$	7,65	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	73,10	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	3,95	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$	80,75
SALÁRIOS		R\$	3,70	BDI (22,23%)		R\$	17,95	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$	98,70
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_P5								
MÃO DE OBRA	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,478600	R\$ 43,57	R\$ 20,85	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,478600	R\$ 21,47	R\$ 10,27	
INSUMO	39413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)				M²	1,083800	R\$ 22,54	R\$ 24,42	
INSUMO	39427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M				M	3,547000	R\$ 6,55	R\$ 23,23	
INSUMO	39430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL				UN	1,226700	R\$ 2,46	R\$ 3,01	
INSUMO	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL				M	1,427600	R\$ 3,12	R\$ 4,45	
INSUMO	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)				KG	0,692600	R\$ 3,91	R\$ 2,70	
INSUMO	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM				UN	9,646900	R\$ 0,12	R\$ 1,15	
INSUMO	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM				UN	1,226700	R\$ 0,27	R\$ 0,33	
INSUMO	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM				CENTO	0,012300	R\$ 30,75	R\$ 0,37	
INSUMO	43131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)				KG	0,037000	R\$ 27,88	R\$ 1,03	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	31,12		(B) CUSTO MATERIAL		R\$	60,69	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	16,05	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$	91,81
SALÁRIOS	R\$	15,07		BDI (22,23%)		R\$	20,40	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$	112,21
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM								
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87381	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019				M³	0,001500	R\$ 3.494,05	R\$ 5,24	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,038900	R\$ 30,60	R\$ 1,19	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,014600	R\$ 21,47	R\$ 0,31	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,50		(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	5,24		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,77	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$	6,74
SALÁRIOS	R\$	0,73		BDI (22,23%)		R\$	1,49	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$	8,23
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO,								
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				M³	0,021300	R\$ 656,71	R\$ 13,98	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,660000	R\$ 30,60	R\$ 20,19	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,243000	R\$ 21,47	R\$ 5,21	





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

(A) CUSTO MÃO DE OBRA			(B) CUSTO MATERIAL			(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		
R\$			R\$			R\$		
25,40								
13,98			13,10					39,38
12,30			8,75					48,13
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023					
MÃO DE OBRA	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,092700	R\$ 31,80	R\$	2,94
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,030900	R\$ 21,47	R\$	0,66
INSUMO	6085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,166600	R\$ 8,66	R\$	1,44
3,60								
1,74			1,86					5,04
			1,12					6,16
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023					
MÃO DE OBRA	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,741900	R\$ 31,80	R\$	23,59
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247300	R\$ 21,47	R\$	5,30
INSUMO	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,080200	R\$ 0,99	R\$	0,07
INSUMO	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,338900	R\$ 2,96	R\$	3,96
28,89								
13,99			7,31					40,23
8,83								
4,27			3,19					17,58
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM						
87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021			M²	0,638100	R\$ 42,27	R\$ 26,97
87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021			M²	0,199600	R\$ 55,31	R\$ 11,03
87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021			M²	0,162300	R\$ 53,17	R\$ 8,62
46,62			10,36					56,98
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

COMPOSIÇÃO	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020			
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,031000	R\$ 725,54 R\$ 22,49
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,298000	R\$ 30,60 R\$ 9,11
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,149000	R\$ 21,47 R\$ 3,19
INSUMO	3671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,670000	R\$ 1,26 R\$ 2,10
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 12,30		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 2,10	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 22,49		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 6,35	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 36,89
SALÁRIOS	R\$ 5,95		BDI (22,23%)	R\$ 8,20	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 45,09
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT. VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE			
MÃO DE OBRA	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,520300	R\$ 30,45 R\$ 15,84
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,167400	R\$ 21,47 R\$ 3,59
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,141000	R\$ 4,92 R\$ 0,69
INSUMO	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,130000	R\$ 2,57 R\$ 23,46
INSUMO	38195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M²	1,069000	R\$ 92,06 R\$ 98,41
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 19,43		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 122,56	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 10,02	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 141,99
SALÁRIOS	R\$ 9,41		BDI (22,23%)	R\$ 31,56	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 173,55
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT. VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020			
MÃO DE OBRA	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,299000	R\$ 30,45 R\$ 9,10
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	R\$ 21,47 R\$ 3,22
INSUMO	20231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1,040000	R\$ 42,26 R\$ 43,95
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,120000	R\$ 4,92 R\$ 0,59
INSUMO	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	0,861400	R\$ 2,57 R\$ 2,21
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 12,32		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 46,75	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 6,36	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 59,07
SALÁRIOS	R\$ 5,96		BDI (22,23%)	R\$ 13,13	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 72,20
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT. VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020			
MÃO DE OBRA	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,547000	R\$ 30,45 R\$ 16,65
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273000	R\$ 21,47 R\$ 5,86
INSUMO	20232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,000000	R\$ 59,83 R\$ 59,83
INSUMO	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,290000	R\$ 2,57 R\$ 3,31
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 22,51		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 63,14	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 11,61	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 85,65
SALÁRIOS	R\$ 10,90		BDI (22,23%)	R\$ 19,03	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 104,68
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT. VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90788	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO			
MÃO DE OBRA	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,460000	R\$ 29,23 R\$ 13,44





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: JORIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64d4eb4

MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,230000	R\$ 21,47	R\$ 4,93
INSUMO	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,386000	R\$ 41,24	R\$ 15,91
INSUMO	39490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,000000	R\$ 754,39	R\$ 754,39
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 18,37	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 770,30	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 9,48	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 788,67
SALÁRIOS	R\$ 8,89	BDI (22,23%)		R\$ 175,32	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 963,99
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO				
MÃO DE OBRA	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,555000	R\$ 29,23	R\$ 16,22
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278000	R\$ 21,47	R\$ 5,96
INSUMO	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	0,386000	R\$ 41,24	R\$ 15,91
INSUMO	39492	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOUODO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,000000	R\$ 777,40	R\$ 777,40
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 22,18	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 793,31	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 11,44	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 815,49
SALÁRIOS	R\$ 10,74	BDI (22,23%)		R\$ 181,28	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 996,77
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	100675	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO				
MÃO DE OBRA	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,687000	R\$ 29,23	R\$ 20,08
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,334000	R\$ 21,47	R\$ 7,17
INSUMO	38124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,162000	R\$ 41,24	R\$ 47,92
INSUMO	39493	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	1,000000	R\$ 833,84	R\$ 833,84
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 27,25	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 881,76	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 14,06	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 909,01
SALÁRIOS	R\$ 13,19	BDI (22,23%)		R\$ 202,07	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 1.111,08
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	12333	ORSE	PORTA/ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, INCLUSIVE CAIXILHO VERTICAL 5 X 10, MAXI-AR FIXO, DOBRADICAS OU ROLDANAS E FECHADURA,				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 21,47	R\$ 21,47
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 30,60	R\$ 30,60
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M³	0,003000	R\$ 554,33	R\$ 1,66
INSUMO	13192	ORSE	PORTA/ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, INCLUSIVE CAIXILHO VERTICAL 5 X 10, MAXI-AR FIXO, DOBRADICAS OU ROLDANAS E FECHADURA, EXCLUSIVE VIDRO M2	M²	1,000000	R\$ 395,00	R\$ 395,00
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 52,07	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 395,00	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

(D) CUSTO SERVIÇOS			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,948500	R\$ 29,85	R\$ 28,31
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,298800	R\$ 21,47	R\$ - 6,41
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8			UN	6,000000	R\$ 18,76	R\$ 112,56
INSUMO	36204	SINAPI	BÁRRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM			UN	1,000000	R\$ 180,99	R\$ 180,99
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 34,72		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 293,55	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 17,91	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 328,27
SALÁRIOS	R\$ 16,81		BDI (22,23%)			R\$ 72,97	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 401,24
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.						
MÃO DE OBRA	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,767000	R\$ 29,23	R\$ 22,41
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,384000	R\$ 21,47	R\$ 8,24
INSUMO	3097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA			CJ	1,000000	R\$ 81,70	R\$ 81,70
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 30,65		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 81,70	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 15,81	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 112,35
SALÁRIOS	R\$ 14,84		BDI (22,23%)			R\$ 24,97	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 137,32
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
MÃO DE OBRA	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,767000	R\$ 29,23	R\$ 22,41
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,384000	R\$ 21,47	R\$ 8,24
INSUMO	3090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA			CJ	1,000000	R\$ 65,13	R\$ 65,13
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 30,65		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 65,13	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 15,81	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 95,78
SALÁRIOS	R\$ 14,84		BDI (22,23%)			R\$ 21,29	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 117,07
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	11941	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO						
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,000000	R\$ 21,47	R\$ 21,47
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,000000	R\$ 30,60	R\$ 30,60
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE			M³	0,003000	R\$ 554,33	R\$ 1,66
INSUMO	12790	ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, 1F+1M, EXCLUSIVE VIDRO M2			M²	1,000000	R\$ 453,00	R\$ 453,00
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 52,07		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 453,00	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 1,66		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 26,86	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 506,73



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1cae57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

SALÁRIOS	R\$	25,21	BDI (22,23%)	R\$	112,64	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	619,37
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P					
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,469000	R\$ 21,47	R\$	31,53
MÃO DE OBRA	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,511000	R\$ 23,02	R\$	34,78
INSUMO	10506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M²	1,000000	R\$ 390,45	R\$	390,45
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,913000	R\$ 0,19	R\$	0,36
INSUMO	34360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,839000	R\$ 57,00	R\$	47,82
INSUMO	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,605000	R\$ 3,12	R\$	8,12
INSUMO	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,346000	R\$ 20,65	R\$	7,14
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	66,31	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	453,89	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	34,21	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	520,20
SALÁRIOS	R\$	32,10	BDI (22,23%)	R\$	115,64	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	635,84
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	190010	SBC	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA FLEX BRANCO DECA					
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,721000	R\$ 21,45	R\$	79,81
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,367000	R\$ 29,85	R\$	100,50
INSUMO	1100	SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	KG	0,600000	R\$ 5,21	R\$	3,12
INSUMO	4300	SBC	BOLSA DE LIGACAO PVC 1.1/2"X 40MM VASO SANITARIO	UN	1,000000	R\$ 4,82	R\$	4,82
INSUMO	4460	SBC	TUBO DE LIGACAO DE VASO SANITARIO 1600 DECA	UN	1,000000	R\$ 157,72	R\$	157,72
INSUMO	8398	SBC	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 3,6 LITROS VILLAGE DECA	UN	1,000000	R\$ 613,55	R\$	613,55
INSUMO	14201	SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	UN	2,000000	R\$ 0,29	R\$	0,58
INSUMO	40171	SBC	ANEL DE CERA PARA VEDACAO DE VASO SANITARIO- DECA	UN	1,000000	R\$ 44,72	R\$	44,72
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	180,31	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	824,51	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	93,01	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	1.004,82
SALÁRIOS	R\$	87,30	BDI (22,23%)	R\$	223,37	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	1.228,19
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020					
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,153600	R\$ 29,85	R\$	4,58
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,048400	R\$ 21,47	R\$	1,03
INSUMO	377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,000000	R\$ 38,02	R\$	38,02
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	5,61	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	38,02	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,89	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	43,63
SALÁRIOS	R\$	2,72	BDI (22,23%)	R\$	9,69	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	53,32
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,948500	R\$ 29,85	R\$	28,31
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,298800	R\$ 21,47	R\$	6,41
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,000000	R\$ 18,76	R\$	112,56





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

INSUMO	36081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,000000	R\$ 214,32	R\$ 214,32
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	34,72	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	326,88	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	17,91	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 361,60
SALÁRIOS	R\$	16,81	BDI (22,23%)	R\$	80,38	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 441,98
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	112400	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO ANOD.PINT.ELETR.BRANCO-C/VIDRO LAM.6MM				
MÃO DE OBRA	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,709000	R\$ 22,04	R\$ 15,62
MÃO DE OBRA	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,418000	R\$ 22,04	R\$ 31,25
MÃO DE OBRA	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,418000	R\$ 30,38	R\$ 43,07
MÃO DE OBRA	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,709000	R\$ 23,02	R\$ 16,32
INSUMO	50	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (QUILO)	KG	1,200000	R\$ 0,78	R\$ 0,93
INSUMO	100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	M³	0,003000	R\$ 108,56	R\$ 0,32
INSUMO	68120	SBC	VIDRO LAMINADO INCOLOR 6MM (2 X 3MM)	M²	0,800000	R\$ 385,62	R\$ 308,49
INSUMO	87327	SBC	GUARDA CORPO ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M	1,000000	R\$ 414,04	R\$ 414,04
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	106,26	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	723,78	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	54,81	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 830,04
SALÁRIOS	R\$	51,45	BDI (22,23%)	R\$	184,51	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 1.014,55
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	13271	ORSE	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PAREDE), ATÉ 9000 BTU/H				
MÃO DE OBRA	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,333400	R\$ 28,83	R\$ 67,27
MÃO DE OBRA	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,333400	R\$ 22,04	R\$ 51,42
INSUMO	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	10,000000	R\$ 0,87	R\$ 8,70
INSUMO	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9,000000	R\$ 0,59	R\$ 5,31
INSUMO	11976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	6,000000	R\$ 1,35	R\$ 8,10
INSUMO	13246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4,000000	R\$ 0,51	R\$ 2,04
INSUMO	37457	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	M	3,000000	R\$ 3,24	R\$ 9,72
INSUMO	37591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,000000	R\$ 26,14	R\$ 52,28
INSUMO	39662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	3,000000	R\$ 17,42	R\$ 52,26
INSUMO	39664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	3,000000	R\$ 26,79	R\$ 80,37
INSUMO	39714	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	M	3,000000	R\$ 4,24	R\$ 12,72
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	118,69	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	231,50	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	61,23	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 350,19
SALÁRIOS	R\$	57,46	BDI (22,23%)	R\$	77,84	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 428,03
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e86716444b4

MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091000	R\$	22,40	R\$	2,03
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091000	R\$	30,96	R\$	2,81
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2," FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,000000	R\$	3,53	R\$	3,53
INSUMO	2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,100000	R\$	2,33	R\$	2,56
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	4,84	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	2,56	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	3,53	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,50	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	10,93	
SALÁRIOS	R\$	2,34	BDI (22,23%)	R\$	2,42	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	13,35	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	2476	ORSE	RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"						
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,250000	R\$	21,47	R\$	5,36
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	R\$	30,60	R\$	3,06
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	8,42	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	4,34	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	8,42	
SALÁRIOS	R\$	4,08	BDI (22,23%)	R\$	1,87	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	10,29	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	2483	ORSE	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"						
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	R\$	30,60	R\$	4,59
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECCÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M³	0,003000	R\$	554,33	R\$	1,66
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	4,59	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	1,66	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,37	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	6,25	
SALÁRIOS	R\$	2,22	BDI (22,23%)	R\$	1,38	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	7,63	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,119000	R\$	22,40	R\$	2,66
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,119000	R\$	30,96	R\$	3,68
INSUMO	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,017000	R\$	4,43	R\$	4,50
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	6,34	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	4,50	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	3,27	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	10,84	
SALÁRIOS	R\$	3,07	BDI (22,23%)	R\$	2,40	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	13,24	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,139000	R\$	22,40	R\$	3,11
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,139000	R\$	30,96	R\$	4,30
INSUMO	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,017000	R\$	6,94	R\$	7,05
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	7,41	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	7,05	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	3,82	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	14,46	
SALÁRIOS	R\$	3,59	BDI (22,23%)	R\$	3,21	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	17,67	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,162000	R\$	22,40	R\$	3,62



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodelmóveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,162000	R\$ 30,96	R\$ 5,01
INSUMO	2684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	1,017000	R\$ 9,24	R\$ 9,39
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 8,63		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 9,39	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 4,45	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 18,02	
SALÁRIOS	R\$ 4,18		BDI (22,23%)	R\$ 4,00	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 22,02	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	4536	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400000	R\$ 21,47	R\$ 8,58
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,400000	R\$ 30,96	R\$ 12,38
INSUMO	4220	ORSE	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 38 X 38 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) M	M	1,000000	R\$ 6,18	R\$ 6,18
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 20,96		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 6,18	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 10,81	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 27,14	
SALÁRIOS	R\$ 10,15		BDI (22,23%)	R\$ 6,03	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 33,17	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	9987	ORSE	CURVA HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	R\$ 21,47	R\$ 3,22
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	R\$ 30,96	R\$ 4,64
INSUMO	6615	ORSE	CURVA HORIZONTAL 38 X 38 MM PARA ELETROCALHA PERFURADA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR) UN	UN	1,000000	R\$ 15,95	R\$ 15,95
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 7,86		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 15,95	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 4,05	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 23,81	
SALÁRIOS	R\$ 3,81		BDI (22,23%)	R\$ 5,29	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 29,10	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	723	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060000	R\$ 21,47	R\$ 1,28
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060000	R\$ 30,96	R\$ 1,85
INSUMO	2003	ORSE	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR) UN	UN	1,000000	R\$ 3,89	R\$ 3,89
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 3,13		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 3,89	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 1,61	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 7,02	
SALÁRIOS	R\$ 1,52		BDI (22,23%)	R\$ 1,56	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 8,58	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	59531	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,797000	R\$ 22,40	R\$ 17,85
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,797000	R\$ 30,96	R\$ 24,67
INSUMO	6640	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN	UN	0,500000	R\$ 93,63	R\$ 46,81
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 42,52		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 46,81	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 21,93	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 89,33	
SALÁRIOS	R\$ 20,59		BDI (22,23%)	R\$ 19,85	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 109,18	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,291000	R\$ 22,40	R\$ 6,51
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,291000	R\$ 30,96	R\$ 9,00

Página 29 de 89





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M²	0,000900	R\$ 675,36	R\$ 0,60
INSUMO	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 15,51		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 2,05		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 0,60		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 8,00		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 18,16
SALÁRIOS	R\$ 7,51		BDI (22,23%)	R\$ 4,03		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 22,19
COMPOSIÇÃO	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,396700	R\$ 22,40	R\$ 8,88
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,396700	R\$ 30,96	R\$ 12,28
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,000000	R\$ 0,19	R\$ 0,38
INSUMO	39340	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1,000000	R\$ 10,10	R\$ 10,10
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 21,16		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 10,48		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 10,92		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 31,64
SALÁRIOS	R\$ 10,24		BDI (22,23%)	R\$ 7,03		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 38,67
COMPOSIÇÃO	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209300	R\$ 22,40	R\$ 4,68
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,209300	R\$ 30,96	R\$ 6,47
INSUMO	12025	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,000000	R\$ 10,44	R\$ 10,44
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 11,15		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 10,44		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 5,75		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 21,59
SALÁRIOS	R\$ 5,40		BDI (22,23%)	R\$ 4,79		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 26,38
COMPOSIÇÃO	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,157000	R\$ 22,40	R\$ 3,51
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,157000	R\$ 30,96	R\$ 4,86
INSUMO	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,000000	R\$ 9,46	R\$ 9,46
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 8,37		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 9,46		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 4,32		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 17,83
SALÁRIOS	R\$ 4,05		BDI (22,23%)	R\$ 3,96		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 21,79
COMPOSIÇÃO	104399	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,344300	R\$ 22,40	R\$ 7,71
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,344300	R\$ 30,96	R\$ 10,65
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,000000	R\$ 0,19	R\$ 0,38
INSUMO	39337	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1,000000	R\$ 8,41	R\$ 8,41
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 18,36		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 8,79		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 9,47		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 27,15
SALÁRIOS	R\$ 8,89		BDI (22,23%)	R\$ 6,03		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 33,18
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-587449d0-918c-e867f64dd4bb4

COMPOSIÇÃO	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4") APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022					
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,449000	R\$	22,40	R\$ 10,05
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,449000	R\$	30,96	R\$ 13,90
INSUMO	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,000000	R\$	0,19	R\$ 0,38
INSUMO	39344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	1,000000	R\$	11,24	R\$ 11,24
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	23,95	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	11,62	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	12,35	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	35,57
SALÁRIOS	R\$	11,60	BDI (22,23%)	R\$	7,90	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	43,47
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029000	R\$	22,40	R\$ 0,64
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029000	R\$	30,96	R\$ 0,89
INSUMO	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1,243400	R\$	1,92	R\$ 2,38
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009400	R\$	3,57	R\$ 0,03
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,53	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	2,41	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,79	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	3,94
SALÁRIOS	R\$	0,74	BDI (22,23%)	R\$	0,87	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	4,81
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051000	R\$	22,40	R\$ 1,14
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051000	R\$	30,96	R\$ 1,57
INSUMO	994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,243400	R\$	5,09	R\$ 6,32
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009400	R\$	3,57	R\$ 0,03
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	2,71	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,35	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,40	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	9,06
SALÁRIOS	R\$	1,31	BDI (22,23%)	R\$	2,01	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	11,07
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013000	R\$	22,40	R\$ 0,29
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013000	R\$	30,96	R\$ 0,40
INSUMO	995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,027000	R\$	13,29	R\$ 13,64
INSUMO	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,010000	R\$	3,57	R\$ 0,03
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,69	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	13,67	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,36	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	14,36
SALÁRIOS	R\$	0,33	BDI (22,23%)	R\$	3,19	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	17,55
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					

[Handwritten signature]



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

COMPOSIÇÃO	TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 10,43	R\$ 10,43
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 17,98	R\$ 17,98
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-		(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	28,41		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 28,41
SALÁRIOS	R\$	-		BDI (22,23%)	R\$	6,31	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 34,72
COMPOSIÇÃO		91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 10,43	R\$ 10,43
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 32,66	R\$ 32,66
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-		(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	43,09		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 43,09
SALÁRIOS	R\$	-		BDI (22,23%)	R\$	9,57	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 52,66
COMPOSIÇÃO		12514	ORSE	KIT DE ALARME PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
INSUMO		13333	ORSE	KIT DE ALARME PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN	UN	1,000000	R\$ 773,60	R\$ 773,60
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-		(B) CUSTO MATERIAL	R\$	773,60	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 773,60
SALÁRIOS	R\$	-		BDI (22,23%)	R\$	171,97	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 945,57
COMPOSIÇÃO		91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 10,43	R\$ 10,43
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 23,29	R\$ 23,29
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-		(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	33,72		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 33,72
SALÁRIOS	R\$	-		BDI (22,23%)	R\$	7,49	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 41,21
COMPOSIÇÃO		92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 10,43	R\$ 10,43
COMPOSIÇÃO AUXILIAR		92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000000	R\$ 43,27	R\$ 43,27
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-		(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	53,70		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 53,70
SALÁRIOS	R\$	-		BDI (22,23%)	R\$	11,93	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 65,63
COMPOSIÇÃO		11866	ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR				

Página 32 de 89





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrlção Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA em 12/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/validador/validadorDoc.segao> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-918c-e867f64dd4b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 21,47	R\$ 10,73
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500000	R\$ 30,96	R\$ 15,48
INSUMO	12699	ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR UN	UN	1,000000	R\$ 198,80	R\$ 198,80
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	26,21	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	198,80	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	13,52	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 225,01
SALÁRIOS	R\$	12,69	BDI (22,23%)	R\$	50,01	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 275,02
COMPOSIÇÃO	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035200	R\$ 22,40	R\$ 0,78
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035200	R\$ 30,96	R\$ 1,08
INSUMO	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87
INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,000000	R\$ 8,17	R\$ 8,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,86	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	9,04	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,96	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 10,90
SALÁRIOS	R\$	0,90	BDI (22,23%)	R\$	2,42	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 13,32
COMPOSIÇÃO	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,047600	R\$ 22,40	R\$ 1,06
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,047600	R\$ 30,96	R\$ 1,47
INSUMO	1570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,000000	R\$ 0,87	R\$ 0,87
INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,000000	R\$ 8,17	R\$ 8,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	2,53	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	9,04	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,31	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 11,57
SALÁRIOS	R\$	1,22	BDI (22,23%)	R\$	2,57	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 14,14
COMPOSIÇÃO	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,066300	R\$ 22,40	R\$ 1,48
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,066300	R\$ 30,96	R\$ 2,05
INSUMO	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,000000	R\$ 8,17	R\$ 8,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	3,53	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	9,30	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,82	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 12,83
SALÁRIOS	R\$	1,71	BDI (22,23%)	R\$	2,85	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 15,68
COMPOSIÇÃO	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091100	R\$ 22,40	R\$ 2,04
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091100	R\$ 30,96	R\$ 2,82
INSUMO	1573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cae57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

Página 34 de 89

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
INSUMO	34653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,000000	R\$ 8,17	R\$ 8,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	4,86	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	9,51	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,51	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 14,37
SALÁRIOS	R\$	2,35	BDI (22,23%)	R\$	3,19	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 17,56
COMPOSIÇÃO	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,405700	R\$ 22,40	R\$ 9,08
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,405700	R\$ 30,96	R\$ 12,56
INSUMO	1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,000000	R\$ 1,45	R\$ 4,35
INSUMO	34709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,000000	R\$ 57,42	R\$ 57,42
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	21,64	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	61,77	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,16	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 83,41
SALÁRIOS	R\$	10,48	BDI (22,23%)	R\$	18,54	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 101,95
COMPOSIÇÃO	12452	ORSE	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,900000	R\$ 21,47	R\$ 19,32
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,900000	R\$ 30,96	R\$ 27,86
INSUMO	11822	ORSE	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63A DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A UN	UN	1,000000	R\$ 70,98	R\$ 70,98
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	47,18	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	70,98	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	24,34	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 118,16
SALÁRIOS	R\$	22,84	BDI (22,23%)	R\$	26,26	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 144,42
COMPOSIÇÃO	7996	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.55M1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600000	R\$ 21,47	R\$ 12,88
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600000	R\$ 30,96	R\$ 18,57
INSUMO	7943	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA UN	UN	1,000000	R\$ 130,30	R\$ 130,30
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	31,45	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	130,30	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	16,22	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 161,75
SALÁRIOS	R\$	15,23	BDI (22,23%)	R\$	35,95	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 197,70
COMPOSIÇÃO	8077	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.55M1 314-OMB, SIEMENS OU SIMILAR				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600000	R\$ 21,47	R\$ 12,88
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600000	R\$ 30,96	R\$ 18,57
INSUMO	3749	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 40 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.55M1 314-OMB SIEMENS OU SIMILAR UN	UN	1,000000	R\$ 116,81	R\$ 116,81
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	31,45	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	116,81	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	16,22	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 148,26
SALÁRIOS	R\$	15,23	BDI (22,23%)	R\$	32,95	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 181,21
COMPOSIÇÃO	13150	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 21,47	R\$ 6,44
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300000	R\$ 30,96	R\$ 9,28





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc>; sem Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e6867f64dd4eb4

INSUMO	39465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,000000	R\$ 61,18	R\$ 61,18
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	15,72	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	61,18	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	8,11	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 76,90
SALÁRIOS	R\$	7,61	BDI (22,23%)	R\$	17,09	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 93,99
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,115600	R\$ 742,05	R\$ 85,78
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	0,810000	R\$ 6,70	R\$ 5,42
EQUIPAMENTO	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,008700	R\$ 153,38	R\$ 1,33
EQUIPAMENTO	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,017800	R\$ 74,48	R\$ 1,32
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,014800	R\$ 527,76	R\$ 7,81
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,094400	R\$ 30,60	R\$ 155,88
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,002800	R\$ 21,47	R\$ 85,94
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	0,074400	R\$ 487,22	R\$ 36,24
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M³	0,044800	R\$ 2.531,55	R\$ 113,41
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,005400	R\$ 6,26	R\$ 0,03
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,118400	R\$ 9,40	R\$ 1,11
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,140800	R\$ 3,28	R\$ 0,46
INSUMO	5069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,012500	R\$ 18,58	R\$ 0,23
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,441600	R\$ 18,17	R\$ 8,02
INSUMO	7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	131,818800	R\$ 0,56	R\$ 73,81
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	241,82	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	83,66	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 2,65
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	248,66	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	124,74	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 576,79
SALÁRIOS	R\$	117,08	BDI (22,23%)	R\$	128,22	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 705,01
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,423100	R\$ 21,45	R\$ 9,07
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,423100	R\$ 29,85	R\$ 12,62
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,029200	R\$ 63,19	R\$ 1,84

Assinado





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee157-5874-49d0-9f8c-e867f64d4eb4

INSUMO	11712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	1,000000	R\$	34,72	R\$	34,72
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,044000	R\$	71,58	R\$	3,14
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,015400	R\$	2,13	R\$	0,03
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	21,69	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	39,73	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,19	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	61,42	
SALÁRIOS	R\$	10,50	BDI (22,23%)	R\$	13,65	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	75,07	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	1537	ORSE	CURVA 45° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM						
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450000	R\$	21,47	R\$	9,66
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,230000	R\$	29,85	R\$	6,86
INSUMO	138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS KG	TUBO	0,050000	R\$	63,19	R\$	3,15
INSUMO	2036	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC L	L	0,080000	R\$	71,58	R\$	5,72
INSUMO	795	ORSE	CURVA 45 CURTA PVC SANITARIO D= 100MM UN	UN	1,000000	R\$	14,33	R\$	14,33
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	16,52	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	23,20	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	8,52	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	39,72	
SALÁRIOS	R\$	8,00	BDI (22,23%)	R\$	8,82	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	48,54	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	1599	ORSE	CURVA DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM						
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120000	R\$	21,47	R\$	2,57
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120000	R\$	29,85	R\$	3,58
INSUMO	138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS KG	TUBO	0,016000	R\$	63,19	R\$	1,01
INSUMO	2036	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC L	L	0,022000	R\$	71,58	R\$	1,57
INSUMO	1929	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000000	R\$	5,09	R\$	5,09
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	6,15	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	7,67	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	3,17	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	13,82	
SALÁRIOS	R\$	2,98	BDI (22,23%)	R\$	3,07	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	16,89	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO						
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,192600	R\$	21,45	R\$	4,13
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,192600	R\$	29,85	R\$	5,74
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,000000	R\$	3,24	R\$	6,48
INSUMO	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$	21,41	R\$	21,41
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115000	R\$	26,08	R\$	2,99
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	9,87	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	30,88	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	5,09	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	40,75	
SALÁRIOS	R\$	4,78	BDI (22,23%)	R\$	9,05	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	49,80	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO						
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127000	R\$	21,45	R\$	2,72
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127000	R\$	29,85	R\$	3,79
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,009900	R\$	63,19	R\$	0,62
INSUMO	1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$	4,62	R\$	4,62

Handwritten signature and initials



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1ce9ef57-5874-49d0-98c-e867f64d4eb4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015000	R\$ 71,58	R\$ 1,07
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,007100	R\$ 2,13	R\$ 0,01
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	6,51	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	3,36	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 12,83
SALÁRIOS	R\$	3,15	BDI (22,23%)	R\$	2,85	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 15,68
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,192600	R\$ 21,45	R\$ 4,13
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,192600	R\$ 29,85	R\$ 5,74
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,000000	R\$ 3,24	R\$ 6,48
INSUMO	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 7,63	R\$ 7,63
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,115000	R\$ 26,08	R\$ 2,99
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	9,87	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	17,10	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	5,09	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 26,97
SALÁRIOS	R\$	4,78	BDI (22,23%)	R\$	5,99	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 32,96
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	1671	ORSE	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120000	R\$ 21,47	R\$ 2,57
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120000	R\$ 29,85	R\$ 3,58
INSUMO	138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS KG	TUBO	0,008000	R\$ 63,19	R\$ 0,50
INSUMO	162	ORSE	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO PREDIAL, D= 40MM ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC SANITÁRIO PREDIAL D= 40MM UN	UN	1,000000	R\$ 0,95	R\$ 0,95
INSUMO	1703	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE KG	KG	0,010000	R\$ 65,20	R\$ 0,65
INSUMO	2036	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC L	L	0,011000	R\$ 71,58	R\$ 0,78
INSUMO	3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1,000000	R\$ 1,91	R\$ 1,91
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	6,15	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	4,79	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	3,17	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 10,94
SALÁRIOS	R\$	2,98	BDI (22,23%)	R\$	2,43	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 13,37
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232500	R\$ 21,45	R\$ 4,98
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232500	R\$ 29,85	R\$ 6,94
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,000000	R\$ 1,83	R\$ 1,83
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,000000	R\$ 3,24	R\$ 6,48
INSUMO	10908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 17,52	R\$ 17,52
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,140000	R\$ 26,08	R\$ 3,65
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	11,92	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	29,48	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	6,15	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 41,40
SALÁRIOS	R\$	5,77	BDI (22,23%)	R\$	9,20	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 50,60



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrção Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1cae57-587449d0-9f8c-e867f64d4eb4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,084600	R\$ 21,45	R\$ 1,81
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,084600	R\$ 29,85	R\$ 2,52
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,009900	R\$ 63,19	R\$ 0,62
INSUMO	3897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 1,47	R\$ 1,47
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015000	R\$ 71,58	R\$ 1,07
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,007100	R\$ 2,13	R\$ 0,01
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	4,33	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	3,17	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,23	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 7,50
SALÁRIOS	R\$	2,10	BDI (22,23%)	R\$	1,66	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 9,16
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128400	R\$ 21,45	R\$ 2,75
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128400	R\$ 29,85	R\$ 3,83
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,024500	R\$ 63,19	R\$ 1,54
INSUMO	3899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 6,02	R\$ 6,02
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,040000	R\$ 71,58	R\$ 2,86
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,005400	R\$ 2,13	R\$ 0,01
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	6,58	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	10,43	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	3,39	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 17,01
SALÁRIOS	R\$	3,19	BDI (22,23%)	R\$	3,78	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 20,79
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091900	R\$ 21,45	R\$ 1,97
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091900	R\$ 29,85	R\$ 2,74
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,007300	R\$ 63,19	R\$ 0,46
INSUMO	3875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 3,04	R\$ 3,04
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011000	R\$ 71,58	R\$ 0,78
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,039000	R\$ 2,13	R\$ 0,08
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	4,71	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	4,36	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,43	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 9,07
SALÁRIOS	R\$	2,28	BDI (22,23%)	R\$	2,01	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 11,08
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,444400	R\$ 21,45	R\$ 9,53
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,444400	R\$ 29,85	R\$ 13,26
INSUMO	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,054900	R\$ 13,69	R\$ 14,44
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,024700	R\$ 2,13	R\$ 0,05
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,79	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	14,49	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,76	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 37,28
SALÁRIOS	R\$	11,03	BDI (22,23%)	R\$	8,28	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 45,56
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee157-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

COMPOSIÇÃO	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,293000	R\$	21,45	R\$	6,28
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,293000	R\$	29,85	R\$	8,74
INSUMO	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,054900	R\$	5,98	R\$	6,30
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,016300	R\$	2,13	R\$	0,03
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	15,02	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,33	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,75	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	21,35	
SALÁRIOS	R\$	7,27	BDI (22,23%)	R\$	4,74	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	26,09	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,318200	R\$	21,45	R\$	6,82
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,318200	R\$	29,85	R\$	9,49
INSUMO	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,054900	R\$	9,88	R\$	10,42
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,017700	R\$	2,13	R\$	0,03
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	16,31	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	10,45	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	8,41	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	26,76	
SALÁRIOS	R\$	7,90	BDI (22,23%)	R\$	5,94	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	32,70	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	89804	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU						
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034300	R\$	21,45	R\$	0,73
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034300	R\$	29,85	R\$	1,02
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,000000	R\$	1,83	R\$	3,66
INSUMO	1968	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$	12,57	R\$	12,57
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,050000	R\$	26,08	R\$	1,30
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,75	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	17,53	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,90	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	19,28	
SALÁRIOS	R\$	0,85	BDI (22,23%)	R\$	4,28	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	23,56	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.						
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034300	R\$	21,45	R\$	0,73
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034300	R\$	29,85	R\$	1,02
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,000000	R\$	1,83	R\$	3,66
INSUMO	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$	3,48	R\$	3,48
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,050000	R\$	26,08	R\$	1,30
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,75	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	8,44	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,90	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	10,19	
SALÁRIOS	R\$	0,85	BDI (22,23%)	R\$	2,26	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	12,45	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.						
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034300	R\$	21,45	R\$	0,73
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034300	R\$	29,85	R\$	1,02





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f6444b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,000000	R\$ 1,83	R\$ 3,66
INSUMO	3526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 2,81	R\$ 2,81
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,050000	R\$ 26,08	R\$ 1,30
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,75	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	7,77	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,90	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 9,52
SALÁRIOS	R\$	0,85	*BDI (22,23%)	R\$	2,11	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 11,63
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,011400	R\$ 21,45	R\$ 0,24
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,011400	R\$ 29,85	R\$ 0,34
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,007300	R\$ 63,19	R\$ 0,46
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011000	R\$ 71,58	R\$ 0,78
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,008000	R\$ 2,13	R\$ 0,01
INSUMO	39319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 8,38	R\$ 8,38
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,58	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	9,63	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,30	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 10,21
SALÁRIOS	R\$	0,28	BDI (22,23%)	R\$	2,26	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 12,47
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,041500	R\$ 21,45	R\$ 0,89
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,041500	R\$ 29,85	R\$ 1,23
INSUMO	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,054900	R\$ 9,88	R\$ 10,42
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,023000	R\$ 2,13	R\$ 0,04
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	2,12	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	10,46	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,09	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 12,58
SALÁRIOS	R\$	1,03	BDI (22,23%)	R\$	2,79	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 15,37
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,208300	R\$ 21,45	R\$ 4,46
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,208300	R\$ 29,85	R\$ 6,21
INSUMO	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,000000	R\$ 1,83	R\$ 1,83
INSUMO	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,000000	R\$ 3,24	R\$ 6,48
INSUMO	11655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 15,62	R\$ 15,62
INSUMO	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,140000	R\$ 26,08	R\$ 3,65
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	10,67	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	27,58	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	5,50	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 38,25
SALÁRIOS	R\$	5,17	BDI (22,23%)	R\$	8,50	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 46,75
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,221200	R\$ 21,45	R\$ 4,74
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,221200	R\$ 29,85	R\$ 6,60

Página 40 de 89



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodelmoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBGA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e86716444b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094400	R\$ 21,45	R\$ 2,02
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094400	R\$ 29,85	R\$ 2,81
INSUMO	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,005900	R\$ 63,19	R\$ 0,37
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,007000	R\$ 71,58	R\$ 0,50
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,031500	R\$ 2,13	R\$ 0,06
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	4,83	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,76	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	2,49	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 6,59
SALÁRIOS	R\$	2,34	BDI (22,23%)	R\$	1,46	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 8,05
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152000	R\$ 21,45	R\$ 3,26
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152000	R\$ 29,85	R\$ 4,53
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,007100	R\$ 63,19	R\$ 0,44
INSUMO	1956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 2,80	R\$ 2,80
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008000	R\$ 71,58	R\$ 0,57
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,033800	R\$ 2,13	R\$ 0,07
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	7,79	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	3,88	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	4,02	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 11,67
SALÁRIOS	R\$	3,77	BDI (22,23%)	R\$	2,59	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 14,26
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152000	R\$ 21,45	R\$ 3,26
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152000	R\$ 29,85	R\$ 4,53
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,007100	R\$ 63,19	R\$ 0,44
INSUMO	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 0,68	R\$ 0,68
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008000	R\$ 71,58	R\$ 0,57
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,033800	R\$ 2,13	R\$ 0,07
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	7,79	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,76	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	4,02	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 9,55
SALÁRIOS	R\$	3,77	BDI (22,23%)	R\$	2,12	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 11,67
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,101300	R\$ 21,45	R\$ 2,17
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,101300	R\$ 29,85	R\$ 3,02



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodelmovel.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,007100	R\$ 63,19	R\$ 0,44
INSUMO	3904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008000	R\$ 71,58	R\$ 0,57
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,033800	R\$ 2,13	R\$ 0,07
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 5,19		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 1,85	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 2,68	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 7,04	
SALÁRIOS	R\$ 2,51		BDI (22,23%)	R\$ 1,56	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 8,60	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,380000	R\$ 21,45	R\$ 8,15
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,380000	R\$ 29,85	R\$ 11,34
INSUMO	9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,049300	R\$ 3,89	R\$ 4,08
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,088600	R\$ 2,13	R\$ 0,18
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 19,49		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 4,26	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 10,05	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 23,75	
SALÁRIOS	R\$ 9,44		BDI (22,23%)	R\$ 5,27	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 29,02	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,202600	R\$ 21,45	R\$ 4,34
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,202600	R\$ 29,85	R\$ 6,04
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,010600	R\$ 63,19	R\$ 0,66
INSUMO	7139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,012000	R\$ 71,58	R\$ 0,85
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,050700	R\$ 2,13	R\$ 0,10
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 10,38		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 2,73	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 5,35	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 13,11	
SALÁRIOS	R\$ 5,03		BDI (22,23%)	R\$ 2,91	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 16,02	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,131200	R\$ 21,45	R\$ 2,81
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,131200	R\$ 29,85	R\$ 3,91
INSUMO	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,005900	R\$ 63,19	R\$ 0,37
INSUMO	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,007000	R\$ 71,58	R\$ 0,50
INSUMO	20147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,000000	R\$ 5,01	R\$ 5,01
INSUMO	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,031500	R\$ 2,13	R\$ 0,06
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 6,72		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 5,94	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 3,47	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 12,66	
SALÁRIOS	R\$ 3,25		BDI (22,23%)	R\$ 2,81	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 15,47	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097000	R\$ 21,47	R\$ 2,08
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 2,08		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,07	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	2,08
SALÁRIOS			R\$	1,01	BDI (22,23%)	R\$	0,46	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	2,54
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019							
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,493000	R\$ 21,47	R\$	10,58
INSUMO	3	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA			L	0,044000	R\$ 15,24	R\$	0,67
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	10,58	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	0,67	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	5,46	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	11,25
SALÁRIOS			R\$	5,12	BDI (22,23%)	R\$	2,50	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	13,75
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	LLES 742	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE PAINEL ADESIVADO							
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,100000	R\$ 21,47	R\$	2,14
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	2,14	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,10	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	2,14
SALÁRIOS			R\$	1,04	BDI (22,23%)	R\$	0,47	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	2,61
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	LLES 1110	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)							
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,501000	R\$ 30,20	R\$	15,13
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,354000	R\$ 21,47	R\$	7,60
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020			M	0,970000	R\$ 17,34	R\$	16,81
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS			M³	0,054000	R\$ 664,22	R\$	35,86
INSUMO	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M	1,870000	R\$ 18,17	R\$	33,97
INSUMO	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POUIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)			KG	0,040000	R\$ 22,49	R\$	0,89
INSUMO	1286	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=8CM M²			M²	1,000000	R\$ 45,96	R\$	45,96
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,73	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	80,82	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	52,67	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,73	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	156,22
SALÁRIOS			R\$	11,00	BDI (22,23%)	R\$	34,72	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	190,94
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	LLES 743	PRÓPRIO	TECIDO DE POLIÉSTER APLICADO EM PAREDE							
MÃO DE OBRA	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,658000	R\$ 22,04	R\$	14,50
INSUMO	2360	SBC	COLA BASE DE LATEX			KG	0,380000	R\$ 49,26	R\$	18,71
INSUMO	COTAÇÃO 180	PRÓPRIO	TECIDO EM LINHO SINTÉTICO COR FENDI (LARGURA DE 1,40 M)			M	0,860000	R\$ 32,15	R\$	27,64
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	14,50	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	46,35	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,48	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	60,85
SALÁRIOS			R\$	7,02	BDI (22,23%)	R\$	13,52	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	74,37
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	LLES 744	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 15 CM							
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,060000	R\$ 21,47	R\$	1,28



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

COMPOSIÇÃO AUXILIAR	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	3,600000	R\$ 13,66	R\$ 49,17
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M²	1,000000	R\$ 51,83	R\$ 51,83
INSUMO	11615	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 10 MM, 1000 X 500 MM	M²	1,050000	R\$ 6,61	R\$ 6,94
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 1,28		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 6,94	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 101,00		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 0,66	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 109,22	
SALÁRIOS	R\$ 0,62		BDI (22,23%)	R\$ 24,27	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 133,49	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	LLES 745	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO ELEVADO COM ENCHIMENTO DE EPS E USO DE TELA, ESPESSURA 25 CM				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060000	R\$ 21,47	R\$ 1,28
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M²	1,000000	R\$ 51,83	R\$ 51,83
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	4,400000	R\$ 13,37	R\$ 58,82
INSUMO	3408	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	M²	1,050000	R\$ 17,54	R\$ 18,41
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 1,28		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 18,41	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 110,65		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 0,66	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 130,34	
SALÁRIOS	R\$ 0,62		BDI (22,23%)	R\$ 28,97	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 159,31	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	LLES 746	PRÓPRIO	COPIA DA SINAPI (88650) - RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM				
MÃO DE OBRA	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124400	R\$ 30,45	R\$ 3,78
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,046600	R\$ 21,47	R\$ 1,00
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,913300	R\$ 0,84	R\$ 0,76
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,127200	R\$ 4,92	R\$ 0,62
INSUMO	38195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M²	0,267900	R\$ 92,06	R\$ 24,66
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 4,78		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 26,04	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 2,47	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 30,82	
SALÁRIOS	R\$ 2,31		BDI (22,23%)	R\$ 6,85	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 37,67	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	LLES 749	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE BRASÃO ADESIVADO EM PVC EXPANDIDO, PAINEL CIRCULAR DIÂMETRO 1,70 M E TAMPONAMENTO EM VIDRO 10 MM				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	150068	SBC	VIDRO LAMINADO INCOLOR 10MM ENGAVETADO COM MASSA	M²	2,270000	R\$ 461,12	R\$ 1.046,74
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100000	R\$ 21,47	R\$ 2,14
INSUMO	COTAÇÃO 181	PRÓPRIO	BRASÃO EM PVC EXPANDIDO ADESIVADO	UN	1,000000	R\$ 2.435,50	R\$ 2.435,50
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 2,14		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 2.435,50	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 1.046,74		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 1,10	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 3.484,38	
SALÁRIOS	R\$ 1,04		BDI (22,23%)	R\$ 774,57	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 4.258,95	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	LLES 750	PRÓPRIO	COPIA DA SINAPI (86942) - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL, VÁLVULA EM METAL				



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/valida/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/vtildadoc.seam> Código do documento: 1caee57-587449d0-918c-e867f64dd4bb4

COMPOSIÇÃO AUXILIAR	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000000	R\$	139,92	R\$	139,92
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000000	R\$	51,29	R\$	51,29
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000000	R\$	141,28	R\$	141,28
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,000000	R\$	35,71	R\$	35,71
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	202347	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMÁTICA NBR9050	UN	1,000000	R\$	153,26	R\$	153,26
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	521,46	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	521,46	521,46
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	115,92	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	637,38	637,38
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	LLES 462	PRÓPRIO	GRAMADO SINTÉTICO DECORATIVO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DE 40MM						
INSUMO	COTAÇÃO 075	PRÓPRIO	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 40MM	M²	1,000000	R\$	87,04	R\$	87,04
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	87,04	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	87,04	87,04
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (13,24%)	R\$	11,52	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	98,56	98,56
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	LLES 751	PRÓPRIO	MANUTENÇÃO ESTÉTICA DE EVAPORADORAS DE AR CONDICIONADO SPLIT EM GERAL, COM DESMONTAGEM, LIXAMENTO, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE TINTA SPRAY						
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	12376	ORSE	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	1,000000	R\$	26,21	R\$	26,21
MÃO DE OBRA	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,700000	R\$	31,80	R\$	85,86
MÃO DE OBRA	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150000	R\$	23,43	R\$	3,51
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	22339	SBC	RECOLOCAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO DE PAREDE	UN	1,000000	R\$	87,71	R\$	87,71
INSUMO	12901	SBC	LIXA D'AGUA 600	UN	0,900000	R\$	2,19	R\$	1,97
INSUMO	5179	SBC	TINTA SPRAY BRANCA OU AMARELA COLORGIN (400ML)	UN	1,250000	R\$	25,31	R\$	31,63
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	89,37	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	33,60	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	113,92	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	46,10	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	236,89	236,89
SALÁRIOS	R\$	43,27	BDI (22,23%)	R\$	52,66	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	289,55	289,55
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	LLES 752	PRÓPRIO	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, P/ CADEIRA DE RODAS EXECUTADA EM ESCADAS RETAS						
INSUMO	COTAÇÃO 182	PRÓPRIO	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE INCLINADA EM ESCADA RETA	UN	1,000000	R\$	112.919,52	R\$	112.919,52
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	112.919,52	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	112.919,52	112.919,52
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (13,24%)	R\$	14.950,54	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	127.870,06	127.870,06
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	LLES 753	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PAINEL RETANGULAR 15X120, 72W DE EMBUTIR LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,148000	R\$	22,40	R\$	3,31
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,355100	R\$	30,96	R\$	10,99
INSUMO	COTAÇÃO 183	PRÓPRIO	PAINEL LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED RETANGULAR 3000K 72W BIVOLT 120X15CM ALUMÍNIO BRANCO	UN	1,000000	R\$	277,64	R\$	277,64
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	14,30	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	277,64	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,38	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	291,94	291,94
SALÁRIOS	R\$	6,92	BDI (22,23%)	R\$	64,89	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	356,83	356,83



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.cim.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64d4b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	LES 754	PRÓPRIO	COPIA DA ORSE (12305) - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 48 DISJUNTORES, SLIM, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN,				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	0,036000	R\$ 604,08	R\$ 21,74
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,400000	R\$ 30,96	R\$ 198,14
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,600000	R\$ 30,60	R\$ 48,96
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,400000	R\$ 21,47	R\$ 51,52
INSUMO	4667	ORSE	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 4 MM2 UN	UN	16,000000	R\$ 1,22	R\$ 19,52
INSUMO	12377	ORSE	TERMINAL TIPO AGULHA PARA CABO 2,5MM2 TERMINAL TIPO AGULHA PARA CABO 2,5MM2,17 UN	UN	16,000000	R\$ 0,58	R\$ 9,28
INSUMO	13158	ORSE	BARRAMENTO DE FASE TRIFÁSICO TIPO PENTE 12 LIGAÇÕES, TIGRE OU SIMILAR M	M	1,000000	R\$ 30,78	R\$ 30,78
INSUMO	13159	ORSE	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UN	UN	1,000000	R\$ 35,75	R\$ 35,75
INSUMO	1535	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	16,000000	R\$ 4,76	R\$ 76,16
INSUMO	COTAÇÃO 184	PRÓPRIO	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SLIM 48 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	UN	1,000000	R\$ 348,52	R\$ 348,52
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	298,62	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	520,01	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	21,74	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	154,04	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 840,37
SALÁRIOS	R\$	144,58	BDI (22,23%)	R\$	186,81	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 1.027,18
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	58	PRÓPRIO	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCLUSIVE FERRAGENS (4 POR M2)				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M²	1,000000	R\$ 520,20	R\$ 520,20
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	150305	SBC	FERRAGEM PARA VIDRO TEMPERADO SUPORTE TIPO 1319 P/ 4 VIDROS	UN	1,000000	R\$ 218,66	R\$ 218,66
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	738,86	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 738,86
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	164,24	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 903,10
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020				
MÃO DE OBRA	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,021000	R\$ 21,90	R\$ 0,45
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091000	R\$ 30,20	R\$ 2,74
EQUIPAMENTO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,007000	R\$ 40,01	R\$ 0,28
EQUIPAMENTO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,030000	R\$ 38,44	R\$ 1,15
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,310000	R\$ 9,40	R\$ 12,31
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,023000	R\$ 18,23	R\$ 0,41
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	3,19	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	12,72	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,43
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,65	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 17,34
SALÁRIOS	R\$	1,54	BDI (22,23%)	R\$	3,85	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 21,19
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS				
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,186000	R\$ 30,20	R\$ 5,61
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,119000	R\$ 30,60	R\$ 34,24
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,192000	R\$ 21,47	R\$ 25,59

Página 46 de 89



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodelmouveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

EQUIPAMENTO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,194000	R\$ 1,36	R\$ 0,26
EQUIPAMENTO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,179000	R\$ 0,48	R\$ 0,08
INSUMO	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M³	1,103000	R\$ 542,56	R\$ 598,44
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 65,44		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 598,44	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,34	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 33,76	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 664,22	
SALÁRIOS	R\$ 31,68		BDI (22,23%)	R\$ 147,65	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 811,87	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
MÃO DE OBRA	242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 13,72	R\$ 13,72
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
EQUIPAMENTO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 13,88		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,84	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 7,16	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 22,04	
SALÁRIOS	R\$ 6,72		BDI (22,23%)	R\$ 4,89	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 26,93	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	97089	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021				
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,013000	R\$ 22,04	R\$ 0,28
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,036000	R\$ 30,38	R\$ 1,09
INSUMO	39507	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	0,678000	R\$ 13,21	R\$ 8,95
INSUMO	42407	SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	0,556000	R\$ 5,55	R\$ 3,08
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011000	R\$ 24,00	R\$ 0,26
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 1,37		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 12,29	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 0,71	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 13,66	
SALÁRIOS	R\$ 0,66		BDI (22,23%)	R\$ 3,03	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 16,69	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,060700	R\$ 660,27	R\$ 40,07
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,285000	R\$ 30,60	R\$ 8,72



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,142000	R\$ 21,47	R\$ 3,04
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 11,76	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ -	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 40,07	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 6,07	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 51,83
SALÁRIOS	R\$ 5,69	BDI (22,23%)		R\$ 11,52	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 63,35
COMPOSIÇÃO	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021				
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,011000	R\$ 22,04	R\$ 0,24
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031000	R\$ 30,38	R\$ 0,94
INSUMO	7155	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	0,555000	R\$ 16,96	R\$ 9,41
INSUMO	42407	SINAPI	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	0,455000	R\$ 5,55	R\$ 2,52
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011000	R\$ 24,00	R\$ 0,26
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 1,18	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 12,19	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 0,61	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 13,37
SALÁRIOS	R\$ 0,57	BDI (22,23%)		R\$ 2,97	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 16,34
COMPOSIÇÃO	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
MÃO DE OBRA	4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 22,12	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ 2,01
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 11,41	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 30,45
SALÁRIOS	R\$ 10,71	BDI (22,23%)		R\$ 6,76	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 37,21
COMPOSIÇÃO	150068	SBC	VIDRO LAMINADO INCOLOR 10MM ENGAVETADO COM MASSA				
MÃO DE OBRA	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659000	R\$ 22,04	R\$ 14,52
MÃO DE OBRA	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,754000	R\$ 23,02	R\$ 17,35
INSUMO	8430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	KG	0,359000	R\$ 14,13	R\$ 5,07
INSUMO	68120	SBC	VIDRO LAMINADO INCOLOR 6MM (2 X 3MM)	M²	1,100000	R\$ 385,62	R\$ 424,18
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 31,87	(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 429,25	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 16,44	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 461,12
SALÁRIOS	R\$ 15,43	BDI (22,23%)		R\$ 102,50	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 563,62
COMPOSIÇÃO	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4bb4

MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,387000	R\$ 29,85	R\$ 11,55
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,188600	R\$ 21,47	R\$ 4,04
INSUMO	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,000000	R\$ 18,76	R\$ 37,52
INSUMO	10425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	UN	1,000000	R\$ 83,67	R\$ 83,67
INSUMO	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,030400	R\$ 103,61	R\$ 3,14
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 15,59		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 124,33	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 8,04	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 139,92	
SALÁRIOS	R\$ 7,55		BDI (22,23%)	R\$ 31,10	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 171,02	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,174000	R\$ 29,85	R\$ 5,19
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,054800	R\$ 21,47	R\$ 1,17
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,048000	R\$ 3,10	R\$ 0,14
INSUMO	6157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,000000	R\$ 44,79	R\$ 44,79
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 6,36		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 44,93	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 3,28	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 51,29	
SALÁRIOS	R\$ 3,08		BDI (22,23%)	R\$ 11,40	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 62,69	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,273400	R\$ 29,85	R\$ 8,16
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086200	R\$ 21,47	R\$ 1,85
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,033200	R\$ 3,10	R\$ 0,10
INSUMO	6136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,000000	R\$ 131,17	R\$ 131,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 10,01		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 131,27	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 5,16	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 141,28	
SALÁRIOS	R\$ 4,85		BDI (22,23%)	R\$ 31,40	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 172,68	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,152500	R\$ 29,85	R\$ 4,55
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,048100	R\$ 21,47	R\$ 1,03
INSUMO	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021000	R\$ 3,10	R\$ 0,06
INSUMO	11683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	1,000000	R\$ 30,07	R\$ 30,07
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 5,58		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 30,13	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 2,88	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 35,71	
SALÁRIOS	R\$ 2,70		BDI (22,23%)	R\$ 7,93	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 43,64	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	202347	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,266000	R\$ 21,45	R\$ 5,70
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,372000	R\$ 29,85	R\$ 11,10
INSUMO	4636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18MM X 25M	M	0,400000	R\$ 0,23	R\$ 0,09
INSUMO	65247	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	UN	1,000000	R\$ 136,37	R\$ 136,37
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 16,80		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 136,46	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrção Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caef57-5874-49d0-9f8c-e867f64d44ba

(D) CUSTO SERVIÇOS			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	8,67	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	153,26
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	34,06	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	187,32
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	12376	ORSE	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT									
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,500000	R\$ 21,47	R\$ 10,73			
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,500000	R\$ 30,96	R\$ 15,48			
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		26,21			(B) CUSTO MATERIAL			R\$ -			
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 13,52			
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	5,82	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	26,21
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	5,82	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	32,03
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
MÃO DE OBRA	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33			
MÃO DE OBRA	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)			H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79			
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28			
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83			
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14			
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07			
EQUIPAMENTO	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68			
EQUIPAMENTO	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68			
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		22,12			(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 6,32			
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 11,41			
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	7,06	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	31,80
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	7,06	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	38,86
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	100301	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
MÃO DE OBRA	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20			
MÃO DE OBRA	34466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)			H	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55			
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28			
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83			
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14			
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07			
EQUIPAMENTO	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68			
EQUIPAMENTO	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68			
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		13,75			(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 6,32			
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 7,09			
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	5,20	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	23,43
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	5,20	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	28,63
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	22339	SBC	RECOLOCACAO APARELHO AR CONDICIONADO DE PAREDE									
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,644000	R\$ 22,40	R\$ 36,82			
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,644000	R\$ 30,96	R\$ 50,89			
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		87,71			(B) CUSTO MATERIAL			R\$ -			
						(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$ -			



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-587449d0-9f8c-e867f64dd4b4

(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$
SALÁRIOS			R\$		BDI (22,23%)		R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO							
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,760000	R\$ 21,47	R\$ 16,31
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	3,170000	R\$ 31,36	R\$ 99,41
EQUIPAMENTO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023				CHP	0,740000	R\$ 5,81	R\$ 4,29
EQUIPAMENTO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023				CHI	2,430000	R\$ 1,57	R\$ 3,81
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				M³	1,210000	R\$ 107,17	R\$ 129,67
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS				KG	181,190000	R\$ 1,35	R\$ 244,60
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32				KG	135,890000	R\$ 0,78	R\$ 105,99
(A) CUSTO MÃO DE OBRA			R\$ 115,72		(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 480,26	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ 8,10
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 59,69	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 604,08
SALÁRIOS			R\$ 56,03		BDI (22,23%)		R\$ 134,28	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 738,36
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	150305	SBC	FERRAGEM PARA VIDRO TEMPERADO SUPORTE TIPO 1319 P/ 4 VIDROS							
MÃO DE OBRA	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,377000	R\$ 22,04	R\$ 8,30
MÃO DE OBRA	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,471000	R\$ 23,02	R\$ 10,84
INSUMO	68101	SBC	FERRAGEM - SUPORTE PARA VIDRO TEMPERADO PARA UNIAO DE 04 VIDROS EM 90				UN	4,000000	R\$ 49,88	R\$ 199,52
(A) CUSTO MÃO DE OBRA			R\$ 19,14		(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 199,52	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 9,87	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 218,66
SALÁRIOS			R\$ 9,27		BDI (22,23%)		R\$ 48,60	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 267,26
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
MÃO DE OBRA	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				H	1,000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
MÃO DE OBRA	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)				H	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA			R\$ 13,71		(B) CUSTO MATERIAL		R\$ 6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$ 2,01
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$ 7,07	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$ 22,04
SALÁRIOS			R\$ 6,64		BDI (22,23%)		R\$ 4,89	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 26,93
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-587449d0-918c-e867f64dd4eb4

MÃO DE OBRA	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$	0,20	R\$	0,20
MÃO DE OBRA	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1,000000	R\$	13,55	R\$	13,55
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	4,28	R\$	4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,83	R\$	0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	1,14	R\$	1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,07	R\$	0,07
EQUIPAMENTO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,49	R\$	0,49
EQUIPAMENTO	43483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	1,34	R\$	1,34
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	13,75	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	1,83	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,09	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	21,90	
SALÁRIOS	R\$	6,66	BDI (22,23%)	R\$	4,86	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	26,76	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO						
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,500000	R\$	31,36	R\$	141,12
EQUIPAMENTO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,050000	R\$	2,11	R\$	2,21
EQUIPAMENTO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,450000	R\$	0,37	R\$	1,27
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,160000	R\$	107,17	R\$	124,31
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,100000	R\$	1,35	R\$	235,03
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	195,860000	R\$	0,78	R\$	152,77
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	141,12	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	512,11	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	3,48	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	72,80	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	656,71	
SALÁRIOS	R\$	68,32	BDI (22,23%)	R\$	145,98	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	802,69	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO						
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,790000	R\$	21,47	R\$	16,96
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,650000	R\$	31,36	R\$	114,46
EQUIPAMENTO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,850000	R\$	5,81	R\$	4,93
EQUIPAMENTO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,800000	R\$	1,57	R\$	4,39
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,180000	R\$	107,17	R\$	126,46
INSUMO	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	157,440000	R\$	1,35	R\$	212,54
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	177,120000	R\$	0,78	R\$	138,15
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	131,42	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	477,15	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	9,32	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	67,79	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	617,89	
SALÁRIOS	R\$	63,63	BDI (22,23%)	R\$	137,35	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	755,24	



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:33:05
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64d4eb4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,320000	R\$ 31,36	R\$ 135,47
EQUIPAMENTO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,010000	R\$ 2,11	R\$ 2,13
EQUIPAMENTO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,310000	R\$ 0,37	R\$ 1,22
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,950000	R\$ 108,56	R\$ 103,13
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	426,490000	R\$ 0,78	R\$ 332,66
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	135,47	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	435,79	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 3,35
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	69,88	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 574,61
SALÁRIOS	R\$	65,59	BDI (22,23%)	R\$	127,73	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 702,34
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,750000	R\$ 31,36	R\$ 117,60
EQUIPAMENTO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,870000	R\$ 2,11	R\$ 1,83
EQUIPAMENTO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,880000	R\$ 0,37	R\$ 1,06
INSUMO	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	19,440000	R\$ 6,52	R\$ 126,74
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,080000	R\$ 107,17	R\$ 115,74
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	486,000000	R\$ 0,78	R\$ 379,08
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	117,60	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	621,56	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 2,89
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	60,66	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 742,05
SALÁRIOS	R\$	56,94	BDI (22,23%)	R\$	164,95	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 907,00
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,420000	R\$ 31,36	R\$ 138,61
EQUIPAMENTO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,030000	R\$ 2,11	R\$ 2,17
EQUIPAMENTO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,390000	R\$ 0,37	R\$ 1,25
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,270000	R\$ 107,17	R\$ 136,10
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	573,610000	R\$ 0,78	R\$ 447,41
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	138,61	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	583,51	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 3,42
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	71,50	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 725,54
SALÁRIOS	R\$	67,11	BDI (22,23%)	R\$	161,28	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 886,82
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019				

[Handwritten signature]





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,570000	R\$ 21,47	R\$ 183,99
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,070000	R\$ 107,17	R\$ 114,67
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	482,960000	R\$ 0,78	R\$ 376,70
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 183,99		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 491,37		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 94,91		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 675,36
SALÁRIOS	R\$ 89,08		BDI (22,23%)	R\$ 150,13		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 825,49
COMPOSIÇÃO	87381	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL:				
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,510000	R\$ 21,47	R\$ 225,64
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,780000	R\$ 108,56	R\$ 84,67
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	263,970000	R\$ 0,78	R\$ 205,89
INSUMO	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	189,070000	R\$ 15,75	R\$ 2.977,85
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 225,64		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 3.268,41		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 116,40		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 3.494,05
SALÁRIOS	R\$ 109,24		BDI (22,23%)	R\$ 776,72		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 4.270,77
COMPOSIÇÃO	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,640000	R\$ 31,36	R\$ 145,51
EQUIPAMENTO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,080000	R\$ 2,11	R\$ 2,27
EQUIPAMENTO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,560000	R\$ 0,37	R\$ 1,31
INSUMO	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,020000	R\$ 108,56	R\$ 110,73
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	343,520000	R\$ 0,78	R\$ 267,94
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 145,51		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 378,67		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 3,58
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 75,06		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 527,76
SALÁRIOS	R\$ 70,45		BDI (22,23%)	R\$ 117,32		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 645,08
COMPOSIÇÃO	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019				
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,850000	R\$ 31,36	R\$ 152,09
EQUIPAMENTO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,130000	R\$ 2,11	R\$ 2,38
EQUIPAMENTO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	3,720000	R\$ 0,37	R\$ 1,37
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,360000	R\$ 107,17	R\$ 145,75
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	459,850000	R\$ 0,78	R\$ 358,68
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 152,09		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 504,43		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 3,75
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 78,46		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 660,27
SALÁRIOS	R\$ 73,63		BDI (22,23%)	R\$ 146,77		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 807,04
COMPOSIÇÃO	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA				

Assinado





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,330000	R\$ 31,36	R\$ 135,78
EQUIPAMENTO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	3,332000	R\$ 2,11	R\$ 7,03
EQUIPAMENTO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,010000	R\$ 0,37	R\$ 0,37
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,270000	R\$ 107,17	R\$ 136,10
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	281,530000	R\$ 0,78	R\$ 219,59
INSUMO	43617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	0,063000	R\$ 7,22	R\$ 0,45
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	135,78	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	356,14	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 7,40
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	70,04	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 499,32
SALÁRIOS	R\$	65,74	BDI (22,23%)	R\$	110,99	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 610,31
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
MÃO DE OBRA	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,05	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 2,01
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,37	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 30,38
SALÁRIOS	R\$	10,68	BDI (22,23%)	R\$	6,75	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 37,13
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,017200	R\$ 22,04	R\$ 0,37
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,105500	R\$ 30,38	R\$ 3,20
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	KG	1,000000	R\$ 11,15	R\$ 11,15
INSUMO	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	2,816000	R\$ 0,21	R\$ 0,59
INSUMO	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025000	R\$ 24,00	R\$ 0,60
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	3,57	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,19	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	11,15	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,84	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 15,91
SALÁRIOS	R\$	1,73	BDI (22,23%)	R\$	3,53	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 19,44
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4ba

MÃO DE OBRA	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
EQUIPAMENTO	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	14,08	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 2,00
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,26	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 22,40
SALÁRIOS	R\$	6,82	BDI (22,23%)	R\$	4,97	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 27,37
COMPOSIÇÃO	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
MÃO DE OBRA	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
EQUIPAMENTO	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	13,80	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,33
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,12	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 21,45
SALÁRIOS	R\$	6,68	BDI (22,23%)	R\$	4,76	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 26,21
COMPOSIÇÃO	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
MÃO DE OBRA	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 13,55	R\$ 13,55
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	13,71	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 2,01
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,07	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 22,04
SALÁRIOS	R\$	6,64	BDI (22,23%)	R\$	4,89	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 26,93
COMPOSIÇÃO	1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE				



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee157-587449d0-9f8c-e867f64dd4b4

MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,000000	R\$ 21,47	R\$ 85,88
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	1,080000	R\$ 107,17	R\$ 115,74
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	452,200000	R\$ 0,78	R\$ 352,71
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 85,88		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 468,45	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 44,30	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 554,33	
SALÁRIOS	R\$ 41,58		BDI (22,23%)	R\$ 123,22	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 677,55	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023				
EQUIPAMENTO	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
EQUIPAMENTO	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,37	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,37	
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 0,08	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,45	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.				
EQUIPAMENTO	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
EQUIPAMENTO	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
INSUMO	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 1,38	R\$ 1,38
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 1,38	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,73	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 2,11	
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 0,46	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 2,57	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO.				
EQUIPAMENTO	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000060	R\$ 5.163,26	R\$ 0,30
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,30	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,30	
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 0,06	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,36	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023				
EQUIPAMENTO	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000015	R\$ 5.163,26	R\$ 0,07
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,07	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,07	
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 0,01	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,08	



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee57-5874-49d0-9f8c-e867f644db4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO.				
EQUIPAMENTO	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,000070	R\$ 5.163,26	R\$ 0,36
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,36
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,36
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,08	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,44
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA				
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	1,251200	R\$ 1,11	R\$ 1,38
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,38	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 1,38
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,30	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 1,68
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023				
EQUIPAMENTO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
EQUIPAMENTO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,57
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 1,57
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,34	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 1,91
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. I				
EQUIPAMENTO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
EQUIPAMENTO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
EQUIPAMENTO	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 1,47	R\$ 1,47
INSUMO	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,000000	R\$ 2,77	R\$ 2,77
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	2,77	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 3,04
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 5,81
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	1,29	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 7,10
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO.				
EQUIPAMENTO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,000060	R\$ 21.003,09	R\$ 1,26
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,26
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 1,26
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,28	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 1,54





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023				
EQUIPAMENTO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,000015	R\$ 21.003,09	R\$ 0,31
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,31
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,31
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,06	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,37
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO:				
EQUIPAMENTO	36397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,000070	R\$ 21.003,09	R\$ 1,47
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,47
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 1,47
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,32	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 1,79
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA				
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,502390	R\$ 1,11	R\$ 2,77
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	2,77	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 2,77
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,61	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 3,38
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230				
MÃO DE OBRA	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 32,34	R\$ 32,34
EQUIPAMENTO	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 29,24	R\$ 29,24
EQUIPAMENTO	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 11,50	R\$ 11,50
EQUIPAMENTO	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	32,34	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 45,38
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	16,68	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 77,72
SALÁRIOS	R\$	15,66	BDI (22,23%)	R\$	17,27	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 94,99
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230				
MÃO DE OBRA	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 32,34	R\$ 32,34
EQUIPAMENTO	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 29,24	R\$ 29,24



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

EQUIPAMENTO	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 11,50	R\$ 11,50
EQUIPAMENTO	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
EQUIPAMENTO	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 53,37	R\$ 53,37
INSUMO	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 127,50	R\$ 127,50
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	32,34	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	127,50	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 98,75
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	16,68	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 258,59
SALÁRIOS	R\$	15,66	BDI (22,23%)	R\$	57,48	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 316,07
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230				
EQUIPAMENTO	37734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,000060	R\$ 54.333,78	R\$ 3,27
EQUIPAMENTO	37758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000034	R\$ 759.577,57	R\$ 25,97
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 29,24
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 29,24
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	6,50	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 35,74
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230				
EQUIPAMENTO	37734	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,000006	R\$ 54.333,78	R\$ 0,32
EQUIPAMENTO	37758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000006	R\$ 759.577,57	R\$ 4,32
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 4,64
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 4,64
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	1,03	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 5,67
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230				
EQUIPAMENTO	37734	SINAPI	CAÇAMBA METAUCA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,000015	R\$ 54.333,78	R\$ 0,79
EQUIPAMENTO	37758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000014	R\$ 759.577,57	R\$ 10,71
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 11,50





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-587449d0-9f8c-e867f64d44b4

(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	11,50
SALÁRIOS		R\$	BDI (22,23%)			R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	14,05
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230								
EQUIPAMENTO	37734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)			UN	0,000085	R\$ 54.333,78	R\$ 4,61		
EQUIPAMENTO	37758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)			UN	0,000064	R\$ 759.577,57	R\$ 48,76		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA		R\$	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$	53,37
(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	53,37
SALÁRIOS		R\$	BDI (22,23%)			R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	65,23
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230								
INSUMO	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM			L	23,700000	R\$ 5,38	R\$ 127,50		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA		R\$	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	127,50
SALÁRIOS		R\$	BDI (22,23%)			R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	155,84
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
MÃO DE OBRA	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32		
MÃO DE OBRA	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)			H	1,000000	R\$ 20,76	R\$ 20,76		
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28		
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83		
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14		
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07		
EQUIPAMENTO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49		
EQUIPAMENTO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA		R\$	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$	1,83
(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	29,23
SALÁRIOS		R\$	BDI (22,23%)			R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	35,72
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
MÃO DE OBRA	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26		
MÃO DE OBRA	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)			H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79		
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28		
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83		
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14		
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07		



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1c6ee57-587449d0-9f8c-e867f64d4eb4

EQUIPAMENTO	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
EQUIPAMENTO	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 22,05		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 6,32		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,83
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 11,37		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 30,20
SALÁRIOS	R\$ 10,68		BDI (22,23%)	R\$ 6,71		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 36,91
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015				
MÃO DE OBRA	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 38,32	R\$ 38,32
EQUIPAMENTO	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,68	R\$ 0,68
EQUIPAMENTO	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 38,32		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,86
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 19,77		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 39,18
SALÁRIOS	R\$ 18,55		BDI (22,23%)	R\$ 8,70		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 47,88
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015				
MÃO DE OBRA	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 38,32	R\$ 38,32
EQUIPAMENTO	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,68	R\$ 0,68
EQUIPAMENTO	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,18	R\$ 0,18
EQUIPAMENTO	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
INSUMO	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 6,05	R\$ 6,05
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 38,32		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 6,05		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,72
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 19,77		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 46,09
SALÁRIOS	R\$ 18,55		BDI (22,23%)	R\$ 10,24		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 56,33
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015				
EQUIPAMENTO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,000053	R\$ 12.915,41	R\$ 0,68
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,68
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,68
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 0,15		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,83
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015				
EQUIPAMENTO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,000014	R\$ 12.915,41	R\$ 0,18
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,18



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Icaee57-5874-49d0-9f8c-e867f644deba

(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)				R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$
SALÁRIOS	R\$	BDI (22,23%)				R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015						
EQUIPAMENTO	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)			UN	0,000067	R\$ 12.915,41	R\$ 0,86
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	(B) CUSTO MATERIAL				R\$	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)				R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$
SALÁRIOS	R\$	BDI (22,23%)				R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015						
INSUMO	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM			L	1,030000	R\$ 5,88	R\$ 6,05
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	(B) CUSTO MATERIAL				R\$	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)				R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$
SALÁRIOS	R\$	BDI (22,23%)				R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,026700	R\$ 21,47	R\$ 43,51
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,276800	R\$ 31,36	R\$ 40,04
EQUIPAMENTO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023			CHP	0,657200	R\$ 5,81	R\$ 3,81
EQUIPAMENTO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023			CHI	0,619700	R\$ 1,57	R\$ 0,97
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			M³	0,760900	R\$ 107,17	R\$ 81,54
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			KG	325,158900	R\$ 0,78	R\$ 253,62
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			M³	0,591200	R\$ 107,81	R\$ 63,73
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	(B) CUSTO MATERIAL				R\$	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)				R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$
SALÁRIOS	R\$	BDI (22,23%)				R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,963300	R\$ 21,47	R\$ 42,15
MÃO DE OBRA	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,240000	R\$ 31,36	R\$ 38,88
EQUIPAMENTO	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023			CHP	0,638200	R\$ 5,81	R\$ 3,70
EQUIPAMENTO	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023			CHI	0,601800	R\$ 1,57	R\$ 0,94
INSUMO	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			M³	0,711900	R\$ 107,17	R\$ 76,29
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			KG	391,166300	R\$ 0,78	R\$ 305,10
INSUMO	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE			M³	0,592700	R\$ 107,81	R\$ 63,89
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	(B) CUSTO MATERIAL				R\$	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

(D) CUSTO SERVIÇOS			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$
SALÁRIOS			BDI (22,23%)			R\$	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO,							
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019			M³	0,043100	R\$ 660,27	R\$ 28,45	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,589000	R\$ 30,60	R\$ 18,02	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,294000	R\$ 21,47	R\$ 6,31	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			KG	0,500000	R\$ 0,78	R\$ 0,39	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 24,33		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 0,39	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 28,45		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 12,55	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$ 53,17
SALÁRIOS	R\$ 11,78		BDI (22,23%)			R\$ 11,81	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$ 64,98
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO,							
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019			M³	0,043100	R\$ 660,27	R\$ 28,45	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,561000	R\$ 30,60	R\$ 17,16	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,280000	R\$ 21,47	R\$ 6,01	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			KG	0,500000	R\$ 0,78	R\$ 0,39	
INSUMO	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS			L	0,210000	R\$ 15,75	R\$ 3,30	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 23,17		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 3,69	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 28,45		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 11,95	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$ 55,31
SALÁRIOS	R\$ 11,22		BDI (22,23%)			R\$ 12,29	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$ 67,60
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO							
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019			M³	0,043100	R\$ 660,27	R\$ 28,45	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,245000	R\$ 30,60	R\$ 7,49	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,123000	R\$ 21,47	R\$ 2,64	
INSUMO	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			KG	0,500000	R\$ 0,78	R\$ 0,39	
INSUMO	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS			L	0,210000	R\$ 15,75	R\$ 3,30	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 10,13		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 3,69	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ 28,45		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 5,23	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$ 42,27
SALÁRIOS	R\$ 4,90		BDI (22,23%)			R\$ 9,39	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$ 51,66
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022							
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,001400	R\$ 22,04	R\$ 0,03	
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,008800	R\$ 30,38	R\$ 0,26	
INSUMO	34	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO			KG	1,110000	R\$ 7,89	R\$ 8,75	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 0,29		(B) CUSTO MATERIAL			R\$ 8,75	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$ 0,15	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$ 9,04
SALÁRIOS	R\$ 0,14		BDI (22,23%)			R\$ 2,00	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$ 11,04
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	

[Handwritten signatures and initials]





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-587449d0-9f8c-e867f64dd4eb4

COMPOSIÇÃO	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022						
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,005100	R\$ 22,04	R\$ 0,11		
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,031000	R\$ 30,38	R\$ 0,94		
INSUMO	32	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,070000	R\$ 8,33	R\$ 8,91		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,05	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	8,91	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,54	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	9,96	
SALÁRIOS	R\$	0,51	BDI (22,23%)	R\$	2,21	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	12,17	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022						
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,015200	R\$ 22,04	R\$ 0,33		
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,093300	R\$ 30,38	R\$ 2,83		
INSUMO	43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,070000	R\$ 7,47	R\$ 7,99		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	3,16	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	7,99	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,63	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	11,15	
SALÁRIOS	R\$	1,53	BDI (22,23%)	R\$	2,47	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	13,62	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022						
MÃO DE OBRA	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,009500	R\$ 22,04	R\$ 0,20		
MÃO DE OBRA	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,058100	R\$ 30,38	R\$ 1,76		
INSUMO	43059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,070000	R\$ 7,47	R\$ 7,99		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,96	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	7,99	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,01	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	9,95	
SALÁRIOS	R\$	0,95	BDI (22,23%)	R\$	2,21	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	12,16	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
MÃO DE OBRA	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,012110	R\$ 13,55	R\$ 0,16		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,16	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,08	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,16	
SALÁRIOS	R\$	0,08	BDI (22,23%)	R\$	0,03	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,19	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
MÃO DE OBRA	6117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	0,015490	R\$ 13,55	R\$ 0,20		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,20	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,10	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,20	
SALÁRIOS	R\$	0,10	BDI (22,23%)	R\$	0,04	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,24	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	100291	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
MÃO DE OBRA	34466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	H	0,015490	R\$ 13,55	R\$ 0,20		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,20	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,10	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,20	
SALÁRIOS	R\$	0,10	BDI (22,23%)	R\$	0,04	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,24	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: JIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/validador/validaDoc.seam Código do documento: 1cae957-5874-49d0-918e-e867f64dd4b4

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MÃO DE OBRA	242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	0,012110	R\$ 13,72	R\$ 0,16
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,16	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,08	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,16
SALÁRIOS	R\$	0,08	BDI (22,23%)	R\$	0,03	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,19
COMPOSIÇÃO	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	H	0,012110	R\$ 21,79	R\$ 0,26
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,26	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,13	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,26
SALÁRIOS	R\$	0,13	BDI (22,23%)	R\$	0,05	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,31
COMPOSIÇÃO	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,039160	R\$ 13,55	R\$ 0,53
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,53	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,27	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,53
SALÁRIOS	R\$	0,26	BDI (22,23%)	R\$	0,11	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,64
COMPOSIÇÃO	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	0,018870	R\$ 13,55	R\$ 0,25
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,25	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,13	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,25
SALÁRIOS	R\$	0,12	BDI (22,23%)	R\$	0,05	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,30
COMPOSIÇÃO	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,012110	R\$ 13,55	R\$ 0,16
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,16	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,08	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,16
SALÁRIOS	R\$	0,08	BDI (22,23%)	R\$	0,03	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,19
COMPOSIÇÃO	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	0,015490	R\$ 21,79	R\$ 0,33
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,33	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,17	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,33
SALÁRIOS	R\$	0,16	BDI (22,23%)	R\$	0,07	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,40
COMPOSIÇÃO	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	0,015490	R\$ 20,76	R\$ 0,32
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,32	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,17	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,32
SALÁRIOS	R\$	0,15	BDI (22,23%)	R\$	0,07	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,39
COMPOSIÇÃO	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	0,012110	R\$ 21,79	R\$ 0,26





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4bb4

(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,26	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,13	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,26
SALÁRIOS	R\$	0,13	BDI (22,23%)	R\$	0,05	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,31
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,039160	R\$ 21,79	R\$	0,85
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,85	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,44	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,85
SALÁRIOS	R\$	0,41	BDI (22,23%)	R\$	0,18	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	1,03
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,018870	R\$ 21,79	R\$	0,41
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,41	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,21	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,41
SALÁRIOS	R\$	0,20	BDI (22,23%)	R\$	0,09	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,50
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	4083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	0,022250	R\$ 33,56	R\$	0,74
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,74	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,38	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,74
SALÁRIOS	R\$	0,36	BDI (22,23%)	R\$	0,16	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,90
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	2706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	0,015490	R\$ 109,72	R\$	1,69
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1,69	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,87	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	1,69
SALÁRIOS	R\$	0,82	BDI (22,23%)	R\$	0,37	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	2,06
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	0,015490	R\$ 21,79	R\$	0,33
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,33	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,17	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,33
SALÁRIOS	R\$	0,16	BDI (22,23%)	R\$	0,07	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,40
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	34794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	H	0,029020	R\$ 19,94	R\$	0,57
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,57	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,29	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,57
SALÁRIOS	R\$	0,28	BDI (22,23%)	R\$	0,12	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,69
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	0,012110	R\$ 35,99	R\$	0,43
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,43	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1caee157-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4b4

(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,22	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,43
SALÁRIOS			R\$	BDI (22,23%)	R\$	0,09	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,52
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO			95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)			H	0,005340	R\$ 25,06	R\$ 0,13
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		0,13			(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,07
SALÁRIOS	R\$		0,06			BDI (22,23%)		R\$	0,02
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO			95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR			H	0,008720	R\$ 24,01	R\$ 0,20
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		0,20			(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,10
SALÁRIOS	R\$		0,10			BDI (22,23%)		R\$	0,04
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO			95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA			H	0,012110	R\$ 33,56	R\$ 0,40
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		0,40			(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,21
SALÁRIOS	R\$		0,19			BDI (22,23%)		R\$	0,08
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO			95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	4257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO			H	0,008720	R\$ 27,32	R\$ 0,23
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		0,23			(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,12
SALÁRIOS	R\$		0,11			BDI (22,23%)		R\$	0,05
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO			95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	4230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)			H	0,012110	R\$ 30,80	R\$ 0,37
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		0,37			(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,19
SALÁRIOS	R\$		0,18			BDI (22,23%)		R\$	0,08
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO			95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)			H	0,022250	R\$ 21,79	R\$ 0,48
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		0,48			(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,25
SALÁRIOS	R\$		0,23			BDI (22,23%)		R\$	0,10
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO			95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				
MÃO DE OBRA	4783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)			H	0,015490	R\$ 21,79	R\$ 0,33
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$		0,33			(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		-			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	0,17
SALÁRIOS		R\$		-		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$ 0,58	





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1caeef57-5874-49d0-9f8c-e867f64dd4eb4

SALÁRIOS	R\$	0,16	BDI (22,23%)	R\$	0,07	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,40
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	0,012110	R\$ 21,79	R\$ 0,26	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,26	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,13	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,26
SALÁRIOS	R\$	0,13	BDI (22,23%)	R\$	0,05	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,31
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	0,022250	R\$ 13,03	R\$ 0,28	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,28	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,14	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,28
SALÁRIOS	R\$	0,14	BDI (22,23%)	R\$	0,06	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,34
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					
MÃO DE OBRA	10489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	0,015490	R\$ 14,47	R\$ 0,22	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	0,22	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	0,11	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,22
SALÁRIOS	R\$	0,11	BDI (22,23%)	R\$	0,04	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,26
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
MÃO DE OBRA	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85	
MÃO DE OBRA	2436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
EQUIPAMENTO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86	
EQUIPAMENTO	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,64	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	2,00
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,68	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	30,96
SALÁRIOS	R\$	10,96	BDI (22,23%)	R\$	6,88	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	37,84
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE					
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,037600	R\$ 656,71	R\$ 24,69	
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,430000	R\$ 30,60	R\$ 13,15	
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,158000	R\$ 21,47	R\$ 3,39	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	16,54	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	24,69	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	8,53	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	41,23
SALÁRIOS	R\$	8,01	BDI (22,23%)	R\$	9,16	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	50,39



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/ppp/Multidoc.seam> Código de documento: c72472ce-af0f-64506-afbf-83186879443

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE				
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M³	0,037600	R\$ 656,71	R\$ 24,69
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,580000	R\$ 30,60	R\$ 17,74
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,211000	R\$ 21,47	R\$ 4,53
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,27	(B) CUSTO MATERIAL	R\$		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	24,69	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,49	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 46,96
SALÁRIOS	R\$	10,78	BDI (22,23%)	R\$	10,43	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 57,39
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,41	R\$ 0,41
MÃO DE OBRA	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
EQUIPAMENTO	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,20	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,33
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,45	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 29,85
SALÁRIOS	R\$	10,75	BDI (22,23%)	R\$	6,63	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 36,48
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014				
EQUIPAMENTO	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 46,35	R\$ 46,35
EQUIPAMENTO	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 12,24	R\$ 12,24
MÃO DE OBRA	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 41,11	R\$ 41,11
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	41,11	(B) CUSTO MATERIAL	R\$		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 58,59
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	21,21	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 99,70
SALÁRIOS	R\$	19,90	BDI (22,23%)	R\$	22,16	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 121,86
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014				
EQUIPAMENTO	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 46,35	R\$ 46,35
EQUIPAMENTO	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 12,24	R\$ 12,24
EQUIPAMENTO	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 57,93	R\$ 57,93



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472e-af0f6-4506-af7-83186879443

INSUMO	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 57,94	R\$ 57,94
MÃO DE OBRA	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 41,11	R\$ 41,11
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 41,11		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 57,94		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 116,52
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 21,21		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 215,57
SALÁRIOS	R\$ 19,90		BDI (22,23%)	R\$ 47,92		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 263,49
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014				
EQUIPAMENTO	10685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,000056	R\$ 827.695,83	R\$ 46,35
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 46,35
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 46,35
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 10,30		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 56,65
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014				
EQUIPAMENTO	10685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,000015	R\$ 827.695,83	R\$ 12,24
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 12,24
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 12,24
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 2,72		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 14,96
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				
EQUIPAMENTO	10685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	UN	0,000070	R\$ 827.695,83	R\$ 57,93
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 57,93
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 57,93
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 12,87		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 70,80
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014				
INSUMO	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	10,770000	R\$ 5,38	R\$ 57,94
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 57,94		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 57,94
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 12,88		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 70,82
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020				
MÃO DE OBRA	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,179000	R\$ 21,90	R\$ 3,92
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,792000	R\$ 30,20	R\$ 23,91
EQUIPAMENTO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,056000	R\$ 40,01	R\$ 2,24
EQUIPAMENTO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,224000	R\$ 38,44	R\$ 8,61
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,228000	R\$ 3,28	R\$ 13,86
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,128000	R\$ 18,23	R\$ 2,33



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-adf6-4506-ab7b-83186879443

INSUMO	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,448000	R\$ 26,52	R\$ 117,96
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	27,83	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	134,15	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 10,85
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	14,36	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 172,83
SALÁRIOS	R\$	13,47	BDI (22,23%)	R\$	38,42	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 211,25
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020				
MÃO DE OBRA	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,202000	R\$ 21,90	R\$ 4,42
MÃO DE OBRA	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,911000	R\$ 30,20	R\$ 27,51
EQUIPAMENTO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,050000	R\$ 40,01	R\$ 2,00
EQUIPAMENTO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,237000	R\$ 38,44	R\$ 9,11
INSUMO	1345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	M²	1,146000	R\$ 73,43	R\$ 84,15
INSUMO	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,166000	R\$ 9,40	R\$ 1,56
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,952000	R\$ 3,28	R\$ 22,80
INSUMO	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POUDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,159000	R\$ 18,23	R\$ 2,89
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	31,93	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	111,40	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 11,11
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	16,47	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 154,44
SALÁRIOS	R\$	15,46	BDI (22,23%)	R\$	34,33	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 188,77
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA				
MÃO DE OBRA	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,010000	R\$ 21,45	R\$ 0,21
MÃO DE OBRA	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069000	R\$ 29,85	R\$ 2,05
INSUMO	392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	0,650000	R\$ 1,96	R\$ 1,27
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	2,26	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	1,27	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	1,17	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 3,53
SALÁRIOS	R\$	1,09	BDI (22,23%)	R\$	0,78	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 4,31
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232000	R\$ 22,40	R\$ 5,19
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232000	R\$ 30,96	R\$ 7,18
INSUMO	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,000000	R\$ 5,61	R\$ 5,61
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	12,37	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	5,61	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	6,38	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 17,98
SALÁRIOS	R\$	5,99	BDI (22,23%)	R\$	3,99	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 21,97
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,402000	R\$ 22,40	R\$ 9,00
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,402000	R\$ 30,96	R\$ 12,44
INSUMO	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,000000	R\$ 5,61	R\$ 11,22





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7f-83186879443

(A) CUSTO MÃO DE OBRA			R\$	21,44	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	11,22	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$	-
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	11,06	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	32,66
SALÁRIOS			R\$	10,38	BDI (22,23%)			R\$	7,26	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	39,92
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL					
COMPOSIÇÃO			88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES									
MÃO DE OBRA	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			H	1,000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33					
MÃO DE OBRA	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)			H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79					
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28					
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83					
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14					
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07					
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84					
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			H	1,000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17					
(A) CUSTO MÃO DE OBRA			R\$	22,12	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$	2,01
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	11,41	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	30,45
SALÁRIOS			R\$	10,71	BDI (22,23%)			R\$	6,76	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	37,21
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL					
COMPOSIÇÃO			5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016									
MÃO DE OBRA	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,000000	R\$ 34,70	R\$ 34,70					
EQUIPAMENTO	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016			H	1,000000	R\$ 1,89	R\$ 1,89					
EQUIPAMENTO	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016			H	1,000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43					
(A) CUSTO MÃO DE OBRA			R\$	34,70	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$	2,32
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	17,90	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	37,02
SALÁRIOS			R\$	16,80	BDI (22,23%)			R\$	8,22	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	45,24
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL					
COMPOSIÇÃO			5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016									
EQUIPAMENTO	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016			H	1,000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36					
MÃO DE OBRA	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,000000	R\$ 34,70	R\$ 34,70					
EQUIPAMENTO	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016			H	1,000000	R\$ 1,89	R\$ 1,89					
EQUIPAMENTO	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016			H	1,000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43					
(A) CUSTO MÃO DE OBRA			R\$	34,70	(B) CUSTO MATERIAL			R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS			R\$	4,68
(D) CUSTO SERVIÇOS			R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)			R\$	17,90	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)			R\$	39,38
SALÁRIOS			R\$	16,80	BDI (22,23%)			R\$	8,75	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI			R\$	48,13
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO			U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL					
COMPOSIÇÃO			95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016									
EQUIPAMENTO	41898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR			UN	0,000064	R\$ 29.549,64	R\$ 1,89					



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DIRIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/AnexoDoc.seam> Código do documento: c72472e-af016-4506-ab7-83186879443

(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$			(B) CUSTO MATERIAL	R\$			(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	1,89	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$			CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	1,89	
SALÁRIOS	R\$			BDI (22,23%)	R\$	0,42			TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	2,31
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016								
EQUIPAMENTO	41898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR		UN	0,000015	R\$ 29.549,64	R\$	0,43		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$			(B) CUSTO MATERIAL	R\$			(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	0,43	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$			CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,43	
SALÁRIOS	R\$			BDI (22,23%)	R\$	0,09			TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,52
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016								
EQUIPAMENTO	41898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR		UN	0,000080	R\$ 29.549,64	R\$	2,36		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$			(B) CUSTO MATERIAL	R\$			(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	2,36	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$			CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	2,36	
SALÁRIOS	R\$			BDI (22,23%)	R\$	0,52			TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	2,88
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS								
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		M ³	0,037600	R\$ 656,71	R\$	24,69		
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,470000	R\$ 30,60	R\$	14,38		
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,171000	R\$ 21,47	R\$	3,67		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	18,05		(B) CUSTO MATERIAL	R\$			(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	24,69		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	9,31		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	42,74	
SALÁRIOS	R\$	8,74		BDI (22,23%)	R\$	9,50		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	52,24	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
MÃO DE OBRA	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	R\$ 0,57	R\$	0,57		
MÃO DE OBRA	34794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)		H	1,000000	R\$ 19,94	R\$	19,94		
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 4,28	R\$	4,28		
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 0,83	R\$	0,83		
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 1,14	R\$	1,14		
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 0,07	R\$	0,07		
EQUIPAMENTO	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,000000	R\$ 0,86	R\$	0,86		
EQUIPAMENTO	43484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,000000	R\$ 1,14	R\$	1,14		
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	20,51		(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	2,00	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$			TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	10,58		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	28,83	
SALÁRIOS	R\$	9,93		BDI (22,23%)	R\$	6,40		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	35,23	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL			
COMPOSIÇÃO	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-adf6-4506-ab7f-83186879443

MÃO DE OBRA	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$	0,43	R\$	0,43
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	4,28	R\$	4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,83	R\$	0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	1,14	R\$	1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,07	R\$	0,07
EQUIPAMENTO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,01	R\$	0,01
EQUIPAMENTO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,82	R\$	0,82
MÃO DE OBRA	44497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	1,000000	R\$	35,99	R\$	35,99
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	36,42	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	0,83	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	18,79	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	43,57	
SALÁRIOS	R\$	17,63	BDI (22,23%)	R\$	9,68	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	53,25	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
MÃO DE OBRA	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$	0,13	R\$	0,13
MÃO DE OBRA	20020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	H	1,000000	R\$	25,06	R\$	25,06
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	4,28	R\$	4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,83	R\$	0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	1,14	R\$	1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,07	R\$	0,07
EQUIPAMENTO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,01	R\$	0,01
EQUIPAMENTO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,82	R\$	0,82
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	25,19	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	0,83	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	12,99	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	32,34	
SALÁRIOS	R\$	12,20	BDI (22,23%)	R\$	7,18	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	39,52	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						
MÃO DE OBRA	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$	0,20	R\$	0,20
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	4,28	R\$	4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,83	R\$	0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	1,14	R\$	1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,07	R\$	0,07
MÃO DE OBRA	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	H	1,000000	R\$	24,01	R\$	24,01
EQUIPAMENTO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,01	R\$	0,01
EQUIPAMENTO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,82	R\$	0,82



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472e-ae-40f6-4506-ab7-83186879443

(A) CUSTO MÃO DE OBRA		R\$	24,21	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$	0,83
(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	12,49	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$	31,36
SALÁRIOS		R\$	11,72	BDI (22,23%)		R\$	6,97	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$	38,33
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
MÃO DE OBRA	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				H	1,000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40	
MÃO DE OBRA	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA				H	1,000000	R\$ 33,56	R\$ 33,56	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
EQUIPAMENTO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
EQUIPAMENTO	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA		R\$	33,96	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$	0,83
(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	17,52	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$	41,11
SALÁRIOS		R\$	16,44	BDI (22,23%)		R\$	9,13	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$	50,24
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
MÃO DE OBRA	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				H	1,000000	R\$ 0,23	R\$ 0,23	
MÃO DE OBRA	4257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO				H	1,000000	R\$ 27,32	R\$ 27,32	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
EQUIPAMENTO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
EQUIPAMENTO	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)				H	1,000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA		R\$	27,55	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS		R\$	0,83
(D) CUSTO SERVIÇOS		R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	14,21	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)		R\$	34,70
SALÁRIOS		R\$	13,34	BDI (22,23%)		R\$	7,71	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$	42,41
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO				U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL	
COMPOSIÇÃO	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
MÃO DE OBRA	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA				H	1,000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37	
MÃO DE OBRA	4230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)				H	1,000000	R\$ 30,80	R\$ 30,80	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)				H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14	



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzelro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-af0f6-4506-ab7-831868879443

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
EQUIPAMENTO	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	31,17	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,83
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	16,08	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 38,32
SALÁRIOS	R\$	15,09	BDI (22,23%)	R\$	8,51	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 46,83
COMPOSIÇÃO	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
MÃO DE OBRA	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 21,79	R\$ 21,79
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,27	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 2,01
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	11,49	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 30,60
SALÁRIOS	R\$	10,78	BDI (22,23%)	R\$	6,80	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 37,40
COMPOSIÇÃO	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018				
MÃO DE OBRA	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,735600	R\$ 21,90	R\$ 16,10
MÃO DE OBRA	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,678000	R\$ 29,23	R\$ 107,50
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,888400	R\$ 30,60	R\$ 700,38
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,888400	R\$ 21,47	R\$ 491,41
EQUIPAMENTO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	4,753300	R\$ 1,36	R\$ 6,46
EQUIPAMENTO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	13,071500	R\$ 0,48	R\$ 6,27
EQUIPAMENTO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,313000	R\$ 40,01	R\$ 12,52
EQUIPAMENTO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,422600	R\$ 38,44	R\$ 16,24
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,936900	R\$ 15,91	R\$ 460,38
COMPOSIÇÃO AUXILIAR	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,200000	R\$ 530,95	R\$ 637,14
INSUMO	1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M²	1,311200	R\$ 43,35	R\$ 56,84



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERYVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-a1b7-8318687f9443

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
INSUMO	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,056700	R\$ 6,26	R\$ 0,35
INSUMO	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,477000	R\$ 3,28	R\$ 14,68
INSUMO	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,261900	R\$ 20,18	R\$ 5,28
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	1.315,39	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	77,15	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 41,49
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	1.097,52	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	678,55	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 2.531,55
SALÁRIOS	R\$	636,84	BDI (22,23%)	R\$	562,76	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 3.094,31
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
* COMPOSIÇÃO	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021				
MÃO DE OBRA	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,452900	R\$ 31,80	R\$ 14,40
INSUMO	7340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,325700	R\$ 29,39	R\$ 9,57
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	14,40	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	9,57	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,43	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 23,97
SALÁRIOS	R\$	6,97	BDI (22,23%)	R\$	5,32	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 29,29
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				
MÃO DE OBRA	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,102000	R\$ 30,60	R\$ 3,12
MÃO DE OBRA	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,153100	R\$ 21,47	R\$ 3,28
EQUIPAMENTO	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,003600	R\$ 46,09	R\$ 0,16
EQUIPAMENTO	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,003600	R\$ 39,18	R\$ 0,14
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	6,40	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,30
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	3,30	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 6,70
SALÁRIOS	R\$	3,10	BDI (22,23%)	R\$	1,48	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 8,18
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO				
MÃO DE OBRA	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 41,11	R\$ 41,11
EQUIPAMENTO	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 26,40	R\$ 26,40
EQUIPAMENTO	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 6,97	R\$ 6,97
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	41,11	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 33,37
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	21,21	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 74,48
SALÁRIOS	R\$	19,90	BDI (22,23%)	R\$	16,55	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 91,03
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO				



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a1f6-4506-a1b7-83186879443

INSUMO	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 45,89	R\$ 45,89
EQUIPAMENTO	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 33,01	R\$ 33,01
MÃO DE OBRA	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 41,11	R\$ 41,11
EQUIPAMENTO	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 26,40	R\$ 26,40
EQUIPAMENTO	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	H	1,000000	R\$ 6,97	R\$ 6,97
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	41,11	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	45,89	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 66,38
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	21,21	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 153,38
SALÁRIOS	R\$	19,90	BDI (22,23%)	R\$	34,09	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 187,47
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO				
EQUIPAMENTO	36531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,000056	R\$ 471.595,93	R\$ 26,40
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 26,40
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 26,40
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	5,86	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 32,26
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO				
EQUIPAMENTO	36531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,000015	R\$ 471.595,93	R\$ 6,97
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 6,97
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 6,97
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	1,54	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 8,51
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO				





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/ValidaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-adf6-4506-ab7b-831868719443

EQUIPAMENTO	36531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UN	0,000070	R\$ 471.595,93	R\$ 33,01
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 33,01
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 33,01
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 7,33		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 40,34
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO				
INSUMO	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	8,530000	R\$ 5,38	R\$ 45,89
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 45,89		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 45,89
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 10,20		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 56,09
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015				
MÃO DE OBRA	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 38,32	R\$ 38,32
EQUIPAMENTO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
EQUIPAMENTO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" JUROS. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 38,32		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,12
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 19,77		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 38,44
SALÁRIOS	R\$ 18,55		BDI (22,23%)	R\$ 8,54		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 46,98
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015				
MÃO DE OBRA	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 38,32	R\$ 38,32
EQUIPAMENTO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
EQUIPAMENTO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" JUROS. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
EQUIPAMENTO	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
INSUMO	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,000000	R\$ 1,50	R\$ 1,50
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 38,32		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 1,50		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,19
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 19,77		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 40,01
SALÁRIOS	R\$ 18,55		BDI (22,23%)	R\$ 8,89		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 48,90
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015				
EQUIPAMENTO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,000072	R\$ 1.451,25	R\$ 0,10
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,10
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,10

Assinado





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7f-83186879443

SALÁRIOS	R\$			BDI (22,23%)	R\$	0,02	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI		R\$	0,12
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015							
EQUIPAMENTO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		UN	0,000015	R\$ 1.451,25	R\$	0,02	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	0,02	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,02	
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)		R\$	-	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,02	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015							
EQUIPAMENTO	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		UN	0,000050	R\$ 1.451,25	R\$	0,07	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	0,07	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	0,07	
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)		R\$	0,01	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	0,08	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015							
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		KWH	1,360000	R\$ 1,11	R\$	1,50	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	1,50	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	-	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	1,50	
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)		R\$	0,33	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	1,83	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
MÃO DE OBRA	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	R\$ 0,26	R\$	0,26	
MÃO DE OBRA	6110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)		H	1,000000	R\$ 21,79	R\$	21,79	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 4,28	R\$	4,28	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 0,83	R\$	0,83	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 1,14	R\$	1,14	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 0,07	R\$	0,07	
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,000000	R\$ 0,84	R\$	0,84	
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1,000000	R\$ 1,17	R\$	1,17	
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	22,05	(B) CUSTO MATERIAL		R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	2,01	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)		R\$	11,37	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	30,38	
SALÁRIOS	R\$	10,68	BDI (22,23%)		R\$	6,75	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	37,13	
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO		U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL		
COMPOSIÇÃO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
MÃO DE OBRA	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,000000	R\$ 0,28	R\$	0,28	
MÃO DE OBRA	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	1,000000	R\$ 13,03	R\$	13,03	
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 4,28	R\$	4,28	
INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 0,83	R\$	0,83	
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 1,14	R\$	1,14	
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		H	1,000000	R\$ 0,07	R\$	0,07	





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7b-83186879443

EQUIPAMENTO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
EQUIPAMENTO	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
EQUIPAMENTO	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 13,31		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 6,32		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 1,84
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 6,87		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 21,47
SALÁRIOS	R\$ 6,44		BDI (22,23%)	R\$ 4,77		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 26,24
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128000	R\$ 22,40	R\$ 2,86
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128000	R\$ 30,96	R\$ 3,96
INSUMO	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
INSUMO	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 6,82		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 3,61		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 3,52		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 10,43
SALÁRIOS	R\$ 3,30		BDI (22,23%)	R\$ 2,31		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 12,74
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,317000	R\$ 22,40	R\$ 7,10
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,317000	R\$ 30,96	R\$ 9,81
INSUMO	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,000000	R\$ 6,38	R\$ 6,38
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 16,91		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 6,38		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 8,72		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 23,29
SALÁRIOS	R\$ 8,19		BDI (22,23%)	R\$ 5,17		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 28,46
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
MÃO DE OBRA	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,572000	R\$ 22,40	R\$ 12,81
MÃO DE OBRA	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,572000	R\$ 30,96	R\$ 17,70
INSUMO	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,000000	R\$ 6,38	R\$ 12,76
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ 30,51		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ 12,76		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ 15,74		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 43,27
SALÁRIOS	R\$ 14,77		BDI (22,23%)	R\$ 9,61		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 52,88
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015				
EQUIPAMENTO	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	H	1,000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
EQUIPAMENTO	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$ -		(B) CUSTO MATERIAL	R\$ -		(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,48
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$ -		TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$ -		CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,48
SALÁRIOS	R\$ -		BDI (22,23%)	R\$ 0,10		TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,58
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015				



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
 Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
 E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/gppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7f-83186879443

EQUIPAMENTO	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	1,000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
EQUIPAMENTO	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
EQUIPAMENTO	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
INSUMO	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	0,57	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,79
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 1,36
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,30	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 1,66
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015				
EQUIPAMENTO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000128	R\$ 3.119,97	R\$ 0,39
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,39
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,39
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,08	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,47
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015				
EQUIPAMENTO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000030	R\$ 3.119,97	R\$ 0,09
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,09
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,09
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,02	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,11
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015				
EQUIPAMENTO	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,000100	R\$ 3.119,97	R\$ 0,31
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	-	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,31
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,31
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,06	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,37
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015				
INSUMO	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,520000	R\$ 1,11	R\$ 0,57
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	-	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	0,57	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$ -
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	-	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$ 0,57
SALÁRIOS	R\$	-	BDI (22,23%)	R\$	0,12	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$ 0,69
TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
COMPOSIÇÃO	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
MÃO DE OBRA	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
MÃO DE OBRA	10489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	1,000000	R\$ 14,47	R\$ 14,47
INSUMO	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$ 4,28	R\$ 4,28

Assinado





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validarDoc>; seam Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7-8318687f9443

INSUMO	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,83	R\$	0,83
INSUMO	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	1,14	R\$	1,14
INSUMO	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,000000	R\$	0,07	R\$	0,07
EQUIPAMENTO	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	0,84	R\$	0,84
EQUIPAMENTO	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,000000	R\$	1,17	R\$	1,17
(A) CUSTO MÃO DE OBRA	R\$	14,69	(B) CUSTO MATERIAL	R\$	6,32	(C) CUSTO EQUIPAMENTOS	R\$	2,01	
(D) CUSTO SERVIÇOS	R\$	-	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA = 106,55%)	R\$	7,58	CUSTO SEM BDI (A + B + C + D)	R\$	23,02	
SALÁRIOS	R\$	7,11	BDI (22,23%)	R\$	5,11	TOTAL DO SERVIÇO COM BDI	R\$	28,13	

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidoveis.org.br/validate/XHR4J-VDW9U-NXN3B-SK6VC>.



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BAHIA	DATA: 14/11/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.	BDI 1: 22,23% / BDI 2: 13,24%
	E. SOCIAIS: H = 106,55% / M = 64,36%

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

ITEM	COMPONENTES	%
A - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
A	Administração Central	4,00%
B	Seguros e Garantias	0,80%
C	Riscos	1,27%
B - LUCRO		
D	Lucro Operacional	7,40%
C - CUSTO FINANCEIRO		
E	Despesas Financeiras	1,23%
D - TRIBUTOS		
F	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
		5,65%
FÓRMULA PADRÃO		
$BDI = [(1+(A+B+C))(1+D)(1+E) / (1-F)] - 1$		
	BDI CALCULADO	22,23%
	BDI ADOTADO	22,23%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
 ARLISSON MARQUES DE ABREU
 REPRESENTANTE LEGAL
 CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23


 Arlison Marques de Abreu
 Representante Legal





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686

Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000

E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BAHIA	DATA: 14/11/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.	BDI 1: 22,23% / BDI 2: 13,24%
	E. SOCIAIS: H = 106,55% / M = 64,36%

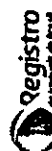
COMPOSIÇÃO DO BDI - INSUMOS		
ITEM	COMPONENTES	%
A - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
A	Administração Central	1,50%
B	Seguros e Garantias	0,30%
C	Riscos	0,56%
B - LUCRO		
D	Lucro Operacional	3,50%
C - CUSTO FINANCEIRO		
E	Despesas Financeiras	0,85%
D - TRIBUTOS		
F	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
		5,65%
FÓRMULA PADRÃO		
$BDI = [(1+(A+B+C))(1+D)(1+E) / (1-F)] - 1$		
	BDI CALCULADO	13,24%
	BDI ADOTADO	13,24%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
 ARLISSON MARQUES DE ABREU
 REPRESENTANTE LEGAL
 CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23

ArliSSon Marques de Abreu





A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BAHIA	DATA: 14/11/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.	BDI 1: 22,23% / BDI 2: 13,24%
	E. SOCIAIS: H = 106,55% / M = 64,36%

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÃO DESONERADO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	31,00%	31,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	0,00%
B2	Ferriados	3,97%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,89%	5,64%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
D	Total	15,37%	6,00%
TOTAL(A+B+C+D)		106,55%	64,36%

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
ARLISSON MARQUES DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23

ArliSSon Marques de Abreu



Registro de Imóveis de Taperoá



A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 Inscrição Municipal Nº 0004686
Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
E-Mail: eng_a3m@hotmail.com Telefone: (71) 98602-5628 / (71) 99249-7499

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BAHIA OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá.	DATA: 14/11/2023 BDI 1: 22,23% / BDI 2: 13,24% E. SOCIAIS: H = 106,55% / M = 64,36%
--	---

DADOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

PROPONENTE	
NOME DA EMPRESA: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	
CNPJ: 27.898.037/0001-35	INSC. MUNICIPAL: 0004686
ENDEREÇO: Praça Juracy Magalhães, nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia - CEP 48.120-000	
TELEFONE: (71) 98602-5628 / 99249-7499	EMAIL: eng_a3m@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME COMPLETO: ARLISSON MARQUES DE ABREU	
CNH: 04631485590 DETRAN/BAHIA	CPF: 014.034.835-23
PROFISSÃO: Sócio Administrador / Engenheiro	
NACIONALIDADE: Brasileiro	ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Praça Juracy Magalhães, Nº 468, Cruzeiro, Pojuca/Bahia - CEP 48.120-000	

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: 104 (Caixa Econômica Federal)	AGÊNCIA: 3804 (Pojuca/Bahia)	CONTA: 811-0

A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ Nº 27.898.037/0001-35 INSC. MUNICIPAL Nº 0004686
 ARLISSON MARQUES DE ABREU
 REPRESENTANTE LEGAL
 CNH Nº 04631485590 – DETRAN/BA CPF: 014.034.835-23

Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a016-4506-4506-83186879443

ATA DE RECEBIMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a condução da Sra. Joselina da Silva Nascimento, Leonice Batista dos Santos e Jociara dos Santos, nomeados pela Portaria nº 001/2023, para realização do procedimento de recepção e julgamento das propostas relativas ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, cadastrada sob o nº 001/2023.

A Presidente da Comissão, Sra. Joselina da Silva Nascimento, deu início a sessão dando boas-vindas a todos e constatou a ausência das empresas participantes.

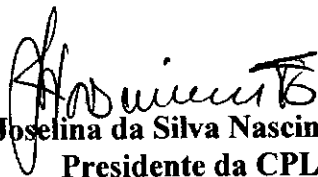
Dando prosseguimento, o presidente da CPL procedeu com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, com os seguintes valores conforme tabela abaixo:

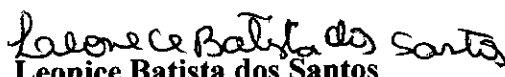
Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
01	A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 387.947,17

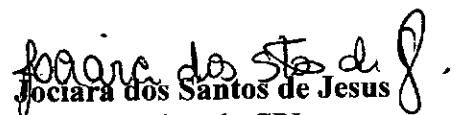
A proposta foi rubricada pela CPL, não houve nenhum questionamento por parte de interessados. As propostas de preços e as planilhas serão analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Câmara Municipal de Taperoá.

Não havendo nada mais a ser registrado, foi lavrada a presente ata que após lida segue pelos presentes assinada.

Taperoá/BA, 27 de novembro de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidente da CPL


Leonice Batista dos Santos
Membro da CPL


Jociara dos Santos de Jesus
Membro da CPL



À Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação
PORTARIA Nº 001/2023, De 02 de janeiro de 2023

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia referente a análise das propostas de preço das empresas participantes da Tomada de Preço Nº 001/2023.

PARECER TÉCNICO

Prezado,

Segue o parecer técnico de engenharia referente a análise das propostas de preço das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**, objeto especificado em edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ**.

Segue tabela resumo com as empresas classificadas para a análise da qualificação técnica, de acordo com a ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	27.898.037/0001-35	R\$ 387.947,17

1. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

Segue análise da proposta de preço apresentada pela empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**:

- A planilha orçamentária sintética apresentada está em **conformidade**;
- A Planilha de Composição de Custos Unitários apresentada está em **conformidade**;

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45. Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55. CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

Keilla Oliveira dos Santos
Engenheira Civil
CREA-BA 05194962-3



- O cronograma físico-financeiro apresentado está em **conformidade**;
- O BDI adotado pela empresa está em **conformidade** e dentro do limite proposto pelo Tribunal de Contas da União, de acordo com Acórdão 2622/2013 TCU;

Portanto, declaro que a documentação da proposta de preços da empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, está em **conformidade** com as exigências do edital.


2. CONCLUSÃO

Após a análise da proposta de preço da empresa classificada, conclui-se que:

- A empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, atendeu todos os requisitos do Item 7.1 do edital, referente a proposta de preço.

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Taperoá/BA, 27 de novembro de 2023.


Keilla Oliveira dos Santos
Engenheira Civil
CREA-BA 051949523-3

KEILLA OLIVEIRA DOS SANTOS
Engenheira Civil - CREA-BA 0519495233

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
São João do Jesus - Bahia - CEP 44440-450

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7-8318687f9443

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

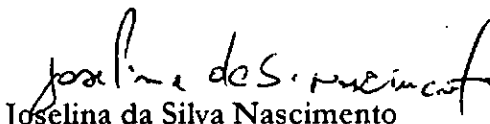
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - BA, após análise da proposta de preços e acatando o relatório técnico da assessoria de Engenharia, que analisou as planilhas, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 387.947,17	CLASSIFICADA

As empresas têm 5 (cinco) dias úteis para, caso queiram, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Taperoá - Bahia, 27 de novembro de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7-8318687f9443

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2023

TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

SOLICITANTE: Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARECER JURÍDICO

I. DO RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPERÁ, CONFORME DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.**

Iniciou-se o procedimento licitatório com a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023, consoante estabelece o caput do art. 38 da Lei Federal nº8.666/93.

Consta do Processo Administrativo instaurado:

- a) Solicitação de Despesa, onde consta:
 1. Motivação do órgão solicitante (justificativas);
 2. Estimativa dos custos, que se fazem anexas;
 3. Fontes e Custeios da Despesa;
- b) Comunicados certificando a existência de recursos orçamentários e financeiros;
- c) Projeto Básico;
- d) Minuta do Edital
- e) Decretos e Portarias;
- f) Edital Aprovado pelo Órgão Jurídico/Assessoria do Município;
- g) Publicações

Vê-se que o Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2023, atende aos requisitos do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, tendo sido examinado e aprovado por Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Valença, conforme se verifica do processo administrativo.

O presente certame ocorreu aos 14/11/2023 (Recebimento dos Documentos de Habilitação) e 27/11/2023 (Abertura de Propostas), tendo o Aviso de Licitação sido publicado



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7-83186879443

no Diário oficial do Município, (www.camarataperoa.ba.gov) e no Portal da Transparência da Câmara, em jornal de grande circulação no Estado, conforme comprovantes que constam dos autos.

Não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao presente edital, conforme autos.

Depreende-se das Atas das sessões, anexa ao processo licitatório, que foram desencadeadas as seguintes atividades:

Foi protocolizado os envelopes das empresas: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - 18.318.752/0001-60 e A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - 27.898.037/0001-35.

Habilitação: Após parecer técnico a equipe de engenharia manifestou-se pela habilitação da empresa **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA** e inabilitação da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

Classificação: Não havendo irregularidade na proposta de preços foi julgada CLASSIFICADA provisoriamente: **A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA** R\$ 387.947,17 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

Em 27 de novembro de 2023 foi publicada a declaração da empresa vencedora pela comissão de licitação.

Não houve interposição de recurso.

No mais, o julgamento atendeu objetivamente ao quanto fixado no Edital e na Lei nº 8.666/93.

II – DAS CONCLUSÕES

Pelo exposto, em atendimento ao exigido pelo Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e não vislumbrando vício de forma ou qualquer defeito no procedimento que contrarie as disposições do Edital, opino, que seja **homologado e adjudicados o objeto licitado em favor da empresa vencedora do certame.**

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165


E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Não se incluem no âmbito de análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira, orçamentária ou pesquisa mercadológica, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis.

É o parecer.

Jaguaquara - BA, 28 de novembro de 2023.


Halisson Brito
Consultor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fonés: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-af7-831868719443

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

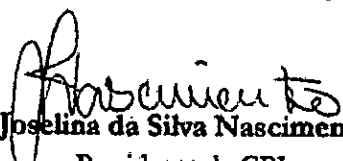
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - BA, após análise da proposta de preços e acatando o relatório técnico da assessoria de Engenharia, que analisou as planilhas, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 387.947,17	CLASSIFICADA

As empresas têm 5 (cinco) dias úteis para, caso queiram, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Taperoá - Bahia, 27 de novembro de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidentente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: emtaperoa@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPEROÁ.

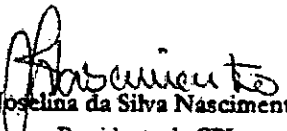
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - BA, após análise da proposta de preços e acatando o relatório técnico da assessoria de Engenharia, que analisou as planilhas, informa o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A3M CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 387.947,17	CLASSIFICADA

As empresas têm 5 (cinco) dias úteis para, caso queiram, interpor recurso, conforme o disposto no Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Taperoá - Bahia, 27 de novembro de 2023.


 Joselina da Silva Nascimento
 Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7-831868719443

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Taperoá, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação, para a empresa **A3M CONSTRUÇÕES CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 27.898 037/0001-35, com Valor Global R\$ 387.947,17 (Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) e Vigência até 31.12.2023.

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taperoá/Ba, 28 de novembro de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Taperoá, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação, para a empresa **A3M CONSTRUCOES CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 27.898 037/0001-35, com Valor Global R\$ 387.947,17 (Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) e Vigência até 31.12.2023.

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taperoá/Ba, 28 de novembro de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 22/12/2023 09:39:05
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a0f6-4506-ab7-8318687f9443

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATO Nº 31/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ Nº. 13.070.016/0001-12;

CONTRATADA: A3M CONSTRUCOES CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 27.898 037/0001-35;

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2023;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-UNIDADE GESTORA :01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO/ATIVIDADE :01.031.01.2001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

III-ELEMENTO DE DESPESA :4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

IV-FONTE:15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR GLOBAL R\$ 387.947,17 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATO Nº 31/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ Nº. 13.070.016/0001-12;

CONTRATADA: A3M CONSTRUCOES CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 27.898 037/0001-35;

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2023;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I-UNIDADE GESTORA :01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO/ATIVIDADE :01.031.01.2001 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

III-ELEMENTO DE DESPESA :4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

IV-FONTE:15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR GLOBAL R\$ 387.947,17 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, conforme descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **A3M CONSTRUCOES CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 27.898 037/0001-35), a dar início ao serviço, segundo o disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, pelo tipo de licitação menor preço global, empreitada por preço global, nos termos do Projeto Básico, do Processo Administrativo Nº. 036/2023, bem como em conformidade com o Contrato Nº. 31/2023, com valor global de R\$ 387.947,17 (Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

Taperoá-Bahia, 29 de novembro de 2023.

Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CNPJ 13.070.016/0001-12

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

CPF nº 983.351.705-68

Contratante

Em 30/11/23, declaro ciência da Ordem de Serviços emitida e da fluência dos prazos contratuais.

A3M CONSTRUCOES CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº. 27.898 037/0001-35
Sr. ARLISSON MARQUES DE ABREU
CPF nº 014.034.835-23
Contratada

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e acessar o documento: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: c72472cc-4016-4506-ab7-831868719443

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KR6NJ-HLU29-TJ42D-8CFFM

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ARLISSON MARQUES DE ABREU (CPF 014.034.835-23)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KR6NJ-HLU29-TJ42D-8CFFM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KR6NJ-HLU29-TJ42D-8CFFM>
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c72472ce-a016-4506-ab77-831868719443